

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

FRANCISCO RAIMUNDO EVANGELISTA

ORIGEM E FINANCIAMENTO DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR

AGRÍCOLA NORDESTINO

Rio de Janeiro

Março / 2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

FRANCISCO RAIMUNDO EVANGELISTA

ORIGEM E FINANCIAMENTO DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR

AGRÍCOLA NORDESTINO

Tese de Doutorado Apresentada ao
Instituto de Economia da Universidade
Federal do Rio de Janeiro como Requisito
Parcial para a Obtenção do Título de
Doutor em Economia.

Orientador:

Prof. Dr. René Louis de Carvalho

Rio de Janeiro

Março / 2009

FICHA CATALOGRÁFICA

- E92 Evangelista, Francisco Raimundo.
Origem e financiamento do excedente agrícola nordestino / Francisco Raimundo Evangelista. -- 2016.
461 f. ; 31 cm.
- Orientador: René Louis de Carvalho
Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia da Indústria e da Tecnologia, 2016.
Referências:f. 182-194.
1. Excedente agrícola. 2. Desenvolvimento regional – Brasil, Nordeste. I. Carvalho, René Louis de, orient. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Economia. III. Título.

CDD 338.17

**ORIGEM E FINANCIAMENTO DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR
AGRÍCOLA NORDESTINO**

Francisco Raimundo Evangelista

Tese submetida ao Instituto de Economia
da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos
requisitos necessários à obtenção do
título de Doutor em Economia.

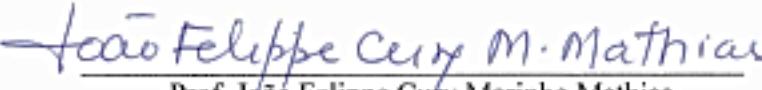
Aprovada por:


Prof. René Louis de Carvalho


Prof. Paulo Fernando Cidade de Araújo


Prof. Gervásio Castro Rezende


Profa. Ana Célia Castro


Prof. João Felipe Cury Marinho Mathias

Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Março de 2009

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta tese representou mais um passo em minha carreira acadêmica, o que é motivo de regozijo, mas significou também o acréscimo das dívidas de gratidão. O muito que recebi de ajuda nessa caminhada – pelo seu valor – é impossível ser pago; apenas posso ser reconhecido e grato.

Primeiramente, devo agradecer a Deus, que me deu força e me preservou durante todo o curso; sem a sua bênção, qualquer esforço teria sido em vão.

Devo um agradecimento especial à minha família: Matilde, Diego, Davi e Daniel, que são a razão do meu esforço, ainda que muitas vezes sacrificada do convívio e partícipe dos momentos de estresse.

O doutorado propiciou o surgimento de novas amizades e a consolidação de outras mais antigas, construindo um grupo que sofreu e se alegrou junto; a esse grupo (Eloy, Laércio, Micaelson, Elda, Adriano, Maurício, Neto, Ivan e Everton) também o meu muito obrigado.

Agradeço ainda ao Prof. Dr. René Louis de Carvalho pela orientação, pela confiança demonstrada desde que começamos a trabalhar juntos e pela postura serena nos momentos mais difíceis. Estendo esses agradecimentos ao corpo docente da UFRJ, particularmente aos que foram diretamente meus professores, e ao Prof. João Sabóia, pelo apoio dado à realização do doutorado.

Cabe um reconhecimento também aos funcionários do Instituto de Economia, em especial a Anna Elizabeth Yparraguire, pela atenção e cortesia.

Na fase final do trabalho pude contar com a valiosa ajuda de “bolsistas” que não podem deixar de ser mencionados: Abrahão Macário, meu irmão Francisco José (economista que não se furtou de me ajudar com o banco de dados), e meu filho Davi.

Finalmente, é preciso agradecer a oportunidade propiciada pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ao Banco do Nordeste do Brasil SA – patrocinador do doutorado – que, ao longo de distintas administrações, tem mantido a firme orientação de investir na capacitação dos seus funcionários.

RESUMO

EVANGELISTA, Francisco Raimundo. **Origem e financiamento do excedente financeiro do setor agrícola nordestino.** Rio de Janeiro, 2009. Tese (Doutorado em Economia da Indústria e da Tecnologia) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

O objetivo geral deste trabalho foi aprofundar o conhecimento da contribuição do setor agrícola nordestino para o desenvolvimento regional, mediante a utilização de um dos seus indicadores, o excedente financeiro agrícola (AS), calculado a partir das menores unidades político-administrativas: os municípios. De forma específica, tentou-se identificar a origem daquele excedente em termos geográficos (unidades sub-regionais), bem assim analisar o seu comportamento nos anos de 1980; 1985, 1995/96 e 2004; averiguar em que medida os resultados decorreriam do desempenho das atividades agropecuárias a partir dos componentes do AS; verificar se, por intermédio do AS, a agricultura nordestina vem contribuindo para o processo geral de desenvolvimento regional; estudar o papel dos termos de troca na determinação do AS e propor políticas econômicas ou a reorientação das políticas existentes à luz dos resultados encontrados. O trabalho confirmou os resultados agregados disponíveis até 1985 e a tendência ali antecipada para os anos posteriores. Após 1985, entretanto, o AS tornou-se extremamente sensível ao comportamento do fluxo de benefícios da previdência e da formação bruta de capital fixo agrícola total. O primeiro fluxo cresceu acentuadamente, devido a políticas desvinculadas da atividade; o segundo reduziu-se fortemente. A redução da FBKF-Agrícola Total no período levanta a hipótese de que a falta de iniciativas estruturadoras (investimentos) tenha contribuído para a redução da capacidade de o setor agrícola – no agregado – gerar fluxos positivos (de saída) de renda mais elevados nos anos mais recentes. Com a utilização de um excedente financeiro agrícola modificado (AS2) – sem levar em conta o fluxo dos benefícios da previdência – constatou-se que um mínimo de 55% e em média 77% dos municípios nordestinos apresentou AS2 positivo nos anos estudados. No geral, a agricultura nordestina apresentou AS2 positivo em pelo menos três dos quatro anos estudados, indicação do cumprimento – para boa parte dos municípios e na ótica regional – do papel clássico de fornecer capital para o setor não-agrícola. O AS2 correlaciona-se moderada e positivamente tanto com o PIB total quanto com o PIB não-agrícola das microrregiões nordestinas, confirmando a importância do setor agrícola para o crescimento em geral. A capacidade de geração de excedente financeiro dos municípios e microrregiões parece estar vinculada a um setor agrícola modernizado, posto que os maiores AS2 *per capita* ou por área correspondem às localidades que abrigam atividades novas em expansão. Pelo menos para os anos de 1996 e 2004, o setor agrícola das MRH nordestinas foi um transferidor líquido de recursos para o setor não-agrícola, independentemente do papel desempenhado pelas relações de troca nesse relacionamento. Uma vez que as relações de troca, naqueles anos específicos, foram desfavoráveis ao setor agrícola, constatou-se o surgimento de “transferências invisíveis” que aumentaram os fluxos de saída (ou diminuíram os fluxos de entrada) do setor agropecuário – ou seja, fortalecendo a extração do excedente com grande variação nas situações dos

estados, resultado da assimetria dos efeitos das relações de troca sobre as localidades. O excedente financeiro agrícola municipal, finalmente, revelou-se útil para a proposição ou discussão de sub-regionalizações, tema especialmente importante para a região Nordeste, talvez a mais heterogênea do Brasil do ponto de vista dos espaços rurais.

ABSTRACT

EVANGELISTA, Francisco Raimundo. Origem e financiamento do excedente financeiro do setor agrícola nordestino. Rio de Janeiro, 2009. Tese (Doutorado em Economia da Indústria e da Tecnologia) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

The general objective of this work was deepening the knowledge about the contribution of the northeast agricultural sector to regional development, by means of one of its indicators, the agricultural financial surplus (AS), calculated from the smallest political units: the towns. Specifically, it was tried to identify the geographical origin of that surplus, as well as analyze its behavior in the years of 1980; 1985, 1995/96 and 2004; investigate, using the AS components, in what measure the results would originate from the agricultural activities performance; verify, through the AS, if the agriculture of northeast is contributing for the general process of regional development; study the role of terms of trade in the determination of AS and propose economic policies or the existing policies reorientation in the light of the results. The work confirmed the aggregated results available until 1985 and the tendency anticipated by them for the subsequent years. After 1985, however, the AS became extremely sensitive to the behavior of the pensions flow and to the total gross agricultural capital formation. The first flow grew sharply, due to policies untied from the activity; the second was reduced strongly. The reduction of the total agricultural FBKF in the period raises the hypothesis that the absence of structuring initiatives (investments) have contributed for the reduction of the agricultural sector capacity of – in aggregate – generate high positive flows (outputs) of income in recent years. With the utilization of a financial agricultural surplus modified (AS2) – without take into account the pensions flow – it was find out that a minimum of 55% and on average 77% of the northeastern towns presented positive AS2 in the studied years. In general, the agriculture of northeast presented positive AS2 in at least three of the four studied years, what indicates the fulfillment – for good part of the towns and in a regional viewpoint – of the classical role of provide capital for the non-agricultural sector. The AS2 is moderated and positively correlated with the total GDP and with the non-agricultural GDP of micro-regions (MRH) northeast's, confirming the agricultural sector importance for the general growth. The ability to generate financial surplus of the towns and micro-regions seems to be linked to a modernized agricultural sector, since bigger AS2 *per capita* or by area correspond to the localities that shelter new activities in expansion. At least for the years of 1996 and 2004, the agricultural sector of micro-regions northeast's was a provider of resources for the non-agricultural sector, independently of the role of terms of trade in the intersectoral relationship. Once the terms of trade, in those specific years, were unfavorable to the agricultural sector, it was find out the occurrence of "invisible transferences" that increased the outflows (or diminished inflows) of the farm sector – strengthening the extraction of surplus with great variation in the states situations, result of the asymmetry of the terms of trade effects over the localities. The municipal agricultural financial surplus, finally, revealed itself useful for the proposition or discussion of sub-regionalization, an especially important subject for Northeast region, perhaps the more heterogeneous in the country from the viewpoint of rural spaces.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Nordeste - Evolução do Excedente Financeiro do Setor Agrícola, 1965-1993	29
Figura 2 - Graus de Modernização da Agricultura Brasileira, com Base no Censo Agropecuário de 1996	79
Figura 3 - Nordeste – Tipos de Espaços Rurais (incluindo o norte de Minas Gerais)	97
Figura 4 - Nordeste – Evolução da FBKF Setor Privado e do Crédito Rural para Investimento, de 1969 a 1993, a preços de 2006	120
Figura 5 - Nordeste – Resultados da Regressão FBKF-Agric Setor Privado Explicada pelo Crédito Rural para Investimento, de 1969 a 1993, a preços de 2006	120
Figura 6 - Nordeste – Participação da FBKF da Agricultura na FBKF Total do Setor Público, de 1965 a 1996	122
Figura 7 - Nordeste - Resultados da Regressão FBKF-Agric Total Explicada pelo Crédito Rural para Investimento, de 1969 a 1993, a preços de 2006	125
Figura 8 - Nordeste - Evolução da FBKF da Agricultura Total (Setor Público e Setor Privado) e do Crédito Rural para Investimento, de 1969 a 2004	126
Figura 9 - Nordeste - Evolução do Excedente Financeiro do Setor Agrícola de 1980 a 2004	131
Figura 10 - Nordeste – Evolução do Excedente Financeiro do Setor Agrícola de 1980 a 2004, por Estado.....	132
Figura 11 - Nordeste – Evolução da Formação Bruta de Capital Fixo Agrícola Total e dos Benefícios da Previdência Rural, de 1980 a 2004	136
Figura 12 - Nordeste – Evolução do Fluxo de Renda de Fatores e do Resultado Líquido de Impostos e Subsídios, de 1980 a 2004.....	140
Figura 13 - Nordeste – Evolução do Excedente Modificado (AS2) de 1980 a 2004	142

Figura 14 - Nordeste – Evolução, por Estado, do Excedente Financeiro do Setor Agrícola Modificado (AS2) de 1980 a 2004	143
Figura 15 - Nordeste – Classificação das Microrregiões Homogêneas conforme o Excedente Financeiro Agrícola Modificado de 1980	153
Figura 16 - Nordeste – Classificação das Microrregiões Homogêneas conforme o Excedente Financeiro Agrícola Modificado de 1985	154
Figura 17 - Nordeste – Classificação das Microrregiões Homogêneas conforme o Excedente Financeiro Agrícola Modificado de 2004	155
Figura 18 - Nordeste – Posição Relativa das Regiões Agropecuárias de Sampaio, Vital e Costa, conforme o AS2 <i>per capita</i> , de 1980, 1985, 1996 e 2004	165
Figura 19 - Nordeste – Posição Relativa das Regiões Agropecuárias de Sampaio, Vital e Costa, conforme o AS2 por km ² , de 1980, 1985, 1996 e 2004	166
Figura 20 - Evolução das Relações de Troca da Atividade Agropecuária, de 1987 a 2007, de Acordo com o IPR e IPP da Fundação Getúlio Vargas, Base 1994	171

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Linha do Tempo das Ideias sobre o Desenvolvimento Rural	58
Quadro 2 - Temas Dominantes e Sequenciais no Desenvolvimento Rural	59
Quadro 3 - Estrutura Genérica de uma Matriz de Contabilidade Social.....	85
Quadro 4 - Estrutura e Equivalência das Tabelas de Receitas e Despesas nos Censos Agropecuários de 1980, 1985 e 1995/96	100
Quadro 5 - Estrutura Percentual das Receitas das Atividades Econômicas Agropecuárias em Sergipe, 1985	105
Quadro 6 - Sergipe - Distribuição das Áreas, por Município, segundo as Classes de Atividade Econômica (p.1).....	106
Quadro 7 - Sergipe – Estrutura Percentual das Áreas das Atividades Econômicas, por Município, 1985 (p.1).....	109
Quadro 8 - Sergipe – Receita Municipal Estimada por Atividade Econômica, 1985 (p.1).	111
Quadro 9 - Sergipe – Desagregação das Receitas da Agricultura, por Município, 1985 (p.1).	112
Quadro 10 - Sergipe – Desagregação das Receitas da Pecuária, por Município, 1985 (p.1).	114
Quadro 11 - Sergipe –Receitas Municipais da Atividade Agrícola, Desagregadas, 1985 (p.1).	116
Quadro 12 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares da FBKF-Agrícola Total e <i>Per capita</i> com o Excedente Financeiro Agrícola Modificado (AS2), para as MRH, de 1980 a 2004.....	138
Quadro 13 - NORDESTE - Comportamento das MRH No "Ranking" das Variáveis Componentes do AS2, 1980, 1985, 1996 E 2004.	145

Quadro 14 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares do Excedente Financeiro Agrícola Modificado com o PIB Total, para as MRH, de 1980 a 2004	156
Quadro 15 - Resultado das Regressões Lineares Simples do Excedente Financeiro Agrícola Modificado com o PIB Total, para as Microrregiões Homogêneas, dos Anos de 1980, 1985, 1996 e 2004	159
Quadro 16 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares do Excedente Financeiro Agrícola Modificado com o PIB Não Agrícola, para as MRH, de 1980 a 2004	160
Quadro 17 - Resultado das Regressões Lineares Simples do Excedente Financeiro Agrícola Modificado com o PIB Total, para as Microrregiões Homogêneas, dos Anos de 1980, 1985, 1996 e 2004	161
Quadro 18 - – Nordeste – Classificação das Microrregiões Homogêneas de Vergolino e Rocha (2003), conforme a Renda e o Nível de Crescimento, no Período 1970/1998	163
Quadro 19 - Nordeste – Resultado das Correlações de Ordem do AS2 e AS2 1996 <i>per capita</i> Médio com os Grupos de Microrregiões Homogêneas de Vergolino e Rocha (2003).....	163
Quadro 20 - Nordeste – Resultado da Correlação Linear do Excedente Financeiro Agrícola <i>Per capita</i> com o Valor Bruto da Produção da Agricultura Familiar <i>Per capita</i> e com a Participação do VBP da Agricultura Família no VBP Total das MRH, 1996.	167
Quadro 21 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares do Excedente Financeiro Agrícola <i>Per capita</i> com o Valor e o Percentual do Autoconsumo <i>Per capita</i> , das MRH 1996	168
Quadro 22 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares do Excedente Financeiro Agrícola Modificado (Total e Per Capita) com o Percentual de Pobres e o Indicador de Privação de Renda, das MRH, 1980 e 1996	170

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. - Brasil e Nordeste do Brasil - Taxas Médias Anuais de Crescimento do PIB para Diferentes Períodos – 1960-1999	25
Tabela 2 - – Brasil – Indicadores da Concentração Regional da Atividade Agropecuária (em percentagem do total nacional)	26
Tabela 3 - Matriz de Contabilidade Social, discriminada entre os Setores Agrícola e Não-Agrícola, segundo Karshenas (1994)	88
Tabela 4 - Fluxos ou Transações Incluídos na Matriz de Contabilidade Social de Karshenas (1994).....	89
Tabela 5 - Nordeste Divisão Territorial dos Estados em 1980, 1985, 1995/96 e 2004	99
Tabela 6 - Nordeste – Estimativa da Formação Bruta de Capital Fixo da Agricultura, Setor Privado, por Estado, em 1980, 1985, 1996 e 2004 (mil reais de 2006)	121
Tabela 7 - – Nordeste – Formação Bruta de Capital Fixo da Agricultura, Setor Público, por Estado, em 1980, 1985, 1996 e 2004 (mil reais de 2006)	123
Tabela 8 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola, por Estado, em 1980 (R\$ milhões 2006)	130
Tabela 9 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola e seus Componentes, por Estado, em 1980 (R\$ milhões 2006)	133
Tabela 10 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola e seus Componentes, por Estado, em 1985 (R\$ milhões de 2006)	133
Tabela 11 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola e seus Componentes, por Estado, em 1996 (R\$ milhões de 2006)	134
Tabela 12 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola e seus Componentes, por Estado, em 2004 (R\$ milhões de 2006)	135
Tabela 13 - Nordeste – Produto Interno Bruto, Fluxos Selecionados do Excedente	

Financeiro Agrícola e Participações Relativas, de 1980 a 2004 (R\$ milhões de 2006)	136
Tabela 14 - Nordeste – Valor Total e Incidência de Resultados Negativos, para o Excedente Financeiro Agrícola e o Excedente Modificado, de 1980 a 2004	141
Tabela 15 - – Nordeste – Características do PIB Setorial e da População dos Grupos de MRH Analisadas e Não-Analisadas, para os anos de 1980, 1985, 1996 e 2004	157
Tabela 16 - Excedente Financeiro Agrícola Modificado (AS2) Total e <i>Per capita</i> , por Subregião, 1980, 1985, 1996 e 2004	162
Tabela 17 - Classificação das Atividades Agropecuárias do Nordeste, segundo a Competitividade e as Sub-Regiões	164
Tabela 18 - Brasil – Índices de Preços Pagos e Recebidos pelos Produtores Agrícolas e Relações de Troca, de 1987 a 2007	171
Tabela 19 - Nordeste – Transferências Visíveis e Invisíveis de 1996, das Microrregiões Selecionadas, por Estado (R\$ milhões)	172
Tabela 20 - Nordeste – Transferências Visíveis e Invisíveis de 2004, das Microrregiões Selecionadas, por Estado (R\$ milhões)	172

LISTA DE SIGLAS

ABIPTI	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica
BACEN	Banco Central do Brasil
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
CEPAL	Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina
DEST/MPO	Departamento das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
DFID	UK Department for International Development
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FGVDADOS	Fundação Getúlio Vargas – Divisão de Gestão de Dados
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (IFAD - International Fund for Agricultural Development)
FINOR	Fundo de Investimentos do Nordeste
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
GTDN	Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PND	Programa Nacional de Desenvolvimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRODECER	Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento

dos Cerrados

PRONAF Programa Nacional da Agricultura Familiar

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SUDENE Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	36
2.1 AS CONTRIBUIÇÕES DO SETOR AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	36
2.2 O EXCEDENTE ECONÔMICO DOS CLÁSSICOS	38
2.3 OS EXCEDENTES DO SETOR AGRÍCOLA, NO CONTEXTO MAIS RECENTE DOS “PAPÉIS DA AGRICULTURA”	41
2.4 O SETOR AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	47
2.5 O SETOR AGRÍCOLA, A AGROINDÚSTRIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	62
2.6 O SETOR AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	68
2.7 O SETOR AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE	75
3 METODOLOGIA.....	83
3.1 A METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCEDENTE FINANCEIRO – ASPECTOS TEÓRICOS	86
3.2 AS POSSIBILIDADES OU VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DO EXCEDENTE FINANCEIRO.....	96
3.3 PROCEDIMENTOS EMPÍRICOS.....	98
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	130
4.1 ORIGEM E COMPORTAMENTO DO EXCEDENTE FINANCEIRO.....	130
4.2 OS COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA	132
4.3 O EXCEDENTE FINANCEIRO AGRÍCOLA MODIFICADO E O DESEMPENHO ECONÔMICO DAS MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS (MRH).....	156
4.4 O EXCEDENTE FINANCEIRO AGRÍCOLA MODIFICADO E O COMBATE À POBREZA	169
4.5 AS RELAÇÕES DE TROCA E AS TRANSFERÊNCIAS INVISÍVEIS	170
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	174

REFERÊNCIAS	183
APÊNDICE A - NORDESTE - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CRIADOS E SUAS ORIGENS, ENTRE 1980 E 2004.....	196
APÊNDICE B - NORDESTE - VALOR DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA RURAL (EM MIL REAIS DE 2006) E POPULAÇÃO RURAL, POR MUNICÍPIO - 1980, 1985, 1996 E 2004.....	204
ANEXO C – NORDESTE - EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA COMPLETO (AS), POR MUNICÍPIO, DE 1980, 1985, 1996 E 2004 (EM MIL R\$ DE 2006).....	228
ANEXO D – NORDESTE - EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA MODIFICADO (AS2), POR MUNICÍPIO, DE 1980, 1985, 1996 E 2004 (EM MIL R\$ DE 2006)	250
ANEXO E - NORDESTE - VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DOS MUNICÍPIOS, 1980, 1985, 1996 E 2004 (MIL REAIS DE 2006).....	273
ANEXO F - CLASSIFICAÇÃO DOS COEFICIENTES DE CORREÇÃO LINEAR	296
ANEXO G - NORDESTE - COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA (AS), POR MUNICÍPIO, DE 1980 (EM MIL R\$ DE 2006) ...	297
ANEXO H – NORDESTE - COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA (AS), POR MUNICÍPIO, DE 1985 (EM MIL R\$ DE 2006) ...	337
ANEXO I - NORDESTE - COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA (AS), POR MUNICÍPIO, DE 1996 (EM MIL R\$ DE 2006) ...	377
ANEXO J - NORDESTE - COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA (AS), POR MUNICÍPIO, DE 2004 (EM MIL R\$ DE 2006) ...	420

1 INTRODUÇÃO

O atraso do desenvolvimento do Nordeste do Brasil em relação às demais regiões do país justificou, a partir da segunda metade do século XIX, uma série de ações do Governo Federal com vistas ao combate das desigualdades regionais. A evolução do diagnóstico sobre as causas desse atraso determinou a forma de atuação do governo na região – desde as medidas para a acumulação d’água da fase hídrica (no início do século XX) ao planejamento econômico regional sob os auspícios da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (a partir de 1960).

A influência do pensamento estruturalista da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina – CEPAL marcou a atuação da SUDENE no Nordeste (especialmente antes da instalação do regime militar, em 1964), uma vez que se procurou promover um processo de industrialização, como já havia sido feito anteriormente para o País, alterando, assim, a estrutura produtiva regional (SILVA FILHO, 1997).

Haguenauer (2000) analisou a estrutura produtiva do Nordeste que resultou fundamentalmente daquela intervenção. A autora delimitou dez cadeias produtivas, utilizando a matriz-insumo produto regional de 1992, a saber: 1) Construção; 2). Agroindustrial; 3) Petroquímica; 4) Pecuária, abate e laticínios; 5) Têxtil, vestuário e calçados; 6) Eletroeletrônica; 7) Grãos, óleos e frutas; 8) Química; 9) Metalomecânica e 10) Papel e Gráfica. Dessa análise, podem-se destacar os seguintes aspectos:

- a). o Nordeste apresenta uma estrutura produtiva mais especializada que a brasileira. Três cadeias produtivas (Petroquímica, Construção e Base Agropecuária¹) respondem por 85,1% do valor adicionado regional

¹ A cadeia produtiva “Base Agropecuária” é um aglomerado construído para permitir comparações com a estrutura produtiva nacional, vez que a matriz insumo-produto brasileira é menos detalhada. Engloba

enquanto no Brasil essas mesmas três cadeias respondem por somente 64,8%;

- b). se considerarmos “modernas”, dentre aquelas dez, as cadeias produtivas Petroquímica; Eletroeletrônica; Química; Metalomecânica; e Papel e Gráfica, constata-se que menos de um terço do valor bruto da produção regional (28,5%) se origina nessas cadeias. Esse percentual cai para 18,7% no que diz respeito ao valor adicionado regional, comparado com 40,5% para o Brasil. Haveria, assim, uma especialização predominante em cadeias tradicionais (Construção; Base Agropecuária e Têxtil, vestuário e calçados);
- c). Petroquímica, Construção e Base Agropecuária respondem por 97,9% do pessoal ocupado na região contra 81,6% no Brasil; ou seja, a quase totalidade do emprego se concentra nas “especializações” do Nordeste (exceção feita à Petroquímica). As cadeias “modernas” nordestinas respondem por somente 1,4% do pessoal ocupado enquanto que no Brasil esse percentual alcança 10,9%. A quase totalidade do pessoal ocupado, portanto, está também nas cadeias produtivas tradicionais;
- d). as atividades primárias (pecuária e grãos) respondem, aproximadamente, por quase metade do valor bruto da produção (44,3%), do valor adicionado (54,5%) e do pessoal ocupado (49,6%) do aglomerado Base Agropecuária, ou seja, parcela considerável dessas variáveis está ligada a atividades “não industriais”.

Além disso, a estrutura produtiva do Nordeste é dedicada a produtos que

se encontram na base das cadeias produtivas (commodities); portanto com pouca diferenciação e baixo valor agregado, servindo de insumo para a indústria extraregional. Haguenauer (2000) destaca ainda que indústrias relevantes dentro das cadeias produtivas nordestinas apresentam coeficientes de exportação (valor das exportações/valor da produção) elevados, tanto para outras regiões como para o exterior, significando um baixo encadeamento interregional². Conclusão semelhante pode ser encontrada também em Vergolino e Rocha (2003, p.17):

De uma forma geral, [...] a base produtiva da Região Nordeste apresentou uma forte expansão ao longo do período 1960-2000, mas [...] uma parte dos recursos para investimento apresentou um efeito multiplicador extremamente reduzido [...] sobre o emprego e a renda das populações residentes. O mesmo foi constatado por Magalhães, Sonis e Hewings (2001).

Apesar das transformações ocasionadas pelas políticas de industrialização, a estrutura produtiva nordestina guarda muitas de suas características tradicionais, com baixa capacidade de articulação produtiva (com o próprio Nordeste) dos estabelecimentos e complexos modernos, e limitada modernização dos setores tradicionais.

As duas últimas características mencionadas (inserção na base das cadeias produtivas e elevado coeficiente de exportação, num sentido amplo) contribuem para que o comportamento da indústria regional seja pró-cíclico em relação à indústria nacional. Ajudam a conferir à indústria nordestina uma acentuada subordinação ao centro-sul do país, longe de ser o almejado “centro autônomo de expansão manufatureira” mencionado pelo GTDN³. Dados mais recentes (até 1995)

² As exportações, se nelas predominassem produtos com maior agregação de valor, evidentemente seriam muito mais positivas para a economia regional. Na situação aqui descrita representam uma forma de inserção desvantajosa para o Nordeste.

³ Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste – coordenado por Celso Furtado, no final dos anos 50 – que realizou diagnóstico sobre a economia nordestina, de influência decisiva na criação da SUDENE.

também analisados por Haguenauer (2000), fora do escopo insumo-produto, apontam para o aprofundamento da especialização anteriormente ressaltada.

Apesar das recomendações explícitas contidas no GTDN, os Planos Diretores da SUDENE – criada em função daquele grupo e responsável pela concretização do ali recomendado – foram se tornando cada vez mais pró-indústria e deixando de dar atenção às atividades agropecuárias (Evangelista, 1997). É importante lembrar que, das quatro diretrizes do GTDN, uma se reportava à indústria (investimento) e três ao desenvolvimento agrícola. O esmaecimento das intenções para com a agropecuária, ao longo do tempo, foi reconhecido pela própria SUDENE (1976) e por outros estudiosos, como Magalhães (1983) e Guimarães Neto (1984).

São conhecidos os reflexos negativos do modelo de industrialização substitutiva de importações sobre o setor agrícola nacional⁴. Maranhão (1991) destaca que o processo não foi diferente no âmbito regional. Conquanto após 1964, com a centralização do planejamento promovida pelo regime militar, tenha havido uma sucessão de programas voltados para o setor agrícola regional, não se configurou um abandono da crença na industrialização como a forma de induzir o desenvolvimento. As políticas de atração de investimentos implementadas por praticamente todos os estados nordestinos nos últimos anos podem ser vistas como uma “renovação da fé” na industrialização como o meio de promover o desenvolvimento⁵. Tendler (2001, p.4-5), analisando a experiência recente das economias nordestinas destaca que

Current explanations for industrial modernization, and accompanying policies and subsidies, have long focused more on [...] public credit for investment for new plant and equipment, new equipment as embodying the most advanced practices, and a strong belief in the powerful catalytic and modernizing effects

⁴ Sobre o período de 1946 a 1964, Bacha (2004) defende que houve “crescimento [da agropecuária] apesar da discriminação”. “Algumas das políticas econômicas estabelecidas para estimular a atividade industrial discriminaram a agropecuária” (p.143). A política cambial foi uma delas.

⁵ O PRODECER, no Maranhão – programa de colonização para a exploração da soja nos cerrados setentrionais – talvez seja a exceção que confirma a regra.

on local firms of large modern firms coming from the outside. [...] In particular, the vision of the catalytic outside firm that transforms backward economies is embodied in the “implicit” industrial policy of the governments of many countries – central, state, and municipal. They offer significant subsidies to recruit modern firms from the outside that, it is expected, will act as catalytic development agents in the region and have a transformative effect on local firms. In the Brazilian states, the so-called Guerras-Fiscais package of subsidies and other inducements to outside firms constitute a key piece of the economic-development policies of the state governments, often complemented with investment and working-capital credit provided at attractive rates by public development banks.

Na verdade, não deixa de ser surpreendente esse viés contra o setor primário de boa parte dos planos de governo dos estados nordestinos, uma vez que as contribuições da agricultura para o desenvolvimento foram apresentadas ainda na década de 60 do século XX (Johnston e Mellor, 1961), denunciando a falsa controvérsia indústria x agricultura. Às funções clássicas de fornecer alimentos e matérias-primas; fornece capital para a expansão do setor não-agrícola, liberar mão de obra; gerar divisas pela exportação ou pela substituição de importações de produtos primários e proporcionar mercado para o setor não agrícola pode-se agregar hoje pelo menos duas das novas contribuições listadas por Timmer (1992), a saber:

- a) “proteger o meio ambiente, tal como o espaço verde e a evitar a concentração de gases na atmosfera (redução do efeito-estufa)” e b) “contribuir para reduzir a pobreza, mediante a reforma agrária e a elevação da produtividade da terra e do trabalho” (conforme enumeração de SOUZA, 2005, p.203).

O Nordeste concentra a maior parcela dos pobres do País (40,23%), mas essa concentração é muito maior no meio rural, posto que o meio rural nordestino detém 68,17% dos pobres rurais do Brasil (ROCHA, 2002). Quadros (2002), analisando a estrutura sócio ocupacional brasileira, construída pela agregação dos indivíduos ocupados em suas famílias e pela classificação social da família pelo tipo de ocupação do seu chefe (e não pela agregação de indivíduos de renda semelhante, como é comum em trabalhos sobre distribuição interpessoal de renda), concluiu que

a massa agrícola⁶, de 1995 a 2001, diminuiu a sua participação na população e na renda. Conquanto o trabalho não apresente dados regionais, não há motivos para crer que a situação, no Nordeste, pelo menos no que diz respeito à renda, tenha sido diferente (haveria de se averiguar o comportamento da participação da massa agrícola nordestina na população). Dessa forma, políticas que revitalizem a agricultura são também meios de combater a pobreza. No caso particular do Nordeste, as palavras de Theodore Schultz proferidas em dezembro de 1979, quando recebeu o prêmio Nobel, permanecem válidas:

Most of the people in the world are poor, so if we knew the economics of being poor, we would know much of the economics that really matters. Most of the world's poor people earn their living from agriculture, so if we knew the economics of agriculture, we would know much of the economics of being poor.

Dadas as intensas interligações hoje verificadas entre as atividades de produção agropecuária e os setores industriais e de serviços que tanto antecedem quanto sucedem aquelas atividades produtivas, justifica-se procurar compreender melhor o (s) papel (éis) da agropecuária na economia como forma de acelerar o desenvolvimento regional.

Há evidências de que as disparidades de níveis de renda e o ritmo inferior de crescimento em relação ao centro-sul, os dois principais problemas regionais apontados pelo GTDN, em 1959, vêm sendo resolvidos (GOMES, 1994; ALBUQUERQUE, 1997; VERGOLINO, 2003), apesar de o planejamento regional não ter considerado em maior grau as possibilidades de contribuição da agropecuária para o desenvolvimento. Esse processo é mais nítido quando a comparação é entre regiões

⁶ Composta de proprietários conta-própria agrícolas; trabalhadores autônomos agrícolas, assalariados agrícolas temporários e permanentes, agricultores de autoconsumo ocupados e não ocupados, trabalhadores agrícolas não remunerados e trabalhadores agrícolas sem ocupação. Essa camada sócio ocupacional representava 14% da população brasileira em 2001, e somente 4,4% da renda total declarada.

do País, mas não intrarregião (ou seja, dentro do Nordeste), o que talvez tenha a ver com não levar na devida conta a agropecuária na formulação das políticas.

Sobre as disparidades intrarregionais, Vergolino e Rocha (2003) destacaram quatro subgrupos de microrregiões distintos, baseados na combinação do PIB *per capita* com o crescimento do PIB *per capita* entre 1970 e 1998, a saber: a) baixo PIB *per capita* e baixo crescimento; b) baixo PIB *per capita* e alto crescimento; c) alto PIB *per capita* e baixo crescimento e d) alto PIB *per capita* e alto crescimento. Para as microrregiões integrantes do primeiro grupo as perspectivas seriam desanimadoras. Nesse grupo, 37,8% das microrregiões (14 em um total de 37) pertencem à área estratégica do Sertão, conforme descrita em Albuquerque (2002). Por outro lado, no grupo das microrregiões de alto PIB *per capita* e alto crescimento, 28,6% (8 em um total de 28) integram as áreas estratégicas do Cerrado e do São Francisco. Sem aprofundar aqui os detalhes da delimitação dessas áreas estratégicas, pode-se fazer uma associação quase que direta entre o desempenho das suas agriculturas e o posicionamento das microrregiões na classificação de Vergolino e Rocha (2003), posto que o Sertão é o domínio da agricultura mais atrasada do Nordeste, enquanto o Cerrado e o Vale do São Francisco concentram as culturas da soja (no primeiro), da uva, da manga e de outras frutas (no segundo), reconhecidamente dinâmicas. Por outro lado, a explicação dada por Vergolino e Rocha (2003) para o desempenho das microrregiões do grupo de baixo PIB *per capita* e alto crescimento “está associada aos investimentos em atividades de irrigação” e de “infraestrutura de estradas e energia [...] que têm gerado efeitos positivos na base produtiva [agrícola] da região” (p.28). Essas constatações reforçam a hipótese subjacente a este trabalho de que o desenvolvimento do Nordeste passa em grande medida pelo seu desenvolvimento agrícola.

Sampaio, Vital e Costa (2003), estudando os agronegócios⁷ nordestinos, também destacaram a diversidade regional, tanto em termos espaciais como em termos de formas de organização da produção. Há um conjunto de atividades tradicionais que, embora homogeneízem a agricultura familiar e tenham uma participação significativa na produção total, não chegam a “constituir propriamente um agronegócio”. Os agronegócios propriamente ditos “concentram-se nas bordas oriental e ocidental e nas incrustações férteis e de irrigação no Semiárido” (p.15), constatação que vai na mesma linha destacada no parágrafo anterior, qual seja, de domínios dinâmicos e atrasados territorialmente bem marcados. Aqueles autores consideram que há agronegócios “tradicionais em crise; tradicionais extensivos estáveis; novos em expansão e novos com perspectiva” (p.58) (a lista desses agronegócios está na Tabela 17). Além de descreverem, localizarem e classificarem os vários agronegócios, levantam explicações para a correspondente classificação.

Em suas conclusões, Sampaio, Vital e Costa (2003) ressaltam como requisitos determinantes da competitividade dos agronegócios a infraestrutura (transporte, comunicação e serviços de apoio à comercialização), a existência de instituições de pesquisa que respondam às necessidades dos produtores, e a dimensão do mercado interno disponível para o produto. Esses elementos estão presentes, no todo ou em parte, nas atividades novas em expansão⁸ e particularmente ausentes nos casos das atividades tradicionais em crise. Surpreendentemente, o trabalho não dá qualquer destaque para a agroindustrialização como uma

⁷ No sentido de uma atividade agropecuária com razoáveis ligações à montante e à jusante. No capítulo 2, Fundamentação Teórica, far-se-á uma discussão mais aprofundada sobre essa abordagem.

⁸ Com relação à manga e à uva afirmam que “o grande consumidor da produção do pólo [Petrolina - Juazeiro] é o próprio Nordeste. [...] Esta é uma característica que é frequentemente esquecida, em face do charme da exportação” (p. 86). No caso da soja – ainda que primordialmente voltada para a exportação – a dimensão do mercado interno confere maior proteção a eventuais flutuações do mercado externo (p. 91).

propiciadora de competitividade. Interessa lembrar, aqui, duas coisas: primeiro, a imbricação entre os determinantes da competitividade dos agronegócios (ressaltados por aqueles autores) e a ação governamental, e, segundo, a importância dos agronegócios como caracterizadores do espaço.

Na Tabela 1, temos as taxas médias de crescimento do PIB do Brasil e do Nordeste, evidenciando o bom desempenho da economia regional no período 1960-1999, subdividido em vários subperíodos. Na maioria dos subperíodos, o crescimento regional foi até maior que o nacional, contrapondo-se àquela tendência divergente levantada pelo GTDN (conforme dados da SUDENE, a participação do Nordeste no PIB brasileiro evoluiu de 12,4% no período 1965/70 para 16,6% no período 1990-94). Essa avaliação positiva restringe-se à evolução da renda média; já os índices de desenvolvimento humano, a incidência de pobreza e os indicadores sociais não atingiram os patamares desejáveis, não obstante terem registrado, também, crescimento significativo.

Tabela 1. - Brasil e Nordeste do Brasil - Taxas Médias Anuais de Crescimento do PIB para Diferentes Períodos – 1960-1999

Períodos	Brasil	Nordeste
1960/1999	4,77	4,94
1970/1999	3,53	4,24
1980/1999	2,34	2,87
Década de 60	12,11	10,72
Década de 70	8,11	8,01
Década de 80	3,02	4,94
1990/1999	2,93	3,38
Ajustamento 1960/67	16,76	18,1
Milagre 1968/73	10,79	8,26
Choques do petróleo 1974/80	6,46	7,57
Crise da dívida 1981/83	-0,99	3,03
Falsa recuperação 1984/86	7,32	10,65
Hiperinflação reprimida 1987/1993	0,26	-0,56
Recuperação 1994/1998	2,65	4,06

Fonte: Vergolino e Rocha, 2003 (modificado).

Se, no agregado, a economia nordestina respondeu às medidas de política regional, ainda que possam ser levantadas várias ressalvas, cabe perguntar: e no que

diz respeito à agropecuária?

É oportuno lembrar que enquanto a indústria nordestina, depois de 1960, integrou-se mais e mais com a do restante do País, o caminho da agropecuária parece ter sido divergente. Com o processo de modernização da agricultura brasileira, iniciado no II PND e consolidado ao longo dos anos 1980, a atividade buscou novos espaços, mais adequados à modernização, os quais não estavam, em primeiro lugar, no Nordeste (posteriormente, algumas microrregiões nordestinas seriam incluídas nessa onda modernizadora). A modernização agrícola deu-se, pois, nos estados do Sul e do Centro-Oeste. O Nordeste teria perdido a oportunidade de inserir-se no mesmo movimento observado na agropecuária brasileira.

Vê-se, na Tabela 2 (baseada em dados censitários), que o Nordeste perdeu participação continuamente, de 1970 para 1995/96, no valor bruto da produção agropecuária, na área total e na área de lavouras temporárias e permanentes. Perdeu, também, participação, continuamente, desde 1950, no efetivo nacional de bovinos (no caso do efetivo de aves, ocorreu quase a mesma coisa, exceto por um ligeiro aumento de 1970 para 1985). Em algumas dessas variáveis houve até uma inversão no movimento de crescimento entre 1950/1960 (área total e lavouras permanentes). Esses dados confirmam o descompasso da atividade agrícola regional (vista como um todo) com a nacional, no período mais recente. Somente a participação no número de tratores foge a esse padrão, tendo começado a crescer a partir da década de 70.

Tabela 2 - – Brasil – Indicadores da Concentração Regional da Atividade Agropecuária (em percentagem do total nacional)

Região	Ano	VBP (*)	Área	Lavouras		Efetivo da Pecuária			Tratores
				Tempo-rárias	Perma-nentes	Bovinos	Suínos	Aves	
Norte (**)	1950	-	10,0	1,2	1,4	2,3	1,6	3,3	0,7
	1960	-	9,4	1,6	1,3	2,2	2,1	3,3	0,7
	1970	3,1	7,9	1,9	1,7	2,2	2,9	3,6	0,7
	1985	4,7	16,7	4,6	7,5	7	8,4	4,3	1,8
	1995/96	4,5	16,5	3,6	9,7	11,3	8	3,9	2,3
Nordeste	1950	-	25,1	30,6	17,8	21,6	26,2	25,1	5,4

Região	Ano	VBP (*)	Área	Lavouras		Efetivo da Pecuária			Tratores
				Tempo-rárias	Permanentes	Bovinos	Suínos	Aves	
	1960	-	25,2	30,9	29,0	20,6	20,7	23,3	5,1
	1970	18,3	25,3	24,4	49,8	17,6	22,5	17,0	4,4
	1985	17,0	24,6	23,9	43,0	17,5	25,8	18,0	6,3
	1995/96	14,1	22,1	22,5	35,1	14,9	22,9	14,4	6,9
Centro-Oeste	1950	-	23,1	3,7	1,6	15,3	5,8	4,5	1,7
	1960	-	24,0	5,6	2,4	18,8	6,6	5,6	3,6
	1970	7,5	27,8	8,7	1,8	22,0	8,0	5,7	6,2
	1985	9,8	26,4	16,1	2,4	28,2	8,4	4,6	13,0
	1995/96	15,4	30,7	18,5	3,3	33,2	8,1	5,9	14,3
Sudeste	1950	-	26,6	38,2	64,5	37,7	32,3	42,0	61,6
	1960	-	25,8	32,1	42,7	37,5	25,4	37,3	55,6
	1970	37,3	23,6	28,6	27,2	34,2	18,4	41,5	49,8
	1985	38,5	19,5	23,2	38,1	27,9	18,4	33,5	35,9
	1995/96	36,1	18,1	21,4	43,4	23,5	16,2	36,5	34,8
Sul	1950	-	15,3	26,5	14,6	23,2	34,2	25,1	30,7
	1960	-	15,6	29,8	24,5	20,8	45,3	30,6	35,0
	1970	33,8	15,5	36,4	19,5	24,1	48,3	32,3	39,0
	1985	30,0	12,8	32,2	9,1	19,4	39,0	39,6	43,0
	1995/96	29,9	12,5	34,0	8,6	17,1	44,9	39,3	41,7

(*) Valor Bruto da Produção. (**) incluindo o Tocantins a partir de 1985.

Fonte: Bacha, 2004 (modificado).

A região Nordeste, entretanto, conforme destacado por diversos autores (de Lacerda de Melo a Roberto Cavalcanti de Albuquerque), em épocas distintas, não é um todo homogêneo. Desde os trabalhos mais antigos foi possível identificar uma sub-regionalização que vinha cumprindo papéis distintos no que diz respeito à agricultura regional. Em sendo assim, pode-se dizer que alguns espaços regionais têm potencial para – ou até mesmo já o fizeram – incorporar-se ao movimento modernizador da agricultura brasileira (a exemplo das áreas de cerrado e dos distritos irrigados).

O objeto de estudo, portanto, é o setor agropecuário da região Nordeste do Brasil, e mais especificamente a sua inserção no processo de desenvolvimento regional.

Em 1997, trabalho pioneiro de Evangelista mostrou que o setor agrícola nordestino, não obstante as desvantagens edafoclimáticas que o Nordeste apresenta

em comparação com outras áreas do País, é capaz de transferir recursos financeiros para o setor não-agrícola, conforme é esperado do ponto de vista teórico (ou seja, cumpre a função de Johnston e Mellor de fornecer capital para o setor não-agrícola).

O trabalho, cujo objetivo geral era “verificar qual foi a contribuição do setor agrícola nordestino para o processo de mudanças por que [vinha] passando aquela Região nos últimos anos, notadamente no que respeita à transferência de recursos financeiros” (EVANGELISTA, 1997, p. 5), teve por objetivos específicos: a) calcular o excedente financeiro (AS) do setor agrícola regional; b) analisar o comportamento desse excedente, relacionando-o com as diversas fases da política de desenvolvimento regional e com a ocorrência das estiagens; e c) estabelecer quais os componentes mais importantes para a existência daquele excedente, se as chamadas “transferências visíveis” ou as ditas “invisíveis”, decorrentes da influência das relações de troca intersetoriais.

Constatou que, entre 1965 e 1993, houve uma saída líquida de recursos (excedente positivo) da agricultura nordestina para o setor não-agrícola em dois períodos: de 1965 a 1974, e de 1984 a 1993 (Figura 1). Comprovou, portanto, a hipótese do trabalho quanto à capacidade de o setor agrícola nordestino dar uma contribuição efetiva para o processo de desenvolvimento, conformada pela maior ou menor ênfase da política setorial específica no processo de planejamento.

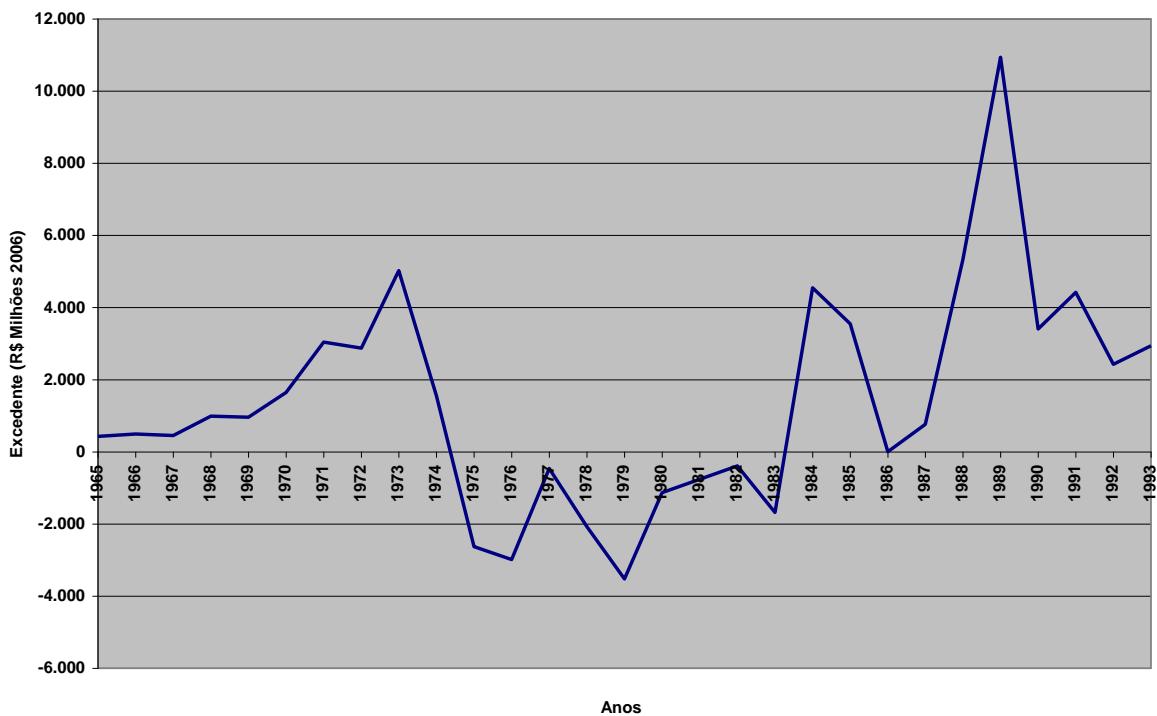


Figura 1 - Nordeste - Evolução do Excedente Financeiro do Setor Agrícola, 1965-1993
Fonte: Evangelista, 1997.

Evidentemente, a constatação da existência do excedente financeiro revela o atendimento de uma condição necessária, mas não suficiente para que ocorra o desenvolvimento (essa ideia já estava presente em NICHOLLS, 1964⁹, conforme ALVES, 2000). Uma maior ou menor contribuição da agricultura para o processo geral de desenvolvimento está condicionada pelas diferentes formas de uso do excedente e pela evolução das condições de valorização do produto agrícola na sociedade – tecnologia, mercados, concorrência, relação agricultura-indústria. Mas, havendo excedente financeiro, fica mais difícil considerar a agricultura como uma retardadora do processo.

⁹ Nicholls, W. H. The place of agriculture in economic development. In: EICHER, C. WITT, L. (ed). Agriculture in economic development. New York: McGraw-Hill, 1964. Chapter 1, p.11-44.

Permaneceram em aberto, entretanto, algumas questões importantes que poderiam auxiliar não só numa maior compreensão da importância da agricultura no processo de desenvolvimento, mas na visualização de que forma se poderia potencializar a contribuição constatada, mediante a utilização de políticas adequadas a um aproveitamento daquela capacidade.

O primeiro e mais importante ponto de investigação é a identificação da origem do excedente financeiro, tanto sob o aspecto geográfico quanto sob o aspecto das atividades. A diversidade e heterogeneidade do Nordeste, destacadas por Araújo (1995), assim como o fato de que os papéis (clássicos) da agricultura estão associados aos estágios do desenvolvimento econômico – observação de Alves (2001) – levantam a hipótese de que a geração de excedente financeiro agrícola seria heterogênea dentro dos subespaços nordestinos, conforme o estágio tecnológico das atividades e a dotação de recursos naturais das áreas onde as atividades são praticadas.

Cabe lembrar que o Nordeste detém 49,7% dos estabelecimentos classificados como integrantes da agricultura familiar do Brasil (GUANZIROLI e CARDIM, 2000), apesar de contar com áreas de agricultura patronal¹⁰, muitas até vinculadas ao mercado externo. Esse corte pela utilização da mão-de-obra corresponde também a uma divisão tecnológica (com a agricultura familiar mais identificada com uma menor intensidade no uso dos insumos modernos). Se essa heterogeneidade se verifica, a identificação das regiões/atividades geradoras de AS auxiliaria uma melhor concepção de políticas de apoio.

O segundo ponto merecedor de aprofundamento é o da apropriação ou

¹⁰ A separação que estamos utilizando aqui entre agricultores familiares e não-familiares ou patronais é a do trabalho referenciado, baseada na gestão do estabelecimento, na contratação de mão-de-obra e na área.

destinação do excedente. Se o setor agrícola nordestino é capaz de transferir recursos para o setor não-agrícola, quem se apropria desse excedente? Dada a constatação anteriormente mencionada da inserção desvantajosa da indústria regional e a sua especialização nas atividades tradicionais, cabe averiguar se também nas atividades agropecuárias verifica-se vazamento (para outras regiões do País ou exterior) ou concentração de renda. Além disso, se a existência do AS é somente uma condição necessária, pode haver diferenciação espacial em função da maior ou menor capacidade de retenção do excedente gerado.

O cálculo do excedente financeiro da agricultura parte do corte metodológico tradicional dos setores; só considera as interações existentes no âmbito da visão mais moderna de agronegócios – que insere as atividades agropecuárias numa rede de relacionamentos com uma indústria fornecedora de insumos, a montante, e um complexo de processamento/distribuição, a jusante – de um ponto de vista negativo, ou seja, como uma “perda” setorial. Dados esses relacionamentos, é preciso não só analisar a hipótese do vazamento inter-regional do excedente, o qual diminuiria aquela contribuição da agricultura para o desenvolvimento específico do Nordeste, mas também considerar se essa “perda”, quando ocorre no âmbito municipal/regional, não estaria contribuindo para o desenvolvimento. Em outras palavras, o relacionamento setor agrícola x setor não-agrícola teria caráter positivo quando se dá dentro do corte geográfico de interesse (intra ou intermunicipal; intraregional) e negativo, fora dele (inter-regional).

Por último, destaca-se a questão do financiamento do excedente. Evangelista (1997), com base nos resultados que encontrou, interrogou se a entrada de recursos no setor agrícola nordestino, de 1975 a 1983 – por conta de programas de combate à seca – não teria contribuído para a obtenção de excedentes financeiros

mais elevados de 1984 a 1993. Tal questão apoia-se em Ishikawa (1968), que menciona a necessidade de estruturação do setor agrícola, em um dado momento, para aumentar sua contribuição futura. O que determina a geração do AS? É a ação específica do governo? É o autofinanciamento dos agronegócios? São outras transferências do governo para o meio rural? Responder a essas perguntas completaria o quadro necessário para o aperfeiçoamento da ação pública.

Assim, sintetizando o anteriormente apresentado, tem-se como objetivo geral: aprofundar o conhecimento da contribuição do setor agrícola nordestino para o desenvolvimento regional por intermédio de um dos seus indicadores, o excedente financeiro agrícola, calculado agora por unidades sub-regionais, e como objetivos específicos:

- a).identificar a origem do excedente financeiro (AS) do setor agrícola nordestino, em termos geográficos (unidades sub-regionais), e analisar o seu comportamento nos anos de 1980; 1985, 1995/96 e 2004;
- b).analisar os componentes do AS, averiguando em que medida os resultados decorrem do desempenho das atividades agropecuárias;
- c).verificar, por intermédio do AS, se a agricultura nordestina vem contribuindo para o processo geral de desenvolvimento regional;
- d).estudar o papel dos termos de troca na determinação do excedente gerado;
- e).propor políticas econômicas ou a reorientação das políticas existentes à luz dos resultados encontrados.

É uma hipótese subjacente deste trabalho que o predomínio da visão industrialista na intervenção governamental no Nordeste (conforme anteriormente referido) permitiu a ocorrência de importantes alterações na estrutura produtiva

regional, mas limitou o alcance e a profundidade do seu processo de modernização. Os resultados da intervenção implementada sob aquela visão já foram, de certa forma, retratados. Mas quais teriam sido os efeitos de uma política regional que levasse em conta a agricultura? Quais teriam sido ou serão as vantagens da implementação de um modelo de desenvolvimento que incorpore uma visão mais positiva da agricultura?

Pela comparação da situação nordestina com o que o desenvolvimento da agricultura permitiu em outras regiões brasileiras, poder-se-iam esperar as seguintes vantagens: a) um processo de maior difusão espacial do desenvolvimento; b) uma relativa diminuição da pobreza; c) uma maior articulação das atividades agroindustriais e de serviços a partir de uma agricultura mais dinâmica, da ampliação da demanda efetiva (e da renda) regional e de seus importantes efeitos sobre as dinâmicas industriais e de serviços.

Uma maior modernização das atividades tradicionais poderia também ampliar as exportações, dada a significância que aquelas atividades ainda detêm no comércio exterior do Nordeste¹¹, mas também, sobretudo, diminuir o peso dessas atividades tradicionais na economia, ao ajudar a diversificar a economia regional por intermédio das suas interligações¹².

Evidentemente, a hipótese de que o desenvolvimento nordestino teria sido maior se maior fosse a atenção para com a agricultura presta-se a controvérsias (e não é o ponto central deste trabalho). Alguém poderia argumentar que a agricultura brasileira modernizou-se a partir de um dado conjunto de políticas públicas e a agricultura nordestina não o fez, apesar do acesso às mesmas políticas. O contra-

¹¹ Conforme Rodrigues, Evangelista e Carvalho (1999), e ainda Evangelista e Rodrigues (2002), dois agronegócios tradicionais – o da cana-de-açúcar e o do algodão – eram os principais responsáveis pelas exportações e importações nordestinas (respectivamente).

¹² Uma vez que tanto a cana-de-açúcar quanto o algodão são utilizados após processados.

argumento deste trabalho parte exatamente daí: pelas suas características (possuindo em média condições menos favoráveis – clima, proximidade dos mercados, condições empresariais e culturais etc. – e sendo menos homogêneo que as demais regiões do País), o Nordeste necessitava de uma política agrícola adaptada às suas condições específicas.

Reforçando pontos destacados anteriormente: a agricultura familiar está muito mais presente no Nordeste que no restante do país¹³, e os agronegócios regionais são menos coordenados. Logo, se a política agrícola nacional favoreceu o fortalecimento dos agronegócios, não era mesmo de se esperar resultados iguais no Nordeste; resultados esses que poderiam ter sido diferentes se houvesse uma política agrícola mais adaptada às características regionais.

Helfand e Rezende (2003), com base em dados de Goldin e Rezende¹⁴, informam que o Nordeste poderia aumentar suas áreas de aptidão agrícola boa ou regular em 19,1% (e reduzir as áreas de aptidão restrita em 10%) se adotasse um “manejo” tecnológico com modesta aplicação de capital e de resultados de pesquisa e uso da tração animal. Mas tais ganhos só se materializariam com um esforço dirigido regionalmente (a simples existência de conhecimentos tecnológicos aplicáveis não os garante).

González-Rivera e Helfand (2003) afirmam que “o [...] crescimento do grau de integração em mercados isolados [...] pode trazer benefícios significativos para os residentes locais”. “As condições necessárias para aumentar o grau de integração [...] podem estar relacionadas aos investimentos públicos em capitais físicos e humanos,

¹³ A metade (49,7%) dos estabelecimentos agrícolas familiares estava no Nordeste e 88,3% dos estabelecimentos agrícolas nordestinos foram classificados como familiares pelo MDA/INCRA, conforme Evangelista, 2000.

¹⁴ Goldin, I.; Rezende, G. C. A agricultura brasileira na década de 80: crescimento numa economia em crise. Rio de Janeiro: IPEA, 1993.

como estradas ou escolas, tornando a maior integração de mercado numa das externalidades associadas ao seu oferecimento" (p. 122). O grau de integração seria tanto maior quanto menores fossem os custos de transação; e estes podem ser reduzidos não só pela dotação/investimento de capital físico, mas também de capital humano, onde se destacam a redução do analfabetismo e o aumento da escolaridade rural. Dada a situação de desvantagem (média) do Nordeste rural nestas duas últimas características, deve-se esperar uma menor integração dos mercados agrícolas regionais e a ausência dos benefícios dela decorrentes. Políticas agrícolas de caráter geral dificilmente produziriam ou produzirão efeitos regionais uniformes sobre uma base desuniforme.

Feitas essas considerações introdutórias, o trabalho prossegue com a seguinte estrutura: um capítulo de fundamentação teórica, onde se resgatam a importância da agricultura no processo de desenvolvimento e algumas abordagens sobre o excedente agrícola; um capítulo metodológico, focado nas abordagens que dão suporte ao cálculo do excedente agrícola e nos procedimentos empíricos utilizados; um capítulo de apresentação dos resultados obtidos e as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 AS CONTRIBUIÇÕES DO SETOR AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O tema das relações entre a agricultura e o desenvolvimento ressurgiu, com força, nos anos 1960, e sob nova forma, através da análise das contribuições da agricultura ao desenvolvimento econômico, em particular em países e regiões menos desenvolvidos. Vários autores discutiram essas contribuições, sintetizadas por Ghatak e Ingersent (1984), como: a) contribuição em produto, ofertando os alimentos e as matérias-primas necessários ao setor não-agrícola; b) contribuição em mercado, adquirindo produtos manufaturados pela indústria doméstica; c) contribuição em fatores, mediante o fornecimento de mão-de-obra e capital ao setor não-agrícola; e contribuição em divisas, seja pela exportação, seja pela substituição de importações de produtos primários, de forma a permitir a aquisição dos bens de capital exigidos pelo processo de desenvolvimento.

No artigo seminal de Johnston e Mellor (1961), a contribuição em fatores foi dividida em dois itens distintos (mão-de-obra e capital), originando os cinco “papéis clássicos” da agricultura no desenvolvimento, repetidos (dessa forma ou ligeiramente modificados) em inúmeras outras obras posteriores (por exemplo, KUZNETS, 1964; MYINT, 1975; ZUVEKAS, 1979; ALBUQUERQUE e NICOL, 1987; HAVAMI e RUTTAN, 1988; ACCARINI, 1987; ARAÚJO e SCHUH, 1991; JOHNSON, 1993; TIMMER, 1998; RAY, 1998; ELLIS e BIGGS, 2001; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2005; SOUZA, 2005 e RAMOS, 2007), a saber: 1) fornecimento de alimentos e matérias-primas agroindustriais; 2) fornecimento de ganhos cambiais; 3) fornecimento de mão-de-obra; 4) fornecimento de capital, e 5) proporcionar mercado para o setor não-agrícola.

As modificações mais recentes da economia mundial têm cobrado um

repensar sobre essas contribuições, tanto no sentido de desempenhar novos papéis quanto na revisão desses “papéis clássicos”. A utilização crescente de novos biocombustíveis¹⁵, como o álcool e o biodiesel, por exemplo, enseja a modificação da contribuição nº 1 para fornecimento de alimentos, matérias-primas agroindustriais e energia ou mesmo o acréscimo da função fornecimento de energia como uma contribuição independente, isolada, pela possibilidade de conflito com a produção de alimentos e matérias-primas agroindustriais¹⁶. Este tema – novos papéis da agricultura – será retomado adiante.

Kuznets (1964) sintetizou as contribuições como: em produto, em mercado (que incluiria a contribuição em divisas), e em fatores. Desse ponto de vista, é possível dizer que a contribuição em produto está relacionada com a eficiência produtiva da atividade agrícola; a contribuição em mercado decorre do comércio com os outros setores (inclusive o setor externo) e que a contribuição em fatores está ligada à transferência intersetorial dos recursos mão-de-obra e capital.

As transferências (ou contribuições) – embora a maioria dos autores das contribuições não tenha dado ênfase à questão – podem ser voluntárias ou compulsórias. Myint (1975) coloca essa questão da seguinte forma: as contribuições seriam voluntárias quando verificadas no longo prazo e em conformidade com as mudanças estruturais da economia; e seriam compulsórias se resultado de políticas concebidas para ampliá-las no curto prazo. O caráter de compulsoriedade é, de alguma forma, revelador de um conflito intersetorial, pouco destacado pelos

¹⁵ Não é demais lembrar que a lenha é um velho biocombustível, cuja utilização, hoje, por motivos ambientais, é, na maioria das vezes, condenável.

¹⁶ Conforme divulgado no sítio de notícias econômicas Invertia, foi apresentada no Simpósio e Mostra de Tecnologia da Agroindústria Sucroalcooleira, em Piracicaba, São Paulo, uma tecnologia capaz de tornar as usinas de açúcar e álcool “não apenas auto-suficientes, mas também produtoras de água com excedente suficiente para abastecimento de terceiros, indústria ou lavoura” (Roberto do Nascimento, 2008). Se esse procedimento pudesse ser estendido a outras agroindústrias, poder-se-á falar no papel de fornecer (ou poupar) água, recurso que tende a, doravante, se tornar cada vez mais importante.

seguidores da abordagem de Johnston e Mellor, mas fortemente presente nos autores da escola clássica.

Para a contribuição ser voluntária, seriam necessárias as seguintes condições, conforme Griffin¹⁷, citado por Ghatak e Ingersent (1984): 1) parte da produção agrícola teria de ser comercializada fora do setor; 2) os agricultores deveriam ser poupadões líquidos; e 3) a poupança agrícola deveria ser maior que os investimentos agrícolas e receber incentivos adequados¹⁸.

Nos países em desenvolvimento, o governo dispõe de vários meios para induzir e acelerar a transferência intersetorial compulsória: os métodos indiretos, como controle de preços, tributação indireta e manipulação da taxa de câmbio, e os métodos diretos, como tributação direta dos agricultores e proprietários de terra, entrega compulsória de produtos agrícolas ao governo e monopólio governamental no comércio de insumos e/ou produtos.

Pode-se dizer que há três tipos de excedente implícitos nessas abordagens das contribuições, que permitiriam ao setor agrícola desempenhar aqueles diferentes papéis no processo de desenvolvimento: um excedente de mão-de-obra, um excedente de produção e um excedente financeiro.

Convém, contudo, distinguir o uso do termo “excedente” neste contexto mais recente daquele empregado pelos economistas da escola clássica (bem assim pelos fisiocratas e por Marx).

2.2 O EXCEDENTE ECONÔMICO DOS CLÁSSICOS

O excedente econômico, para os clássicos, é a diferença entre o valor da produção e os gastos necessários à sua realização (sobrevivência/remuneração dos

¹⁷ Griffin, K. The political economy of agrarian change. (2nd. ed.). London: Macmillan, 1979.

¹⁸ Essas condições serão explicitadas na seção 2.3.

trabalhadores, insumos, bens intermediários e depreciação), cujo item mais importante seria a mão-de-obra; daí Serrano e Medeiros (2004, p.242) afirmarem que o excedente econômico depende das condições técnicas de produção e do salário de subsistência. Sendo assim, o excedente dos clássicos é a remuneração das classes proprietárias dos meios de produção, portanto equivale ao lucro, na atividade manufatureira. Como no caso particular da agricultura seria repartido entre os capitalistas e os proprietários da terra, equivaleria ao lucro mais a renda fundiária. O excedente econômico é apropriado pelas classes produtivas dominantes para seu consumo, investimento ou mesmo entesouramento.

Para Ricardo (1996), entretanto, os rendimentos decrescentes da agricultura limitam o crescimento do excedente econômico do setor, em quantidade e produtividade, embora impliquem o crescimento em valor, pela elevação dos preços dos bens-salário, porque

o valor de troca [das mercadorias] é sempre regulado [...] pela maior quantidade [de trabalho] necessariamente aplicada [...] por aqueles que continuam a [produzir] nas condições mais desfavoráveis (Ricardo, 1996, p.57). Com o desenvolvimento da sociedade, o preço natural do trabalho tende sempre a crescer, pois uma das principais mercadorias que regula o seu preço natural tende a tornar-se mais cara, devido à crescente dificuldade para sua produção (RICARDO, 1996, p.67).

Isso, por sua vez, impacta negativamente o crescimento da economia como um todo, ao reduzir o lucro industrial. Ou seja, introduz-se uma contradição entre a elevação do valor do excedente agrícola e o crescimento industrial. Ricardo via a elevação dos preços agrícolas e da renda fundiária como prejudiciais aos lucros e à acumulação de capital, dinâmica definida principalmente pela acumulação industrial. A agricultura poderia ser um obstáculo ao desenvolvimento industrial.

Uma parte do excedente econômico agrícola – a renda fundiária – teria pouco impacto sobre o crescimento porque era utilizada para pagar trabalho improdutivo, que não cria valor. O mais grave, porém, é que, na opinião de Ricardo,

os rendimentos decrescentes da agricultura – passagem a terras menos férteis e a aplicação de sucessivos investimentos no mesmo solo (os casos das margens extensiva e intensiva de HAYAMI e RUTTAN, 1988, p.39) – ampliam a renda fundiária, pela elevação dos custos e dos preços, e afetam negativamente a acumulação de capital industrial. É o problema dos preços relativos agricultura x indústria¹⁹. Portanto, poderia haver conflito entre o crescimento do excedente econômico agrícola e o crescimento ou desenvolvimento da economia como um todo. Esse conflito dar-se-ia quando o excedente agrícola aumentasse pela via da elevação dos preços agrícolas, a qual seria a regra da agricultura, pois está baseada no inevitavelmente lento crescimento da produtividade do trabalho agrícola. A contribuição fundamental da agricultura para o desenvolvimento, neste caso, seria pela manutenção de preços baixos para os alimentos, de modo a não provocar pressões para o aumento dos salários na atividade industrial.

Desempenhar tal papel, nesse contexto, dependeria da geração de um excedente de produção em si, da realização da produção excedente pela venda, incorporando o papel dos preços, e da utilização do excedente, que pode ser de forma produtiva ou improdutiva; nos setores onde seu poder multiplicador é maior ou não. Em certos momentos históricos, o setor que é a principal fonte do excedente econômico não é aquele onde o investimento é mais produtivo. E muitas vezes não há mecanismos de mercado que possam fazer essa transferência setorial. Foi essa a situação do início da Revolução Industrial, quando o excedente econômico agrícola ainda era maior que o industrial, mas o investimento na indústria, pela possibilidade de inovação e elevação da produtividade do trabalho, que permite compensar os

¹⁹ Na metodologia a ser apresentada no Capítulo 3, essa questão é parcialmente contemplada no cálculo das transferências visíveis e invisíveis.

rendimentos decrescentes, trazia mais frutos para o crescimento que o investimento na agricultura. Seria essa também a situação das economias menos desenvolvidas atuais.

Tanto a expansão da agricultura quanto da indústria exigem investimentos; logo, o crescimento é impossível sem poupança e investimento²⁰. Nos países ou regiões (ou ocasiões) onde ainda é a agricultura a principal geradora de riqueza, surge a necessidade de fazer crescer o excedente econômico – pela via do crescimento da produtividade – e de alocá-lo nos setores/atividades onde ele seria mais produtivo.

2.3 OS EXCEDENTES DO SETOR AGRÍCOLA, NO CONTEXTO MAIS RECENTE DOS “PAPÉIS DA AGRICULTURA”

Feita a digressão anterior sobre o excedente econômico dos clássicos, pode-se retomar a discussão sobre os três tipos de excedente implícitos nas abordagens das contribuições da agricultura para o desenvolvimento, iniciadas nos anos 1960: um excedente de mão-de-obra, um excedente de produção e um excedente financeiro.

Uma produtividade marginal do trabalho negativa ou igual a zero indicaria a existência de um excedente de mão-de-obra no setor agrícola e esta seria uma característica dos países menos desenvolvidos. Sob essa suposição, a transferência de mão-de-obra do setor agrícola para outros setores da economia não traria prejuízo à produção. Os modelos de desenvolvimento de Lewis (1969) e de Fei e Ranis (1975) baseiam-se nesse pressuposto (conferindo um caráter dual à economia, pela coexistência de um setor tradicional e um moderno) e na possibilidade da transferência de mão-de-obra do primeiro setor para o segundo a uma taxa de salário real fixa. As condições e consequências dessa transferência da mão-de-obra foram

²⁰ A poupança, para a escola clássica, antecede o investimento.

discutidas por vários outros autores, dentre os quais podem ser destacados Ohkawa e Minami (1964)²¹ e Jorgenson (1975), conforme reportado por Johnston (1970), Hayami e Ruttan (1988) e Conceição e Conceição (2008).

Nicholls (1975, p.3), discutindo o excedente agrícola como fator do desenvolvimento econômico o define “como sendo a quantidade física pela qual, em um determinado país, a produção total de alimentos excede o consumo total de alimentos da população agrícola”, ou seja, toma como ponto de partida para sua discussão um excedente de produção. De igual modo, o excedente agrícola de produção foi definido por Teubal (1971) como a diferença entre a produção agrícola total e o consumo de produtos agrícolas pela população do setor agrícola:

$$PS = Y^a - C_a^a \quad (1)$$

onde:

PS = excedente agrícola de produção;

Y^a = produção do setor agrícola; e

C_a^a = consumo de produtos agrícolas pela população do próprio setor.

Para ele, esta formulação teria particular aplicação nas economias camponesas, onde a produção agrícola está voltada primordialmente para a subsistência. Em economias nas quais o setor agrícola tem uma orientação comercial, Teubal (1971) considera mais adequado apresentar o excedente agrícola como a soma das parcelas da produção destinadas aos mercados interno e externo:

$$TS = R_a^n + C_a^n + X^a \quad (2)$$

onde:

TS = excedente agrícola comercializável;

²¹ Ohkawa, K.; Minami, R. The phase of unlimited supplies of labor. Hitotsubashi Journal of Economy, june 1964.

R_a^n = matérias-primas agrícolas utilizadas pelo setor não-agrícola;

C_a^n = consumo de alimentos pela população do setor não-agrícola;

X^a = exportações agrícolas;

$(R_a^n + C_a^n)$ = produção agrícola destinada ao mercado interno.

Alguns autores, como Nicholls (1975) e Ghatak e Ingersent (1984) consideraram o excedente agrícola de produção apenas em termos das quantidades. Para Ghatak e Ingersent (1984), a atribuição de valor monetário ao excedente "físico" conduziria a uma primeira versão de excedente financeiro, como segue:

$$FS^a = P^a, M$$

onde:

FS^a = excedente financeiro do setor agrícola;

P^a , = índice de preços dos produtos agrícolas;

M = fração da produção agrícola comercializada = αQ^a

Com $0 \leq \alpha \leq 1$; e Q^a = volume da produção agrícola total.

O comportamento desse excedente seria uma função dos preços, da produção agrícola e de outras variáveis relacionadas a essas duas primeiras. Preços e produção mais altos, ceteris paribus, produziriam um excedente financeiro maior: $FS^a = f(P^a, Q^a, U)$ com U = outras variáveis relacionadas aos preços e à produção; $\partial FS^a / \partial P^a > 0$ e $\partial FS^a / \partial Q^a > 0$. Está implícito que quanto maior a produção agrícola, para uma mesma população agrícola, maior será o excedente de financeiro, ou seja: $\partial M / \partial Q^a > 0$.

Teubal (1971) considerou o excedente agrícola de produção (PS) já na forma de valor da produção. Tanto ele quanto Ghatak e Ingersent (1984) destacam que os resultados da comercialização do excedente não seriam totalmente gastos com bens de consumo produzidos pelo setor não-agrícola, existindo, portanto, uma

poupança agrícola (fração preservada com vistas ao desenvolvimento do próprio setor), a saber:

$$S^a = PS + C_a^n \quad (3)$$

onde:

S^a = poupança do setor agrícola

C_a^n = consumo de produtos do setor não-agrícola pelo setor agrícola.

Substituindo PS na Equação (3) pela Equação (1), tem-se

$$S^a = Y^a - (C_a^a + C_n^a) \quad (4)$$

$$S^a = Y^a - C^a \quad (5)$$

sendo

$C^a = C_a^a + C_n^a$ = consumo total do setor agrícola.

Considerando-se que para haver uma contribuição voluntária por parte da agricultura ao setor não-agrícola a poupança setorial deve ser maior que os investimentos, tem-se a versão do excedente financeiro de Teubal (1971), que é:

$$FS^a = S^a - I^a \quad (6)$$

com I^a = investimentos do setor agrícola. Substituindo (5) em (6), tem-se

$$FS^a = Y^a - C^a - I^a \quad (7)$$

Das equações (3) e (5) decorre que $Y^a - C^a = PS - C_n^a$ o que leva a

$$FS^a = PS - C_n^a - I^a \quad (8)$$

No caso de uma agricultura orientada para o mercado, pode-se substituir PS na equação (8) pela equação (2) (ou seja, fazendo PS = TS), do que resulta:

$$FS^a = R_a^n + C_a^n + X^a - (C_n^a + I^a) \quad (9)$$

Interpretando-se a equação (9): na ocorrência de um excedente financeiro (de Teubal) positivo, o valor da produção agrícola destinada aos mercados interno e externo ($R_a^n + C_a^n + X^a$) seria maior que os gastos de consumo e investimento do setor

agrícola ($C_n^a + I^a$). Note-se que nela não se explicitam as importações pelo setor agrícola nem o consumo de produtos do próprio setor (C_a^a). Pode-se admitir que as importações estejam sendo consideradas nos investimentos; a necessidade de consumo de produtos do próprio setor, por ter sido considerado na expressão (4), estaria atendida.

Comparando-se o ‘excedente dos Clássicos’ com os demais excedentes até aqui apresentados e as visões do relacionamento agricultura x desenvolvimento daí decorrentes, cabe apontar diferenças importantes:

- a).para os Clássicos, o excedente é produto líquido, lucro. Já o excedente agrícola de produção (PS), o excedente agrícola comercializável (TS) ou o excedente financeiro de Teubal (FS) representam a produção que supera o consumo setorial, ou que é vendida para fora da agricultura, ou a poupança líquida pós-investimento;
- b).para os Clássicos, ainda, agricultura e indústria estão ligadas de muitas formas, mas o eixo central de ligação em termos de desenvolvimento é o valor dos salários (na época determinado pela agricultura). A elevação dos salários pressionaria os lucros agrícola e industrial e diminuiria a acumulação e o desenvolvimento. Trata-se de uma relação fundamental da economia. E essa relação pode opor agricultura e indústria, ou seja, colocar a agricultura como um obstáculo ao desenvolvimento, passível de levar a economia ao estado estacionário. O desenvolvimento é, sobretudo, desenvolvimento industrial. Rendimentos decrescentes da agricultura e limitações do progresso técnico aplicado ao setor fazem com que este tenha limites em sua contribuição ao desenvolvimento. A contribuição fundamental da agricultura ao desenvolvimento, nesse

caso, torna-se sua contribuição à acumulação industrial através do preço dos alimentos (bens-salário);

c). para Johnston e Mellor e seus seguidores, a agricultura cumpre várias outras funções – em alguns momentos ou situações até conflitantes entre si²² – que auxiliam no processo de desenvolvimento (especialmente porque o progresso técnico ajudaria a superar a limitação dos rendimentos decrescentes).

Mas o conjunto dos “papéis clássicos da agricultura” anteriormente mencionado contempla não só a transferência intersetorial de bens, mas também fatores de produção, os quais não foram incorporados nas equações até aqui apresentadas.

Winters, de Janvry, Sadoulet e Stamoulis (1996) chamam a atenção para o fato de que para a transferência física (entre os setores agrícola e não-agrícola) de bens (de consumo, intermediários e de capital) e de fatores primários (trabalho e capital) há os fluxos financeiros compensatórios na direção da agricultura que vão propiciar a formação da poupança setorial, que poderá ou não ser retida pela agricultura. Assim, um excedente financeiro calculado apenas como a atribuição de valor aos fluxos de mercadorias (da forma exposta anteriormente na equação 9) estaria incompleto para representar aquelas transferências intersetoriais.

O cálculo do excedente financeiro no âmbito de uma matriz de contabilidade social (SAM), conforme proposto por Morrison e Thorbecke (1990) – a

²² Myint (1975) considera que os economistas agrícolas trabalharam implicitamente com uma economia semiaberta para contornar os conflitos que em uma economia aberta haveria entre as políticas desenhadas para aumentar as contribuições 1 e 2; e 4 e 5, de Johnston e Mellor (1961), anteriormente referidas. Considerando a incorporação da contribuição fornecimento de energia anteriormente proposta, esta poderia conflitar com as contribuições 1 e 2 (produção de alimentos para o abastecimento interno ou exportação versus produção de biocombustíveis), questão que passou a frequentar bastante as manchetes dos jornais desde o segundo semestre de 2007 (veja-se por exemplo Macedo, R. 2008; Dirceu, J. 2008; Netto, D. 2008; e Rosa, L. P. 2008).

ser apresentado no capítulo Metodologia – teria o caráter de considerar quase todos os excedentes abordados no início desta seção, por captar também os fluxos de remuneração dos fatores de produção e, dessa forma, confere ao termo ‘excedente’ um significado distinto daquele dos clássicos e mesmo do excedente financeiro de Teubal.

Cabe destacar, porém, que mesmo a versão de excedente financeiro agrícola obtida no escopo de uma matriz de contabilidade social – a ser apresentada no Capítulo 3, e que servirá de referência para a parte empírica deste trabalho – não captura a contribuição da agricultura no fornecimento de mão-de-obra quando os trabalhadores se transferem em definitivo do meio rural para o meio urbano, na forma prevista no modelo de Lewis. As matrizes de contabilidade social com recortes rural/urbano só podem considerar os fluxos entre os residentes no meio rural e os não-residentes, tais como as remunerações dos trabalhadores em tempo parcial (em atividades agrícolas e urbano-industriais) ou transferências (doações) privadas. O “exército industrial de reserva” originário do meio rural que permitiria aos industriais urbanos pagar salários baixos seria uma externalidade não capturada por esse excedente financeiro agrícola.

A discussão desse último excedente financeiro agrícola contribui para a avaliação da transferência intersetorial de recursos, necessária para assegurar a sua utilização no setor onde eles seriam mais produtivos, mas, no escopo da Teoria do Desenvolvimento Econômico, a forma como a agricultura tem sido vista variou bastante e, por isso, é importante rever as contribuições teóricas sobre a agricultura e o desenvolvimento econômico, o que se fará nas duas seções a seguir.

2.4 O SETOR AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conforme anteriormente comentado, para a escola clássica a agricultura

podia representar uma restrição ao crescimento econômico, devido aos retornos decrescentes para os incrementos de mão-de-obra e capital e a uma oferta inelástica de terra.

Essa visão é de certa forma corroborada pelas teorias dos estágios de crescimento, nas quais a evolução das economias caracteriza-se pela perda do caráter predominantemente agrário das sociedades. Os estágios de List eram: selvagem, pastoril, agrícola, agrícola-industrial e agrícola-industrial-comercial, e o progresso na agricultura só poderia ocorrer estimulado pela demanda externa ou pelo desenvolvimento industrial doméstico. Por sua vez, os estágios de Marx eram: comunismo primitivo, escravatura antiga, feudalismo medieval, capitalismo industrial e socialismo. O crescimento da produtividade agrícola seria uma pré-condição para o surgimento do capitalismo industrial (HATAMI e RUTTAN, 1988).

A configuração dos estágios seria, portanto, resultado de um processo de mudança estrutural. A necessidade dessa mudança ganhou força com as ideias de Fischer e Clark. Segundo Hayami e Ruttan (1988), Fischer enfatizou a necessidade de mudança constante do emprego e do investimento das atividades primárias para as secundárias e, maiormente, para a produção terciária (classificação semelhante aos três últimos estágios de List), mudanças essas que acompanham o progresso econômico; para Clark, a transformação estrutural é obtida, primeiro, por meio do crescimento da produtividade da mão-de-obra em qualquer setor e, depois, pela transferência da mão-de-obra para os setores de maior produtividade.

O modelo de estágios mais conhecido foi o de Rostow, que contemplava cinco estágios de crescimento: a sociedade tradicional, as pré-condições para a decolagem; a decolagem, a maturidade e o consumo de massas. Na sociedade tradicional há uma grande dependência da renda e do emprego do setor primário; só

têm acesso ao poder político os que detêm a posse ou o controle da terra. A ciência e a moderna tecnologia estão fora do alcance dessa sociedade. Uma das pré-condições para o arranco ou decolagem é o surgimento de novas funções de produção na agricultura e na indústria, mercê do avanço tecnológico. Na decolagem é necessária (mas não suficiente) a elevação do investimento líquido como proporção da renda nacional e ainda o desenvolvimento de setores industriais básicos (ARAÚJO e SCHUH, 1991).

A esses modelos de estágios de crescimento que, conforme já comentado “tratam a transição de uma sociedade agrícola para uma sociedade industrial como sendo o maior problema da política de desenvolvimento” (HAYAMI e RUTTAN, 1988, p.18), seguiram-se os modelos de economia dual, dos quais o ponto de partida foi o Modelo de Lewis (1969)²³, seguido posteriormente pelas contribuições de Fei e Ranis (1975) e Jorgenson (1975).

Naquele modelo, o surgimento e expansão de um setor moderno depende da existência de uma oferta de mão-de-obra facilmente transferível das atividades de produtividade nula ou negativa²⁴ para atividades onde a sua contribuição marginal é positiva, desde que seja possível o pagamento de salários em um nível acima da subsistência, mas baixos o suficiente para assegurar o surgimento de um excedente no setor moderno. Aqui, a palavra excedente é empregada no sentido de valor da produtividade marginal do trabalho superior ao salário pago. Para tanto, é imprescindível que os preços dos produtos agrícolas não se elevem, de modo a não

²³ Apresentado, na verdade, em 1954.

²⁴ Apesar de Lewis (1969) alertar que “o fenômeno [do desemprego disfarçado] não é de modo algum limitado ao campo” (p.408), associa-se o ‘setor atrasado’ com a agricultura, vez que “diversos escritores chamaram a atenção para a existência de um desemprego disfarçado [...] demonstrando [...] que a propriedade familiar é tão pequena que, se alguns membros da família obtivessem outras ocupações, os demais poderiam continuar a cultivar a terra do mesmo modo”. (p.408).

reduzir o salário real do setor moderno (urbano) e não gerar reivindicações por aumento de salários (evitando também o encarecimento das matérias-primas) (LEWIS, 1969).

A ênfase de Lewis na necessidade da implantação de um setor moderno nas economias atrasadas e o papel passivo que a agricultura desempenha no seu modelo explica, em grande medida, o viés urbano-industrial, destacado tanto na literatura internacional (veja-se, por exemplo, a citação de THORBECKE, 1969, p.4, adiante) quanto na nacional (como pode ser visto em BACHA, 2004, op. cit.), de muitas políticas adotadas pelos países em desenvolvimento. Evidentemente, nem todas as medidas que contrariam os interesses da agricultura são fruto desse viés, dado que de fato existe a possibilidade de a agricultura representar um obstáculo ao desenvolvimento, principalmente quando a atividade não se moderniza. Nesses casos, as medidas podem ser mais antigrupos agrícolas que antiagricultura²⁵.

Sem incluir nas suas apreciações o período dos clássicos e das teorias dos estágios de crescimento, Thorbecke (1969) e World Bank (2005)²⁶, consideram que a percepção sobre a agricultura no desenvolvimento evoluiu ao longo do tempo e pode ser dividida em duas grandes etapas: a visão da agricultura como um contribuinte passivo para o desenvolvimento econômico e a visão da agricultura como uma parceira do setor industrial no crescimento. A primeira visão (predominante até os anos 1950) caracteriza o trabalho de Lewis (e os demais modelos duais), onde o setor

²⁵ No caso do Brasil, apesar da recomendação explícita da CEPAL sobre a necessidade de modernizar o setor agrícola, com o recurso à reforma agrária, tal recomendação não foi (inicialmente) seguida e, quando praticada, optou-se por uma modernização que não confrontou a distribuição de riqueza dentro do setor. Gonçalves (1999) afirma que “a agricultura [brasileira] passou por um processo de pseudometamorfose, definido pela ocorrência de profundas transformações produtivas, realizadas sem ruptura no plano sócio-político”.

²⁶ Estudo preparado pela equipe do Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Banco Mundial e pela equipe agrícola do DFID; obtido diretamente por gentileza de um dos autores, C. Peter Timmer.

agrícola atua unicamente como fonte de alimentos e de mão-de-obra. Ainda assim, o crescimento agrícola era necessário por dois motivos: primeiro, para assegurar alimentos baratos e não solapar o crescimento industrial; e segundo, para utilizar o principal recurso natural ‘livre’ (a terra) e cujo uso não competia com o de outros recursos do crescimento industrial. Nas palavras de Thorbecke (1969, p.4):

With the advent of two-sector models economists continued to assign to subsistence agriculture an essentially passive role as a potential source of ‘unlimited labor’ and ‘agricultural surplus’ for the rest of the economy. Not only was it assumed that the farmers could be released from subsistence agriculture in large numbers without a consequent reduction in agricultural output, but also that they could do so while carrying their own bundles of food (i.e., capital) on their backs. One popular policy prescription to encourage the above transfer of labor and of the agricultural surplus was to turn the terms of trade against agriculture. The trouble with this approach was that the backward agricultural ‘goose’ would be starved before it could lay the golden egg.

Nessa mesma linha, Sarris (2001) enfatiza que os pressupostos da inelasticidade da oferta agrícola agregada com relação ao preço e de que o investimento industrial produz taxas de retorno mais elevadas deram suporte às políticas cuja ideia era de extrair poupança, alimentos e mão-de-obra da agricultura através de tributação explícita e implícita, a fim de financiar o crescimento industrial. Esse tipo de abordagem começou no debate soviético sobre a industrialização nos anos vinte e serviu de base intelectual para políticas aplicadas em muitos países nos anos sessenta e setenta, e “the results [...] were disastrous for growth” (SARRIS, 2001; p.8).

Para aquele autor, na literatura que segue essa linha pressupõe-se que a principal fonte de poupança interna são os lucros do setor não-agrícola (em uma visão da distribuição funcional da renda). Em termos de distribuição pessoal da renda, “*this view assumes that the recipients of agricultural incomes are subsistence farmers with little savings for investment, and that recipients of non-agriculture profits are different from the recipients of agricultural and wage incomes*” (idem, p.9) e desconsidera a

possibilidade da ocorrência (nos países em desenvolvimento) de rendas mistas (da agricultura e do setor não-agrícola) e que os produtores agrícolas possam gerar uma poupança considerável e passível de ser investida.

A importância da agricultura como produtora de bens salários também pode ser encontrada em Kalecki e em Kuznets, o qual recomendava o apoio do progresso tecnológico tanto para a industrialização quanto para a produtividade agrícola; e os trabalhos de Rosenstein-Rodan e Hirschman enquadram-se no comentário do parágrafo anterior. Sarris (2001) os critica porque não lidam com a questão da alocação do investimento entre setores; negligenciam a mudança técnica e sua relação com investimentos e crescimento e também parecem negligenciar o bem-estar dos produtores agrícolas.

Nessa mesma linha, Stern (1994), critica até as “novas” (e mais modernas) teorias de crescimento econômico – que incorporam o capital humano e, a maior parte delas, com somente um setor produtivo associado à manufatura – pelo fato de não reconhecerem as marcantes diferenças existentes nos países em desenvolvimento, decorrentes da importância da agricultura:

They provide useful insight into the role of these special aspects in long-run growth in advanced economies. However, the pre-occupation of these theories with the long run, with a single production sector (usually interpreted as manufacturing) and their lack of emphasis on economic institutions makes them of limited usefulness in understanding the processes of change in developing countries in general and the role of the agricultural sectors in particular. (STERN, 1994. p.5).

A segunda visão – a agricultura como uma parceira do setor industrial no crescimento – surgiu na década de 60, a partir dos trabalhos seminais de Johnston e Mellor (1961) e Schultz (1964). Nela, a agricultura tem um papel mais central para o crescimento. Essa maior “centralidade” está relacionada principalmente com os

primeiros estágios da industrialização²⁷, quando as participações da agricultura no produto e no emprego são mais elevadas. Decorre, ainda, do reconhecimento, primeiro, de que é possível transformar rapidamente a agricultura em um setor moderno, por intermédio das inovações tecnológicas e, segundo, das fortes interligações e efeitos multiplicadores da agricultura com o setor não-agrícola (WORLD BANK, 2005). Para Hayami e Ruttan (1988, p.12), “de um ‘fundamentalismo industrial’ passou-se a dar uma ênfase maior ao crescimento da produção e produtividade agrícolas”.

Sobre a modernização da agricultura, Winters, de Janvry, Sadoulet e Stamoulis (1996) são taxativos ao afirmar que *“historians of the industrial revolution have observed the recurrence of a sequence whereby agricultural revolutions predated successful industrial revolutions by long lags of some fifty to sixty years”* (p.2). Essa sequência aconteceu não só na Inglaterra pré-revolução industrial (anos 1700), mas também na França (anos 1820); na Alemanha (anos 1850); nos Estados Unidos (anos 1860); no Japão (anos 1880) e, também, mais recentemente, em Taiwan e na Coreia do Sul. A mesma ideia pode ser encontrada em Naqvi (1995), Adelman e Morris (1997) e Timmer (1988).

Sobre a importância das interligações, Evangelista e Rodrigues (2000), constataram que a participação do agribusiness nordestino no valor adicionado e no emprego, respectivamente, média dos anos de 1970, 1980, 1992 e 1996, foi de 37,5% e 82,8%, contra uma participação de 16,0% e 63,0% quando se considera unicamente a agricultura; os mesmos autores verificaram que o *agribusiness*²⁸ nordestino

²⁷ Nesse caso, pode-se levantar a questão: é esse o estágio do Nordeste? Se considerarmos a região como um todo, certamente não, mas analisando suas várias sub-regiões, pode-se responder que sim, há regiões onde a industrialização ainda está nos seus estágios iniciais.

²⁸ Sobre o *agribusiness* ou agronegócios ver seção 2.6 adiante.

contribuiu positivamente para a balança comercial do Nordeste, nos anos de 1990, 1995 e 2000²⁹ (Evangelista e Rodrigues, 2002). World Bank (2005)³⁰, citando trabalho de Perry *et al* (2005), informa que “after accounting for these backward and forward linkages, agriculture’s share of GDP [in Latin America] is about 50% higher than official statistical estimates”. (p.4).

É sob essa ótica do relacionamento intersetorial que ganham destaque os demais papéis da agricultura de Johnston e Mellor (1961) (além daqueles já considerados no modelo de Lewis), a saber: fornecer capital para a expansão do setor não-agrícola, gerar divisas e proporcionar mercado para o setor não-agrícola, anteriormente referidos.

Autores como Mellor e Adelman destacaram a importância do crescimento agrícola para a geração de demanda por produtos locais não exportáveis, estimulando a produção e o crescimento em geral. Adelman³¹, citado por Sarris (2001) denominou essa estratégia de Industrialização Conduzida pela Demanda Agrícola (ADL).

Sarris (2001), numa extensa e profunda revisão sobre a literatura recente acerca do papel da agricultura no desenvolvimento econômico e na redução da pobreza³², formula a seguinte pergunta: como a agricultura pode induzir um crescimento mais rápido? Segundo ele, quando o objetivo é acelerar o crescimento econômico geral, três caminhos distintos (ou atitudes para com o setor agrícola) foram sugeridos pela literatura posterior aos anos 80: “o caminho liberal, a estratégia de desenvolvimento rural inter-relacionada e a abordagem da política de preços e

²⁹ O Nordeste passou de exportador líquido para importador líquido, nesse período, enquanto o agribusiness manteve um resultado comercial positivo.

³⁰ Perry, G. D.; de Ferranti, D. Lederman, W. F.; Valdés, A. Beyond the city: the rural contributions to development – complete report. Washington: World Bank, 2005.

³¹ Adelman, I. Beyond export-led growth. World Development, vol. 12, n.9: 937-949.

³² Aqui já se antecipa uma outra nova função da agricultura.

marketing". (SARRIS, 2001).

Se deixados agir livremente, os mercados funcionarão adequadamente; os tomadores de decisões econômicas são racionais e reagem eficientemente aos sinais econômicos. Uma vez que a tendência de longo prazo é de declínio nas proporções da produção e da mão-de-obra agrícolas, a melhor maneira de acelerar o crescimento é acelerar também essa tendência natural. As mudanças técnicas rápidas e os preços relativos declinantes dos produtos agrícolas (resultado do crescimento mais rápido da oferta comparado com o da demanda) num mundo de pouca interferência governamental produzirão esse resultado. Este é o **caminho liberal**.

O segundo caminho, é a **estratégia de desenvolvimento rural interrelacionada** (*interrelated rural development strategy*), ligada a Mellor e Johnston³³. Essa estratégia defende um padrão de desenvolvimento de base ampla, que melhora a renda, a nutrição e a distribuição de renda, ao mesmo tempo em que promove o crescimento em geral. O crescimento agrícola não só permite que os pequenos produtores satisfaçam suas necessidades alimentícias, mas também promove uma estrutura de demanda mais favorável ao emprego. Diferentemente do primeiro caminho, Mellor e Johnston defendem uma intervenção governamental considerável para promover a extensão rural e a pesquisa voltadas primordialmente para os pequenos produtores. Trata-se de uma estratégia muito influenciada por considerações de economia fechada (fato também destacado por Myint, 1975). Há três elementos-chaves essenciais para o atingimento de todos os objetivos desse desenvolvimento agrícola, a saber: **o investimento maciço em capital humano** (através da nutrição, de serviços de saúde e de planejamento familiar no campo), **a**

³³ Mellor, J. W.; Johnston, B. F. The world food equation: interrelations among development, employment, and food consumption. Journal of Economic Literature, vol. XXII (June 1984), p.531-574.

criação de uma estrutura organizacional rural complexa (como as que se observam em Taiwan e no Japão) **para prestar serviços aos pequenos produtores, e investimentos em mudanças tecnológicas rápidas**, apropriadas aos pequenos produtores, a fim de aumentar a produção agrícola e a renda ao mesmo tempo.

A **abordagem da política de preços e de marketing** percebe importantes vínculos entre a agricultura e a macroeconomia, bem assim a importância dos sinais de mercado e dos incentivos, elementos relativamente pouco enfatizados na segunda estratégia. Propõe a intervenção do governo nos mercados internos, mas com os mercados e o setor privado sendo os veículos para essas intervenções. Esta abordagem reconhece tanto as falhas de mercado na agricultura quanto as falhas governamentais na implementação de políticas. “The dilemma is how to cope with segmented and/or poorly functioning or absent rural labor, land and credit markets, the pervasive lack or imperfect nature of information, and the absence of many important markets notably those for risk” (SARRIS, 2001 p.10).

Os três caminhos ou abordagens anteriormente mencionadas reconhecem a importância dos investimentos governamentais em infraestrutura e em pesquisa agrícola mas diferem na ênfase dessas intervenções governamentais. Para Timmer³⁴, citado por Sarris (2001, p.10), a questão não é de uma contra a outra, já que os três elementos (pesquisa, investimentos em capital humano, infraestrutura rural para redução dos custos de comercialização) “... should be part of a successful growth strategy. The real issue is one of where should scarce resources be invested, and with what priority at different stages of development”.

Percebe-se, do anteriormente destacado sobre o trabalho de Sarris (2001),

³⁴ Timmer, C. P. The agricultural transformation. In: Chenery, H.; Srinivasan, T. N. (eds) Handbook of development economics. Elsevier Science. Vol. 1. Chapter 8.

que ele não se reporta aos “papéis clássicos da agricultura”, mas enfatiza pontos (para o crescimento agrícola – pesquisa, infraestrutura, capital humano, funcionamento dos mercados e ação governamental) compatíveis com aqueles dos autores que percebem a agricultura como agente do processo de desenvolvimento.

Ellis e Biggs (2001) também se detiveram sobre os temas que dominaram o pensamento sobre o desenvolvimento rural dos anos 1950 aos anos 2000. A utilização, por eles, do termo desenvolvimento rural, em lugar de crescimento ou desenvolvimento da agricultura, já denota a passagem de uma visão estritamente setorial para outra mais abrangente, considerando que é no meio rural onde se desenvolvem as atividades agrícolas, mas não somente elas.

Aqueles autores se arriscaram a elaborar uma “linha do tempo” com os diversos temas, teorias e motivações de política importantes para o desenvolvimento rural nesse período – conforme retratadas no Quadro 1 (com uma tradução livre dos temas) –, mesmo reconhecendo que tais linhas de pensamento não podem ser encapsuladas nas décadas, uma vez que aparecem em uma para ganhar força na década seguinte e que só começam a afetar a prática do desenvolvimento rural – de forma generalizada – dez ou quinze anos depois de lançadas. Nessa ‘linha do tempo’, a abordagem do excedente financeiro agrícola está filiada ao tema “growth role of agriculture”, iniciado nos anos 1960.

Quadro 1 - Linha do Tempo das Ideias sobre o Desenvolvimento Rural

1950s	1960s	1970s	1980s	1990s	2000s
- modernization (modernização)					
- dual economy model (modelo de economia dual)	- transformation approach (abordagem da transformação)				
- 'backward' agriculture (agricultura atrasada)	- technology transfer (transferência de tecnologia)	- redistribution with growth (redistribuição com crescimento)			
- lazy peasants (camponeses preguiçosos)	- mechanisation (mecanização)	- basic needs (necessidades básicas)	- structural adjustment (ajustamento estrutural)		
	- agricultural extension (extensão agrícola)	- integrated rural development (desenvolvimento rural integrado)	- free markets (mercados livres)	- microcredit (microcrédito)	
	- growth role of agriculture (papel da agricultura no crescimento)	- state agric. policies (políticas agrícolas governamentais)	- 'getting prices right' (manter os preços corretos)	- participatory rural appraisal (PRA) (avaliação rural participativa)	- sustainable livelihoods (meios de vida sustentáveis)
	- green revolution (start) (revolução verde-início)	- state led-credit (crédito liderado pelo governo)	- retreat of the state (retirada do estado)	- actor-oriented RD (desenvolvimento rural orientado para os atores)	- good governance (boa governança)
	- rational peasant (camponês racional)	- urban bias (viés urbano)	- rise of NGOs (surgimento das ONGs)	- stakeholder analysis (análise dos 'envolvidos')	- decentralisation (descentralização)
		- induced innovation (inovação induzida)	- rapid rural appraisal (RRA) (avaliação rural rápida)	- rural safety nets (redes de segurança rural)	- critique of participation (crítica da participação)
		- green revolution (cont.) (revolução verde-contínua)	- farming systems research (FSR) (pesquisas de sistemas de produção)	- gender & development (GAD) (gênero e desenvolvimento)	- sector-wide approaches (abordagens setoriais ampliadas)
		- rural growth linkages (ligações do crescimento rural)	- food security & famine analysis (segurança alimentar e análise da fome)	- environment & sustainability (meio ambiente e sustentabilidade)	- social protection (proteção social)
			- RD as process not product (desenvolvimento rural como processo e não como produto)	- poverty reduction (redução da pobreza)	- poverty eradication (erradicação da pobreza)
			- women in development (WID) (as mulheres no desenvolvimento)		
			- poverty alleviation (mitigação da pobreza)		

Fonte: Ellis & Biggs, 2001.

Removendo desse quadro “general development themes, transient ideas and minority discourses ” sobrariam (ELLIS e BIGGS, 2001) as abordagens-chaves do desenvolvimento rural do Quadro 2, acompanhadas (na parte de baixo do quadro) das fases práticas do desenvolvimento rural.

Quadro 2 - Temas Dominantes e Sequenciais no Desenvolvimento Rural

1950s	1960s	1970s	1980s	1990s	2000s
<i>Dominant paradigms and switches / Paradigmas dominantes e mudanças</i>					
<i>modernization, dual economy / modernização, economia dual</i>					
<i>rising yields on efficient small farms / rendimentos crescentes das pequenas propriedades agrícolas eficientes</i>					
<i>process, participation, empowerment / processo, participação, empoderamento</i>					
<i>sustainable livelihood (SL) approach / abordagem SL</i>					
<i>Some sequential popular RD emphasis/Seqüência de Algumas Ênfases Populares no Desenvolvimento Rural</i>					
<i>Community development / desenvolvimento das comunidades</i>					
<i>Small-farm growth / crescimento das pequenas propriedades</i>					
		<i>Integrated rural development / desenvolvimento rural integrado</i>			
		<i>Market liberalization / Liberalização do mercado</i>			
		<i>Participation / Participação</i>			
<i>PRSPs(*)</i>					

(*) Poverty reduction strategy papers/documentos de estratégia de redução da pobreza (ver, por exemplo, <http://www.imf.org/external/np/exr/facts/prsp.htm>)

Fonte: Ellis & Biggs, 2001 (modificado).

Nesse segundo quadro, a primeira mudança de paradigma, ocorrida nos anos 1960, foi a passagem das abordagens duais, influenciadas por Lewis (1969) e Fei e Ranis (1975) para aquela denominada por Ellis e Biggs (2001, p.440) de ‘foco na pequena propriedade’ (“small farm focus”). Esse paradigma é dominante até hoje, conforme o Quadro 2 (“rising yields on efficient small farms”) – e nele se inserem as ideias dos papéis clássicos da agricultura de Johnston e Mellor (1961), de onde deriva a discussão do excedente financeiro agrícola. O ‘foco na pequena propriedade’ foi contestado – mas não totalmente substituído – nos anos 1980 por duas outras correntes: a abordagem dos processos e a abordagem dos meios de subsistência

sustentáveis³⁵.

Ellis e Biggs (2001, p.441) descrevem assim o ‘foco na pequena propriedade’:

The small-farm-first narrative begins with the proposition that agriculture plays a key role in overall economic growth, by providing labour, capital, food, foreign exchange, and a market in consumer goods for the nascent industrial sector in a low-income country. In the words of one of its most enthusiastic proponents, John Mellor, ‘the faster agriculture grows, the faster its relative size declines’ (Mellor, 1966³⁶). This occurs because rising agricultural productivity stimulates demand for non-farm input services to agriculture, as well as creating an internal consumer market for industrial goods. As already indicated, it was not any old agriculture, but small-farm agriculture in particular, that should form the central focus of an agriculture-centred development strategy.

O ‘foco na pequena propriedade’ é uma abordagem considerada (por alguns) ‘de cima para baixo’ (por recorrer a tecnologias externas e a políticas de âmbito nacional). A primeira das mudanças de paradigma dos anos 80 e 90 – a abordagem dos processos –, apresenta-se orientada ‘de baixo para cima’, porquanto considera o desenvolvimento rural como um processo participativo, que deve capacitar seus integrantes a controlarem o processo de mudanças. Dentre as linhas de trabalho da ‘abordagem dos processos’ podem ser citadas: pesquisas de sistemas de produção (em oposição às monoculturas da Revolução Verde); reconhecimento da validade das tecnologias nativas; métodos de pesquisa/ação participativos; políticas rurais orientadas para os agentes; questão de gênero no desenvolvimento rural; ênfase nas peculiaridades do local e na experiência individual e rejeição às teorias de aplicação generalizada. (ELLIS e BIGGS, 2001).

A “abordagem dos meios de subsistência sustentáveis” tem em Robert

³⁵ Navarro (2001) traduziu a expressão de Ellis, 2000 (*Rural livelihoods and diversity in developing countries*. Oxford: Oxford University Press, 2000) – livelihood strategies – como “formas de vivência”; assim, poderia se falar aqui, alternativamente, de ‘formas de vivência sustentáveis’.

³⁶ Mellor, J. W. *The economics of agricultural development*. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1966. 403p.

Chambers um dos seus principais nomes. Ainda em 1983, esse autor lançou uma obra desafiadora a partir do próprio título: *Rural development: putting the last first* (CHAMBERS, 1983), em que questiona a postura dos estudiosos e dos “praticantes” do desenvolvimento rural – por ele denominados “os de fora” (outsiders), que tentam resolver o problema da pobreza rural, mas não são nem pobres nem rurais. A definição de “subsistência sustentável” foi apresentada posteriormente como:

A livelihood comprises people, their capabilities and their means of living, including food, income and assets. Tangible assets are resources and stores, and intangible assets are claims and access. A livelihood is environmentally sustainable when it maintains or enhances the local and global assets in which livelihoods depend, and has net beneficial effects on other livelihoods. A livelihood is socially sustainable which can cope with and recover from stress and shocks, and provide for future generations (CHAMBERS e CONWAY, 1991).

Essa abordagem – que vem sendo utilizada por instituições como o UK Departament for International Development (DFID), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Oxfan International – tem muito em comum com os trabalhos de Amartya Sen³⁷ sobre a fome e com os dos autores que abordaram a segurança alimentar. Um dos importantes pontos de divergência com a abordagem do foco na pequena propriedade é o reconhecimento de que, em muitas situações e localidades, a subsistência das famílias rurais não depende só da agricultura e esta não explicaria as atividades e fontes de renda não-agrícolas das famílias rurais.

Conforme comentário anterior, essas duas últimas abordagens têm um caráter muito mais espacial/regional que setorial, enquanto a discussão sobre os papéis da agricultura e a transformação estrutural anteriormente apresentada está alicerçada na existência de um corte nítido entre o que é e o que não é agricultura, numa separação de interesses não mais adotada por muitos autores, tanto na análise

³⁷ Uma boa síntese das ideias de Amartya Sen pode ser vista em Kerstenetzky (2000).

da situação de outros países quanto no caso específico brasileiro, o que se abordará na seção seguinte.

2.5 O SETOR AGRÍCOLA, A AGROINDÚSTRIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Já em 1957, Davis e Goldberg³⁸ (apud ZILBERSTAJN, 2000) haviam cunhado a expressão agribusiness, destacando a interdependência entre as atividades industriais de fornecimento de insumos agrícolas, a produção agrícola propriamente dita, as atividades industriais de beneficiamento/transformação e os serviços – especialmente de distribuição, mas não apenas esses – vinculados, o que constituiria o commodity system approach ou a abordagem dos sistemas agroindustriais, capitaneada pela Universidade de Harvard e intensamente utilizada, no Brasil, pelo Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial da Universidade de São Paulo (PENSA/USP). Esta abordagem dá especial atenção à forma como os vários atores do sistema agroindustrial (= *commodity system*) coordenam suas ações para reagir às sinalizações do consumidor, aumentando a competitividade sistêmica, tendo como marco inicial no Brasil o livro de Araújo, Wedekin e Pinazza (1990).

Uma outra metodologia de análise que também integra a produção agrícola com a transformação agroindustrial – e que tem como principal centro irradiador de suas ideias no Brasil o Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais – GEPAI, da Universidade Federal de São Carlos-SP, é a da cadeia de produção agroindustrial (CPA), denominação dada à *analyse de filière* desenvolvida pela escola industrial francesa. Baseados em Morvan³⁹, Batalha e Silva (2001, p. 28) enumeram os

³⁸ DAVIS, J. H. e GOLDBERG, R. A. A Concept of Agribusiness. Division of Research. Graduate School of Business Administration. Boston: Harvard University, 1957. 136 p.

³⁹ MORVAN, Y. Fondements d'économie industrielle. Paris: Econômica, 1988.

elementos ligados à CPA:

a) “uma sucessão de operações de transformação dissociáveis, capazes de ser separadas e ligadas entre si por um encadeamento técnico”; b) “um conjunto de relações comerciais e financeiras” estabelecidas entre os estados de transformação e um fluxo de trocas dos fornecedores aos clientes; e c) as “ações econômicas que presidem a valoração dos meios de produção e asseguram a articulação das operações”.

Aqueles autores reconhecem que “a noção de cadeia de produção continua vaga” – principalmente porque a ideia foi originalmente concebida no âmbito da economia industrial, apesar de ter se difundido entre os economistas agrícolas e demais pesquisadores ligados ao setor rural.

Nesse âmbito, uma cadeia agroindustrial seria composta por três macrossegmentos, a saber: produção de matérias-primas; industrialização e comercialização. Conquanto existam mercados que articulam os macrossegmentos e, consequentemente, existam conflitos de interesse entre as empresas que se defrontam nesses mercados, a noção de uma sequência de operações para elaborar um produto final serve de articuladora dos interesses, posto que de nada serve a uma empresa ser competitiva no âmbito de uma cadeia não-competitiva.

Gonçalves (1999), utilizando-se de uma terminologia extremamente particular, chamando de ‘agricultura’ ao conjunto intersetorial da moderna produção de alimentos e de ‘agropecuária’ ao que outros chamam de o elo da produção agropecuária ou o “dentro da porteira”, afirma que “a mercadoria produzida na agricultura, inserida na divisão social do trabalho típica do capitalismo, é majoritariamente produto do trabalho urbano, uma vez que a quantidade incorporada pelo segmento representado pela agropecuária é minoritária em relação ao total”

(p.15). No seu entender, as abordagens que focam somente a modernização da ‘agropecuária’⁴⁰ não percebem que a modernização

provoca uma intensificação extrema da integração intersetorial, diminuindo ou mesmo eliminando os limites e, principalmente, alargando a base produtiva da agricultura. Isso implica uma crescente e profunda diferenciação entre a parte, ‘agropecuária’, e o todo representado pela ‘agricultura’, que incorpora a indústria de insumos e máquinas e a agroindústria de processamento, bem como um amplo segmento de serviços especializados (GONÇALVES, 1999, p.19).

É exatamente essa incorporação que foi descrita por Silva e Kageyama (1996) sob o título de “Do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais”⁴¹ (e que também se encontra em Muller, 1989). O complexo rural tinha sua dinâmica determinada pelas exportações e no interior das fazendas

produziam-se não só as mercadorias agrícolas para exportação mas também manufaturas, equipamentos simples para a produção, transportes e habitação.[...] A divisão social do trabalho era incipiente, as atividades agrícolas e manufatureiras encontravam-se ligadas, grande parte dos bens produzidos só tinha valor de uso, não se destinando ao mercado. O mercado interno praticamente inexistia (SILVA e KAGEYAMA, 1996, p.5).

Dos anos 1950 até 1985, a modernização da agricultura brasileira propiciou a elevação do uso dos insumos modernos; a instalação no país do setor de bens de produção para a agricultura (agrofornecimento ou D1 agrícola, após a implantação desse mesmo setor para a economia brasileira em geral) – o que permitiu a “industrialização da agricultura” – e, finalmente, a integração de capitais (industriais, bancários e agrários).

Conforme Muller (1982, p.48):

No início dos anos setenta o Brasil dispunha de um conjunto de setores industriais e agrícolas interdependentes entre si que poderia, em face das

⁴⁰ E, por isso, situam-se no âmbito da “questão agrícola” e não da “questão agrária”, conforme também destacado por Delgado (2007). Haveria uma questão agrícola quando as funções clássicas não estivessem sendo cumpridas; a questão agrária discute o papel da estrutura de propriedade fundiária e das relações de trabalho e seus efeitos econômicos e extraeconômicos.

⁴¹ As primeiras referências aos complexos agroindustriais, no Brasil, conforme Carmo (1996) são de Alberto Passos Guimarães: O complexo agroindustrial (Jornal Opinião, 21/11/1975) e A crise agrária (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. 362p).

inúmeras definições disponíveis, ser designado como complexo agroindustrial (CAI). [...] A agricultura converteu-se em condição necessária da acumulação de parcela da indústria de bens de capital [...] e, complementarmente, [...] passou a depender não apenas do crescimento da indústria a jusante, das exportações e outros setores mais, mas também da indústria de bens de capital.

O Complexo Agroindustrial (CAI), integrado pelos diversos ramos que o compõem, tem uma dinâmica própria; o crescimento de um segmento do complexo é condicionado pelos outros e também os pode condicionar. Silva e Kageyama (1996, p.31) enfatizam que “o ponto fundamental que qualifica a existência de um complexo é o elevado grau das relações interindustriais dos ramos ou setores que o compõem”. Nos CAI, a agricultura cresce em função do preço externo das *commodities* e das demandas industriais que incidem sobre ela. Seu desenvolvimento não é mais autônomo e

não se pode falar da agricultura como ‘grande setor’ [...] porque grande parte das atividades agrícolas integrou-se profundamente na matriz de relações interindustriais, sendo seu funcionamento determinado de forma conjunta. [...] Não há mais uma dinâmica geral da agricultura mas [...] têm lugar várias dinâmicas, próprias de cada um dos complexos particulares. Em alguns a parte industrial a montante pode ter peso maior, em outros pode ter maior importância a indústria a jusante, em outros o mercado interno, em outros o mercado externo, o que somente se poderia apreender a partir de estudo dos casos concretos⁴². (SILVA e KAGEYAMA, 1996, p.33).

Goodman; Sorj e Wilkinson (1985) concordam com essas ideias ao afirmarem que “a agroindústria constitui agora o ponto de partida para uma análise da dinâmica das relações sociais no Brasil” (p.36) e que o setor agrícola está sujeito a pressões distintas, a depender do ramo agroindustrial a que está ligado. (p.37).

A “industrialização da agricultura”, referida por Silva e Kageyama (1996), representou um novo padrão técnico de produção e foi acompanhada do desenvolvimento da agroindústria, mudando a forma de inserção da agricultura na

⁴² Conquanto esses autores não integrem o Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial da Universidade de São Paulo, é interessante notar que essa é uma das metodologias mais utilizadas pelo PENSA.

economia: de produtora majoritária de bens de consumo final para produtora de matérias-primas para processamento pela indústria de alimentos. Com essas modificações e a cesta básica de alimentos se agroindustrializando, a unidade de análise se modifica. Não é mais a agricultura, mas os complexos agroindustriais que são a unidade de análise da produção de bens finais. Esse enfoque dos complexos agroindustriais (e as suas consequências nas relações agricultura/indústria) não foi levado em conta por Sarris (2001) e parece ter escapado à esquematização de Ellis e Biggs (2001).

O crescimento dos complexos agroindustriais e o seu fortalecimento como corrente de interpretação da relação entre a agricultura e o desenvolvimento corresponde a um período em que a participação econômica da agricultura declina em termos relativos⁴³. Ou seja, em que, aparentemente, a importância relativa de suas funções ‘clássicas’ declina; seu impacto sobre a acumulação de capital diminui (relativamente), bem como sua contribuição para o exército industrial de reserva, que passa a ser feita em muitos casos pela dinâmica da população urbana. Com essas transformações, a contribuição macro da agricultura ainda é relevante, mas passam a ser mais importantes as suas contribuições específicas, focadas, o que suscita alguns questionamentos sobre a importância do excedente agrícola.

Por exemplo: 1) sendo a produção agroindustrial dominante, um baixo excedente, decorrente de baixos preços⁴⁴, é uma vantagem para a agroindústria e pode corresponder a uma maior taxa de crescimento (contribui para o fortalecimento da agroindústria e para o crescimento em geral), mas preços baixos não satisfariam a

⁴³ Johnson (1993) referiu-se à agricultura como uma “indústria declinante” e Gonçalves (1999, p. 17) destacou o paradoxo de que o setor se desenvolve para perder expressão econômica, política e social.

⁴⁴ Que podem resultar de uma política agrícola cujo objetivo seja a superprodução de alimentos, para propiciar melhores condições de acumulação na área agroindustrial e também a diminuição do gasto alimentar.

agricultura stricto sensu; 2) uma agricultura inovadora pode elevar a produção e a produtividade, pela intensificação no uso de insumos industriais, e findar agregando menos valor (pelo menos de forma relativa) – recorde-se a citação de Gonçalves (1999, p.15) feita anteriormente – por uma maior participação da indústria de transformação no produto final, o que afetaria negativamente o excedente, embora essa situação seja favorável ao desenvolvimento.

Pode-se, pois, argumentar que muitas funções da agricultura, na verdade, se tornaram funções do CAI (contribuição ao PIB; baixo preço dos alimentos; divisas, financiamento da acumulação, embora em menores proporções; emprego, num certo sentido e, parcialmente, o desenvolvimento regional, nas localidades que se integram de forma dinâmica nos complexos ou agronegócios).

Dado que a fronteira que separa a agricultura da indústria já não é tão nítida, abordagens focadas apenas na agricultura stricto sensu seriam questionáveis⁴⁵. Se a indústria fornecedora de insumos para a agricultura, a agricultura propriamente dita, a agroindústria processadora e as atividades de comercialização/distribuição constituem um complexo, a separação setor agrícola x setor não-agrícola mencionada nas seções anteriores deste capítulo teria que ser revista, pelo menos para destacar que, naquilo anteriormente chamado de setor não-agrícola, há atividades cujo crescimento depende da agricultura, seja como consumidora, seja como fornecedora. Foi esse tipo de problema que levou Nunes e Contini (2001), por exemplo, calculando o PIB do complexo agroindustrial brasileiro, a separar as atividades “depois da porteira” em exclusivas do CAI e parcialmente

⁴⁵ Wilkinson e Mior (1999, p.29), por exemplo, criticam os trabalhos sobre o novo mundo rural porque consideram as atividades agroindustriais como novas e parte do “não-agrícola”; para eles aquelas atividades “são tão antigas quanto a agricultura familiar” e a separação insurge-se contra “a literatura sobre complexos e cadeias agroindustriais [dos] últimos 20 anos”.

pertencentes ao CAI. Dos trabalhos sobre a transferência intersetorial de recursos consultados, apenas Ferreira (2002) (ver nota de rodapé no Capítulo 3) seguiu esse caminho, separando quatro cadeias agroindustriais das demais atividades não-agrícolas.

Com essa separação, a transferência intersetorial de recursos seria encarada de maneira distinta, a depender de para quais atividades não-agrícolas estariam se dirigindo os recursos, se aquelas de alguma forma vinculadas à agricultura ou para as demais atividades. Poder-se-ia avançar, ainda, na investigação dos relacionamentos com a agroindústria (e demais indústrias) regional ou extraregional; ou seja, analisar as transferências agricultura/não-agricultura internas ao Nordeste, para outras regiões do Brasil ou para o exterior. Conforme será explicado no Capítulo 3, tal separação, entretanto, só seria factível com a construção de uma Matriz de Contabilidade Social (SAM).

Apesar de mais recentes e dos questionamentos que suscitam sobre os “papéis clássicos da agricultura”, as abordagens dos complexos agroindustriais, dos agronegócios ou das cadeias de produção agroindustriais, por sua vez, também apresentam algumas fragilidades a respeito de alguns velhos e novos aspectos da relação agricultura/desenvolvimento, que serão abordados a seguir.

2.6 O SETOR AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A literatura tem destacado, mais recentemente (anos 1980 e 1990), o papel da agricultura especificamente para o desenvolvimento rural, mais do que no desenvolvimento da economia como um todo, acrescentando-lhe uma “função regional ou territorial”.

Em 1998, os ministros de agricultura da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) reconheceram que o papel da agricultura vai

além do fornecimento de fibras e alimentos (OECD, 1998), pela contribuição para o desenvolvimento rural e pela geração de serviços ambientais e outras amenidades para os quais os mercados são imperfeitos (ou não existem), ao que chamaram de multifuncionalidade:

Apart of its production function, the agricultural sector must contribute to maintaining the countryside, conserving nature and making a key contribution to the vitality of rural life, and must be able to respond to consumer concerns and demand regarding food quality and safety, environmental protection and safeguarding of animal welfare (Council of the European Union, 1997, apud SINABELL, 2008, p.17)

The term multifunctionality has served to define those public services provided by agriculture which arise as by-products of the production of marketable goods. [Among] the most important [is] decentralized population settlement of the country (FLURY, GIULIANI e BUCHLI, 2008, p.73).

De acordo com o Banco Mundial, o crescimento da produtividade agrícola estimula o crescimento do setor rural não-agrícola, especialmente onde a infraestrutura e a motivação para os investimentos são favoráveis e a estrutura fundiária é dominada por propriedades pequenas e médias, cujos dispêndios tendem a se concentrar em produtos e serviços fornecidos localmente e intensivos em mão-de-obra (WORLD BANK, 2005). Mas esses são efeitos que se manifestam por intermédio do mercado. Timmer (1992) considera que os encadeamentos da agricultura com os demais setores não são maximizados pelos mecanismos de mercado, o que justificaria a intervenção governamental, mercê da existência de contribuições “extramercado” – as quais seriam: a) o impacto da estabilidade dos preços dos alimentos sobre as decisões de investimento (o desejo de uma sociedade pela estabilidade dos preços e os benefícios dessa estabilidade não são captados por modelos que os consideram uma questão apenas política); b) a contribuição do crescimento agrícola para o crescimento da produtividade total dos fatores da economia inteira; c) o efeito sobre a aprendizagem do governo, ajudando-o a compreender como gerar externalidades – e da existência, ainda, das contribuições

da agricultura para reduzir a pobreza e para proteger o meio ambiente.

Nessa mesma linha de raciocínio, Sinabell (2008) afirma que a agricultura gera dois tipos de produtos: *commodities* (alimentos e fibras) e non-commodities, estes últimos representando os vários aspectos da multifuncionalidade⁴⁶, ao que se pode agregar a afirmação de Carneiro (2006, p.13):

a multifuncionalidade da agricultura é uma noção que surge [...] com o objetivo de jogar o foco de luz sobre os serviços ou funções que a agricultura exerce para a sociedade que vão além da função meramente produtiva. Essa noção induz uma visão mais integradora na análise do papel da agricultura e da participação das famílias rurais na sociedade local. [A] dependência excessiva ao mercado, decorrente da ênfase no caráter produtivista da agricultura familiar, teria desvirtuado algumas funções essenciais dessa forma de organização da produção na sua relação com a sociedade, como a de preservação do meio ambiente e da paisagem, a de manutenção de um tecido social com determinadas práticas culturais e sociais responsáveis pela ocupação do território e pela manutenção do patrimônio cultural, a segurança alimentar entre outras.

Souza; Bagolin e Corona (2007 p.5), analisando o caso concreto de três municípios rurais da Região Metropolitana de Curitiba, nos quais há remanescentes da Mata Atlântica e ambientes característicos da Serra do Mar e da Serra Geral, ressaltam que, naqueles municípios, uma nova visão de desenvolvimento tem levado ao:

reconhecimento (seja ele explícito ou não) de novas funções da agricultura e dos espaços rurais. Das funções clássicas (produção de alimentos e matérias-primas, geração de divisas, etc.) estreitamente relacionadas à dimensão econômica [os] espaços passam a ser vistos e exigidos enquanto cumpridores de múltiplas funções (produtivas, mas também preservacionistas, sociais e culturais).

As contribuições da agricultura para o combate à pobreza, para a proteção ao meio ambiente e para uma redistribuição populacional (conforme a citação de Flury, Giuliani e Buchli, 2008 – aspecto importante para os países ricos, mas que pode ser recolocado, no caso dos países pobres, nos termos de redução do êxodo rural),

⁴⁶ Evidentemente, a palavra *commodity* não é usada pelo autor no mesmo sentido em que é empregada no âmbito da comercialização agrícola.

são extremamente vinculadas ao espaço geográfico⁴⁷.

Gonçalves (1999, p.4) destaca que, no Brasil,

a crise agrária [...] exprime-se por um excedente concomitante de bens agrícolas supridos⁴⁸ e de mão-de-obra liberada pelo setor agrícola, com a peculiaridade de que o excedente agrícola produz-se essencialmente no Sul (...) enquanto o excedente de mão-de-obra manifesta-se essencialmente no Nordeste e em Minas Gerais.

Com isso evidenciar-se-iam os três problemas da crise agrária brasileira, que no seu modo de ver são a superpopulação, a superprodução e a desigualdade regional. Ou seja, na visão particular desse autor, as distintas condições da atividade no território nacional estariam contribuindo para o atraso regional, e não para o desenvolvimento.

Em trabalho mais recente, Timmer (2005) responsabiliza a vinculação crescimento agrícola/redução da pobreza como um dos fatores responsáveis pela volta da agricultura à agenda de pesquisa. Na linha do alerta de Schultz destacado na Introdução, reconhece que “*economic growth is the main vehicle for reducing poverty and that, in many circumstances, the agricultural sector has been an important arena for connecting the two*” (p.3). Nessa mesma direção, Mellor (2000, p.2) afirma: “*the recent studies confirm a wealth of earlier studies that show that it is rural and agricultural growth that brings sharp decline in poverty*” [and] “*poverty reduction has become the post cold war rationale for foreign aid*”. Recorde-se que, no Quadro 2, Ellis e Biggs (2001) mencionaram os documentos de estratégia de redução da pobreza (PRSP – *Poverty Reduction Strategy Papers*), que, conforme o FMI (2008),

are prepared by governments in low-income countries through a participatory process involving domestic stakeholders and external development partners, including the IMF and the World Bank. A PRSP describes the macroeconomic,

⁴⁷ E podem ser somadas ao fornecimento de biocombustíveis, anteriormente mencionado, que seria uma função nova, mas com feições antigas (pela semelhança com o fornecimento de alimentos e matérias-primas).

⁴⁸ Neste caso, o “excedente de produção” abordado anteriormente.

structural and social policies and programs that a country will pursue over several years to promote broad-based growth and reduce poverty, as well as external financing needs and the associated sources of financing.

O envolvimento da agricultura stricto sensu com temas como o desenvolvimento regional, o desenvolvimento local, o fomento ao emprego, a luta contra a pobreza, a segurança alimentar, a preservação cultural e a preservação ambiental representaram uma revalorização da atividade, agora em um contexto muito mais territorial que setorial. Mesmo nas questões produtivas, recomenda-se – para os pequenos produtores – a busca de aspectos diferenciadores dos produtos, como denominação de origem, sistemas produtivos ambientalmente amigáveis e caracterização social (FARINA e LAZZARINI, 1997), os quais se vinculam muito mais às localidades que propriamente ao setor.

Da mesma forma que a análise da transferência intersetorial de recursos perde poder explicativo diante dos complexos agroindustriais ou dos agronegócios, estes últimos também se tornam frágeis nesse novo momento porque só permitem o desenvolvimento de análises setoriais (o CAI ou o agronegócio do trigo, do leite etc., ainda que setor, nessa abordagem, seja um conceito ampliado⁴⁹) – não há um CAI único e os complexos agroindustriais não respeitam limites regionais. A heterogeneidade da agricultura brasileira, a emergência ou consolidação de questões que não são respondidas na ótica setorial e sim territorial, e a própria evolução da produção agrícola, com o desenvolvimento de produtos diferenciados e novos processos de agregação de valor à produção agrícola, recolocam a necessidade de instrumentos de análise (e de ação) de cunho territorial.

Um exemplo da busca da compreensão e atuação sob a ótica territorial, e

⁴⁹ Batalha & Silva (1999) afirmam que uma das utilizações do conceito de cadeia de produção agroindustrial, anteriormente referido, é como uma metodologia de divisão setorial do sistema produtivo.

de fazer a abordagem dos agronegócios funcionar nessa escala, é a estratégia dos agropolos, da qual a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) procurou consolidar a metodologia. As experiências em andamento no País têm as características comuns de uma área de abrangência limitada, sub-regional e ênfase na inovação tecnológica (ABIPTI, 1999); resultariam de uma associação entre a tentativa de explorar as potencialidades dos agronegócios com preocupações ligadas ao desenvolvimento regional⁵⁰. Por isso, o sucesso de um agropolo estaria condicionado, dentre outras coisas, “pela definição de suas fronteiras, locacionais e organizacionais, segundo as especificidades dos complexos/cadeias agroindustriais já instalados em uma dada região”. (BATALHA e SILVA, 1999, p.91)⁵¹.

Também preocupado com os aspectos territoriais do desenvolvimento, Abramovay (1999, p.49) considera que:

as políticas voltadas para o fortalecimento e para a criação de novas unidades familiares no meio rural terão tanto mais sucesso quanto mais importantes forem as oportunidades de intensificação de suas ligações dinâmicas e diversificadas com as cidades [mas] a dotação de ativos da população rural brasileira é tão precária que a expõe ao risco de ficar à margem do processo – lento, mas real – de interiorização do crescimento econômico por que vem passando o País.

Considera, ainda, que “o desenvolvimento rural deve ser concebido num quadro territorial, muito mais do que setorial” e, para tanto, são necessárias políticas públicas “que estimulem a formulação descentralizada de projetos capazes de valorizar os atributos locais e regionais no processo de desenvolvimento” (p.50). Nesses projetos, o baixo custo de oportunidade do trabalho da maior parte das regiões rurais deveria ser transformado num trunfo; a produção agropecuária deveria participar de mercados dinâmicos e diferenciados; o ambiente social deveria melhorar

⁵⁰ Sacheto (2006) fala em “conciliar duas visões de mundo”.

⁵¹ Na verdade, como nos agropolos pretende-se apoiar atividades incipientes ou desenvolver novas atividades, a importância dos complexos/cadeias já instalados é relativa.

e o espaço rural deveria incorporar novas atividades. O desenvolvimento rural nem seria a simples expansão das atividades agrícolas nem decorreria somente das atividades rurais não-agrícolas; Abramovay (1999, p.65) o vê como um processo que, antes,

passa pela construção de novos territórios, isto é, pela capacidade que terão os atores econômicos locais de manejar e valorizar ativos específicos às regiões em que habitam. [...]. Os territórios com mais chances de uma inserção positiva no processo de globalização não são os que contam com recursos genéricos (terra, energia, trabalho barato) cujo valor tende a cair com a redução nos custos dos transportes, das comunicações e das matérias-primas. É a capacidade de valorizar os recursos locais e sobretudo de criar um ambiente propício à colaboração entre os diversos segmentos produtivos e entre campo e cidade que vai decidir o destino de cada região⁵².

Sobre a valorização de recursos locais, Romeiro (1994) percebe possibilidades de mudanças positivas para os agricultores, mesmo dentro dos relacionamentos com as agroindústrias (de agrofornecimento e de transformação dos produtos agropecuários). No relacionamento para trás, seria virtuoso passar de uma agricultura *input based* (baseada em insumos, no mais das vezes com efeitos prejudiciais ao meio ambiente, cujos fabricantes necessitam operar em escalas elevadas) para uma outra, *scientific based* (assentada no manejo científico dos insumos biológicos de produção local e, por isso, ecologicamente equilibrada). No relacionamento para a frente, seria vantajoso retomar, para os agricultores e suas organizações, a produção de alguns produtos tradicionais, valorizados pelo mercado.

Na linha do conflito visão setorial x visão territorial, Abramovay, Magalhães e Schröder (2005) manifestam uma preocupação com a atuação dos movimentos sociais que atuam na região do Sudoeste Paranaense, posto que, apesar da importância territorial daqueles movimentos, por compreenderem que o meio rural é

⁵² Sobre o assunto, ver também Jorge (2003): O papel do território como estratégia de desenvolvimento de regiões rurais.

mais do que o espaço “onde se desenrola a produção agropecuária” têm um comportamento estritamente setorial que inibe “sua contribuição mais geral à democratização das oportunidades”. (p.35).

Num contexto de permanência das desigualdades regionais e intrarregionais (no Brasil e, conforme mencionado na introdução, especialmente no Nordeste), e de outras ou novas funções da agricultura no desenvolvimento (importância crescente na agenda das políticas públicas e da sociedade dos temas de combate à pobreza, emprego, segurança alimentar, desenvolvimento local e regional, preservação ambiental, produtos diferenciados e agregação de valor à produção agrícola), a agricultura stricto sensu ganha relevância, seja pelo fato de constituir-se na primeira alternativa local para a geração de emprego e renda, especialmente nos espaços com maior dificuldade de inserirem-se em outras dinâmicas, seja pelos seus encadeamentos (por intermédio do mercado ou não).

Não é sem razão que o FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola, preocupado em descobrir quais os melhores, mais rápidos e eficazes métodos para erradicar a pobreza e a fome, afirma:

Si se pudiera crear las condiciones adecuadas para que [los] pequeños productores alcanzaran una mayor eficiencia en la producción y en el comercio, los sectores pobres de la población contribuirían de manera importante a conseguir un ritmo de desarrollo más intenso y sostenible, promoviendo el crecimiento económico e la cohesión social. (FIDA, 2001, p. iv).

Destacada a importância da agricultura para o desenvolvimento das regiões, de uma forma mais genérica, cabe enfatizar a importância de uma maior atenção à atividade, no contexto específico da região Nordeste do Brasil.

2.7 O SETOR AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE

Na tentativa de acelerar o crescimento do Nordeste, implementado a partir da segunda metade dos anos 60 do século XX, a transferência de capitais de outras

regiões teve um papel importante: primeiramente foram os recursos do Fundo das Secas – aplicados pelo Banco do Nordeste – posteriormente vieram o Sistema 34/18, o Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, sob a gestão da SUDENE. Em paralelo, houve ainda vários programas do Governo Federal, que também injetaram recursos na região, de modo que as Formações Brutas de Capital Fixo (FBKF) totais do setor público e do setor privado, que nos anos 1970 cresceram praticamente à mesma taxa (9,6% a.a. x 10,6% a.a., respectivamente), passaram a se comportar de forma diferente nos anos 1980, com crescimento mais acelerado dos investimentos do setor público (3,1% a.a. x 0,3% a.a.)⁵³ (LIMA, 2005).

Os empreendimentos implantados em consequência desse esforço tinham como mercado prioritário as outras regiões do País (conforme destacado na introdução). Dessa forma, a mobilização de capitais a partir da agricultura regional não era imprescindível na estratégia implementada, bem assim o consumo “interno” dos produtos regionais⁵⁴. Além disso, os ganhos cambiais do Nordeste não podiam ser empregados na importação de máquinas e equipamentos para os quais houvesse similares nacionais (Oliveira, 1990). Em outras palavras, esperava-se, da agricultura regional, que desempenhasse apenas os papéis clássicos 1 (fornecimento de alimentos e matérias-primas agroindustriais) e 3 (fornecimento de mão-de-obra).

Entretanto, aquele aporte de recursos foi gradativamente diminuindo – tendo permanecido somente o FNE e um FINOR enfraquecido – assim como assistiu-se a uma reestruturação das instituições governamentais (tanto regionais quanto

⁵³ Na década seguinte essas taxas se alterarão drasticamente para -6,3% e 2,4%, respectivamente.

⁵⁴ Castro, nos seus 7 Ensaios sobre a Economia Brasileira, v.2, Rio de Janeiro: Forense, 1971 – citado por Hoffmann (1972), considera que o diagnóstico do GTDN falhou em não reconhecer que, na década de 50, a agricultura impulsionava a economia regional onde a indústria estava estagnada.

nacionais)⁵⁵ de apoio à agricultura e mesmo de implementação da política regional, como foi o caso da SUDENE, em consonância com a revisão do papel do Estado na economia procedida nos anos 90. De acordo com Uderman (2008, p.1):

De um Estado que intervém de acordo com a lógica desenvolvimentista, privilegiando o crescimento da indústria e utilizando mecanismos de política industrial para promover o desenvolvimento regional, caminha-se, a partir dos anos 1980, para um modelo de intervenção que relega a segundo plano questões de ordem espacial, não se dispondo a sustentar, de uma forma planejada e suficientemente forte para motivar movimentos de reestruturação relevantes, processos de desenvolvimento regional.

O desenvolvimento regional, nesse novo cenário, precisa contar mais com as forças internas e abandonar a tentativa de queimar etapas com respeito à agricultura. Esse comentário é aplicável, no mínimo, a boa parte dos municípios nordestinos que ainda não conseguiram se inserir na dinâmica de qualquer complexo agroindustrial ou agronegócio florescente. No caso particular da região Nordeste do Brasil, cabe destacar o alerta feito por Silva (1996) reconhecendo que nem toda a agricultura brasileira está integrada no “grande complexo industrial”:

[...] a ideia de grande complexo agroindustrial tem o perigo de ignorar todos os segmentos que não têm esse tipo de integração e regulação. No caso brasileiro, esse ‘resíduo’ não é tão pequeno a ponto de ser desprezado. Em termos de produtos e regiões brasileiras, a integração é muito diversa. Ao tratá-las agregadamente, passa-se a ideia de que a centralização de capitais é muito maior do que efetivamente o é (SILVA, 1996, p.80).

Timmer (1998) menciona que muitos países tentaram fazer a agricultura saltar diretamente do estágio em que a atividade é a mais importante na economia (porque as demais são incipientes) para o estágio em que ela passa a cumprir os papéis clássicos de Johnston e Mellor, evitando os necessários investimentos na modernização da atividade (*jump strategy*). Mas quando o setor agrícola se

⁵⁵ No plano nacional, houve a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Embrater e do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA); no plano regional, vários estados extinguiram ou fundiram seus órgãos de pesquisa com os de extensão rural.

caracteriza por tecnologias tradicionais e padrões de vida e de produção próximos da subsistência, pressioná-lo cria estagnação e não crescimento⁵⁶. Decorre daí que, em muitos municípios nordestinos, talvez seja necessário cumprir ainda as etapas da modernização da agricultura e da industrialização da agricultura, que antecederam, no panorama nacional, a formação dos complexos agroindustriais (KAGEYAMA, 1990), embora haja estudiosos que não veem a modernização de forma positiva⁵⁷.

Conforme Menezes (2007, p.218), apenas 80 microrregiões homogêneas nordestinas (42,5% do total) respondiam, em 2004, por 85% do PIB regional; 90% do valor adicionado industrial e 70% da população – e nesse grupo encontram-se as capitais e regiões metropolitanas. Portanto, a maior parte da população e do território nordestina ainda se encontra em localidades cuja dinâmica depende da agricultura. O padrão tecnológico dessa agricultura é extremamente desigual e ainda atrasado em relação às regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País. David *et al.* (1999) já haviam mostrado esse atraso, com base no Censo Agropecuário de 1995/96 (Figura 2) e, quando os dados do Censo Agropecuário de 2006 estiverem disponíveis e analisados, é provável que o panorama seja o mesmo.

Um terço (29,4%) da população nordestina, em 1999, era classificada como pobre; esse contingente representava 42% dos pobres do País; mas 68% dos pobres rurais do Brasil estavam no Nordeste (ROCHA, 2003). De acordo com MDA/INCRA

⁵⁶ Porque para a estratégia da transferência compulsória de recursos ser bem-sucedida, é necessário que a agricultura esteja crescendo rapidamente ou presente – no início – um grande excedente (de produção) relativo às necessidades de subsistência (Timmer, 1998, p.115).

⁵⁷ Muller (1989, p.111), por exemplo, afirma que “[...] a ausência geográfica dos processos modernos não significa que os grupos sociais aí residentes se encontrem em situação à parte da modernização, e que são detentores de uma dinâmica tecnoeconômica autônoma. Não há espécie alguma de dualismo econômico, tampouco uma articulação entre a dinâmica agrária moderna e atrasada. As largas áreas de agricultura tradicional – afora, é claro, resquícios do padrão latifúndio-minifúndio – não passam de moradia para os milhões de pessoas com tarefas temporárias em atividades agrárias modernas ou urbanas. [A] miséria rural, assim como o êxodo, não são fenômenos à parte da modernização, tampouco simples exclusão, mas são produtos do predomínio e do avanço da modernização nas atividades agrárias”.

(2000), o Nordeste era a região brasileira que detinha a maior parcela dos estabelecimentos agrícolas familiares do País (49,7%). Esses estabelecimentos concentravam também a maior fração da área (31,6%), mas não havia uma participação correspondente no valor bruto da produção (apenas 16,7%) nem no financiamento total (14,3%), indicadores de uma menor eficiência relativa da agricultura familiar regional. Era ainda a região brasileira com a maior desigualdade na distribuição de terras e a menor área média por estabelecimento agrícola (HOFFMANN, 2007). É também pouco provável que esse quadro venha a se alterar consideravelmente quando forem conhecidos os números do novo Censo Agropecuário.

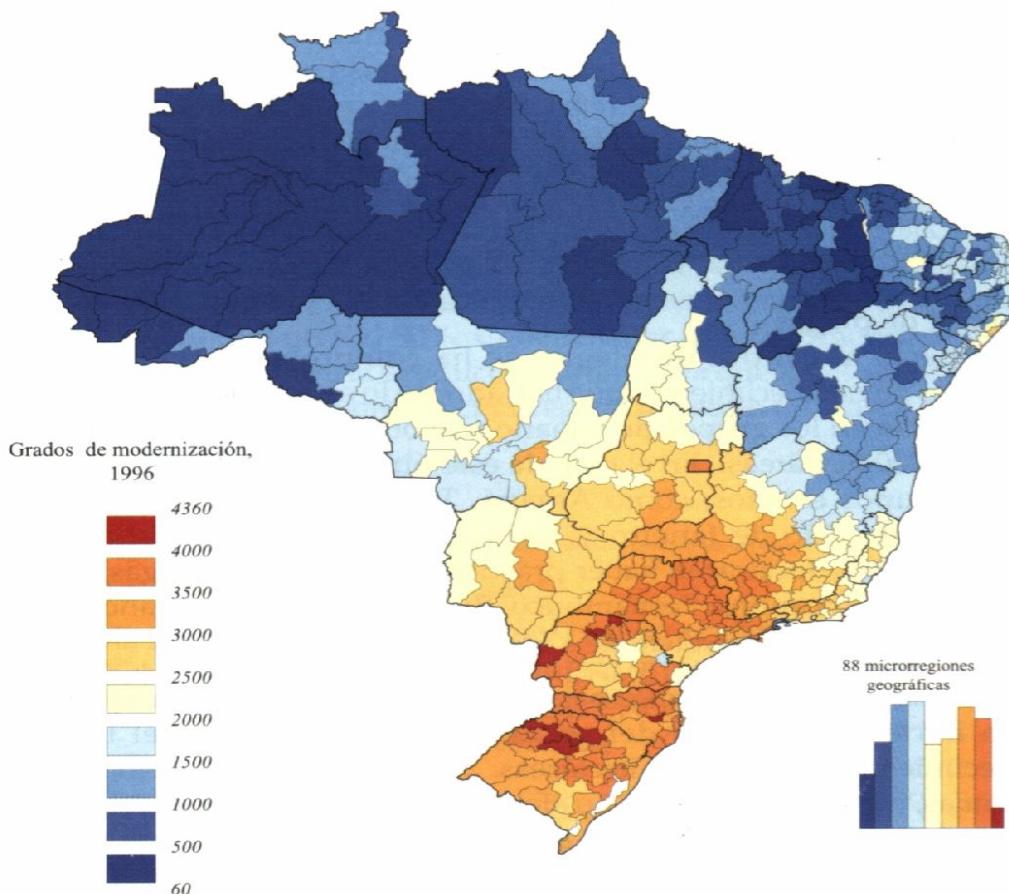


Figura 2 - Graus de Modernização da Agricultura Brasileira, com Base no Censo Agropecuário de 1996

Fonte: David *et al* (1999).

Nessa mesma linha, Ferraz (2003 p.3) afirma que:

as deformações da rede urbana na Região Nordeste podem ainda ser reforçadas comparativamente ao quadro nacional. As disparidades entre os diversos grupos de núcleos urbanos se acentuam, em decorrência sobretudo da perda de dinamismo dos centros regionais. A organização espacial tende ainda a ser mais desequilibrada, devido à intensificação do processo de urbanização em direção apenas a determinados espaços sub-regionais e ao processo de litoralização que vem se manifestando por meio do crescimento das aglomerações urbanas não-metropolitanas. A recomposição do espaço constitui a resposta espacial às mudanças econômicas que vêm ocorrendo na região, cuja característica essencial é o caráter seletivo dos investimentos que privilegiam espaços específicos. No Nordeste, tais espaços correspondem a alguns pólos e complexos industriais, às zonas de expansão recente de fronteiras agrícolas e às áreas de irrigação. Em razão de tal priorização, parcelas importantes do território nordestino encontram-se excluídas, por não representarem interesse econômico específico.

Para mudar essa configuração o processo de desenvolvimento nordestino deverá ser menos concentrador, do ponto de vista territorial, e includente, do ponto de vista populacional, na linha enfatizada por Johnston e Kilby (1977) e por Mellor (1995, p.7)

It is not good, however, to argue that agriculture can play an important role in development and then to focus attention on only a part of the sector. Broad agricultural development is necessary if the sector is to play its role effectively. [...] The bulk of agriculture production must be brought into accelerated growth if the desired economic transformation is to take place. Thus, small farmers or tenants who operate a large proportion of the total resources must not be left out.

Mellor ressalta ainda em trabalho posterior (MELLOR, 2000), que tem havido pouca atenção para os efeitos da composição setorial do crescimento sobre a pobreza e duvida que as abordagens de redução direta da pobreza defendidas pelo Banco Mundial e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sejam capazes de ajudar no atingimento dos objetivos do milênio⁵⁸. Há fortes

⁵⁸ Conjunto de oito objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, no ano 2000, a saber: 1. acabar com a fome e a miséria; 2. educação de qualidade para todos; 3. igualdade entre sexos e valorização da mulher; 4. reduzir a mortalidade infantil; 5. melhorar a saúde das gestantes; 6. combater a Aids, a malária e outras doenças; 7. qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e 8. todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento (disponível em <http://www.objetivosdomilenio.org.br/objetivos/>. Acesso em 23/01/2009)

evidências de que o efeito do crescimento agrícola sobre a pobreza se dá mais indiretamente do que diretamente e que seu maior impacto é por intermédio da demanda efetiva que ele propicia para as pequenas propriedades rurais (onde predominam produtos “non-tradables” mão-de-obra intensivos) e para o setor não-agrícola das pequenas localidades no entorno das atividades agrícolas (market town non-farm sector), o que é coerente com o papel regional da agricultura enfatizado na seção anterior. Acrescenta, ainda, que, no âmbito das reformas macroeconômicas promovidas pelos governos da maioria dos países em desenvolvimento, a agricultura foi prejudicada pelos cortes nos gastos públicos. Os governos reduziram sua participação ou se retiraram de atividades para as quais o setor privado não estava pronto para assumir. O quadro se agrava pelo fato de, na agricultura, os investimentos privados serem encorajados pelos investimentos públicos. Conforme anteriormente mencionado, esse comportamento não foi diferente na região Nordeste.

Assim, na busca da desconcentração e da inclusão no processo de desenvolvimento do Nordeste, coloca-se o desafio enfatizado por Beduschi Filho e Abramovay (2004, p.36), que é o de “passar de uma lógica de repartição setorial de recursos e de demanda ‘de balcão’ para uma lógica territorial e de projetos”, conforme também destacado anteriormente. A ênfase aqui é muito mais na construção de um ambiente institucional propício ao desenvolvimento, no qual a sociedade local e o governo tenham papéis mais equilibrados, que fazer os mercados funcionarem adequadamente. Stiglitz (2003, p.76) considera que a essência do desenvolvimento no século 21 é mudança e transformação, e os desafios e oportunidades individuais e sociais que tais mudança e transformação trazem com eles. Por isso faz-se necessário um novo paradigma de desenvolvimento, que vá além dos aspectos meramente econômicos (uma visão compartilhada por Sen, 1999). Beduschi Filho e Abramovay

(2004) revisam experiências de desenvolvimento territorial (uma europeia e outra americana) para fazer recomendações que reforcem a capacidade do Estado de “estimular o surgimento do empreendedorismo [e] de um ambiente localizado propício ao reforço do tecido produtivo de cada região” (p.37).

Perceba-se que nenhuma das distintas visões (a das funções da agricultura ou a dos complexos agroindustriais) advoga a perpetuação de uma agricultura stricto sensu ineficiente, incapaz de gerar excedentes de produção e financeiro. A existência desses seria uma condição necessária, embora não suficiente, para sustentar um processo de desenvolvimento rural – compreendido simplesmente como “uma ação previamente articulada que induz (ou pretende induzir) mudanças em um determinado ambiente rural” (NAVARRO, 2001, p.88) – cujas qualificações (sustentável, participativo, ‘de baixo para cima’ etc) dependem muito mais da prática que se adote para induzir as mudanças.

3 METODOLOGIA

Os trabalhos de Alves (2001a e 2001b); Alves (2000) e Evangelista (1997), que lidaram com o cálculo do excedente financeiro do setor agrícola no Brasil e no Nordeste, respectivamente, adotaram metodologia baseada em Karshenas (1994)⁵⁹ segundo a qual aquele excedente resulta do balanço das “exportações” e “importações”, aqui consideradas em relação ao setor agrícola, ou seja, os valores dos fluxos de saída do ou entrada no setor agrícola, respectivamente, a saber:

$$AS = X_a - M_a \quad (1)$$

onde:

AS = excedente financeiro agrícola;

X_a = valor corrente das “exportações” agrícolas;

M_a = valor corrente das “importações” agrícolas.

Os fluxos intersetoriais são elementos fundamentais na discussão dos papéis da agricultura e dos outros setores no desenvolvimento, por isso, as análises multissetoriais precisam ser consistentes – para cada recebimento deve corresponder um dispêndio – e completas – os agentes das transações (quem paga e quem recebe) têm que ser identificados (SADOULET e DE JANVRY, 1995). Uma ferramenta de análise que atende a essas exigências é uma Matriz de Contabilidade Social.

As Matrizes de Contabilidade Social (SAMs) têm os objetivos de "organizar informações sobre a estrutura econômica e social de um país (ou região) e fornecer uma base estatística para a criação de um modelo econômico plausível" (KING, 1985).

⁵⁹ Para uma revisão dos vários métodos propostos para a estimativa do excedente agrícola, veja-se Evangelista, (1997) – Capítulo 2 e Alves (2000) – Capítulo 3. Lima (2008), fazendo uma resenha sobre a aplicação dos métodos de insumo-produto na avaliação do crédito rural, só mencionou – com relação ao excedente financeiro no Brasil, os trabalhos de Evangelista (1977), Alves (2000) e Sampaio (2000). Karshenas, posteriormente, publicou um livro no qual, além do caso iraniano objeto do artigo de 1994, analisou ainda o fluxo intersetorial de recursos na Índia, Taiwan, Japão e China (Karshenas, 1995).

Isso é feito fornecendo "um modelo de equilíbrio geral incorporando todas as transações econômicas e capturando explicitamente o fluxo circular de renda entre os agentes." (MORRISON e THORBECKE, 1990). Tem-se um mapeamento de como a renda, a partir das atividades produtivas, se distribui entre os fatores de produção e os grupos socioeconômicos e de como os grupos gastam a renda obtida. As SAMs constituem uma tentativa de saber "quem ganha o que, e quanto, como resultado de um processo de geração de renda." (PYATT e ROUND, 1985). As possibilidades de análises derivadas de uma Matriz de Contabilidade Social podem ser inferidas da estrutura genérica apresentada por Sadoulet e De Janvry (1995, p.275) (Quadro 3). As atividades podem ser subdivididas em agrícolas e não-agrícolas, e as famílias também, por classe de renda, por exemplo, o que permitiria entender melhor as interações entre atividades e tipos de agentes distintos. Evidentemente, é possível utilizar outras divisões, dependendo do interesse da investigação (por exemplo, rural x urbana ou de pequenas e médias empresas x de grandes empresas). Mesmo quando não se constrói a SAM, como é o caso do presente trabalho, a compreensão dos fluxos intersetoriais que se obtém a partir dela é extremamente útil.

Quadro 3 - Estrutura Genérica de uma Matriz de Contabilidade Social

Rendas	Dispêndios								7. Total	
	1. Atividades	2. Bens e serviços	3. Fatores		4. Instituições			5. Conta Capital	6. Resto do Mundo	
			3.1 Trabalho	3.2 Capital	4.1 Famílias	4.2 Firmas	4.3 Governo			
1. Atividades		Vendas domésticas					Subsídios à exportação		Exportação	Produção
2. Bens e serviços	Demanda intermediária				Consumo das famílias		Consumo do governo	Investimento		Demandada doméstica
3. Fatores										
3.1 Trabalho	Salários								Renda exterior	Produto nacional bruto a custo de fatores
3.2 Capital	Renda									
4. Instituições										
4.1 Famílias		Renda do trabalho	Lucros distribuídos	Transferências entre as famílias	Transferências	Transferências		Transferências do exterior	Renda das famílias	
4.2 Firmas			Lucros retidos	Transferências		Transferências				
4.3 Governo	Impostos sobre o valor adicionado	Impostos indiretos	Arrecadação da segurança social	Impostos sobre o lucro	Impostos diretos	Impostos diretos				
5. Conta Capital				Poupança das famílias	Poupança das firmas	Poupança do governo		Transferências de capital	Poupança total	
6. Resto do Mundo		Importação	Pagamento de renda de fatores		Transferências correntes para o exterior				Importações	
7. Total	Produção	Oferta doméstica	Gastos com fatores	Gastos correntes das famílias	Gastos correntes das firmas	Gastos correntes do governo	Investimento total	Ganhos em divisas		

Fonte: Sadoulet e De Janvry (1995)

Morrison e Thorbecke propuseram uma Matriz de Contabilidade Social com sete categorias de renda, seis delas subdivididas em setor agrícola e setor não-agrícola – apenas o governo não foi dividido –, para o cálculo do excedente agrícola, por eles definido como o fluxo de recursos não compensados do setor agrícola (setor-A) para o setor não-agrícola (setor-N) (MORRISON e THORBECKE, 1990; EVANGELISTA, 1997).

Esse arcabouço foi utilizado por Ferreira (2002)⁶⁰ em sua tese de doutorado para avaliar as transferências diretas e indiretas do que ela chamou de “excedentes agrícolas” para as cadeias agroindustriais do açúcar, do leite, do abate e do café, no período pós-plano Real. A autora trabalhou com uma SAM de ordem 17 e utilizou um modelo aplicado de equilíbrio geral para avaliar os impactos de uma elevação na produtividade total dos fatores e da valorização da moeda nacional sobre as transferências da agricultura para os demais setores (em especial aqueles nominados) (FERREIRA e CAMPOS, 2004). Da mesma forma o fez Sampaio (2000)⁶¹, com uma SAM de ordem 57, com os objetivos de analisar a economia brasileira e verificar os efeitos de um choque de demanda utilizando os multiplicadores da SAM; a estrutura construída foi utilizada para calcular o excedente agrícola para os anos de 1985 e 1995 (SAMPAIO, 2001).

3.1 A METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCEDENTE FINANCIERO – ASPECTOS TEÓRICOS

Sobre o arcabouço de Morrison e Thorbecke, Karshenas (1994) apresentou

⁶⁰ FERREIRA, A. V. Avaliação das transferências diretas e indiretas de excedentes agrícolas para as cadeias agroindustriais selecionadas, no período pós-plano real. Viçosa-MG, 2002. 111p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Viçosa.

⁶¹ SAMPAIO, A. V. Análise da agricultura utilizando multiplicadores da matriz de contabilidade social (SAM), 1985-1995. Piracicaba-SP, 2000. 230p. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo.

a SAM da Tabela 3, mais simples. Utilizando aquela matriz tem-se:

$$AS = F_a - (C_a^f + C_n^f) - (I_a^f + I_n^f) \quad (2)$$

com

F_a = valor adicionado pelo setor agrícola;

$C_a^f + C_n^f$ = consumo de bens finais total das famílias do setor agrícola, tanto de produtos agrícolas (C_a^f) como de não-agrícolas (C_n^f);

$I_a^f + I_n^f$ = investimento total no setor agrícola, originado (I_a^f) ou não (I_n^f) no próprio setor.

Na matriz de Karshenas os fatores de produção foram consolidados em uma única categoria e as transações ou transferências intrassetoriais ou intrainstitucionais foram excluídas. Nessa abordagem há também uma correspondência entre a atividade agrícola e as famílias agrícolas, de modo que a primeira incorpora todas as atividades produtivas realizadas pelas segundas (inclusive atividades produtivas não-agrícolas); isso se faz necessário, conforme já havia sido destacado por Ishikawa (1968), porque o consumo, os investimentos e as transferências ocorrem entre as ‘instituições’ da SAM enquanto a produção dá-se nos setores; sem esse ajuste, “a medida do fluxo de recursos seria um híbrido onde, por exemplo, o fluxo de produtos intermediários referir-se-ia a atividades agrícolas/não-agrícolas e o fluxo de consumo a famílias rurais/não-rurais” (KARSHENAS, 1995, p.31). O setor externo também não foi destacado, encontrando-se incluído nas “outras instituições”. Essas simplificações resultaram na matriz quadrada de ordem nove (quando a proposta original de Morrison e Thorbecke era de uma matriz 14 x 14). O significado dos fluxos ou transações integrantes da referida matriz é apresentado nas Tabelas 3 e 4.

Tabela 3 - Matriz de Contabilidade Social, discriminada entre os Setores Agrícola e Não-Agrícola, segundo Karshenas (1994)

			ATIVIDADES		FATORES		INSTITUIÇÕES (Conta corrente)			INSTITUIÇÕES (Conta capital)				
			1	2	3		4	5	6	7	8	9		
ATIVIDADES	Agrícolas	1	A_a^n				C_a^f	C_a^g	C_a^o	I_a^f	I_a^g	I_a^o		
	Não-agrícolas	2	A_n^a				C_n^f	C_n^g	C_n^o	I_n^f	I_n^g	I_n^o		
FATORES			3	F_a		F_n								
INSTITUIÇÕES (Conta corrente)	Famílias agrícolas	4	Y_f				T_f^g	T_f^o						
	Governo	5	Y_g				T_g^f		T_g^o					
	Outras	6	Y_o				T_o^f	T_o^g						
INSTITUIÇÕES (Conta capital)	Famílias agrícolas	7	S_f							K_f^g	K_f^o			
	Governo	8	S_g							K_g^f		K_g^o		
	Outras	9	S_o				K_o^f	K_o^g						

Fonte: Karshenas (1994)

Tabela 4 - Fluxos ou Transações Incluídos na Matriz de Contabilidade Social de Karshenas (1994)

A_n^a = compras de bens intermediários não-agrícolas pelo setor Agrícola (doravante Setor-A).

F_a = pagamento de serviços de fatores pelo Setor-A.

A_n^n = compras de bens intermediários agrícolas pelo setor não-agrícola (doravante Setor-N).

F_n = pagamento de serviços de fatores pelo Setor-N.

Y_f = renda de fatores destinada às famílias do Setor-A.

Y_g = renda de fatores destinada ao governo.

Y_o = renda de fatores destinada a outros setores.

C_d^f = consumo de produtos agrícolas pelas famílias do Setor-A.

C_n^f = consumo de produtos não-agrícolas pelas famílias do Setor-A.

T_g^f = transferências das famílias do Setor-A para o governo.

T_o^f = transferências das famílias do Setor-A para os outros setores.

S_f = poupança das famílias do Setor-A.

C_d^g = consumo de produtos agrícolas pelo governo.

C_n^g = consumo de produtos não-agrícolas pelo governo.

T_f^g = transferências do governo para as famílias do Setor-A.

T_o^g = transferências do governo para outros setores.

S_g = poupança do governo.

C_a^o = consumo de produtos agrícolas por outros setores.

C_n^o = consumo de produtos não-agrícolas por outros setores.

T_f^o = transferências dos outros setores para as famílias do Setor-A.

T_g^o = transferências dos outros setores para o governo.

S_o = poupança dos outros setores.

I_d^f = investimentos das famílias do Setor-A no próprio setor.

I_n^f = investimentos das famílias do Setor-A no Setor-N.

K_g^f = transferências de capital das famílias do Setor-A para o governo.

K_o^f = transferências de capital das famílias do Setor-A para outros setores.

I_a^g = investimentos do governo no Setor-A.

I_n^g = investimentos do governo no Setor-N.

K_f^g = transferência de capital do governo para o Setor-A.

K_o^g = transferência de capital do governo para os outros setores.

I_a^o = investimentos dos outros setores no Setor-A.

I_n^o = investimento dos outros setores no Setor-N.

K_f^o = transferência de capital dos outros setores para o Setor-A.

K_g^o = transferência de capital dos outros setores para o governo.

Fonte: Karshenas (1994)

Igualmente a Evangelista (1997) e Alves (2000, 2001a e 2001b), optou-se por calcular o excedente financeiro do setor agrícola dos municípios nordestinos conforme o fez Karshenas (1994), para estudar a agricultura iraniana. Além da maior simplicidade da matriz de contabilidade social estruturada por aquele autor, mantém-se a possibilidade de comparar os resultados.

A “contribuição em capital” de Johnston e Mellor (1961) anteriormente referida depende do balanço das “exportações” do setor agrícola frente às suas “importações”:

$$AS = X_a - M_a$$

De acordo com a matriz de Karshenas,

$$X_a = A_a^n + C_a^g + C_a^o + I_a^g + I_a^o \quad (3)$$

(não inclui os fluxos do setor agrícola para as famílias agrícolas, C_a^f e I_a^f) e

$$M_a = A_n^a + C_n^f + I_n^f \quad (4)$$

Da identidade linha 1 = coluna 1 da matriz temos:

$$A_a^n + C_a^f + C_a^g + C_a^o + I_a^f + I_a^g + I_a^o = A_n^a + F_a \quad (5)$$

Passando os termos que representam os fluxos do setor agrícola para as famílias agrícolas (C_a^f e I_a^f) para o segundo membro da equação:

$$A_a^n + C_a^g + C_a^o + I_a^g + I_a^o = A_n^a + F_a - C_a^f - I_a^f \quad (6)$$

temos uma nova expressão para X_a :

$$X_a = A_n^a + F_a - C_a^f - I_a^f \quad (7)$$

Substituindo-se as Equações (4) e (7) em (1) chega-se a:

$$AS = [A_n^a + F_a - C_a^f - I_a^f] - [A_n^a + C_n^f + I_n^f] \quad (8)$$

ou

$$AS = F_a - (C_a^f + C_n^f) - (I_a^f + I_n^f)$$

que é a expressão (2) anteriormente apresentada.

Da identidade coluna 4 = linha 4 da matriz tem-se

$$C_a^f + C_n^f + T_g^f + T_o^f + S_f = Y_f + T_f^g + T_f^o \quad (9)$$

ou

$$C_a^f + C_n^f = Y_f - S_f + (T_f^g + T_g^f) + (T_f^o + T_o^f) \quad (10)$$

e de acordo com a identidade coluna 7 = linha 7 da matriz, pode-se escrever:

$$I_a^f + I_n^f + K_g^f + K_o^f = S_f + K_f^g + K_f^o \quad (11)$$

de onde

$$I_a^f + I_n^f = S_f + (K_f^g + K_g^f) + (K_f^o + K_o^f) \quad (12)$$

Substituindo-se (10) e (12) em (2) e rearranjando-se os termos obtém-se:

$$AS = (F_a - Y_f) - (K_f^g - K_g^f) - (K_f^o - K_o^f) - (T_f^g - T_g^f) - (T_f^o - T_o^f) \quad (13)$$

(a) (b) (c) (d) (e)

onde, em termos líquidos:

(a) = fluxo renda de fatores

(b) = investimentos governamentais

(c) = investimentos privados

(d) = transferências líquidas governamentais (taxas, subsídios e previdência rural)

(e) = transferências correntes privadas.

Foi com base na expressão (13) que se procedeu ao levantamento dos dados dos municípios nordestinos, conforme será explicado no item 3.2 adiante.

Cabe destacar aqui que a expressão (13) corresponde à forma algébrica

financeira da expressão (2). Karshenas (1994 e 1995) considera a expressão (2) como a visão das transferências de recursos pelo lado real, enquanto a expressão (13) apresenta a mesma visão pelo lado financeiro. Embora tendo como ponto de partida a abordagem de Karshenas (1994), Alves (2000, 2001a e 2001b) optou por utilizar a expressão (2), com os seguintes procedimentos empíricos:

- a) levantamento do valor adicionado da agricultura (F_a) no sistema de contas nacionais;
- b) estimação do consumo das famílias agrícolas (C^f) como uma proporção do consumo total (C_t), proporção essa igual à participação do valor adicionado da agricultura (VA_a) no valor adicionado total (VA_t), logo $C^f = \left(\frac{VA_a}{VA_t}\right) C_t$;
- c) estimação dos investimentos na agricultura com base na variação dos estoques de tratores (de 1980 a 1998) aplicada sobre o investimento da Matriz Insumo-Produto de 1980 ou na variação das vendas de tratores, aplicada sobre os investimentos da Matriz Insumo-Produto de 1980 ou dos Censos Agropecuários, produzindo, pois, três alternativas de investimentos na agricultura para incorporação ao cálculo do excedente.

Neste trabalho, o caminho adotado foi o da estimativa da expressão (13), por duas razões:

- a) dadas as profundas divergências nas situações sócioeconômicas dos municípios do Nordeste, e as desigualdades ainda existentes entre o Nordeste e as demais regiões do País, considerar que o processo de urbanização tenha implicado a:

adesão e efetivação de um modo de vida urbano pelas populações não citadinas [acarretando] a expansão quantitativa e qualitativa das necessidades de consumo material e não-material para além das cidades, fazendo com que [houvesse] uma homogeneização da sociedade quanto à adesão a padrões de vida mais elevados. (Alves, 2000, p.69).

é uma hipótese muito forte. A título de contra-argumentação: as famílias agrícolas podem ter o mesmo desejo de consumir serviços de educação de nível médio e superior que as famílias não-agrícolas. Nas localidades dotadas dessas escolas os consumos das famílias agrícolas e não-agrícolas se aproximariam; naquelas sem esses recursos, muito provavelmente, as famílias agrícolas tratariam de formar uma poupança para custear a manutenção dos filhos noutras cidades ou na capital, implicando um fluxo de saída de recursos monetários e humanos da agricultura;

b) a mecanização agrícola não está tão disseminada no Nordeste quanto em outras regiões do País; na verdade, os solos do semiárido e a estrutura fundiária constituem obstáculos à intensificação do uso de tratores; assim, o uso do estoque ou das vendas de tratores, para o caso regional, não seria uma boa *proxy* para os investimentos na agricultura do Nordeste, além da necessidade de obtenção dessas informações no âmbito municipal.

O excedente financeiro do setor agrícola, calculado conforme (13), não evidencia o efeito das relações de troca, um dos mecanismos de extração do excedente anteriormente comentados. Para Karshenas (1974) esse efeito pode ser revelado pela utilização da seguinte expressão (as variáveis em letras minúsculas representam valores “reais” em termos setoriais, ou seja, corrigidos por um índice de preços do setor e as variáveis em letras maiúsculas os valores correntes):

$$as = \frac{X_a}{P_x} - \frac{M_a}{P_x} + \frac{M_a}{P_m} \left[\left(\frac{P_m}{P_x} \right) - 1 \right] \quad (14)$$

onde P_x é um índice de preços que corrige os fluxos de saída do setor agrícola e P_m é um índice que corrige os fluxos de entrada. Evangelista (1997) e Alves (2001 e 2000) utilizaram os índices de preços recebidos e pagos pelos agricultores, da Fundação Getúlio Vargas, para apurar os componentes “visíveis” e “invisíveis” da

transferência intersetorial.

Chega-se a este resultado da seguinte maneira: seja o “valor real” de AS dado por

$$as = \left(\frac{X_a}{P_x} \right) - \left(\frac{M_a}{P_x} \right) \quad (15)$$

ou

$$as = x_a - m_a \quad (15a)$$

Para a economia como um todo, o que conta é a transferência real feita pelo setor agrícola, não importando os preços relativos. Mas, do ponto de vista setorial, os termos de intercâmbio são cruciais e os ganhos ou perdas a serem apurados dependerão dos índices de preços adotados como deflatores. Conforme explicado por Evangelista (1997): consideremos que P seja o índice de preços utilizado para deflacionar o excedente financeiro real, desde o ponto de vista do setor agrícola. Supondo, inicialmente, que haja ganhos pelos termos de intercâmbio (ou seja, $as' > as$), esse excedente seria assim expresso:

$$as' = \left(\frac{X_a}{P} \right) - \left(\frac{M_a}{P} \right) \quad (16)$$

A diferença entre as' e as nas Equações (15a) e (16) seria a renda auferida pelo setor agrícola devido aos termos de intercâmbio, representada por TT, as chamadas “transferências invisíveis”.

$$as = as' - TT \quad (17)$$

Substituindo-se as' por (16):

$$as = \left(\frac{X_a}{P} \right) - \left(\frac{M_a}{P} \right) - TT \quad (18)$$

ou

$$TT = \left(\frac{X_a}{P} \right) - \left(\frac{M_a}{P} \right) - as \quad (19)$$

Substituindo-se as pela expressão (15):

$$TT = \left(\frac{X_a}{P}\right) - \left(\frac{M_a}{P}\right) - \left(\frac{X_a}{P_x}\right) + \left(\frac{M_a}{P_m}\right) \quad (20)$$

Rearranjando-se os termos:

$$TT = \left(\frac{X_a}{P}\right) - \left(\frac{X_a}{P_x}\right) - \left(\frac{M_a}{P}\right) + \left(\frac{M_a}{P_m}\right) \quad (21)$$

$$TT = \left(\frac{X_a}{P_x}\right) \left[\left(\frac{P_x}{P}\right) - 1\right] - \left(\frac{M_a}{P_m}\right) \left[\left(\frac{P_m}{P}\right) - 1\right] \quad (22)$$

ou

$$TT = x_a \left[\left(\frac{P_x}{P}\right) - 1\right] - m_a \left[\left(\frac{P_m}{P}\right) - 1\right] \quad (23)$$

Pelas Equações (18) e (23) verifica-se que o excedente financeiro real (as) depende do índice deflator P escolhido. Se $P = P_x$, conforme sugerido por Karshenas (1974), temos:

$$TT = -m_a \left[\left(\frac{P_m}{P}\right) - 1\right] \quad (24)$$

$$as = \frac{X_a}{P_x} - \frac{M_a}{P_x} + \frac{M_a}{P_m} \left[\left(\frac{P_m}{P_x}\right) - 1\right] \quad (25)$$

que é a expressão (14) inicialmente apresentada, em que o resultado líquido dos dois primeiros termos é chamado de “transferência visível” e o termo final é chamado de “transferência invisível”, cuja magnitude depende de quão diferente for o comportamento dos índices de preços setoriais (considerando-se que P_m representaria o comportamento dos preços do setor não-agrícola e P_x o comportamento dos preços do setor agrícola). Esta é uma das maneiras de estudar o efeito dos preços relativos. Winters *et al* (2008) propõem – no contexto de matrizes de contabilidade social – uma outra forma, pela decomposição de cada fluxo financeiro em preço e volume e análise das suas variações totais como resultado de um composto onde a) os preços são fixos em t_0 e as quantidades variam; b) as quantidades são fixas em t_0 e os preços variam e c) tanto os preços quanto as quantidades variam. Esta é, evidentemente, uma forma muito mais complexa de

examinar a questão e não foi aqui utilizada, uma vez que não foram elaboradas as SAMs para o Nordeste nos anos estudados.

3.2 AS POSSIBILIDADES OU VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DO EXCEDENTE FINANCEIRO

Conforme se verá no capítulo Resultados e Discussão, vários trabalhos sobre a agricultura do Nordeste baseiam-se no PIB setorial (magnitude, evolução, participação), e/ou na produção física e produtividade das culturas e criatórios (SOUZA, 1997; VERGOLINO e ROCHA, 2003; SAMPAIO, VITAL e COSTA, 2003). Sendo essa uma linha mais usual, cabe destacar aqui algumas possibilidades ou vantagens que o cálculo do excedente financeiro proporciona ou apresenta.

Diante da heterogeneidade do Nordeste, do ponto de vista agropecuário, característica enfatizada na introdução deste trabalho e por vários outros autores⁶², do que é exemplo a delimitação de Marques (1998), apresentada na Figura 3, metodologias que permitam uma espacialização dos resultados são bastante úteis. O AS permite trabalhar com um número maior de variáveis explicativas do desenvolvimento agrícola, o que é muito importante para regiões onde a agricultura é a base de qualquer proposta de desenvolvimento. Municípios e microrregiões que ao longo de um período sejam sempre absorvedores de recursos e não consigam gerar um AS positivo certamente devem apresentar dificuldades estruturais para o desenvolvimento.

Uma vez que a metodologia aqui utilizada parte de uma base municipal, é possível fazer uma discussão sobre o desempenho das meso ou microrregiões – ou mesmo dos estados – e ainda levar em consideração o dualismo certamente presente

⁶² O GTDN, por exemplo, reportou-se à Zona da Mata e à Zona Semiárida.

nessas construções, ou seja, mesmo que uma construção sub-regional maior que o município tenha uma característica predominante no que diz respeito ao AS, é possível examinar seus componentes internos. Apenas as diferenciações espaciais no âmbito intramunicipal seriam inescrutáveis.

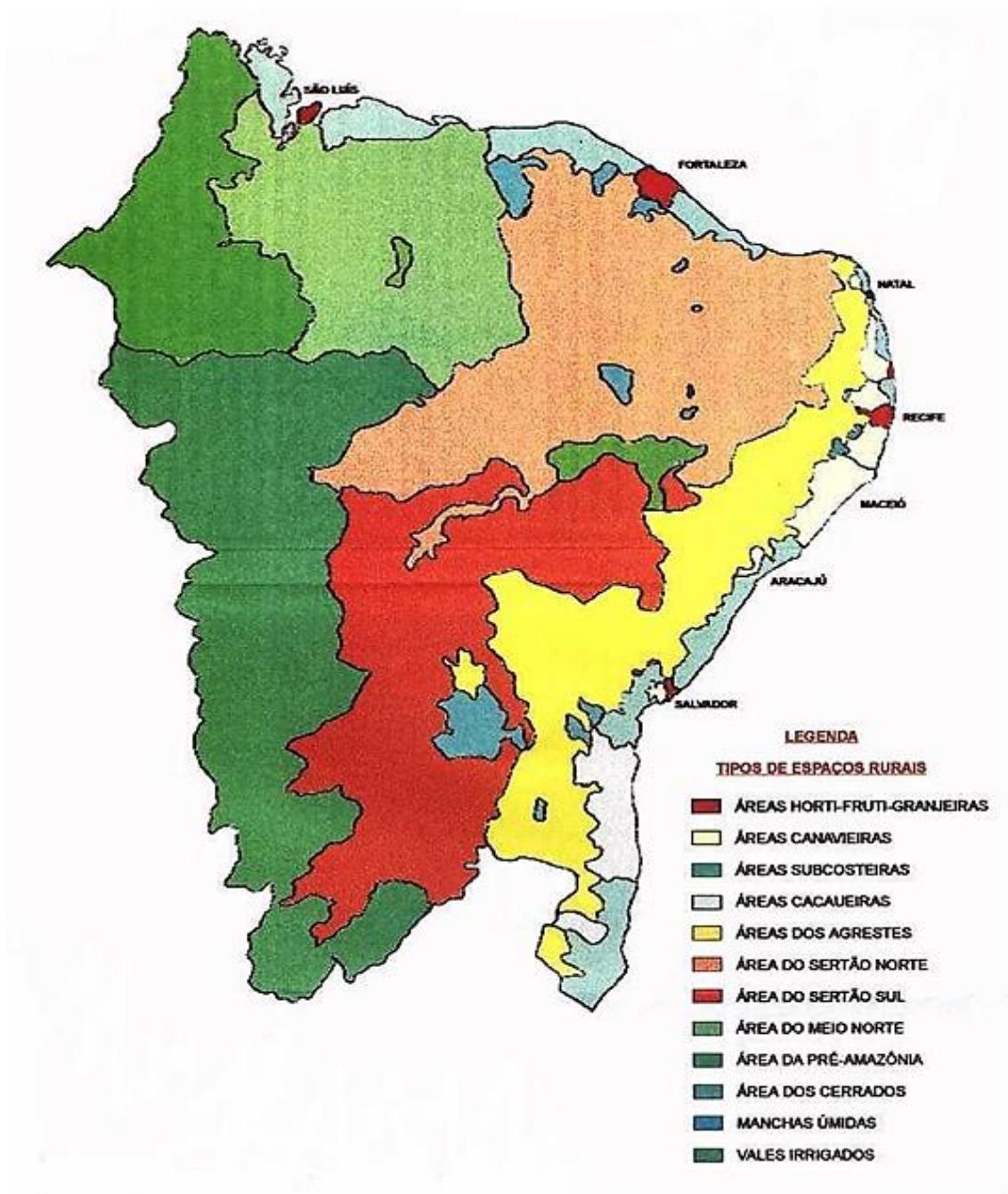


Figura 3 - Nordeste – Tipos de Espaços Rurais (incluindo o norte de Minas Gerais)
Fonte: Marques (1998).

A construção do AS (ver expressão 13 e Tabelas 5 a 8) permite ainda examinar a importância de fluxos específicos para a geração do excedente (fluxo de renda de fatores; investimentos governamentais e privados; transferências líquidas governamentais e privadas), assim como de componentes importantes desses fluxos (pagamento de salários, juros, subsídios etc).

Se, para o cálculo do excedente financeiro no âmbito municipal, fosse possível utilizar a expressão 2 ($AS = F_a - ((C_a^f + C_n^f) - (I_a^f + I_n^f))$), o que não foi feito neste trabalho, poderiam ser respondidas, por exemplo, questões sobre a evolução dos consumos (de bens agrícolas e não-agrícolas) ou sobre a origem dos investimentos.

O cálculo das transferências visíveis e invisíveis é um outro aspecto da metodologia do AS que permite inferir se a direção do fluxo intersetorial é reforçada, retardada ou invertida pelas relações de troca entre o setor agrícola e o setor não-agrícola, aspecto ausente em outras análises.

3.3 PROCEDIMENTOS EMPÍRICOS

Os principais dados para a estimativa do excedente financeiro agrícola dos municípios nordestinos foram obtidos das tabelas de receitas e despesas (segundo as mesorregiões, microrregiões e os municípios), apresentadas nos Censos Agropecuários de 1980, 1985 e 1995/96 (doravante 1996). Essas tabelas têm sempre constado dos Censos Agropecuários, mas sofreram algumas alterações ao longo do tempo, exigindo um trabalho de compatibilização a ser adiante explicado.

A primeira compatibilização feita – indispensável para quem trabalha no nível municipal – tem a ver com a divisão político-administrativa, uma vez que entre 1980 e 2004 foram criados 420 novos municípios no Nordeste (conforme resumido na

Tabela 5), especialmente nos anos mais recentes. Além disso, o IBGE modificou, em 1990, a divisão regional do Brasil em microrregiões e mesorregiões, de modo que as aglomerações de municípios sob esses títulos utilizadas em 1980 e 1985 não correspondem às do Censo 1996. Nas tabelas constantes dos anexos optou-se por trabalhar com as denominações de mesorregiões e microrregiões mais recentes; assim, os municípios, em 1980 e 1985, foram reagrupados conforme as mesorregiões e microrregiões “novas”.

Tabela 5 - Nordeste Divisão Territorial dos Estados em 1980, 1985, 1995/96 e 2004

UF	Mesorregiões		Microrregiões		Municípios				
	1980 e 1985	1995/96	1980 e 1985	1995/96	1980	1985	1995/96	2004	Quant. Ajustada
MA	4	5	16	21	130	132	136	217	114
PI	3	4	11	15	114	116	148	223	76
CE	4	7	23	33	141	142	184	184	141
RN	3	4	10	19	150	151	152	167	147
PB	3	4	12	23	171	171	171	223	168
PE	4	5	12	19	164	167	177	185	165
AL	3	3 (*)	9	13	94	96	100	102	92
SE	2	3	8	13	74	74	75	75	74
BA	4	7	26	32	335	341	415	417	329
NE	30	42	127	188	1.373	1.390	1.558	1.793	1.306

(*) Permaneceu a mesma quantidade de mesorregiões mas suas denominações foram alteradas.
Fonte: Elaboração própria, com base em IBGE (1980, 1985, 1995/96 e 2004).

Mas além de compatibilizar as mesorregiões e microrregiões havia a necessidade de equiparar o número de municípios para permitir as comparações interanuais, visto que o processo de criação de municípios acentuou-se no final dos anos 90 (especialmente em 1997), resultando em um total de 1.793 municípios em 2006.

Nesse mister, o procedimento adotado foi o seguinte: 1) levantar as origens de todos os 420 municípios criados entre 1980 e 2004; 2) separar, na lista dos municípios existentes desde 1980, aqueles que tiveram alguma alteração territorial, pela cessão de área para a criação dos novos municípios; 3) somar as informações

dos municípios criados (quando existentes) com as das suas origens, reduzindo assim a quantidade de unidades municipais para um valor próximo àquele existente em 1980. O valor não é exatamente igual porque há municípios que se originaram de dois ou mais outros, bem assim municípios que foram divididos mais de uma vez. Dessa forma, a quantidade ajustada de municípios utilizada para todos os anos foi de 1.306, composta pelos municípios que não sofreram qualquer modificação no período 1980/2004 e pelos “aglomerados” constituídos pelos municípios novos mais suas origens.

Para estados como Sergipe e Alagoas, esse procedimento quase não significou alteração, uma vez que a criação de municípios novos no período foi, neles, bastante comedida. Em outros, entretanto, como o Piauí e o Maranhão, essa “reconstituição” envolveu algo em torno da metade dos municípios do estado na posição de 2004. A lista dos municípios novos, com suas origens, está no Anexo I.

A segunda compatibilização diz respeito às estruturas das tabelas de receitas e despesas, modificadas entre os Censos Agropecuários 1980 e 1996. Do Censo de 1980 para o de 1985, o IBGE detalhou mais os itens de ambas as tabelas. De 1985 para 1996, prosseguiu o detalhamento das receitas, mas houve redução nos itens de despesas. Lamentavelmente, para a comparação dos dados, foi preciso regredir à estrutura menos detalhada, ou seja, aquela do Censo de 1980, incorporando os itens novos dos Censos de 1985 e 1996 à rubrica “outras despesas”. A equivalência entre as tabelas foi feita conforme o Quadro 4.

Quadro 4 - Estrutura e Equivalência das Tabelas de Receitas e Despesas nos Censos Agropecuários de 1980, 1985 e 1995/96

	1995/96	1985	1980
	TOTAL	TOTAL	TOTAL
RECEITAS	1 VENDA DE PRODUTOS VEGETAIS	1 VENDA DE PRODUTOS VEGETAIS	1 VENDA DE PRODUTOS VEGETAIS

	2 VENDA DE FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA		
	3 VENDA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2 VENDA DE ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2 VENDA DE ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
	4 VENDA DE ESTERCO	3 VENDA DE ESTERCO	
	5 VENDA DE COELHOS		
	6 VENDA DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA RURAL	4 VENDA DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA RURAL	3 PRODUTOS DA INDÚSTRIA RURAL
	7 SERV. PREST. A TERCEIROS	5 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS - INDUSTRIAS 6 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS	4 SERVIÇOS. PRESTADOS A TERCEIROS - INDUSTRIAS SERVIÇOS PRESTADOS A 5 TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS
	8 EXPLORAÇÃO MINERAL	7 EXPLORAÇÃO MINERAL	6 EXPLORAÇÃO MINERAL
	9 VENDA DE RÃS	8 RÃS E PEIXES	7 PESCA
	10 VENDA DE PEIXES		
	11 OUTRAS RECEITAS	9 OUTRAS RECEITAS	8 OUTRAS RECEITAS
	12 VENDA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	10 ALUGUEL DE REPRODUTORES 11 ALUGUEL DE PASTO	9 ARRENDAMENTO E ALUGUEL DE REPRODUTORES ARRENDAMENTO 10 E ALUGUEL DE TERRAS E PASTOS
	1995/96	1985	1980
	TOTAL	TOTAL	TOTAL
DESPESAS	1 SALÁRIOS PAGOS EM DINHEIRO E PRODUTOS	1 SALÁRIOS PAGOS EM DINHEIRO 2 SALÁRIOS PAGOS EM PRODUTOS	1 SALÁRIOS PAGOS EM DINHEIRO
	2 COTA-PARTE DA PRODUÇÃO ENTREGUE A PARCEIROS	3 COTA-PARTE DA PRODUÇÃO ENTREGUE A PARCEIROS	2 COTA-PARTE DA PRODUÇÃO ENTREGUE A PARCEIROS
	3 ARRENDAMENTO E PARCERIAS DE TERRAS	4 ARRENDAMENTO E PARCERIAS DE TERRAS	3 ARRENDAMENTO E PARCERIAS DE TERRAS
	4 ADUBOS E CORRETIVOS	5 ADUBOS E CORRETIVOS	4 ADUBOS E CORRETIVOS
	5 SEMENTES E MUDAS	6 SEMENTES E MUDAS	5 SEMENTES E MUDAS
	6 AGROTÓXICOS	7 DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	6 DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
	7 MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS	8 MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS	7 MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS
	8 ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - SAL	9 ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - SAL	8 ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - SAL

	9 ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - RAÇÕES INDUSTRIAIS	10 ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - RAÇÕES INDUSTRIAIS	9 ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - RAÇÕES INDUSTRIAIS
	10 ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - OUTROS ALIMENTOS	11 ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - OUTROS ALIMENTOS	10 ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - OUTROS ALIMENTOS
	11 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	12 SERVIÇO DE EMPREITADA	13 SERVIÇO DE EMPREITADA	12 SERVIÇO DE EMPREITADA
	13 TRANSPORTE DA PRODUÇÃO	14 TRANSPORTE DA PRODUÇÃO	13 TRANSPORTE DA PRODUÇÃO
	14 JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	15 JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	14 JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS
	15 IMPOSTOS E TAXAS	16 IMPOSTOS E TAXAS	15 IMPOSTOS E TAXAS
	16 SACARIA E OUTRAS EMBALAGENS	17 SACARIA E OUTRAS EMBALAGENS	16 SACARIA E OUTRAS EMBALAGENS
	17 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	18 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	17 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
	18 ENERGIA ELÉTRICA	19 ENERGIA ELÉTRICA	18 ENERGIA ELÉTRICA
	19 OUTRAS DESPESAS	20 OUTRAS DESPESAS	19 OUTRAS DESPESAS
20	OVOS FERTILIZADOS E PINTOS DE 1 DIA	21 ALUGUEL DE REPRODUTORES 22 SEMEN 23 OVOS FERTILIZADOS E PINTOS DE 1 DIA 24 PRODUTOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	

No Censo Agropecuário 1980 foram divulgadas as informações detalhadas de receitas e despesas, conforme a estrutura descrita no Quadro 4 anteriormente apresentado, para todos os municípios. Já as publicações referentes a 1985 somente consignaram aos municípios as receitas e despesas totais. O detalhamento só foi apresentado no nível estadual, segundo a condição do produtor, as classes de atividades econômicas e os grupos de área. Para obter uma estimativa do detalhamento das despesas, no nível dos municípios, o procedimento adotado foi o seguinte:

- Primeiramente, foram calculadas as estruturas percentuais das

receitas e das despesas das atividades, a saber: 1) agricultura, 2) pecuária, 3) agropecuária, 4) horticultura ou floricultura, 5) silvicultura, 6) avicultura, 7) cunicultura/apicultura/sericicultura e 8) extração vegetal, segundo os respectivos itens (venda de produtos vegetais, vendas de produtos de origem animal etc., para as receitas – originalmente, onze itens – ou salários pagos em dinheiro, salários pagos em produtos etc., para as despesas – 24 itens), conforme o Quadro 4. Os erros de arredondamento na soma das colunas foram lançados nas “outras receitas” ou “outras despesas”; os erros de arredondamento na soma das linhas (ou seja, para fechar a soma das atividades com o valor total) foram acrescidos ou descontados da atividade agricultura, invariavelmente a de maior representatividade em todos os estados;

- Com base na “Distribuição das Áreas, por Município, Segundo a Atividade Econômica”, obteve-se a estrutura percentual, por município, da utilização de áreas para as oito atividades mencionadas. As receitas e despesas totais dos municípios foram distribuídas por atividade econômica, conforme essa estrutura;
- A fração da receita ou despesa de uma determinada atividade (ex: agricultura) foi detalhada pelos seus itens respectivos conforme a estrutura estadual das receitas ou despesas, daquela atividade, inicialmente calculada. Dessa forma, foram geradas oito tabelas, correspondentes às atividades, com a desagregação das receitas e oito tabelas com a desagregação das despesas;
- O detalhamento municipal das receitas e despesas foi obtido pela

soma dos itens de cada uma das atividades econômicas: a venda de produtos vegetais da agricultura; da pecuária (que neste caso deve ser muito pequena); da agropecuária etc.; de igual modo, os salários pagos em dinheiro pela agricultura, pela pecuária etc., do município x.

Como ilustração desses procedimentos, são apresentadas, nos Quadros 5 a 11 (sem incluir todos os municípios), as informações referentes às receitas do Estado de Sergipe.

Uma vez que, após 1995/1996, não foi realizado um outro censo agropecuário⁶³ – fonte das principais informações deste trabalho – a estimativa do AS para 2004 foi feita do seguinte modo: 1) como total estadual das receitas foi utilizado o valor da produção das contas regionais (2004) do IBGE; 2) considerou-se que a relação despesas/receitas de cada estado em 1996, se manteve em 2004, calculando assim o total das despesas de cada estado; 3) estimou-se um valor bruto da produção por município do Nordeste (no Anexo VII tem-se o resumo desses valores, por microrregião homogênea)⁶⁴, a partir dos dados do IBGE, o qual serviu para distribuir proporcionalmente as receitas e as despesas estaduais acima referidas entre os municípios; 3) a estrutura percentual das receitas e despesas das atividades agropecuárias de 1996 foi utilizada para repartir as receitas e despesas municipais totais entre os seus itens (salários, cota-partes etc.).

Todos os valores foram convertidos em reais de 2006, utilizando-se a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas como fator de correção; somente na discussão da influência das transferências visíveis e invisíveis – na qual as variações setoriais de preços são fundamentais – foram utilizados os índices de preços pagos e recebidos pelos produtores agrícolas.

⁶³ Exceto o recém-concluído de 2006, cujos dados ainda não foram totalmente divulgados.

⁶⁴ Nesta estimativa, foi atribuído valor à produção das carnes tradicionais (bovina, suína e de frangos) mas também às carnes de ovinos e caprinos, importantes para muitos municípios nordestinos.

Quadro 5 - Estrutura Percentual das Receitas das Atividades Econômicas Agropecuárias em Sergipe, 1985/86

Censo 1985 - Sergipe																	
Receitas por Classes de Atividade Econômica																	
Colunas																	
Mil Cruzados																	
			PASTO -									SOM					
			8 ALUGEL									A					
TOTAL																	
PRODUTOS VEGETAIS - VENDA																	
ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VENDA																	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA RURAL - VENDA																	
INDUSTRIAS - SERV. PREST. A TERCEIROS																	
OUTROS SERVIÇOS - SERV. PREST. A TERCEIROS																	
			10 RÃS E PEIXES														
			11 ESTERCO														
			12 EXPLORAÇÃO MINERAL														
			13 OUTRAS RECEITAS														
VALORES ORIGINAIS	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
TOTAL	1.155,79	582,90	481.736	54.763	1.599	4.183	3.773	34	8.364	1.630	7.340	9.464	1.155,78	9	0,00%		
AGRICULTURA	611.311	520,35	29.884	45.644	1.280	2.064	963	10	7.598	138	1.863	3.334	613.137	1.826	0,30%		
PECUÁRIA	450.725	40.771	386.878	7.940	256	1.840	2.693	22	713	908	5.395	5.834	453.250	2.525	0,56%		
AGROPECUÁRIA	18.292	8.979	8.067	833	33	199	35	46	33	28	65	18.318	-26	0,14%	39		
HORTICULTURA OU FLORICULTURA	10.964	11.074	281	81		2	0					0	11.438	-474	4,32%	-474	
SILVICULTURA	558	557										0	557	1	0,18%	1	
AVICULTURA	59.056	1.770	56.264	192	18	51	45	6	549	32	139	59.066	-10	0,02%	129		
CUNICULTURA/APICULTURA/SERICULTURA	1		1										1	0	0,00%	0	
EXTRAÇÃO VEGETAL	4.884	4.274	358	70	10	24	34	1		1	20	89	4.881	3	0,06%	92	
SOMA	1.155,79	587,78	481.733	54.760	1.597	4.180	3.770	33	8.363	1.629	7.338	9.461	1.160,64	-8	4,857	0,42%	4.60
DIFERENÇA (ERRO DE ARREDONDAMENTO)	2	-4.881	3	3	2	3	3	1	1	1	2	3	-4.859				
DIFERENÇA PERCENTUAL DAS LINHAS	0,00%	-0,84%	0,00%	0,01%	%	%	%	2,94%	%	%	%	%	-0,42%				
VALORES SEM ERROS DE ARREDONDAMENTO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	17	SOMA	DIF			
TOTAL	1.155,79	582,90	481.736	54.763	1.599	4.183	3.773	34	8.364	1.630	7.340	9.468	1.155,79	3	0		

	515.47													
AGRICULTURA (RETIFICADA)	611.313	8	29.887	45.647	1.282	2.067	966	11	7.599	139	1.865	6.372	611.313	0
PECUÁRIA	450.725	40.771	386.878	7.940	256	1.840	2.693	22	713	908	5.395	3.309	450.725	0
AGROPECUÁRIA	18.292	8.979	8.067	833	33	199	35	0	46	33	28	39	18.292	0
HORTICULTURA OU FLORICULTURA	10.964	11.074	281	81	0	2	0	0	0	0	0	-474	10.964	0
SILVICULTURA	558	557	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	558	0
AVICULTURA	59.056	1.770	56.264	192	18	51	45	0	6	549	32	129	59.056	0
CUNICULTURA/APICULTURA/SERICICULTURA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
EXTRAÇÃO VEGETAL	4.884	4.274	358	70	10	24	34	1	0	1	20	92	4.884	0
	1.155.79	582.90											1.155.79	
SOMA	3	3	481.736	54.763	1.599	4.183	3.773	34	8.364	1.630	7.340	9.468	3	0
ESTRUTURA PERCENTUAL	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	17	SOMA	
TOTAL	100,00	50,43	41,68	4,74	0,14	0,36	0,33	0,00	0,72	0,14	0,64	0,82	100,00	
AGRICULTURA	100,00	84,32	4,89	7,47	0,21	0,34	0,16	0,00	1,24	0,02	0,31	1,04	100,00	
PECUÁRIA	100,00	9,05	85,83	1,76	0,06	0,41	0,60	0,00	0,16	0,20	1,20	0,73	100,00	
AGROPECUÁRIA	100,00	49,09	44,10	4,55	0,18	1,09	0,19	0,00	0,25	0,18	0,15	0,21	100,00	
HORTICULTURA OU FLORICULTURA	100,00	101,00	2,56	0,74	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,32	100,00	
SILVICULTURA	100,00	99,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	100,00	
AVICULTURA	100,00	3,00	95,27	0,33	0,03	0,09	0,08	0,00	0,01	0,93	0,05	0,22	100,00	
CUNICULTURA/APICULTURA/SERICICULTURA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
EXTRAÇÃO VEGETAL	100,00	87,51	7,33	1,43	0,20	0,49	0,70	0,02	0,00	0,02	0,41	1,88	100,00	

Fonte: Elaboração própria, com base em IBGE (1985).

Quadro 6 - Sergipe - Distribuição das Áreas, por Município, segundo as Classes de Atividade Econômica (p.1).

CENSO 1985 - SERGIPE	
DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS, POR MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSES DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
COLUNAS	
TOTAL	9 EXTRAÇÃO VEGETAL
AGRICULTURA	10 SOMA
PECUÁRIA	11 DIFERENÇA
AGROPECUÁRIA	12 DIFERENÇA PERCENTUAL
HORTICULTURA OU FLORICULTURA	MS MESORREGIÃO
SILVICULTURA	MRH MICRORREGIÃO HOMOGENEIA

AVICULTURA
CUNICULTURA/APICULTURA/SERICICULTURA

DISTRIBUIÇÃO ABSOLUTA DAS ÁREAS

SERGIPE	MS	MRH	MUNICÍPIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				1.918.510	596.529	1.249.265	45.724	1.478	4.913	10.299	3	10.295	1.918.506	4	0,0
SERGIPANA	SERTÃO	SERGPANO DO SÃO FRANCISCO	1.699.026	474.674	1.167.399	39.494	1.179	203	8.143	0	7.932	1.699.024	2	0,0	
		CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	440.299	106.925	306.085	20.349	1	19	2.794		4.124	440.297	2	0,0	
		GARARU	81.403	16.463	60.891	2.027			313		1.706	81.400	3	0,0	
		MONTE ALEGRE DE SERGIPE	64.451	15.168	45.947	2.334			1.001			64.450	1	0,0	
		NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	34.060	10.895	21.682	1.351		4	117		7	34.056	4	0,0	
		POÇO REDONDO	78.329	18.455	50.910	8.613			330		19	78.327	2	0,0	
		PORTO DA FOLHA	91.046	25.336	61.446	2.307			323		1.631	91.043	3	0,0	
	PROPRIÁ		91.008	20.605	65.207	3.714	1	15	707		758	91.007	1	0,0	
		AMPARO DO SÃO FRANCISCO	99.635	55.551	41.961	1.459	21		311		330	99.633	2	0,0	
		BREJO GRANDE	4.289	853	3.435				0			4.288	1	0,0	
		CANHOBA	10.125	9.671	306	145	2					10.124	1	0,0	
		ILHA DAS FLORES	19.607	2.471	16.601	438			95			19.605	2	0,0	
		NEÓPOLIS	3.089	2.689	367	4	1		27			3.088	1	0,0	
		NOSSA SENHORA DE LOURDES	25.235	20.225	4.006	664	1		23		314	25.233	2	0,0	
		PACATUBA	7.792	894	6.730	111			40		15	7.790	2	0,0	
		PROPRIÁ	19.518	15.729	3.616	88			83			19.516	2	0,0	
		TELHA	5.391	2.289	3.038	7	16		38			5.388	3	0,1	
	NOSSA SENHORA DAS DORES		4.586	727	3.856				2			4.585	1	0,0	
		AQUIDABÃ	409.907	74.718	324.906	7.338	27		2.079		836	409.904	3	0,0	
		CARIRA	33.737	3.162	30.120	210	0		244			33.736	1	0,0	
		CEDRO DE SÃO JOÃO	63.277	8.695	51.916	2.162			503			63.276	1	0,0	
		CUMBE	8.054	415	7.597	4	21		17			8.054	0	0,0	
		FEIRA NOVA	16.357	716	15.609	7			25			16.357	0	0,0	
		FREI PAULO	17.200	1.348	15.724	25			101			17.198	2	0,0	
		GRACHO CARDOSO	33.006	6.314	25.657	858			175			33.004	2	0,0	
		ITABI	22.919	4.680	17.784	294	0		136		22	22.916	3	0,0	
		JAPOATÃ	19.322	1.479	17.469	204			168			19.320	2	0,0	
		MALHADA DOS BOIS	27.598	14.941	10.934	1.582			2		137	27.596	2	0,0	
		MURIBECA	6.499	612	5.748	96	3		11		25	6.495	4	0,1	
		NOSSA SENHORA APARECIDA	7.854	3.044	4.611	40	2		23		132	7.852	2	0,0	
			39.043	8.839	28.709	1.011			346		137	39.042	1	0,0	

	NOSSA SENHORA DAS DORES	52.079	7.391	44.162	135		28	361	52.077	2	0,0		
	PEDRA MOLE	6.661	436	6.128	78		17		6.659	2	0,0		
	PINHÃO	14.476	969	13.144	306		56		14.475	1	0,0		
	RIBEIRÓPOLIS	22.984	8.517	14.147	194		106	18	22.982	2	0,0		
	SÃO FRANCISCO	6.586	665	5.920					6.585	1	0,0		
	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	12.245	2.486	9.518	124		115		12.243	2	0,0		
COTINGUIBA		190.617	95.162	90.312	3.889	50	0	814	387	190.614	3	0,0	
	CAPELA	43.817	19.447	23.828	482	0		47	12	43.816	1	0,0	
	CARMÓPOLIS	3.726	1.320	2.356		49		0		3.725	1	0,0	
	DIVINA PASTORA	9.599	1.860	7.674	49			13		9.596	3	0,0	
DISTRIBUIÇÃO ABSOLUTA DAS ÁREAS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	GENERAL MAYNARD	2.080	1.290	749	40						2.079	1	0,0
	JAPARATUBA	35.167	18.973	15.674	106		0	338	74	35.165	2	0,0	
	LARANJEIRAS	19.598	12.359	5.676	1.547			12	1	19.595	3	0,0	
	MARUIM	9.435	4.039	5.129	4			262		9.434	1	0,0	
	PIRAMBU	9.631	7.000	2.268	239			122		9.629	2	0,0	
	RIACHUELO	6.558	1.935	3.562	1.061					6.558	0	0,0	
	ROSÁRIO DO CATETE	7.811	3.417	4.375	3			14		7.809	2	0,0	
	SANTA ROSA DE LIMA	7.612	2.051	5.559				0		7.610	2	0,0	
	SANTO AMARO DAS BROTAIS	20.434	16.172	3.664	298				299	20.433	1	0,0	
	SIRIRI	15.143	5.295	9.790	55			1		15.141	2	0,0	
AGRESE DE ITABAIANA		89.927	32.539	54.561	826	741	1	497	759	89.924	3	0,0	
	AREIA BRANCA	6.088	3.425	2.355	20	184		99	2	6.085	3	0,0	
	CAMPO DO BRITO	14.976	3.162	11.506	198	0		68	39	14.973	3	0,0	
	ITABAIANA	29.231	11.823	16.025	318	556		250	256	29.228	3	0,0	
	MACAMBIRAS	14.527	2.080	12.172	107			28	138	14.525	2	0,0	
	MALHADOR	8.957	4.824	4.030	15		1	4	80	8.954	3	0,0	
	MOITA BONITA	8.342	4.744	3.306	134			43	113	8.340	2	0,0	
	SÃO DOMINGOS	7.803	2.478	5.163	30			2	128	7.801	2	0,0	
AGRESTE DE LAGARTO		304.133	80.759	217.784	3.082	92	181	1.174	0	1.058	304.130	3	0,0
	ARAUÁ	22.095	8.237	12.840	768			5	243	22.093	2	0,0	
	BOQUIM	15.448	9.012	6.276	155	3		0		15.446	2	0,0	
	ITABAIANINHA	47.609	11.337	35.272	431	10		287	0	270	47.607	2	0,0
	LAGARTO	89.864	19.464	69.539	457	20		287	94	89.861	3	0,0	
	PEDRINHAS	3.341	2.312	1.028						3.340	1	0,0	

	RIACHÃO DO DANTAS	49.666	9.004	39.855	543	3	205	54	49.664	2	0,0		
	SALGADO	25.928	15.139	9.792	442	42	181	203	126	25.925	3	0,0	
	SIMÃO DIAS	50.179	6.251	43.177	285	12		184	268	50.177	2	0,0	
	SERTÃO DO RIO REAL	164.503	29.017	131.787	2.547	244		471	436	164.502	1	0,0	
	CRISTINÁPOLIS	22.991	5.722	16.591	253	144		0	279	22.989	2	0,0	
	POÇO VERDE	35.536	14.704	19.266	1.395			166	3	35.534	2	0,0	
	TOBIAS BARRETO	75.333	3.203	71.498	472			95	63	75.331	2	0,0	
	TOMAR DO GERU	30.642	5.386	24.431	426	99		209	89	30.640	2	0,0	
ARACAJU		219.483	121.855	81.866	6.229	299	4.709	2.156	3	2.363	219.480	3	0,0
	LITORAL SERGIPANO	219.483	121.855	81.866	6.229	299	4.709	2.156	3	2.363	219.480	3	0,0
	ARACAJU	7.225	6.810	351	10	5		35	12	7.223	2	0,0	
	BARRA DOS COQUEIROS	6.016	5.874	124				16		6.014	2	0,0	
	ESTÂNCIA	47.561	26.293	18.801	1.271	100		200	893	47.558	3	0,0	
	INDIAROBÁ	26.446	12.330	12.825	583			0	707	26.445	1	0,0	
	ITAPORANGA D'AJUDA	55.768	32.019	14.766	3.679	3	4.588	331	380	55.766	2	0,0	
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	6.774	3.294	3.119	7	36	121	155	39	6.771	3	0,0	
	SANTA LUZIA DO ITANHY	27.614	11.055	16.011	398	35		45	3	64	27.611	3	0,0
	SÃO CRISTOVÃO	28.632	16.020	11.025	134	90		1.341	19	28.629	3	0,0	
	UMBAÚBA	13.442	8.156	4.840	143	26		30	245	13.440	2	0,0	

Fonte: IBGE (1985).

Quadro 7 - Sergipe – Estrutura Percentual das Áreas das Atividades Econômicas, por Município, 1985 (p.1).

CENSO 1985											
SERGIPE - ESTRUTURA PERCENTUAL DAS ÁREAS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS											
COLUNAS											
AGRICULTURA			6	SILVICULTURA							
PECUÁRIA			7	AVICULTURA							
AGROPECUÁRIA			8	CUNICULTURA/APICULTURA/SERICICULTURA							
HORTICULTURA OU FLORICULTURA			9	EXTRAÇÃO VEGETAL							
ESTRUTURA PERCENTUAL DAS ATIVIDADES											
MUNICÍPIOS	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA		
CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	20,2	74,8	2,5	0,0	0,0	0,4	0,0	2,1	100,0		

GARARU	23,5	71,3	3,6	0,0	0,0	1,6	0,0	0,0	100,0
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	32,0	63,7	4,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	100,0
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	23,6	65,0	11,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	100,0
POÇO REDONDO	27,8	67,5	2,5	0,0	0,0	0,4	0,0	1,8	100,0
PORTO DA FOLHA	22,6	71,6	4,1	0,0	0,0	0,8	0,0	0,8	100,0
AMPARO DO SÃO FRANCISCO	19,9	80,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
BREJO GRANDE	95,5	3,0	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
CANHOBA	12,6	84,7	2,2	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	100,0
ILHA DAS FLORES	87,1	11,9	0,1	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	100,0
NEÓPOLIS	80,1	15,9	2,6	0,0	0,0	0,1	0,0	1,2	100,0
NOSSA SENHORA DE LOURDES	11,5	86,4	1,4	0,0	0,0	0,5	0,0	0,2	100,0
PACATUBA	80,6	18,5	0,5	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	100,0
PROPRIÁ	42,5	56,4	0,1	0,3	0,0	0,7	0,0	0,0	99,9
TELHA	15,9	84,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
AQUIDABÃ	9,4	89,3	0,6	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	100,0
CARIRA	13,7	82,0	3,4	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	100,0
CEDRO DE SÃO JOÃO	5,2	94,3	0,0	0,3	0,0	0,2	0,0	0,0	100,0
CUMBE	4,4	95,4	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	100,0
FEIRA NOVA	7,8	91,4	0,1	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	100,0
FREI PAULO	19,1	77,7	2,6	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	100,0
GRACHO CARDOSO	20,4	77,6	1,3	0,0	0,0	0,6	0,0	0,1	100,0
ITABI	7,7	90,4	1,1	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	100,0
JAPOATÃ	54,1	39,6	5,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	100,0
MALHADA DOS BOIS	9,4	88,4	1,5	0,0	0,0	0,2	0,0	0,4	99,9
MURIBECA	38,8	58,7	0,5	0,0	0,0	0,3	0,0	1,7	100,0
NOSSA SENHORA APARECIDA	22,6	73,5	2,6	0,0	0,0	0,9	0,0	0,4	100,0
NOSSA SENHORA DAS DORES	14,2	84,8	0,3	0,0	0,0	0,1	0,0	0,7	100,0
PEDRA MOLE	6,5	92,0	1,2	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	100,0
PINHÃO	6,7	90,8	2,1	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	100,0
RIBEIRÓPOLIS	37,1	61,6	0,8	0,0	0,0	0,5	0,0	0,1	100,0
SÃO FRANCISCO	10,1	89,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	20,3	77,7	1,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	100,0
CAPELA	44,4	54,4	1,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	100,0
CARMÓPOLIS	35,4	63,2	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
DIVINA PASTORA	19,4	79,9	0,5	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	100,0

Fonte: Elaboração própria, com base em IBGE (1985)

Quadro 8 - Sergipe – Receita Municipal Estimada por Atividade Econômica, 1985 (p.1).

CENSO 1985											
SERGIPE - DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS PROPORCIONALMENTE ÀS ÁREAS DAS ATIVIDADES											
ECONÔMICAS											
MIL CRUZADOS											
COLUMNAS											
AGRICULTURA											
PECUÁRIA											
AGROPECUÁRIA											
HORTICULTURA OU FLORICULTURA											
6 SILVICULTURA											
7 AVICULTURA											
8 CUNICULTURA/APICULTURA/SERICICULTURA											
9 EXTRAÇÃO VEGETAL											
MUNICÍPIOS			RECEITAS								
			TOTAIS	2	3	4	5	6	7	8	9
CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO			16.624	3.362	12.435	414	0	0	64	0	348
GARARU			12.184	2.867	8.686	441	0	0	189	0	0
MONTE ALEGRE DE SERGIPE			7.761	2.483	4.941	308	0	1	27	0	2
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA			28.920	6.814	18.797	3.180	0	0	122	0	7
POÇO REDONDO			13.817	3.845	9.325	350	0	0	49	0	248
PORTO DA FOLHA			25.276	5.723	18.110	1.032	0	4	196	0	211
AMPARO DO SÃO FRANCISCO			2.065	411	1.654	0	0	0	0	0	0
BREJO GRANDE			16.412	15.676	496	235	3	0	0	0	0
CANHOBA			6.201	781	5.250	139	0	0	30	0	0
ILHA DAS FLORES			6.028	5.247	716	8	2	0	53	0	0
NEÓPOLIS			24.835	19.904	3.943	653	1	0	23	0	309
NOSSA SENHORA DE LOURDES			2.828	324	2.443	40	0	0	15	0	5
PACATUBA			13.026	10.497	2.413	59	0	0	55	0	0
PROPRIÁ			17.169	7.290	9.675	22	51	0	121	0	0
TELHA			3.540	561	2.977	0	0	0	2	0	0
AQUIDABÃ			17.232	1.615	15.385	107	0	0	125	0	0
CARIRA			28.706	3.945	23.552	981	0	0	228	0	0
CEDRO DE SÃO JOÃO			4.192	216	3.954	2	11	0	9	0	0
CUMBE			2.993	131	2.856	1	0	0	5	0	0
FEIRA NOVA			6.629	520	6.060	10	0	0	39	0	0
FREI PAULO			18.022	3.448	14.009	468	0	0	96	0	0
GRACHO CARDOSO			7.296	1.490	5.661	94	0	0	43	0	7
			SOMA	DIF	DIF %						
			16.623	1	0,00						
			12.184	0	0,00						
			7.760	1	0,01						
			28.919	1	0,00						
			13.817	0	0,00						
			16.410	2	0,01						
			6.200	1	0,01						
			6.026	2	0,03						
			24.833	2	0,01						
			2.827	1	0,03						
			13.025	1	0,01						
			17.159	10	0,06						
			3.539	1	0,02						
			17.231	1	0,00						
			28.706	0	0,00						
			4.192	0	0,00						
			2.993	0	0,00						
			6.628	1	0,01						
			18.021	1	0,01						
			7.295	1	0,01						

ITABI	4.840	370	4.376	51	0	0	42	0	0	4.839	1	0,01
JAPOATÃ	15.409	8.342	6.105	883	0	0	1	0	76	15.408	1	0,01
MALHADA DOS BOIS	4.563	430	4.036	67	2	0	8	0	18	4.560	3	0,06
MURIBECA	4.589	1.779	2.694	23	1	0	13	0	77	4.588	1	0,03
NOSSA SENHORA APARECIDA	12.456	2.820	9.159	323	0	0	110	0	44	12.456	0	0,00
NOSSA SENHORA DAS DORES	17.856	2.534	15.142	46	0	0	10	0	124	17.855	1	0,00
PEDRA MOLE	1.915	125	1.762	22	0	0	5	0	0	1.914	1	0,03
PINHÃO	4.757	318	4.319	101	0	0	18	0	0	4.757	0	0,01
RIBEIRÓPOLIS	9.746	3.611	5.999	82	0	0	45	0	8	9.745	1	0,01
SÃO FRANCISCO	1.463	148	1.315	0	0	0	0	0	0	1.463	0	0,02
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	2.888	586	2.245	29	0	0	27	0	0	2.888	0	0,02
CAPELA	42.478	18.853	23.100	467	0	0	46	0	12	42.477	1	0,00
CARMÓPOLIS	3.145	1.114	1.989	0	41	0	0	0	0	3.144	1	0,03
DIVINA PASTORA	4.532	878	3.623	23	0	0	6	0	0	4.531	1	0,03

Quadro 9 - Sergipe – Desagregação das Receitas da Agricultura, por Município, 1985 (p. 1).

Quadro 3 - Sergipe - Desagregação das Receitas da Agricultura, por Município, 1985 (R\$).														
CENSO 1985														
SERGIPE														
DESAGREGAÇÃO DAS RECEITAS DA														
AGRICULTURA														
MIL CRUZADOS														
COLUNAS														
2 TOTAL														
3 PRODUTOS VEGETAIS - VENDA														
4 ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VENDA														
5 PRODUTOS DA INDÚSTRIA RURAL - VENDA														
6 INDUSTRIALIS - SERV. PREST. A TERCEIROS														
7 OUTROS SERVIÇOS - SERV. PREST. A TERCEIROS														
	8 PASTO - ALUGEL													
	9 REPRODUTORES - ALUGUEL													
	10 RÃS E PEIXES													
	11 ESTERCO													
	12 EXPLORAÇÃO MINERAL													
	17 OUTRAS RECEITAS MAIS ARREDONDAMENTO													
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	17	SOMA	DIF.
TOTAIS	100,00	84,32	4,89	7,47	0,21	0,34	0,16	0,00	1,24	0,02	0,31	1,04	100,00	0
	436.352	367.946	21.333	32.583	915	1.475	690	8	5.424	99	1.331	4.548	436.352	0

SERGIPANA		357.968	301.850	17.501	26.730	751	1.210	566	6	4.450	81	1.092	3.731	357.968	0
	SERTÃO SERGIPANO DO SÃO FRANCISCO	25.093	21.160	1.227	1.874	53	85	40	0	312	6	77	262	25.093	0
	CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	3.362	2.835	164	251	7	11	5	0	42	1	10	35	3.362	0
	GARARU	2.867	2.418	140	214	6	10	5	0	36	1	9	30	2.867	0
	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	2.483	2.093	121	185	5	8	4	0	31	1	8	26	2.483	0
	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	6.814	5.746	333	509	14	23	11	0	85	2	21	71	6.814	0
	POÇO REDONDO	3.845	3.242	188	287	8	13	6	0	48	1	12	40	3.845	0
	PORTO DA FOLHA	5.723	4.826	280	427	12	19	9	0	71	1	17	60	5.723	0
	PROPRIÁ	60.693	51.178	2.967	4.532	127	205	96	1	754	14	185	633	60.693	0
	AMPARO DO SÃO FRANCISCO	411	346	20	31	1	1	1	0	5	0	1	4	411	0
	BREJO GRANDE	15.676	13.219	766	1.171	33	53	25	0	195	4	48	163	15.676	0
	CANHOBA	781	659	38	58	2	3	1	0	10	0	2	8	781	0
	ILHA DAS FLORES	5.247	4.425	257	392	11	18	8	0	65	1	16	55	5.247	0
	NEÓPOLIS	19.904	16.784	973	1.486	42	67	31	0	247	5	61	207	19.904	0
	NOSSA SENHORA DE LOURDES	324	274	16	24	1	1	1	0	4	0	1	3	324	0
	PACATUBA	10.497	8.852	513	784	22	35	17	0	130	2	32	109	10.497	0
	PROPRIÁ	7.290	6.147	356	544	15	25	12	0	91	2	22	76	7.290	0
	TELHA	561	473	27	42	1	2	1	0	7	0	2	6	561	0
	NOSSA SENHORA DAS DORES	32.428	27.344	1.585	2.421	68	110	51	1	403	7	99	338	32.428	0
	AQUIDABÃ	1.615	1.362	79	121	3	5	3	0	20	0	5	17	1.615	0
	CARIRA	3.945	3.326	193	295	8	13	6	0	49	1	12	41	3.945	0
	CEDRO DE SÃO JOÃO	216	182	11	16	0	1	0	0	3	0	1	2	216	0
	CUMBE	131	110	6	10	0	0	0	0	2	0	0	1	131	0
	FEIRA NOVA	520	438	25	39	1	2	1	0	6	0	2	5	520	0
	FREI PAULO	3.448	2.907	169	257	7	12	5	0	43	1	11	36	3.448	0
	GRACHO CARDOSO	1.490	1.256	73	111	3	5	2	0	19	0	5	16	1.490	0
	ITABI	370	312	18	28	1	1	1	0	5	0	1	4	370	0
	JAPOATÃ	8.342	7.034	408	623	17	28	13	0	104	2	25	87	8.342	0
	MALHADA DOS BOIS	430	362	21	32	1	1	1	0	5	0	1	4	430	0
	MURIBECA	1.779	1.500	87	133	4	6	3	0	22	0	5	19	1.779	0
	NOSSA SENHORA APARECIDA	2.820	2.378	138	211	6	10	4	0	35	1	9	29	2.820	0
	NOSSA SENHORA DAS DORES	2.534	2.137	124	189	5	9	4	0	32	1	8	26	2.534	0
	PEDRA MOLE	125	106	6	9	0	0	0	0	2	0	0	1	125	0
	PINHÃO	318	269	16	24	1	1	1	0	4	0	1	3	318	0

RIBEIRÓPOLIS	3.611	3.045	177	270	8	12	6	0	45	1	11	38	3.611	0
SÃO FRANCISCO	148	125	7	11	0	0	0	0	2	0	0	2	148	0
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	586	494	29	44	1	2	1	0	7	0	2	6	586	0
COTINGUIBA	93.351	78.717	4.564	6.971	196	316	148	2	1.160	21	285	973	93.351	0
CAPELA	18.853	15.897	922	1.408	40	64	30	0	234	4	58	197	18.853	0
CARMÓPOLIS	1.114	940	54	83	2	4	2	0	14	0	3	12	1.114	0
DIVINA PASTORA	878	740	43	66	2	3	1	0	11	0	3	9	878	0

Fonte: Elaboração própria, com base em IBGE (1985)

Quadro 10 - Sergipe – Desagregação das Receitas da Pecuária, por Município, 1985 (p.1).

CENSO 1985

SERGIPE

DESAGREGAÇÃO DAS RECEITAS DA

PECUÁRIA

MIL CRUZADOS

COLUNAS

2 TOTAL

3 PRODUTOS VEGETAIS - VENDA

4 ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VENDA

5 PRODUTOS DA INDÚSTRIA RURAL - VENDA

6 INDUSTRIALIS - SERV. PREST. A TERCEIROS

7 OUTROS SERVIÇOS - SERV. PREST. A TERCEIROS

8 PASTO - ALUGEL

9 REPRODUTORES - ALUGUEL

10 RÃS E PEIXES

11 ESTERCO

12 EXPLORAÇÃO MINERAL

17 OUTRAS RECEITAS MAIS ARREDONDAMENTO

	1	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	17	SOMA	DIF
TOTAIS	100,00	9,05	85,83	1,76	0,06	0,41	0,60	0,00	0,16	0,20	1,20	0,73	100,00	0
SERGIPANA	678.633	61.387	582.502	11.955	385	2.770	4.055	33	1.074	1.367	8.123	4.982	678.633	0
	627.699	56.779	538.783	11.058	357	2.562	3.750	31	993	1.265	7.513	4.608	627.699	0
SERTÃO SERGIPANO DO SÃO FRANCISCO	72.293	6.539	62.053	1.274	41	295	432	4	114	146	865	531	72.293	0
CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	12.435	1.125	10.674	219	7	51	74	1	20	25	149	91	12.435	0
GARARU	8.686	786	7.456	153	5	35	52	0	14	17	104	64	8.686	0
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	4.941	447	4.241	87	3	20	30	0	8	10	59	36	4.941	0
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	18.797	1.700	16.134	331	11	77	112	1	30	38	225	138	18.797	0

PROPRIÁ	POÇO REDONDO	9.325	844	8.004	164	5	38	56	0	15	19	112	68	9.325	0
	PORTO DA FOLHA	18.110	1.638	15.545	319	10	74	108	1	29	36	217	133	18.110	0
		29.566	2.674	25.378	521	17	121	177	1	47	60	354	217	29.566	0
	AMPARO DO SÃO FRANCISCO	1.654	150	1.420	29	1	7	10	0	3	3	20	12	1.654	0
	BREJO GRANDE	496	45	426	9	0	2	3	0	1	1	6	4	496	0
	CANHOBA	5.250	475	4.507	92	3	21	31	0	8	11	63	39	5.250	0
	ILHA DAS FLORES	716	65	615	13	0	3	4	0	1	1	9	5	716	0
	NEÓPOLIS	3.943	357	3.384	69	2	16	24	0	6	8	47	29	3.943	0
	NOSSA SENHORA DE LOURDES	2.443	221	2.097	43	1	10	15	0	4	5	29	18	2.443	0
	PACATUBA	2.413	218	2.071	43	1	10	14	0	4	5	29	18	2.413	0
NOSSA SENHORA DAS DORES	PROPRIÁ	9.675	875	8.305	170	5	39	58	0	15	19	116	71	9.675	0
	TELHA	2.977	269	2.555	52	2	12	18	0	5	6	36	22	2.977	0
		128.629	11.635	110.408	2.266	73	525	769	6	203	259	1.540	944	128.629	0
	AQUIDABÃ	15.385	1.392	13.205	271	9	63	92	1	24	31	184	113	15.385	0
	CARIRA	23.552	2.130	20.216	415	13	96	141	1	37	47	282	173	23.552	0
	CEDRO DE SÃO JOÃO	3.954	358	3.394	70	2	16	24	0	6	8	47	29	3.954	0
	CUMBE	2.856	258	2.452	50	2	12	17	0	5	6	34	21	2.856	0
	FEIRA NOVA	6.060	548	5.202	107	3	25	36	0	10	12	73	44	6.060	0
	FREI PAULO	14.009	1.267	12.025	247	8	57	84	1	22	28	168	103	14.009	0
	GRACHO CARDOSO	5.661	512	4.859	100	3	23	34	0	9	11	68	42	5.661	0
COTINGUIBA	ITABI	4.376	396	3.756	77	2	18	26	0	7	9	52	32	4.376	0
	JAPOATÃ	6.105	552	5.240	108	3	25	36	0	10	12	73	45	6.105	0
	MALHADA DOS BOIS	4.036	365	3.464	71	2	16	24	0	6	8	48	30	4.036	0
	MURIBECA	2.694	244	2.313	47	2	11	16	0	4	5	32	20	2.694	0
	NOSSA SENHORA APARECIDA	9.159	829	7.862	161	5	37	55	0	14	18	110	67	9.159	0
	NOSSA SENHORA DAS DORES	15.142	1.370	12.997	267	9	62	90	1	24	31	181	111	15.142	0
	PEDRA MOLE	1.762	159	1.512	31	1	7	11	0	3	4	21	13	1.762	0
	PINHÃO	4.319	391	3.707	76	2	18	26	0	7	9	52	32	4.319	0
	RIBEIRÓPOLIS	5.999	543	5.149	106	3	24	36	0	9	12	72	44	5.999	0
	SÃO FRANCISCO	1.315	119	1.129	23	1	5	8	0	2	3	16	10	1.315	0
CARMÓPOLIS	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	2.245	203	1.927	40	1	9	13	0	4	5	27	16	2.245	0
	COTINGUIBA	82.997	7.508	71.240	1.462	47	339	496	4	131	167	993	609	82.997	0
	CAPELA	23.100	2.090	19.828	407	13	94	138	1	37	47	276	170	23.100	0
	CARMÓPOLIS	1.989	180	1.707	35	1	8	12	0	3	4	24	15	1.989	0

DIVINA PASTORA	3.623	328	3.110	64	2	15	22	0	6	7	43	27	3.623	0
----------------	-------	-----	-------	----	---	----	----	---	---	---	----	----	-------	---

Fonte: Elaboração própria, com base em IBGE (1985)

Quadro 11 - Sergipe –Receitas Municipais da Atividade Agrícola, Desagregadas, 1985 (p.1).

CENSO 1985															
SERGIPE															
RECEITAS MUNICIPAIS DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, DESAGREGADAS															
MIL CRUZADOS															
COLUNAS															
2 TOTAL															
3 PRODUTOS VEGETAIS - VENDA															
4 ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VENDA															
5 PRODUTOS DA INDÚSTRIA RURAL - VENDA															
6 INDUSTRIALIS - SERV. PREST. A TERCEIROS															
7 OUTROS SERVIÇOS - SERV. PREST. A TERCEIROS															
8 PASTO - ALUGEL															
9 REPRODUTORES - ALUGUEL															
10 RÃS E PEIXES															
11 ESTERCO															
12 EXPLORAÇÃO MINERAL															
17 OUTRAS RECEITAS MAIS ARREDONDAMENTO															
TOTAIS	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	17	SOMA	DIF	DIF%
SERGIPANA	1.155.793	450.218	621.613	45.767	1.357	4.545	4.831	42	6.560	1.575	9.516	9.612	1.155.637	156	0,013
	1.017.939	374.749	570.592	38.870	1.156	4.035	4.388	38	5.498	1.428	8.657	8.397	1.017.808	131	0,013
SERTÃO SERGIPANO DO SÃO FRANCISCO	104.585	31.247	66.480	3.422	106	447	489	4	441	168	954	821	104.579	6	0,006
CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	16.624	4.470	11.107	494	16	68	83	1	63	27	161	134	16.623	1	0,004
GARARU	12.184	3.426	7.971	388	12	50	57	0	51	21	113	95	12.184	0	0,002
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	7.761	2.694	4.523	287	9	32	34	0	39	11	67	63	7.760	1	0,012
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	28.920	9.017	17.986	985	31	135	129	1	122	46	251	216	28.919	1	0,003
POÇO REDONDO	13.817	4.476	8.411	471	15	56	64	1	63	21	125	114	13.817	0	0,003
PORTO DA FOLHA	25.276	7.165	16.482	797	25	106	121	1	102	42	237	199	25.276	0	0,001
PROPRIÁ	92.108	54.762	29.164	5.111	147	340	277	3	804	78	542	856	92.085	23	0,025
AMPARO DO SÃO FRANCISCO	2.065	496	1.440	60	2	8	11	0	8	3	21	16	2.065	0	0,023
BREJO GRANDE	16.412	13.382	1.296	1.190	34	58	28	0	196	5	54	167	16.410	2	0,010
CANHOBA	6.201	1.203	4.635	157	5	26	33	0	18	11	65	47	6.200	1	0,010
ILHA DASFLORES	6.028	4.497	925	405	11	21	13	0	66	3	25	60	6.026	2	0,032
NEÓPOLIS	24.835	17.734	4.690	1.590	46	92	58	1	255	14	110	244	24.833	2	0,008
NOSSA SENHORA DE LOURDES	2.828	520	2.144	69	2	12	15	0	8	5	30	22	2.827	1	0,026
PACATUBA	13.026	9.100	2.663	829	24	46	31	0	134	8	61	127	13.025	1	0,010

PROPRIÁ	17.169	7.088	8.788	717	21	65	69	1	106	22	138	145	17.159	10	0,056
TELHA	3.540	742	2.584	94	3	14	19	0	12	6	37	28	3.539	1	0,022
NOSSA SENHORA DAS DORES	165.560	40.943	114.256	4.845	148	673	829	7	615	280	1.645	1.297	165.539	21	0,013
AQUIDABÃ	17.232	2.810	13.450	397	12	70	95	1	45	33	189	130	17.231	1	0,003
CARIRA	28.706	5.945	21.059	755	23	120	149	1	89	52	296	217	28.706	0	0,002
CEDRO DE SÃO JOÃO	4.192	552	3.414	86	3	17	24	0	9	8	48	31	4.192	0	0,000
CUMBE	2.993	370	2.463	60	2	12	17	0	6	6	35	22	2.993	0	0,000
FEIRA NOVA	6.629	992	5.268	146	5	27	37	0	16	13	74	50	6.628	1	0,012
FREI PAULO	18.022	4.407	12.491	526	16	74	90	1	66	31	179	140	18.021	1	0,006
GRACHO CARDOSO	7.296	1.822	5.015	215	7	29	36	0	28	12	73	58	7.295	1	0,013
ITABI	4.840	735	3.837	107	3	20	27	0	12	9	54	36	4.839	1	0,010
JAPOATÃ	15.409	8.087	6.044	772	23	63	52	0	116	16	100	135	15.408	1	0,007
MALHADA DOS BOIS	4.563	778	3.523	107	3	19	25	0	12	8	50	35	4.560	3	0,062
MURIBECA	4.589	1.824	2.428	182	5	18	19	0	26	6	38	40	4.588	1	0,025
NOSSA SENHORA APARECIDA	12.456	3.406	8.250	388	12	51	60	1	50	21	119	98	12.456	0	0,003
NOSSA SENHORA DAS DORES	17.856	3.638	13.159	460	14	72	95	1	56	31	190	140	17.855	1	0,004
PEDRA MOLE	1.915	276	1.533	41	1	8	11	0	4	4	22	14	1.914	1	0,030
PINHÃO	4.757	709	3.785	105	3	20	27	0	11	9	53	35	4.757	0	0,007
RIBEIRÓPOLIS	9.746	3.636	5.405	379	11	38	42	0	55	13	83	82	9.745	1	0,009
SÃO FRANCISCO	1.463	244	1.136	34	1	6	8	0	4	3	16	11	1.463	0	0,015
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	2.888	713	1.994	85	3	11	14	0	11	5	29	23	2.888	0	0,016
COTINGUIBA	183.964	89.761	79.384	8.740	256	728	658	6	1.308	207	1.290	1.601	183.938	26	0,014
CAPELA	42.478	18.228	21.000	1.836	54	163	169	1	272	52	335	367	42.477	1	0,002
CARMÓPOLIS	3.145	1.161	1.762	119	3	12	14	0	17	4	27	24	3.144	1	0,027
DIVINA PASTORA	4.532	1.080	3.169	130	4	18	23	0	17	8	46	36	4.531	1	0,031

Fonte: Elaboração própria, com base em IBGE (1985)

Das tabelas de receitas e despesas municipais desagregadas foi retirada a maior parte das informações necessárias para a determinação do excedente financeiro agrícola dos municípios, conforme a Equação 13, e da mesma forma utilizada por Evangelista (1997) para o cálculo do excedente financeiro agrícola da região Nordeste, a saber:

- a) para a renda de fatores (primeiro dos cinco componentes da Equação 13): foram considerados saídas do setor agrícola (fluxo positivo) os pagamentos de salários, cota-parte, arrendamento de terras, aluguel de máquinas e equipamentos, serviços de empreitada, juros e despesas bancárias, e impostos e taxas, itens obtidos a partir das tabelas de despesas. Ainda na renda de fatores foram considerados entradas na atividade agrícola (fluxo negativo) os recebimentos por serviços prestados a terceiros, itens obtidos a partir das tabelas de receitas. Deveria ter sido feito o mesmo com os recebimentos decorrentes de aluguel de pastos e terras e de reprodutores, itens que estão presentes tanto nas tabelas de receitas quanto nas de despesas, posto que podem proporcionar recebimentos ou pagamentos. Uma vez que, no caso das despesas, esses itens não foram considerados, por terem sido incorporados às “outras despesas”, também foram ignorados no lado das receitas;
- b) a conta-capital foi tomada como sendo integralmente um fluxo de entrada (negativo) na atividade agrícola, composto pelo capital público (segundo componente da Equação 13) e pelo capital privado (terceiro componente da Equação 13). Evangelista (1997) utilizou, para o Nordeste, os dados da Formação Bruta de Capital Fixo do

Setor Agrícola (FBKF-Agric) calculados pela SUDENE, tanto para o setor público quanto para o setor privado, série cuja divulgação foi interrompida em 1996, com o fim daquela autarquia. Alves (2000), para o Brasil, utilizou três simulações, a saber: 1) com base na variação do estoque de tratores e no investimento da matriz insumo-produto de 1980; 2) com base na variação das vendas de tratores e no investimento da matriz insumo-produto de 1980; e 3) com base na variação das vendas de tratores e no investimento dos censos agropecuários. No presente trabalho foram utilizados os valores da FBKF-Agric, do setor privado, de 1980 e 1985 – já conhecidos – e estimados os valores para 1996 e 2004, por regressão simples, a partir do crédito rural para investimento (informado pelo Banco Central do Brasil - BACEN), haja vista o ajustamento dessas séries observado no período 1969-1993 (Figura 4).

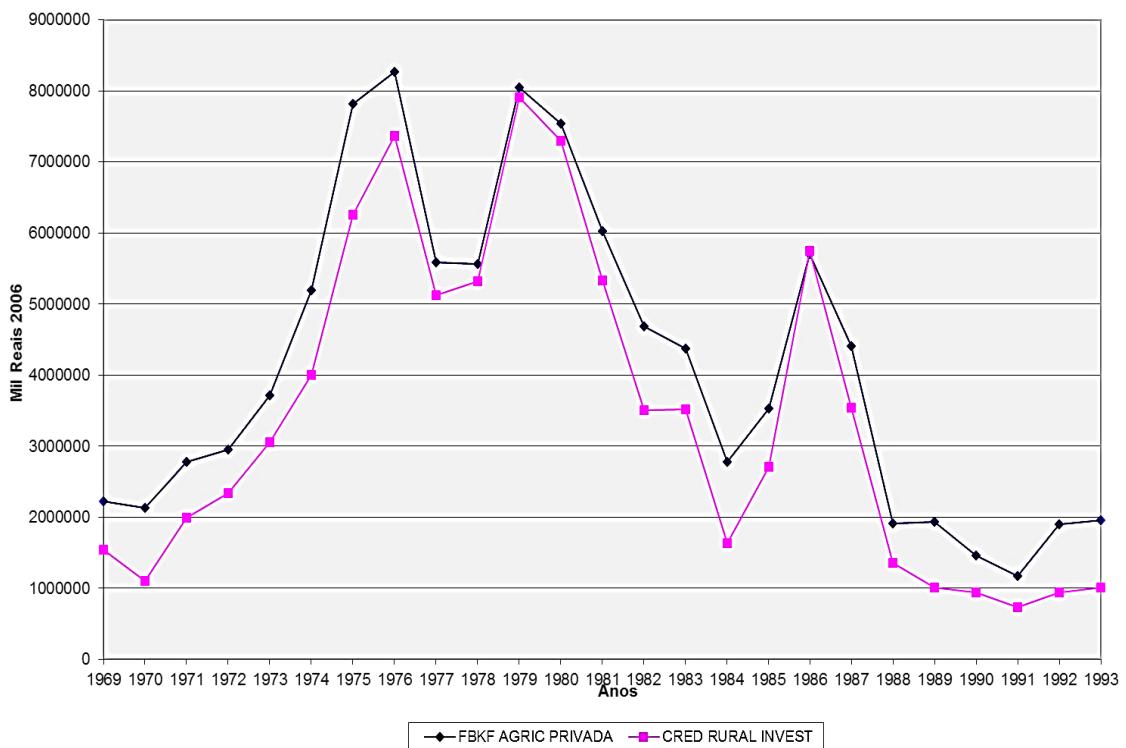


Figura 4 - Nordeste – Evolução da FBKF Setor Privado e do Crédito Rural para Investimento, de 1969 a 1993, a preços de 2006

Os resultados da regressão (com coeficiente, pelo fato de que pode haver investimento privado mesmo na ausência de crédito rural) foram os seguintes:

<i>Estatística de regressão</i>					
R múltiplo	0,987165301				
R-Quadrado	0,974495332				
R-quadrado ajustado	0,973386433				
Erro padrão	361635,1684				
Observações	25				
<i>ANOVA</i>					
	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	1	1,14929E+14	1,14929E+14	878,795695	7,90023E-20
Resíduo	23	3,00794E+12	1,3078E+11		
Total	24	1,17937E+14			
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	
Interacção	890079,539	131527,8441	6,767232788	6,67274E-07	
Variável X 1	0,954870122	0,032210713	29,64448844	7,90023E-20	

Figura 5 - Nordeste – Resultados da Regressão FBKF-Agric Setor Privado Explicada pelo Crédito

Rural para Investimento, de 1969 a 1993, a preços de 2006

A FBKF-Agric do setor privado de cada estado e município foi calculada proporcionalmente ao valor do crédito rural para investimento segundo as informações do Banco Central (Tabela 6).

Tabela 6 - Nordeste – Estimativa da Formação Bruta de Capital Fixo da Agricultura, Setor Privado, por Estado, em 1980, 1985, 1996 e 2004 (mil reais de 2006)

Itens	Anos			
	1980	1985	1996	2004
NE - Crédito rural para investimento (A)	7.296.744	2.708.683	1.832.393	1.371.925
FBKF Agric Setor Privado (B) (1)	7.540.322	3.533.154	2.639.777	2.200.090
Relação B/A	1,03	1,30	1,44	1,60
Crédito rural para investimento por Estado				
AL	734.913	209.767	135.950	40.827
BA	1.823.751	796.921	545.712	518.613
CE	1.197.374	399.431	257.822	134.279
MA	346.652	190.724	131.239	214.792
PB	602.433	191.651	106.284	76.453
PE	1.159.385	379.695	204.214	120.403
PI	453.643	146.016	207.325	133.218
RN	586.676	189.482	123.638	81.616
SE	391.916	204.996	120.209	51.726
Soma	7.296.743	2.708.683	1.832.393	1.371.927
Estimativa da FBKF Agric Setor Privado por Estado (2)				
AL	759.446	273.616	195.851	65.472
BA	1.884.631	1.039.489	786.162	831.674
CE	1.237.344	521.010	371.423	215.337
MA	358.224	248.776	189.064	344.451
PB	622.543	249.986	153.115	122.604
PE	1.198.087	495.267	294.194	193.085
PI	468.787	190.460	298.676	213.635
RN	606.260	247.157	178.116	130.883
SE	404.999	267.392	173.175	82.950
Soma	7.540.321	3.533.153	2.639.776	2.200.091

(1) Valores para 1996 e 2004 estimado por regressão.

(2) Calculados proporcionalmente ao crédito rural para investimento.

Fonte dos dados originais: Bacen (1980; 1985 e 2008) e Evangelista (1997).

No caso da FBKF do setor público, foi preciso contornar dois problemas.

Um estudo patrocinado pelo Banco do Nordeste⁶⁵ (ainda não publicado) levantou, a

⁶⁵ Vasconcelos, J. R.; Sales, J. W. Formação bruta de capital fixo do setor público no Nordeste. BNB-ETENE: Fortaleza, 2007. Relatório técnico parcial. 114p.

partir das pesquisas Regionalização das Transações do Setor Público e Finanças Públicas do Brasil, do IBGE; do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI Gerencial) e de dados do Departamento das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DEST/MPO, a FBKF Total do setor público no Nordeste, de 1996 a 2004, complementando a série que anteriormente era divulgada pela SUDENE. Entretanto, aquele estudo não avança na desagregação setorial da FBKF, ou seja, não informa a FBKF-Agric do setor público (este era o primeiro problema). O mesmo estudo desagregou os resultados pelos estados nordestinos, mas não pelos seus municípios (o que constituía o segundo problema).

Analizando-se a participação da FBKF-Agric na FBKF Total do setor público, de 1965 a 1996, conforme a SUDENE (1999), constata-se uma queda acentuada no período, mas com variações extremas entre 1978 e 1988. Entretanto, a partir de 1989, consolidou-se uma tendência de queda (Figura 6).

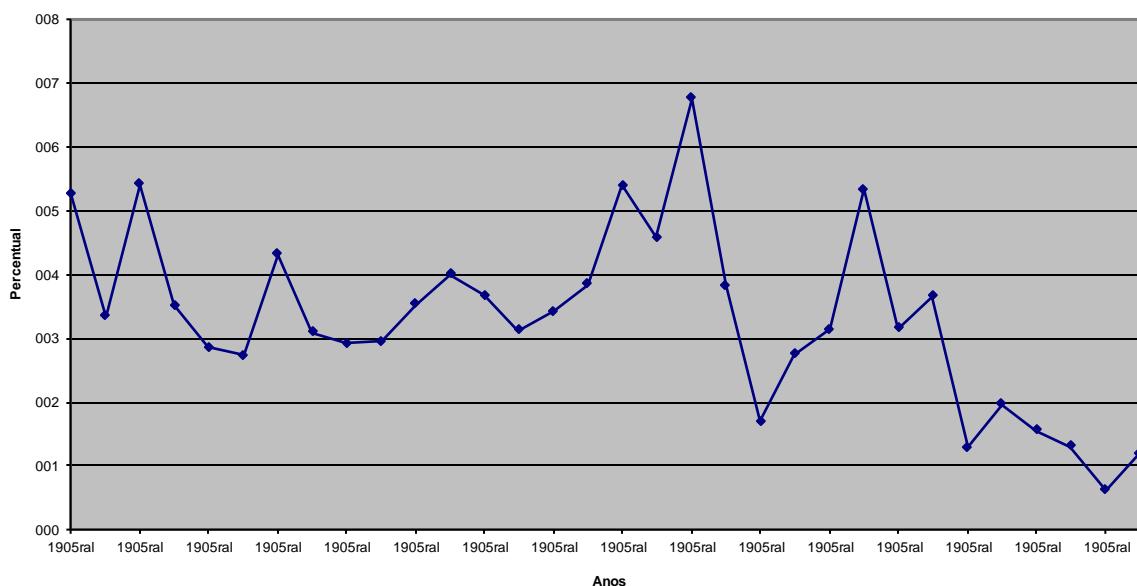


Figura 6 - Nordeste – Participação da FBKF da Agricultura na FBKF Total do Setor Público, de 1965 a 1996

Tal comportamento reflete, sem dúvida, a orientação neoliberal incorporada pelo Governo nos anos 1990, com redução dos investimentos tanto da administração direta quanto das empresas estatais. Diante disso, utilizamos a média geométrica da participação da FBKF-Agric do setor público de 1991 a 1996 na FBKF-Total (1,25%) para estimar o valor de 2004 e a participação média dos estados, no mesmo período, para distribuir entre eles o valor estimado (Tabela 7).

Tabela 7 - – Nordeste – Formação Bruta de Capital Fixo da Agricultura, Setor Público, por Estado, em 1980, 1985, 1996 e 2004 (mil reais de 2006)

Estado	Anos			
	1980	1985	1996	2004
NE	927.446	428.704	184.184	102.184
AL	34.470	21.130	428	1.604
BA	204.761	39.698	11.619	19.219
CE	264.019	115.241	68.478	43.470
MA	116.176	12.424	3.689	4.241
PB	6.599	56.584	4.422	2.650
PE	151.231	126.388	92.273	24.482
PI	35.059	30.081	920	1.363
RN	7.628	3.877	772	1.905
SE	107.503	23.282	1.583	3.250

Fonte dos dados originais: Sudene (1999).

Restava o problema de distribuir os investimentos agrícolas públicos entre os municípios para todos os anos aqui considerados (1980, 1985, 1996 e 2004), tendo em conta que somente a partir de 1997 o IBGE passou a divulgar dados sobre o PIB municipal.

A distribuição da FBKF-Agric do Setor Público entre os municípios não deveria guardar, ex-ante, nenhuma correlação com variáveis de desempenho agropecuário municipal, supondo-se que os investimentos do Governo no setor agrícola fossem feitos para a estruturação da atividade nos municípios, e não de acordo com o desempenho produtivo. Ou seja, numa perspectiva de ação estatal para o desenvolvimento, os investimentos públicos por município deveriam ter um

comportamento aleatório; investir em um ou outro município seria resultado de decisão política, baseada ou não na identificação de potencial produtivo. Portanto, não se dispunha, a priori, de uma “regra” para distribuir os valores estaduais pelos municípios.

Os dados disponíveis por município, como os apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (Despesas por Função – Agricultura – 1990/2005; Despesas de Capital – Investimento – 1985/2005) não são boas proxy para se fazer a distribuição desejada. Os primeiros por se tratarem de despesas correntes, e os segundos porque só incluem os gastos da esfera municipal. Ambas as séries seriam inadequadas para cobrir o período abordado neste trabalho e também pelo problema – comentado anteriormente – da criação de municípios ocorrida no período. O IPEA fornece cinco bases municipais distintas⁶⁶, dependendo do ano inicial que se deseja trabalhar, mas não detalha a metodologia utilizada para tornar comparáveis as informações. Já os investimentos privados, ainda que com alguma defasagem, costumam seguir os investimentos do Governo, beneficiando-se das externalidades criadas pela ação pública. Conforme Timmer (1992, p.39), “public-sector investment in rural areas has a ‘crowding in’ effect than a ‘crowding out’ effect on private investment”. Por isso, optou-se por fazer a distribuição da FBKF-Agric do Setor Público entre os municípios também com base no crédito rural para investimento.

Dessa forma, toda a conta-capital acabou por ser uma função do crédito para investimento, o que acredita-se não ser uma pressuposição descabida, especialmente num cenário onde a participação pública nos investimentos passou a ter um papel menos que secundário.

⁶⁶ As alternativas fornecidas são: 1920-2000; 1940-2000; 1960-2000; 1970-2000 e 1991-2000.

A regressão dos valores da FBKF-Agric Total (setor público e setor privado) contra o crédito para investimento, de 1969 a 1993 (período em que todas as informações necessárias estavam disponíveis dá os resultados da Figura 7 (estatísticas da regressão), que validam o crédito rural para investimento como estimador da FBKF-Agric Total. Na Figura 33, que apresenta as duas variáveis no período completo – 1969 a 2004 – vê-se que o ajustamento é tão bom quanto aquele já constatado anteriormente apenas para a FBKF-Agric do Setor Privado.

<i>Estatística de regressão</i>					
	gl	SQ	MQ	F	F de significação
R múltiplo		0,97324539			
R-Quadrado		0,947206589			
R-quadrado ajustado		0,944911223			
Erro padrão		554,3487532			
Observações	25				
<i>ANOVA</i>					
	gl	SQ	MQ	F	F de significação
Regressão	1	126811597,5	126811597,5	412,6604272	3,44222E-16
Resíduo	23	7067958,425	307302,5402		
Total	24	133879556			
	Coeficientes	Erro padrão	Stat t	valor-P	
Interseção	1497,353116	201,6183788	7,426669753	1,49933E-07	
Variável X 1	1,00301903	0,049375643	20,31404507	3,44222E-16	

Figura 7 - Nordeste - Resultados da Regressão FBKF-Agric Total Explicada pelo Crédito Rural para Investimento, de 1969 a 1993, a preços de 2006

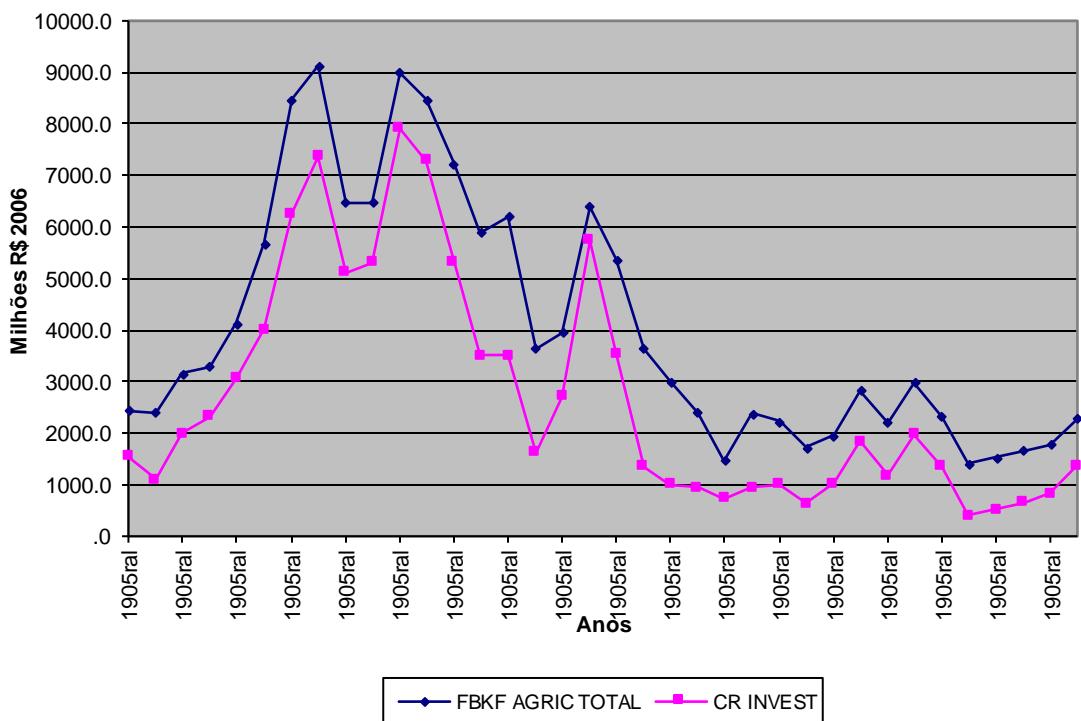


Figura 8 - Nordeste - Evolução da FBKF da Agricultura Total (Setor Público e Setor Privado) e do Crédito Rural para Investimento, de 1969 a 2004

Fonte: Elaboração própria, com dados originais da SUDENE (1999); Banco do Nordeste (2007) e BACEN (2008).

Os valores estimados para a FBKF total de cada estado e do Nordeste para os anos de interesse serão apresentados no capítulo de resultados, mas cabe aqui um comentário. O valor estimado para 1996 foi de R\$ 3.560,1 milhões de reais, enquanto Alves (2002a e 2002b) estimou os investimentos em somente R\$ 1.981,7 milhões. Por conseguinte, o excedente apurado por aquele autor para 1996 foi de R\$ 9.269,8 milhões⁶⁷ contra R\$ -10.440,5 milhões neste trabalho. A magnitude dessas diferenças evidencia que fluxos importantes de ingresso de recursos na atividade agrícola (como a FBKF do Setor Público e a previdência rural – ainda que a primeira tenha se reduzido consideravelmente, como se viu) não foram considerados nas

⁶⁷ Valores originais em R\$ de 1997 (respectivamente R\$ 830,3 milhões e R\$ 3.883,9 milhões), corrigidos para 2006 pelo IGP-DI.

estimativas daquele autor, o que reforça a alternativa de cálculo aqui escolhida.

O fluxo líquido das transferências envolvendo o Governo (quarto componente da Equação 13) foi composto por três itens, um deles de saída (positivo) – os pagamentos de impostos e taxas, encontráveis nas tabelas de despesas – e dois de entrada (negativos): os subsídios e os benefícios da previdência.

O Ministério da Previdência Social fornece no seu sítio, desde o ano 2000, o valor dos benefícios emitidos para cada município brasileiro, segundo a clientela (total, urbana e rural). Para os anos anteriores estão disponíveis somente os totais dos estados. Entretanto, verificamos, por intermédio dos dados de 2004, que a distribuição dos benefícios totais e dos benefícios urbanos é alta e positivamente correlacionada com as respectivas populações. Por isso, foi feita a distribuição dos benefícios de 1980, 1985 e 1996 conforme as populações municipais totais e urbanas, e obtidos os benefícios rurais por diferença. Com base nas populações de 1980, 1991 e 2000 e na estimativa populacional para 2006, todas fornecidas pelo IBGE, foram calculadas as taxas de crescimento interanuais das populações urbana e rural dos municípios e estimados os valores para 1985, 1996 e 2004 (no Anexo II estão listados os municípios com suas populações rurais e os valores estimados dos benefícios da previdência rural para os anos de 1980, 1985, 1996 e 2004).

O subsídio no crédito rural de cada município foi obtido com base em Bacha; Danelon e Del Bel Filho (2005). Aqueles autores estimaram a taxa média de juros do crédito rural do Brasil, com base nas várias fontes dos recursos, nas suas respectivas taxas de juros e na participação dessas fontes no total de crédito concedido, para o período de 1985 a 2003. Essa metodologia foi repetida aqui para encontrar a taxa média de juros de 2004. Para 1980 foi mantida a estimativa de Goldin

e Rezende (1993)⁶⁸, citada por Bacha (2004). Para um subsídio da ordem de x%, considerou-se que o montante de juros pagos por cada município representava 100 – x%; obteve-se o valor total dos juros que deveriam ter sido pagos por cada município (100%) e a diferença entre esse total, e o efetivamente pago foi computada como uma entrada no setor agrícola.

No quinto e último elemento da Equação 13, as transferências correntes privadas, deveriam ser lançados, por exemplo, as remessas dos migrantes para as famílias do setor rural (estando eles no setor não-agrícola do Nordeste ou de outra região); assim como o valor da previdência complementar privada feita pelas famílias do setor agrícola. Evangelista (1997) não levantou essas informações, destacando que “a previdência complementar privada [...] no Brasil [era] uma característica tipicamente urbana” e cogitou que “a tendência [das remessas dos migrantes fosse] de estagnação ou queda, devido à redução nas migrações do Nordeste para os outros estados do País”. No que se refere à previdência complementar privada, houve avanços dos anos 1990 para o período atual e as migrações adquiriram outra feição, talvez mais temporárias que permanentes. O que não mudou foi a dificuldade de obtenção das informações necessárias ao levantamento ou estimação desses fluxos, mais especialmente no âmbito municipal, pelo que esse último elemento uma vez mais não foi estimado.

Dessa forma, o AS cresce com a capacidade de geração de renda por parte da atividade agrícola (dispendida com a mão-de-obra pelo assalariamento ou empreita, com a remuneração do capital – terras arrendadas ou utilizadas em parceria ou em esquemas de repartição da produção, máquinas e equipamentos, recursos

⁶⁸ Goldin, I. Rezende, G. C. Agricultura brasileira na década de 80: crescimento numa economia em crise. Rio de Janeiro: IPEA, 1993 (série 138).

financeiros tomados de empréstimos – e com os pagamentos ao governo). O Excedente Financeiro Agrícola torna-se menor quando aumentam os investimentos públicos ou privados na atividade, quando as famílias agrícolas se prestam a serviços não-agrícolas em tempo parcial, e quando recebem auxílios e subsídios.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 ORIGEM E COMPORTAMENTO DO EXCEDENTE FINANCEIRO

Com base nos procedimentos empíricos detalhados anteriormente, foram estimados os excedentes financeiros do setor agrícola dos 1.306 municípios nordestinos objeto deste estudo para os anos de 1980, 1985, 1996 e 2004. Os valores encontrados – convertidos em reais de 2006 – compõem o Anexo III. Na Tabela 8 a seguir tem-se um resumo por Estado. O comportamento do excedente ao longo do período pode ser visto na Figura 9.

Tabela 8 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola, por Estado, em 1980 (R\$ milhões 2006)

ANO	ESTADO									
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	NE
1980	173,3	578	-748,6	13,8	-221,5	209,1	-281,4	-227,4	-352,1	-856,9
Municípios c/excedente negativo	50	182	125	61	126	110	65	123	52	894
% (*)	54,3	55,3	88,6	53,5	75	66,7	85,5	83,7	70,3	68,4
1985	935,8	2.241,20	-63,4	37,4	-34,7	1.012,90	-48,1	-6,7	-59,7	4.015,60
Municípios c/excedente negativo	23	107	97	68	119	83	58	98	42	695
% (*)	25	32,5	68,8	59,6	70,8	49,4	76,3	66,7	56,8	53,2
1996	-452,6	-2.233,50	-1.713,40	-1.343,10	-993,7	-1.482,20	-1.064,10	-756	-402	-10.440,50
Municípios c/excedente negativo	71	308	140	112	162	147	75	140	68	1.223
% (*)	77,2	93,6	99,3	98,2	96,4	89,1	98,7	95,2	91,9	93,4
2004	-88,6	-1.259,20	-1.647,40	-808	-603	-422,5	-772,8	-316,5	153,5	-5.764,60
Municípios c/excedente negativo	56	248	139	101	152	119	74	122	18	1.029
% (*)	60,9	75,4	98,6	88,6	90,5	72,1	97,4	83	24,3	78,8
Total	92	329	141	114	168	165	76	147	74	1.306

(*) Em relação ao total de municípios do Estado.

Fonte: Elaboração própria

Os resultados regionais encontrados para os anos de 1980 e 1985 são compatíveis com aqueles obtidos por Evangelista (1997): excedente negativo em 1980 e positivo em 1985. A queda de 1985 para 1996 é compatível ainda com a tendência de revelada naquele trabalho (Figura 9).

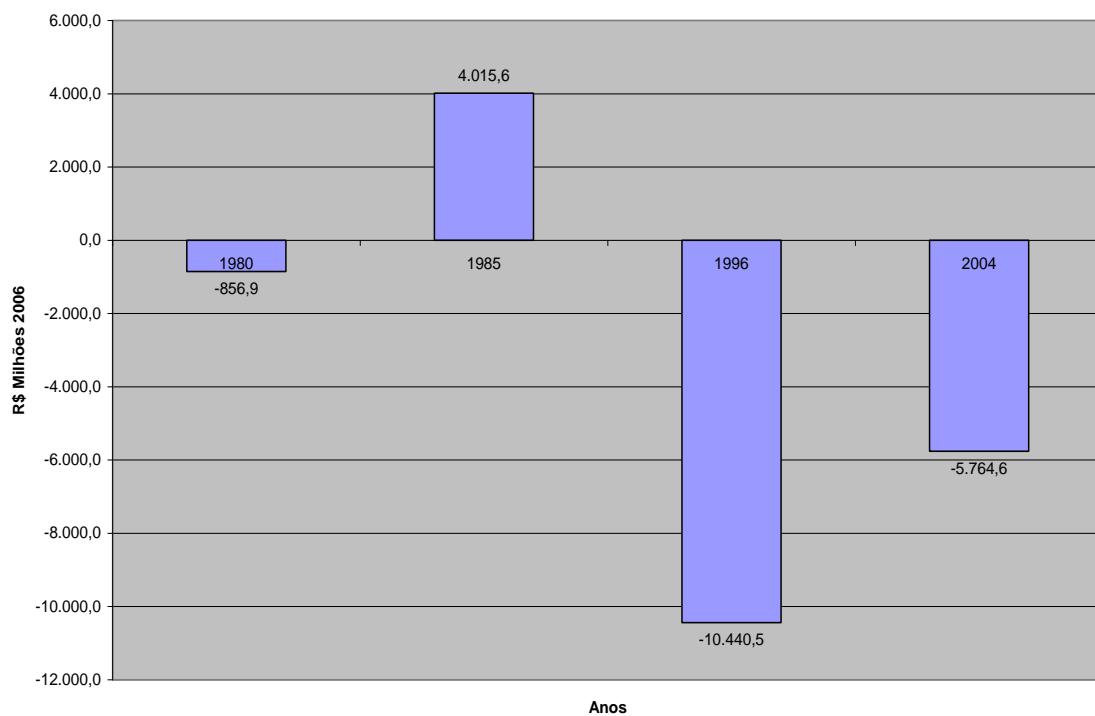


Figura 9 - Nordeste - Evolução do Excedente Financeiro do Setor Agrícola de 1980 a 2004
Fonte: Elaboração própria.

A evolução estadual do AS, entre os anos de 1980 e 2004, é apresentada na Figura 10. Da comparação entre as Figuras 9 e 10 conclui-se que o padrão de comportamento do excedente financeiro agrícola da região Nordeste (crescimento de 1980 para 1985, queda de 1985 para 1996 e crescimento de 1996 para 2004) foi seguido por todos os estados nordestinos. Os Estados do Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe apresentaram resultados negativos para todos os anos (exceto Sergipe, com excedente positivo em 2004). Alagoas, Bahia, Maranhão e Pernambuco, diferentemente, apresentaram excedente positivo nos anos de 1980 e 1985.

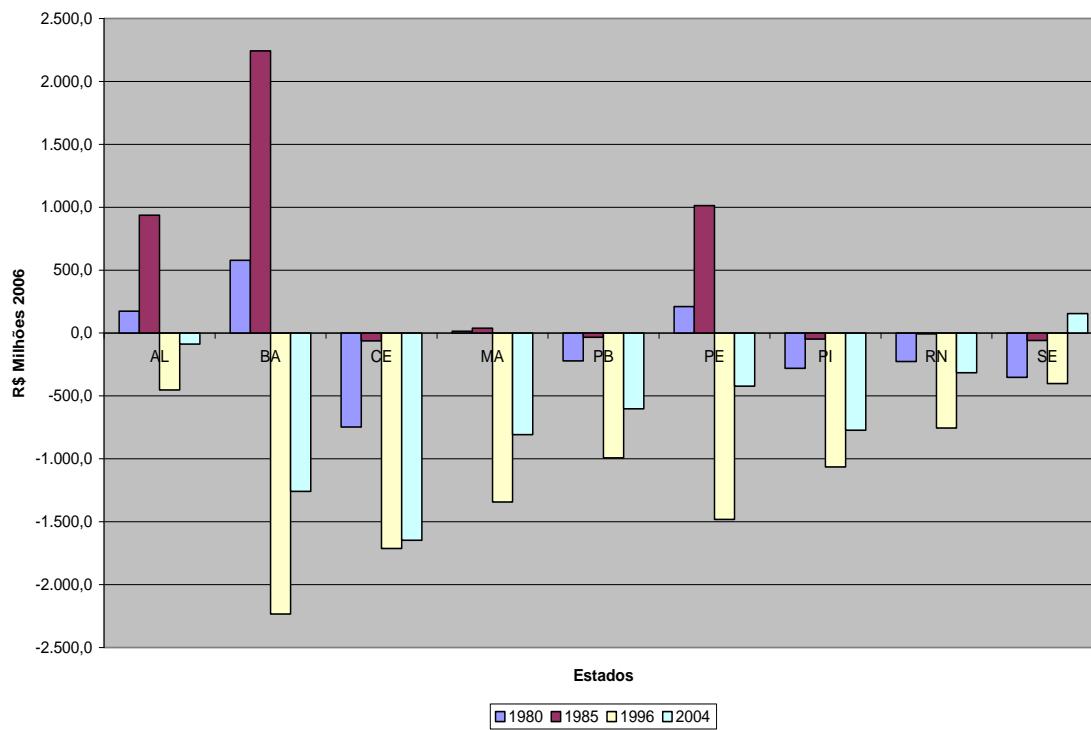


Figura 10 - Nordeste – Evolução do Excedente Financeiro do Setor Agrícola de 1980 a 2004, por Estado

Fonte: Elaboração própria.

A quantidade de municípios com excedente negativo foi de 894 (68,4% do total de municípios) em 1980; 695 (53,2%) em 1985; 1.223 (93,6%) em 1996 e 1.029 (78,8%) em 2004, o que – a princípio – dá a ideia de que a agricultura nordestina, examinada pelo excedente financeiro conforme definido no Capítulo 3, está contribuindo muito pouco para o crescimento regional.

4.2 OS COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA

Entretanto, convém examinar mais detidamente a evolução dos quatro elementos da Equação 13 (o fluxo de renda de fatores, a FBKF Agrícola Total, as transferências governamentais e o resultado líquido de impostos e subsídios) discutidos no capítulo anterior e para isso são apresentadas as Tabelas 9 a 12, detalhando os componentes do AS.

Tabela 9 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola e seus Componentes, por Estado, em 1980 (R\$ milhões 2006)

ITENS	ESTADO										% (*)
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	NE	
FBKF Agrícola Total	793,9	2.089,40	1.501,40	474,4	629,1	1.349,30	503,8	613,9	512,5	8.467,80	-988,2
Pagamentos											
- Salários	763	2.145,60	852,6	532,3	550,7	1.367,60	322,4	442,9	192,4	7.169,50	836,7
- Cota-partida da produção entregue a terceiros	1,6	46,6	108,9	16,2	46,6	9,2	9,6	34,9	0,4	273,8	31,9
- Arrendamento e parceria de terras	58,7	49,8	55,9	114,6	35,2	127,2	39,2	32,2	10,5	523,3	61,1
- Serviços de empreitada	158,3	999,8	110,6	125	82,2	175	58	51,1	66,8	1.826,70	213,2
- Juros	128,2	301,1	109,1	105,7	79,8	171,9	53,2	60,7	40,2	1.049,90	122,5
- Aluguel de máquinas e equipamentos	37,5	144,3	46,4	38,1	33,7	60,3	26	30,5	18,3	435,1	50,8
- Impostos e taxas	105,9	181,6	39,4	20,8	44,7	286,9	13	22,6	17,8	732,6	85,5
Recebimentos											
- Serviços prestados a terceiros	10,1	173,6	30,8	28,5	16,9	24,6	17,7	7,6	13	322,8	-37,7
Previdência Rural	198,2	845,6	473,3	372,1	399,9	511,1	249	244,1	148,8	3.442,00	-401,7
Subsídios	77,6	182,2	66	64	48,3	104	32,2	36,7	24,4	635,4	-74,1
Excedente	173,3	578	-748,6	13,8	-221,5	209,1	-281,4	-227,4	-352,1	-856,9	100

(*) Em relação ao excedente. Os itens negativos representam fluxos de entrada no setor agrícola.
Fonte: Elaboração própria

Tabela 10 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola e seus Componentes, por Estado, em 1985 (R\$ milhões de 2006)

ITENS	ESTADO										% (*)
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	NE	
FBKF Agrícola Total	294,7	1.079,20	636,30	261,2	306,6	621,70	220,5	251	290,7	3.961,90	-98,7
Pagamentos											
- Salários	776,8	2.616,50	630	359,5	368,8	1.407,80	223,5	308,8	239,7	6.931,50	172,6
- Cota-partida da produção entregue a terceiros	2,6	26,8	55,6	11,9	90,8	11,3	8,6	36,1	0,2	243,9	6,1
- Arrendamento e parceria de terras	84,8	60,5	130,5	82,9	38,6	134,4	36,2	21,2	10	599	14,9
- Serviços de empreitada	222,6	1025,3	80	208,6	76,8	117,7	74,9	26,7	46	1.878,40	46,8
- Juros	134,8	304,4	85,9	50,8	63,4	251,7	37,6	50	30,6	1.009,20	25,1

ITENS	ESTADO										% (*)
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	NE	
- Aluguel de máquinas e equipamentos	17,8	134,7	32,7	24,1	24,8	40,8	31,4	14,7	24,9	346	8,6
- Impostos e taxas	246	206,1	50,4	31	39,1	310,2	20,5	22,8	20,8	947	23,6
Recebimentos											
- Serviços prestados a terceiros	12,6	130,8	29,1	28,3	13,2	28	8,8	7,8	7,9	266,5	-6,6
Previdência Rural	239,1	916	461,1	440,7	415,8	605,4	250,6	227,1	132,6	3.688,20	-91,8
Subsídios	3,2	7,2	2	1,2	1,5	5,9	0,9	1,2	0,7	23,8	-0,6
Excedente	935,8	2241,2	-63,4	37,4	-34,7	1012,9	-48,1	-6,7	-59,7	4014,6	100

(*) Em relação ao excedente. Os itens negativos representam fluxos de entrada no setor agrícola.
Fonte: Elaboração própria

Tabela 11 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola e seus Componentes, por Estado, em 1996
(R\$ milhões de 2006)

ITENS	ESTADO										% (*)
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	NE	
FBKF											
Agrícola Total	317,8	756,50	611,60	219,4	219,4	602,50	334,6	323,6	174,8	3.560,10	-34,1
Pagamentos											
- Salários	254,1	795,80	262,7	141,1	157,9	517,30	93,2	158,7	89,7	2.470,50	23,7
- Cota-partes da produção entre-gue a terceiros	1	22,3	6,5	3,5	15	5,5	3,4	3,7	0,5	61,3	0,6
- Arrendamento e parceria de terras	41,9	27,5	44,7	16,7	11,1	30,2	13,4	12,4	2,4	200,3	1,9
- Serviços de empreitada	52,5	246,3	49,4	80,4	14,6	25,1	19,7	15,4	16,4	519,80	5
- Juros	11,1	101,7	8,6	6,3	5,5	20	10,5	30,6	4,3	198,60	1,9
- Aluguel de máquinas e equipamentos	11,8	42,4	16,1	11,2	10,1	18,2	9,2	8,5	9,9	137,4	1,3
- Impostos e taxas	32	69,9	20,6	7	10,8	33,9	9,4	7,5	5,6	196,7	1,9
Recebimentos											
- Serviços prestados a terceiros	3,8	45,7	25,5	18,7	3,9	15,1	9,4	6,2	4,1	132,3	-1,3
Previdência Rural	535,3	2737,3	1485	1371,2	995,5	1514,8	878,9	663	351,8	10.532,80	-100,9
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedente	-452,6	-2233,5	-1713,4	-1343,1	-993,7	-1482,2	-1064,1	-756	-402	-10440,5	100

(*) Em relação ao excedente. Os itens negativos representam fluxos de entrada no setor agrícola.
Fonte: Elaboração própria

Tabela 12 - Nordeste – Excedente Financeiro Agrícola e seus Componentes, por Estado, em 2004
(R\$ milhões de 2006)

ITENS	ESTADO										% (*)
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	NE	
FBKF Agrícola Total	67,1	850,90	258,80	348,7	125,3	217,60	215	132,8	86,2	2.302,30	-39,7
Pagamentos											
- Salários	292,3	1.709,70	422,2	570,7	397,6	1.124,90	254,1	383,7	201,2	5.356,50	92,9
- Cota-partes da produção entre-gue a terceiros	1,2	56,2	11,2	16,8	32,3	20,2	11,3	10,1	1	160,3	2,8
- Arrendamento e parceria de terras	43,4	73,2	81,6	92,5	31,6	74,8	38,7	32,7	5,8	473,6	8,2
- Serviços de empreitada	54,3	567,3	59,1	331,9	39,6	57	55,4	36	42,2	1.242,90	21,6
- Juros	8,5	169	17,5	24,7	15,5	53	25,2	56	6,7	376,00	6,5
- Aluguel de máquinas e equipamentos	11,7	114,1	31,5	41,5	27,4	55,4	29,1	26,7	24,3	361,7	6,3
- Impostos e taxas	24,1	141	29,7	33,4	31,5	77,6	23,5	19,5	12,7	392,9	6,8
Recebimentos											
- Serviços prestados a terceiros	3,9	112,3	41,6	76,5	8,7	31,4	28,4	13,7	9,1	325,6	-5,6
Previdência Rural	453,2	3126,5	1999,8	1494,2	1059	1635,8	966,7	734,6	45,3	11514,7	-199,7
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedente	-88,6	-1259,2	-1647,4	-808	-617	-422,5	-772,8	-316,5	153,5	-5778,6	100

(*) Em relação ao excedente. Os itens negativos representam fluxos de entrada no setor agrícola.
Fonte: Elaboração própria

Primeiramente, é importante chamar a atenção para os dois mais importantes fluxos de entrada no setor agrícola: os investimentos governamentais e privados, aqui representados pela Formação Bruta de Capital Fixo Agrícola Total e os benefícios da Previdência Rural, estes últimos integrantes das Transferências Líquidas Governamentais (Figura 11).

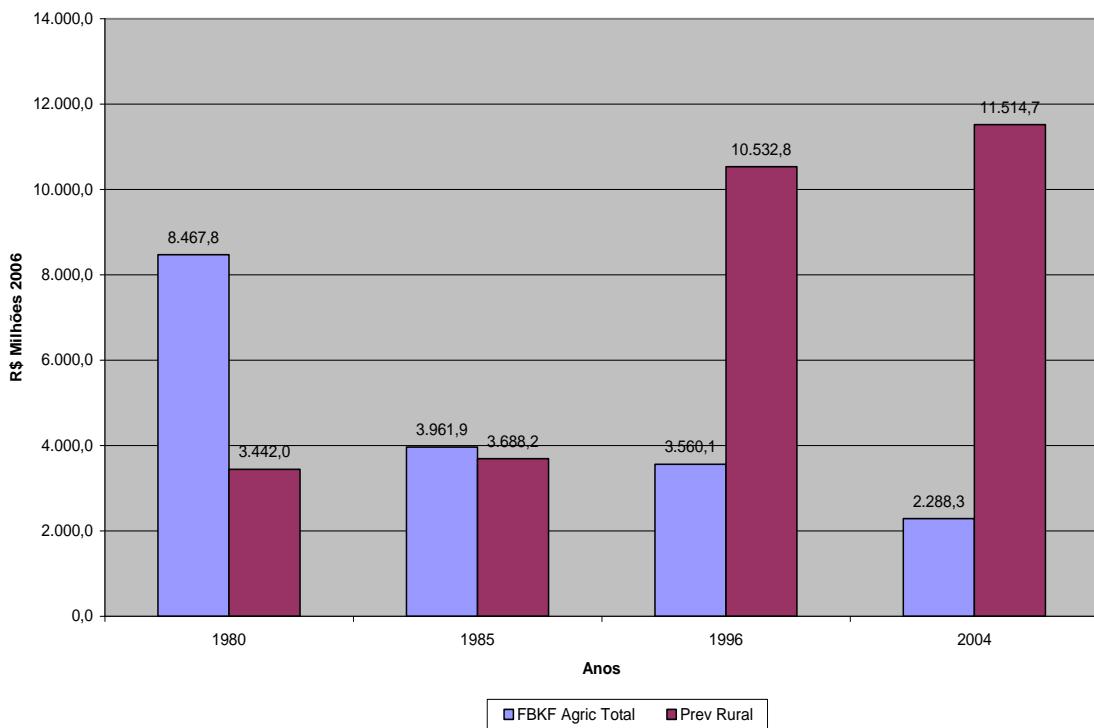


Figura 11 - Nordeste – Evolução da Formação Bruta de Capital Fixo Agrícola Total e dos Benefícios da Previdência Rural, de 1980 a 2004

Fonte: Elaboração própria.

Enquanto a FBKF Agrícola Total teve uma queda de 73% entre 1980 e 2004, os Benefícios da Previdência Rural cresceram 234,5% no mesmo período (há microrregiões nas quais esses benefícios chegam a representar mais de 30% do seu PIB). Esses fluxos, conjuntamente, aumentaram em 16,0% no período, apesar de haverem caído relativamente ao PIB de 7,1% em 1980 para 4,6% em 2004. (Tabela 13).

Tabela 13 - Nordeste – Produto Interno Bruto, Fluxos Selecionados do Excedente Financeiro Agrícola e Participações Relativas, de 1980 a 2004 (R\$ milhões de 2006)

	1980	1985	1996	2004
PIB Total (*) (A)	166.719,90	213.578,40	217.184,40	302.758,90
FBKF Total + Benefícios da Previdência Rural (B)	11.909,80	7.650,10	14.092,90	13.803,00
B/A (%)	7,1	3,6	6,5	4,6

	1980	1985	1996	2004
Fluxo de Renda de Fatores + Resultado Líquido de Impostos e Subsídios (C)	11.052,80	11.664,60	3.652,30	4.600,60
C/A (%)	6,6	5,5	1,7	1,5

Fonte: Elaboração própria. (*) Obtido pela soma dos PIB municipais calculados pelo IPEA (anos de 1980; 1985 e 1996) e IBGE (para 2004), atualizados para 2006 pelo IGP-DI

A participação da FBKF-Agric no total dos fluxos da Figura 11 em 1980 era de 71,0% e passou para 16,1% em 2004. Evangelista (1997) já havia constatado o crescimento do ingresso dos benefícios da previdência rural. Em termos de efeitos multiplicadores, pode até ser indiferente se os gastos vêm do consumo das famílias que percebem benefícios da aposentadoria ou decorrem de investimentos na estruturação da atividade, como, por exemplo, a recuperação de estradas vicinais ou a aquisição de matrizes e reprodutores. O que distingue esses gastos é a permanência dos efeitos dos investimentos na economia por vários anos. É por isso que Gomes (2001) fala da existência de uma “economia sem produção” no semiárido⁶⁹ nordestino, constituída pelos aposentados, os funcionários públicos e as prefeituras (destaque-se que tal comentário foi feito antes da intensificação dos programas sociais verificada a partir de 2003). A necessidade de vincular esse fluxo de recursos às atividades

⁶⁹ O Nordeste tem em seu interior uma subregião caracterizada como de clima semiárido pela classificação de Köppen; “BSh – Clima Semiárido quente, caracterizado pela escassez e grande irregularidade das chuvas; baixa nebulosidade; forte insolação; elevada evaporação e temperaturas médias também elevadas (por volta de 27°C). A umidade relativa do ar é normalmente baixa, e as poucas chuvas - de 250 mm a 750 mm por ano - concentram-se num espaço curto de tempo, provocando enchentes torrenciais. Mesmo durante a época das chuvas (novembro a abril), sua distribuição é irregular, deixando de ocorrer durante alguns anos e provocando secas. A vegetação característica desse tipo de clima é a xerófila (Caatinga). Esse clima predomina no norte de Sergipe, oeste de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, [quase todo o] Ceará [e porção leste do] Piauí, e centro, noroeste, norte e nordeste da Bahia” (<http://www.cnpf.embrapa.br/pesquisa/efb/clima.htm>; acesso em 09/07/2008), que é aquela mais sujeita às secas. Essa região tem sido objeto de políticas específicas – como é o caso da obrigatoriedade de aplicação de 50% dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e, por isso, há um “semiárido legal” especificando os municípios nele enquadrados. Para uma revisão sobre os critérios de enquadramento e instrumentos legais que o definiram veja-se Carvalho (2006).

produtivas locais (não necessariamente agrícolas) também foi destacada por Abramovay (2002). Para ele, o aproveitamento dos recursos transferidos “está muito aquém do seu potencial” e as transferências deveriam servir de base para a formulação de projetos capazes de ampliar as iniciativas e as capacidades dos municípios⁷⁰. Do seu ponto de vista, a economia sem produção de Gomes (2001) “não é a consequência inevitável das transferências de renda, mas o resultado de um ambiente institucional que não favorece a formulação de projetos de desenvolvimento”.

Os dados do Quadro 12 reforçam essa importância dos investimentos: as correlações da FBKF com o AS2⁷¹ são mais fortes quando defasadas (80 x 85; 80 x 96; 80 x 04; 85 x 04; 96 x 04 – apenas a correção 85 x 96 foge à regra).

Quadro 12 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares da FBKF-Agrícola Total e *Per capita* com o Excedente Financeiro Agrícola Modificado (AS2), para as MRH, de 1980 a 2004

		AS2 80	AS2 85	AS2 96	AS2 04
FBKF TOTAL 80	Pearson Correlation	,498(**)	,746(**)	,519(**)	,677(**)
	Sig. (2-tailed)	0,000	0,000	0,000	0,000
FBKF TOTAL 85	Pearson Correlation		,564(**)	,493(**)	,575(**)
	Sig. (2-tailed)		0,000	0,000	0,000
FBKF TOTAL 96	Pearson Correlation			-,302(**)	,360(**)
	Sig. (2-tailed)			0,000	0,000

(*) Correlação significativa ao nível de 5% (teste bi-caudal).

(**) Correlação significativa ao nível de 1% (teste bi-caudal).

Fonte: Elaboração própria.

“Economia sem produção” pode ser uma designação negativa muito forte para uma região cuja atividade agrícola gerou resultados como os apresentados na Figura 12. Nela são apresentados mais dois elementos da Equação 13: o fluxo de renda de fatores (pagamentos de salários, cota-partes, arrendamentos, serviços de empreitada, aluguel de máquinas e equipamentos e juros menos os recebimentos por

⁷⁰ Essa ideia foi aprofundada em um excelente artigo posterior (Beduschi Filho e Abramovay, 2004), no qual, além das razões para uma atuação mais territorializada do Estado, são apresentadas sugestões de uma nova forma de relacionamento Estado x populações interioranas.

⁷¹ Indicador a ser explicado adiante.

serviços industriais prestados a terceiros) e o resultado líquido de impostos (+) e subsídios (-). Em 1980, os fluxos de saída do setor agrícola – totalizando R\$ 11,05 bilhões a preços de 2006 – correspondiam a 6,6% do PIB regional; mas diminuíram para R\$ 8,0 bilhões em 2004 (-27,6%), correspondendo a somente 1,5% do PIB regional (Tabela 13), configurando-se assim os excedentes negativos e de montante acentuado de 1996 e 2004 apresentados anteriormente. Uma explicação possível para essa queda pode estar exatamente na redução dos investimentos totais observada no período sob análise e a falta dos seus reflexos estruturadores nas economias dos municípios. Recorde-se, adicionalmente, que a FBKF da Agricultura apresentou uma trajetória de queda dentro da FBKF-Total do Setor Público no Nordeste (Figura 12).

Conforme Dohlman e Soderback (2007), “data for provinces in China [...] show that from 1970 to 1997, additional public spending on agricultural research, roads and education helped to facilitate an eightfold increase in rural GDP”

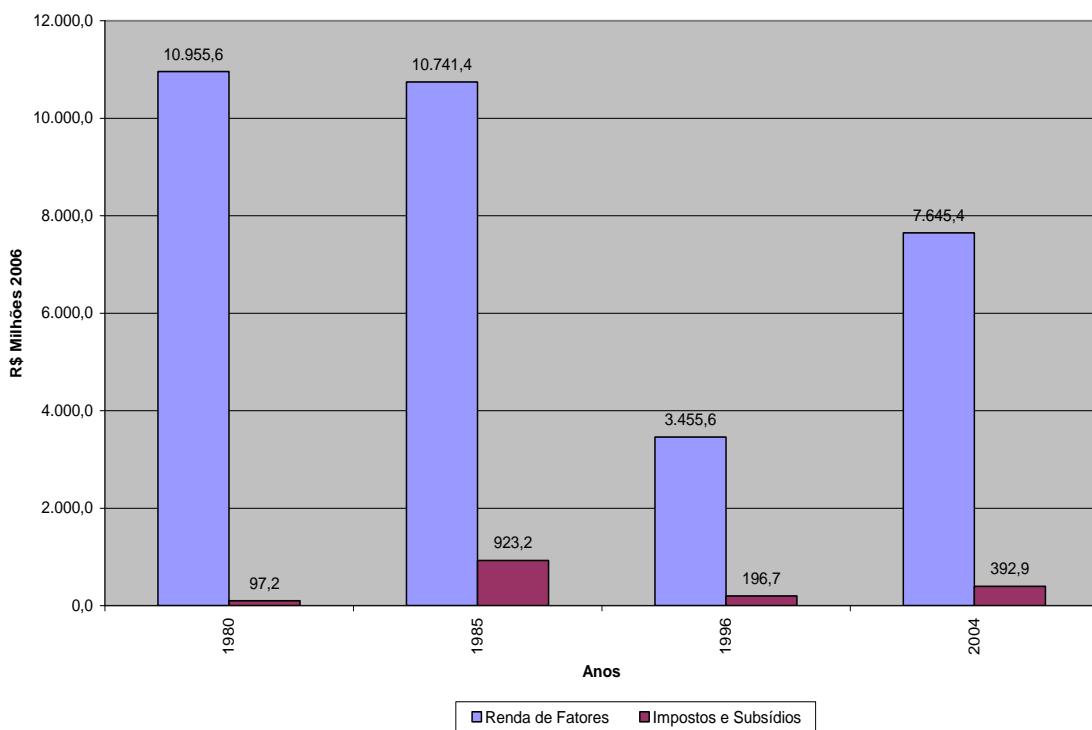


Figura 12 - Nordeste – Evolução do Fluxo de Renda de Fatores e do Resultado Líquido de Impostos e Subsídios, de 1980 a 2004

Fonte: Elaboração própria.

Diante desse crescimento desproporcional dos benefícios da previdência rural (235% entre 1980 e 2004, quando o PIB regional cresceu 81,6%) – cuja consequência sobre o cálculo do AS foi torná-lo negativo praticamente para todos os municípios (ver Tabela 8) – decidimos apresentar e analisar um AS municipal parcial (AS2), excluindo aqueles benefícios. Ressalte-se que o comportamento dos benefícios da previdência rural está totalmente desvinculado do desempenho da atividade. A FBKF-Agrícola Total depende das intenções do governo com respeito ao setor agrícola e da percepção de oportunidades pelo setor privado, ou seja, de algum modo tem a ver com o desempenho setorial, passado ou futuro. Tal fato não se verifica com a previdência rural, o que a torna atípica no conjunto dos fluxos considerados.

É oportuno enfatizar que não se está julgando aqui a pertinência ou não da

ampliação dos benefícios da previdência, nem propondo a sua redução para aumentar os declinantes investimentos governamentais na agricultura. Não é improvável que um aumento da demanda por produtos alimentícios por parte da população rural dos municípios, respaldada pelos benefícios da previdência, sirva de estímulo para o aumento da produção local. No âmbito do cálculo do AS, entretanto, ter praticamente todos os resultados negativos (com a inclusão daquele fluxo na magnitude que alcançou) seria de pouca utilidade para a análise. Ademais, houve queda da FBKF-Agric Total, na qual os investimentos privados são o item de maior peso.

Essa modificação – excluir os benefícios da previdência do cálculo do excedente – aproxima metodologicamente o AS daquele calculado por Karshenas (1994) para a economia iraniana (ver Capítulo 3, seção 3.1). Os valores municipais do excedente modificado compõem o Anexo IV e o valor total é apresentado na Tabela 14. A incidência de municípios com resultado negativo reduz-se drasticamente.

Tabela 14 - Nordeste – Valor Total e Incidência de Resultados Negativos, para o Excedente Financeiro Agrícola e o Excedente Modificado, de 1980 a 2004

	1980	1985	1996	2004
Excedente (R\$ milhões)	-856,9	4.015,60	10.440,50	5.764,60
Excedente modificado (R\$ milhões)	2.585,10	7.703,70	92,3	5.750,10
Municípios c/excedente negativo	894	695	1.223	1.029
Percentual de municípios c/excedente negativo	68,4	53,2	93,6	78,8
Municípios c/excedente modificado negativo	462	83	585	75
Percentual de municípios c/excedente modificado negativo	35,4	6,4	44,8	5,7

Fonte: Elaboração própria

A evolução desse novo excedente segue o mesmo padrão anterior (crescimento/queda/crescimento) mas o resultado é positivo para todos os anos ([Figura 18](#)). Em termos estaduais, o comportamento AS2 está retratado na [Figura 19](#). Todos os estados seguiram aquele mesmo padrão, cinco deles com excedentes modificados positivos para todos os anos (Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba e

Pernambuco). O Rio Grande do Norte teve um ano de excedente modificado negativo (1996) e os demais, Ceará, Piauí e Sergipe, tiveram dois anos de AS2 negativo (1980 e 1996).

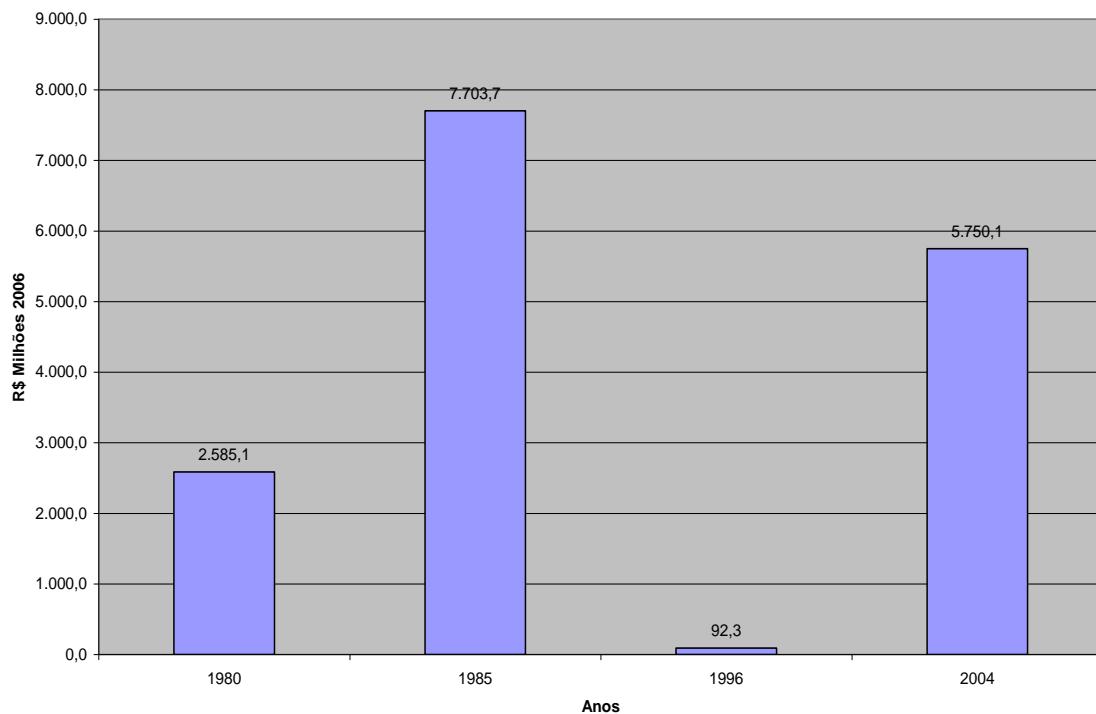


Figura 13 - Nordeste – Evolução do Excedente Modificado (AS2) de 1980 a 2004
Fonte: Elaboração própria.

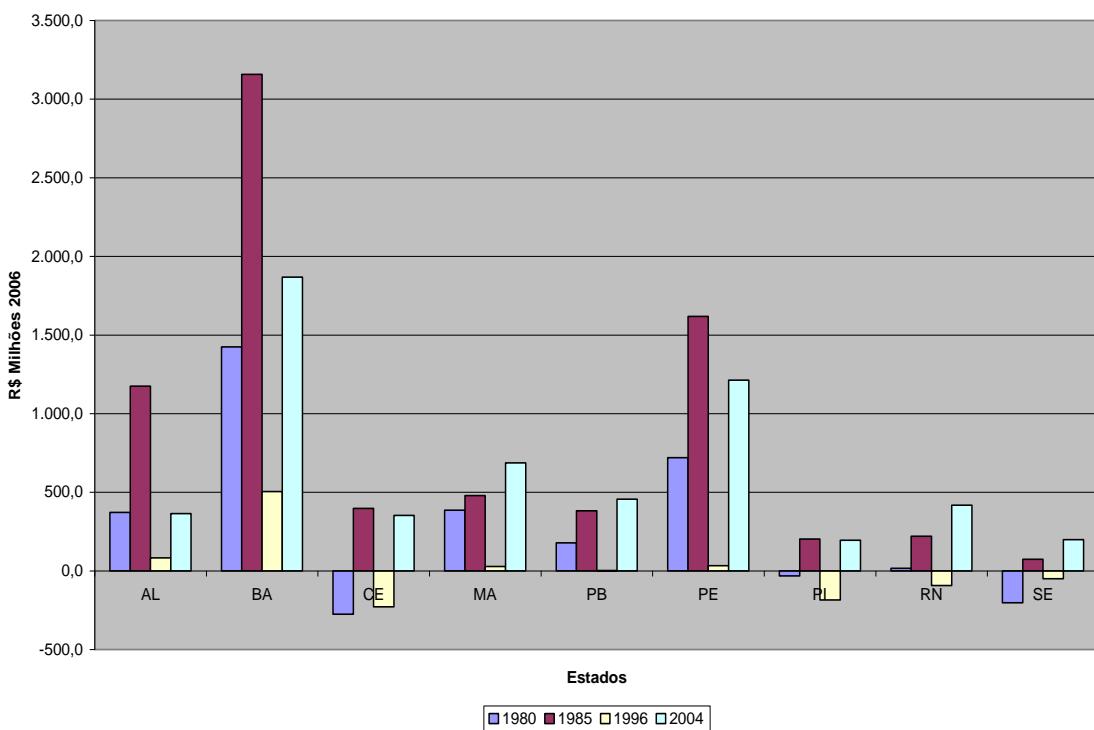


Figura 14 - Nordeste – Evolução, por Estado, do Excedente Financeiro do Setor Agrícola Modificado (AS2) de 1980 a 2004

Fonte: Elaboração própria.

Três municípios apresentaram excedente modificado (AS2) negativo para todos os anos (Ouro Branco-AL; Alto Parnaíba-MA e Caridade-CE); e 57 apresentaram AS2 negativo em três dos quatro anos estudados, o que pode ser um indicativo de dificuldades estruturais para o desempenho da agricultura, conforme anteriormente aventado. Vinte e dois (22) municípios passaram a apresentar AS2 negativo a partir de 1996; enquanto 31 daqueles que vinham apresentando AS2 negativo em 1980, 1985 e 1996 deixaram de fazê-lo em 2004.

Numa tentativa de levar em consideração todas as variáveis que compõem o AS2, e não somente o valor final daquele indicador, foi elaborado um ranking das MRH, constituído pela soma das posições ordinais alcançadas pelas MRH em cada variável *per capita* (FBK *per capita*; salários *per capita* etc), de modo que a MRH

melhor posicionada em todas as variáveis alcançaria o menor valor, e a pior posicionada o maior valor, no ranking (conforme metodologia proposta por Ferreira, 1989). Usando a média e o desvio-padrão como delimitadores, as MRH foram classificadas em quatro grupos⁷², apresentados na Figura 15.

No Quadro 13 tem-se uma síntese do comportamento das posições relativas das 177 MRH estudadas ao longo dos anos⁷³. Pode-se ver que algumas delas mantiveram-se estáveis nas suas categorias; umas foram melhorando de posição relativa ao longo do tempo para alcançar grupos superiores aos ocupados em 1980; outras, ao contrário, perderam posições relativas e não conseguiram, em anos posteriores, retornar aos postos que ocuparam. Essa análise, apresentada de forma sintética com as MRH, pode evidentemente ser repetida com os municípios, averiguando-se que variáveis, dentre aquelas utilizadas no cálculo do AS2, influenciaram determinantemente o comportamento constatado.

⁷² A = pontuação \geq média + σ ; B = media \leq pontuação < média + σ ; C = média - σ \leq pontuação < media; D = pontuação < média - σ .

⁷³ Ver explicação sobre a exclusão de algumas MRH na seção 4.3.

Quadro 13 - NORDESTE - Comportamento das MRH No "Ranking" das Variáveis Componentes do AS2, 1980, 1985, 1996 E 2004.

		1980	1985	1996	2004	COMPORTAMENTO
MATA ALAGOANA	A	MATA ALAGOANA	A	MATA ALAGOANA	A	estável 1
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	A	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	A	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	A	estável 1
ILHÉUS-ITABUNA	A	ILHÉUS-ITABUNA	A	ILHÉUS-ITABUNA	A	estável 1
PORTO SEGURO	A	PORTO SEGURO	A	PORTO SEGURO	A	estável 1
SAPÉ	A	SAPÉ	A	SAPÉ	A	estável 1
LITORAL SUL	B	LITORAL SUL	A	LITORAL SUL	A	sempre melhorando relativamente
LITORAL NORTE	B	LITORAL NORTE	A	LITORAL NORTE	A	sempre melhorando relativamente
CATU	B	CATU	A	CATU	A	sempre melhorando relativamente
BARREIRAS	C	BARREIRAS	A	BARREIRAS	A	sempre melhorando relativamente
LITORAL SUL	C	LITORAL SUL	A	LITORAL SUL	A	sempre melhorando relativamente
ALTO PARNAÍBA		ALTO PARNAÍBA		ALTO PARNAÍBA		
PIAUENSE	C	PIAUENSE	A	PIAUENSE	A	sempre melhorando relativamente
PORTO FRANCO	D	PORTO FRANCO	A	PORTO FRANCO	A	sempre melhorando relativamente
PETROLINA	A	PETROLINA	B	PETROLINA	A	perdeu e recuperou
MÉDIO OESTE	C	MÉDIO OESTE	B	MÉDIO OESTE	A	sempre melhorando relativamente
CHAPADAS DAS MANGABEIRAS	C	CHAPADAS DAS MANGABEIRAS	B	CHAPADAS DAS MANGABEIRAS	A	sempre melhorando relativamente
JUAZEIRO	C	JUAZEIRO	D	JUAZEIRO	A	perdeu e recuperou
GERAIS DE BALSAS	C	GERAIS DE BALSAS	A	GERAIS DE BALSAS	B	perdeu e recuperou
SOUSA	A	SOUSA	B	SOUSA	A	perdeu e recuperou
ALAGOINHAS	B	ALAGOINHAS	B	ALAGOINHAS	A	sempre melhorando relativamente
ALTO MÉDIO GURGUÉIA	C	ALTO MÉDIO GURGUÉIA	B	ALTO MÉDIO GURGUÉIA	A	sempre melhorando relativamente
AGRESTE		AGRESTE		AGRESTE		
POTIGUAR	A	POTIGUAR	C	POTIGUAR	B	perdeu e recuperou
SANTA MARIA DA VITÓRIA	B	SANTA MARIA DA VITÓRIA	C	SANTA MARIA DA VITÓRIA	B	perdeu e recuperou
PAU DOS FERROS	B	PAU DOS FERROS	C	PAU DOS FERROS	B	perdeu e recuperou

1980	1985	1996	2004	COMPORTAMENTO
BORBOREMA POTIGUAR	B BORBOREMA POTIGUAR	C BORBOREMA POTIGUAR	B BORBOREMA POTIGUAR	A perdeu e recuperou
VALE DO AÇU	C VALE DO AÇU	C LITORAL	B VALE DO AÇU	A perdeu e recuperou
LITORAL NORDESTE	C NORDESTE	C SERRA DE	B NORDESTE	A sempre melhorando relativamente
SERRA DE SANTANA	C SANTANA	C SANTANA	B SANTANA	A sempre melhorando relativamente
GUARABIRA	C GUARABIRA	C PRESIDENTE	C GUARABIRA	A sempre melhorando relativamente
PRESIDENTE DUTRA	C DUTRA	C DUTRA	C DUTRA	A sempre melhorando relativamente
CHAPADINHA	B CHAPADINHA	D CHAPADINHA	D CHAPADINHA	A perdeu e recuperou
ITABERABA	B ITABERABA	B CURIMATAÚ	B ITABERABA	B estável 2
CURIMATAÚ	CURIMATAÚ	C OCIDENTAL	CURIMATAÚ	
OCIDENTAL	B OCIDENTAL	B OCIDENTAL	B OCIDENTAL	B estável 2
SERIDÓ ORIENTAL	SERIDÓ ORIENTAL	SERIDÓ ORIENTAL	SERIDÓ ORIENTAL	
PARAIBANO	PARAIBANO	PARAIBANO	PARAIBANO	B estável 2
BREJO	BREJO	BREJO	BREJO	
PERNAMBUCANO	PERNAMBUCANO	PERNAMBUCANO	PERNAMBUCANO	B estável 2
ITAPARICA	ITAPARICA	ITAPARICA	ITAPARICA	B estável 2
SERIDÓ ORIENTAL	SERIDÓ ORIENTAL	SERIDÓ ORIENTAL	SERIDÓ ORIENTAL	B estável 2
IRECÊ	IRECÊ	IRECÊ	IRECÊ	
VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	B perdeu e não recuperou
FLORIANO	FLORIANO	FLORIANO	FLORIANO	
VALENÇA DO PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	B sempre melhorando relativamente
ANGICOS	ANGICOS	ANGICOS	ANGICOS	B sempre melhorando relativamente
COTINGUIBA	COTINGUIBA	COTINGUIBA	COTINGUIBA	B sempre melhorando relativamente
SERGIPANA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	B sempre melhorando relativamente			
ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	B sempre melhorando relativamente
TOBIAS BARRETO	TOBIAS BARRETO	TOBIAS BARRETO	TOBIAS BARRETO	B sempre melhorando relativamente

1980	1985	1996	2004	COMPORTAMENTO
MATA MERIDIONAL PERNAMBUCANA	A MATA MERIDIONAL PERNAMBUCANA	A MATA MERIDIONAL PERNAMBUCANA	B MATA MERIDIONAL PERNAMBUCANA	B perdeu e não recuperou
SERRANA DOS QUILOMBOS	B SERRANA DOS QUILOMBOS	A SERRANA DOS QUILOMBOS	B SERRANA DOS QUILOMBOS	B perdeu e não recuperou
VALENÇA COELHO NETO	B VALENÇA COELHO NETO	A VALENÇA COELHO NETO	B VALENÇA COELHO NETO	B perdeu e não recuperou
SUAPE MOSSORÓ	B SUAPE MOSSORÓ	A SUAPE MOSSORÓ	B SUAPE MOSSORÓ	B perdeu e não recuperou
CASCABEL PROPRIÁ	D CASCABEL PROPRIÁ	A CASCABEL PROPRIÁ	B CASCABEL PROPRIÁ	B perdeu e não recuperou
RIBEIRA DO POMBAL	RIBEIRA DO POMBAL	C RIBEIRA DO POMBAL	B RIBEIRA DO POMBAL	B perdeu e recuperou
BATURITÉ	B BATURITÉ	C BATURITÉ	B BATURITÉ	B perdeu e recuperou
ITAPORANGA	B ITAPORANGA	C ITAPORANGA	B ITAPORANGA	B perdeu e recuperou
GARANHUNS	B GARANHUNS	C GARANHUNS	B GARANHUNS	B perdeu e recuperou
UMARIZAL	B UMARIZAL	C UMARIZAL	B UMARIZAL	B perdeu e recuperou
COTEGIPE	C COTEGIPE	C COTEGIPE	B COTEGIPE	sempre melhorando relativamente
PIO IX	D PIO IX	C PIO IX	B PIO IX	sempre melhorando relativamente
ALTO MÉDIO CANINDÉ	B ALTO MÉDIO CANINDÉ	D ALTO MÉDIO CANINDÉ	B ALTO MÉDIO CANINDÉ	B perdeu e recuperou
LIVRAMENTO DO BRUMADO	D LIVRAMENTO DO BRUMADO	D LIVRAMENTO DO BRUMADO	B LIVRAMENTO DO BRUMADO	B sempre melhorando relativamente
MATA SETENTRIONAL PERNAMBUCANA	A MATA SETENTRIONAL PERNAMBUCANA	A MATA SETENTRIONAL PERNAMBUCANA	A MATA SETENTRIONAL PERNAMBUCANA	B perdeu e não recuperou
ITAPETINGA	A ITAPETINGA	A ITAPETINGA	A ITAPETINGA	B perdeu e não recuperou
IMPERATRIZ	A IMPERATRIZ	A IMPERATRIZ	A IMPERATRIZ	B perdeu e não recuperou
LITORAL NORTE ALAGOANO	B LITORAL NORTE ALAGOANO	A LITORAL NORTE ALAGOANO	A LITORAL NORTE ALAGOANO	B perdeu e não recuperou
SERIDÓ OCIDENTAL	C SERIDÓ OCIDENTAL	A SERIDÓ OCIDENTAL	A SERIDÓ OCIDENTAL	B perdeu e não recuperou

	1980		1985		1996		2004		COMPORTAMENTO
PACAJUS	D	PACAJUS	A	PACAJUS	A	PACAJUS	B	perdeu e não recuperou	
JEQUIÉ	A	JEQUIÉ	B	JEQUIÉ	A	JEQUIÉ	B	perdeu e não recuperou	
SEABRA	A	SEABRA	B	SEABRA	A	SEABRA	B	perdeu e não recuperou	
PENEDO	B	PENEDO	B	PENEDO	A	PENEDO	B	perdeu e não recuperou	
ENTRE RIOS	C	ENTRE RIOS	B	ENTRE RIOS	A	ENTRE RIOS	B	perdeu e não recuperou	
NOSSA SENHORA DAS DORES	C	NOSSA SENHORA DAS DORES	B	DAS DORES	A	DAS DORES	B	perdeu e não recuperou	
BAIXO JAGUARIBE	A2	BAIXO JAGUARIBE	C	BAIXO JAGUARIBE	A	BAIXO JAGUARIBE	B	perdeu e não recuperou	
BREJO PARAIBANO	C	BREJO PARAIBANO	A	BREJO PARAIBANO	C	BREJO PARAIBANO	B	perdeu e não recuperou	
PAJEÚ	A	PAJEÚ	B	PAJEÚ	C	PAJEÚ	B	perdeu e recuperou	
ALTO MEARIM E GRAJAÚ	B	ALTO MEARIM E GRAJAÚ	B	ALTO MEARIM E GRAJAÚ	C	ALTO MEARIM E GRAJAÚ	B	perdeu e recuperou	
PIANCÓ	C	PIANCÓ	B	PIANCÓ	C	PIANCÓ	B	perdeu e recuperou	
JAPARATUBA	D	JAPARATUBA	B	JAPARATUBA	C	JAPARATUBA	B	perdeu e recuperou	
GUANAMBI	A	GUANAMBI	C	GUANAMBI	C	GUANAMBI	B	perdeu e não recuperou	
JACOBINA	A	JACOBINA	C	JACOBINA	C	JACOBINA	B	perdeu e não recuperou	
CODÓ	A	CODÓ	C	CODÓ	C	CODÓ	B	perdeu e não recuperou	
CHAPADAS DO ALTO ITAPECURU	A	CHAPADAS DO ALTO ITAPECURU	C	CHAPADAS DO ALTO ITAPECURU	C	CHAPADAS DO ALTO ITAPECURU	B	perdeu e não recuperou	
EUCLIDES DA CUNHA	B	EUCLIDES DA CUNHA	C	EUCLIDES DA CUNHA	C	EUCLIDES DA CUNHA	B	perdeu e recuperou	
SALGUEIRO	C	SALGUEIRO	C	SALGUEIRO	C	SALGUEIRO	B	sempre melhorando relativamente	
CAMPO MAIOR	C	CAMPO MAIOR	C	CAMPO MAIOR	C	CAMPO MAIOR	B	sempre melhorando relativamente	
BOM JESUS DA LAPA	D	BOM JESUS DA LAPA	C	BOM JESUS DA LAPA	C	BOM JESUS DA LAPA	B	sempre melhorando relativamente	
CURIMATAÚ ORIENTAL	C	CURIMATAÚ ORIENTAL	D	CURIMATAÚ ORIENTAL	C	CURIMATAÚ ORIENTAL	B	perdeu e recuperou	
BOQUIM	D	BOQUIM	D	BOQUIM	C	BOQUIM	B	sempre melhorando relativamente	
SERRA DE SÃO MIGUEL	D	SERRA DE SÃO MIGUEL	D	SERRA DE SÃO MIGUEL	C	SERRA DE SÃO MIGUEL	B	sempre melhorando relativamente	
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	A	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	A	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	C	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	C	perdeu e não recuperou	
IGUATU	A	IGUATU	B	IGUATU	C	IGUATU	C	perdeu e não recuperou	

1980	1985	1996	2004	COMPORTAMENTO
LITORAL PIAUENSE	A LITORAL PIAUENSE	B LITORAL PIAUENSE	C LITORAL PIAUENSE	C perdeu e não recuperou
CARIRI	B CARIRI	B CARIRI	C CARIRI	C perdeu e não recuperou
CAXIAS	B CAXIAS	B CAXIAS	C CAXIAS	C perdeu e não recuperou
MACAÍBA	B MACAÍBA	B MACAÍBA	C MACAÍBA	C perdeu e não recuperou
MÉDIO PARNAÍBA		MÉDIO PARNAÍBA	MÉDIO PARNAÍBA	
PIAUENSE	C PIAUENSE	B PIAUENSE	C PIAUENSE	C perdeu e não recuperou
SÃO RAIMUNDO	SÃO RAIMUNDO	SÃO RAIMUNDO	SÃO RAIMUNDO	
NONATO	C NONATO	B NONATO	C NONATO	C perdeu e não recuperou
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	A SANTO ANTÔNIO DE JESUS	C SANTO ANTÔNIO DE JESUS	C SANTO ANTÔNIO DE JESUS	C perdeu e não recuperou
SERRINHA	A SERRINHA	C SERRINHA	C SERRINHA	C perdeu e não recuperou
SERTÃO DE INHAMUNS	SERTÃO DE INHAMUNS	SERTÃO DE INHAMUNS	SERTÃO DE INHAMUNS	C perdeu e não recuperou
CAJAZEIRAS	B CAJAZEIRAS	C CAJAZEIRAS	C CAJAZEIRAS	C perdeu e não recuperou
PICOS	B PICOS	C PICOS	C PICOS	C perdeu e não recuperou
CHAPADA DO APODI	B CHAPADA DO APODI	C CHAPADA DO APODI	C CHAPADA DO APODI	C perdeu e não recuperou
MÉDIO MEARIM	B MÉDIO MEARIM	C MÉDIO MEARIM	C MÉDIO MEARIM	C perdeu e não recuperou
AGreste de ITABAIANA	B AGreste de ITABAIANA	C AGreste de ITABAIANA	C AGreste de ITABAIANA	C perdeu e não recuperou
BARRO	C BARRO	C BARRO	C BARRO	C estável 3
BREJO SANTO	C BREJO SANTO	C BREJO SANTO	C BREJO SANTO	C estável 3
BAIXO PARNAÍBA MARANHENSE	C estável 3			
SERRA DO TEIXEIRA	C estável 3			
CARIRA	C CARIRA	C CARIRA	C CARIRA	C estável 3
LITORAL DE ARACATI	LITORAL DE ARACATI	LITORAL DE ARACATI	LITORAL DE ARACATI	C sempre melhorando relativamente
URUBURETAMA	D URUBURETAMA	C URUBURETAMA	C URUBURETAMA	C sempre melhorando relativamente
TRAIPU	D TRAIPU	C TRAIPU	C TRAIPU	C sempre melhorando relativamente
CANINDÉ	B CANINDÉ	D CANINDÉ	C CANINDÉ	C perdeu e não recuperou

1980	1985	1996	2004	COMPORTAMENTO
SERTÃO DE CRATÉUS	B SERTÃO DE CRATÉUS	D SERTÃO DE CRATÉUS	C SERTÃO DE CRATÉUS	C perdeu e não recuperou
JEREMOABO	C JEREMOABO	D JEREMOABO	C JEREMOABO	C perdeu e não recuperou
SERTÃO DO MOXOTÓ	C MOXOTÓ	D MOXOTÓ	C MOXOTÓ	C perdeu e não recuperou
PATOS	B PATOS	A PATOS	B PATOS	C perdeu e não recuperou
BAIXO CURU	C BAIXO CURU	A BAIXO CURU	B BAIXO CURU	C perdeu e não recuperou
SERIDÓ OCIDENTAL	C OCIDENTAL	A OCIDENTAL	B OCIDENTAL	C perdeu e não recuperou
PARAIBANO	C PARAIBANO	A PARAIBANO	B PARAIBANO	C perdeu e não recuperou
ITAMARACÁ	D ITAMARACÁ	A ITAMARACÁ	B ITAMARACÁ	C perdeu e não recuperou
IBIAPABA	B IBIAPABA	B IBIAPABA	B IBIAPABA	C perdeu e não recuperou
SERTÃO DE QUIXERAMOBIM	B QUIXERAMOBIM	B QUIXERAMOBIM	B QUIXERAMOBIM	C perdeu e não recuperou
CATOLÉ DO ROCHA	B CATOLÉ DO ROCHA	B CATOLÉ DO ROCHA	B ROCHA	C perdeu e não recuperou
ITABAIANA	B ITABAIANA	B ITABAIANA	B ITABAIANA	C perdeu e não recuperou
BARRA	C BARRA	B BARRA	B BARRA	C perdeu e não recuperou
FEIRA DE SANTANA	A SANTANA	C FEIRA DE SANTANA	B SANTANA	C perdeu e não recuperou
LAVRAS DA MANGABEIRA	C MANGABEIRA	C MANGABEIRA	B MANGABEIRA	C perdeu e não recuperou
CARIRI OCIDENTAL	C CARIRI OCIDENTAL	C CARIRI OCIDENTAL	B CARIRI OCIDENTAL	C perdeu e não recuperou
CHAPADAS DO EXTREMO SUL	C CHAPADAS DO EXTREMO SUL	C CHAPADAS DO EXTREMO SUL	B CHAPADAS DO EXTREMO SUL	C perdeu e não recuperou
PIAUENSE	D PIAUENSE	C PIAUENSE	B PIAUENSE	C perdeu e não recuperou
AGreste de LAGARTO	D AGreste de LAGARTO	C AGreste de LAGARTO	B LAGARTO	C perdeu e não recuperou
PINDARÉ	A PINDARÉ	C PINDARÉ	D PINDARÉ	C perdeu e não recuperou
SERTÃO DE SENADOR POMPEU	B SENADOR POMPEU	C SENADOR POMPEU	D POMPEU	C perdeu e não recuperou
MÉDIO CAPIBARIBE	B MÉDIO CAPIBARIBE	C MÉDIO CAPIBARIBE	D CAPIBARIBE	C perdeu e não recuperou

1980	1985	1996	2004	COMPORTAMENTO
CHAPADA DO ARARIPE	C ARARIPE	C ARARIPE	D ARARIPE	C perdeu e recuperou
GURUPI	C GURUPI	C GURUPI	D GURUPI	C perdeu e recuperou
VALE DO IPANEMA	C VALE DO IPANEMA	C VALE DO IPANEMA	D VALE DO IPANEMA	C perdeu e recuperou
BAIXO PARNAÍBA	BAIXO PARNAÍBA	BAIXO PARNAÍBA	BAIXO PARNAÍBA	BAIXO PARNAÍBA
PIAUENSE	C PIAUENSE	C PIAUENSE	D PIAUENSE	C perdeu e recuperou
ESPERANÇA	D ESPERANÇA	C ESPERANÇA	D ESPERANÇA	C ligeira recuperação
BERTOLÍNIA	D BERTOLÍNIA	C BERTOLÍNIA	D BERTOLÍNIA	C melhoria frustrada
BAIXADA MARANHENSE	A MARANHENSE	D MARANHENSE	D MARANHENSE	C perdeu e não recuperou
SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM	D BONFIM	C perdeu e não recuperou
ARARIPINA	B ARARIPINA	D ARARIPINA	D ARARIPINA	C perdeu e não recuperou
SANTA QUITÉRIA	C SANTA QUITÉRIA	D SANTA QUITÉRIA	D SANTA QUITÉRIA	C perdeu e recuperou
IPU	D IPU	D IPU	D IPU	C ligeira recuperação
ITAPECURU MIRIM	D ITAPECURU MIRIM	D ITAPECURU MIRIM	D ITAPECURU MIRIM	C ligeira recuperação
PAULO AFONSO	B PAULO AFONSO	B PAULO AFONSO	B PAULO AFONSO	D perdeu e não recuperou
MÉDIO JAGUARIBE	B MÉDIO JAGUARIBE	B MÉDIO JAGUARIBE	B MÉDIO JAGUARIBE	D perdeu e não recuperou
CARIRI ORIENTAL	C CARIRI ORIENTAL	B CARIRI ORIENTAL	B CARIRI ORIENTAL	D melhoria frustrada
VALE DO IPOJUCA	A VALE DO IPOJUCA	B VALE DO IPOJUCA	C VALE DO IPOJUCA	D sempre piorando relativamente
SOBRAL	B SOBRAL	B SOBRAL	D SOBRAL	C sempre piorando relativamente
ARAPIRACA	C ARAPIRACA	B ARAPIRACA	C ARAPIRACA	D melhoria frustrada
SERRA DO PEREIRO	C SERRA DO PEREIRO	B SERRA DO PEREIRO	C PEREIRO	D melhoria frustrada
BATALHA	D BATALHA	B BATALHA	C BATALHA	D melhoria frustrada
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	B PALMEIRA DOS ÍNDIOS	C PALMEIRA DOS ÍNDIOS	C PALMEIRA DOS ÍNDIOS	D sempre piorando relativamente
LITORAL DE CAMOCIM E ACARAÚ	B LITORAL DE CAMOCIM E ACARAÚ	C ACARAÚ	C ACARAÚ	D sempre piorando relativamente
SANTANA DO IPANEMA	C SANTANA DO IPANEMA	C SANTANA DO IPANEMA	C IPANEMA	D perdeu e não recuperou

1980	1985	1996	2004	COMPORTAMENTO
VÁRZEA ALEGRE	C VÁRZEA ALEGRE	C VÁRZEA ALEGRE	C VÁRZEA ALEGRE	D perdeu e não recuperou
BAIXO COTINGUIBA	D BAIXO COTINGUIBA	C BAIXO COTINGUIBA	C BAIXO COTINGUIBA	D melhoria frustrada
CAMPINA GRANDE	B CAMPINA GRANDE	C CAMPINA GRANDE	D CAMPINA GRANDE	D sempre piorando relativamente
ITAPIPOCA	C ITAPIPOCA	C ITAPIPOCA	D ITAPIPOCA	D perdeu e não recuperou
ALAGOANA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	D melhoria frustrada			
COREAÚ	D COREAÚ	C COREAÚ	D COREAÚ	D melhoria frustrada
MÉDIO CURU	D MÉDIO CURU	C MÉDIO CURU	D MÉDIO CURU	D melhoria frustrada
UMBuzeiro	D UMBuzeiro	C UMBuzeiro	D UMBuzeiro	D melhoria frustrada
BAIXA VERDE	D BAIXA VERDE	C BAIXA VERDE	D BAIXA VERDE	D melhoria frustrada
MACAU	D MACAU	C MACAU	D MACAU	D melhoria frustrada
SERRANA DO SERTÃO ALAGOANO	SERRANA DO SERTÃO	SERRANA DO SERTÃO	SERRANA DO SERTÃO	
BRUMADO	C ALAGOANO	D ALAGOANO	D ALAGOANO	D perdeu e não recuperou
CARIRIAÇU	C BRUMADO	D BRUMADO	D BRUMADO	D perdeu e não recuperou
LITORAL OCIDENTAL	C CARIRIAÇU	D CARIRIAÇU	D CARIRIAÇU	D perdeu e não recuperou
MARANHENSE	LITORAL OCIDENTAL	LITORAL OCIDENTAL	LITORAL OCIDENTAL	
ALTO CAPIBARIBE	C MARANHENSE	D MARANHENSE	D MARANHENSE	D perdeu e não recuperou
BOQUIRA	C ALTO CAPIBARIBE	D ALTO CAPIBARIBE	D ALTO CAPIBARIBE	D perdeu e não recuperou
MERUOCA	D BOQUIRA	D BOQUIRA	D BOQUIRA	D estável4
LENÇOIS	D MERUOCA	D MERUOCA	D MERUOCA	D estável4
MARANHENSES	LENÇOIS	LENÇOIS	LENÇOIS	
ROSÁRIO	D MARANHENSES	D MARANHENSES	D MARANHENSES	D estável4
	D ROSÁRIO	D ROSÁRIO	D ROSÁRIO	D estável4

As Figuras 15 a 18 dão uma ideia de como se distribuíram os excedentes modificados (AS2, valor absoluto) entre as microrregiões nordestinas, nos anos de 1980, 1985, 1996 e 2004. Em todas elas tem-se o contorno da sub-região semiárida (conforme sua definição legal), em tese a porção territorial do Nordeste que apresenta maiores restrições edafoclimáticas à prática das atividades agropecuárias.

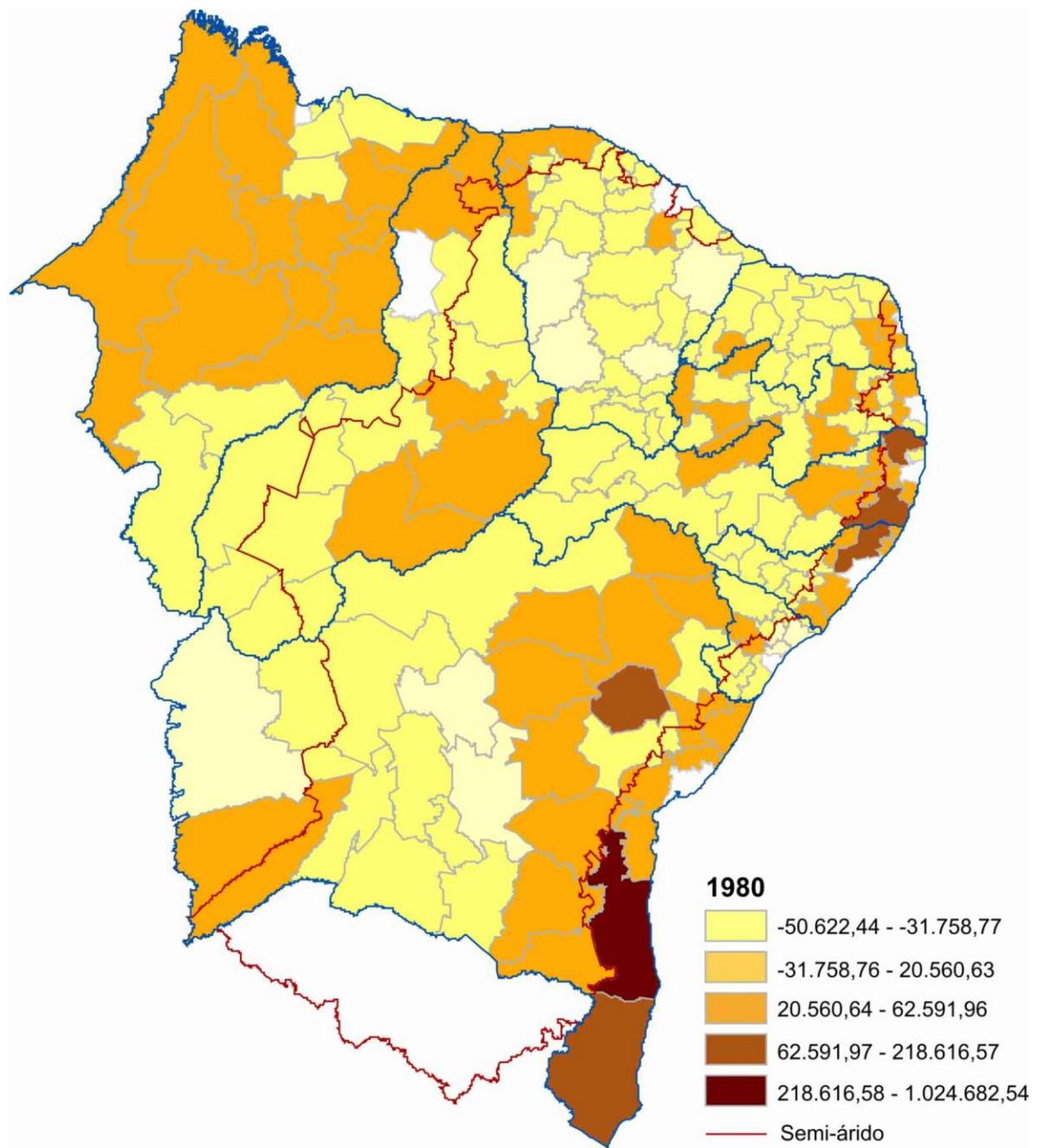


Figura 15 - Nordeste – Classificação das Microrregiões Homogêneas conforme o Excedente Financeiro Agrícola Modificado de 1980
Fonte: Elaboração própria.

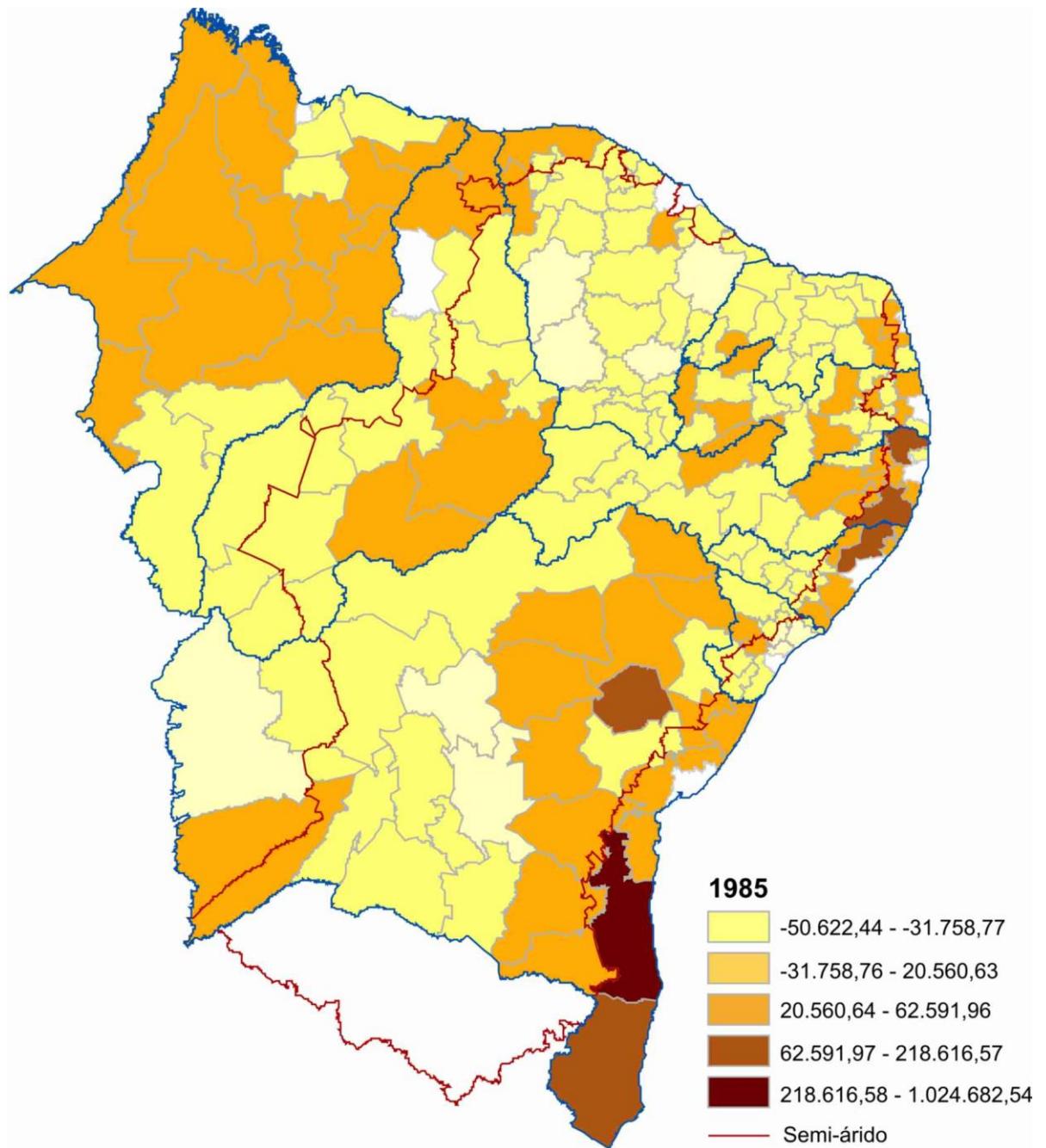


Figura 16 - Nordeste – Classificação das Microrregiões Homogêneas conforme o Excedente Financeiro Agrícola Modificado de 1985

Fonte: Elaboração própria.

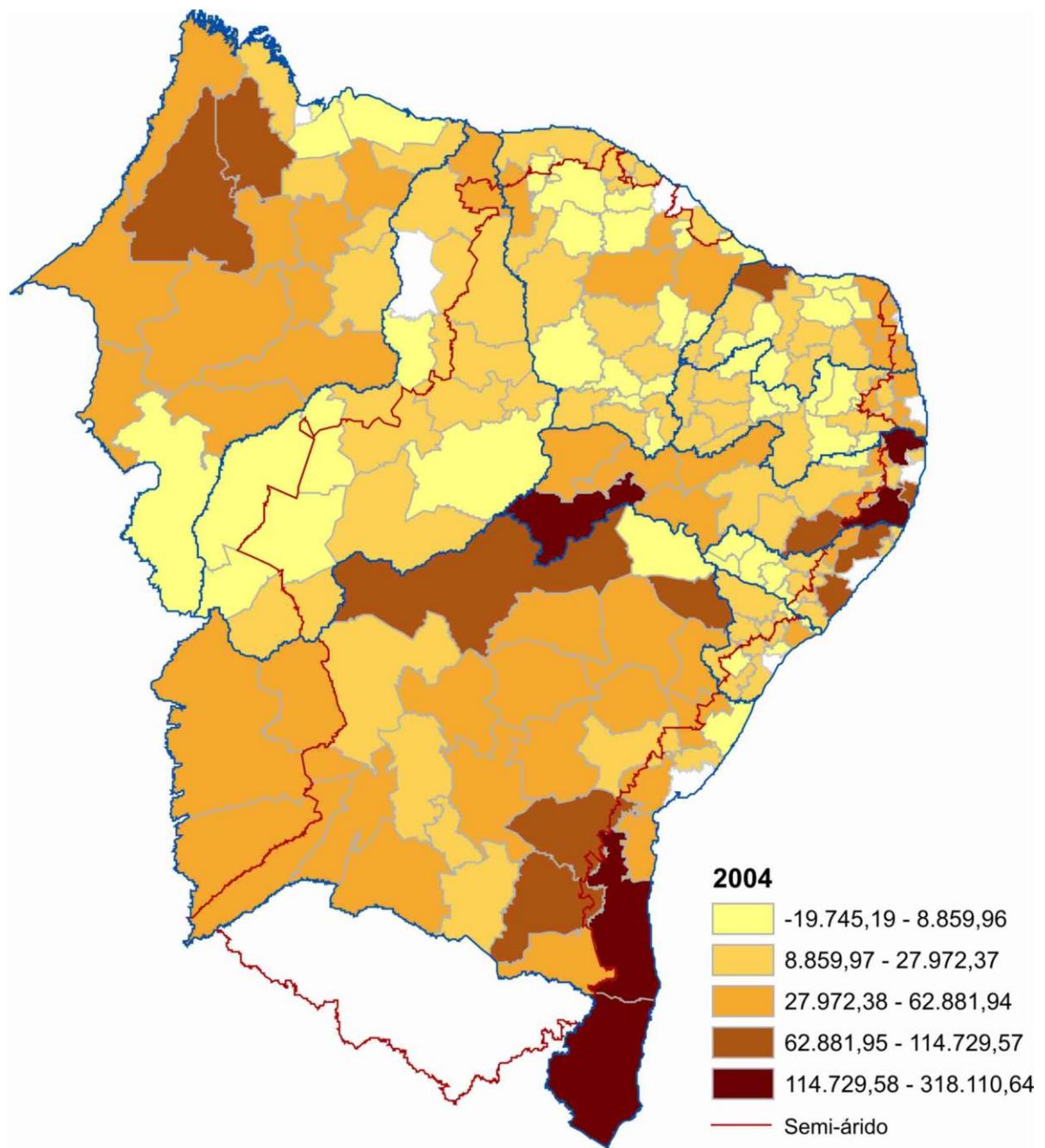


Figura 17 - Nordeste – Classificação das Microrregiões Homogêneas conforme o Excedente Financeiro Agrícola Modificado de 2004

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados apresentados anteriormente permitem afirmar que o setor agrícola de uma parte das microrregiões homogêneas nordestinas (e dos municípios) tem tido a capacidade de cumprir o papel clássico de fornecer capital para o setor não-agrícola.

4.3 O EXCEDENTE FINANCEIRO AGRÍCOLA MODIFICADO E O DESEMPENHO ECONÔMICO DAS MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS (MRH)

A afirmação do parágrafo anterior é reforçada pelo Quadro 14 a seguir, no qual são apresentados – para 177 microrregiões homogêneas do Nordeste – os resultados das correlações lineares dos excedentes modificados com os seus respectivos PIB totais.

Quadro 14 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares do Excedente Financeiro Agrícola Modificado com o PIB Total, para as MRH, de 1980 a 2004

		PIB 80	PIB 85	PIB 96	PIB 04
AS280	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,753(**) 0,000 177			
AS285	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N		,803(**) 0,000 177		
AS296	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N			,397(**) 0,000 177	
AS204	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N				,561(**) 0,000 177

(**) Correlação significativa ao nível de 1% (teste bicaudal).

Fonte: Elaboração própria.

Do total das 188 microrregiões homogêneas da região⁷⁴, foram excluídas aquelas correspondentes às capitais estaduais e a microrregião de Fernando de Noronha, cujas economias têm uma dinâmica vinculada majoritariamente às atividades não-agrícolas (comércio, serviços e indústria), conforme evidencia a Tabela 4.8. O PIB agropecuário das microrregiões homogêneas retiradas da análise chegou

⁷⁴ O Nordeste possui 188 MRH, mas, no processo de compatibilização de municípios novos e suas origens, descrito no Capítulo 3, seção 3.2, uma microrregião inteira do Ceará é incorporada a outros municípios e “desaparece”. Assim, tem-se 10 MRH excluídas e 177 MHR estudadas.

no máximo a 1,2% (1980) do seu PIB total, e sua população rural representou 11,1% da população total naquele mesmo ano. Todos esses percentuais caíram desde então (a participação da agricultura brasileira no PIB nos anos de 1980, 1985, 1996 e 2004 foi de 10,9%; 12,6%; 5,5% e 6,9%, respectivamente (IPEADATA, 2008). Por isso, referidas microrregiões foram tratadas como *outliers* no contexto deste trabalho.

Tabela 15 - – Nordeste – Características do PIB Setorial e da População dos Grupos de MRH Analisadas e Não-Analisadas, para os anos de 1980, 1985, 1996 e 2004

ANOS/GRUPOS	PIB (R\$ MILHÕES 2006)				POPULAÇÃO (MIL HAB.)		
	INDÚSTRIA	SERVIÇOS	AGROP.	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
1980							
Nordeste	53.279	85.962	27.479	166.720	27.876	33.589	61.465
MRH retiradas da análise	33.518	53.204	1.046	87.769	7.260	906	8.166
Estrutura das MRH retiradas	38,2	60,6	1,2	100	88,9	11,1	100
MRH mantidas	19.761	32.758	26.433	78.951	10.308	16.342	26.650
Estrutura das MRH mantidas	25	41,5	33,5	100	38,7	61,3	100
1985							
Nordeste	76.389	101.324	35.865	213.578	32.461	31.336	63.797
MRH retiradas da análise	47.243	59.685	1.307	108.236	8.290	927	9.217
Estrutura das MRH retiradas	43,6	55,1	1,2	100	89,9	10,1	100
MRH mantidas	29.146	41.639	34.558	105.343	12.085	15.205	27.290
Estrutura das MRH mantidas	27,7	39,5	32,8	100	44,3	55,7	100
1996							
Nordeste	54.450	139.626	23.109	217.184	45.432	29.010	74.316
MRH retiradas da análise	38.503	92.901	964	132.368	11.339	745	12.210
Estrutura das MRH retiradas	29,1	70,2	0,7	100	92,9	6,1	100
MRH mantidas	15.947	46.725	22.145	84.817	17.047	14.132	31.053
Estrutura das MRH mantidas	18,8	55,1	26,1	100	54,9	45,5	100
2004							
Nordeste	69.137	172.207	24.503	265.847	55.709	29.938	85.647
MRH retiradas da análise	36.241	83.594	959	120.794	14.144	725	14.869
Estrutura das MRH retiradas	30	69,2	0,8	100	95,1	4,9	100
MRH mantidas	32.896	88.614	23.544	145.054	20.783	14.607	35.389
Estrutura das MRH mantidas	22,7	61,1	16,2	100	58,7	41,3	100

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IPEA (2008).

As correlações encontradas, positivas e de moderadas a fortes (de acordo com a classificação de Dancey e Reidy, 2006), permitem verificar a existência de causalidade para aquele grupo de microrregiões, entre o excedente modificado e o

PIB total, por meio de uma regressão linear simples do tipo PIB TOTAL = a + bEXC2 (regressões com intercepto, dado que pode haver PIB mesmo com excedente igual a zero). De acordo com o Quadro 15, todas as regressões são significativas e seus coeficientes são estatisticamente diferentes de zero, mesmo nos casos em que o AS2 explica pouco o comportamento do PIB total (anos de 1996 e 2004, para os quais os R2 foram de 0,16 e 0,31).

Quadro 15 - Resultado das Regressões Lineares Simples do Excedente Financeiro Agrícola Modificado com o PIB Total, para as Microrregiões Homogêneas, dos Anos de 1980, 1985, 1996 e 2004

REGRESSÃO EXC280 X PIB80 COM INTERCEPTO					
<i>Estatística de regressão</i>					
R múltiplo	0,752830482				
R-Quadrado	0,566753735				
R-quadrado aju	0,564278042				
Erro padrão	411445,5702				
Observações	177				
ANOVA					
	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	1	3,88E+13	3,88E+13	228,9273137	1,30E-33
Resíduo	175	2,96E+13	1,69E+11		
Total	176	6,84E+13			
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	
Interseção	353665,8894	31523,17118	11,21923576	2,36E-22	
Variável X 1	6,41639625	0,424074707	15,13034414	1,30E-33	
REGRESSÃO EXC285 X PIB85 COM INTERCEPTO					
<i>Estatística de regressão</i>					
R múltiplo	0,803252051				
R-Quadrado	0,645213858				
R-quadrado aju	0,643186508				
Erro padrão	576515,1189				
Observações	177				
ANOVA					
	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	1	1,06E+14	1,06E+14	318,2548912	3,13E-41
Resíduo	175	5,82E+13	3,32E+11		
Total	176	1,64E+14			
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	
Interseção	286055,6633	46669,12486	6,129441343	5,69E-09	
Variável X 1	7,606542455	0,426382872	17,83969986	3,13E-41	
REGRESSÃO EXC296 X PIB96 COM INTERCEPTO					
<i>Estatística de regressão</i>					
R múltiplo	0,396836129				
R-Quadrado	0,157478913				
R-quadrado aju	0,152664507				
Erro padrão	644406,8434				
Observações	177				
ANOVA					
	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	1	1,36E+13	1,36E+13	32,70993475	4,54E-08
Resíduo	175	7,27E+13	4,15E+11		
Total	176	8,63E+13			
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	
Interseção	478614,5713	48436,68867	9,881240532	1,41E-18	
Variável X 1	10,81947466	1,891761293	5,719259982	4,54E-08	
REGRESSÃO EXC204 X PIB04 COM INTERCEPTO					
<i>Estatística de regressão</i>					
R múltiplo	0,560911468				
R-Quadrado	0,314621675				
R-quadrado aju	0,310705227				
Erro padrão	923536,9807				
Observações	177				
ANOVA					
	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	1	6,85E+13	6,85E+13	80,33343195	4,67E-16
Resíduo	175	1,49E+14	8,53E+11		
Total	176	2,18E+14			
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	
Interseção	448094,7336	85581,38766	5,235890021	4,67E-07	
Variável X 1	14,40254159	1,606907869	8,962891941	4,67E-16	

Fonte: Elaboração própria.

Tomando-se, em lugar do PIB total das microrregiões selecionadas, somente o PIB não agrícola, ou seja, a soma dos PIB da indústria e dos serviços, essa nova grandeza continua apresentando correlações positivas, de moderadas a fortes, com o AS2 (Quadro 16).

Quadro 16 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares do Excedente Financeiro Agrícola Modificado com o PIB Não Agrícola, para as MRH, de 1980 a 2004

		PIB ÑAgr80	PIB ÑAgr85	PIB ÑAgr96	PIB ÑAgr04
AS280	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,603(**) 0,000 177			
AS285	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N		,664(**) 0,000 177		
AS296	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N			,329(**) 0,000 177	
AS204	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N				,511(**) 0,000 177

(**) Correlação significativa ao nível de 1% (teste bi-caudal)

Examinando-se a existência de causalidade, para aquele grupo de microrregiões, entre o excedente modificado e o PIB não-agrícola com uma regressão linear simples do tipo $\text{PIB NÃO AGRÍCOLA} = a + b\text{EXC2}$ (Quadro 17), todas as regressões são significativas e seus coeficientes são estatisticamente diferentes de zero, mesmo nos casos em que o AS2 explica pouco o comportamento do PIB total (anos de 1996 e 2004, para os quais os R2 foram de 0,10 e 0,26), do mesmo modo já verificado para o PIB total.

Quadro 17 - Resultado das Regressões Lineares Simples do Excedente Financeiro Agrícola Modificado com o PIB Total, para as Microrregiões Homogêneas, dos Anos de 1980, 1985, 1996 e 2004

REGRESSÃO PIB NÃO AGRÍCOLA 80 X EXC2 80 COM INTERCEPTO

<i>Estatística de regressão</i>	
R múltiplo	0,603303787
R-Quadrado	0,36397546
R-quadrado ajustado	0,3603410
Erro padrão	357317,7182
Observações	177

ANOVA

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	1	1,27863E+13	1,27863E+13	100,146616	6,29565E-19
Resíduo	175	2,23433E+13	1,27676E+11		
Total	176	3,51296E+13			
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	
Interseção	243646,9173	27376,13043	8,899976494	6,90687E-16	
EXC2 80	3,685553083	0,368285425	10,00732811	6,29565E-19	

REGRESSÃO PIB NÃO AGRÍCOLA 85 X EXC2 85 COM INTERCEPTO

<i>Estatística de regressão</i>	
R múltiplo	0,664427604
R-Quadrado	0,4414640
R-quadrado ajustado	0,438272407
Erro padrão	502703,075
Observações	177

ANOVA

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	1	3,49547E+13	3,49547E+13	138,3191288	6,62638E-24
Resíduo	175	4,42243E+13	2,5271E+11		
Total	176	7,9179E+13			
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	
Interseção	222228,585	40694,01098	5,460965377	1,60396E-07	
EXC2 85	4,372619763	0,371792471	11,76091531	6,62638E-24	

REGRESSÃO PIB NÃO AGRÍCOLA 96 X EXC2 96 COM INTERCEPTO

<i>Estatística de regressão</i>	
R múltiplo	0,3293790
R-Quadrado	0,108490514
R-quadrado ajustado	0,103396174
Erro padrão	611293,3202
Observações	177

ANOVA

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	1	7,95799E+12	7,95799E+12	21,29628484	7,58362E-06
Resíduo	175	6,53939E+13	3,7368E+11		
Total	176	7,33519E+13			
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	
Interseção	353636,8638	45947,71849	7,696505407	9,82802E-13	
EXC2 96	8,281476328	1,794551149	4,614789794	7,58362E-06	

REGRESSÃO PIB NÃO AGRÍCOLA 04 X EXC2 04 COM INTERCEPTO

<i>Estatística de regressão</i>	
R múltiplo	0,511472241
R-Quadrado	0,261603853
R-quadrado ajustado	0,257384447
Erro padrão	883553,4873
Observações	177

ANOVA

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	1	4,84015E+13	4,84015E+13	62,00015334	3,46442E-13
Resíduo	175	1,36617E+14	7,80667E+11		
Total	176	1,85018E+14			
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	
Interseção	386644,8813	81876,23787	4,722308833	4,76302E-06	
EXC2 04	12,10503123	1,537338603	7,874017611	3,46442E-13	

Fonte: Elaboração própria.

Os efeitos das limitações impostas pela sub-região semiárida ao desempenho da atividade agropecuária e, por consequência, à geração do excedente financeiro modificado podem ser vistos na Tabela 16. Seja para todo o Nordeste, seja apenas para o conjunto de municípios das MRH analisadas, o AS2 *per capita* é sempre maior nos municípios fora do semiárido.

Tabela 16 - Excedente Financeiro Agrícola Modificado (AS2) Total e *Per capita*, por Subregião, 1980, 1985, 1996 e 2004

REGIÃO/SUBREGIÃO	POP RURAL (HAB)	AS2 (MIL R\$ 2006)	AS2 PC (R\$/HAB)
1980			
NORDESTE	17.247.438	2.585.076	150
SEMIÁRIDO	10.133.021	177.117	17
NÃO SEMIÁRIDO	7.114.417	2.407.959	338
SOMA DOS MUNICÍPIOS DAS MRH			
ANALISADAS	16.433.310	2.549.278	155
SEMIÁRIDO	9.974.431	179.888	18
NÃO SEMIÁRIDO	6.458.879	2.369.391	367
1985			
NORDESTE	16.131.367	7.702.747	478
SEMIÁRIDO	9.416.055	2.611.976	277
NÃO-SEMIÁRIDO	6.715.312	5.090.771	758
SOMA DOS MUNICÍPIOS DAS MRH			
ANALISADAS	15.285.917	7.256.033	475
SEMIÁRIDO	9.268.127	2.530.428	273
NÃO-SEMIÁRIDO	6.017.791	4.725.606	785
1996			
NORDESTE	14.877.468	92.270	6
SEMIÁRIDO	8.963.227	-948.663	-106
NÃO-SEMIÁRIDO	5.914.241	1.040.933	176
SOMA DOS MUNICÍPIOS DAS MRH			
ANALISADAS	14.216.871	7.139	1
SEMIÁRIDO	8.835.498	-923.741	-105
NÃO-SEMIÁRIDO	5.381.373	930.880	173
2004			
NORDESTE	15.331.281	5.736.075	374
SEMIÁRIDO	9.191.654	2.633.265	286
NÃO-SEMIÁRIDO	6.139.627	3.102.810	505
SOMA DOS MUNICÍPIOS DAS MRH			
ANALISADAS	14.688.255	5.521.040	376
SEMIÁRIDO	9.048.605	2.615.468	289
NÃO-SEMIÁRIDO	5.639.650	2.905.572	515

Fonte: Elaboração própria.

Vergolino e Rocha (2003) classificou as microrregiões nordestinas em nove grupos, baseados no nível da renda *per capita* e no crescimento do PIB *per capita* no período 1970-1998, conforme o Quadro 4.7. Para cada um desses grupos foi

calculado o AS2⁷⁵ total e *per capita* médio – o que resultou, portanto, em nove médias de cada tipo – e, em seguida, as MRH foram ordenadas de forma crescente com base nessas médias. As correlações de ordem entre o AS2 1996 e o AS2 *per capita* 1996 e os grupos de Vergolino e Rocha (2003) foram de 48,3% e 63,3%, respectivamente (embora com níveis de significância mais elevados do que os usualmente utilizados nos testes estatísticos), o que reforça a associação entre o excedente financeiro agrícola modificado e o processo geral de crescimento das microrregiões (Quadro 19).

Quadro 18 - – Nordeste – Classificação das Microrregiões Homogêneas de Vergolino e Rocha (2003), conforme a Renda e o Nível de Crescimento, no Período 1970/1998

Nível de Renda <i>Per capita</i>	Níveis de Crescimento		
Renda Baixa	Baixo Crescimento (1)	Médio Crescimento (2)	Alto Crescimento (3)
Renda Média	Baixo Crescimento (4)	Médio Crescimento (5)	Alto Crescimento (6)
Renda Alta	Baixo Crescimento (7)	Médio Crescimento (8)	Alto Crescimento (9)

Fonte: Vergolino e Rocha (2003)

Quadro 19 - Nordeste – Resultado das Correlações de Ordem do AS2 e AS2 1996 *per capita* Médio com os Grupos de Microrregiões Homogêneas de Vergolino e Rocha (2003)

			AS2 96	AS2 96 pc
Spearman's rho (coeficiente de correlação linear de ordem)	Grupos Vergolino e Rocha	Correlation Coefficient Sig. (2-tailed) N	0,483 0,187 9	0,633 0,067 9

(**) Correlação significativa ao nível de 1% (teste bicaudal)

Fonte: Elaboração própria.

Sampaio, Vital e Costa (2003), analisando os agronegócios nordestinos, construíram sete grandes sub-regiões, a partir das microrregiões nordestinas, a saber: 1) litoral e mata; 2) os agrestes; 3) semiárido; 4) meio-norte; 5) manchas férteis; 6) áreas irrigadas e 7) cerrado, associando, a cada uma delas, as atividades

⁷⁵ Por ser aquele mais próximo do ano em que foi determinado o nível da renda *per capita* do trabalho referido.

agropecuárias, classificadas em quatro grupos: tradicionais em crise⁷⁶; tradicionais extensivas estáveis; novas em expansão e novas com perspectivas. (Tabela 17).

Tabela 17 - Classificação das Atividades Agropecuárias do Nordeste, segundo a Competitividade e as Sub-Regiões

Litoral-Mata	Mata	Litoral Norte	Agrestes	Cerrado	Manchas Férteis	Áreas Irrigadas	Semiárido
Atividades Tradicionais em Crise							
Cana-de-Açúcar Cacau		Caju-cultura	Leite Avicultura Fumo			Tomate Cebola	Algodão Sisal
Atividades Tradicionais Extensivas Estáveis							
	Banana		Bovinos Banana			Bovinos Ovinos-caprinos	
Atividades Novas em Expansão							
Carcinicultura Laranja Mamão Maracujá			Maracujá Abacaxi Laranja	Soja/ milho Algodão	Olericultura Maracujá Café	Manga Uva Melão Banana	
Atividades Novas com Perspectivas							
		Flores		Flores	Piscicultura	Apicultura	

Fonte: Sampaio, Vital e Costa (2003) (modificado).

A análise dos excedentes modificados *per capita* (em relação à população rural) dessas sub-regiões permite ter uma ideia da capacidade de geração do excedente financeiro agrícola em cada subespaço, ligando-a às atividades neles praticadas. A Figura 18 apresenta o posicionamento em ordem decrescente daquelas sub-regiões, para cada ano, de acordo com o seu AS2 *per capita*. A região de maior valor *per capita* ocupou a posição 7 e a de menor valor, a posição 1.

⁷⁶ Todas essas atividades, em 2003, estavam passando por dificuldades ligadas a doenças (ex. vassoura-de-bruxa, no cacau); desestruturação dos sistemas agroindustriais (ex. leite, tomate) ou agrícolas (ex: caju); deslocamento da produção para outras regiões do país, com ganhos de produtividade (ex. algodão, cana-de-açúcar, fumo, avicultura); concorrência desvantajosa com produtos importados (ex. cebola) ou substitutos (ex. sisal).

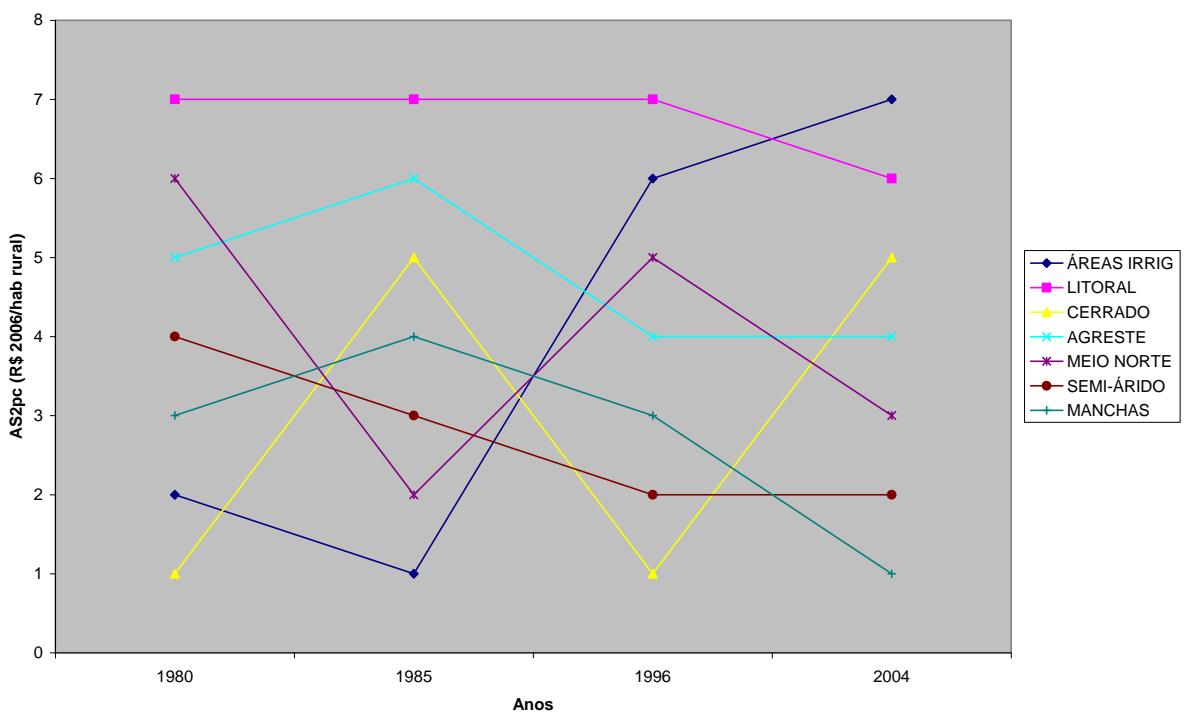


Figura 18 - Nordeste – Posição Relativa das Regiões Agropecuárias de Sampaio, Vital e Costa, conforme o AS2 *per capita*, de 1980, 1985, 1996 e 2004

Fonte: elaboração própria.

O litoral/mata, que abriga “as atividades novas em expansão” da carcinicultura, laranja, mamão e maracujá, além das “atividades tradicionais em crise” (mas ainda muito importantes para o Nordeste) da cana-de-açúcar e do cacau, ocupou sempre o primeiro lugar, exceto em 2004, quando foi superado pelas áreas irrigadas. Estas saíram do penúltimo lugar, em 1980, para a liderança na geração de AS2 *per capita*. Destacam-se nas áreas irrigadas as produções de manga, uva, melão e banana (“atividades novas em expansão”); a produção de tomate e cebola (atividades tradicionais em crise) nessas áreas já perdeu totalmente a importância. O cerrado, com a produção de soja, milho e algodão (“atividades novas em expansão”), mas avançando também na produção de café, pecuária bovina e avicultura, desporta como a terceira sub-região mais importante, com uma trajetória quase sempre ascendente. As demais sub-regiões (agreste, meio-norte, semiárido e manchas

úmidas) perderam posição em relação a 1980.

Uma vez que essas sub-regiões são extremamente distintas no que diz respeito à extensão territorial, cabe analisar também o seu posicionamento com relação ao AS2/km². (Figura 19).

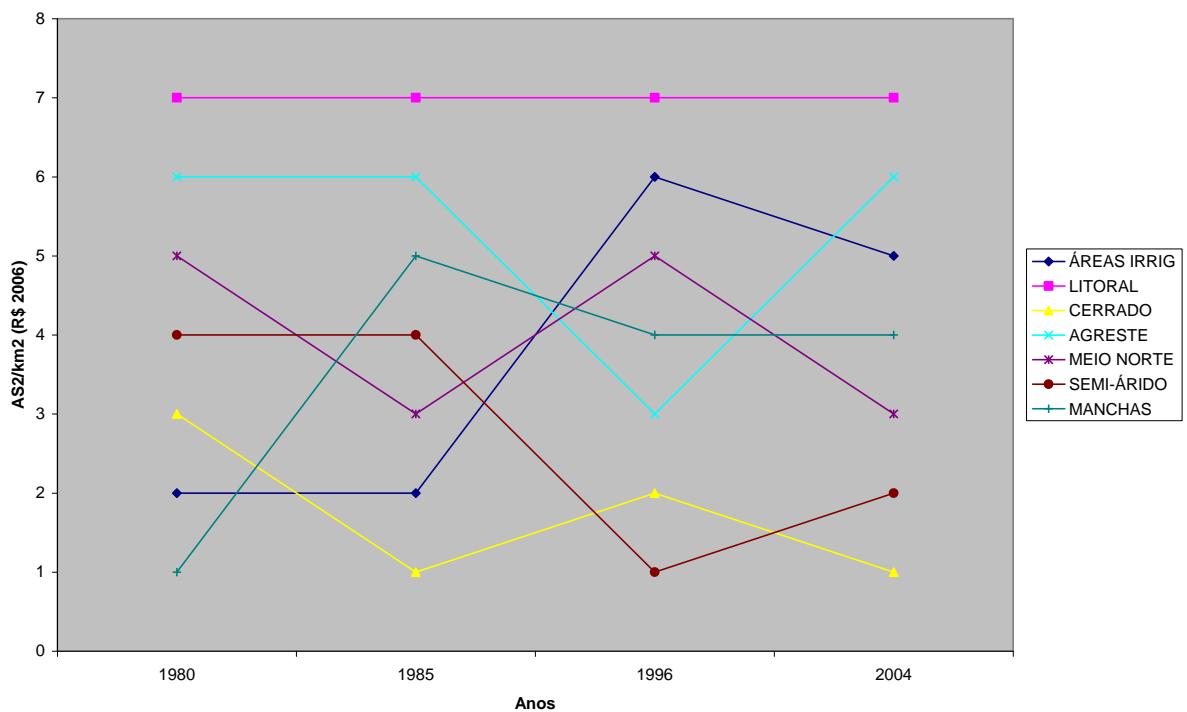


Figura 19 - Nordeste – Posição Relativa das Regiões Agropecuárias de Sampaio, Vital e Costa, conforme o AS2 por km², de 1980, 1985, 1996 e 2004

Fonte: elaboração própria.

Sob esse último aspecto, o litoral e o agreste mantiveram as posições desde 1980 (o agreste perdeu posições em 1996, mas recuperou-as em 2004, voltando a ocupar o segundo lugar). As áreas irrigadas deixaram a penúltima posição de 1980 para atingir o terceiro posto, em 2004. Todas as demais sub-regiões perderam posição em relação a 1980. Chama a atenção o fato de o Cerrado ocupar um posto abaixo do semiárido, mas aquela sub-região, que é formada por dez microrregiões, tem uma extensão territorial (253,3 mil km²) que corresponde a 45% da área do semiárido (557 mil km²; 74 microrregiões).

A agricultura brasileira, e mais ainda a nordestina, é marcada por uma dualidade que tem chamado a atenção dos formuladores de política: as distintas características da agricultura familiar e da agricultura patronal. Tomando-se por base o conceito de agricultura familiar de Guanziroli e Cardim (2000), o Nordeste é a região brasileira com a maior quantidade de estabelecimentos, da agricultura familiar (mais de 2 milhões de estabelecimentos, representando 49,6% do total do País), os quais constituíam 88,3% do total de estabelecimentos agrícolas da região e respondiam por 43,5% da área e 43% do valor bruto da produção (VBP) regional⁷⁷. De certo modo, o corte agricultura familiar x agricultura patronal finda por representar, no Nordeste, também um corte tecnológico, posto que a utilização intensa dos chamados “insumos modernos” é muito mais presente nessa última.

Com o objetivo de compreender o relacionamento entre a importância da agricultura familiar nas microrregiões homogêneas e a geração do AS2, calculou-se a participação do VBP da agricultura familiar no VBP Total (PART AF), e o VBP da Agricultura Familiar *per capita* de cada MRH (VBP AF pc), correlacionando-os com o AS2 *per capita*. (Quadro 20).

Quadro 20 - Nordeste – Resultado da Correlação Linear do Excedente Financeiro Agrícola *Per capita* com o Valor Bruto da Produção da Agricultura Familiar *Per capita* e com a Participação do VBP da Agricultura Família no VBP Total das MRH, 1996.

		VBP AF pc	PART AF
AS2 96 pc	Pearson Correlation	-,352(**)	-,467(**)
	Sig. (2-tailed)	0,000	0,000
	N	177	177

(**) Correlação significativa ao nível de 1% (teste bi-caudal)

Fonte: Elaboração própria.

As correlações encontradas foram negativas, de valor fraco com o Valor

⁷⁷ A classificação e apuração das variáveis dos estabelecimentos da agricultura familiar (e dos demais tipos) foi feita com base no Censo Agropecuário de 1996. As outras classificações para os estabelecimentos utilizadas por Guanziroli & Cardim (2000) – Instituições Pias/Religiosas e Entidades Públicas têm participação quase nula no VBP (1,1% no nível nacional).

Bruto da Produção da Agricultura Familiar *per capita*, mas moderado com a Participação do VBP da Agricultura Familiar no VBP Total das MRH (de acordo com a classificação de Dancey e Reidy, 2006), significativas a 0,01%. Pode-se afirmar que o excedente financeiro agrícola modificado *per capita* diminui à medida que aumenta a participação da agricultura familiar no valor bruto da produção agrícola das MRH. Tal resultado não chega a surpreender, uma vez que o pagamento de salários constitui-se no principal elemento dos fluxos financeiros de saída da atividade agrícola. Se, em lugar da participação da agricultura familiar, for utilizado o valor (ou o percentual) do autoconsumo (obtido pela diferença entre o valor da produção e o valor das receitas) na correlação com o AS2 *per capita* (Quadro 21), pode-se fazer a mesma afirmação, qual seja: o excedente financeiro diminui com o aumento do autoconsumo.

Quadro 21 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares do Excedente Financeiro Agrícola *Per capita* com o Valor e o Percentual do Autoconsumo *Per capita*, das MRH 1996

		Autcons 96 pc	% Autcons 96
AS2 96 pc	Pearson Correlation	-,477(**)	-,301(**)
	Sig. (2-tailed)	,000	,000
	N	177	177

(**) Correlação significativa ao nível de 1% (teste bi-caudal)

Fonte: Elaboração própria.

Cabe destacar, por oportuno, que a classificação dos estabelecimentos da agricultura familiar feita por Guanziroli e Cardim (2000) não é consensual, apesar de bastante difundida. O estudo “Quem produz o que no campo: quanto e onde”, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e da Fundação Getúlio Vargas, lançou mão dos mesmos microdados do Censo Agropecuário de 1996 e de um outro critério de classificação dos estabelecimentos na agricultura familiar – basicamente aqueles enquadráveis no Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF, para mostrar que parte dos estabelecimentos considerados “familiares” por Guanziroli e

Cardim (2000) não se enquadrariam naquele Programa, assim, o VBP da agricultura familiar estaria superestimado (CNA/FGV, 2004).

Mesmo segundo esse critério alternativo, os estabelecimentos nordestinos “enquadráveis no PRONAF” representam 74,1% do total e respondem por 34,2% do VBP regional, ou seja, ainda se constituem numa categoria relevante. Infelizmente, os dados municipais não estão disponíveis, pelo que não foi possível fazer o mesmo exercício de correlação entre essa “agricultura familiar alternativa” e AS2.

4.4 O EXCEDENTE FINANCEIRO AGRÍCOLA MODIFICADO E O COMBATE À POBREZA

Dentre as novas contribuições da agricultura para o desenvolvimento regional destaca-se a do combate à pobreza. Conquanto a avaliação do crescimento econômico no que respeita à sua capacidade de reduzir a pobreza tenha se tornado uma moda nos últimos anos, Shultz (op. cit) já havia enfatizado o tema há muito tempo (ver introdução).

Com o objetivo de compreender as relações entre agricultura e pobreza, foram correlacionados os AS2 (total e per capita) de 1980 das MRH nordestinas com o percentual de pobres (percentual de pessoas com renda familiar per capita inferior a 50% do salário mínimo de 1º de setembro de 1991, conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 1998). Uma vez que não se dispõe de tal informação para anos coincidentes com aqueles para os quais se calculou o AS2, foram correlacionados os AS2 (total e per capita) de 1996 com o indicador de privação de renda (= “percentual da população [municipal] que sobrevive em domicílios particulares cuja renda diária por pessoa é menor ou igual a US\$1,00”), para o ano 2000, elaborado por Lemos (2008). (Quadro 22).

Para os dois anos testados, o sinal encontrado da correlação (negativo) é

o esperado, significando que maiores AS2 (total ou per capita) estão associados a menores níveis de pobreza ou privação de renda. Entretanto, as correlações são fracas – especialmente as que envolveram o AS2 1996 –, de acordo com o critério utilizado neste trabalho (Dancy e Reidy, 2006). À luz desses dados, portanto, não se pode afirmar que a agricultura nordestina esteja dando a contribuição esperada para o combate à pobreza.

Quadro 22 - Nordeste – Resultado das Correlações Lineares do Excedente Financeiro Agrícola Modificado (Total e Per Capita) com o Percentual de Pobres e o Indicador de Privação de Renda, das MRH, 1980 e 1996

		% Pobres 1980
AS2 80	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,272(**) 0,000 177
AS2 80 PC R\$/HAB	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,205(**) 0,006 177
		% Privação de Renda 2000
AS2 96	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,156(*) 0,038 177
AS2 96 PC R\$/HAB	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,170(*) 0,023 177

(*) Correlação significativa ao nível de 5% (teste bi-caudal).

(**) Correlação significativa ao nível de 1% (teste bi-caudal).

4.5 AS RELAÇÕES DE TROCA E AS TRANSFERÊNCIAS INVISÍVEIS

A análise do papel das relações de troca entre os setores agrícolas e não-agrícolas – materializada nas “transferências visíveis e invisíveis” mencionadas no capítulo metodológico – será feita somente para os anos de 1996 e 2004, posto que não há séries de índices de preços pagos e recebidos comparáveis entre si para o período anterior a 1987.

Tendo 1994 como ano-base, as relações de troca evoluíram favoravelmente à agricultura de 1987 a 1994 (Figura 21) – ano de implantação do

Plano Real, que reconhecidamente sacrificou a atividade. A partir daí, houve uma queda brusca, seguida de um período de relativa estabilidade até 2003, quando sobreveio nova redução. Entretanto, considerando-se o período total, houve uma melhoria das relações de troca em favor da agricultura, posto que o índice saiu de 0,61 para 0,76. (Tabela 18).

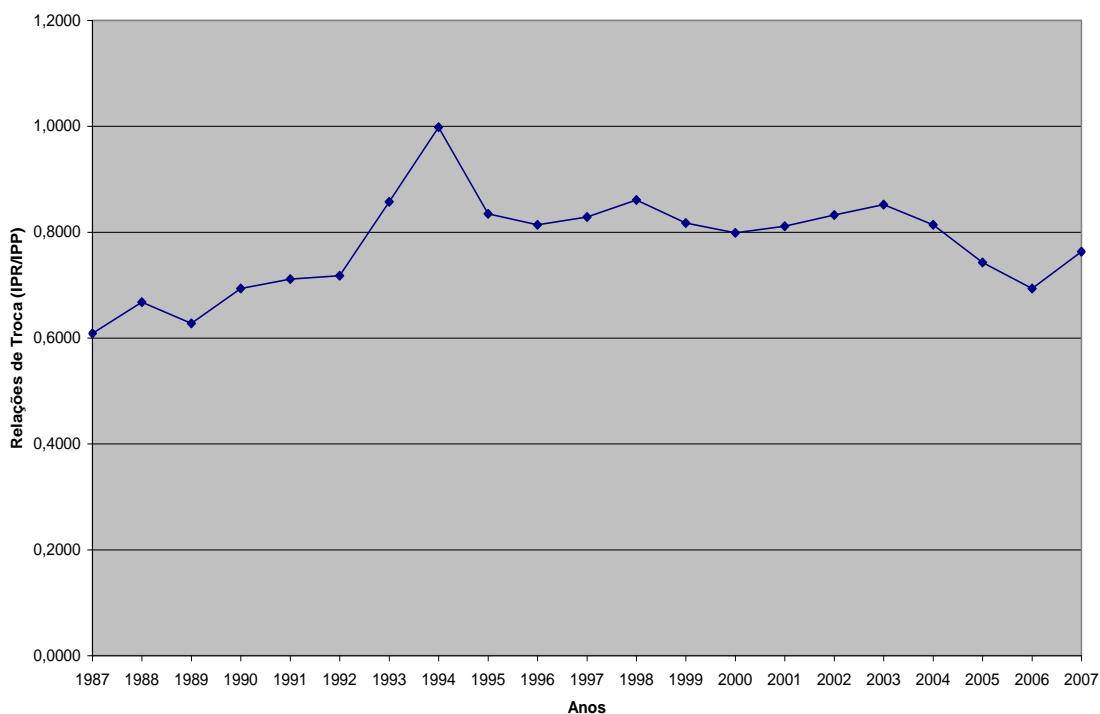


Figura 20 - Evolução das Relações de Troca da Atividade Agropecuária, de 1987 a 2007, de Acordo com o IPR e IPP da Fundação Getúlio Vargas, Base 1994

Fonte: Elaboração própria com base em FGVDADOS (2008).

Tabela 18 - Brasil – Índices de Preços Pagos e Recebidos pelos Produtores Agrícolas e Relações de Troca, de 1987 a 2007

Ano	IPP (08/94=100) Índice Médio Anual	Variação Anual	IPR (08/94=100) Índice Médio Anual	Variação Anual	Relações de Troca
1987	0,0000012		0,0000007		0,6086
1988	0,0000081	597,62	0,0000054	665,51	0,6679
1989	0,0001044	1.194,76	0,0000655	1.116,96	0,6277
1990	0,0028653	2.645,28	0,0019871	2.933,01	0,6935
1991	0,0146920	412,76	0,0104492	425,84	0,7112
1992	0,1594135	985,04	0,1143907	994,73	0,7176
1993	3,1131582	1.852,88	2,6697574	2.233,89	0,8576
1994	70,4636250	2.163,41	70,3478667	2.534,99	0,9984
1995	125,8433333	78,59	105,0566667	49,34	0,8348
1996	144,1193333	14,52	117,3005000	11,65	0,8139

Ano	IPP (08/94=100) Índice Médio Anual	Variação Anual	IPR (08/94=100) Índice Médio Anual	Variação Anual	Relações de Troca
1997	154,5065833	7,21	128,0445000	9,16	0,8287
1998	159,6808333	3,35	137,4558333	7,35	0,8608
1999	181,0178333	13,36	147,9282500	7,62	0,8172
2000	199,8578333	10,41	159,6347500	7,91	0,7987
2001	217,0471667	8,60	176,0489167	10,28	0,8111
2002	258,6301667	19,16	215,2978333	22,29	0,8325
2003	333,7279167	29,04	284,3457500	32,07	0,8520
2004	366,9954167	9,97	298,7537500	5,07	0,8141
2005	390,6431667	6,44	290,1870000	(2,87)	0,7428
2006	398,6146667	2,04	276,4588333	(4,73)	0,6935
2007	412,1129167	3,39	314,4789167	13,75	0,7631

Fonte: Elaboração própria com base em FGVDADOS (2008).

Procedendo-se conforme a Equação 25, a partir dos valores correntes das saídas e entradas, e utilizando-se fatores de correção (para 2006) obtidos a partir dos índices de preços recebidos (P_x) e pagos (P_m) pelos agricultores, foram obtidas as transferências visíveis e invisíveis das 177 microrregiões selecionadas já referidas anteriormente, sintetizadas nas Tabelas 19 e 20.

Tabela 19 - Nordeste – Transferências Visíveis e Invisíveis de 1996, das Microrregiões Selecionadas, por Estado (R\$ milhões)

ITENS	ESTADO									
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	SOMA
Saídas, valores correntes (Xa)	134,0	504,7	145,4	102,0	76,7	242,5	47,2	90,4	47,6	1.390,6
Entradas, valores modificados (Ma)	122,9	310,2	241,6	92,4	82,6	238,9	107,4	126,0	65,1	1.387,0
AS2, valores correntes (Xa-Ma) (A)	11,1	194,6	-96,2	9,6	-5,8	3,6	-60,1	-35,6	-17,6	3,7
Saídas, valores 2006 (Xa/Px)	56,8	214,2	61,7	43,3	32,6	102,9	20,0	38,4	20,2	590,0
Entradas, valores 2006 (Ma/Px) (B)	52,1	131,6	102,5	39,2	35,0	101,4	45,6	53,5	27,6	588,5
Transferência Visível (A-B)	4,7	82,6	-40,8	4,1	-2,5	1,5	-25,5	-15,1	-7,4	1,5
Transferência Invisível	7,7	19,5	15,2	5,8	5,2	15,0	6,7	7,9	4,1	87,0
Excedente Total	12,4	102,0	-25,6	9,9	2,7	16,5	-18,8	-7,2	-3,4	88,6
Transferência Invisível (% do Excedente)	62,1%	19,1%	-59,4%	58,6%	192,6%	90,9%	-35,6%	-109,7%	-120,6%	98,2%

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 20 - Nordeste – Transferências Visíveis e Invisíveis de 2004, das Microrregiões Selecionadas, por Estado (R\$ milhões)

ITENS	ESTADO									
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	SOMA
Saídas, valores correntes (Xa)	150,8	1.095,5	244,9	428,8	194,2	540,6	147,2	213,0	106,3	3.121,2

ITENS	ESTADO									
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	SOMA
Entradas, valores modificados (Ma)	26,3	373,7	101,2	164,5	43,5	95,8	84,9	56,5	34,2	980,6
AS2, valores correntes (Xa-Ma)										
(A) Saídas, valores 2006 (Xa/Px)	124,5	721,8	143,7	264,3	150,7	444,9	62,3	156,5	72,0	2.140,7
Entradas, valores 2006 (Ma/Px) (B)	163,0	1.183,8	264,6	463,4	209,9	584,2	159,1	230,2	114,8	3.373,0
Transferência Visível (A-B)	28,4	403,9	109,3	177,7	47,1	103,5	91,7	61,1	37,0	1.059,7
Transferência Invisível	134,6	780,0	155,3	285,6	162,8	480,7	67,4	169,1	77,9	2.313,3
Excedente Total Transferência Invisível (% do Excedente)	4,2	59,8	16,2	26,3	7,0	15,3	13,6	9,0	5,5	156,9
	138,8	839,8	171,5	311,9	169,8	496,1	80,9	178,1	83,3	2.470,2
	3,0%	7,1%	9,4%	8,4%	4,1%	3,1%	16,8%	5,1%	6,6%	6,4%

Fonte: Elaboração própria.

Fica evidente a importância dos termos de troca atuando no sentido de aumentar as saídas da atividade agropecuária (diminuir o fluxo de entrada: CE, PI, RN e SE em 1996 ou até mesmo inverter o fluxo, como foi o caso da Paraíba, também em 1996) – transferências invisíveis positivas para todos os estados nos dois anos analisados (Tabelas 18 e 20). Tal resultado se deve ao fato de os termos de troca, não obstante o comportamento geral já comentado, terem sido desfavoráveis à agricultura quando se compararam os anos de 1996 e 2004 com 2006. O setor agrícola das microrregiões selecionadas, portanto, nos anos de 1996 e 2004, seria um transferidor líquido de recursos (ainda que os estados do Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe apresentassem transferências visíveis negativas em 1996) mesmo sem a influência das relações de troca. Levando-se esse efeito em consideração, aumentam as transferências nos casos em que já eram positivas ou diminuem os ingressos, nos casos contrários. O peso dessas transferências invisíveis foi maior em 1996 que em 2004, assim como a variação entre os estados. As relações de troca, portanto, atuam de forma assimétrica sobre as MRH e os municípios, o que reforça a importância de análises mais detalhadas das situações específicas de determinados conjuntos de localidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou aprofundar o conhecimento da contribuição do setor agrícola nordestino para o desenvolvimento regional, por intermédio do cálculo e análise do excedente financeiro das unidades geográficas sub-regionais, a saber, municípios e microrregiões homogêneas, para os anos de 1980, 1985, 1996 e 2004.

Con quanto boa parte das informações necessárias ao cálculo do indicador proposto estivessem disponíveis no âmbito municipal, algumas outras estavam ausentes, fosse pela não realização de censos agropecuários após 1996, fosse pela sua não divulgação em níveis abaixo do estadual, pelo que foi necessário buscar critérios ou variáveis proxy para distribuir entre os municípios alguns fluxos importantes.

O cálculo do excedente financeiro do setor agrícola nordestino, realizado a partir da agregação dos valores municipais, já representou um resultado em si mesmo, uma vez que os trabalhos anteriormente disponíveis limitaram-se ao nível agregado da região Nordeste. Foram confirmados os resultados de estudo anterior (EVANGELISTA, 1997) para os anos de 1980 e 1985, assim como a tendência ali antecipada para os anos posteriores. Entretanto, após 1985, o AS tornou-se extremamente sensível ao comportamento de dois fluxos financeiros em particular: os benefícios da previdência e a formação bruta de capital fixo total agrícola (FBKF-Agrícola Total).

Essa “sensibilidade” se deve ao fato de que os benefícios da previdência – um fluxo de entrada de recursos no setor agrícola, conforme a metodologia utilizada – cresceram consideravelmente ao longo do período analisado e a uma taxa muito maior que a da própria atividade produtiva (234,5% x 81,6% no período 1980/2004, respectivamente). Mesmo levando em conta esse fluxo, o comportamento do AS

mostrou uma tendência de recuperação, de 1996 para 2004, posto que, após ter alcançado um valor negativo de R\$ 10,4 bilhões em 1996, atingiu o montante de R\$ - 5,8 bilhões (valores em R\$ de 2006).

Desconsiderando-se o ano de 1996 (em que a quase totalidade dos municípios nordestinos apresentou AS negativo), o percentual de municípios que apresentaram excedente positivo situou-se entre 21% e 47%, com extrema variabilidade por ano e por estado, o que revela um mosaico de situações distintas entre estados e municípios e reforça a ideia da necessidade de políticas voltadas para as particularidades das sub-regiões.

Diante da redução da FBKF-Agrícola Total constatada no período, levanta-se a hipótese de que a falta de iniciativas estruturadoras (investimentos) tenha contribuído para a redução da capacidade do setor agrícola – no agregado – gerar fluxos positivos (de saída) de renda mais elevados nos anos mais recentes. As correlações defasadas entre a FBKF-Agrícola Total e o AS2 reforçam essa hipótese.

Utilizando-se um conceito modificado de excedente financeiro agrícola (AS2) – a saber, ignorando o fluxo de entrada dos benefícios da previdência – constatou-se que a atividade agrícola no Nordeste colocou à disposição do setor não-agrícola um fluxo de recursos positivo em pelo menos três dos quatro anos estudados e, avaliando-se a atividade dessa forma, considera-se que ela vem cumprindo o papel clássico de fornecer capital para o setor não-agrícola. Sob essa ótica, um mínimo de 55% e em média 77% dos municípios nordestinos apresentou AS2 positivo nos anos estudados.

Ao mesmo tempo, constataram-se comportamentos distintos no posicionamento relativo das microrregiões, tendo por base o “ranking” das variáveis que compõem o AS2: desde MRH com pontuação relativamente superior ou inferior,

e que assim se mantiveram, a MRH cujo posicionamento evoluiu ao longo do período, bem como outras que perderam posição relativa. Tais constatações consolidam a afirmação anterior da heterogeneidade da atividade agropecuária dos estados e municípios.

Confirmando o que enfatiza a literatura internacional quanto à importância do setor agrícola para o crescimento em geral, o AS2 apresentou uma correlação linear positiva de moderada a forte tanto com o PIB Total quanto com o PIB Não-Agrícola das microrregiões nordestinas. De maneira coerente com essa constatação, a ordenação das MRH nordestinas segundo o AS2 96 ou segundo o AS2 96 *per capita* correlaciona-se do mesmo modo com a classificação de Vergolino e Rocha (2003), feita com base no nível e no crescimento renda, baseada em dados do período 1970/1998.

Pode-se afirmar que a capacidade de geração de excedente financeiro dos municípios e microrregiões está vinculada ao predomínio de um setor agrícola modernizado, posto que as MRH de maior AS2 *per capita* ou mesmo de AS/km² ao longo dos anos estudados (ou que ganharam posições nessa classificação) correspondem às sub-regiões de Sampaio, Vital e Costa (2003) onde se localizam as “atividades novas em expansão”.

Reforça essa ligação entre a capacidade de gerar um excedente financeiro e o nível tecnológico das atividades a correlação linear inversa (ainda que moderada mas estatisticamente significativa) entre o AS2 96 *per capita* e a participação da agricultura familiar no valor bruto da produção. Esse relacionamento inverso se mantém quando, em lugar da agricultura familiar, a correlação é feita com o valor *per capita* da produção para autoconsumo ou com a participação percentual daquela produção no VBP total. O AS ou AS2, entretanto, da maneira como foram definidos

(com o pagamento de salários sendo o principal fluxo de saída da atividade agrícola), não permitem analisar a importância da agricultura familiar sob outros aspectos.

Indo além da visão mais restrita de crescimento do produto, não se pode afirmar – apenas com o recurso ao cálculo do AS ou AS2, que a agricultura nordestina esteja desempenhando o seu papel no combate à pobreza. Há uma fraca correlação entre o AS2 e os indicadores de pobreza utilizados, pelo menos ao nível das MRH. Sendo coerente com a argumentação utilizada neste trabalho, isso não exclui a possibilidade de que tal contribuição possa ser demonstrada para grupos de municípios específicos.

Pelo menos para os anos de 1996 e 2004, o setor agrícola das MRH nordestinas foi um transferidor líquido de recursos para o setor não-agrícola, independentemente do papel desempenhado pelas relações de troca nesse relacionamento. Uma vez que as relações de troca, naqueles anos específicos, foram desfavoráveis ao setor agrícola, constatou-se o surgimento de “transferências invisíveis” que aumentaram o fluxo de saída (ou diminuíram os fluxos de entrada) do setor agropecuário, com grande variação nas situações dos estados, resultado da assimetria dos efeitos dessas relações de troca sobre as localidades.

As constatações acima, evidentemente, estão assentadas na validade de alguns procedimentos adotados que se constituem em pontos discutíveis a priori, os quais convém enumerar:

- A distribuição das receitas e despesas de 1985 com base na área das atividades;
- Os procedimentos adotados para a distribuição municipal das despesas e receitas de 2004 – especialmente a manutenção da relação despesas/receitas igual à de 1996;

- A distribuição municipal da FBKF-Agricultura do Setor Público com base no crédito rural para investimento;
- A falta dos subsídios municipais do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF;
- A ausência de dados sobre as transferências correntes privadas.

Cabe lembrar, ainda, que a caracterização de municípios ou MRH feita com base na predominância de uma cultura ou forma de produção no valor bruto da produção ou mesmo considerá-los superavitários ou deficitários com respeito ao AS esconde a possibilidade (na maioria das vezes, a certeza da existência) do dualismo: a atividade agropecuária constituída por duas realidades distintas no mesmo município ou MRH, com as características de uma se sobrepondo à outra. Tal ocorrência faz com que as recomendações de políticas feitas nesses casos sejam sempre voltadas à realidade predominante, podendo, ao final, acentuar disparidades em lugar de reduzi-las.

Esse tipo de problema aponta para uma possível linha de continuação deste trabalho: o cálculo do excedente financeiro de um conjunto específico de municípios e sua avaliação, à luz de suas características, o que aqui não foi feito, dado que o foco era a região Nordeste como um todo, ainda que vista por suas microrregiões.

Uma vez mais não foi construída a matriz de contabilidade social do Nordeste, que daria oportunidade para a discussão mais aprofundada do excedente financeiro, como por exemplo, considerar mais detida e separadamente as relações das atividades agrícolas voltadas predominantemente para o mercado externo daquelas que se relacionam apenas com o mercado interno ou as formas distintas de organização da agricultura, especialmente patronal e familiar.

A divulgação completa dos dados do Censo Agropecuário 2006 também permitirá substituir estimativas – como as feitas para 2004 – por dados reais e recentes, o que sem dúvida representará um avanço em relação ao presente trabalho.

Cabe, finalmente, fazer algumas sugestões de aperfeiçoamento das políticas, à luz das constatações anteriormente relatadas.

Em primeiro lugar, há que se reconhecer a heterogeneidade do setor agrícola nordestino, o que é ilustrado pelas várias situações de excedente encontradas. Elaborar políticas mais específicas do ponto de vista territorial seria um bom ponto de partida (o Banco Mundial, no informe Agricultura para el Desarrollo, já aborda a agricultura sob três óticas: a dos países agrícolas, dos países em processo de transformação e a dos países urbanizados. O mesmo pode ser feito no âmbito de um país multifacetado, como o Brasil) (Banco Mundial, 2008).

A título de exemplo, utilizando uma ferramenta desenvolvida neste trabalho: o estado do Piauí foi o que registrou o maior percentual de transferências invisíveis (16,8%, em 2004) em relação ao AS2 gerado, significando que nele as relações de troca foram muito mais desfavoráveis ao setor agrícola que nos demais estados. Compreender e atuar sobre as causas dessa situação desfavorável é mais importante naquele estado que em Alagoas e Pernambuco, cujos percentuais de transferências invisíveis foram inferiores à média do Nordeste.

Em segundo lugar, há que se repensar o tipo de apoio que vem sendo dado (ou não) ao setor agrícola, especialmente pelo Governo Federal. Os estudiosos da atividade concordam que a provisão de infraestrutura é fundamental para a obtenção posterior de uma maior contribuição setorial ao processo de desenvolvimento. A mudança da natureza dos fluxos de entrada de recursos no setor agrícola – aqui revelada – com a queda da FBKF Agrícola Total e o aumento dos benefícios da

previdência rural suscita pelo menos duas considerações:

- a) incluir os trabalhadores rurais na previdência social é parte do resgate da dívida social do País; é um reconhecimento a quem de fato trabalhou e produziu riquezas, mas por questões institucionais esteve, durante muito tempo, impedido de desfrutar dos resultados desse trabalho. Entretanto, dado o tipo de público a que esses benefícios se destinam, não é descabido supor que seu uso é primordialmente para o consumo de bens e serviços. Pouco será destinado aos investimentos no setor agrícola. Por um lado, é possível que o aumento da demanda efetiva sirva de estímulo à produção local; por outro lado, certamente ocorrem vazamentos espaciais de renda. Logo, a repercussão desses gastos na economia local – se bem que importante – pode estar sendo subaproveitada e ter resultados mais conjunturais que estruturais;
- b) deixar os investimentos na agricultura majoritariamente por conta das decisões empresariais – no caso do cálculo aqui realizado, manifestado pelo fato de todo o componente FBKF correlacionar-se com o crédito rural – pode levar a uma intensificação da concentração espacial, dada a heterogeneidade geoambiental do Nordeste;
- c) um esforço paralelo na melhor estruturação do setor agrícola – na linha sugerida por Veiga (2001); Abramovay (2002) e Beduschi Filho e Abramovay (2004), poderia ajudar a uma maior internalização territorial dos efeitos daqueles gastos. Além disso, essa estruturação poderia contribuir para o aumento dos investimentos (tanto públicos quanto privados, que se reduziram substancialmente no período

estudado). Evidentemente, os gastos de investimento também podem apresentar vazamentos territoriais, mas suas repercussões seriam mais estruturais.

Uma maior capacidade de remunerar os fatores de produção por parte do setor agrícola é crucial para a geração de excedente financeiro e, indiretamente, para o crescimento dos municípios, conforme foi visto. Portanto, o apoio ao setor agrícola no sentido de ampliação das margens por ele retidas nas negociações dos produtos – mecanismos de informação para e de apoio à comercialização; acesso a mercados, aperfeiçoamento dos canais de comercialização, estruturas de armazenagem e crédito para a comercialização etc. – são tão ou mais importantes que o apoio à produção propriamente dita.

Para finalizar com uma recomendação de caráter mais geral, convém lembrar o que diz Stiglitz (2005) sobre o desenvolvimento em geral e o desenvolvimento agrícola em particular: no século XIX, a principal indústria americana era a agricultura e o Governo americano, por intermédio da pesquisa e da extensão, a transformou, conduzindo-a a aumentos de produtividade. De igual modo, um ingrediente central nas bem-sucedidas políticas dos países da Ásia Oriental (majoritariamente agrícolas) foi reduzir “the knowledge gap” – a defasagem de conhecimento que os separava dos países mais desenvolvidos. E avança dizendo que “as políticas industriais não podem ignorar a agricultura, e o setor rural, mais amplamente” (Stiglitz, 2005). O autor insiste na necessidade da construção de uma institucionalidade que ajude os mercados a funcionar. Essa institucionalidade bem poderia ser a defendida por Veiga (2001) quando considera que “o que mais faz falta é um arranjo institucional que ajude articulações intermunicipais a diagnosticar os principais problemas rurais de suas respectivas microrregiões, planejar ações de

desenvolvimento integrado, e captar os recursos necessários à sua execução". Nesse mister, a base de dados construída neste trabalho para o cálculo do excedente financeiro agrícola e as possibilidades de utilização desse indicador (especialmente para conjuntos de municípios independentes das agregações usuais de estados ou microrregiões, como pólos regionais, regiões-programa etc.), podem representar um bom começo.

REFERÊNCIAS

- ABIPTI. **Agropolo**: uma proposta metodológica. Brasília: ABIPTI, CNPq, SEBRAE, EMBRAPA, IEL, 1999. 364p.
- ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Reforma Agrária – Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA**, v.28, n. 1, 2 e 3, jan-dez. 1998 e v. 29, n. 1, jan-ago, 1999, p. 49-68. Disponível em: <http://www.reformaagraria.org/sites/default/files/ano28e29.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2008.
- _____. **Diversificação das economias rurais no Nordeste**. São Paulo, Brasília: MDA-NEAD, 2002. 45p. (Projeto Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural – Balanço da Ação Governamental no Brasil).
- _____; MAGALHÃES, R.; SCHRÖEDER, M. **A agricultura familiar entre o setor e o território**. Relatório Final (primeira versão) do Projeto As Forças Sociais dos Novos Territórios – O Caso da Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL. São Paulo: FIPE/FEA/USP, dez/2005. Disponível em <http://www.senge-pr.org.br/novidades/agroecologia/entre.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2008.
- ACCARINI, J. H. **Economia rural e desenvolvimento** – reflexões sobre o caso brasileiro. Petrópolis: Vozes, 1987. 224p. Capítulo 2. p. 49-72.
- ADELMAN, I.; Morris, C. T. Editorial: development history and its implications for development theory. **World Development**, v. 25, nº6, p. 831-840, 1997.
- ALBUQUERQUE, M. C. C. de; NICOL, R. **Economia agrícola - o setor primário e a evolução da economia brasileira**. São Paulo: McGraw-Hill, 1987. 335p. Capítulo 5. p. 234-314.
- ALBUQUERQUE, R. C de. O progresso social do Nordeste: um balanço de quase meio século. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 28, n. 4, out-dez/1997. p. 469-490.
- _____. **Nordeste**: sugestões para uma estratégia de desenvolvimento. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2002. 205p.
- ALVES, A. F. **Contribuição da agricultura ao crescimento econômico**: o excedente financeiro de 1980-1998. Piracicaba-SP, 2000. 127p. Tese (Doutorado) – Escola superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo.
- _____. **O excedente financeiro do setor agrícola nas macrorregiões brasileiras: 1990-1997**. São Paulo, 2001. Anais do I Encontro de Estudos Regionais e Urbanos. (mimeo) (19 p).
- _____. O excedente financeiro do setor agrícola brasileiro: estimativas regionais para o período 1990-1997. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v.33, n.4, out-dez 2002. p. 731-746.
- ARAÚJO, N. B.; WEDEKIN, I. PINAZZA, L. A. **Complexo agroindustrial**: o "agribusiness" brasileiro. São Paulo: Agroceres, 1990. 238p.
- ARAÚJO, P. F. C. de; SCHUH, G. E. Desenvolvimento econômico e agricultura. IN: Barros, G. S. de C.; Amaral, C. M.; Araújo, P. F. C. de; Schuh, G.E. **Fundamentos de economia agrícola** (versão preliminar). São Paulo: FEALQ, 1991. Capítulo 4. p. 227-277.

- ARAÚJO, T. B. Nordeste, Nordestes: que Nordeste? In: Affonso, R. de B. A. ; Silva, P. L. B. (org.) **Desigualdades regionais e desenvolvimento**. São Paulo: FUNDAP, 1995. p. 125-156.
- BACHA, C. J. C. **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004. 226p.
- _____.; DANELON, L.; DEL BEL FILHO, E. Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil – período de 1985 a 2003. **Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v. 14, n. 26 mai. 2005.
- BANCO MUNDIAL. **Informe sobre el desarrollo mundial 2008. Agricultura para el desarrollo. Panorama General**. Washington, DC: Banco Mundial, 2008. 27p.
- BATALHA, M. SILVA, A. L. da; Cadeias agroindustriais: definições e aplicações. IN: ABIPTI. **Agropolo: uma proposta metodológica**. Brasília: ABIPTI, CNPq, SEBRAE, EMBRAPA, IEL, 1999. Cap. III. p. 59-92.
- BATALHA, M. O.; SILVA, A. L. da. Gerenciamento de sistemas agroindustriais: definições e correntes metodológicas. IN: Batalha, M. O (coord.). **Gestão agroindustrial – GEPAI** - grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. São Paulo: Atlas, 2001. Cap.1. p. 23-63.
- BEDUSCHI FILHO, L. C.; ABRAMOVAY, R. Desafios para o desenvolvimento das regiões rurais. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 14, n. 3, set-dez. 2004. p. 35-70.
- BENZEMER, D.; HEADEY, D. **Agriculture, development and urban bias**. 40p. Disponível em: <http://mpra.uni-muenchen.de/7026/>. Acesso em: 30 jun. 2008.
- BREWER, A. **The concept of an agricultural surplus, from Petty to Smith**. Bristol-UK: Department of Economics, University of Bristol, april/2008. Discussion Paper n.08/602 Disponível em <http://ideas.repec.org/p/bri/uobdis/08-602.html>. Acesso em: 14 nov. 2008.
- BHUTTTO, A. W.; BAZMI, A. A. **Sustainable agriculture and eradication of rural poverty in Pakistan**. National Resources Forum v. 31 n. 4. (2007). p. 253-262.
- CARMO, MARISTELA SIMÕES DO. **(Re)Estruturação do sistema agroalimentar no Brasil: a diversificação da demanda e a flexibilidade da oferta**. São Paulo: IEA, 1996. Cap. 3. p. 43-160.
- CARNEIRO, M. J. Pluriatividade da agricultura no Brasil: uma reflexão crítica. In: Sergio Schneider. (Org.). **A Diversidade da Agricultura Familiar**. 1 ed. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2006. p. 165-185. Disponível em: http://www.cifers.t5.com.br/MJCarneiro_pluriatividade_nobrasil_critica.pdf. Acesso em: 09 dez. 2008.
- CARVALHO, O. de. **Nordeste semiárido**: nova delimitação. Boletim Regional, Brasília n. 1, jan-abr. 2006. p. 8-17. (Informativo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional).
- CHAMBERS, R. **Rural development: putting the last first**. Essex, England: Longman, 1983. 246p.
- _____.; CONWAY, G. R. **Sustainable rural livelihoods**: practical concepts for the 21st century. IDS Discussion Paper n.296. Brighton: Institute of Development Studies at the University of Susex. Disponível em: <http://www.ids.ac.uk/ids/bookshop/dp/dp296.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2008.
- CNA/FGV. **Quem produz o que no campo: quanto e onde**. Brasília: CNA, 2004. 162p.

CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da; CONCEIÇÃO, P. H. Z. DA. **Uma revisita ao tema das funções da agricultura no processo de desenvolvimento.** Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/9/475.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2008.

Conjuntura Econômica. jan. 2008, vol. 62, n. 01, Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas.

DANCEY, C. P.; REIDY, J. **Estatística sem matemática para psicologia - usando SPSS para Windows.** Porto Alegre: Artmed, 2006. 608p.

DAVID, M. B. DE A.; WANIEZ, P.; BRUSTLEIN, V.; DE BIAGGI, E. M.; ROLLO, P. DE A.; RODRIGUES, M. DOS S. **Transformaciones recientes en el sector agropecuario brasileño – lo que muestran los censos.** Santiago de Chile: CEPAL, 1999. Cap. III. p. 53-96.

DELGADO, G. C. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária. IN: SZMRECSÁNYI, T.; COELHO, F. DA S.(ORGs). **Ensaios de história do pensamento econômico no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Atlas, 2007. Cap. 9. p. 117-131.

DIRCEU, J. **De quem é a culpa?** Disponível em: <http://si.knowtec.com/scripts-si/MostraNoticia?&idnoticia=15209&idcontato=1004&origem=fiqueatento&nomeCliente=FUNCEX&data=2008-04-17>. Acesso em: 17 abr. 2008.

DOHLMAN, E.; SODERBACK, M. Economic growth versus poverty reduction: a “hollow debate”? **OECD Observer**, n. 260, mar. 2007, p. 21-23.

ELLIS, F.; BIGGS, S. Evolving themes in rural development 1950s-2000s. **Development Policy Review**, 2001, 19 (4): 437-448.

EVANGELISTA, F. R. **O excedente financeiro do setor agrícola nordestino.** Piracicaba-SP, 1997. 136p. Dissertação (Mestrado) – Escola superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo.

_____.; RODRIGUES, M. T. Evolução dos Resultados da Balança Comercial do Agribusiness do Nordeste. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 33, n. 1, jan-mar. 2002.

_____. **O agribusiness nordestino no contexto regional.** Fortaleza: Banco do Nordeste/ETENE, 2000 (circulação interna).

FARINA, E. M. M. Q.; LAZZARINI, S. G.. A pequena produção e o agribusiness. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 14 maio 1997.

FEI, J. C. H.; RANIS, G. Agrarianismo, dualismo e desenvolvimento econômico. IN: ARAÚJO, P. F. C. DE; SCHUH, G. E. (ed). **Desenvolvimento da agricultura:** natureza do processo e modelos dualistas. São Paulo: Pioneira, 1975. p. 101-136.

FERRAZ, B. **Dinâmica urbana e perfil municipal do Nordeste brasileiro.** Brasília: Muninet, 2003. 11p. Disponível em: http://info.worldbank.org/etools/docs/library/112905/brazil/brazil/ne_cena/pdf/DinamicaUrbana2000_1.pdf. Acesso em: 18 fev. 2008.

FERREIRA, A. V.; CAMPOS, A. C. **Avaliação das transferências de excedentes agrícolas para as cadeias agroindustriais selecionadas no período pós-plano real.** IN: XLII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 2004 (Anais). Cuiabá-MT: XLII

Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 2004. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/12/060338.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2008.

FERREIRA, C. M. DE C. Métodos de Regionalização. IN: HADDAD, P. R.; FERREIRA, C. M. DE C. BOISIER, S.; ANDRADE, T. A. **Economia Regional:** teoria e métodos de análise. Fortaleza: BNB-ETENE, 1989. p. 509-588.

FGV DADOS. Disponível em: <http://www.fgvdados.com.br>. Acesso em: 28 maio 2008.

FIDA. **Informe sobre la pobreza rural 2001 – el desafio consistente em acabar com la pobreza rural.** Disponível em: <http://www.ifad.org/poverty/spanish/prologo.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2008.

_____. **Marco estratégico del FIDA 2007-2010.** Disponível em: http://www.ifad.org/sf/s/Strategic_s.pdf. Acesso em: 22 dez. 2008.

FLURY, C.; GIULIANI, G.; BUCHLI, S. Evaluation of jointness between agriculture and rural development. IN: **Multifunctionality in agriculture:** evaluating the degree of jointness, policy implications. Paris, France: OECD, 2008. pp 73-84. Disponível em: <http://lysander.sourceoecd.org/vl=2670179/cl=18/nw=1/rpsv/~6674/v2008n5/s1/p1I>. Acesso em: 30 jun. 2008.

FMI. Poverty Reduction Strategy Papers (PRSP) (**a factsheet - April 2008**). Disponível em <http://www.imf.org/external/np/exr/facts/prsp.htm>. Acesso em: 20 dez. 2008.

FONSECA, J. S. DA; MARTINS, G. DE A.; TOLEDO, G. L. **Estatística aplicada.** São Paulo: Atlas, 1985. 267p.

FURTADO, C. **Introdução ao desenvolvimento.** Enfoque histórico-estrutural. 3^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. Cap. VI e VIII.

GHATAK, S.; INGERSENT, K. **Agriculture and economic development.** Baltimore, Maryland: The Johns Hopkins University Press, 1984. 380p.

GOMES, G. M. **Diretrizes para um plano de ação do BNB (1991-1995)** - uma estratégia para acelerar o desenvolvimento do Nordeste (relatório final da pesquisa). Fortaleza: BNB-ETENE, 1994. 146p.

_____. **Velhas secas em novos sertões:** continuidade e mudanças na economia do Semiárido e dos Cerrados Nordestinos. Brasília: IPEA, 2001. 326p.

GONÇALVES, J. S. **Mudar para manter:** pseudometamorfose da agricultura brasileira. São Paulo: CSPA/SAA, 1999. 373p.

GOODMAN, D. E.; SORJ, B.; WILKINSON, J. Agroindústria, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira. **Revista Brasileira de Economia Política**, v. 5, n. 4, outubro-dezembro/1985. p. 31-56. Disponível em: <http://www.rep.org.br/pdf/20-3.pdf>. Acesso em 10 nov. 2008.

_____. **Da lavoura às biotecnologias. Agricultura e indústria no sistema internacional.** Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. 192p.

GUANZIROLI, C. H.; CARDIM, S. E. de C. S. (Coord.). **Novo retrato da agricultura familiar. O Brasil redescoberto.** Brasília-DF: MDA/INCRA, 2000. 74p.

GUIMARÃES NETO, L. Os programas de desenvolvimento industrial no Nordeste. In: PIMES. **Desigualdades regionais no desenvolvimento brasileiro**. Recife: UFPE/IPEA/SUDENE, 1984. v. 3, p. 87-245.

GONZÁLEZ-RIVERA, G. HELFAND, S. M. Desenvolvimento econômico e os determinantes da integração espacial nos mercados agrícolas. IN: Helfand, S. M.; Rezende, G. C. (orgs). **Região e espaço no desenvolvimento agrícola brasileiro**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. Cap. 4.

HAGUENAUER, L.; PROCHNIK, V. **Identificação de cadeias produtivas e oportunidades de investimento no Nordeste**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2000. 304p.

_____. Estrutura produtiva do Nordeste brasileiro e oportunidades de investimento. IN: Haguenauer, L.; Prochnik, V. **Identificação de cadeias produtivas e oportunidades de investimento no Nordeste**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2000. 304 p. Cap. 3.

HAYAMI, Y.; RUTTAN, V. W. **Desenvolvimento agrícola**: teoria e experiências internacionais. Brasília: Embrapa-DPU, 1988. Cap.2. p. 12-46.

HELFAND, S. M.; REZENDE, G. C. Padrões de crescimento da produção de grãos no Brasil e o papel da região Centro-Oeste. IN: Helfand, S. M.; Rezende, G. C. (orgs). **Região e espaço no desenvolvimento agrícola brasileiro**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. Cap. 5.

HOFFMANN, H. 7 ensaios sobre a economia brasileira – resenha bibliográfica (II). Rio de Janeiro, **Pesquisa e Planejamento Econômico**, 2 (1): 179-184, jun. 1972. Disponível em: www.ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/246/179. Acesso em: 11 dez. 2008.

HOFFMANN, R. Distribuição da renda e da posse da terra no Brasil. IN: RAMOS, P.(org). **Dimensões do agronegócio brasileiro**. Brasília: MDA, 2007. Cap.5. p. 172-225.

IFAD. **Rural poverty report 2001: the challenge of ending rural poverty**. Disponível em: <http://www.ifad.org/poverty/index.htm>. Acesso em: 18 dez. 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário 1980: Alagoas - Número 13**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983-84a.

_____. **Censo agropecuário 1980: Bahia - Número 15, 2ª Parte**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983-84b.

_____. **Censo agropecuário 1980: Ceará - Número 9**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983-84c.

_____. **Censo agropecuário 1980: Maranhão - Número 7**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983-84d.

_____. **Censo agropecuário 1980: Paraíba - Número 11**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983-84e.

_____. **Censo agropecuário 1980: Pernambuco - Número 12**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983-84f.

_____. **Censo agropecuário 1980: Piauí - Número 8**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983-84g.

_____. **Censo agropecuário 1980: Rio Grande do Norte - Número 10**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983-84h.

- _____. **Censo agropecuário 1980: Sergipe** - Número 14. Rio de Janeiro: IBGE, 1983-84i.
- _____. **Censo agropecuário 1985: Alagoas** - Número 15. Rio de Janeiro: IBGE, 1991a.
- _____. **Censo agropecuário 1985: Bahia** - Número 17. Rio de Janeiro: IBGE, 1991b.
- _____. **Censo agropecuário 1985: Ceará** - Número 11, Rio de Janeiro: IBGE, 1991c.
- _____. **Censo agropecuário 1985: Maranhão** - Número 9, Rio de Janeiro: IBGE, 1991d.
- _____. **Censo agropecuário 1985: Paraíba** - Número 13, Rio de Janeiro: IBGE, 1991e.
- _____. **Censo agropecuário 1985: Pernambuco** - Número 14, Rio de Janeiro: IBGE, 1991f.
- _____. **Censo agropecuário 1985: Piauí** - Número 10, Rio de Janeiro: IBGE, 1991g.
- _____. **Censo agropecuário 1985: Rio Grande do Norte** - Número 12, Rio de Janeiro: IBGE, 1991h.
- _____. **Censo agropecuário 1985: Sergipe** - Número 16, Rio de Janeiro: IBGE, 1991i.
- _____. **Censo agropecuário 1995-1996: Alagoas - Número 13.** Rio de Janeiro: IBGE, 1998a.
- _____. **Censo agropecuário 1995-1996: Bahia - Número 15.** Rio de Janeiro: IBGE, 1998b.
- _____. **Censo agropecuário 1995-1996: Ceará - Número 9.** Rio de Janeiro: IBGE, 1998c.
- _____. **Censo Agropecuário 1995-1996 – Maranhão – Número 7.** Rio de Janeiro: IBGE, 1998d.
- _____. **Censo Agropecuário 1995-1996 – Paraíba – Número 11.** Rio de Janeiro: IBGE, 1998e.
- _____. **Censo Agropecuário 1995-1996 – Pernambuco – Número 12.** Rio de Janeiro: IBGE, 1998f.
- _____. **Censo Agropecuário 1995-1996 – Piauí – Número 8.** Rio de Janeiro: IBGE, 1998g.
- _____. **Censo Agropecuário 1995-1996 – Rio Grande do Norte – Número 10.** Rio de Janeiro: IBGE, 1998h.
- _____. **Censo Agropecuário 1995-1996 – Sergipe – Número 14.** Rio de Janeiro: IBGE, 1998i.

IPEADATA. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?1477499453>. Acesso em: 28 maio 2008.

ISHIKAWA, S. **Economic development in asian perspective**. Tokio, Japan: Kinokuniya Bookstore Co. Ltda. 1968. p. 290-347.

JOHNSON, D. G. Role of agriculture in economic development revisited. **Agricultural Economics**, v. 8, n. 4, june/1993, p .421-434.

JOHNSTON, B. F. Agriculture and structural transformation in developing countries: a survey of research. **Journal of Economic Literature**, v.8, n. 2 (jun/1970), p. 369-404. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2720471>. Acesso em: 17 nov.2008.

_____.; KILBY, P. **Agricultura e transformação estrutural – estratégias econômicas de países em desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977. Cap. 4. p. 142-195.

_____.; MELLOR, J. W. The role of agriculture in economic development. **American Economic Review**, v. 51, n. 4, p. 566-593, 1961.

JORGE, R. R. O papel do território como estratégia de desenvolvimento de regiões rurais. **Revista do Centro de Ciências Administrativas da Universidade de Fortaleza**, v. 9, n. 2, p. 205-214, dez. 2003.

JORGENSEN, D. W. Teste de teorias alternativas de desenvolvimento em economia dualista. IN: Araújo, P. F. C. de; SCHUH, G. E. **Desenvolvimento da agricultura: natureza do processo e modelos dualistas**. São Paulo: Pioneira, 1975. p. 137-152.

KAGEYAMA, A. (ORG.) O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. IN: DELGADO, G. C.; GASQUES, J. G.; VILLA VERDE, C. M. (ORGs). **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 1990. Cap. 2. p. 113-224.

KARSHENAS, M. Concepts and measurement of agriculture surplus: a new accounting framework with application to Iran. **The Journal of Peasant Studies**, v. 21, n. 2, p. 235-261, jan.1994.

_____. **Industrialization and agricultural surplus: a comparative study of economic development in Asia**. New York: Oxford University Press, 1995.

KERSTENETZKY, C. L. Desigualdade e pobreza: lições de Sen. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15. n. 42, fev. 2000. p. 113-122.

KING, B. B. What is a SAM? In: PYATT, G.; ROUND J. I. **Social accounting matrices. A basis for planning**. Washington: The World Bank, 1985.

KUZNETS, S. Economic growth and the contribution of agriculture in the open economy. In: Reynolds, L.G, ed. **Agriculture in development theory**. New Haven: Yale University Press, 1975.

LEMOS, J. DE J. S. **Mapa da exclusão social no Brasil – radiografia de um país assimetricamente pobre**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008. 2ª. Edição. 476p.

LEVINE, D. M.; STEPHAN, D.; KREHBIEL, T. C.; BERENSON, M. L. **Estatística – teoria e aplicações usando o Microsoft Excel em português**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005. 3ª. Edição. 819p.

LEWIS, W. A. **O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra**. IN: Agarwala, A. N.; Singh, S. P. A economia do subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Forense, 1969. p. 406-456.

LIMA, J. P. R. Traços gerais do desenvolvimento recente da economia do Nordeste. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 36, n.1, jan-mar. 2005. p. 20-42.

LIMA, R. A. de S. Avaliação da política de crédito rural e a teoria insumo-produto: um artigo resenha. **Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v. 13, n. 24. p. 125-138, 2005. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/12/06O340.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2008.

LIPTON, M. **New directions for agriculture in reducing poverty: the DfID initiative**. 5p. Disponível em: http://www.sussex.ac.uk/Units/PRU/new_directions/agriculture.pdf. Acesso em: 30 maio 2005.

MACEDO, R. **O etanol sob ataque**. Disponível em: <http://www.estado.com.br/editorias/2008//04/17/opi-1.93.29.20080417.1.1.xml>. Acesso em: 17 abr. 2008.

MADALA, G. S. **Introdução à econometria**. (3^a. ed. Trad. Leonardo Weller). Rio de Janeiro: LTC Editora, 2001. 345p.

MAGALHÃES, A.; SONIS, M.; HEWINGS, G. J. D. **Regional competition and complementarity reflected in relative regional dynamics and growth of GSP: a comparative analysis of the Northeast of Brazil and the Midwest States of the U.S.** IN: Guilhoto, J. J. M.; Hewings, G. J. D. **Structure and structural change in the brazilian economy**. Burlington, USA: Ashgate, 2001 . Chapter 7.

MAGALHÃES, A. R. **Industrialização e desenvolvimento regional**: a nova indústria no Nordeste. Brasília: IPEA, 1983. 336p. (Série Estudos para o Planejamento n. 24).

MARANHÃO, S. M. DE A. O desenvolvimento do Brasil e do Nordeste. In: SEPLAN/IPLANCE. **Relatório Norte/Sul. O Brasil e o Nordeste**. Fortaleza: SEPLAN/IPLANCE, 1991. p. 15-49.

MARQUES, R. L. DE M. **Recursos naturais do Nordeste**: caracterização, uso e potencial. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1998. 255p. (Volume 2, Tomo 2 – Setor Primário, de Diretrizes para um Plano de Ação do BNB (1991-1995).

MELLOR, J.W. Introduction. IN: MELLOR, J. W (ed). **Agriculture on the road to industrialization**. Baltimore, Maryland: IFPRI/The Johns Hopkins University Press, 1995. p. 1-22.

MELLOR, J. W. **Agricultural growth, rural employment and poverty reduction** – non-tradeables, public expenditure, and balanced growth. 15p. Preparade for the World Bank Rural Week 2000, “**Poverty or prosperity: rural people in a globalized economy**”, march 28-31, 2000. Disponível em: <http://www.agronor.org/Mellor2.htm>. Acesso em: 01 jun 2005.

MENEZES, A. S. B. DE. **Aglomerações industriais no Nordeste**: fatores sociais e institucionais na relocalização recente da indústria. Rio de Janeiro, 2007. 292p. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/INCRA. **Novo retrato da agricultura familiar. O Brasil redescoberto**. Brasília: MDA/INCRA, 2000. 74p.

MYINT, H. Agriculture and economic development in the open economy. In: Reynold, L. G. (ed.) **Agriculture in development theory**. New Haven: Yale University Press, 1975.

MORRISON, C.; THORBECKE E. The concept of the agricultural surplus. **World Development**, v. 18, n. 8, p. 1081-1095, 1990.

MULLER, G. Agricultura e industrialização do campo no Brasil. **Revista Brasileira de Economia Política**, v. 2/2, n. 6, abril-junho/1982. p. 47-77. Disponível em: <http://www.rep.org.br/pdf/06-2.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2008.

MULLER, G. Cem anos de república. Notas sobre as transformações estruturais no campo. **Estudos Avançados**, vol.3 no.7, 109-136. São Paulo Sept./Dec. 1989. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141989000300007. Acesso em: 30 nov. 2008.

NAPOLEONI, C. **Smith, Ricardo, Marx**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2000. 225p.

NAQVI, S. N. H. The nature of development. **World Development**, Elsevier, v.23, n. 4, p. 543-556. Disponível em <http://ideas.repec.org/f/pna206.html>. Acesso em: 30 jun. 2008.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos avançados** 15(43), 2001. p. 83-100. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a09.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2008.

NETTO, D. **Independência alimentar e etanol**. Disponível em: <http://www.biodeselbr.com/noticias/em-foco/delfim-netto-independencia-alimentar-etanol-13-05-08.htm>. Acesso em: 11 jun. 2008.

NICHOLLS, W. H. O “excedente agrícola” com fator de desenvolvimento econômico. IN: ARAÚJO, P. F. C. DE; SCHUH, G. E. (ed). **Desenvolvimento da agricultura: natureza do processo e modelos dualistas**. São Paulo: Pioneira, 1975. p. 3-38.

NUNES, E. P.; CONTINI, E. **Complexo agroindustrial brasileiro – caracterização e dimensionamento**. Brasília: ABAG, 2001. 109p.

OIT. Por qué la agricultura sigue siendo importante. **Informe sobre el Empleo en el Mundo 2004-2005. Empleo, productividad y reducción de la pobreza**. Genebra: OIT, 2005. Cap. 3. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/english/employment/strat/download/wr04c3sp.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2008.

OECD. **Agricultural policy reform and the rural economy in OECD countries**. Paris, France: OECD, 1998. 300p. Disponível em: <http://lysander.sourceoecd.org/vl=2670179/cl=18/nw=1/rpsv/~6668/v1998n3/s1/p1>. Acesso em: 30 jun. 2008.

OLIVEIRA, C. M. S. de; SERRA, A. DE C. Q.; BARBOSA, G. M. L.; BASTOS, M. S. DE M. B. **Análise da ação do governo federal sobre a economia do Nordeste: balanço da entrada e saída de recursos no período 1980-85**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1990. 53 p. Serie: Documentos do Nordeste n.7. 51p.

PYATT, G.; ROUND J. I. **Social accounting matrices. A basis for planning**. Washington: The World Bank, 1985.

PAULA, M. F. M. DE Análise multivariada da estrutura produtiva rural e fundiária do Ceará. IN: ROSA, A. L. T. DA; HOLANDA, M. C.; VIANNA, P. J. R. (ORGs). **Economia do Ceará em debate**. Fortaleza: IPECE, 2007. p. 139-159.

QUADROS, W. J. DE. **A evolução recente das classes sociais no Brasil**. IN: **Trabalho, mercado e sociedade – O Brasil nos anos 90**. Proni, M. W.; Henrique, W. (org). Campinas: UNICAMP/UNESP, 2002. Cap. 1 (15-69).

RAMOS, P. Referencial teórico sobre a agropecuária brasileira. IN: RAMOS, P. (org) **Dimensões do agronegócio brasileiro – políticas, instituições e perspectivas**. Brasília: MDA, 2007. 360p. Capítulo 1. p. 18-52.

RAY, D. **Development economics**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1998. 848p.

REZENDE, G. C. de; **Pobreza e desigualdade no Brasil: o papel adverso das políticas trabalhista, fundiária e de crédito agrícola**. Versão revista e ampliada de Políticas trabalhista e fundiária e seus efeitos adversos sobre o emprego agrícola, a estrutura agrária e o desenvolvimento territorial rural no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2005. (Texto para discussão). Rio de Janeiro, 2006. 63p. (mimeo).

RICARDO, D. **Princípios de economia política e tributação**. (Trad. de Paulo H. R. Sandroni). São Paulo: Nova Cultural, 1996. Cap. II (Coleção Os Economistas).

ROCHA, S. **Pobreza no Nordeste: a evolução nos últimos trinta anos (1970-1999)**. Fortaleza-CE: Banco do Nordeste, 2003. 96p.

ROSA, L. P. **Biocombustíveis, alimentos e desmatamento**. Disponível em:
<http://si.knowtec.com/scripts-si/MostraNoticia?idnoticia=16444&idcontato=1004&origem=fiqueatento&nomeCliente=FUNCEX&data=2008-06-15>. Acesso em: 15 jun. 2008.

ROBERTO DO NASCIMENTO. **Usina de açúcar e etanol vai produzir água**. Disponível em: <http://invertia.terra.com.br/carbono/interna/0OI2982422-EI8933,00.html>. Acesso em: 01 jul. 2008.

ROCHA, S. **Pobreza no Nordeste - A evolução nos últimos trinta anos (1970-1999)**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2003. 96p.

RODRIGUES, M . T.; EVANGELISTA, F. R.; CARVALHO, M. R. P. **Balança comercial do agribusiness do Nordeste**. Fortaleza: Banco do Nordeste/ETENE, 1999. 9p. (circulação interna).

ROMEIRO, A. R. Agricultura e agroindústria: perspectivas de novas configurações. **Revista Brasileira de Economia Política**, v.14, 3 (55), julho-setembro/1994. p. 51-66. Disponível em: <http://www.rep.org.br/pdf/55-4.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2008.

SACHETO, R. Agropolos: sustentabilidade para agricultura familiar. **Inovação Uniemp**, v.2, n.1, Campinas, jan/mar 2006. Disponível em:
http://inovação.scielo.br/php?script=sci_Arttext&pid=S1808-239420060001000128&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 jan 2009.

SACHS, I. Brasil rural: da redescoberta à invenção. **Estudos avançados**, 15(43), 2001. p. 75-82. (www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a08.pdf). Acesso em: 25 nov. 2008.

SADOULET, E. DE JANVRY, A. **Quantitative development policy analysis**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1995. Chapter 10. Input-output tables, social accounting matrices and multipliers. p. 273-301.

SAMPAIO, A. V. Cálculo do excedente agrícola e urbano utilizando uma matriz de contabilidade social (SAM) – 1985-1995. In: XXXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 2001 (Anais) Recife: XXXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 2001.

SAMPAIO, Y. VITAL, T. COSTA, E. DE F. **Expansão e perspectivas do agronegócio no Nordeste**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2003. 122p.

SARRIS, A. **The role of agriculture in economic development and poverty reduction – an empirical adn conceptual foundation**. Washington: The World Bank, 2001 (Rural development strategy – background paper #2). 69p. Disponível em: <http://www.worldbank.org>.

SCHULTZ, T. W. **Transforming traditional agriculture**. New Nave: Yale University Press, 1964.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SERRANO, F.; MEDEIROS, C. O desenvolvimento econômico e a retomada da abordagem clássica do excedente. **Revista de Economia Política**, vol. 24, n.2 (94), abr-jun. 2004. p. 238-256.

SHULTZ, T. W. **Investindo no povo – o significado econômico da qualidade da população**. Forense-Universitária: Rio de Janeiro, 1987. 202p.

SILVA FILHO, G. E. da. A interpretação para o atraso relativo do Nordeste a partir da teoria do desenvolvimento econômico periférico da CEPAL. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 28, n. 4, p. 433-450, out-dez. 1997.

SILVA, J. F. G. Complexos agroindustriais e outros complexos. IN: **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp - Instituto de Economia, 1996. Cap. 1. p. 61-106.

_____.; KAGEYAMA, A. Do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais. IN: **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp - Instituto de Economia, 1996. Cap. 1. p.1-40.

SINABELL, F. To what extent is rural development a joint product of agriculture? Overview and policy implications. IN: **Multifunctionality in agriculture: evaluating the degree of jointness, policy implications**. Paris, France: OECD, 2008. pp 17-46. Disponível em: <http://lysander.sourceoecd.org/vl=2670179/cl=18/nw=1/rpsv/~6674/v2008n5/s1/p1I>. Acesso em: 30 jun. 2008.

SOUZA, H. R. DE. Agricultura e política agrícola no Nordeste: do GTDN à liberalização comercial. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 28, n. 4, out-dez. 1997. p. 499-517.

SOUZA, N. de J. de. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo: Atlas, 2005. 5^a edição. p. 200-225.

SOUZA, O. T.; BAGOLIN, I. P.; CORONA, H. M. P. **As múltiplas funções do espaço rural e as políticas de desenvolvimento rural no Brasil**: reflexões a partir de um rural metropolitano. Porto Alegre: PUC-RS-Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia (Pós-graduação), 2007. Texto para discussão n.07/2007. 16p. Disponível em: http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/resumos_trab/57.htm. Acesso em: 08 dez. 2008 (VII Congresso Brasileiro de Sistemas de Produção, set/2007)

STERN, N. **Growth theories old and new, and the role of agriculture in economic development**. (mimeo) 1994. 148p. Obs: posteriormente publicado como Growth theories old and new, and the role of agriculture in economic development. Rome (Italy): FAO/Food and Nutrition Division, 1996. 139p. Serie: Economic and Social Development Papers, n.136.

- STIGLITZ, J. Towards a new paradigm of development. IN: DUNNING, J. H. **Making globalization good: the moral challenges of global capitalism**. Oxford: Oxford University Press, 2003. p. 76-107. Disponível em: http://www2.gsb.columbia.edu/faculty/jstiglitz/download/papers/2003_New_Paradigm_for_Development.pdf. Acesso em: 01 jul. 2008.
- _____. Development in a world of globalization. IN: Gallagher, K. P. (org.). **Putting development first: the importance of policy space in the WTO and IFIs**. London: Zed Books, 2005. p. 15-32. Disponível em: http://www2.gsb.columbia.edu/faculty/jstiglitz/download/papers/2005_Development_policies.pdf. Acesso em: 01 jul. 2008.
- SUDENE. GTDN-GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. Recife: SUDENE, 1959 (2. ed. 1967). 92p.
- _____. **A economia agrícola do Nordeste. Diagnóstico parcial e perspectivas**. Recife: SUDENE-Diretoria de Planejamento e Orçamento, 1996. 191p.
- TENDLER, J. **Transforming local economies – lessons from the northeast brazilian experience**. Cambridge, Mass. (USA): MIT/Banco do Nordeste, 2001. 63p. (draft).
- TEUBAL, M. **Generation and transfer of an agricultural surplus in Argentina**. West Lafayett: Purdue University, 1971. 58p. (mimeo).
- THAIPRASERT, N. **Rethinking the role of agriculture and agro-industry in the economic development of Thailand**: input-output and CGE analyses. Ph.D. Dissertation. Graduate School of International Development, Nagoya University, Japan. 2006. 358p. Disponível em: <http://mpra.uni-muenchen.de/1089/>. Acesso em: 30 jun. 2008.
- THORBECKE, E. The role of agriculture in economic development (introduction). IN: THORBECKE, E (ed.). **The role of agriculture in economic development**. New York: NBER, 1969. p. 3-12.
- TIMMER, C. P. Agriculture and economic development revisited. **Agricultural Systems**, v. 40, n. 1-3, 1992, pages 21-58.
- _____. The agricultural transformation. IN: EICHER, C. K.; STAATZ, J. M. **International agricultural development**. Baltimore, Maryland: The Johns Hopkins University Press, 1998 (615p). Chapter 7. p.113-135. Third edition.
- _____. **Agriculture and pro-poor growth: reviewing the issues**. Washington, 2005. 28p. (inédito)
- UDERMAN, S.. **Políticas de desenvolvimento regional no Brasil – limites de uma nova agenda para o Nordeste**. Anais do Fórum BNB de Desenvolvimento e XIII Encontro Regional de Economia. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil/ANPEC, 2008. CD-ROM.
- VASCONCELOS, J. R.; SALES, J. W. **Formação bruta de capital fixo do setor público no Nordeste**. BNB-ETENE: Fortaleza, 2007. Relatório técnico parcial. 114p.
- VEIGA, J. E. DA. O Brasil rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento. **Estudos Avançados**, 15 (43), 2001. p. 101-119.

VERGOLINO, J. R. de O.; ROCHA, F. J. S. **Padrões de crescimento e mudanças espaciais no Nordeste**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2003. 92p.

WILKINSON, J.; MIOR, L. C. Setor informal, produção familiar e pequena agroindústria: interfaces. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n.13, outubro /1999. p.29-45. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/treze/wilkin12.htm>. Acesso em: 10 jan. 2009.

WINTERS, P.; SADOULET, E.; DE JANVRY, A.; STAMOULIS, K. **The role of agriculture in economic development: visible and invisible surplus transfers**. Berkeley: UCLA at Berkeley-Departament of Agricultural and Resource Economics, 1997. 20p (Working paper n.814). Disponível em: <http://ideas.repec.org/p/cdl/agrebk/814.html>. Acesso em: 10 jul. 2008.

WORLD BANK. **Agriculture, rural development and pro-poor growth**. Washington: World Bank/DFID/BMZ/AFD, 2005 (first draft). 54p.

ZILBERSZTAJN, D. Conceitos gerais, evolução e apresentação do sistema agroindustrial. IN: Zilbersztajn, D.; Neves, M. F. (orgs.). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**. São Paulo: Editora Pioneira, 2000. Cap. 1. p.1-23.

ZUVEKAS, C. **Economic development: an introduction**. London: The MacMillan Press, 1979. (433 p). Chapter 9. p. 203-241.

APÊNDICE A - NORDESTE - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CRIADOS E SUAS ORIGENS, ENTRE 1980 E 2004.

MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM	MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM
ALAGOAS		PARAÍBA	
CAMPESTRE	JUNDIA	ALCANTIL	BOQUEIRÃO
CRAIBAS	ARAPIRACA	ALGODÃO DE JANDAIRA	REMÍGIO
ESTRELA DE ALAGOAS	CACIMBINHAS	AMPARO	SUMÉ
ESTRELA DE ALAGOAS	MINADOR NEGRÃO	APARECIDA	SOUZA
ESTRELA DE ALAGOAS	PALMEIRA DOS INDIOS	AREIA DE BARAUNAS	PASSAGEM
JEQUIÁ DA PRAIA	CORURipe	ASSUNÇÃO	JUAZEIRINHO
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ASSUNÇÃO	TAPERÓA
PARICONHA	AGUA BRANCA	BARAÚNA	PICUÍ
PARIPUEIRA	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	BARRA DE SANTANA	BOQUEIRÃO
SENADOR RUI PALMEIRA	SANTANA DO IPANEMA	BERNARDINO BATISTA	TRIUNFO
TEOTONIO VILELA (EX- DISTRITO DE FEIRA NOVA)	JUNQUEIRO	BOA VISTA	CAMPINA GRANDE
BAHIA		CACIMBAS	DESTERRO
ADUSTINA	PARIPIRANGA	CAJAZEIRINHAS	POMBAL
AMÉRICA DOURADA	IRECÉ	CAMPO DE SANTANA (MUDANÇA DE NOME)	TACIMA
ANDORINHA	SENHOR DO BONFIM	CAPIM	MAMANGUAPE
APUAREMA	JAGUAQUARA	CARAUBAS	SÃO JOÃO DO CARIRI
APUAREMA	WENCESLAU GUIMARÃES	CASSERENGUE	SOLANEIA
ARAÇAS	ALAGOINHAS	CATURITÉ	BOQUEIRÃO
ARATACA	UNA	CAXIOLA	SERRA BRANCA
BANZAE	RIBEIRA DO POMBAL	CUITÉ DE MAMANGUAPE	MAMANGUAPE
BARRO ALTO	CANARANA	CURRAL DE CIMA	MAMANGUAPE
BARROCAS	SERRINHA	DAMIAO	BARRA DE SANTA ROSA
BOM JESUS DA SERRA	POÇOES	GADO BRAVO	AROEIRAS
BONITO	UTINGA	IGARACY (MUDANÇA DE NOME)	BOQUEIRÃO DOS COCHOS
BURITIRAMA	BARRA	LOGRADOURO	CAIÇARA
CABECEIRA DO PARAGUAÇU	MURITIBA	MARCAÇÃO	RIO TINTO
CAETANOS	POÇOES	MARIZOPOLIS	SOUZA
CANUDOS	EUCLIDES DA CUNHA	MATINHAS	ALAGOA NOVA
CAPELA DO ALTO ALEGRE	RIACHÃO DO JACuíPE	MATO GROSSO	JERICÓ
CAPIM GROSSO	JACOBINA	MATURÉIA	TEIXEIRA
CARAÍBAS	TREMENDAL	PARARI	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
CATURAMA	PARAMIRIM	PEDRO RÉGIS (EX-RETIRO)	JACARAÚ
CATURAMA	BOTUPORÃ	POÇO DANTAS	UIRACUNA
DIAS D'AVILA	CAMAÇARI	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
ÉRICO CARDOSO (MUDANÇA DE NOME)	ÁGUA QUENTE	RIACHÃO	ARARUNA

MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM	MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM
EUNAPOLIS	PORTO SEGURO	RIACHAO DE SANTO ANTONIO	BOQUEIRAO
EUNAPOLIS	STA. CRUZ CABRALIA	RIACHAO DO BACAMARTE	INGA
FATIMA BAHIA (CONT.)	CICERO DANTAS	RIACHO DO POÇO PARAIBA (CONT.)	SAPE
FEIRA DA MATA	CARIRANHA	SANTA CECILIA	UMBuzeiro
FILADELDIA	PINDOBAÇU	SANTA INES	CONCEIÇÃO
GAVIAO	RIACHAO DO JACUIPE	SANTAREM	UIRAUNA
GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR (MUDANÇA DE NOME)	BARRO PRETO	SANTO ANDRÉ	GURJÃO
GUAJERU HELIÓPOLIS	CONDEÚBA RIBEIRA DO AMPARO	SÃO BENTO DE POMBAL SÃO DOMINGOS DE CABACEIRAS	POMBAL CABACEIRAS
IGRAPIÚNA	CAMAMU	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	POMBAL
ITABELA ITAGUAÇU DA BAHIA	PORTO SEGURO XIQUE-XIQUE	SÃO FRANCISCO SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE (MUDANÇA DE NOME)	SOUSA ANTENOR NAVARRO
ITATIM IUIU JABORANDI JOÃO DOURADO JUCURUÇU	STA. TEREZINHA MALHADA CORRENTINA IRECÉ ITAMARAJU	SÃO JOSÉ DE PILAR SÃO JOSÉ DE PILAR SÃO JOSÉ DE PILAR SÃO JOSÉ DE PRINCESA SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	CALDAS BRANDÃO GURINHÉM PILAR PRINCESA ISABEL BREJO DO CRUZ
JUSSARI LAGOA REAL LAJEDO DO TABOCAL LAPAO LIVRAMENTO DO BRUMADO (SINÔNIMA; POR FALTA DE REGULAMENTAÇÃO)	ITABUNA CAETITE MARACAS IRECÉ LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	SERTÃOZINHO SOBRADO SOSSEGO TENORIO VIEIRÓPOLIS	DUAS ESTRADAS SAPE CUITE JUAZEIRINHO SOUSA
LUIS EDUARDO MAGALHAES	BARREIRAS	VISTA SERRANA (MUDANÇA DE NOME)	DESTERRO DE MALTA
MADRE DE DEUS	SALVADOR	ZABELÉ	SAO SEBASTIAO DO UMBuzeiro
MAETINGA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS		
MANSIDAO	STA. RITA DE CASSIA	PERNAMBUCO	
MATINA	RIACHO DO SANTANA	ABREU LIMA	PAULISTA
MIRANTE MULUNGU DO MORRO	BOA NOVA CARFANAUM	ARACOIABA CAMARAGIBE	IGARASSU SÃO LOURENÇO DA MATA
MULUNGU DO MORRO	MORRO DO CHAPÉU	CARNAUBEIRA DA PENHA	FLORESTA
MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	BARRA	CASINHAS	SURUBIM
NORDESTINA NOVA FÁTIMA	QUEIMADAS RIACHÃO DO JACUIPE	DORMENTES ITAPISSUMA	PETROLINA IGARASSU
NOVA IBIÁ NOVA REDENÇÃO NOVO HORIZONTE NOVO TRIUNFO	GANDU ANDARAÍ IBITIARA ANTAS	JAQUEIRA JATOBÁ JUCATI LAGOA DO CARRO	MARAIAL PETROLÂNDIA JUPI CARPINA

MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM	MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM
OURILANDIA	JACOBINA	LAGOA GRANDE	SANTA MARIA DA BOA VISTA
PÉ DE SERRA	RIACHAO DO JACUIPE	MANARI	INAJA
BAHIA (CONT.)		PERNAMBUCO (CONT.)	
PINTADAS	IPIRA	MOREILÂNDIA (MUDANÇA DE NOME)	SITIO DOS MOREIRAS
PIRAI DO NORTE	ITUBERA	QUIXABA	CARNAÍBA
PONTO NOVO	CALDEIRÃO GRANDE	SANTA CRUZ	OURICURI
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VALENÇA	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	TRIUNFO
QUIXABEIRA	SERROLÂNDIA	SANTA FILOMENA	OURICURI
RAFAEL JAMBEIRO	CASTRO ALVES	TAMANDARÉ	RIO FORMOSO
RIBEIRÃO DO LARGO	ENCRUZILHADA	VERTENTE DO LERIO	SURUBIM
SANTA LUZIA	CANAVIEIRAS	XEXEU	ÁGUA PRETA
SÃO DOMINGOS	VALENTE	PIAUÍ	
SÃO FÉLIX DO CORIBE	CORIBE	ACAUA	PAULISTANA
SÃO FÉLIX DO CORIBE	STA. MARIA DA VITÓRIA	ALAGOINHA DO PIAUÍ	PIO IX
SÃO GABRIEL	IRECÊ	ALEGRETE DO PIAUÍ	SÃO JULIÃO
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	BUARERAMA	ALVORADA DO GURGUÉIA	CRISTINO CASTRO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE	JACOBINA	ALVORADA DO GURGUÉIA	MANOEL EMÍDIO
SAUBARA	SANTO AMARO	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
SERRA DO RAMALHO	BOM JESUS DA LAPA	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	RIBEIRO GONÇALVES
SITIO DO MATO	BOM JESUS DA LAPA	BARRA D'ALCANTARA	ELESBAO VELOSO
SITIO DO QUINTO	JEREMOABO	BARRA D'ALCANTARA	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
SOBRADINHO	JUAZEIRO	BARRA D'ALCANTARA	VARZEA GRANDE
TANQUE NOVO	BOTUPORA	BELA VISTA DO PIAUÍ	SIMPÍCIO MENDES
TEIXEIRA DE FREITAS	ALCOABAÇA	BELÉM DO PIAUÍ	PADRE MARCOS
TEIXEIRA DE FREITAS	CARAVELAS	BETÂNIA DO PIAUÍ	PAULISTANA
UMBURANAS	CAMPO FORMOSO	BOA HORA	BARRAS
VARZEA DA ROÇA	MAIRI	BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ	BURITI DOS LOPEZ
VARZEA NOVA	JACOBINA	BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ	LUIS CORREIA
VARZEDO	CASTRO ALVES	BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ	PARNAIBA
VARZEDO	SANTO ANTONIO DE JESUS	BONFIM DO PIAUÍ	SAO RAIMUNDO NONATO
VEREDA	PRADO	BOQUEIRAO DO PIAUÍ	CAMPO MAIOR
WANDERLEY	COTEGIPE	BRASILEIRA	BATALHA
CEARÁ		BRASILEIRA	PIRACURUCA
ACARAPE	REDENÇÃO	BRASILEIRA	PIRIPIRI
AMONTADA	ITAPIPOCA	BREJO DO PIAUÍ	CANTO DO BURITI
ARARENDA	NOVA RUSSAS	BURITI DOS MONTES	CASTELO DO PIAUÍ
BANABUIÚ	QUIXADÁ	CABECEIRA DO PIAUÍ	BARRAS
BARREIRA	REDENÇÃO	CAJAZEIRAS	OEIRAS
BARROQUINHA	CAMOCIM	CAJAZEIRAS	SANTA ROSA DO PIAUÍ
CATUNDA	SANTA QUITÉRIA	CAJUEIRO DA PRAIA	LUIS CORREIA
CHORÓ	QUIXADÁ	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	FRONTEIRAS

MUNICÍPIOS CRIADOS (DESEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM	MUNICÍPIOS CRIADOS (DESEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM
CHOROZINHO	PACAJUS	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
CROATA	GUARACIABA DO NORTE	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	SAO JOAO DO PIAUÍ
CRUZ	ACARAÚ	CAMPO GRANDE DO PIAUI	JAICOS
CEARA (CONT.)		PIAUÍ (CONT)	
DEPUTADO IRAPUA PINHEIRO	SOLONOPOLIS	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	PORTO
ERERE	PEREIRO	CANAVIEIRA	JERUMENHA
EUSÉBIO	AQUIRAZ	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	DOM INOCÊNCIO
FORQUILHA	SOBRAL	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
FORTIM	ARACATI	CARAUBAS DO PIAUÍ	BURITI DOS LOPEZ SIMÕES
GRAÇA	SÃO BENEDITO	CARIDADE DO PIAUÍ	BURITI DOS LOPEZ SIMÕES
GUAIUBA	PACATUBA	CAXINGO	BURITI DOS LOPEZ CAMPO MAIOR
HORIZONTE	PACAJUS	COCAL DA TELHA	COCAL ALTOS
IBARETAMA	QUIXADÁ	COCAL DO ALVES	ELISEU MARTINS OEIRAS
IBICUITINGA	MORADA NOVA	COIVARAS	SÃO RAIMUNDO NONATO
ICAPUÍ	ARACATI	COLONIA DO GURGUÉIA	BOM JESUS SIMÕES
IPAPORANGA	NOVA RUSSAS	COLONIA DO PIAUÍ	MONSENHOR GIL PALMEIRAS
ITAITINGA	PACATUBA	CORONEL JOSÉ DIAS	TERESINA SAO RAIMUNDO NONATO
ITAREMA	ACARAÚ	CURRAIS	DIRCEU ARCOVERDE
JJOCA DE JERICOACOARA	CRUZ	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	SAO RAIMUNDO NONATO
MADALENA	QUIXERAMOBIM	CURRALINHOS	DIRCEU ARCOVERDE
MARACANAÚ	MARANGUAPÉ	CURRALINHOS	SANTO INACIO DO PIAUÍ
MILHA	SOLONOPOLIS	CURRALINHOS	PADRE MARCOS PICOS
MIRAIAMA	ITAPIPOCA	DIRCEU ARCOVERDE	CARACOL PARNAIBA
OCARA	ARACOIABA	DOM INOCÉNCIO	PAULISTANA REGENERAÇÃO
PARAIPABA	PARACURU	FARTURA DO PIAUÍ	CAMPOMAIOR SAO JOAO DO PIAUÍ
PINDORETAMA	CASCABEL	FLORESTA DO PIAUÍ	REGENERAÇÃO CAMPO MAIOR SAO JOAO DO PIAUÍ
PIRES FERREIRA	IPU	FRANCISCO MACEDO	SANTO INACIO DO PIAUÍ
POTIRETAMA	IRACEMA	GEMINIANO	PADRE MARCOS PICOS
QUITERIANOPOLIS	INDEPENDÊNCIA	GUARIBAS	CARACOL PARNAIBA
QUIXELO	IGUATU	ILHA GRANDE	PAULISTANA REGENERAÇÃO
SALITRE	CAMPO SALES	JACOBINA DO PIAUÍ	CAMPOMAIOR SAO JOAO DO PIAUÍ
TARRAFAS	ASSARE	JARDIM DO MULATO	SANTO INACIO DO PIAUÍ
TEJUÇUOCÁ	ITAPAJE	JATOBÁ DO PIAUÍ	CARACOL PARNAIBA
TURURU	URUBURETAMA	JOÃO COSTA	PAULISTANA REGENERAÇÃO
UMIRIM	URUBURETAMA	JOCA MARQUES	CAMPOMAIOR SAO JOAO DO PIAUÍ
VARJOTA	RERIUTABA	JUAZEIRO DA PIAUÍ	SANTO INACIO DO PIAUÍ
MARANHÃO		JULIO BORGES	CURIMATÁ
AÇAILÂNDIA	IMPERATRIZ	JUREMA	ANÍSIO DE ABREU
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	ARAIÓSES	JUREMA	CARACOL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	BACABAL	LAGOA ALEGRE	BARRAS
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	COROATÁ	LAGOA ALEGRE	MIGUEL ALVES

MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM	MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM
ALTO ALEGRE DO MARANHAO	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	LAGOA ALEGRE	UNIAO
ALTO ALEGRE DO MARANHAO	SAO MATEUS DO MARANHÃO	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	PEDRO II
ALTO ALEGRE DO PINDARE	SANTA LUZIA	LAGOA DE SAO FRANCISCO	PIRIPIRI
MARANHAO (CONT.)		PIAUI (CONT.)	
AMAPA DO MARANHAO	CARUTAPERA	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	SAO JOAO DO PIAUI
AMAPÁ DO MARANHÃO	GODOFREDO VIANA	LAGOA DO PIAUÍ	BENEDITINOS
AMAPÁ DO MARANHÃO APICUM-AÇU ARAGUANA	LUIS DOMINGUES BACURI ZÉ DOCA	LAGOA DO PIAUÍ LAGOA DO SÍTIO LAGOA DO SÍTIO	DEMerval LOBÃO PIMENTEIRAS VALENÇA DO PIAUÍ
ARAME	GRAJAU	LAGOINHA DO PIAUÍ	AGRICOLÂNDIA
ARAME	SANTA LUZIA	LAGOINHA DO PIAUÍ	ÁGUA BRANCA
BACABEIRA	ROSÁRIO	MADEIRO	Luzilândia
BACURITUBA	CAJAPIÓ	MARCOLÂNDIA	PADRE MARCOS
BELA VISTA DO MARANHÃO	VITÓRIA DO MEARIM	MASSAPÉ DO PIAUÍ	JACÓS
BELÁGUA	URBANO SANTOS	MILTON BRANDÃO	PEDRO II
BERNARDO DO MERIM	IGARAPÉ GRANDE	MORRO CABEÇA NO TEMPO	AVELINO LOPES
BOA VISTA DO GURUPI	CARUTAPERA	MORRO CABEÇA NO TEMPO	CURIMATÁ
BOA VISTA DO GURUPI	LUIS DOMINGUES	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	ESPERANTINA
BOM JESUS DAS SELVAS	SANTA LUZIA	MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ	JOAQUIM PIRES
BOM LUGAR BREJO DE AREIA	BACABAL ALTAMIRA DO MARANHÃO	MURICI DOS PORTELA MURICI DOS PORTELA	BURITI DOS LOPES JOAQUIM PIRES
BURITICUPU	SANTA LUZIA	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	CAMPO MAIOR
BURITIRANA CACHOEIRA GRANDE CAMPESTRE DO MARANHAO	JOAO LISBOA MORROS PORTO FRANCO	NOVO SANTO ANTONIO OLHO D'AGUA DO PIAUÍ OLHO D'AGUA DO PIAUÍ	ALTO LONGA ÁGUA BRANCA BARRO DURO
CAPINZAL DO NORTE CAPINZAL DO NORTE CAPINZAL DO NORTE	CODÓ LIMA CAMPOS SANTO ANTONIO DOS LOPES	OLHO D'AGUA DO PIAUÍ PADRE MARCOS PAJEU DO PIAUI	MONSENHOR GIL JAICOS CANTO DO BURITI
CENTRAL DO MARANHAO CENTRO DO GUILHERME	MIRINZAL GODOFREDO VIANA	PAQUETA PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	PICOS BARRO DURO
CENTRO NOVO DO MARANHAO	CARUTAPERA	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	BENEDITINOS
CIDELÂNDIA	IMPERATRIZ	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	ELESBÃO VELOSO
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	VITÓRIA DO MEARIM	PATOS DO PIAUÍ	JACÓS
DAVINÓPOLIS	IMPERATRIZ	PAVUSSU	RIO GRANDE DO PIAUÍ
ESTREITO	CAROLINA	PEDRO LAURENTINO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
FEIRA NOVA DO MARANHÃO	RIACHÃO	PEDRO LAURENTINO	SOCORRO DO PIAUÍ
FERNANDO FALCÃO	BARRA DO CORDA	PETRÔNIO PORTELA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ

MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM	MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM
FORMOSA DA SERRA NEGRA	GRAJAU	PORTO ALEGRE	ANTONIO ALMEIDA
GOVERNADOR EDSON LOBÃO	IMPERATRIZ	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	GUADALUPE
GOVERNADOR LUIS ROCHA	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	MARCOS PARENTE
MARANHAO (CONT.)		PIAUÍ (CONT.)	
GOVERNADOR NEWTON BELLO	ZE DOCA	QUEIMADA NOVA	PAULISTANA
GOVERNADOR NUNES FREIRE	CÂNDIDO MENDES	RIACHO FRIO	PARNÁGUA
IGARAPÉ DO MEIO	VITÓRIA DO MEARIM	RIBEIRA DO PIAUÍ	CANTO DO BURITI
ITAIPAVA DO GRAJAÚ	GRAJAÚ	RIBEIRA DO PIAUÍ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ITINGA DO MARANHÃO	AÇAILÂNDIA	RIBEIRA DO PIAUÍ	SOCORRO DO PIAUÍ
JATOBÁ	COLINAS	SANTA CRUZ	AROAIZES
JENIPAPO DOS VIEIRAS	BARRA DO CORDA	SANTA ROSA DO PIAUÍ	OEIRAS
JUNCO DO MARANHÃO	CARUTAPERNA	SANTANA DO PIAUÍ	PICOS
JUNCO DO MARANHÃO	GODOFREDO VIANA	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
JUNCO DO MARANHÃO	LUIS DOMINGUES	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ANÍSIO DE ABREU
LAGO DO RODRIGUES	LAGO DO JUNCO	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	SÃO RAIMUNDO NONATO
LAGOA DO MATO	PASSAGEM FRANCA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	LAGO DA PEDRA	SAO GONÇALO DO GURGUEIA	BARREIRAS DO PIAUÍ
LAJEADO NOVO	MONTES ALTOS	SAO GONÇALO DO GURGUEIA	GILBUES
MARACAÇUMÉ	GODOFREDO VIANA	SAO JOAO DA CANABRAVA	PICOS
MARAJA DO SENA	PAULO RAMOS	SAO JOAO DA FRONTEIRA	PIRACURUCA
MARANHAOZINHO	CÂNDIDO MENDES	SAO JOAO DA VARJOTA	OEIRAS
MATOES DO NORTE	CANTANHEDE	SAO JOAO DO ARRAIAL	Luzilândia
MATOES DO NORTE	SAO MATEUS DO MARANHÃO	SAO JOAO DO ARRAIAL	MATIAS OLIMPIO
MILAGRES DO MARANHÃO	BREJO	SÃO JOSE DO DIVINO	BURITI DOS LOPES
MILAGRES DO MARANHAO	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	SAO JOSE DO DIVINO	PIRACURUCA
MIRANDA DO NORTE	ARARI	SAO LOURENÇO DO PIAUI	SAO RAIMUNDO NONATO
MIRANDA DO NORTE	ITAPECURU-MIRIM	SAO LUIS DO PIAUI	SAO JOAO DA CANABRAVA
NOVA COLINAS	FORTALEZA DOS NOGUERAS	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
NOVA OLINDA DO MARANHÃO	SANTA LUZIA DO PARUÁ	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	PAES LANDIM
OLINDA NOVA	MATINHA	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	SÃO JOSÉ DO PEIXE
OLINDA NOVA	SÃO JOÃO BATISTA	SEBASTIÃO BARROS	CORRENTE
OLINDA NOVA	SÃO VICENTE FERRER	SEBASTIÃO LEAL	ANTÔNIO ALMEIDA
OLINDA NOVA	VIANA	SEBASTIÃO LEAL	BERTOLÍNIA
PAULINO NEVES	BARREIRINHAS	SEBASTIÃO LEAL	LANDRI SALES
PAULINO NEVES	TUTÓIA	SEBASTIÃO LEAL	URUCUÍ

MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM	MUNICÍPIOS CRIADOS (DESMEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM
PEDRO DO ROSARIO	PINHEIRO	SIGEFREDO PACHECO	CAMPO MAIOR
PERITORO	CODO	SUSSUAPARA	PICOS
PERITORO	COROATA	SUSSUAPARA	SANTANA DO PIAUÍ
PERITORO	LIMA CAMPOS	TAMBORIL DO PIAUÍ	CANTO DO BURITI
MARANHAO (CONT.)		PIAUÍ (CONT.)	
PERITORO	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	TANQUE DO PIAUÍ	ARRAIAL
PORTO RICO DO MARANHÃO	CEDRAL	TANQUE DO PIAUÍ	OEIRAS
PRESIDENTE MÉDICI	SANTA LUZIA DO PARUÁ	TANQUE DO PIAUÍ	SANTA ROSA DO PIAUÍ
PRESIDENTE SARNEY	PINHEIRO	VÁRZEA BRANCA	SÃO RAIMUNDO NONATO
RAPOSA	PAÇO DO LUMIAR	VERA MENDES	ITAINÓPOLIS
RIBAMAR FIQUENE	MONTES ALTOS	VILA NOVA DO PIAUÍ	PADRE MARCOS
SANTA FILOMENA DO MARANHAO	TUNTUM	WALL FERRAZ	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SANTA LUZIA DO PARUÁ	TURIAÇU	RIO GRANDE DO NORTE	
SANTANA DO MARANHÃO	SÃO BERNARDO	BARAÚNA	MOSSORÓ
SANTO AMARO DO MARANHÃO	PRIMEIRA CRUZ	BOA SAÚDE (MUDANÇA DE NOME)	JANUÁRIO CICCO
SÃO DOMINGO DO AZEITÃO	PASTOS BONS	BODÓ	SANTANA DO MATOS
SAO DOMINGOS DO AZEITAO	BENEDITO LEITE	CAIÇARA DO NORTE	SAO BENTO DO NORTE
SAO DOMINGOS DO AZEITAO	SUCUPIRA DO NORTE	CAMPO GRANDE (MUDANÇA DE NOME)	AUGUSTO SEVERO
SAO FRANCISCO DO BREJAO	AÇAILÂNDIA	FERNANDO PEDROZA	ANGICOS
SAO FRANCISCO DO BREJAO	IMPERATRIZ	ITAJA	IPANGUAÇU
SAO JOAO DO CURU	BOM JARDIM		
SAO JOAO DO PARAISO	PORTO FRANCO	JUNDIA	VARZEA
SAO JOAO DO SOTER	CAXIAS	MAJOR SALES	LUIS GOMES
SAO JOSE DOS BASILIOS	PRESIDENTE DUTRA	MESSIAS TARGINO (MUDANÇA DE NOME)	JUNCO
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	IMPERATRIZ	PARNAMIRIM (MUDANÇA DE NOME)	EDUARDO GOMES
SAO PEDRO DOS CRENTES	ESTREITO	PORTO DO MANGUE	MOSSORÓ
SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	ESPERANTINOPOLIS	RAFAEL GODEIRO	VARZEA DA CAATINGA
SAO ROBERTO	ESPERANTINOPOLIS	RIO DO FOGO	MAXARANGUAPE
SATUBINHA	PIO XII	SANTA MARIA	SAO PAULO DO POTENGI
SENADOR ALEXANDRE COSTA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	SÃO MIGUEL DE TOUROS	TOUROS
SENADOR LA ROCQUE	JOÃO LISBOA	SERRA DO MEL	AÇU
SERRANO DO MARANHÃO	CURURUPU	SERRA DO MEL	AREIA BRANCA
SUCUPIRA DI RIACHÃO	SÃO JOÃO DOS PATOS	SERRA DO MEL	CARNAUBAIS
TRIZIDELA DO VALE	PEDREIRAS	SERRA DO MEL	MOSSORÓ
TUFILÂNDIA	PINDARÉ MIRIM	SERRINHA DOS PINTOS	MARTINS
TURILÂNDIA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	TENENTE LAURENTINO CRUZ	FLORÂNIA
TURILÂNDIA	TURIAÇU	TIBAU	GROSSOS
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	IMPERATRIZ	TRIUNFO POTIGUAR	CAMPO GRANDE

MUNICÍPIOS CRIADOS (DESEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM	MUNICÍPIOS CRIADOS (DESEMBRADOS)	MUNICÍPIOS DE ORIGEM
ZE DOCA	MONÇAO	VENHA VER SERGIPE SANTANA DE SAO FRANCISCO	SAO MIGUEL NEÓPOLIS

Fonte: Elaboração própria

APÊNDICE B - NORDESTE - VALOR DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA RURAL (EM MIL REAIS DE 2006) E POPULAÇÃO RURAL, POR MUNICÍPIO - 1980, 1985, 1996 E 2004

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
	NORDESTE	3.472.7	17.247.4	3.688.1	16.131.3	10.532.8	14.877.4	11.514.6	15.331.2
		61	38	60	67	07	68	56	81
AL	ÁGUA BRANCA	4.418	22.418	5.254	21.769	10.031	17.565	11.015	22.653
AL	ANADIA	2.101	10.663	2.313	9.585	4.895	8.572	4.426	9.102
AL	ARAPIRACA	9.649	48.967	10.006	41.462	27.073	47.408	24.892	51.191
AL	ATALAIA	6.219	31.560	6.763	28.023	13.427	23.512	11.255	23.146
AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1.188	6.028	1.718	7.119	2.412	4.224	1.507	3.098
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	190	964	280	1.160	741	1.298	613	1.260
AL	BATALHA	922	4.680	1.138	4.714	2.642	4.627	2.303	4.736
AL	BELÉM	952	4.833	1.081	4.481	2.338	4.094	1.992	4.096
AL	BELO MONTE	966	4.900	1.297	5.373	3.320	5.813	2.673	5.497
AL	BOCA DA MATA	2.413	12.246	2.777	11.509	5.589	9.787	4.461	9.174
AL	BRANQUINHA	1.398	7.095	1.539	6.377	3.158	5.531	2.981	6.130
AL	CAJUEIRO	1.253	6.357	1.517	6.287	3.190	5.587	2.419	4.975
AL	CAMPO ALEGRE	2.556	12.970	4.236	17.553	14.327	25.089	12.725	26.169
AL	CAMPO GRANDE	1.291	6.553	1.524	6.313	3.286	5.754	2.510	5.162
AL	CANAPI	3.272	16.606	3.863	16.006	8.181	14.325	6.190	12.730
AL	CAPELA	2.337	11.858	2.530	10.484	4.434	7.764	3.137	6.452
AL	CARNEIROS	795	4.035	931	3.856	1.964	3.439	1.659	3.412
AL	CHÃ PRETA	1.583	8.031	1.587	6.578	2.655	4.650	1.932	3.974
AL	COITÉ DO NÓIA	1.524	7.734	1.865	7.727	4.838	8.472	5.013	10.310
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	1.576	7.996	1.840	7.623	3.807	6.666	3.018	6.207
AL	COQUEIRO SECO	65	328	103	425	326	571	281	579
AL	CORURIPE	6.551	33.242	8.241	34.147	17.730	31.048	12.128	24.941
AL	DELMIRO GOUVEIA	1.622	8.229	2.095	8.681	5.331	9.336	4.679	9.623
AL	DOIS RIACHOS	1.098	5.573	1.452	6.018	3.780	6.619	3.381	6.954
AL	FEIRA GRANDE	3.087	15.664	3.843	15.923	9.647	16.893	9.050	18.612
AL	FELIZ DESERTO	189	961	213	883	502	879	505	1.038
AL	FLEXEIRAS	1.948	9.886	2.112	8.752	3.671	6.428	2.559	5.263
AL	GIRAU DO PONCIANO	3.717	18.863	4.701	19.480	11.683	20.459	10.369	21.323
AL	IBATEGUARA	1.513	7.677	1.916	7.939	4.328	7.578	3.264	6.713
AL	IGACI	4.236	21.498	5.141	21.302	11.669	20.434	9.478	19.492
AL	IGREJA NOVA	3.054	15.499	3.778	15.653	9.345	16.364	8.577	17.639
AL	INHAPI	2.163	10.976	2.623	10.870	6.410	11.226	6.218	12.788
AL	JACARÉ DOS HOMENS	428	2.172	559	2.317	1.527	2.674	1.523	3.132
AL	JACUÍPE	1.085	5.505	1.292	5.354	2.621	4.589	1.908	3.924
AL	JAPARATINGA	565	2.868	880	3.648	2.644	4.629	2.084	4.287
AL	JARAMATAIA	385	1.956	502	2.082	1.440	2.522	1.576	3.241
AL	JOAQUIM GOMES	2.732	13.864	3.536	14.652	6.910	12.100	4.046	8.321
AL	JUNDIÁ	1.877	9.526	2.709	11.226	3.628	6.352	1.601	3.293
AL	JUNQUEIRO	4.006	20.329	4.534	18.786	13.965	24.455	12.224	25.139
AL	LAGOA DA CANOA	1.896	9.620	2.467	10.221	6.305	11.041	5.929	12.194
AL	LIMOERO DE ANADIA	3.354	17.022	4.205	17.424	11.269	19.735	11.804	24.276
AL	MACEIÓ	1.386	7.035	3.974	16.468	6.229	10.908	1.047	2.154
AL	MAJOR ISIDORO	2.161	10.966	2.473	10.246	5.304	9.288	4.474	9.201
AL	MAR VERMELHO	746	3.787	820	3.399	1.604	2.808	1.286	2.645
AL	MARAGOGI	1.822	9.246	2.027	8.398	4.631	8.109	4.859	9.993
AL	MARAVILHA	1.810	9.185	2.055	8.516	4.608	8.069	4.434	9.120
AL	MARECHAL DEODORO	2.626	13.325	2.842	11.775	4.575	8.011	3.362	6.913
AL	MARIBONDO	1.406	7.136	1.510	6.257	2.972	5.205	2.467	5.073
AL	MATA GRANDE	4.029	20.445	5.106	21.157	12.126	21.234	9.589	19.720

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1.422	7.216	1.696	7.027	3.601	6.306	2.961	6.089
AL	MESSIAS	970	4.922	1.112	4.607	1.887	3.304	1.254	2.579
AL	MONTEIRÓPOLIS	764	3.877	983	4.072	2.526	4.423	2.375	4.883
AL	MURICI	3.179	16.130	3.747	15.527	6.093	10.670	3.205	6.592
AL	NOVO LINO	2.122	10.767	2.443	10.124	4.042	7.078	1.934	3.978
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1.592	8.078	1.731	7.175	3.605	6.312	3.414	7.021
AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	431	2.189	575	2.384	1.639	2.870	1.611	3.313
AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	766	3.886	893	3.702	2.065	3.616	1.913	3.935
AL	OLIVENÇA	1.670	8.477	2.051	8.499	4.729	8.281	3.933	8.089
AL	OURO BRANCO	1.232	6.253	1.354	5.609	2.773	4.856	2.405	4.946
AL	PALESTINA	217	1.100	298	1.233	832	1.457	804	1.653
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	9.115	46.257	11.361	47.076	21.437	37.539	19.638	40.386
AL	PÃO DE AÇÚCAR	2.162	10.970	2.807	11.633	7.397	12.954	6.960	14.314
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	1.399	7.098	1.883	7.801	4.794	8.396	3.845	7.908
AL	PAULO JACINTO	729	3.699	765	3.170	1.553	2.719	1.406	2.892
AL	PENEDO	1.893	9.604	2.721	11.276	8.253	14.452	7.817	16.076
AL	PIAÇABUÇU	1.096	5.560	1.452	6.018	3.780	6.619	3.206	6.594
AL	PILAR	1.810	9.187	1.960	8.122	2.735	4.790	1.521	3.128
AL	PINDOBA	781	3.961	778	3.223	1.168	2.046	664	1.366
AL	PIRANHAS	944	4.790	1.803	7.472	8.655	15.156	10.278	21.138
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1.945	9.868	2.426	10.051	6.216	10.884	6.033	12.407
AL	PORTO CALVO	2.368	12.016	2.840	11.767	5.858	10.259	4.476	9.205
AL	PORTO DE PEDRAS	1.212	6.152	1.420	5.885	3.042	5.328	2.524	5.190
AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	1.984	10.067	2.614	10.832	6.899	12.081	6.156	12.659
AL	QUEBRANGULO	1.526	7.745	1.654	6.852	3.335	5.841	2.855	5.872
AL	RIO LARGO	3.992	20.259	4.316	17.884	8.025	14.052	6.530	13.429
AL	ROTEIRO	537	2.725	730	3.024	1.347	2.359	709	1.459
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	154	779	181	748	462	809	479	985
AL	SANTANA DO IPANEMA	4.933	25.031	4.921	20.390	13.644	23.893	13.620	28.011
AL	SANTANA DO MUNDAÚ	1.861	9.444	1.902	7.883	3.354	5.873	2.549	5.242
AL	SÃO BRÁS	888	4.508	980	4.060	2.031	3.557	1.747	3.593
AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	2.708	13.743	3.003	12.444	5.615	9.833	4.067	8.365
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	4.211	21.367	5.122	21.222	11.280	19.753	8.923	18.350
AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	3.504	17.784	4.291	17.779	8.496	14.877	5.677	11.676
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	4.378	22.218	5.400	22.376	11.048	19.346	9.542	19.624
AL	SAO MIGUEL DOS								
AL	MILAGRES	760	3.858	920	3.813	2.237	3.917	2.160	4.443
AL	SÃO SEBASTIÃO	3.436	17.438	4.198	17.396	10.499	18.386	10.292	21.167
AL	SATUBA	568	2.881	749	3.105	1.712	2.997	1.415	2.911
AL	TANQUE D'ARCA	1.179	5.981	1.409	5.838	2.901	5.081	1.980	4.071
AL	TAQUARANA	2.142	10.871	2.877	11.922	7.436	13.022	6.205	12.762
AL	TRAIPU	2.687	13.638	3.571	14.798	9.316	16.315	8.056	16.567
AL	UNIÃO DOS PALMARES	5.958	30.236	6.493	26.903	12.648	22.149	10.191	20.959
AL	VIÇOSA	2.807	14.247	2.863	11.861	5.205	9.115	4.417	9.084
BA	ABAÍRA	1.225	6.700	1.308	6.269	3.405	5.660	3.973	5.601
BA	ABARÉ	1.356	7.419	1.646	7.891	5.007	8.324	6.206	8.750
BA	ACAJUTIBA	893	4.887	837	4.012	1.593	2.649	1.590	2.241
BA	ÁGUA FRIA	2.050	11.214	2.321	11.127	6.457	10.733	7.512	10.592
BA	AIQUARA	1.032	5.644	1.025	4.912	2.017	3.352	1.609	2.269
BA	ALAGOINHAS	4.108	22.478	4.172	20.001	13.780	22.907	17.531	24.717
BA	ALMADINA	795	4.349	871	4.175	1.918	3.188	1.494	2.107
BA	AMARGOSA	2.432	13.306	2.668	12.789	6.771	11.256	7.600	10.716
BA	AMÉLIA RODRIGUES	1.197	6.549	1.346	6.451	3.457	5.746	3.725	5.252
BA	ANAGÉ	5.322	29.117	6.789	32.548	19.298	32.078	15.741	22.193
BA	ANDARAÍ	3.261	17.843	2.651	12.710	7.833	13.020	7.348	10.360
BA	ANGICAL	1.844	10.092	2.304	11.043	6.311	10.491	5.866	8.270
BA	ANGUERA	978	5.350	1.070	5.129	3.067	5.098	4.018	5.666

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
BA	ANTAS	3.223	17.635	3.211	15.394	11.785	19.590	12.164	17.151
BA	ANTÔNIO CARDOSO	1.977	10.815	2.228	10.680	5.985	9.949	6.680	9.418
BA	ANTÔNIO GONÇALVES	941	5.150	1.422	6.816	4.061	6.750	2.418	3.408
BA	APORÁ	1.924	10.527	2.126	10.191	6.010	9.991	7.467	10.528
BA	ARACATU	2.232	12.211	2.656	12.732	7.750	12.883	8.734	12.315
BA	ARACI	4.810	26.316	6.147	29.470	19.649	32.662	22.780	32.117
BA	ARAMARI	810	4.432	863	4.136	2.585	4.296	3.820	5.386
BA	ARATUÍPE	760	4.161	860	4.121	2.315	3.848	2.634	3.713
BA	AURELINO LEAL	1.444	7.902	1.505	7.215	2.830	4.704	2.367	3.337
BA	BAIANÓPOLIS	1.527	8.356	2.017	9.668	6.334	10.528	6.252	8.815
BA	BAIXA GRANDE	2.898	15.855	3.279	15.722	8.722	14.498	9.171	12.930
BA	BARRA	6.957	38.066	6.443	30.889	25.664	42.660	33.822	47.685
BA	BARRA DA ESTIVA	1.778	9.727	2.281	10.936	8.325	13.839	12.536	17.674
BA	BARRA DO CHOÇA	2.566	14.040	2.848	13.652	10.240	17.022	19.395	27.345
BA	BARRA DO MENDES	1.441	7.882	1.803	8.642	5.341	8.878	5.703	8.040
BA	BARRA DO ROCHA	1.254	6.862	1.409	6.753	3.393	5.640	2.965	4.180
BA	BARREIRAS	2.083	11.399	3.191	15.296	11.407	18.961	17.780	25.067
BA	BELMONTE	2.296	12.562	2.488	11.928	6.172	10.260	6.213	8.759
BA	BELO CAMPO	1.737	9.506	1.893	9.077	5.428	9.022	7.409	10.446
BA	BIRITINGA	1.724	9.431	2.263	10.851	7.573	12.588	8.726	12.302
BA	BOA NOVA	4.120	22.545	3.325	15.941	13.393	22.263	23.587	33.255
BA	BOA VISTA DO TUPIM	2.612	14.290	2.842	13.623	7.657	12.729	9.208	12.983
BA	BOM JESUS DA LAPA	8.197	44.848	5.942	28.483	30.388	50.513	36.928	52.064
BA	BONINAL	1.536	8.404	1.994	9.557	5.974	9.930	5.839	8.233
BA	BOQUIRA	2.601	14.233	2.983	14.303	8.959	14.892	11.654	16.430
BA	BOTUPORÃ	6.551	35.845	6.349	30.437	24.072	40.014	27.070	38.166
BA	BREJÕES	1.507	8.246	1.851	8.873	6.117	10.169	8.196	11.556
BA	BREJOLÂNDIA	1.499	8.202	1.851	8.875	5.024	8.351	4.198	5.919
BA	BROTAS DE MACAÚBAS	1.950	10.672	2.331	11.176	6.574	10.928	6.473	9.127
BA	BRUMADO	3.844	21.030	4.399	21.090	12.676	21.070	15.394	21.703
BA	BUERAREMA	2.683	14.678	1.856	8.898	3.537	5.879	2.532	3.571
BA	CAATIBA	1.575	8.618	1.592	7.634	5.025	8.353	9.243	13.031
BA	CACHOEIRA	2.592	14.184	2.950	14.144	8.613	14.317	10.697	15.081
BA	CACULÉ	1.649	9.021	1.891	9.064	5.399	8.974	6.623	9.337
BA	CAÉM	1.552	8.490	2.171	10.409	6.760	11.237	5.297	7.469
BA	CAETITÉ	6.232	34.100	6.000	28.766	19.762	32.849	24.266	34.213
BA	CAIRU	987	5.399	1.464	7.020	4.068	6.762	2.603	3.670
BA	CALDEIRÃO GRANDE	2.361	12.919	2.501	11.990	12.142	20.184	11.540	16.270
BA	CAMACAN	4.661	25.503	4.834	23.174	7.486	12.444	4.339	6.118
BA	CAMAÇARI	2.383	13.041	1.823	8.740	5.020	8.345	8.093	11.410
BA	CAMAMU	5.363	29.342	5.662	27.145	21.260	35.339	25.044	35.310
BA	CAMPÔ ALEGRE DE LOURDES	3.536	19.345	4.274	20.488	12.960	21.544	15.335	21.620
BA	Campo Formoso	8.328	45.566	9.515	45.614	30.597	50.861	35.140	49.543
BA	CANÁPOLIS	1.435	7.853	1.637	7.846	4.538	7.543	5.179	7.302
BA	CANARANA	3.864	21.140	3.777	18.109	13.118	21.806	13.377	18.861
BA	CANAVIEIRAS	5.018	27.454	3.985	19.102	11.288	18.763	11.527	16.252
BA	CANDEAL	1.635	8.948	1.793	8.594	4.498	7.476	4.614	6.505
BA	CANDEIAS	2.170	11.873	1.884	9.031	4.213	7.004	5.733	8.083
BA	CANDIBA	1.635	8.945	1.825	8.751	4.360	7.247	4.147	5.847
BA	CÂNDIDO SALES	1.895	10.368	2.284	10.947	6.426	10.682	7.371	10.393
BA	CANSANÇÃO	3.857	21.105	4.665	22.365	14.077	23.400	16.377	23.089
BA	CARAVELAS	12.747	69.745	8.385	40.200	19.156	31.843	24.558	34.624
BA	CARDEAL DA SILVA	528	2.888	708	3.396	2.758	4.584	4.049	5.709
BA	CARINHANHA	3.144	17.201	3.685	17.666	13.061	21.710	14.671	20.685
BA	CASA NOVA	5.186	28.378	5.917	28.368	17.088	28.405	21.741	30.652
BA	CASTRO ALVES	9.886	54.093	7.866	37.712	29.521	49.071	32.940	46.442

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
BA	CATOLÂNDIA	512	2.804	552	2.648	1.423	2.366	1.545	2.179
BA	CATU	2.025	11.078	2.209	10.592	5.721	9.510	6.541	9.222
BA	CENTRAL	1.602	8.768	1.762	8.446	5.143	8.549	6.243	8.802
BA	CHORROCHÓ	1.710	9.359	1.826	8.752	4.842	8.048	5.840	8.234
BA	CÍCERO DANTAS	5.018	27.456	4.361	20.908	16.721	27.795	19.982	28.173
BA	CIPÓ	764	4.178	902	4.323	2.778	4.617	3.604	5.082
BA	COARACI	2.021	11.059	2.143	10.274	4.081	6.783	3.064	4.320
BA	COCOS	2.230	12.202	2.429	11.645	6.672	11.091	8.291	11.689
BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	1.443	7.897	1.660	7.958	4.320	7.181	4.631	6.529
BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	2.193	11.999	2.394	11.478	6.467	10.751	7.586	10.696
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	5.422	29.666	6.435	30.851	18.306	30.430	20.756	29.264
BA	CONCEIÇÃO DO JACuíPE	1.400	7.660	1.507	7.223	4.048	6.730	5.062	7.137
BA	CONDE	1.735	9.494	2.087	10.005	6.209	10.321	7.753	10.931
BA	CONDEÚBA	4.047	22.145	3.515	16.849	12.576	20.905	17.474	24.637
BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	695	3.803	665	3.189	1.362	2.264	1.291	1.820
BA	CORAÇÃO DE MARIA	3.021	16.529	3.432	16.455	9.825	16.332	11.998	16.916
BA	CORDEIROS	1.186	6.491	1.520	7.285	4.358	7.244	3.655	5.153
BA	CORIBE	6.940	37.975	7.069	33.887	19.991	33.230	22.237	31.351
BA	CORONEL JOÃO SÁ	2.011	11.005	2.574	12.341	8.510	14.146	10.644	15.007
BA	CORRENTINA	5.548	30.354	5.162	24.747	17.132	28.478	19.659	27.717
BA	COTEGIPE	2.947	16.124	2.355	11.290	9.439	15.691	10.798	15.224
BA	CRAVOLÂNDIA	532	2.910	539	2.586	1.282	2.131	1.458	2.056
BA	CRISÓPOLIS	2.270	12.419	2.619	12.555	7.504	12.473	9.137	12.882
BA	CRISTÓPOLIS	1.509	8.254	1.912	9.168	6.142	10.210	7.087	9.991
BA	CRUZ DAS ALMAS	2.340	12.801	2.865	13.737	8.570	14.246	10.161	14.326
BA	CURAÇÁ	2.922	15.988	3.443	16.504	10.563	17.558	13.661	19.260
BA	DÁRIO MEIRA	1.765	9.659	1.991	9.543	5.894	9.798	7.698	10.853
BA	DOM BASÍLIO	1.463	8.006	1.727	8.280	5.264	8.749	6.522	9.196
BA	DOM MACEDO COSTA	894	4.893	823	3.948	1.662	2.762	1.703	2.401
BA	ELÍSIO MEDRADO	1.221	6.683	1.311	6.287	3.376	5.611	3.797	5.353
BA	ENCRUZILHADA	4.032	22.059	4.160	19.943	18.803	31.256	31.845	44.897
BA	ENTRE RIOS	2.336	12.784	2.472	11.851	7.435	12.358	11.559	16.297
BA	ÉRICO CARDOSO	882	4.824	1.128	5.406	4.807	7.991	7.831	11.041
BA	ESPLANADA	1.551	8.489	1.724	8.266	5.254	8.733	7.365	10.383
BA	EUCLIDES DA CUNHA	7.379	40.377	7.793	37.359	23.756	39.489	25.998	36.655
BA	FEIRA DE SANTANA	10.577	57.875	11.979	57.425	32.044	53.265	37.517	52.895
BA	FIRMINO ALVES	436	2.386	430	2.062	934	1.553	935	1.318
BA	FLORESTA AZUL	2.140	11.709	1.826	8.753	3.072	5.106	2.593	3.656
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	1.508	8.253	1.861	8.921	5.643	9.380	6.795	9.581
BA	GANDU	2.910	15.924	2.266	10.862	7.399	12.299	6.146	8.665
BA	GENTIO DO OURO	1.255	6.869	1.439	6.897	3.681	6.119	3.571	5.034
BA	GLÓRIA	1.608	8.796	2.048	9.819	7.005	11.644	9.150	12.901
BA	GONGOGI GOVERNADOR LOMANTO	711	3.889	750	3.597	2.223	3.696	3.248	4.580
BA	JÚNIOR GOVERNADOR	878	4.804	1.110	5.320	2.807	4.666	2.155	3.038
BA	MANGABEIRA	2.189	11.977	2.549	12.221	6.948	11.549	7.922	11.169
BA	GUANAMBI	3.769	20.622	4.287	20.550	11.533	19.171	13.095	18.462
BA	GUARATINGA	4.253	23.273	4.127	19.785	9.234	15.350	9.913	13.976
BA	IAÇU	2.247	12.294	2.018	9.676	4.258	7.077	5.071	7.150
BA	IBIASSUCÊ	1.732	9.477	1.925	9.230	5.338	8.873	6.455	9.101
BA	IBICARAÍ	2.343	12.818	2.518	12.069	6.269	10.421	6.561	9.251
BA	IBICOARA	1.019	5.573	1.328	6.368	5.233	8.698	8.435	11.892
BA	IBICUÍ	1.580	8.646	1.565	7.502	3.317	5.514	3.261	4.598
BA	IBIPEBA	1.688	9.235	2.209	10.588	5.414	8.999	4.020	5.667
BA	IBIPTANGA	1.977	10.817	2.278	10.920	6.280	10.440	6.964	9.818
BA	IBIQUERA	943	5.159	934	4.478	1.703	2.831	1.203	1.696

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
BA	IBIRAPITANGA	2.865	15.676	3.660	17.546	10.839	18.018	10.041	14.157
BA	IBIRAPUÃ	1.165	6.373	1.177	5.643	2.531	4.207	2.288	3.226
BA	IBIRATAIA	1.824	9.978	1.809	8.670	4.029	6.697	4.438	6.257
BA	IBITIARA	3.579	19.583	3.517	16.860	12.419	20.643	11.729	16.536
BA	IBITITÁ	2.370	12.967	2.478	11.881	6.197	10.301	7.101	10.012
BA	IBOTIRAMA	1.347	7.369	1.599	7.666	4.761	7.913	5.605	7.903
BA	ICHU	772	4.223	991	4.751	2.478	4.119	1.486	2.095
BA	IGAPORÃ	1.497	8.193	1.695	8.127	4.677	7.774	5.376	7.579
BA	IGUAÍ	2.990	16.362	3.171	15.204	7.997	13.294	9.291	13.100
BA	ILHÉUS	9.252	50.625	12.966	62.159	42.090	69.964	42.405	59.787
BA	INHAMBUPE	3.262	17.849	3.514	16.848	9.802	16.293	12.815	18.068
BA	IPECAETÁ	2.902	15.879	3.224	15.457	9.364	15.566	12.186	17.181
BA	IPIAÚ	2.132	11.665	2.145	10.282	4.355	7.238	3.967	5.592
BA	IPIRÁ	10.446	57.158	10.650	51.054	29.585	49.179	32.026	45.153
BA	IPUPIARA	713	3.902	817	3.916	2.201	3.659	2.450	3.454
BA	IRAJUBA	1.185	6.482	1.148	5.503	2.466	4.100	2.587	3.647
BA	IRAMAIA	1.614	8.829	1.982	9.504	6.104	10.147	7.070	9.969
BA	IRAUARA	2.187	11.966	2.584	12.388	7.793	12.954	9.549	13.462
BA	IRARÁ	2.873	15.718	3.352	16.069	9.928	16.503	12.001	16.920
BA	IRECÊ	9.227	50.487	5.233	25.087	28.341	47.110	30.639	43.197
BA	ITABERABA	3.233	17.689	3.605	17.283	9.433	15.680	10.671	15.044
BA	ITABUNA	2.854	15.615	2.364	11.334	5.859	9.740	5.626	7.932
BA	ITACARÉ	1.865	10.202	2.470	11.840	7.327	12.180	7.152	10.083
BA	ITAETÉ	2.199	12.032	2.267	10.869	5.486	9.119	6.004	8.465
BA	ITAGI	1.383	7.567	1.422	6.819	3.218	5.349	3.301	4.655
BA	ITAGIBÁ	2.626	14.370	2.827	13.552	6.321	10.507	5.500	7.755
BA	ITAGIMIRIM	747	4.086	719	3.446	1.376	2.287	1.255	1.769
BA	ITAJU DO COLÔNIA	1.461	7.995	1.558	7.471	2.435	4.048	1.412	1.990
BA	ITAJUÍPE	2.220	12.146	2.206	10.577	4.622	7.682	4.288	6.046
BA	ITAMARAJU	8.146	44.569	6.438	30.864	18.464	30.692	17.757	25.035
BA	ITAMARI	871	4.765	937	4.491	2.116	3.518	1.970	2.777
BA	ITAMBÉ	2.005	10.971	1.656	7.939	4.024	6.688	6.816	9.610
BA	ITANAGRA	589	3.222	756	3.623	2.600	4.322	3.398	4.791
BA	ITANHÉM	3.071	16.802	2.789	13.371	5.242	8.714	4.912	6.925
BA	ITAPARICA	97	531	0	0	0	0	0	0
BA	ITAPÉ	1.179	6.453	1.491	7.147	4.237	7.043	4.093	5.770
BA	ITAPEBI	1.182	6.466	1.165	5.583	2.150	3.574	1.837	2.589
BA	ITAPETINGA	1.416	7.745	1.215	5.824	2.067	3.435	2.023	2.852
BA	ITAPICURU	3.071	16.803	3.917	18.778	13.117	21.804	16.458	23.204
BA	ITAPITANGA	967	5.291	1.013	4.855	2.312	3.844	2.321	3.273
BA	ITAQUARA	936	5.124	967	4.635	2.356	3.916	2.732	3.852
BA	ITARANTIM	1.816	9.938	1.778	8.523	3.274	5.442	2.787	3.929
BA	ITIRUÇU	726	3.975	914	4.380	2.605	4.331	2.725	3.842
BA	ITIÚBA	4.722	25.835	5.529	26.506	16.264	27.035	19.220	27.098
BA	ITORORÓ	2.254	12.331	1.641	7.866	2.333	3.878	2.210	3.116
BA	ITUAÇU	2.191	11.988	2.602	12.473	7.803	12.970	9.307	13.122
BA	ITUBERÁ	3.296	18.034	2.707	12.980	10.971	18.238	10.779	15.197
BA	JACARACI	2.316	12.672	2.529	12.125	6.454	10.728	6.893	9.718
BA	JACOBINA	12.388	67.782	9.228	44.237	33.994	56.507	35.717	50.357
BA	JAGUAQUARA	5.469	29.924	5.808	27.845	18.282	30.389	24.745	34.888
BA	JAGUARARI	3.322	18.178	4.389	21.038	11.585	19.257	9.276	13.078
BA	JAGUARIPE	1.468	8.032	1.842	8.832	5.641	9.378	6.218	8.767
BA	JANDAÍRA	671	3.674	774	3.710	2.457	4.085	3.483	4.910
BA	JEQUIÉ	5.472	29.942	6.047	28.990	13.363	22.213	12.088	17.043
BA	JEREMOABO	5.199	28.445	5.576	26.731	20.407	33.922	24.374	34.364
BA	JIQUIRIÇÁ	1.342	7.345	1.626	7.797	5.220	8.676	6.845	9.651
BA	JITAÚNA	2.049	11.213	2.574	12.338	7.649	12.715	8.191	11.548

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
BA	JUAZEIRO	9.842	53.852	8.138	39.015	20.538	34.140	34.165	48.169
BA	JUSSARA	1.024	5.603	1.155	5.535	3.287	5.464	4.047	5.706
BA	JUSSIAPE	1.134	6.207	1.306	6.261	3.795	6.308	4.865	6.859
BA	LAFAIETE COUTINHO	637	3.486	715	3.425	1.659	2.758	1.351	1.905
BA	LAJE	2.331	12.756	2.818	13.508	8.709	14.476	10.600	14.944
BA	LAJEDÃO	501	2.740	512	2.457	1.118	1.859	1.038	1.464
BA	LAJEDINHO	1.128	6.174	1.205	5.776	2.543	4.227	1.759	2.481
BA	LAMARÃO	1.462	7.998	1.738	8.333	4.937	8.207	5.176	7.298
BA	LAURO DE FREITAS	2.198	12.026	3.492	16.740	7.323	12.173	4.329	6.103
BA	LENÇÓIS	552	3.022	724	3.473	1.976	3.285	1.912	2.696
BA	LICÍNIO DE ALMEIDA LIVRAMENTO DE NOSSA	1.471	8.051	1.704	8.171	4.439	7.380	4.214	5.942
BA	SENHORA	3.724	20.378	4.323	20.723	12.763	21.216	15.818	22.301
BA	MACAJUBA	1.345	7.361	1.524	7.308	4.310	7.164	5.225	7.367
BA	MACARANI	1.393	7.620	1.333	6.392	2.730	4.538	2.798	3.945
BA	MACAÚBAS	4.772	26.110	5.489	26.312	16.919	28.123	22.973	32.389
BA	MACURURÉ	1.266	6.925	1.292	6.194	3.479	5.784	4.893	6.898
BA	MAIQUINIQUE	784	4.289	844	4.048	1.747	2.904	1.451	2.045
BA	MAIRI	5.349	29.265	4.336	20.787	12.542	20.848	12.874	18.151
BA	MALHADA	2.877	15.739	2.959	14.185	10.440	17.354	10.981	15.482
BA	MALHADA DE PEDRAS	1.009	5.521	1.176	5.636	3.557	5.912	4.595	6.478
BA	MANOEL VITORINO	2.576	14.097	2.716	13.022	6.572	10.925	6.970	9.827
BA	MARACÁS	3.273	17.906	3.442	16.501	10.490	17.437	12.699	17.904
BA	MARAGOGIPE	3.731	20.417	4.056	19.445	11.284	18.757	13.918	19.622
BA	MARAÚ	2.236	12.233	2.786	13.358	9.112	15.147	11.260	15.876
BA	MARCIONÍLIO SOUZA	1.498	8.195	1.848	8.859	4.582	7.616	3.478	4.904
BA	MASCOTE	3.280	17.949	3.806	18.244	5.715	9.499	2.620	3.693
BA	MATA DE SÃO JOÃO	1.633	8.934	1.601	7.673	4.160	6.915	5.554	7.830
BA	MEDEIROS NETO	2.319	12.690	2.066	9.904	3.782	6.287	3.536	4.986
BA	MIGUEL CALMON	2.739	14.987	2.960	14.191	8.038	13.362	10.129	14.280
BA	MILAGRES	564	3.086	540	2.590	1.417	2.356	2.131	3.005
BA	MIRANGABA	1.869	10.229	2.156	10.338	6.040	10.040	6.681	9.419
BA	MONTE SANTO	7.107	38.888	8.792	42.149	28.174	46.832	34.549	48.710
BA	MORPARÁ	802	4.386	854	4.096	2.077	3.453	2.347	3.310
BA	MORRO DO CHAPÉU	6.621	36.229	6.261	30.017	19.110	31.767	22.524	31.756
BA	MORTUGABA	1.537	8.409	1.787	8.566	4.941	8.213	5.328	7.512
BA	MUCUGÊ	955	5.224	1.330	6.378	5.452	9.063	8.210	11.576
BA	MUCURI	2.251	12.317	2.614	12.532	6.684	11.110	7.818	11.022
BA	MUNDO NOVO	2.224	12.168	3.098	14.854	8.562	14.232	5.500	7.754
BA	MUNIZ FERREIRA	777	4.253	838	4.019	2.228	3.703	2.701	3.808
BA	MURITIBA	3.186	17.433	2.802	13.433	14.158	23.534	18.438	25.996
BA	MUTUIPE	2.357	12.898	2.751	13.189	7.559	12.564	8.135	11.470
BA	NAZARÉ	1.017	5.564	1.151	5.518	2.633	4.377	2.397	3.380
BA	NILO PEÇANHA	1.175	6.428	1.662	7.968	5.747	9.553	5.888	8.302
BA	NOVA CANAÃ	1.629	8.912	1.799	8.623	5.278	8.773	6.988	9.853
BA	NOVA ITARANA	1.067	5.836	1.101	5.277	2.648	4.402	2.895	4.082
BA	NOVA SOURE	3.137	17.163	3.316	15.895	8.454	14.052	9.549	13.463
BA	NOVA VIÇOSA	2.284	12.499	2.933	14.061	6.841	11.372	5.790	8.164
BA	OLINDINA	1.920	10.505	2.359	11.311	7.543	12.539	9.497	13.390
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	2.848	15.581	3.374	16.173	9.880	16.423	11.388	16.055
BA	OURIÇANGAS	970	5.307	1.088	5.217	3.028	5.033	3.614	5.095
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	2.463	13.475	2.966	14.218	8.636	14.356	9.446	13.318
BA	PALMEIRAS	725	3.965	786	3.767	2.125	3.532	2.557	3.605
BA	PARATINGA	2.871	15.709	3.382	16.211	10.600	17.621	14.008	19.750
BA	PARIPIRANGA	5.531	30.263	5.297	25.394	18.301	30.421	20.583	29.020
BA	PAU BRASIL	1.834	10.034	1.765	8.464	3.351	5.570	2.684	3.784
BA	PAULO AFONSO	1.676	9.172	2.183	10.467	7.814	12.989	10.360	14.606

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
BA	PEDRÃO	1.210	6.620	1.259	6.036	3.224	5.359	3.751	5.288
BA	PEDRO ALEXANDRE	1.645	9.002	2.248	10.777	8.431	14.014	11.158	15.732
BA	PIATÃ	2.693	14.734	3.099	14.855	8.517	14.157	9.528	13.434
BA	PILÃO ARCAÐO	4.555	24.923	5.453	26.141	15.262	25.369	15.884	22.394
BA	PINDAÍ	2.084	11.405	2.571	12.325	7.666	12.744	8.123	11.453
BA	PINDOBAÇU	4.707	25.757	4.605	22.075	14.965	24.875	13.405	18.899
BA	PIRIPÁ	1.484	8.122	1.577	7.561	5.121	8.512	9.006	12.698
BA	PIRITIBA	1.785	9.765	2.490	11.937	6.129	10.188	3.860	5.442
BA	PLANALTINO	1.371	7.504	1.608	7.707	3.866	6.426	2.991	4.217
BA	PLANALTO	2.993	16.374	3.136	15.034	6.831	11.355	6.234	8.789
BA	POÇÕES	5.235	28.641	4.166	19.974	19.106	31.760	23.872	33.657
BA	POJUCA	852	4.662	904	4.336	2.483	4.128	3.271	4.612
BA	PORTO SEGURO	16.157	88.404	7.717	36.996	19.239	31.980	33.682	47.488
BA	POTIRAGUÁ	1.262	6.907	1.216	5.831	3.419	5.684	5.670	7.993
BA	PRADO	3.570	19.535	3.384	16.221	11.891	19.767	13.306	18.760
BA	PRESIDENTE DUTRA PRESIDENTE JÂNIO	1.353	7.402	1.551	7.438	4.093	6.804	4.386	6.184
BA	QUADROS	3.360	18.385	3.234	15.502	14.130	23.488	20.110	28.353
BA	QUEIMADAS	3.829	20.949	3.724	17.850	13.928	23.152	17.790	25.082
BA	QUIJINGUE	3.422	18.725	4.076	19.542	12.621	20.980	15.917	22.441
BA	REMANSO	2.910	15.922	3.377	16.188	9.579	15.923	11.084	15.627
BA	RETIROLÂNDIA	1.530	8.372	1.653	7.924	3.868	6.430	3.771	5.317
BA	RIACHÃO DAS NEVES	2.256	12.342	2.479	11.886	6.916	11.496	8.570	12.083
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	9.632	52.700	7.549	36.190	29.873	49.656	23.255	32.787
BA	RIACHO DE SANTANA	4.829	26.420	4.731	22.681	15.555	25.857	18.448	26.009
BA	RIBEIRA DO AMPARO	4.044	22.126	3.648	17.489	13.110	21.793	15.512	21.870
BA	RIBEIRA DO POMBAL	5.927	32.428	5.642	27.048	18.362	30.523	20.811	29.341
BA	RIO DE CONTAS	1.783	9.754	2.013	9.651	5.369	8.925	5.781	8.150
BA	RIO DO ANTÔNIO	1.700	9.300	1.953	9.363	5.702	9.478	7.051	9.941
BA	RIO DO PIRES	1.599	8.748	1.836	8.800	5.001	8.314	5.441	7.671
BA	RIO REAL	2.183	11.946	2.667	12.783	8.162	13.567	10.118	14.265
BA	RODELAS	506	2.769	402	1.925	809	1.344	1.201	1.693
BA	RUY BARBOSA	2.993	16.377	3.069	14.713	6.520	10.838	6.107	8.610
BA	SALINAS DA MARGARIDA	801	4.381	969	4.648	3.205	5.328	4.307	6.072
BA	SALVADOR	439	2.400	435	2.086	1.069	1.777	1.110	1.564
BA	SANTA BÁRBARA	2.277	12.460	2.555	12.250	6.872	11.424	7.878	11.107
BA	SANTA BRÍGIDA	1.326	7.255	1.786	8.564	6.819	11.334	9.770	13.774
BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	477	2.612	496	2.379	1.254	2.085	1.482	2.090
BA	SANTA INÊS	314	1.719	280	1.343	495	823	483	681
BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	3.661	20.030	3.387	16.236	12.528	20.825	14.918	21.033
BA	SANTA TERESINHA	2.963	16.213	2.380	11.408	6.655	11.063	7.926	11.175
BA	SANTALUZ	2.840	15.540	3.459	16.584	9.316	15.486	9.260	13.055
BA	SANTANA	2.360	12.912	2.709	12.988	7.463	12.406	8.169	11.517
BA	SANTANÓPOLIS	1.667	9.120	1.847	8.854	4.813	8.001	5.038	7.103
BA	SANTO AMARO	3.097	16.947	3.163	15.162	8.532	14.182	10.306	14.531
BA	SANTO ESTÉVÃO	4.291	23.476	4.979	23.871	13.830	22.989	15.958	22.499
BA	SÃO DESIDÉRIO	2.154	11.783	2.609	12.508	7.643	12.705	8.430	11.886
BA	SÃO FELIPE	2.497	13.663	2.806	13.451	7.598	12.630	8.521	12.013
BA	SÃO FÉLIX SÃO FRANCISCO DO	1.478	8.085	1.326	6.356	2.916	4.847	3.700	5.217
BA	CONDE SÃO GONÇALO DOS	1.965	10.749	1.510	7.239	2.684	4.462	3.473	4.897
BA	CAMPOS	2.604	14.250	2.843	13.627	7.914	13.155	10.003	14.103
BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	1.508	8.253	1.625	7.791	4.368	7.261	5.318	7.498
BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	2.360	12.912	2.506	12.014	6.460	10.738	7.666	10.808
BA	SAPEAÇU	1.544	8.446	1.799	8.625	5.343	8.882	6.567	9.258
BA	SÁTIRO DIAS	2.025	11.081	2.340	11.220	7.483	12.438	10.779	15.197
BA	SAÚDE	1.065	5.829	1.220	5.849	3.429	5.700	3.915	5.520

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
BA	SEABRA	3.195	17.479	4.323	20.726	14.520	24.136	16.393	23.112
BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	898	4.916	1.169	5.605	3.686	6.127	4.044	5.701
BA	SENHOR DO BONFIM	4.410	24.132	5.909	28.327	22.288	37.049	18.012	25.395
BA	SENTO SÉ	4.195	22.951	4.064	19.484	9.405	15.634	11.433	16.120
BA	SERRA DOURADA	2.658	14.542	2.906	13.931	7.795	12.958	9.096	12.824
BA	SERRA PRETA	3.489	19.092	3.795	18.192	8.788	14.608	8.552	12.058
BA	SERRINHA	5.849	32.001	7.231	34.666	22.709	37.749	28.226	39.796
BA	SERROLÂNDIA	3.410	18.657	2.504	12.002	9.320	15.492	8.973	12.651
BA	SIMÓES FILHO	3.289	17.998	4.598	22.040	13.512	22.460	13.505	19.040
BA	SOUTO SOARES	2.015	11.027	2.689	12.893	7.555	12.558	6.050	8.530
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	1.618	8.852	1.814	8.697	5.303	8.815	6.852	9.660
BA	TANHAÇU	2.048	11.203	2.530	12.129	7.939	13.197	9.628	13.575
BA	TANQUINHO	956	5.232	1.015	4.866	2.016	3.351	1.357	1.913
BA	TAPEROÁ	1.386	7.581	1.772	8.495	5.481	9.110	5.759	8.119
BA	TAPIRAMUTÁ	848	4.640	992	4.755	2.873	4.776	3.600	5.075
BA	TEODORO SAMPAIO	726	3.975	742	3.556	1.618	2.689	1.537	2.167
BA	TEOFILÂNDIA	2.503	13.697	3.218	15.426	9.775	16.249	10.052	14.173
BA	TEOLÂNDIA	1.469	8.035	1.907	9.142	5.932	9.861	6.394	9.014
BA	TERRA NOVA	739	4.041	644	3.087	1.201	1.997	1.267	1.786
BA	TREMEDAL	5.916	32.372	5.186	24.861	20.519	34.109	19.744	27.837
BA	TUCANO	5.448	29.810	6.817	32.678	20.782	34.545	23.894	33.687
BA	UAUÁ	2.882	15.767	3.412	16.356	10.087	16.767	11.981	16.892
BA	UBAÍRA	2.404	13.153	2.797	13.410	7.937	13.194	8.881	12.521
BA	UBAITABA	1.213	6.637	1.554	7.448	4.130	6.865	3.951	5.571
BA	UBATÃ	1.145	6.267	1.326	6.358	3.112	5.174	2.541	3.582
BA	UIBAÍ	1.065	5.829	1.304	6.251	3.785	6.292	4.106	5.789
BA	UNA	5.550	30.368	5.046	24.189	14.835	24.660	16.272	22.942
BA	URANDI	2.061	11.277	2.465	11.818	7.197	11.963	8.072	11.381
BA	URUÇUCA	2.260	12.365	3.332	15.975	7.372	12.254	3.185	4.491
BA	UTINGA	2.222	12.156	2.278	10.919	8.682	14.431	9.431	13.296
BA	VALENÇA	6.301	34.478	6.011	28.814	22.462	37.337	25.904	36.522
BA	VALENTE	3.074	16.819	2.939	14.089	9.857	16.385	10.123	14.273
BA	VÁRZEA DO POÇO	1.209	6.613	1.253	6.009	2.271	3.775	1.618	2.281
BA	VERA CRUZ	310	1.696	366	1.755	1.113	1.851	1.495	2.107
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	7.878	43.107	8.362	40.087	22.159	36.835	28.010	39.491
BA	WAGNER	499	2.729	596	2.856	1.793	2.981	2.213	3.120
BA	XIQUE-XIQUE	3.999	21.880	3.690	17.691	15.574	25.889	15.326	21.608
CE	ABAÍARA	1.073	5.620	1.116	5.422	3.596	5.186	4.789	5.327
CE	ACARAÚ	11.264	58.973	12.490	42.632	40.230	58.019	63.898	71.075
CE	ACOPIARA	7.459	39.052	6.094	35.413	19.628	28.306	21.893	24.352
CE	AIUABA	2.648	13.863	2.411	12.543	7.765	11.199	10.572	11.760
CE	ALCÂNTARAS	1.514	7.925	1.444	7.314	4.651	6.708	6.394	7.112
CE	ALTANEIRA	471	2.467	421	2.246	1.357	1.958	1.836	2.042
CE	ALTO SANTO	1.899	9.944	2.111	9.828	6.800	9.807	9.446	10.507
CE	ANTONINA DO NORTE	572	2.994	434	2.473	1.399	2.017	2.066	2.298
CE	APIJARÉS	1.236	6.470	1.353	6.102	4.359	6.286	7.108	7.906
CE	AQUIRAZ	1.412	7.390	1.216	6.479	3.916	5.647	5.787	6.437
CE	ARACATI	7.178	37.579	7.363	32.170	23.715	34.201	35.755	39.771
CE	ARACOIABA	5.774	30.228	5.781	19.885	18.620	26.853	25.217	28.050
CE	ARARIPE	2.021	10.582	2.144	10.498	6.905	9.958	8.963	9.970
CE	ARATUBA	2.169	11.357	2.060	10.253	6.634	9.567	9.812	10.914
CE	ARNEIROZ	1.141	5.976	1.231	5.989	3.965	5.718	4.895	5.445
CE	ASSARÉ	4.669	24.444	4.423	18.507	14.248	20.548	16.818	18.707
CE	AURORA	3.419	17.898	3.320	16.849	10.693	15.421	13.789	15.338
CE	BAIXIO	722	3.778	694	3.550	2.235	3.223	2.897	3.223

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
CE	BARBALHA	3.042	15.924	3.251	15.081	10.472	15.103	16.007	17.805
CE	BARRO	2.823	14.781	2.183	12.951	7.030	10.138	8.345	9.283
CE	BATURITÉ	2.306	12.072	2.158	11.547	6.950	10.023	8.440	9.389
CE	BEBERIBE	5.662	29.641	5.288	28.064	17.031	24.562	21.652	24.084
CE	BELA CRUZ	2.886	15.108	3.593	15.778	11.573	16.690	15.700	17.463
CE	BOA VIAGEM	7.047	36.894	6.789	35.240	21.867	31.536	27.125	30.172
CE	BREJO SANTO	3.215	16.830	3.467	16.613	11.167	16.104	15.064	16.756
CE	CAMOCIM	4.003	20.958	4.677	18.989	15.064	21.725	18.277	20.330
CE	CAMPOS SALES	3.894	20.385	3.945	14.344	12.707	18.325	16.773	18.657
CE	CANINDÉ	7.413	38.811	6.660	35.406	21.450	30.935	28.462	31.659
CE	CAPISTRANO	2.316	12.126	2.338	11.648	7.530	10.860	9.726	10.819
CE	CARIDADE	1.628	8.525	1.503	7.685	4.841	6.981	7.129	7.929
CE	CARIRÉ	2.936	15.372	2.922	14.697	9.410	13.571	12.100	13.459
CE	CARIRIAÇU	3.523	18.446	3.131	16.315	10.083	14.542	14.714	16.367
CE	CARIÚS	2.815	14.737	2.599	13.815	8.372	12.075	10.370	11.535
CE	CARNAUBAL	1.412	7.392	1.776	7.752	5.722	8.252	7.849	8.731
CE	CASCABEL	2.044	10.701	3.817	10.096	12.296	17.733	17.538	19.508
CE	CATARINA	1.260	6.596	1.856	7.305	5.979	8.623	9.075	10.094
CE	CAUCAIA	3.973	20.802	4.381	19.229	14.110	20.349	25.471	28.332
CE	CEDRO	2.544	13.317	2.423	12.640	7.806	11.258	9.713	10.805
CE	CHAVAL	552	2.890	790	3.222	2.544	3.669	3.507	3.900
CE	COREAÚ	2.269	11.877	1.924	10.536	6.198	8.938	8.298	9.230
CE	CRATEÚS	6.418	33.602	5.409	30.271	17.421	25.125	21.606	24.033
CE	CRATO	4.273	22.369	4.405	21.374	14.187	20.460	19.856	22.086
CE	FARIAS BRITO	2.319	12.139	2.395	11.489	7.715	11.126	11.088	12.333
CE	FORTALEZA	0	0	0	0	0	0	0	0
CE	FRECHEIRINHA	1.255	6.568	1.140	5.922	3.672	5.295	5.250	5.839
CE	GENERAL SAMPAIO	659	3.451	682	3.602	2.196	3.167	2.127	2.366
CE	GRANJA	5.288	27.684	5.543	26.718	17.853	25.747	24.928	27.728
CE	GRANJEIRO	724	3.789	852	3.827	2.744	3.957	3.836	4.267
CE	GROAÍRAS	778	4.071	714	3.780	2.300	3.316	2.939	3.270
CE	GUARACIABA DO NORTE	5.634	29.497	6.469	25.291	20.835	30.047	27.522	30.613
CE	GUARAMIRANGA	900	4.711	767	4.232	2.471	3.564	3.152	3.506
CE	HIDROLÂNDIA	2.489	13.030	2.128	12.133	6.854	9.884	7.654	8.514
CE	IBIAPINA	2.595	13.584	3.009	13.781	9.692	13.978	13.105	14.577
CE	ICÓ	7.070	37.016	8.024	37.439	25.845	37.273	33.320	37.062
CE	IGUATU	7.194	37.661	7.571	29.815	24.385	35.167	32.333	35.965
CE	INDEPENDÊNCIA	6.754	35.361	6.366	24.621	20.506	29.573	26.271	29.222
CE	IPAUMIRIM	1.370	7.172	1.230	6.635	3.961	5.713	4.853	5.398
CE	IPU	5.513	28.863	5.220	23.260	16.812	24.246	20.724	23.051
CE	IPUEIRAS	4.717	24.693	4.799	23.511	15.458	22.293	20.981	23.338
CE	IRACEMA	2.909	15.229	2.149	10.802	6.921	9.982	7.447	8.284
CE	IRAUÇUBA	2.342	12.260	1.958	10.892	6.307	9.096	8.276	9.206
CE	ITAIÇABA	441	2.307	575	2.389	1.853	2.672	2.783	3.095
CE	ITAPAGÉ	4.825	25.260	5.098	19.735	16.419	23.679	22.263	24.764
CE	ITAPIPOCA	14.724	77.086	14.768	58.866	47.567	68.600	71.606	79.649
CE	ITAPIÚNA	1.866	9.769	1.765	8.864	5.686	8.201	8.441	9.389
CE	ITATIRA	2.633	13.784	2.088	11.835	6.725	9.698	9.002	10.014
CE	JAGUARETAMA	2.731	14.298	2.471	13.275	7.960	11.479	9.762	10.859
CE	JAGUARIBARA	1.225	6.411	1.076	5.642	3.465	4.997	4.930	5.483
CE	JAGUARIBE	3.177	16.631	3.151	15.956	10.150	14.638	13.064	14.531
CE	JAGUARUANA	3.181	16.656	2.951	15.483	9.504	13.706	12.564	13.975
CE	JARDIM	3.508	18.365	4.065	18.534	13.093	18.882	17.906	19.917
CE	JATI	1.066	5.580	933	5.013	3.006	4.335	3.923	4.364
CE	JUAZEIRO DO NORTE	1.831	9.588	1.980	9.147	6.377	9.196	9.687	10.775
CE	JUCÁS	3.134	16.408	2.625	15.023	8.455	12.193	10.008	11.132
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	3.649	19.105	3.290	17.622	10.597	15.283	13.104	14.576

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
CE	LIMOERO DO NORTE	3.664	19.183	4.238	18.804	13.650	19.686	20.731	23.059
CE	MARANGUAPE	6.344	33.214	4.685	26.225	15.091	21.764	22.941	25.518
CE	MARCO	1.667	8.725	2.253	10.146	7.256	10.465	7.805	8.681
CE	MARTINÓPOLE	605	3.165	457	2.642	1.471	2.122	2.129	2.369
CE	MASSAPÊ	2.470	12.932	2.301	11.981	7.410	10.687	10.247	11.397
CE	MAURITI	5.372	28.126	5.064	25.608	16.312	23.525	22.404	24.920
CE	MERUOCA	1.624	8.500	1.326	7.554	4.270	6.158	5.333	5.932
CE	MILAGRES	2.675	14.004	3.269	14.359	10.531	15.187	15.562	17.310
CE	MISSÃO VELHA	3.817	19.986	4.081	19.194	13.146	18.959	18.694	20.794
CE	MOMBAÇA	6.753	35.357	5.651	31.381	18.203	26.252	22.725	25.278
CE	MONSENHOR TABOSA	2.240	11.729	1.988	10.847	6.403	9.235	7.848	8.730
CE	MORADA NOVA	8.688	45.486	8.003	38.993	25.779	37.178	33.323	37.066
CE	MORAÚJO	1.166	6.107	824	5.003	2.653	3.826	3.498	3.891
CE	MORRINHOS	1.890	9.894	2.037	9.431	6.562	9.463	9.991	11.113
CE	MUCAMBO	1.720	9.004	1.409	7.934	4.539	6.546	5.973	6.644
CE	MULUNGU	1.166	6.106	1.072	5.483	3.454	4.981	4.927	5.481
CE	NOVA OLINDA	1.222	6.397	1.322	6.467	4.259	6.142	5.260	5.850
CE	NOVA RUSSAS	5.729	29.993	4.541	23.360	14.628	21.096	20.622	22.938
CE	NOVO ORIENTE	3.781	19.793	3.293	18.504	10.606	15.295	11.866	13.199
CE	ORÓS	1.744	9.129	1.514	8.495	4.878	7.035	5.596	6.224
CE	PACAJUS	4.402	23.046	5.659	15.144	18.227	26.286	25.135	27.958
CE	PACATUBA	3.305	17.302	2.458	11.104	7.916	11.416	11.467	12.755
CE	PACOTI	1.552	8.126	1.509	7.554	4.861	7.011	6.638	7.384
CE	PACUJÁ	581	3.041	550	2.888	1.772	2.555	2.256	2.509
CE	PALHANO	974	5.099	900	4.779	2.898	4.179	3.559	3.959
CE	PALMÁCIA	1.393	7.292	1.292	6.926	4.161	6.001	4.800	5.339
CE	PARACURU	3.737	19.566	4.863	14.286	15.664	22.590	23.612	26.265
CE	PARAMBU	4.378	22.918	4.491	22.417	14.464	20.860	18.355	20.416
CE	PARAMOTI	1.550	8.115	1.560	7.897	5.024	7.246	6.252	6.954
CE	PEDRA BRANCA	5.482	28.700	5.388	27.669	17.356	25.030	21.524	23.941
CE	PENAFORTE	793	4.154	675	3.959	2.174	3.135	2.375	2.642
CE	PENTECOSTE	3.740	19.579	3.140	17.689	10.112	14.584	12.099	13.458
CE	PEREIRO	3.150	16.491	3.203	13.562	10.318	14.880	12.815	14.254
CE	PIQUET CARNEIRO	2.286	11.969	1.763	10.390	5.680	8.191	6.795	7.559
CE	PORANGA	1.306	6.840	1.203	6.716	3.875	5.589	4.255	4.733
CE	PORTEIRAS	2.210	11.568	2.462	11.607	7.929	11.435	10.248	11.399
CE	POTENGI	890	4.657	1.070	4.734	3.448	4.973	4.877	5.425
CE	QUIXADÁ	13.332	69.798	10.011	49.532	32.245	46.503	47.067	52.354
CE	QUIXERAMOBIM	9.206	48.197	8.676	40.764	27.946	40.303	34.808	38.718
CE	QUIXERÉ	1.830	9.580	1.520	8.365	4.896	7.062	6.849	7.618
CE	REDENÇÃO	5.836	30.555	6.125	20.009	19.730	28.454	27.489	30.577
CE	RERIUTABA	3.564	18.661	2.903	13.521	9.350	13.484	14.303	15.910
CE	RUSSAS	3.812	19.955	4.436	19.752	14.287	20.604	21.564	23.986
CE	SABOEIRO	2.628	13.757	1.989	11.887	6.407	9.239	7.752	8.623
CE	SANTA QUITÉRIA	7.882	41.263	6.080	37.527	19.583	28.242	25.945	28.859
CE	SANTANA DO ACARAÚ	3.212	16.816	2.956	15.329	9.520	13.730	13.213	14.697
CE	SANTANA DO CARIRI	2.308	12.082	1.985	10.936	6.392	9.219	8.119	9.031
CE	SÃO BENEDITO	6.388	33.443	6.774	27.325	21.819	31.467	26.779	29.787
CE	SÃO GONÇALO DO								
CE	AMARANTE	3.351	17.545	2.639	14.357	8.499	12.257	13.207	14.690
CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	1.237	6.476	1.223	6.012	3.939	5.680	5.499	6.117
CE	SÃO LUIS DO CURU	631	3.306	833	3.469	2.682	3.868	3.837	4.268
CE	SENADOR POMPEU	3.080	16.124	2.540	14.107	8.182	11.799	10.450	11.624
CE	SENADOR SÁ	481	2.518	419	2.303	1.348	1.944	1.682	1.871
CE	SOBRAL	6.793	35.564	6.189	29.528	19.934	28.748	25.888	28.795
CE	SOLONÓPOLE	5.872	30.742	5.240	18.625	16.877	24.339	21.164	23.541

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
CE	TABULEIRO DO NORTE	2.726	14.270	2.556	13.397	8.232	11.871	10.473	11.650
CE	TAMBORIL	3.898	20.408	3.380	19.142	10.887	15.700	12.135	13.498
CE	TAUÁ	6.152	32.209	5.829	30.573	18.774	27.076	22.810	25.372
CE	TIANGUÁ	3.499	18.321	4.209	18.444	13.557	19.552	20.839	23.180
CE	TRAIRI	5.058	26.478	6.313	27.458	20.334	29.325	29.472	32.783
CE	UBAJARA	2.634	13.788	3.104	14.001	9.996	14.416	14.004	15.577
CE	UMARI	1.303	6.822	984	6.041	3.169	4.570	3.394	3.775
CE	URUBURETAMA	4.163	21.793	4.077	11.387	13.132	18.939	18.030	20.055
CE	URUOCÁ	1.415	7.409	1.204	6.629	3.879	5.595	5.074	5.644
CE	VÁRZEA ALEGRE	3.731	19.534	3.507	18.293	11.295	16.289	14.690	16.340
CE	VÍÇOSA DO CEARÁ	5.850	30.626	6.593	30.505	21.236	30.626	29.184	32.462
MA	AFONSO CUNHA	385	2.836	471	2.905	1.685	2.719	1.511	2.450
MA	ALCÂNTARA	2.221	16.363	2.596	16.009	9.672	15.609	10.013	16.236
MA	ALDEIAS ALTAS	2.363	17.412	2.564	15.811	7.944	12.819	6.934	11.243
MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	3.087	22.748	3.272	20.175	6.645	10.723	7.408	12.012
MA	ALTO PARNAÍBA	747	5.502	916	5.648	3.090	4.987	2.531	4.103
MA	AMARANTE DO MARANHÃO	1.919	14.139	2.409	14.853	10.999	17.749	14.207	23.036
MA	ANAJATUBA	2.190	16.139	2.544	15.690	9.895	15.968	10.547	17.102
MA	ANAPURUS	955	7.039	1.137	7.012	3.938	6.355	3.508	5.687
MA	ARAIOSSES	5.132	37.814	5.961	36.756	19.026	30.703	20.313	32.937
MA	ARARI	6.172	45.478	6.517	40.186	20.485	33.057	19.084	30.943
MA	AXIXÁ	1.084	7.987	1.303	8.035	5.247	8.468	5.721	9.277
MA	BACABAL	5.198	38.299	5.885	36.286	16.712	26.968	19.600	31.780
MA	BACURI	2.266	16.694	2.793	17.221	7.634	12.320	8.943	14.500
MA	BALSAS	1.383	10.189	1.712	10.556	6.538	10.551	7.084	11.486
MA	BARÃO DE GRAJAU	1.071	7.890	1.275	7.864	4.748	7.663	4.871	7.899
MA	BARRA DO CORDA	7.614	56.106	9.139	56.356	28.109	45.360	30.340	49.194
MA	BARREIRINHAS	7.246	53.390	8.808	54.313	33.367	53.845	41.416	67.153
MA	BEQUIMÃO	2.392	17.623	2.809	17.322	9.805	15.823	8.594	13.935
MA	BOM JARDIM	3.746	27.600	4.847	29.888	17.097	27.590	21.666	35.131
MA	BREJO	4.680	34.481	5.476	33.765	20.524	33.120	25.338	41.085
MA	BURITI	2.566	18.905	2.995	18.468	10.834	17.483	10.711	17.368
MA	BURITI BRAVO	1.538	11.332	1.812	11.171	5.384	8.688	4.074	6.606
MA	CAJAPIÓ	1.447	10.665	1.663	10.253	5.127	8.273	6.835	11.083
MA	CAJARI	1.930	14.224	2.219	13.686	7.056	11.386	5.366	8.701
MA	CÂNDIDO MENDES	2.169	15.979	3.251	20.045	9.166	14.791	16.333	26.484
MA	CAROLINA	2.698	19.883	2.608	16.082	12.577	20.295	12.059	19.553
MA	CARUTAPERÚ	3.586	26.426	5.760	35.517	14.294	23.066	20.529	33.287
MA	CAXIAS	9.336	68.791	10.594	65.324	29.950	48.332	29.812	48.339
MA	CEDRAL	1.607	11.843	2.037	12.560	6.520	10.522	7.473	12.116
MA	CHAPADINHA	4.893	36.051	5.226	32.226	16.258	26.236	15.385	24.947
MA	CODÓ	27.364	201.633	29.804	183.781	83.230	134.311	85.825	139.161
MA	COELHO NETO	1.750	12.893	1.741	10.735	5.003	8.074	4.741	7.687
MA	COLINAS	3.210	23.654	3.679	22.686	11.328	18.280	11.726	19.014
MA	CURURUPU	3.776	27.822	4.206	25.936	10.927	17.633	10.683	17.323
MA	DOM PEDRO	1.284	9.462	1.490	9.187	5.220	8.423	5.125	8.310
MA	DUQUE BACELAR	826	6.089	887	5.472	3.100	5.003	3.541	5.742
MA	ESPERANTINÓPOLIS	5.096	37.552	4.948	30.509	10.550	17.024	11.680	18.939
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.081	7.968	1.398	8.621	4.538	7.324	5.135	8.326
MA	FORTUNA	913	6.729	1.157	7.132	4.069	6.566	3.260	5.287
MA	GONÇALVES DIAS	1.841	13.569	1.961	12.091	6.156	9.933	5.756	9.333
MA	GOVERNADOR ARCHER	1.202	8.857	1.193	7.355	2.781	4.488	1.871	3.034
MA	GOVERNADOR EUGÉNIO BARROS	2.727	20.095	3.222	19.866	9.098	14.682	8.838	14.330
MA	GRAÇA ARANHA	444	3.271	525	3.240	1.951	3.148	1.930	3.129
MA	GRAJAÚ	6.362	46.878	6.765	41.718	30.182	48.705	40.573	65.786

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
MA	GUIMARÃES	1.306	9.625	1.410	8.691	4.678	7.548	4.603	7.463
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	2.117	15.600	2.599	16.028	9.818	15.843	9.522	15.439
MA	ICATU	2.295	16.911	2.800	17.267	10.241	16.526	9.558	15.498
MA	IGARAPÉ GRANDE	1.692	12.466	1.831	11.292	3.957	6.386	4.691	7.607
MA	IMPERATRIZ	14.719	108.460	14.078	86.807	37.900	61.160	44.587	72.295
MA	JOÃO LISBOA	4.892	36.043	6.209	38.287	12.967	20.926	17.527	28.420
MA	JOSELÂNDIA	1.793	13.214	1.966	12.124	6.563	10.590	6.146	9.965
MA	LAGO DA PEDRA	4.452	32.801	5.055	31.168	13.934	22.486	13.737	22.274
MA	LAGO DO JUNCO	2.126	15.664	2.596	16.010	6.906	11.145	6.591	10.687
MA	LAGO VERDE	1.135	8.366	1.385	8.540	5.302	8.556	5.402	8.759
MA	LORETO	816	6.016	975	6.012	3.481	5.618	3.284	5.325
MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	941	6.934	1.086	6.699	4.071	6.569	4.395	7.126
MA	MATA ROMA	1.088	8.017	1.208	7.450	4.154	6.704	4.247	6.887
MA	MATÓES	2.944	21.693	3.396	20.941	11.519	18.589	10.672	17.305
MA	MIRADOR	1.744	12.849	2.078	12.815	7.955	12.838	8.502	13.785
MA	MIRINZAL	1.816	13.383	2.025	12.487	4.963	8.008	6.078	9.856
MA	MONÇÃO	8.612	63.458	5.845	36.043	26.175	42.239	31.181	50.559
MA	MONTES ALTOS	1.864	13.732	2.423	14.944	6.225	10.046	8.558	13.876
MA	MORROS	1.941	14.303	2.353	14.508	7.539	12.165	9.363	15.182
MA	NINA RODRIGUES	975	7.186	1.036	6.389	3.257	5.257	3.179	5.155
MA	NOVA IORQUE	427	3.149	470	2.896	1.418	2.288	1.149	1.863
MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	1.514	11.154	1.651	10.181	4.650	7.505	4.095	6.641
MA	PAÇO DO LUMIAR	2.258	16.636	4.531	27.939	38.079	61.450	60.113	97.471
MA	PALMEIRÂNDIA	1.742	12.833	2.110	13.011	8.427	13.598	9.084	14.730
MA	PARAIBANO	923	6.801	1.006	6.205	3.291	5.310	3.276	5.311
MA	PARNARAMA	4.179	30.796	4.430	27.319	14.026	22.635	13.464	21.831
MA	PASSAGEM FRANCA	2.599	19.153	3.032	18.693	7.665	12.370	9.287	15.059
MA	PASTOS BONS	3.512	25.875	3.992	24.614	11.988	19.346	11.652	18.894
MA	PAULO RAMOS	3.242	23.891	3.679	22.685	9.642	15.559	10.429	16.910
MA	PEDREIRAS	2.321	17.105	2.261	13.942	5.903	9.526	6.600	10.701
MA	PENALVA	2.722	20.059	3.279	20.216	11.846	19.116	11.079	17.965
MA	PERI MIRIM	1.260	9.281	1.605	9.899	6.404	10.335	6.046	9.804
MA	PINDARÉ-MIRIM	2.008	14.794	2.327	14.348	6.113	9.865	6.364	10.318
MA	PINHEIRO	6.672	49.164	8.020	49.454	24.454	39.462	37.467	60.750
MA	PIO XII	2.347	17.296	2.860	17.637	10.429	16.829	14.733	23.888
MA	PIRAPEMAS	1.380	10.170	1.662	10.249	5.218	8.420	3.869	6.274
MA	POÇÃO DE PEDRAS	3.743	27.578	3.606	22.234	9.215	14.871	7.356	11.928
MA	PORTO FRANCO	2.434	17.938	3.261	20.108	6.605	10.659	9.141	14.822
MA	PRESIDENTE DUTRA	3.431	25.278	3.774	23.272	10.124	16.337	10.758	17.443
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	643	4.741	754	4.651	3.638	5.870	5.281	8.563
MA	PRESIDENTE VARGAS	892	6.572	927	5.714	3.483	5.620	4.231	6.860
MA	PRIMEIRA CRUZ	1.748	12.878	2.105	12.978	6.207	10.017	9.130	14.804
MA	RIACHÃO	2.730	20.115	3.357	20.702	9.931	16.025	11.061	17.936
MA	ROSÁRIO	2.263	16.675	3.017	18.606	10.110	16.315	13.171	21.357
MA	SAMBAÍBA	593	4.373	699	4.308	2.231	3.600	1.746	2.831
MA	SANTA HELENA	3.569	26.298	3.238	19.964	9.276	14.968	10.392	16.850
MA	SANTA INÊS	1.265	9.319	1.608	9.914	4.809	7.760	3.509	5.689
MA	SANTA LUZIA	11.290	83.193	14.572	89.855	44.042	71.072	73.027	118.409
MA	SANTA RITA SÃO BENEDITO DO RIO	1.840	13.558	2.254	13.897	9.131	14.735	9.435	15.298
MA	PRETO	1.369	10.087	1.562	9.631	5.095	8.222	4.667	7.568
MA	SÃO BENTO	1.887	13.906	2.258	13.925	8.949	14.442	9.824	15.929
MA	SÃO BERNARDO SÃO DOMINGOS DO	2.772	20.422	3.259	20.099	10.442	16.851	15.554	25.221
MA	MARANHÃO	2.811	20.715	3.532	21.778	12.483	20.144	12.677	20.556
MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS SÃO FRANCISCO DO	753	5.550	882	5.441	2.847	4.595	2.123	3.443
MA	MARANHÃO	1.607	11.844	1.845	11.374	6.369	10.278	5.936	9.625

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	1.363	10.046	1.583	9.759	4.116	6.642	4.197	6.805
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1.842	13.575	3.778	23.293	36.041	58.161	57.455	93.161
MA	SÃO LUIS SAO RAIMUNDO DAS	27.420	202.041	47.157	290.786	84.396	136.192	21.932	35.561
MA	MANGABEIRAS	1.031	7.594	1.167	7.199	3.699	5.969	3.252	5.273
MA	SÍTIO NOVO	1.086	8.005	1.452	8.955	6.520	10.522	7.019	11.381
MA	TASSO FRAGOSO	560	4.125	667	4.114	2.321	3.745	2.103	3.410
MA	TIMBIRAS	2.253	16.604	2.582	15.924	8.584	13.853	8.162	13.234
MA	TIMON	2.559	18.858	2.888	17.808	10.302	16.625	11.103	18.003
MA	TUNTUM	3.431	25.278	3.891	23.991	12.917	20.845	14.285	23.162
MA	TURIAÇU	7.338	54.071	7.135	43.995	30.158	48.667	32.113	52.069
MA	URBANO SANTOS	2.303	16.968	2.716	16.748	6.784	10.947	6.197	10.048
MA	VARGEM GRANDE	3.330	24.539	3.684	22.714	11.914	19.225	11.126	18.040
MA	VIANA	11.542	85.047	12.813	79.007	42.269	68.211	45.526	73.819
MA	VITÓRIA DO MEARIM	5.852	43.120	6.730	41.499	16.473	26.583	22.600	36.645
MA	VITORINO FREIRE	2.650	19.525	3.105	19.145	10.115	16.323	8.706	14.117
PB	ÁGUA BRANCA	1.841	6.082	2.053	6.098	5.669	5.686	5.536	5.260
PB	AGUIAR	1.910	6.309	1.991	5.913	4.416	4.428	3.085	2.931
PB	ALAGOA GRANDE	4.915	16.236	5.135	15.252	13.249	13.287	12.756	12.122
PB	ALAGOA NOVA	4.816	15.910	5.168	15.350	12.457	12.492	14.491	13.770
PB	ALAGOINHA	2.214	7.315	2.105	6.251	4.614	4.627	4.524	4.298
PB	ALHANDRA	1.633	5.395	1.984	5.893	6.720	6.739	7.925	7.531
PB	ARAÇAGI	4.763	15.737	4.949	14.701	12.868	12.905	12.716	12.083
PB	ARARA	1.209	3.995	1.258	3.736	3.654	3.664	4.435	4.214
PB	ARARUNA	4.161	13.745	4.374	12.991	10.701	10.732	11.302	10.740
PB	AREIA	5.428	17.933	5.604	16.647	13.960	14.000	12.816	12.178
PB	AREIAL	1.025	3.387	1.056	3.136	2.595	2.602	2.438	2.317
PB	AROEIRAS	7.164	23.666	7.883	23.413	17.706	17.757	21.611	20.535
PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	627	2.072	788	2.342	3.041	3.050	4.004	3.805
PB	BANANEIRAS	6.311	20.849	6.465	19.202	15.828	15.873	14.506	13.784
PB	BARRA DE SANTA ROSA	3.579	11.823	3.874	11.506	8.597	8.621	8.994	8.547
PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	1.169	3.863	1.261	3.744	3.348	3.358	3.279	3.116
PB	BAYEUX	133	441	121	358	192	193	138	131
PB	BELÉM	1.702	5.623	1.686	5.009	3.885	3.897	3.685	3.501
PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	1.704	5.628	1.562	4.639	3.093	3.102	2.444	2.322
PB	BOA VENTURA	1.203	3.975	1.283	3.811	3.359	3.369	3.396	3.227
PB	BOM JESUS	315	1.042	377	1.119	1.284	1.288	1.591	1.512
PB	BOM SUCESSO	1.994	6.589	1.914	5.684	4.247	4.259	3.551	3.374
PB	BONITO DE SANTA FÉ	1.572	5.192	1.710	5.080	4.619	4.632	4.549	4.323
PB	BOQUEIRÃO	6.559	21.670	7.059	20.969	10.395	10.425	21.157	20.104
PB	BORBOREMA	748	2.470	664	1.972	1.583	1.588	1.882	1.788
PB	BREJO DO CRUZ	2.731	9.023	2.568	7.627	4.967	4.981	4.789	4.551
PB	BREJO DOS SANTOS	1.201	3.969	1.096	3.255	2.228	2.234	1.944	1.847
PB	CAAPORÃ	1.947	6.432	2.191	6.508	6.538	6.557	7.460	7.089
PB	CABACEIRAS	1.410	4.659	1.494	4.438	3.321	3.330	4.244	4.033
PB	CABEDELO	129	426	0	0	0	0	0	0
PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	2.109	6.969	2.005	5.954	5.020	5.035	5.610	5.330
PB	CACIMBA DE AREIA	669	2.210	711	2.112	2.121	2.127	2.509	2.384
PB	CACIMBA DE DENTRO	3.835	12.669	4.123	12.246	10.520	10.550	9.503	9.030
PB	CAIÇARA	2.002	6.615	2.032	6.035	3.902	3.913	4.806	4.567
PB	CAJAZEIRAS	4.505	14.882	4.702	13.968	12.819	12.856	13.832	13.143
PB	CAMALAÚ	1.256	4.149	1.303	3.870	3.362	3.371	3.315	3.150
PB	CAMPINA GRANDE	5.946	19.645	6.489	19.274	18.329	18.381	22.713	21.582
PB	CARRAPATEIRA	224	741	251	745	722	724	778	739
PB	CATINGUEIRA	1.234	4.078	1.219	3.620	2.668	2.675	2.215	2.104
PB	CATOLÉ DO ROCHA	4.093	13.523	4.094	12.160	9.511	9.538	8.968	8.522

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
PB	CONCEIÇÃO	4.753	15.703	4.896	14.543	10.304	10.334	10.220	9.711
PB	CONDADO	1.759	5.811	1.643	4.880	3.125	3.134	2.319	2.204
PB	CONDE	1.697	5.607	2.104	6.251	6.642	6.661	7.591	7.213
PB	CONGO	1.348	4.452	1.243	3.692	2.691	2.699	2.617	2.487
PB	COREMAS	2.390	7.897	2.392	7.106	5.405	5.420	4.898	4.654
PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	2.559	8.455	2.801	8.319	8.150	8.173	9.046	8.596
PB	CUBATI	1.124	3.712	1.084	3.221	2.540	2.548	2.502	2.378
PB	CUITÉ	4.203	13.886	4.291	12.747	9.655	9.683	9.510	9.037
PB	CUITEGI	452	1.493	0	1.505	1.541	1.545	4.984	4.736
PB	CURRAL VELHO	654	2.162	668	1.985	1.496	1.500	1.282	1.218
PB	DESTERRO	3.135	10.356	3.399	10.097	6.155	6.173	8.926	8.482
PB	DIAMANTE	1.354	4.474	1.525	4.530	3.971	3.983	3.416	3.246
PB	DONA INÊS	2.296	7.585	2.414	7.171	6.472	6.490	7.064	6.713
PB	DUAS ESTRADAS	1.289	4.259	1.247	3.704	1.902	1.908	2.498	2.373
PB	EMAS	729	2.409	744	2.210	1.765	1.771	1.600	1.520
PB	ESPERANÇA	3.275	10.819	3.639	10.810	10.229	10.259	10.253	9.742
PB	FAGUNDES	2.981	9.848	3.157	9.378	7.895	7.918	6.898	6.554
PB	FREI MARTINHO	643	2.123	614	1.825	1.497	1.501	1.616	1.536
PB	GUARABIRA	2.936	9.699	2.928	8.696	7.509	7.531	7.964	7.568
PB	GURINHÉM	6.392	21.118	6.666	19.800	15.728	15.773	17.946	17.053
PB	GURJÃO	1.290	4.262	1.409	4.186	2.252	2.258	3.338	3.172
PB	IBIARA	1.302	4.300	1.331	3.953	3.207	3.216	2.936	2.790
PB	IGARACY	1.161	3.836	1.112	3.303	2.756	2.764	3.038	2.886
PB	IMACULADA	2.623	8.666	2.874	8.536	7.892	7.915	7.884	7.491
PB	INGÁ	3.479	11.494	3.681	10.935	8.525	8.549	8.705	8.272
PB	ITABAIANA	2.221	7.336	2.305	6.846	5.861	5.878	5.548	5.272
PB	ITAPORANGA	2.842	9.389	2.927	8.695	7.190	7.211	6.976	6.629
PB	ITAPOROROCA	2.741	9.057	2.836	8.423	7.083	7.103	7.034	6.684
PB	ITATUBA	1.838	6.071	1.877	5.577	4.717	4.731	4.675	4.443
PB	JACARAÚ	4.724	15.607	4.692	13.936	9.438	9.466	11.241	10.682
PB	JERICÓ	1.724	5.695	1.874	5.566	4.262	4.274	5.125	4.870
PB	JOÃO PESSOA	1.010	3.338	0	0	0	0	0	0
PB	JUAREZ TÁVORA	823	2.719	875	2.600	2.159	2.165	1.932	1.836
PB	JUAZEIRINHO	6.002	19.828	6.232	18.511	14.837	14.880	15.792	15.006
PB	JUNCO DO SERIDÓ	972	3.211	1.035	3.075	2.707	2.715	2.662	2.530
PB	JURIPIRANGA	650	2.148	524	1.556	1.023	1.026	1.055	1.002
PB	JURU	2.528	8.351	2.738	8.133	7.035	7.055	6.349	6.033
PB	LAGOA	1.493	4.931	1.529	4.541	3.608	3.618	2.954	2.807
PB	LAGOA DE DENTRO	1.954	6.456	1.875	5.569	4.206	4.218	3.870	3.678
PB	LAGOA SECA	4.556	15.050	5.102	15.155	15.578	15.623	17.730	16.848
PB	LASTRO	755	2.493	843	2.505	2.280	2.287	2.088	1.984
PB	LIVRAMENTO	1.418	4.683	1.572	4.670	4.497	4.510	4.487	4.264
PB	LUCENA	1.489	4.918	1.162	3.452	1.993	1.999	2.003	1.903
PB	MÃE D'ÁGUA	1.379	4.556	1.386	4.116	2.863	2.871	2.192	2.083
PB	MALTA	641	2.119	602	1.787	1.209	1.212	994	945
PB	MAMANGUAPE	6.839	22.595	7.702	21.371	13.159	13.197	16.358	15.544
PB	MANAÍRA	2.438	8.055	2.706	8.039	6.829	6.848	5.708	5.424
PB	MARI	1.354	4.473	1.351	4.014	3.384	3.393	3.410	3.240
PB	MASSARANDUBA	3.454	11.412	3.583	10.644	8.999	9.025	8.494	8.071
PB	MATARACA	483	1.596	458	1.360	892	895	782	744
PB	MOGEIRO	3.129	10.337	3.359	9.976	9.135	9.161	9.139	8.684
PB	MONTADAS	802	2.650	842	2.502	2.172	2.178	2.142	2.036
PB	MONTE HOREBE	793	2.621	835	2.480	2.141	2.147	2.073	1.970

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
PB	MONTEIRO	4.789	15.822	4.768	14.161	11.709	11.743	11.710	11.127
PB	MULUNGU	2.421	7.997	2.548	7.567	6.057	6.074	4.773	4.535
PB	NATUBA	2.847	9.404	3.052	9.064	8.054	8.077	7.413	7.044
PB	NAZAREZINHO	1.926	6.364	1.948	5.786	4.857	4.871	4.735	4.499
PB	NOVA FLORESTA	420	1.387	419	1.243	1.066	1.069	1.221	1.160
PB	NOVA OLINDA	1.187	3.920	1.316	3.908	3.595	3.605	3.528	3.353
PB	NOVA PALMEIRA	706	2.331	711	2.111	1.700	1.704	1.656	1.574
PB	OLHO D'ÁGUA	2.366	7.816	2.485	7.380	5.566	5.582	4.188	3.980
PB	OLIVEDOS	862	2.849	852	2.531	2.017	2.023	1.871	1.778
PB	OURO VELHO	508	1.679	491	1.458	1.074	1.077	966	918
PB	PASSAGEM	1.026	3.388	976	2.900	1.715	1.720	2.705	2.570
PB	PATOS	1.868	6.170	1.816	5.394	4.206	4.218	4.234	4.023
PB	PAULISTA	2.831	9.354	2.988	8.874	7.587	7.609	7.264	6.902
PB	PEDRA BRANCA	761	2.513	772	2.292	1.884	1.890	1.832	1.741
PB	PEDRA LAVRADA	1.440	4.758	1.596	4.741	4.450	4.463	4.370	4.152
PB	PEDRAS DE FOGO	3.613	11.935	4.283	12.723	12.858	12.895	12.658	12.028
PB	PIANCÓ	2.616	8.644	2.674	7.942	5.970	5.988	4.888	4.645
PB	PICUÍ	3.581	11.831	3.623	10.760	8.412	8.436	9.341	8.876
PB	PILÕES	1.759	5.810	1.893	5.622	5.205	5.220	5.238	4.977
PB	PILÕEZINHOS	1.157	3.822	1.213	3.603	3.243	3.253	3.308	3.143
PB	PIRIPITUBA	1.422	4.699	1.386	4.118	3.098	3.107	2.801	2.661
PB	PITIMBU	1.520	5.023	1.442	4.283	4.491	4.504	7.295	6.932
PB	POCINHOS	2.876	9.500	2.950	8.763	7.638	7.660	7.803	7.414
PB	POMBAL	7.436	24.566	6.982	20.737	12.233	12.268	14.151	13.447
PB	PRATA	713	2.357	622	1.846	1.293	1.297	1.291	1.227
PB	PRINCESA ISABEL	4.289	14.170	4.655	13.826	9.846	9.874	12.054	11.454
PB	PUXINANÃ	2.610	8.621	2.956	8.779	8.878	8.903	9.438	8.969
PB	QUEIMADAS	5.972	19.730	6.795	20.183	19.867	19.924	20.920	19.878
PB	QUIXABÁ	514	1.699	487	1.447	994	997	730	694
PB	REMÍGIO	2.936	9.699	2.881	8.559	5.998	6.016	6.406	6.087
PB	RIACHO DOS CAVALOS	2.429	8.025	2.500	7.425	6.001	6.018	5.024	4.774
PB	RIO TINTO	2.852	9.422	3.427	10.180	10.111	10.140	13.263	12.603
PB	SALGADINHO	784	2.589	832	2.471	2.322	2.328	2.488	2.364
PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	3.062	10.116	3.250	9.654	8.129	8.153	7.341	6.976
PB	SANTA CRUZ	1.830	6.047	1.871	5.557	4.371	4.384	3.635	3.454
PB	SANTA HELENA	1.292	4.267	1.379	4.097	3.710	3.721	3.713	3.528
PB	SANTA LUZIA	1.235	4.080	1.045	3.105	1.884	1.890	1.679	1.595
PB	SANTA RITA	4.297	14.195	5.313	15.782	16.665	16.713	17.617	16.740
PB	SANTA TERESINHA	1.454	4.803	1.457	4.329	3.475	3.485	3.218	3.058
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	1.720	5.681	1.862	5.531	4.636	4.650	3.868	3.675
PB	SANTANA DOS GARROTES	2.220	7.333	2.192	6.510	4.925	4.939	4.380	4.162
PB	SÃO BENTO	2.470	8.159	2.762	8.203	7.092	7.113	6.795	6.457
PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	1.795	5.930	1.900	5.645	3.902	3.913	5.494	5.221
PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	4.804	15.871	5.151	15.301	13.132	13.170	15.260	14.501
PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	1.241	4.100	1.235	3.669	3.217	3.226	3.540	3.364
PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	2.003	6.617	1.949	5.788	4.573	4.587	4.284	4.071
PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	1.814	5.994	1.691	5.022	3.877	3.888	4.018	3.818
PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	2.395	7.911	2.140	6.356	4.260	4.272	3.489	3.315
PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	4.149	13.708	4.269	12.681	10.670	10.701	10.348	9.833
PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	758	2.504	769	2.284	1.960	1.965	1.950	1.853
PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	959	3.168	940	2.793	2.041	2.047	1.758	1.670
PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	1.749	5.778	1.793	5.325	3.776	3.787	3.915	3.720
PB	SÃO MAMEDE	1.632	5.390	1.506	4.474	3.004	3.012	2.499	2.375
PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	673	2.222	659	1.958	2.292	2.299	3.740	3.554

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA								
PB	DE ROÇA	1.817	6.003	2.023	6.008	6.103	6.121	6.970	6.623
PB	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	937	3.096	868	2.578	1.539	1.543	1.900	1.806
PB	SAPÉ	8.334	27.534	8.755	26.006	17.467	17.517	22.095	20.995
PB	SERIDÓ	1.610	5.318	1.818	5.399	5.548	5.564	6.332	6.017
PB	SERRA BRANCA	2.912	9.621	2.603	7.731	5.131	5.146	5.493	5.219
PB	SERRA DA RAIZ	573	1.893	594	1.765	1.418	1.422	1.228	1.167
PB	SERRA GRANDE	636	2.100	606	1.799	1.442	1.446	1.528	1.452
PB	SERRA REDONDA	1.627	5.375	1.708	5.074	4.462	4.475	4.401	4.182
PB	SERRARIA	2.528	8.351	2.538	7.539	4.969	4.983	2.935	2.789
PB	SOLÂNEA	6.131	20.256	6.452	19.163	15.352	15.396	18.512	17.591
PB	SOLEDADE	1.480	4.888	1.548	4.598	3.941	3.953	3.925	3.729
PB	SOUZA	9.458	31.245	9.855	29.272	21.514	21.576	28.382	26.970
PB	SUMÉ	2.780	9.185	2.717	8.069	5.469	5.485	5.716	5.432
PB	TACIMA	2.818	9.310	2.751	8.172	6.343	6.361	5.655	5.374
PB	TAVARES	3.214	10.618	3.530	10.485	9.459	9.486	8.766	8.330
PB	TEIXEIRA	3.345	11.051	3.665	10.887	6.824	6.843	7.075	6.723
PB	TRIUNFO	2.460	8.128	2.676	7.949	6.508	6.527	8.288	7.875
PB	UIRAÚNA	4.194	13.857	4.234	12.577	7.550	7.571	9.770	9.284
PB	UMBuzeiro	4.473	14.779	4.927	14.636	9.378	9.405	11.425	10.856
PB	VÁRZEA	588	1.941	509	1.512	871	874	656	623
PB	VISTA SERRANA	534	1.765	621	1.846	1.921	1.926	2.022	1.922
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2.533	11.690	3.220	11.555	8.554	10.627	8.716	10.251
PE	AFRÂNIO	2.051	9.464	2.735	9.814	8.531	10.598	9.897	11.639
PE	AGRESTINA	2.261	10.436	2.673	9.592	6.389	7.937	6.373	7.495
PE	ÁGUA PRETA	5.196	23.979	6.113	21.935	13.503	16.775	17.661	20.770
PE	ÁGUAS BELAS	5.446	25.134	6.756	24.244	16.091	19.990	13.874	16.317
PE	ALAGOINHA	1.426	6.579	1.749	6.276	4.725	5.870	5.209	6.127
PE	ALIANÇA	5.487	25.322	6.640	23.825	17.057	21.190	17.029	20.027
PE	ALTINHO	4.271	19.711	4.861	17.442	10.762	13.370	9.630	11.326
PE	AMARAJI	2.685	12.390	3.144	11.283	6.844	8.502	6.068	7.137
PE	ANGELIM	1.398	6.450	1.576	5.654	3.778	4.694	3.932	4.624
PE	ARARIPINA	6.922	31.945	9.115	32.708	28.016	34.805	32.992	38.800
PE	ARCOVERDE	1.441	6.650	1.810	6.494	5.076	6.306	5.603	6.589
PE	BARRA DE GUABIRABA	1.059	4.885	917	3.290	1.506	1.871	1.454	1.711
PE	BARREIROS	2.779	12.827	3.598	12.910	8.449	10.496	6.772	7.964
PE	BELÉM DE MARIA	1.282	5.918	1.628	5.842	3.952	4.910	3.195	3.757
PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	3.278	15.130	3.734	13.397	8.057	10.009	6.651	7.822
PE	BELO JARDIM	4.541	20.958	5.297	19.006	14.108	17.527	16.451	19.347
PE	BETÂNIA	2.275	10.497	2.738	9.825	7.047	8.755	7.153	8.413
PE	BEZERROS	5.016	23.150	5.501	19.741	11.760	14.609	11.372	13.375
PE	BODOCÓ	4.546	20.981	5.907	21.195	17.622	21.892	20.014	23.538
PE	BOM CONSELHO	5.872	27.100	6.726	24.134	15.300	19.007	14.490	17.042
PE	BOM JARDIM	6.382	29.452	7.723	27.712	20.071	24.935	20.448	24.049
PE	BONITO	4.199	19.378	5.006	17.963	12.582	15.631	12.997	15.286
PE	BREJÃO	1.543	7.123	1.914	6.868	4.959	6.161	4.901	5.764
PE	BREJINHO	1.211	5.590	1.551	5.566	4.212	5.233	4.122	4.848
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.303	19.860	4.595	16.487	10.690	13.281	12.386	14.566
PE	BUENOS AIRES	2.137	9.864	2.487	8.925	5.444	6.763	4.672	5.494
PE	BUÍQUE	6.454	29.785	8.104	29.080	22.905	28.456	26.020	30.601
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	4.818	22.235	5.525	19.824	14.341	17.816	17.010	20.005
PE	CABROBÓ	2.789	12.872	3.348	12.014	8.870	11.020	9.801	11.526
PE	CACHOEIRINHA	1.451	6.695	1.681	6.030	4.147	5.152	4.360	5.127
PE	CAETÉS	3.354	15.477	4.410	15.825	13.919	17.292	16.956	19.941
PE	CALÇADO	1.474	6.802	1.881	6.750	5.985	7.436	7.855	9.238
PE	CALUMBI	1.054	4.862	1.403	5.034	4.194	5.211	4.453	5.237

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	941	4.345	1.069	3.837	2.881	3.579	3.488	4.102
PE	CAMUTANGA	677	3.126	744	2.671	1.632	2.028	1.589	1.869
PE	CANHOTINHO	3.932	18.146	4.323	15.512	10.273	12.763	10.837	12.745
PE	CAPOEIRAS	3.535	16.316	4.401	15.792	12.049	14.969	12.504	14.705
PE	CARNAÍBA	4.689	21.641	5.863	21.040	12.451	15.468	13.180	15.500
PE	CARPINA	2.916	13.457	2.952	10.594	3.986	4.952	7.134	8.390
PE	CARUARU	7.428	34.282	9.218	33.076	27.106	33.674	33.149	38.986
PE	CATENDE	2.204	10.170	2.701	9.692	6.851	8.512	6.610	7.774
PE	CEDRO	1.029	4.749	1.315	4.719	3.715	4.615	3.963	4.661
PE	CHÂ DE ALEGRIA	958	4.420	1.311	4.703	3.224	4.005	2.591	3.047
PE	CHÂ GRANDE	2.125	9.809	2.528	9.072	6.034	7.496	6.106	7.181
PE	CONDADO	992	4.578	1.249	4.483	3.107	3.859	3.036	3.571
PE	CORRENTES	2.480	11.447	2.787	9.999	6.732	8.363	7.138	8.395
PE	CORTÊS	1.101	5.083	1.351	4.848	3.559	4.422	3.630	4.270
PE	CUMARU	4.082	18.838	4.482	16.082	13.088	16.260	20.470	24.074
PE	CUPIRA	2.230	10.292	2.672	9.589	5.117	6.357	3.683	4.331
PE	CUSTÓDIA	4.044	18.665	4.853	17.415	11.861	14.735	11.537	13.568
PE	ESCADA	4.773	22.027	5.674	20.358	12.121	15.058	10.115	11.896
PE	EXU	5.544	25.584	6.548	23.495	16.962	21.072	17.904	21.057
PE	FEIRA NOVA	2.015	9.300	2.358	8.460	5.757	7.152	5.747	6.759
PE	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0	0	0	0
PE	FERREIROS	1.312	6.055	1.477	5.298	3.348	4.159	3.176	3.735
PE	FLORES	3.978	18.357	4.877	17.500	11.795	14.653	10.532	12.386
PE	FLORESTA	5.159	23.810	6.115	21.942	11.268	13.998	15.954	18.763
PE	FREI MIGUELINHO	2.780	12.832	3.460	12.414	9.106	11.313	8.636	10.157
PE	GAMELEIRA	1.832	8.454	2.294	8.230	6.180	7.677	6.788	7.983
PE	GARANHUNS	4.265	19.681	4.719	16.932	11.443	14.216	12.894	15.165
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	4.831	22.294	5.674	20.360	13.446	16.704	12.934	15.211
PE	GOIANA	4.635	21.391	6.233	22.367	20.412	25.359	24.637	28.975
PE	GRANITO	1.014	4.679	1.316	4.721	3.743	4.651	3.884	4.568
PE	GRAVATÁ	3.871	17.867	4.645	16.668	10.920	13.566	10.375	12.201
PE	IATI	3.300	15.228	3.971	14.248	9.795	12.169	9.187	10.805
PE	IBIMIRIM	2.225	10.268	3.351	12.026	10.242	12.724	8.504	10.002
PE	IBIRAJUBA	1.636	7.549	1.851	6.643	4.326	5.375	4.229	4.974
PE	IGARASSU	4.530	20.905	5.712	20.498	12.016	14.927	12.048	14.169
PE	IGUARACI	1.837	8.476	2.124	7.621	5.201	6.462	5.309	6.243
PE	ILHA DE ITAMARACÁ	377	1.738	623	2.236	2.400	2.981	2.809	3.303
PE	INAJÁ	3.291	15.186	4.456	15.989	9.026	11.213	15.684	18.446
PE	INGAZEIRA	711	3.283	841	3.019	2.088	2.594	2.104	2.475
PE	IPOJUCA	4.882	22.529	5.982	21.466	15.826	19.661	17.939	21.098
PE	IPUBI	2.645	12.208	3.261	11.702	8.375	10.404	8.479	9.972
PE	ITACURUBA	599	2.764	410	1.473	452	561	391	460
PE	ITAÍBA	5.503	25.397	6.654	23.878	16.261	20.201	15.262	17.950
PE	ITAMBÉ	3.228	14.895	3.736	13.407	8.257	10.258	7.437	8.746
PE	ITAPETIM	2.488	11.483	2.832	10.163	6.447	8.009	5.918	6.960
PE	ITAQUITINGA	1.078	4.976	1.334	4.787	3.529	4.384	3.654	4.297
PE	JABOATÃ O DOS GUARARAPES	8.655	39.945	14.143	50.750	25.801	32.053	11.997	14.109
PE	JATAÚBA	2.475	11.422	2.952	10.594	7.155	8.889	6.870	8.080
PE	JOÃO ALFREDO	4.394	20.279	5.567	19.976	14.688	18.247	14.120	16.606
PE	JOAQUIM NABUCO	1.740	8.031	2.121	7.613	5.432	6.749	5.401	6.351
PE	JUPI	3.110	14.354	3.910	14.031	7.867	9.773	12.500	14.701
PE	JUREMA	1.965	9.067	2.243	8.048	5.286	6.567	5.387	6.335
PE	LAGOA DO ITAENGA	1.537	7.094	1.727	6.195	4.074	5.062	4.464	5.250
PE	LAGOA DO OURO	2.296	10.596	2.561	9.190	5.729	7.117	5.368	6.314

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
PE	LAGOA DOS GATOS	2.858	13.190	3.252	11.668	7.561	9.394	7.197	8.464
PE	LAJEDO	3.152	14.545	3.675	13.188	8.650	10.746	8.540	10.043
PE	LIMOEIRO	4.406	20.333	4.880	17.512	11.513	14.302	11.978	14.087
PE	MACAPARANA	2.627	12.123	3.080	11.054	7.619	9.466	7.904	9.296
PE	MACHADOS	1.358	6.267	1.545	5.545	3.690	4.585	3.945	4.640
PE	MARAIAL	2.527	11.661	2.960	10.621	6.241	7.754	10.835	12.743
PE	MIRANDIBA	1.897	8.755	2.325	8.342	5.908	7.339	5.792	6.811
PE	MOREILÂNDIA	1.995	9.205	2.421	8.687	5.483	6.812	4.542	5.341
PE	MORENO	1.892	8.730	2.279	8.178	7.190	8.933	10.191	11.986
PE	NAZARÉ DA MATA	2.203	10.166	2.238	8.032	4.280	5.317	4.044	4.756
PE	OLINDA	3.349	15.454	0	0	0	6.468	7.607	
PE	OROBÓ	3.832	17.687	4.750	17.045	13.336	16.568	14.693	17.279
PE	OROCÓ	1.052	4.853	1.628	5.843	5.859	7.279	6.192	7.283
PE	OURICURI	10.735	49.541	13.963	50.103	32.241	40.054	43.415	51.059
PE	PALMARES	3.723	17.180	4.419	15.858	10.807	13.426	10.310	12.126
PE	PALMEIRINA	1.426	6.582	1.573	5.644	3.797	4.717	4.287	5.042
PE	PANELAS	5.075	23.421	5.909	21.204	13.674	16.987	12.416	14.602
PE	PARANATAMA	2.330	10.753	2.938	10.544	7.678	9.539	7.017	8.253
PE	PARNAMIRIM	2.499	11.532	3.383	12.140	10.041	12.474	10.315	12.131
PE	PASSIRA	4.283	19.768	5.402	19.384	14.436	17.934	14.289	16.805
PE	PAUDALHO	2.398	11.065	2.849	10.222	7.978	9.911	9.645	11.343
PE	PAULISTA	14.947	68.982	5.137	18.433	6.732	8.363	10.275	12.085
PE	PEDRA	2.969	13.704	3.616	12.974	8.942	11.109	8.613	10.130
PE	PESQUEIRA	4.233	19.534	5.282	18.954	14.134	17.559	14.237	16.744
PE	PETROLÂNDIA	3.021	13.942	4.434	15.911	10.052	12.488	14.260	16.771
PE	PETROLINA	6.385	29.469	10.456	37.519	41.123	51.088	59.322	69.767
PE	POÇÃO	1.269	5.858	1.478	5.305	3.831	4.759	4.381	5.152
PE	POMBOS	3.184	14.692	3.585	12.864	8.220	10.211	8.318	9.783
PE	PRIMAVERA	1.012	4.672	1.416	5.081	4.225	5.248	4.221	4.964
PE	QUIPAPÁ	2.763	12.752	3.358	12.049	9.062	11.258	9.789	11.512
PE	RECIFE	4.447	20.524	0	0	0	0	0	0
PE	RIACHO DAS ALMAS	3.171	14.633	3.895	13.976	10.193	12.663	10.276	12.085
PE	RIBEIRÃO	3.032	13.993	3.976	14.267	10.670	13.256	10.087	11.863
PE	RIO FORMOSO	4.353	20.090	5.684	20.395	13.231	16.437	16.200	19.053
PE	SAIRÉ	2.703	12.475	2.880	10.333	6.546	8.132	7.412	8.718
PE	SALGADINHO	963	4.444	1.221	4.382	3.673	4.563	4.498	5.290
PE	SALGUEIRO	2.988	13.789	3.669	13.164	9.736	12.095	10.341	12.162
PE	SALOÁ	2.701	12.464	3.255	11.681	8.345	10.368	8.435	9.920
PE	SANHARÓ	1.999	9.226	2.415	8.665	6.552	8.140	7.214	8.484
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	575	2.655	817	2.933	2.029	2.521	1.807	2.125
PE	SANTA MARIA DA BOA Vista	4.135	19.082	6.710	24.076	22.061	27.408	31.814	37.415
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.942	8.964	2.556	9.172	7.607	9.450	8.168	9.606
PE	SANTA TEREZINHA	1.498	6.913	1.699	6.095	3.889	4.831	3.816	4.488
PE	SÃO BENEDITO DO SUL	1.513	6.984	1.752	6.285	4.334	5.385	4.549	5.350
PE	SÃO BENTO DO UNA	5.263	24.290	6.578	23.605	18.081	22.462	19.383	22.796
PE	SÃO CAITANO	3.025	13.962	3.752	13.463	9.624	11.956	9.808	11.535
PE	SÃO JOÃO	3.154	14.554	3.891	13.963	10.439	12.969	10.935	12.860
PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.969	13.702	3.209	11.516	7.202	8.947	7.667	9.017
PE	SÃO JOSÉ DA COROA								
PE	GRANDE	1.074	4.958	1.450	5.202	4.027	5.003	4.107	4.830
PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.806	22.179	5.847	20.982	14.757	18.333	14.503	17.056
PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	3.525	16.266	4.131	14.824	10.112	12.563	10.143	11.928
PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.629	16.749	4.377	15.705	8.317	10.333	5.976	7.028

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
PE	SÃO VICENTE FERRER	1.914	8.832	2.318	8.318	5.990	7.442	6.371	7.493
PE	SERRA TALHADA	7.835	36.159	9.108	32.681	20.271	25.183	17.937	21.095
PE	SERRITA	3.557	16.416	4.507	16.172	11.846	14.716	11.050	12.995
PE	SERTÂNIA	4.083	18.841	4.872	17.483	12.350	15.343	12.451	14.644
PE	SIRINHAÉM	4.539	20.949	6.074	21.794	17.075	21.213	16.443	19.339
PE	SOLIDÃO	1.194	5.509	1.441	5.171	3.645	4.528	3.516	4.135
PE	SURUBIM	8.630	39.829	10.934	39.234	21.488	26.695	31.555	37.110
PE	TABIRA	2.420	11.167	2.915	10.461	7.191	8.933	7.093	8.342
PE	TACAIBÓ	1.478	6.819	1.955	7.015	5.748	7.140	6.235	7.333
PE	TACARATU	2.136	9.858	2.937	10.538	8.595	10.678	8.317	9.781
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	1.943	8.966	2.432	8.727	6.533	8.116	7.007	8.241
PE	TEREZINHA	1.260	5.814	1.557	5.589	3.940	4.895	3.613	4.249
PE	TERRA NOVA	682	3.147	926	3.322	2.855	3.547	3.182	3.742
PE	TIMBAÚBA	4.380	20.213	5.192	18.631	12.018	14.930	10.911	12.832
PE	TORITAMA	342	1.578	382	1.370	1.101	1.368	1.636	1.924
PE	TRACUNHAÉM	1.506	6.952	1.608	5.769	3.031	3.765	2.556	3.006
PE	TRINDADE	1.060	4.893	1.341	4.813	3.804	4.726	4.305	5.062
PE	TRIUNFO	4.338	20.022	5.318	19.083	10.347	12.855	12.605	14.824
PE	TUPANATINGA	3.457	15.956	4.373	15.692	12.008	14.918	12.702	14.939
PE	TUPARETAMA	536	2.473	650	2.332	1.669	2.073	1.735	2.041
PE	VENTUROSA	1.275	5.886	1.572	5.639	4.332	5.382	4.833	5.684
PE	VERDEJANTE	1.479	6.826	1.871	6.715	5.286	6.567	5.785	6.804
PE	VERTENTES	2.627	12.124	2.956	10.605	7.130	8.858	7.527	8.853
PE	VICÊNCIA	4.296	19.826	5.381	19.308	14.914	18.528	15.789	18.568
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	6.411	29.587	7.129	25.582	16.065	19.957	16.225	19.082
PI	ALTO LONGÁ	3.044	15.173	2.867	13.865	8.619	9.195	5.735	6.469
PI	ALTOS	3.929	19.584	3.868	18.706	14.382	15.344	12.790	14.426
PI	AMARANTE	1.539	7.670	1.635	7.909	7.589	8.096	7.138	8.051
PI	ANGICAL DO PIAUÍ	544	2.713	471	2.276	1.676	1.788	1.600	1.804
PI	AROAZES	1.597	7.960	1.549	7.492	4.352	4.643	2.569	2.898
PI	AVELINO LOPES	3.368	16.791	3.570	17.268	12.106	12.916	16.577	18.697
PI	BOCAINA	585	2.914	581	2.811	2.534	2.703	2.496	2.815
PI	BOM JESUS	1.802	8.985	1.917	9.272	6.677	7.124	4.624	5.215
PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	1.273	6.346	1.141	5.517	3.884	4.144	2.954	3.332
PI	CAMPO MAIOR	8.799	43.861	8.737	42.255	21.135	22.549	26.510	29.900
PI	CAPITÃO DE CAMPOS	1.231	6.138	1.210	5.850	4.666	4.978	3.873	4.368
PI	COCAL	4.012	20.000	4.072	19.696	15.395	16.425	12.310	13.885
PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	1.183	5.898	1.236	5.978	3.676	3.921	2.214	2.498
PI	CORRENTE	2.886	14.388	3.067	14.836	12.216	13.033	9.907	11.174
PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	787	3.922	839	4.056	3.942	4.206	3.857	4.351
PI	CRISTINO CASTRO	1.999	9.963	2.104	10.177	7.415	7.911	7.565	8.532
PI	DOM EXPEDITO LOPES	458	2.284	469	2.267	2.257	2.408	2.491	2.810
PI	DOMINGOS MOURÃO	657	3.275	701	3.390	3.226	3.442	2.960	3.338
PI	ELISEU MARTINS	1.047	5.217	1.143	5.527	2.870	3.062	1.174	1.325
PI	FLORES DO PIAUÍ	634	3.159	648	3.135	2.694	2.874	2.195	2.476
PI	FLORIANO	1.485	7.403	1.582	7.652	7.440	7.937	7.205	8.127
PI	FRANCINÓPOLIS	657	3.273	635	3.073	2.341	2.497	1.880	2.121
PI	FRANCISCO AYRES	681	3.394	666	3.221	2.764	2.949	2.586	2.917
PI	FRANCISCO SANTOS	374	1.862	521	2.518	3.421	3.650	3.269	3.688
PI	FRONTEIRAS	2.252	11.224	2.204	10.660	6.371	6.797	3.907	4.407
PI	GILBUÉS	1.921	9.575	2.028	9.811	8.105	8.648	8.078	9.111
PI	HUGO NAPOLEÃO	199	991	199	963	795	848	678	765
PI	INHUMA	1.594	7.948	1.611	7.794	7.220	7.703	7.219	8.142
PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	750	3.738	757	3.663	3.320	3.542	3.269	3.688
PI	ISAÍAS COELHO	1.253	6.244	1.312	6.348	5.846	6.237	5.296	5.973

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
PI	ITAINÓPOLIS	2.343	11.682	2.381	11.514	8.960	9.560	6.812	7.684
PI	ITAUEIRA	1.518	7.569	1.450	7.014	5.470	5.836	4.483	5.056
PI	JAICÓS	4.259	21.231	4.591	22.204	13.840	14.765	20.397	23.006
PI	JERUMENHA	1.134	5.652	1.101	5.324	3.019	3.221	1.783	2.011
PI	JOSÉ DE FREITAS	3.330	16.599	3.350	16.202	14.323	15.281	13.736	15.492
PI	LUZILÂNDIA	6.911	34.449	6.888	33.312	21.881	23.344	24.639	27.790
PI	MIGUEL LEÃO	202	1.008	158	762	542	578	573	647
PI	MONSENHOR HIPÓLITO	616	3.072	729	3.525	3.887	4.147	3.795	4.280
PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	1.290	6.432	1.389	6.716	6.833	7.289	6.952	7.841
PI	NAZARÉ DO PIAUÍ NOSSA SENHORA DOS	1.050	5.233	1.033	4.997	4.322	4.611	3.960	4.467
PI	REMÉDIOS	827	4.123	853	4.126	4.028	4.298	6.620	7.466
PI	OEIRAS	7.751	38.638	8.093	39.143	25.054	26.730	26.785	30.211
PI	PADRE MARCOS	2.917	14.542	3.204	15.494	8.738	9.322	10.787	12.167
PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	752	3.747	765	3.700	3.476	3.708	5.765	6.502
PI	PARNAGUÁ	1.856	9.252	1.969	9.522	6.964	7.430	6.339	7.150
PI	PARNAÍBA	42.145	210.089	42.482	205.468	145.332	155.052	156.765	176.813
PI	PAULISTANA	5.871	29.268	6.358	30.752	15.763	16.817	30.150	34.006
PI	PICOS	7.601	37.889	7.341	35.503	26.466	28.236	33.826	38.152
PI	PIO IX	3.485	17.371	3.100	14.992	11.632	12.410	14.226	16.045
PI	PORTO	1.964	9.788	2.022	9.778	6.016	6.418	7.286	8.218
PI	PRATA DO PIAUÍ	251	1.251	228	1.104	788	841	4.498	5.073
PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	714	3.557	721	3.488	3.060	3.264	3.983	4.492
PI	REGENERAÇÃO	1.858	9.264	1.939	9.379	6.171	6.584	7.567	8.535
PI	RIBEIRO GONÇALVES	1.694	8.442	1.818	8.793	4.975	5.308	4.517	5.095
PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	1.479	7.373	1.464	7.081	3.771	4.023	3.985	4.495
PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	1.466	7.308	1.456	7.042	3.570	3.809	4.140	4.670
PI	SANTA FILOMENA	725	3.614	755	3.653	8.909	9.505	7.193	8.113
PI	SANTA LUZ	629	3.137	591	2.860	2.239	2.389	6.507	7.340
PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	671	3.344	579	2.801	1.907	2.035	4.069	4.590
PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	942	4.696	927	4.483	2.510	2.678	5.416	6.109
PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	875	4.361	854	4.132	2.453	2.617	3.431	3.870
PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	1.170	5.832	1.165	5.633	4.693	5.007	6.711	7.569
PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	501	2.496	522	2.526	1.554	1.658	2.592	2.923
PI	SÃO JOÃO DA SERRA	1.325	6.604	1.173	5.671	3.870	4.128	3.673	4.143
PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	1.637	8.159	1.674	8.096	5.347	5.705	5.099	5.751
PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	884	4.408	938	4.538	4.451	4.749	7.495	8.454
PI	SÃO JULIÃO	1.349	6.726	1.506	7.286	5.201	5.549	4.470	5.042
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUÍO	4.137	20.622	4.078	19.725	14.442	15.408	12.743	14.372
PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	1.296	6.461	1.256	6.075	5.188	5.534	8.800	9.925
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	23.004	114.670	21.973	106.273	71.581	76.368	95.904	108.169
PI	SIMÕES	3.176	15.831	3.530	17.074	12.619	13.463	13.406	15.121
PI	SIMPLÍCIO MENDES	1.514	7.547	1.579	7.635	5.550	5.921	5.822	6.566
PI	TERESINA	20.978	104.574	21.187	102.474	80.248	85.615	79.084	89.198
PI	UNIÃO	17.921	89.335	17.831	86.240	69.656	74.314	75.179	84.794
PI	URUÇUÍ	4.726	23.559	4.500	21.762	14.472	15.440	14.170	15.982
PI	VALENÇA DO PIAUÍ	3.749	18.686	3.746	18.117	14.201	15.151	15.622	17.620
RN	ACARI	1.401	4.498	1.156	3.840	2.545	2.769	2.232	2.367
RN	AFONSO BEZERRA	1.448	4.650	1.405	4.668	4.174	4.540	4.143	4.393
RN	ÁGUA NOVA	405	1.301	365	1.213	997	1.085	1.054	1.118
RN	ALEXANDRIA	2.555	8.203	2.175	7.223	5.113	5.562	4.469	4.740
RN	ALMINO AFONSO	1.211	3.888	985	3.272	2.058	2.239	1.633	1.732
RN	ALTO DO RODRIGUES	969	3.111	911	3.025	2.727	2.966	3.027	3.210
RN	ANGICOS	1.669	5.357	1.299	4.314	2.552	2.776	2.430	2.577
RN	ANTÔNIO MARTINS	2.035	6.532	1.684	5.593	3.802	4.135	3.192	3.385
RN	APODI	5.719	18.360	5.382	17.876	16.127	17.541	17.522	18.584
RN	ARES	2.000	6.421	1.823	6.055	4.710	5.124	4.336	4.598

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
RN	AUGUSTO SEVERO	2.637	8.466	2.364	7.851	5.255	5.716	5.962	6.323
RN	BAÍA FORMOSA	530	1.701	516	1.713	1.468	1.597	1.420	1.506
RN	BARCELONA	1.044	3.353	862	2.864	2.188	2.380	2.347	2.489
RN	BENTO FERNANDES	1.049	3.367	904	3.003	2.426	2.639	2.577	2.733
RN	BOM JESUS	765	2.457	781	2.593	2.354	2.561	2.374	2.518
RN	BREJINHO	1.177	3.779	1.076	3.572	2.912	3.167	3.101	3.289
RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	671	2.155	494	1.642	983	1.069	929	985
RN	CAICÓ	2.866	9.202	2.579	8.564	6.570	7.146	6.340	6.724
RN	CAMPO REDONDO	1.910	6.133	1.705	5.662	4.395	4.781	4.096	4.344
RN	CANGUARETAMA	3.163	10.155	2.876	9.551	8.648	9.406	10.208	10.826
RN	CARAÚBAS	3.534	11.347	3.162	10.503	7.384	8.031	5.901	6.259
RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	847	2.719	653	2.167	1.469	1.598	1.554	1.648
RN	CEARÁ-MIRIM	7.180	23.053	7.351	24.415	26.199	28.497	32.148	34.095
RN	CERRO CORÁ	1.930	6.195	1.907	6.335	5.787	6.295	5.784	6.135
RN	CORONEL EZEQUIEL	1.726	5.543	1.493	4.959	3.472	3.777	2.875	3.049
RN	CORONEL JOÃO PESSOA	1.065	3.418	1.003	3.330	2.823	3.070	2.720	2.884
RN	CRUZETA	962	3.090	868	2.882	2.221	2.416	2.070	2.195
RN	CURRAIS NOVOS	2.898	9.305	2.365	7.854	5.387	5.859	4.995	5.298
RN	DOUTOR SEVERIANO	1.333	4.281	1.309	4.348	4.014	4.366	4.078	4.325
RN	ENCANTO	972	3.122	868	2.882	2.433	2.647	2.549	2.704
RN	EQUADOR	1.029	3.304	813	2.701	1.582	1.721	1.282	1.360
RN	ESPÍRITO SANTO	1.475	4.736	1.475	4.900	4.651	5.059	4.848	5.142
RN	EXTREMOZ	1.696	5.446	1.810	6.013	5.961	6.484	6.461	6.852
RN	FELIPE GUERRA	1.024	3.287	944	3.135	2.407	2.618	2.032	2.155
RN	FLORÂNIA	2.304	7.398	2.170	7.206	4.175	4.541	5.849	6.203
RN	FRANCISCO DANTAS	929	2.983	748	2.484	1.586	1.725	1.312	1.391
RN	FRUTUOSO GOMES	839	2.693	737	2.449	1.865	2.028	1.736	1.842
RN	GALINHOS	181	581	154	513	522	568	820	870
RN	GOIANINHA	1.879	6.032	2.019	6.707	5.883	6.399	4.918	5.216
GOVERNADOR DIX-SEPT									
RN	ROSADO	1.949	6.257	1.774	5.893	5.199	5.655	5.836	6.189
RN	GROSSOS	801	2.572	752	2.497	2.023	2.201	2.530	2.684
RN	GUAMARÉ	714	2.291	860	2.856	3.748	4.077	4.811	5.102
RN	IELMO MARINHO	2.628	8.436	2.509	8.332	7.919	8.614	9.072	9.621
RN	IPANGUAÇU	3.094	9.933	3.285	10.911	9.035	9.828	8.512	9.027
RN	IPUEIRA	294	944	239	794	456	496	359	381
RN	ITAÚ	474	1.522	419	1.393	1.113	1.210	1.132	1.201
RN	JAÇANÃ	905	2.906	807	2.682	2.078	2.261	2.051	2.175
RN	JANDAÍRA	783	2.514	718	2.385	2.096	2.280	2.318	2.458
RN	JANDUÍS	1.075	3.451	921	3.059	2.061	2.241	1.672	1.773
RN	JANUÁRIO CICCO	1.692	5.433	1.540	5.115	4.505	4.900	5.097	5.405
RN	JAPI	1.105	3.547	952	3.161	2.442	2.656	2.447	2.595
RN	JARDIM DE ANGICOS	823	2.643	684	2.271	1.835	1.996	2.089	2.216
RN	JARDIM DE PIRANHAS	1.407	4.518	1.281	4.255	3.207	3.488	3.057	3.242
RN	JARDIM DO SERIDÓ	1.225	3.932	1.092	3.626	2.785	3.030	2.609	2.767
RN	JOÃO CÂMARA	3.210	10.305	2.790	9.268	7.958	8.656	9.255	9.816
RN	JOÃO DIAS	856	2.749	680	2.259	1.472	1.602	1.312	1.391
RN	JOSÉ DA PENHA	1.202	3.859	1.032	3.429	2.582	2.809	2.549	2.703
RN	JUCURUTU	2.884	9.258	2.503	8.314	6.558	7.134	7.016	7.441
RN	LAGOA D'ANTA	1.013	3.253	877	2.912	2.211	2.405	2.216	2.350
RN	LAGOA DE PEDRAS	1.132	3.634	1.038	3.448	3.368	3.663	4.412	4.679
RN	LAGOA DE VELHOS	507	1.629	385	1.278	926	1.007	1.137	1.206
RN	LAGOA NOVA	1.647	5.289	1.720	5.713	5.805	6.314	6.314	6.697
RN	LAGOA SALGADA	1.085	3.483	1.003	3.333	3.001	3.264	3.354	3.557
RN	LAJES	928	2.981	680	2.258	1.406	1.529	1.397	1.482
RN	LAJES PINTADAS	937	3.007	872	2.895	2.419	2.631	2.353	2.496
RN	LUCRÉCIA	476	1.529	412	1.368	1.137	1.237	1.259	1.335

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
RN	LUÍS GOMES	1.885	6.052	1.661	5.515	3.751	4.079	3.829	4.061
RN	MACAÍBA	4.436	14.241	4.314	14.327	14.977	16.291	19.546	20.729
RN	MACAU	2.030	6.518	1.931	6.413	6.105	6.640	6.647	7.049
RN	MARCELINO VIEIRA	1.792	5.752	1.689	5.609	4.464	4.856	3.889	4.125
RN	MARTINS	3.024	9.710	2.523	8.378	4.722	5.136	5.569	5.907
RN	MAXARANGUAPE	2.867	9.206	3.022	10.038	7.104	7.727	11.009	11.675
RN	MESSIAS TARGINO	573	1.840	452	1.501	911	991	792	840
RN	MONTANHAS	1.280	4.108	1.060	3.521	2.840	3.089	3.399	3.605
RN	MONTE ALEGRE	3.297	10.586	3.267	10.849	10.333	11.240	2.682	2.845
RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	610	1.960	512	1.700	1.183	1.286	4.364	4.629
RN	MOSSORÓ	15.855	50.903	13.642	45.310	43.011	46.783	47.214	50.074
RN	NATAL	0	0	0	0	0	0	0	0
RN	NÍSIA FLORESTA	1.492	4.791	1.812	6.018	8.237	8.959	11.065	11.735
RN	NOVA CRUZ	4.125	13.245	3.827	12.712	11.166	12.145	12.128	12.863
RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	892	2.865	710	2.357	1.448	1.575	1.196	1.269
RN	OURO BRANCO	879	2.822	749	2.487	1.773	1.928	1.627	1.726
RN	PARANÁ	681	2.186	763	2.535	2.760	3.002	2.849	3.021
RN	PARAÚ	674	2.163	536	1.779	1.074	1.168	890	944
RN	PARAZINHO	692	2.222	546	1.814	1.240	1.348	1.239	1.314
RN	PARELHAS	1.716	5.508	1.469	4.879	3.660	3.980	3.655	3.876
RN	PARNAMIRIM	2.033	6.527	2.844	9.446	13.875	15.092	18.033	19.125
RN	PASSA E FICA	1.190	3.821	1.102	3.659	3.343	3.636	3.999	4.241
RN	PASSAGEM	451	1.449	423	1.405	1.274	1.386	1.404	1.489
RN	PATU	1.605	5.153	1.249	4.148	2.543	2.766	2.135	2.264
RN	PAU DOS FERROS	1.015	3.259	951	3.160	2.535	2.757	2.484	2.635
RN	PEDRA GRANDE	709	2.275	689	2.287	2.285	2.485	2.733	2.899
RN	PEDRA PRETA	796	2.556	709	2.355	1.947	2.118	2.026	2.148
RN	PEDRO AVELINO	1.831	5.880	1.793	5.955	4.018	4.370	2.163	2.294
RN	PEDRO VELHO	2.288	7.346	2.228	7.402	6.965	7.575	7.465	7.917
RN	PENDÊNCIAS	1.021	3.279	902	2.996	2.373	2.581	2.351	2.494
RN	PILÕES	320	1.029	273	907	735	799	881	934
RN	POÇO BRANCO	1.465	4.703	1.445	4.800	4.713	5.126	5.441	5.770
RN	PORTALEGRE	1.424	4.571	1.323	4.394	3.669	3.991	3.648	3.869
RN	PRESIDENTE JUSCELINO	931	2.990	898	2.982	2.763	3.005	3.073	3.259
RN	PUREZA	1.166	3.742	1.258	4.177	4.237	4.608	4.219	4.475
RN	RAFAEL FERNANDES	629	2.018	577	1.917	1.754	1.908	2.124	2.252
RN	RAFAEL GODEIRO	785	2.519	606	2.014	1.265	1.375	1.128	1.196
RN	RIACHO DA CRUZ	391	1.256	299	994	573	623	479	508
RN	RIACHO DE SANTANA	1.030	3.307	922	3.063	2.492	2.710	2.528	2.681
RN	RIACHUELO	1.060	3.404	867	2.880	2.069	2.250	1.998	2.119
RN	RODOLFO FERNANDES	570	1.831	545	1.812	1.064	1.157	589	625
RN	RUY BARBOSA	1.004	3.222	806	2.676	2.038	2.216	2.288	2.426
RN	SANTA CRUZ	2.851	9.152	2.419	8.034	5.803	6.312	5.596	5.935
RN	SANTANA DO MATOS	3.784	12.148	3.367	11.182	8.745	9.512	10.179	10.795
RN	SANTANA DO SERIDÓ	614	1.971	519	1.724	1.125	1.223	901	956
RN	SANTO ANTÔNIO	3.462	11.114	3.104	10.311	8.067	8.775	7.760	8.230
RN	SÃO BENTO DO NORTE	769	2.468	716	2.377	2.163	2.353	2.670	2.832
RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	845	2.714	747	2.482	1.763	1.918	1.510	1.601
RN	SÃO FERNANDO	765	2.455	698	2.319	1.809	1.968	1.586	1.682
RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	417	1.340	386	1.283	1.034	1.125	1.057	1.121
RN	SÃO GONÇALO DO								
RN	AMARANTE	7.803	25.052	9.030	29.991	42.396	46.115	65.600	69.574
RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	628	2.015	567	1.884	1.520	1.653	1.494	1.585
RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	3.438	11.039	3.854	12.802	15.632	17.003	19.906	21.111
RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	1.517	4.871	1.299	4.316	2.971	3.231	2.578	2.734
RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	609	1.954	507	1.685	1.167	1.269	1.135	1.204
RN	SÃO MIGUEL	3.788	12.161	3.630	12.057	9.388	10.211	11.065	11.735

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
RN	SÃO PAULO DO POTENGI	2.483	7.972	2.150	7.140	4.652	5.060	5.477	5.809
RN	SÃO PEDRO	1.667	5.353	1.516	5.034	3.966	4.314	3.626	3.845
RN	SÃO RAFAEL	1.312	4.211	1.134	3.767	2.821	3.069	2.713	2.877
RN	SÃO TOMÉ	2.615	8.395	2.247	7.464	5.390	5.863	4.751	5.039
RN	SÃO VICENTE	975	3.129	866	2.875	2.475	2.692	2.799	2.968
RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA SENADOR GEORGINO	1.037	3.329	964	3.201	2.757	2.999	2.959	3.138
RN	AVELINO	427	1.372	485	1.612	2.038	2.216	2.654	2.815
RN	SERRA DE SÃO BENTO	1.439	4.621	1.234	4.098	3.000	3.263	2.684	2.847
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	1.751	5.621	1.522	5.056	4.168	4.534	4.380	4.645
RN	SERRINHA	1.693	5.437	1.555	5.166	4.619	5.024	5.098	5.406
RN	SEVERIANO MELO	1.830	5.876	2.067	6.866	7.620	8.289	7.896	8.374
RN	SÍTIO NOVO	1.159	3.722	1.024	3.401	2.526	2.748	2.246	2.382
RN	TABOLEIRO GRANDE	389	1.248	304	1.010	543	591	393	417
RN	TAIPU	2.109	6.770	2.043	6.785	6.495	7.065	7.289	7.731
RN	TANGARÁ	1.378	4.424	1.266	4.204	3.659	3.979	4.067	4.314
RN	TENENTE ANANIAS	1.766	5.670	1.543	5.124	3.607	3.923	2.992	3.173
RN	TIBAU DO SUL	1.251	4.015	1.319	4.380	5.087	5.533	6.765	7.175
RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	229	735	195	647	495	539	517	548
RN	TOUROS	5.285	16.967	5.637	18.723	19.040	20.710	26.217	27.805
RN	UMARIZAL	1.455	4.673	1.073	3.563	2.225	2.420	2.120	2.249
RN	UPANEMA	1.367	4.388	1.265	4.202	4.398	4.783	6.184	6.559
RN	VÁRZEA	1.147	3.683	1.061	3.522	2.810	3.056	2.801	2.970
RN	VERA CRUZ	1.237	3.971	1.273	4.228	4.207	4.576	4.472	4.743
RN	VIÇOSA	152	488	105	349	155	168	114	121
RN	VILA FLOR AMPARO DE SAO	224	720	173	576	200	217	92	97
SE	FRANCISCO	219	768	215	801	638	901	86	1.040
SE	AQUIDABÃ	3.085	10.833	2.623	9.770	6.137	8.661	763	9.174
SE	ARACAJU	1.486	5.219	0	0	0	0	0	0
SE	ARAUÁ	1.862	6.540	1.798	6.699	4.497	6.347	519	6.244
SE	AREIA BRANCA	1.432	5.028	1.537	5.727	5.149	7.266	758	9.119
SE	BARRA DOS COQUEIROS	693	2.435	930	3.463	2.727	3.849	249	2.989
SE	BOQUIM	2.676	9.396	2.579	9.606	6.776	9.563	784	9.432
SE	BREJO GRANDE	1.160	4.072	989	3.685	2.279	3.216	270	3.242
SE	CAMPO DO BRITO	2.615	9.182	2.381	8.870	5.948	8.394	725	8.723
SE	CANHOBA CANINDE DE SAO	797	2.799	715	2.664	1.733	2.445	200	2.400
SE	FRANCISCO	1.651	5.797	1.599	5.955	5.035	7.107	820	9.866
SE	CAPELA	3.880	13.625	3.233	12.042	7.370	10.402	889	10.695
SE	CARIRA	3.077	10.807	2.531	9.428	5.774	8.149	737	8.861
SE	CARMÓPOLIS	399	1.402	379	1.411	1.106	1.560	164	1.975
SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	425	1.492	349	1.300	646	912	62	745
SE	CRISTINÁPOLIS	1.151	4.043	1.300	4.842	4.801	6.776	723	8.700
SE	CUMBE	544	1.909	460	1.712	1.069	1.509	131	1.581
SE	DIVINA PASTORA	290	1.018	282	1.050	870	1.228	129	1.547
SE	ESTÂNCIA	2.464	8.651	2.425	9.033	6.282	8.866	706	8.494
SE	FEIRA NOVA	807	2.833	707	2.633	1.548	2.185	171	2.062
SE	FREI PAULO	1.659	5.826	1.512	5.631	3.906	5.512	501	6.030
SE	GARARU	2.621	9.203	2.329	8.677	5.822	8.216	723	8.698
SE	GENERAL MAYNARD	192	675	197	732	581	820	73	878
SE	GRACHO CARDOSO	1.224	4.297	1.026	3.822	2.240	3.161	255	3.070
SE	ILHA DAS FLORES	1.107	3.886	1.050	3.912	2.963	4.181	398	4.788
SE	INDIAROBIA	1.454	5.107	1.651	6.149	5.691	8.032	745	8.955
SE	ITABAIANA	7.494	26.317	6.748	25.138	16.046	22.645	1.908	22.950
SE	ITABAIANINHA	5.408	18.990	5.069	18.882	13.650	19.264	1.758	21.139
SE	ITABI	762	2.677	683	2.545	1.742	2.459	218	2.617

UF	MUNICÍPIO	1980		1985		1996		2004	
		BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAI S	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL	BENEF. RURAIS	POP. RURAL
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	3.379	11.866	3.349	12.474	10.320	14.565	1.489	17.913
SE	JAPARATUBA	1.729	6.070	1.717	6.398	4.995	7.050	642	7.725
SE	JAPOATÃ	1.491	5.235	1.627	6.060	5.700	8.045	831	9.991
SE	LAGARTO	11.086	38.930	10.533	39.236	29.072	41.030	3.791	45.595
SE	LARANJEIRAS	1.908	6.699	1.234	4.596	1.875	2.646	214	2.568
SE	MACAMBIRA	1.012	3.553	960	3.578	2.565	3.621	323	3.889
SE	MALHADA DOS BOIS	396	1.389	389	1.450	1.188	1.677	171	2.062
SE	MALHADOR	1.609	5.649	1.517	5.652	4.303	6.072	585	7.033
SE	MARUIM	824	2.894	856	3.187	2.602	3.672	323	3.881
SE	MOITA BONITA MONTE ALEGRE DE	2.112	7.415	1.906	7.099	4.897	6.911	633	7.615
SE	SERGIPE	1.607	5.642	1.375	5.121	3.405	4.806	461	5.545
SE	MURIBECA	1.103	3.875	1.092	4.068	3.064	4.324	371	4.463
SE	NEÓPOLIS NOSSA SENHORA	2.671	9.381	2.847	10.605	7.201	10.162	726	8.727
SE	APARECIDA NOSSA SENHORA DA	2.228	7.823	2.012	7.493	4.631	6.536	482	5.795
SE	GLÓRIA NOSSA SENHORA DAS	3.519	12.356	2.986	11.122	6.936	9.789	863	10.378
SE	DORES NOSSA SENHORA DE	2.942	10.332	2.555	9.517	6.126	8.645	762	9.163
SE	LOURDES NOSSA SENHORA DO	873	3.067	777	2.894	2.024	2.857	282	3.388
SE	SOCORRO	3.448	12.108	287	1.068	99	140	41	491
SE	PACATUBA	2.449	8.600	2.414	8.991	6.562	9.262	750	9.017
SE	PEDRA MOLE	367	1.288	348	1.296	994	1.403	139	1.666
SE	PEDRINHAS	898	3.153	751	2.798	1.752	2.473	219	2.628
SE	PINHÃO	753	2.645	631	2.352	1.469	2.074	189	2.270
SE	PIRAMBU	497	1.745	522	1.944	1.829	2.581	299	3.598
SE	POÇO REDONDO	4.252	14.933	4.074	15.176	12.225	17.253	1.812	21.790
SE	POÇO VERDE	3.068	10.773	2.772	10.327	6.845	9.660	832	10.007
SE	PORTO DA FOLHA	4.770	16.749	4.453	16.589	11.796	16.648	1.468	17.657
SE	PROPRIÁ	661	2.321	716	2.665	2.435	3.436	330	3.974
SE	RIACHÃO DO DANTAS	4.315	15.153	3.881	14.456	10.079	14.225	1.311	15.767
SE	RIACHUELO	517	1.816	526	1.959	1.342	1.894	142	1.705
SE	RIBEIRÓPOLIS	2.126	7.467	1.836	6.840	4.091	5.773	464	5.581
SE	ROSÁRIO DO CATETE	274	962	284	1.058	919	1.297	132	1.589
SE	SALGADO	2.862	10.049	3.042	11.331	9.529	13.448	1.219	14.665
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	1.878	6.596	1.934	7.203	6.651	9.387	1.006	12.105
SE	SANTA ROSA DE LIMA SANTO AMARO DAS	425	1.491	415	1.546	1.151	1.624	140	1.686
SE	BROTAS	730	2.564	728	2.712	1.952	2.754	216	2.593
SE	SÃO CRISTÓVÃO	3.530	12.396	1.204	4.486	1.003	1.415	143	1.724
SE	SÃO DOMINGOS	1.371	4.815	1.279	4.764	3.535	4.989	480	5.778
SE	SÃO FRANCISCO	160	562	141	526	302	427	32	388
SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	630	2.214	558	2.079	1.379	1.946	171	2.056
SE	SIMÃO DIAS	5.283	18.552	5.042	18.780	13.802	19.478	1.764	21.212
SE	SIRIRI	1.074	3.770	1.037	3.861	2.884	4.070	363	4.370
SE	TELHA	273	958	302	1.126	1.033	1.458	141	1.700
SE	TOBIAS BARRETO	5.120	17.980	4.537	16.903	11.113	15.685	1.385	16.657
SE	TOMAR DO GERU	2.469	8.670	2.276	8.477	5.990	8.454	767	9.219
SE	UMBAÚBA	1.479	5.195	1.543	5.748	5.137	7.249	940	11.311

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Anuário Estatístico do Brasil (diversos anos)

**ANEXO C – NORDESTE - EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR
AGRÍCOLA COMPLETO (AS), POR MUNICÍPIO, DE 1980, 1985, 1996 E 2004
(EM MIL R\$ DE 2006)**

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
		NORDESTE	-856.922	4.015.573	-10.440.540	-5.764.604
1	AL	ÁGUA BRANCA	-4.416	-3.232	-11.086	-10.080
2	AL	ANADIA	10.023	25.904	-3.309	700
3	AL	ARAPIRACA	-8.363	16.085	-33.797	-13.766
4	AL	ATALAIA	22.240	97.013	-3.976	4.087
5	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	57	2.221	-2.468	3.000
6	AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	5.051	9.252	-449	233
7	AL	BATALHA	-1.840	5.995	-11.082	2.170
8	AL	BELÉM	-1.157	72	-2.314	-1.056
9	AL	BELO MONTE	795	2.694	-9.304	-1.837
10	AL	BOCA DA MATA	13.947	8.374	3.549	2.682
11	AL	BRANQUINHA	5.819	9.169	-1.837	388
12	AL	CAJUEIRO	13.307	9.498	-2.935	645
13	AL	CAMPO ALEGRE	-13.279	78.372	4.791	-6.991
14	AL	CAMPO GRANDE	-541	764	-6.083	-1.742
15	AL	CANAPI	-8.823	-2.056	-23.683	-5.805
16	AL	CAPELA	5.479	23.454	2.587	3.630
17	AL	CARNEIROS	-1.310	180	-2.102	-1.585
18	AL	CHÃ PRETA	216	821	-9.148	-772
19	AL	COITÉ DO NÓIA	-1.940	830	-4.188	-4.106
20	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	-350	7.428	-62	2.216
21	AL	COQUEIRO SECO	1.028	-960	28	23
22	AL	CORURIPE	-1.039	105.905	10.090	21.170
23	AL	DELMIRO GOUVEIA	-4.185	-1.433	-9.669	-4.715
24	AL	DOIS RIACHOS	-1.453	187	-5.268	-6.073
25	AL	FEIRA GRANDE	-1.865	2.480	-10.627	-6.717
26	AL	FELIZ DESERTO	945	2.780	1.947	1.913
27	AL	FLEXEIRAS	17.289	13.460	1.101	1.588
28	AL	GIRAU DO PONCIANO	-5.427	5.245	-23.537	-5.690
29	AL	IBATEGUARA	-2.009	35.998	-3.048	560
30	AL	IGACI	-4.380	37	-12.109	-6.101
31	AL	IGREJA NOVA	-4.692	-3.212	-7.467	-4.697
32	AL	INHAPI	-1.422	-1.084	-9.343	-5.421
33	AL	JACARÉ DOS HOMENS	-3.196	2.177	-4.760	-412
34	AL	JACUIPE	8.114	4.863	-4.866	1.522
35	AL	JAPARATINGA	3.034	5.610	-2.115	-528
36	AL	JARAMATAIA	-635	450	-3.710	-369
37	AL	JOAQUIM GOMES	8.885	17.092	-6.403	-1.698
38	AL	JUNDIÁ	12.036	6.423	468	3.391
39	AL	JUNQUEIRO	834	23.434	-6.659	-1.470
40	AL	LAGOA DA CANOA	-1.637	1.386	-4.834	-4.177
41	AL	LIMOERO DE ANADIA	-3.828	5.295	-8.716	-9.271
42	AL	MACEIÓ	7.649	27.865	11.672	9.500
43	AL	MAJOR ISIDORO	-2.452	5.361	-15.334	-4.046
44	AL	MAR VERMELHO	-479	-107	-1.908	-934
45	AL	MARAGOGI	7.997	16.375	1.703	2.041
46	AL	MARAVILHA	-5.093	-1.217	-6.555	-4.311
47	AL	MARECHAL DEODORO	5.193	20.595	1.465	7.941
48	AL	MARIBONDO	-1.560	2.186	-4.273	-1.466
49	AL	MATA GRANDE	-3.013	-2.809	-17.835	-8.968
50	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	4.533	20.558	5.184	6.557
51	AL	MESSIAS	8.652	8.361	2.005	3.032
52	AL	MONTEIRÓPOLIS	-686	52	-4.496	-2.153
53	AL	MURICI	22.629	39.374	4.690	2.674

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
54	AL	NOVO LINO	2.148	18.867	1.006	1.494
55	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	-1.572	-986	-9.010	-3.172
56	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	-2.038	598	-4.365	-1.439
57	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	-1.035	-429	-1.801	-1.369
58	AL	OLIVENÇA	-2.916	-913	-10.924	-3.592
59	AL	OURO BRANCO	-3.293	-1.551	-5.012	-2.555
60	AL	PALESTINA	32	-62	-750	-647
61	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	-17.640	-668	-23.913	-14.938
62	AL	PÃO DE AÇÚCAR	-3.877	-1.132	-15.118	-5.353
63	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	5.050	17.789	-2.101	1.827
64	AL	PAULO JACINTO	-191	-105	-505	-661
65	AL	PENEDO	32.970	6.719	-4.939	3.942
66	AL	PIAÇABUÇU	3.454	1.783	-2.938	-2.356
67	AL	PILAR	12.392	21.019	2.171	2.646
68	AL	PINDOBA	944	2.920	-1.197	-675
69	AL	PIRANHAS	-1.079	-1.505	-12.957	-10.632
70	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	-3.636	-1.920	-8.097	-5.629
71	AL	PORTO CALVO	12.754	20.993	-6.812	5.605
72	AL	PORTO DE PEDRAS	4.998	6.518	2.101	-72
73	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	-3.339	953	-6.609	-7.591
74	AL	QUEBRANGULO	844	1.276	-4.380	-1.622
75	AL	RIO LARGO	16.710	22.119	16.398	2.973
76	AL	ROTEIRO	-3.682	19.310	4.375	2.418
77	AL	SANTA LUZIA DO NORTE	5.016	371	-235	1.715
78	AL	SANTANA DO IPANEMA	-7.210	-1.034	-20.526	-10.467
79	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	-935	2.900	-4.234	546
80	AL	SÃO BRÁS	-5.167	-183	-2.548	-1.663
81	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	1.760	17.553	2.965	5.540
82	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	-5.945	-2.753	-25.632	-7.116
83	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	12.855	16.100	-916	9.369
84	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27.363	69.202	20.044	17.993
85	AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	298	585	-1.543	-500
86	AL	SÃO SEBASTIÃO	-4.180	6.107	-11.940	-8.125
87	AL	SATUBA	-775	2.357	-1.685	-981
88	AL	TANQUE D'ARCA	1.855	3.073	-2.050	-511
89	AL	TAQUARANA	-2.358	2.053	-6.854	-4.498
90	AL	TRAIPU	-1.691	-1.656	-21.267	-5.759
91	AL	UNIÃO DOS PALMARES	10.675	32.867	-21.915	2.720
92	AL	VIÇOSA	-988	1.083	-8.758	-191
93	BA	ABAÍRA	-914	-330	-3.053	-1.726
94	BA	ABARÉ	-106	1.256	-3.264	-4.611
95	BA	ACAJUTIBA	-127	1.402	-758	2.779
96	BA	ÁGUA FRIA	-27	4.842	-4.943	-7.073
97	BA	AIQUARA	6.968	7.537	-1.413	2.168
98	BA	ALAGOINHAS	-117	2.602	-9.887	-5.554
99	BA	ALMADINA	16.400	16.085	-521	3.755
100	BA	AMARGOSA	-1.355	9.225	-5.120	-1.792
101	BA	AMÉLIA RODRIGUES	-1.536	4.177	62.871	2.075
102	BA	ANAGÉ	-5.060	-5.431	-19.086	-14.322
103	BA	ANDARAÍ	-2.138	1.335	-7.040	-3.469
104	BA	ANGICAL	-831	2.674	-16.526	2.621
105	BA	ANGUERA	844	-322	-2.305	-2.429
106	BA	ANTAS	41	-1.132	-11.902	-7.137
107	BA	ANTÔNIO CARDOSO	-866	-9.282	-4.921	-5.320
108	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	-2.367	652	-4.118	-1.800
109	BA	APORÁ	-401	1.231	-5.717	-4.796
110	BA	ARACATU	-2.926	-1.539	-8.366	-9.733
111	BA	ARACI	9.859	6.067	-17.881	-13.948
112	BA	ARAMARI	-765	266	2	-1.824
113	BA	ARATUIPE	-54	285	-1.592	-1.570

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
114	BA	AURELINO LEAL	26.803	38.902	-2.460	5.126
115	BA	BAIANÓPOLIS	-2.720	-1.597	-5.478	-1.778
116	BA	BAIXA GRANDE	2.383	47.937	-7.561	-7.860
117	BA	BARRA	299	13.671	-22.220	-26.729
118	BA	BARRA DA ESTIVA	-1.797	7.321	-4.802	-5.008
119	BA	BARRA DO CHOÇA	-8.160	36.740	2.721	-9.834
120	BA	BARRA DO MENDES	-634	-683	-5.006	-2.332
121	BA	BARRA DO ROCHA	12.374	17.306	-1.690	6.742
122	BA	BARREIRAS	-2.714	7.855	848	23.266
123	BA	BELMONTE	19.365	16.123	-1.768	7.710
124	BA	BELO CAMPO	-702	-789	-5.290	-4.814
125	BA	BIRITINGA	-977	-83	-8.000	-7.641
126	BA	BOA NOVA	-2.522	3.895	-12.963	-21.647
127	BA	BOA VISTA DO TUPIM	3.771	5.066	-6.698	-4.811
128	BA	BOM JESUS DA LAPA	-13.373	-6.351	-38.989	-1.162
129	BA	BONINAL	-1.929	-1.645	-5.759	-4.731
130	BA	BOQUIRA	-2.192	-2.591	-8.526	-10.427
131	BA	BOTUPORÃ	-1.949	-4.266	-24.976	-29.081
132	BA	BREJÓES	-22.651	20.933	2.954	-1.261
133	BA	BREJOLÂNDIA	-669	4.449	-3.373	-2.612
134	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	-3.788	-1.999	-6.451	-4.863
135	BA	BRUMADO	-3.618	-1.936	-13.009	-17.730
136	BA	BUERAREMA	16.242	25.126	301	3.797
137	BA	CAATIBA	4.156	4.845	-2.359	-4.820
138	BA	CACHOEIRA	-1.579	1.104	-4.008	-5.966
139	BA	CACULÉ	-1.703	-1.034	-6.324	-4.706
140	BA	CAÉM	-79	1.982	-7.839	-2.636
141	BA	CAETITÉ	-5.930	54	-21.292	-19.160
142	BA	CAIRU	5.069	673	-1.815	579
143	BA	CALDEIRÃO GRANDE	-1.635	429	-13.110	-6.113
144	BA	CAMACAN	51.516	63.018	-11.925	-1.421
145	BA	CAMAÇARI	2.964	6.989	-3.813	-3.485
146	BA	CAMAMU	34.228	82.708	-4.324	-14.792
147	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	-3.964	-2.258	-14.793	-6.023
148	BA	CAMPO FORMOSO	2.845	-145	-30.739	-5.488
149	BA	CANÁPOLIS	-1.380	-1.261	-5.520	-3.324
150	BA	CANARANA	-2.572	2.256	-9.734	-9.131
151	BA	CANAVIEIRAS	31.419	36.063	-3.600	-2.490
152	BA	CANDEAL	2.763	706	-3.886	-3.574
153	BA	CANDEIAS	-1.305	5.972	-2.924	-4.799
154	BA	CANDIBA	-2.483	-275	-3.937	-3.826
155	BA	CÂNDIDO SALES	1.992	-280	-4.106	14.827
156	BA	CANSANÇÃO	-1.651	-1.953	-15.237	-9.132
157	BA	CARAVELAS	12.170	60.561	-1.794	19.212
158	BA	CARDEAL DA SILVA	-1.909	-684	-1.853	-2.652
159	BA	CARINHANHA	-9.077	1.719	-17.073	-9.887
160	BA	CASA NOVA	-6.903	5.397	-12.024	-11.998
161	BA	CASTRO ALVES	2.116	8.976	-25.792	-23.640
162	BA	CATOLÂNDIA	-722	-106	-1.052	-1.215
163	BA	CATU	2.154	3.150	-3.941	-2.392
164	BA	CENTRAL	-17.994	105	-4.176	-5.349
165	BA	CHORROCHÓ	-61	-1.580	-4.991	-5.739
166	BA	CÍCERO DANTAS	-2.730	-384	-14.549	-8.169
167	BA	CIPÓ	-1.305	-262	-2.992	-3.323
168	BA	COARACI	30.011	34.998	-4.961	5.135
169	BA	COCOS	9.851	508	-17.302	5.962
170	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	-4.545	7.039	-1.080	211
171	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	-131	2.498	-5.793	-3.072
172	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	15.867	9.792	-17.034	-11.572
173	BA	CONCEIÇÃO DO JACuíPE	594	1.800	-1.410	-3.126

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
174	BA	CONDE	1.383	4.132	-4.260	4.530
175	BA	CONDEÚBA	-6.484	-3.124	-12.938	-15.647
176	BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	485	1.412	-554	-191
177	BA	CORAÇÃO DE MARIA	-240	-355	-7.687	-5.448
178	BA	CORDEIROS	-1.056	-376	-4.175	-3.355
179	BA	CORIBE	4.515	6.520	-28.397	-14.753
180	BA	CORONEL JOÃO SÁ	-2.040	-434	-10.037	-6.915
181	BA	CORRENTINA	-4.781	-818	-4.232	-1.842
182	BA	COTEGIPE	-4.062	11.938	-4.013	-823
183	BA	CRAVOLÂNDIA	-2.020	1.990	-798	-4.720
184	BA	CRISÓPOLIS	-233	2.279	-9.238	-6.678
185	BA	CRISTÓPOLIS	-1.185	-1.086	-5.031	-4.322
186	BA	CRUZ DAS ALMAS	465	10.145	-8.384	-4.770
187	BA	CURAÇÁ	-3.039	-100	-10.850	-3.936
188	BA	DÁRIO MEIRA	8.386	10.213	-3.821	3.926
189	BA	DOM BASÍLIO	-1.373	-187	-5.524	-4.243
190	BA	DOM MACEDO COSTA	-1.245	629	-1.016	46
191	BA	ELÍSIO MEDRADO	-191	1.988	-3.164	-1.558
192	BA	ENCRUZILHADA	-384	38.221	-10.726	-24.595
193	BA	ENTRE RIOS	4.369	13.531	-992	3.516
194	BA	ÉRICO CARDOSO	-213	-663	-4.426	-7.311
195	BA	ESPLANADA	-4.021	2.773	-2.064	-3.558
196	BA	EUCLIDES DA CUNHA	-2.327	4.638	-20.034	-6.069
197	BA	FEIRA DE SANTANA	4.020	3.076	-33.701	-16.291
198	BA	FIRMINO ALVES	3.919	3.049	164	854
199	BA	FLORESTA AZUL	18.795	9.853	-1.682	1.159
200	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	-8.721	13.292	-2.919	-12.132
201	BA	GANDU	22.579	37.193	81	16.394
202	BA	GENTIO DO OURO	-1.084	-924	-3.663	-1.687
203	BA	GLÓRIA	-788	-662	-6.672	-9.577
204	BA	GONGOGI	11.485	13.579	-389	3.824
205	BA	GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	16.026	14.170	292	-292
206	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	-2.315	4.226	-6.778	-4.328
207	BA	GUANAMBI	-5.153	72	-11.394	-10.489
208	BA	GUARATINGA	10.895	23.310	-5.986	4.806
209	BA	IAÇU	-268	2.419	-3.268	1.330
210	BA	IBIASSUCÊ	-2.380	-1.525	-5.668	-7.327
211	BA	IBICARAÍ	29.700	12.675	-3.751	-3.718
212	BA	IBICOARA	-7.307	8.390	-2.804	230
213	BA	IBICuí	11.998	10.614	-1.412	5.337
214	BA	IBIPEBA	-746	1.912	-4.832	1.666
215	BA	IBIPITANGA	-1.783	-1.669	-5.934	-6.202
216	BA	IBIQUERA	3.447	2.013	-1.624	72
217	BA	IBIRAPITANGA	23.032	29.090	-2.671	14.468
218	BA	IBIRAPUÃ	-693	8.122	-2.184	2.830
219	BA	IBIRATAIA	15.336	24.315	1.153	18.213
220	BA	IBITIARA	-2.196	-4.942	-11.707	-9.881
221	BA	IBITITÁ	-7.315	3.829	-3.573	413
222	BA	IBOTIRAMA	-513	-258	-5.615	-5.262
223	BA	ICHU	202	-74	-3.444	-410
224	BA	IGAPORÃ	-719	-2.556	-4.410	-3.070
225	BA	IGUAÍ	942	3.178	-6.380	-2.507
226	BA	ILHÉUS	51.486	106.836	-24.083	-14.311
227	BA	INHAMBUPE	5.284	10.457	-8.742	-5.291
228	BA	IPECAETÁ	-2.946	-1.171	-8.554	-9.472
229	BA	IPIAÚ	21.987	22.690	-2.143	7.903
230	BA	IPIRÁ	-309	4.250	-30.819	-17.697
231	BA	IPUPIARA	-2.294	-391	-2.376	-1.775
232	BA	IRAJUBA	-1.079	922	-2.217	-1.474
233	BA	IRAMAIA	-1.625	4.590	-4.770	-4.032

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
234	BA	IRACAJA	-1.628	-769	-7.013	-6.140
235	BA	IRARÁ	-2.011	415	-9.673	-11.869
236	BA	IRECÉ	-24.995	28.136	-10.461	-15.421
237	BA	ITABERABA	1.333	5.065	-7.182	-4.368
238	BA	ITABUNA	42.505	30.847	-1.119	1.684
239	BA	ITACARÉ	13.968	15.451	-5.779	-1.084
240	BA	ITAETÉ	1.555	2.510	-3.910	-5.083
241	BA	ITAGI	9.457	14.529	-1.444	3.188
242	BA	ITAGIBÁ	12.689	27.560	-2.935	14.527
243	BA	ITAGIMIRIM	4.694	6.448	-1.015	5.754
244	BA	ITAJU DO COLÔNIA	9.705	16.804	-1.172	2.690
245	BA	ITAJUÍPE	31.472	46.168	-2.792	5.663
246	BA	ITAMARAJU	22.472	53.747	-11.417	24.211
247	BA	ITAMARI	6.414	11.211	-1.529	4.832
248	BA	ITAMBÉ	6.711	10.281	-570	4.229
249	BA	ITANAGRA	22	-153	-1.794	-1.727
250	BA	ITANHÉM	9.874	8.551	-6.272	4.106
251	BA	ITAPARICA	237	499	82	112
252	BA	ITAPÉ	12.438	12.810	-1.433	-600
253	BA	ITAPEBI	12.108	17.511	2.342	4.688
254	BA	ITAPETINGA	8.524	10.628	2.526	2.831
255	BA	ITAPICURU	-6.792	2.954	-14.673	-9.317
256	BA	ITAPITANGA	-903	9.485	-22	2.064
257	BA	ITAQUARA	400	7.647	-1.757	-1.246
258	BA	ITARANTIM	2.096	3.257	-369	1.889
259	BA	ITIRUÇU	-2.619	8.763	-231	261
260	BA	ITIÚBA	48	806	-19.062	-18.089
261	BA	ITORORÓ	8.312	9.765	-2.641	3.690
262	BA	ITUAÇU	-3.782	300	-5.606	-6.658
263	BA	ITUBERÁ	6.399	37.145	-5.014	-864
264	BA	JACARACI	-4.539	-1.380	-8.780	-5.087
265	BA	JACOBINA	7.611	7.947	-43.022	-17.105
266	BA	JAGUAQUARA	7.521	37.086	-4.439	8.261
267	BA	JAGUARARI	-2.642	-2.825	-11.715	-7.566
268	BA	JAGUARIPE	2.014	4.901	-5.128	-3.689
269	BA	JANDAÍRA	2.082	2.158	-2.813	-55.791
270	BA	JEQUIÉ	14.669	11.760	-9.327	-1.959
271	BA	JEREMOABO	-2.302	-755	-20.949	-12.418
272	BA	JIQUIRÍCÁ	-494	4.361	-3.810	-3.519
273	BA	JITAÚNA	6.170	2.923	-4.711	-3.606
274	BA	JUAZEIRO	-8.486	-7.689	22.216	13.983
275	BA	JUSSARA	-9.286	83	-2.422	-2.538
276	BA	JUSSIAPÉ	-809	-162	-3.485	-3.976
277	BA	LAFAJETE COUTINHO	748	2.703	-1.249	470
278	BA	LAJE	1.546	1.848	-6.489	-6.367
279	BA	LAJEDÃO	-455	10.204	1.422	1.808
280	BA	LAJEDINHO	-2.266	-5.027	-1.963	113
281	BA	LAMARÃO	282	531	-4.545	-4.098
282	BA	LAURO DE FREITAS	-1.276	-3.020	-7.001	-4.261
283	BA	LENÇÓIS	1.164	5.289	-259	-694
284	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	-2.508	3.605	-6.191	-729
285	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	-3.101	-1.428	-22.408	-5.581
286	BA	MACAJUBA	877	-206	-4.153	-3.308
287	BA	MACARANI	2.754	7.816	-382	-816
288	BA	MACAÚBAS	-4.210	-4.166	-16.126	-18.040
289	BA	MACURURÉ	1.262	15.802	-3.477	-4.993
290	BA	MAIQUNIQUE	966	1.247	-1.175	997
291	BA	MAIRI	-5.055	3.816	-11.919	-11.344
292	BA	MALHADA	-3.081	20.859	-3.500	7.795
293	BA	MALHADA DE PEDRAS	-920	-783	-3.480	-4.700

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
294	BA	MANOEL VITORINO	513	2.445	-8.830	-4.159
295	BA	MARACÁS	5.111	16.456	-4.139	-8.445
296	BA	MARAGOGIPE	-2.934	-1.675	-10.549	-10.409
297	BA	MARAÚ	3.462	32.355	-9.034	-4.622
298	BA	MARCIONÍLIO SOUZA	1.831	-1.713	-5.046	-1.135
299	BA	MASCOTE	10.819	32.815	-6.681	382
300	BA	MATA DE SÃO JOÃO	2.446	1.558	-609	691
301	BA	MEDEIROS NETO	-6.434	11.441	-5.403	2.275
302	BA	MIGUEL CALMON	-3.834	651	-8.535	-6.109
303	BA	MILAGRES	-185	-371	-1.650	-1.871
304	BA	MIRANGABA	1.874	33	-6.101	-3.488
305	BA	MONTE SANTO	-126	-4.313	-29.237	-24.976
306	BA	MORPARÁ	-472	4.328	-2.495	-1.555
307	BA	MORRO DO CHAPÉU	3.388	9.283	-15.228	-8.385
308	BA	MORTUGABA	-2.106	-953	-5.869	-2.850
309	BA	MUCUGÊ	-1.090	-1.000	-6.387	8.177
310	BA	MUCURI	9.819	23.203	8.276	8.031
311	BA	MUNDO NOVO	3.358	4.939	-7.353	-2.239
312	BA	MUNIZ FERREIRA	-1.021	729	-1.661	-644
313	BA	MURITIBA	-2.192	4.350	-12.413	-11.925
314	BA	MUTUÍPE	-1.382	4.950	-6.805	-4.866
315	BA	NAZARÉ	266	127	-1.624	-474
316	BA	NILO PEÇANHA	4.868	13.775	-1.764	-2.844
317	BA	NOVA CANAÃ	1.283	1.550	-4.460	-1.886
318	BA	NOVA ITARANA	1.839	782	-2.559	-1.172
319	BA	NOVA SOURE	-520	1.185	-6.105	-6.866
320	BA	NOVA VIÇOSA	3.006	-11	-8.778	5.649
321	BA	OLINDINA	-1.562	795	-7.528	-8.413
322	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	-1.580	-1.855	-10.250	-8.945
323	BA	OURIÇANGAS	77	63	-2.957	-2.836
324	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	-9.220	17.325	-7.640	-5.638
325	BA	PALMEIRAS	-256	-209	-1.928	-2.318
326	BA	PARATINGA	-3.332	-2.818	-14.132	-9.746
327	BA	PARIPIRANGA	-3.903	-3.461	-16.707	4.625
328	BA	PAU BRASIL	25.608	26.729	-2.175	775
329	BA	PAULO AFONSO	1.481	-25	-10.418	-10.202
330	BA	PEDRÃO	515	-23	-2.840	-2.909
331	BA	PEDRO ALEXANDRE	681	698	-12.395	-10.505
332	BA	PIATÃ	-2.246	-634	-7.920	-7.421
333	BA	PILÃO ARCADO	-3.565	-4.959	-17.578	-13.691
334	BA	PINDAÍ	-5.945	-1.980	-9.588	-6.966
335	BA	PINDOBAÇU	-1.945	-907	-13.005	-9.599
336	BA	PIRIPÁ	-688	-823	-4.769	-8.644
337	BA	PIRITIBA	2.952	3.462	-6.048	-1.116
338	BA	PLANALTINO	692	4.578	-2.594	-1.601
339	BA	PLANALTO	-3.688	12.444	-3.955	-2.815
340	BA	POÇÕES	-1.872	-2.759	-20.076	-20.935
341	BA	POJUCA	1.114	1.317	-2.199	-473
342	BA	PORTO SEGURO	5.811	75.680	-2.682	3.147
343	BA	POTIRAGUÁ	4.475	8.822	-1.090	-4.882
344	BA	PRADO	9.714	14.494	-8.765	42.257
345	BA	PRESIDENTE DUTRA	-2.850	486	-3.333	-64
346	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	-3.858	-2.988	-14.432	-18.171
347	BA	QUEIMADAS	9.864	6.170	-14.831	-14.813
348	BA	QUIUNGUE	581	412	-11.202	-9.466
349	BA	REMANSO	-394	-1.021	-14.780	-6.272
350	BA	RETIROLÂNDIA	7.281	2.034	-4.047	-1.420
351	BA	RIACHÃO DAS NEVES	2.773	7.130	-8.102	1.297
352	BA	RIACHÃO DO JACuíPE	29.965	10.127	-26.267	-22.304
353	BA	RIACHO DE SANTANA	-2.503	-403	-18.640	-8.640

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
354	BA	RIBEIRA DO AMPARO	-6.792	-666	-12.717	-11.507
355	BA	RIBEIRA DO POMBAL	-2.531	1.658	-19.024	-16.087
356	BA	RIO DE CONTAS	-1.943	-1.373	-6.387	-5.056
357	BA	RIO DO ANTÔNIO	-1.995	-2.237	-5.613	-6.399
358	BA	RIO DO PIRES	-1.624	-1.394	-4.864	-5.543
359	BA	RIO REAL	8.794	8.580	-8.354	5.400
360	BA	RODELAS	19	1.468	-1.196	-1.627
361	BA	RUY BARBOSA	4.197	2.859	-6.012	-964
362	BA	SALINAS DA MARGARIDA	-591	-244	-3.205	-4.567
363	BA	SALVADOR	2.041	4.393	-1.273	-1.193
364	BA	SANTA BÁRBARA	-559	-31	-6.295	-3.582
365	BA	SANTA BRÍGIDA	-895	-617	-7.028	-6.959
366	BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	914	2.100	805	659
367	BA	SANTA INÉS	506	889	281	927
368	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	-8.947	-7.003	-15.530	-10.527
369	BA	SANTA TERESINHA	-590	524	-5.349	-6.395
370	BA	SANTALUZ	25.155	6.374	-11.590	-7.643
371	BA	SANTANA	-436	-186	-8.651	-2.770
372	BA	SANTANÓPOLIS	-1.012	-150	-4.349	-3.346
373	BA	SANTO AMARO	7.714	9.271	-5.721	-10.207
374	BA	SANTO ESTÊVÃO	-3.671	-2.593	-13.124	-10.278
375	BA	SÃO DESIDÉRIO	-40.424	-2.086	14.148	-13.096
376	BA	SÃO FELIPE	1.702	3.134	-6.214	-5.123
377	BA	SÃO FÉLIX	-1.247	-774	-2.437	-2.044
378	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	-1.491	1.083	-1.241	-2.091
379	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	607	2.198	-8.610	-9.040
380	BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	309	1.688	-2.849	5.340
381	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	10.213	18.950	-4.328	-4.999
382	BA	SAPEAÇU	-1.096	3.691	-3.705	-546
383	BA	SÁTIRO DIAS	2.844	831	-11.316	-5.112
384	BA	SAÚDE	-1.539	582	-3.672	-3.269
385	BA	SEABRA	-4.110	-1.727	-14.568	-15.804
386	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	-2.804	13.679	-14.449	-14
387	BA	SENHOR DO BONFIM	-3.655	-1.237	-22.446	-13.521
388	BA	SENTO SÉ	-5.862	1.449	-10.748	-2.230
389	BA	SERRA DOURADA	-5.425	-8.358	-14.280	-6.163
390	BA	SERRA PRETA	-565	-471	-9.019	-7.170
391	BA	SERRINHA	867	-613	-20.747	-26.246
392	BA	SERROLÂNDIA	-2.540	996	-10.573	-7.844
393	BA	SIMÕES FILHO	-1.776	-1.231	-14.734	-12.562
394	BA	SOUTO SOARES	-2.266	-1.644	-7.717	-3.801
395	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	-1.195	-479	-4.687	-3.748
396	BA	TANHAÇU	-3.191	-384	-7.148	-7.647
397	BA	TANQUINHO	2.717	1.903	-2.037	-617
398	BA	TAPEROÁ	1.108	10.046	-1.874	-1.973
399	BA	TAPIRAMUTÁ	-6.437	6.499	3.290	2.303
400	BA	TEODORO SAMPAIO	287	-3.870	-1.571	142
401	BA	TEOFILÂNDIA	6.080	-220	-8.577	-7.648
402	BA	TEOLÂNDIA	1.176	4.419	-4.720	5.154
403	BA	TERRA NOVA	1.086	6.047	-502	241
404	BA	TREMEDAL	-6.219	-2.870	-20.187	-15.832
405	BA	TUCANO	-7.803	1.999	-17.399	-12.851
406	BA	UAUÁ	-333	1.110	-12.034	-10.521
407	BA	UBAÍRA	1.066	6.444	-5.400	-4.932
408	BA	UBAITABA	7.295	12.897	-5.634	-731
409	BA	UBATÃ	9.608	13.166	-883	3.673
410	BA	UIBAÍ	-3.874	1.821	-2.224	-1.287
411	BA	UNA	97.565	99.127	-1.341	7.141
412	BA	URANDI	-4.050	966	-13.352	-6.575
413	BA	URUÇUCA	25.249	40.679	-6.212	3.428

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
414	BA	UTINGA	-102.603	30.380	1.628	-3.775
415	BA	VALENÇA	457	16.688	-15.848	-11.202
416	BA	VALENTE	17.659	11.120	-9.363	-1.959
417	BA	VÁRZEA DO POÇO	-1.528	116	-2.786	-634
418	BA	VERA CRUZ	500	1.298	-1.360	-1.125
419	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	-3.805	20.371	-25.972	-12.740
420	BA	WAGNER	-731	2.383	-11.208	-414
421	BA	XIQUE-XIQUE	-27.293	1.788	-12.601	-7.962
422	CE	ABAÍARA	-1.197	-62	-4.095	-3.683
423	CE	ACARAÚ	-6.277	-7.156	-35.284	-62.975
424	CE	ACOPIARA	-8.328	4.380	-19.397	-14.775
425	CE	AIUABA	-11.021	-1.361	-18.271	-10.181
426	CE	ALCÂNTARAS	-283	-684	-4.582	-5.351
427	CE	ALTANEIRA	-1.000	-417	-2.307	-1.870
428	CE	ALTO SANTO	-7.760	193	-5.911	-11.856
429	CE	ANTONINA DO NORTE	-3.773	510	-1.437	-1.582
430	CE	APUIARÉS	1.766	-360	-7.302	-6.119
431	CE	AQUIRAZ	289	38.552	-640	670
432	CE	ARACATI	-24.761	-39.909	-27.382	-30.297
433	CE	ARACOIABA	-8.764	-6.824	-19.379	-20.836
434	CE	ARARIPE	-4.835	-1.292	-7.076	-6.112
435	CE	ARATUBA	-521	-347	-7.199	-8.274
436	CE	ARNEIROZ	-2.429	-253	-5.757	-4.125
437	CE	ASSARÉ	-5.996	-2.119	-16.220	-15.834
438	CE	AURORA	-13.682	-3.437	-13.918	-12.159
439	CE	BAIXIO	-3.261	292	-5.520	-2.531
440	CE	BARBALHA	-962	9.839	-14.143	-12.760
441	CE	BARRO	-8.247	-3.059	-7.466	-7.089
442	CE	BATURITÉ	-3.930	-216	-7.713	-5.039
443	CE	BEBERIBE	-8.400	-5.439	-14.994	-15.596
444	CE	BELA CRUZ	203	-3.593	-10.456	-10.577
445	CE	BOA VIAGEM	618	-5.084	-34.456	-20.421
446	CE	BREJO SANTO	-4.673	131	-11.278	-12.205
447	CE	CAMOCIM	-2.441	-5.117	-13.119	-15.413
448	CE	CAMPOS SALES	-8.079	-1.122	-12.345	-12.206
449	CE	CANINDÉ	-19.898	-4.630	-51.696	-25.730
450	CE	CAPISTRANO	2.056	-1.577	-13.598	-7.885
451	CE	CARIDADE	-2.505	-2.393	-6.012	-7.866
452	CE	CARRIÉ	-4.105	-4.773	-10.942	-10.242
453	CE	CARIRIAÇU	-4.638	-2.999	-12.090	-12.646
454	CE	CARIÚS	-5.887	-1.458	-7.945	-9.594
455	CE	CARNAUBAL	-1.383	-1.303	-6.155	-6.899
456	CE	CASCABEL	2.408	26.003	-7.068	-5.522
457	CE	CATARINA	-4.188	-2.277	-9.685	-8.378
458	CE	CAUCAIA	-3.597	9.515	-12.339	-22.760
459	CE	CEDRO	-6.396	-2.551	-7.453	-7.815
460	CE	CHAVAL	12	-166	-2.335	-2.882
461	CE	COREAÚ	-998	680	-6.776	-7.911
462	CE	CRATEÚS	-22.210	-3.906	-21.913	-17.602
463	CE	CRATO	-4.463	1.655	-27.920	-16.800
464	CE	FARIAS BRITO	459	-1.575	-9.518	-10.324
465	CE	FORTALEZA	-6.675	14.741	1.553	-33.698
466	CE	FRECHEIRINHA	318	-986	-3.786	-3.845
467	CE	GENERAL SAMPAIO	-333	-224	-4.725	-1.864
468	CE	GRANJA	-149	-2.625	-17.513	-20.873
469	CE	GRANJEIRO	-1.177	-658	-3.704	-3.299
470	CE	GROAÍRAS	1.294	-798	-2.415	-3.106
471	CE	GUARACIABA DO NORTE	-3.709	-3.712	-19.255	-21.239
472	CE	GUARAMIRANGA	337	1.314	-175	-1.925
473	CE	HIDROLÂNDIA	-5.434	-589	-9.116	-6.251

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
474	CE	IBIAPINA	22.065	1.713	-8.015	-6.754
475	CE	ICÓ	-18.916	-8.502	-29.233	-28.593
476	CE	IGUATU	-17.113	11.083	-19.029	-22.779
477	CE	INDEPENDÊNCIA	-6.513	-5.653	-22.496	-20.481
478	CE	IPAUMIRIM	-3.763	-953	-5.588	-3.998
479	CE	IPU	-8.063	-5.964	-15.364	-14.051
480	CE	IPUEIRAS	-5.570	-4.614	-16.229	-17.122
481	CE	IRACEMA	-4.812	386	-7.544	-13.622
482	CE	IRAUÇUBA	-3.815	-1.982	-13.441	-8.059
483	CE	ITAIÇABA	504	212	-648	-1.208
484	CE	ITAPAGÉ	-3.951	-931	-19.142	-16.801
485	CE	ITAPIPOCA	-20.233	-15.285	-50.724	-63.076
486	CE	ITAPIÚNA	-2.160	-1.289	-13.882	-7.411
487	CE	ITATIRA	-10.473	-2.055	-17.070	-4.728
488	CE	JAGUARETAMA	-3.630	2.160	-20.656	-8.438
489	CE	JAGUARIBARA	-3.064	1.257	-2.659	-6.714
490	CE	JAGUARIBE	-6.275	1.789	-16.369	-10.273
491	CE	JAGUARUANA	-2.572	-15.075	-7.565	-9.240
492	CE	JARDIM	-6.184	-2.637	-18.038	-15.359
493	CE	JATI	-3.766	1.068	-2.740	-3.464
494	CE	JUAZEIRO DO NORTE	-4.379	304	-6.791	-8.181
495	CE	JUCÁS	-5.913	-2.794	-7.765	-8.364
496	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	-12.728	-2.274	-17.854	-10.500
497	CE	LIMOEIRO DO NORTE	-4.984	-1.983	-8.570	-12.071
498	CE	MARANGUAPE	-10.308	27.147	-7.281	-18.999
499	CE	MARCO	-3.273	1.380	-7.095	-5.976
500	CE	MARTINÓPOLE	-624	84	-1.048	-1.741
501	CE	MASSAPÊ	-1.143	-769	-7.667	-6.544
502	CE	MAURITI	-5.203	-1.411	-18.636	-14.631
503	CE	MERUOCA	-241	-95	-3.812	-4.715
504	CE	MILAGRES	-3.961	-3.335	-14.547	-13.384
505	CE	MISSÃO VELHA	-5.453	2.661	-16.860	-14.450
506	CE	MOMBAÇA	-11.062	1.148	-37.799	-19.581
507	CE	MONSENHOR TABOSA	-3.715	-1.327	-14.398	-6.445
508	CE	MORADA NOVA	-24.919	-9.659	-26.478	-30.936
509	CE	MORAÚJO	-121	13	-2.564	-3.635
510	CE	MORRINHOS	-2.688	-1.336	-5.698	-7.951
511	CE	MUCAMBO	-1.731	-1.075	-4.320	-5.383
512	CE	MULUNGU	-1.294	739	-3.418	-2.700
513	CE	NOVA OLINDA	-3.639	-1.065	-4.718	-5.252
514	CE	NOVA RUSSAS	-14.298	-7.666	-18.146	-19.359
515	CE	NOVO ORIENTE	-11.296	-2.393	-10.519	-8.519
516	CE	ORÓS	-4.152	-184	-5.361	-3.903
517	CE	PACAJUS	-18.798	20.895	-5.862	-12.514
518	CE	PACATUBA	-1.339	10.949	-3.017	-8.550
519	CE	PACOTI	-47	797	-3.300	-4.732
520	CE	PACUJÁ	-371	-399	-1.614	-1.968
521	CE	PALHANO	-1.126	-235	-2.371	-3.177
522	CE	PALMÁCIA	808	-35	-3.955	-4.199
523	CE	PARACURU	-14.045	6.774	-8.184	-13.202
524	CE	PARAMBU	-2.387	277	-23.813	-18.955
525	CE	PARAMOTI	-2.051	-888	-8.442	-5.507
526	CE	PEDRA BRANCA	-7.267	-6.242	-36.042	-19.726
527	CE	PENAFORTE	-368	-15	-2.502	-2.005
528	CE	PENTECOSTE	-2.755	1.352	-11.796	-9.091
529	CE	PEREIRO	-12.231	-755	-20.117	-11.473
530	CE	PIQUET CARNEIRO	-2.823	875	-7.020	-5.999
531	CE	PORANGA	-3.968	-1.432	-5.097	-3.727
532	CE	PORTEIRAS	-4.122	-1.868	-7.824	-9.078
533	CE	POTENGI	-828	-818	-4.396	-3.868

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
534	CE	QUIXADÁ	-28.244	-1.780	-38.472	-33.948
535	CE	QUIXERAMOBIM	-25.264	-10.901	-16.752	-26.398
536	CE	QUIXERÉ	-2.420	-971	-10.635	12.177
537	CE	REDENÇÃO	-3.036	-1.084	-14.938	-17.159
538	CE	RERIUTABA	-2.346	-1.978	-9.121	-9.570
539	CE	RUSSAS	-5.241	-22	-11.032	-19.494
540	CE	SABOEIRO	-7.787	470	-6.866	-8.450
541	CE	SANTA QUITÉRIA	-171	-2.063	-28.886	-19.816
542	CE	SANTANA DO ACARAÚ	-3.670	-1.818	-9.094	-10.052
543	CE	SANTANA DO CARIRI	-5.697	-1.233	-6.265	-6.742
544	CE	SÃO BENEDITO	-7.671	1.831	-22.403	-22.173
545	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-3.983	2.354	-6.684	-11.110
546	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	-649	910	-6.425	-5.016
547	CE	SÃO LUÍS DO CURU	-1.162	-4.104	-1.653	-3.247
548	CE	SENADOR POMPEU	-6.249	-540	-16.760	-9.032
549	CE	SENADOR SÁ	387	185	-1.317	-343
550	CE	SOBRAL	-13.441	17.878	-20.571	-40.661
551	CE	SOLONÓPOLE	-12.860	-3.577	-20.850	-17.447
552	CE	TABULEIRO DO NORTE	-6.109	-1.570	-12.636	-14.605
553	CE	TAMBORIL	-12.517	-3.557	-18.147	-9.325
554	CE	TAUÁ	-24.599	-3.014	-39.439	-16.704
555	CE	TIANGUÁ	731	5.595	-3.143	-12.510
556	CE	TRARI	-4.951	-4.188	-20.135	-21.881
557	CE	UBAJARA	-4.207	-1.366	-6.998	-10.440
558	CE	UMARI	-4.410	139	-4.407	-3.043
559	CE	URUBURETAMA	-5.304	-2.217	-10.417	-12.954
560	CE	URUOCÁ	-1.201	-1.442	-3.234	-3.566
561	CE	VÁRZEA ALEGRE	-3.407	-2.525	-12.212	-12.725
562	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	-5.357	-3.674	-20.574	-21.868
563	MA	AFONSO CUNHA	107	-1.788	-1.638	-694
564	MA	ALCÂNTARA	-1.985	299	-9.606	-9.315
565	MA	ALDEIAS ALTAS	-1.576	3.636	-9.942	472
566	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	1.197	-2.038	-5.793	-3.366
567	MA	ALTO PARNAÍBA	-6.800	-1.594	-20.241	-8.403
568	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	2.423	386	-10.183	-11.534
569	MA	ANAJATUBA	-1.217	-754	-9.510	-7.287
570	MA	ANAPURUS	582	-634	-3.600	-874
571	MA	ARAIOSES	3.807	204	-17.150	-11.470
572	MA	ARARI	-429	-1.228	-19.569	-8.895
573	MA	AXIXÁ	-1.044	-525	-5.838	-5.190
574	MA	BACABAL	5.331	-1.287	-18.396	-11.975
575	MA	BACURI	-814	-572	-7.275	-8.117
576	MA	BALSAS	-8.156	6.970	-10.726	-7.441
577	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	-122	1.210	-8.671	-4.103
578	MA	BARRA DO CORDA	-2.935	841	-29.377	-18.514
579	MA	BARREIRINHAS	-4.480	-5.931	-32.748	-39.056
580	MA	BEQUIMÃO	202	-2.180	-9.203	-4.029
581	MA	BOM JARDIM	-1.514	1.166	-13.727	-7.549
582	MA	BREJO	2.043	-1.109	-19.755	-10.627
583	MA	BURITI	-2.306	-2.029	-10.472	88
584	MA	BURITI BRAVO	1.301	6.093	-4.234	-2.539
585	MA	CAJAPÓ	-262	-469	-5.263	-5.050
586	MA	CAJARI	-1.410	633	-7.042	-3.748
587	MA	CÂNDIDO MENDES	-1.214	-2.404	-8.204	-10.286
588	MA	CAROLINA	1.892	1.033	-7.187	3.750
589	MA	CARUTAPERÚ	416	2.442	-11.614	-8.598
590	MA	CAXIAS	182	-1.137	-34.206	-20.131
591	MA	CEDRAL	-633	-154	-5.985	-6.448
592	MA	CHAPADINHA	-1.107	-2.402	-16.966	-5.335
593	MA	CODÓ	11.989	-29	-72.983	-49.075

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
594	MA	COELHO NETO	5.636	16.056	9.488	2.826
595	MA	COLINAS	1.098	2.036	-10.577	-5.495
596	MA	CURURUPU	-530	-1.708	-10.501	-9.618
597	MA	DOM PEDRO	-586	-705	-6.731	-3.694
598	MA	DUQUE BACELAR	1.290	731	-2.884	-2.517
599	MA	ESPERANTINÓPOLIS	202	-1.652	-9.559	-6.245
600	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	-480	-583	-4.756	2.229
601	MA	FORTUNA	-56	-1.861	-3.373	1.581
602	MA	GONÇALVES DIAS	-2.191	-505	-9.011	-1.969
603	MA	GOVERNADOR ARCHER	-109	651	-2.967	614
604	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	-2.149	-1.481	-11.057	-1.499
605	MA	GRAÇA ARANHA	-16	264	-2.315	-924
606	MA	GRAJAÚ	3.786	19.112	-40.991	-14.650
607	MA	GUIMARÃES	-1.029	178	-4.517	-4.100
608	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	573	-1.048	-9.692	-10.538
609	MA	ICATU	-2.239	-1.684	-10.018	-9.101
610	MA	IGARAPÉ GRANDE	1.152	2.442	-2.656	-2.414
611	MA	IMPERATRIZ	24.444	42.084	-13.164	-9.361
612	MA	JOÃO LISBOA	6.308	5.299	-9.871	-4.345
613	MA	JOSELÂNDIA	-1.134	-732	-6.673	-3.592
614	MA	LAGO DA PEDRA	14.545	383	-25.305	-3.034
615	MA	LAGO DO JUNCO	2.877	-261	-8.899	-3.853
616	MA	LAGO VERDE	207	-434	-4.340	-4.076
617	MA	LORETO	-2.624	-196	-3.389	-2.228
618	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	1.704	511	-3.899	-1.089
619	MA	MATA ROMA	531	-764	-4.515	-67
620	MA	MATÕES	1.686	-1.646	-10.445	-7.169
621	MA	MIRADOR	-112	-798	-8.480	-5.724
622	MA	MIRINZAL	3.057	483	-4.240	-4.367
623	MA	MONÇÃO	1.786	2.285	-20.523	-19.298
624	MA	MONTES ALTOS	588	3.192	-5.000	-628
625	MA	MORROS	-1.407	-369	-7.442	-7.511
626	MA	NINA RODRIGUES	-579	-768	-3.180	-2.104
627	MA	NOVA IORQUE	-634	-61	-1.150	-72
628	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	2.462	2.376	-2.544	-43
629	MA	PAÇO DO LUMIAR	-2.024	3.368	-36.961	-57.149
630	MA	PALMEIRÂNIA	-2.087	-1.490	-8.087	-4.984
631	MA	PARAIBANO	873	695	-4.301	933
632	MA	PARNARAMA	3.685	-3.981	-13.025	-5.371
633	MA	PASSAGEM FRANCA	1.165	-1.296	-6.856	-5.148
634	MA	PASTOS BONS	466	506	-11.449	-3.140
635	MA	PAULO RAMOS	5.038	2.737	-12.685	778
636	MA	PEDREIRAS	287	-308	-4.941	-4.959
637	MA	PENALVA	-1.049	-2.413	-11.570	-1.265
638	MA	PERI MIRIM	37	-933	-5.536	-1.204
639	MA	PINDARÉ-MIRIM	782	-1.199	-6.211	-4.193
640	MA	PINHEIRO	-2.280	-3.587	-23.143	-20.051
641	MA	PIO XII	1.971	-827	-10.054	-10.629
642	MA	PIRA PEMAS	-583	-912	-4.926	-395
643	MA	POÇÃO DE PEDRAS	4.765	-301	-8.859	-1.713
644	MA	PORTO FRANCO	1.415	903	-2.226	10.851
645	MA	PRESIDENTE DUTRA	3.258	4.011	-16.852	-4.257
646	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	-387	-15	-3.610	-3.898
647	MA	PRESIDENTE VARGAS	-281	1.222	-3.413	-3.432
648	MA	PRIMEIRA CRUZ	-1.332	-2.029	-5.961	-6.881
649	MA	RIACHÃO	-1.092	992	-14.892	-9.009
650	MA	ROSÁRIO	-1.830	-2.329	-8.913	-11.071
651	MA	SAMBAÍBA	-1.846	-59	-1.333	2.246
652	MA	SANTA HELENA	-1.787	-1.923	-8.887	-4.922
653	MA	SANTA INÉS	779	718	-4.636	-1.376

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
654	MA	SANTA LUZIA	-6.128	12.218	-44.494	-48.618
655	MA	SANTA RITA	-717	1.093	-8.246	-8.009
656	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	-795	-496	-4.847	-1.977
657	MA	SÃO BENTO	-894	-1.209	-8.639	-4.719
658	MA	SÃO BERNARDO	1.885	-103	-9.907	-9.484
659	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	-3.976	-511	-16.516	-27
660	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	-849	-507	-2.722	-566
661	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	-282	-1.473	-7.075	-4.361
662	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	1.284	1.587	-4.240	-2.041
663	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	-1.748	-1.654	-35.594	-55.575
664	MA	SÃO LUÍS	-25.793	-41.197	-82.590	-21.270
665	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	-2.417	2.977	7.882	18.331
666	MA	SÍTIO NOVO	593	984	-4.312	-530
667	MA	TASSO FRAGOSO	-9.373	-366	-116	3.432
668	MA	TIMBIRAS	-1.580	-2.191	-7.990	-3.640
669	MA	TIMON	784	867	-9.475	-7.524
670	MA	TUNTUM	1.657	3.581	-27.962	-12.360
671	MA	TURIAÇU	-2.590	5.482	-31.122	-11.398
672	MA	URBANO SANTOS	165	-635	-6.152	-1.774
673	MA	VARGEM GRANDE	-631	-2.592	-11.786	-5.584
674	MA	VIANA	-2.358	-5.498	-39.198	-14.564
675	MA	VITÓRIA DO MEARIM	4.117	-2.251	-17.014	-35.297
676	MA	VITORINO FREIRE	3.980	260	-9.347	-746
677	PB	ÁGUA BRANCA	-1.888	-1.630	-5.666	-4.844
678	PB	AGUIAR	89	-836	-4.503	-2.264
679	PB	ALAGOA GRANDE	-648	1.579	-12.398	-7.087
680	PB	ALAGOA NOVA	-2.448	-2.079	-15.016	2.520
681	PB	ALAGoinha	-581	357	-4.172	-3.371
682	PB	ALHANDRA	1.148	12.975	-1.178	5.744
683	PB	ARAÇAGI	-5.604	-4.201	-15.196	-23
684	PB	ARARA	-885	-1.558	-4.065	-3.107
685	PB	ARARUNA	-1.394	-3.031	-11.968	-6.672
686	PB	AREIA	3.466	1.831	-14.718	-3.159
687	PB	AREIAL	-775	-496	-2.414	-1.750
688	PB	AROEIRAS	-6.741	-4.851	-17.544	-20.641
689	PB	BAÍA DA TRAIÇÔO	-551	129	-2.980	-3.603
690	PB	BANANEIRAS	-5.464	-1.875	-17.435	-10.362
691	PB	BARRA DE SANTA ROSA	8	-2.551	-11.047	-9.309
692	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	-805	1.207	-5.692	-2.633
693	PB	BAYEUX	185	-99	-73	-347
694	PB	BELÉM	-1.514	-1.876	-3.824	-1.753
695	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	-471	1.156	-3.085	-1.832
696	PB	BOA VENTURA	-483	-662	-3.000	-3.026
697	PB	BOM JESUS	-492	-341	-1.300	-1.476
698	PB	BOM SUCESSO	341	-460	-4.067	-2.704
699	PB	BONITO DE SANTA FÉ	-1.127	-1.365	-6.022	-3.388
700	PB	BOQUEIRÃO	2.489	-463	-10.987	-17.892
701	PB	BORBOREMA	-371	-21	-1.116	1.969
702	PB	BREJO DO CRUZ	644	1.936	-6.181	-3.671
703	PB	BREJO DOS SANTOS	1.118	-709	-2.045	-1.665
704	PB	CAAPORÃ	-29.779	6.903	112	3.817
705	PB	CABACEIRAS	-1.476	172	-2.689	-3.734
706	PB	CABEDELO	-80	149	12	-470
707	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	-39	-1.078	-4.456	-4.748
708	PB	CACIMBA DE AREIA	-715	141	-1.783	-1.857
709	PB	CACIMBA DE DENTRO	-4.111	-3.636	-9.681	-7.298
710	PB	CAIÇARA	-2.776	-1.407	-4.143	-2.964
711	PB	CAJAZEIRAS	-1.070	-2.499	-17.005	-13.664
712	PB	CAMALAÚ	-1.735	-818	-4.305	-2.730
713	PB	CAMPINA GRANDE	-10.129	981	-18.754	-20.437

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
714	PB	CARRAPATEIRA	-138	-377	-910	-677
715	PB	CATINGUEIRA	499	-70	-5.536	-550
716	PB	CATOLÉ DO ROCHA	-959	-1.330	-10.312	-7.910
717	PB	CONCEIÇÃO	-6.009	-4.371	-12.411	-7.825
718	PB	CONDADO	-2.112	-412	-3.154	-2.270
719	PB	CONDE	-686	2.523	-11.549	-3.651
720	PB	CONGO	-828	-752	-4.907	-1.940
721	PB	COREMAS	919	-1.634	-8.930	-4.005
722	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	14.109	10.625	-6.446	5.340
723	PB	CUBATI	-61	-706	-2.380	-2.565
724	PB	CUITÉ	-328	-301	-10.487	-7.293
725	PB	CUITEGI	156	1.044	-1.459	-4.350
726	PB	CURRAL VELHO	-749	-300	-2.655	-703
727	PB	DESTERRO	-679	-2.994	-6.470	-8.022
728	PB	DIAMANTE	70	-1.335	-3.622	-2.013
729	PB	DONA INÊS	-1.256	-2.287	-6.327	-6.143
730	PB	DUAS ESTRADAS	-1.107	-997	-1.630	-1.517
731	PB	EMAS	541	-465	-3.350	-550
732	PB	ESPERANÇA	-3.213	-2.426	-10.186	-8.314
733	PB	FAGUNDES	-911	-2.124	-7.901	-4.510
734	PB	FREI MARTINHO	-68	-397	-1.879	-943
735	PB	GUARABIRA	-2.136	-580	-10.648	-6.987
736	PB	GURINHÉM	-2.594	644	-8.382	-12.163
737	PB	GURJÃO	359	-3.192	-2.360	-1.933
738	PB	IBIARA	803	-873	-3.155	-1.571
739	PB	IGARACY	-408	-989	-2.897	-2.690
740	PB	IMACULADA	-622	-2.649	-8.514	-8.144
741	PB	INGÁ	-3.406	-2.359	-7.616	-7.262
742	PB	ITABAIANA	-1.152	-561	-4.561	-3.157
743	PB	ITAPORANGA	-656	-1.958	-6.590	-3.968
744	PB	ITAPOROROCA	-1.128	3.570	-4.671	7.468
745	PB	ITATUBA	-3.549	-889	-4.048	-3.268
746	PB	JACARAÚ	676	95	-7.855	-8.983
747	PB	JERICÓ	942	-370	-5.103	-3.417
748	PB	JOÃO PESSOA	1.282	6.766	888	504
749	PB	JUAREZ TÁVORA	-374	-99	-1.868	-789
750	PB	JUAZEIRINHO	-5.936	-4.378	-14.781	-12.453
751	PB	JUNCO DO SERIDÓ	-473	-679	-2.678	-2.185
752	PB	JURIPIRANGA	1.513	3.928	1.866	4.376
753	PB	JURU	-1.266	-2.402	-7.471	-5.219
754	PB	LAGOA	826	-372	-4.261	-2.404
755	PB	LAGOA DE DENTRO	-2.175	-1.828	-3.825	-1.398
756	PB	LAGOA SECA	-589	-650	-13.531	-13.724
757	PB	LASTRO	-1.803	-119	-2.087	-1.562
758	PB	LIVRAMENTO	-1.304	-651	-4.264	-4.978
759	PB	LUCENA	-13.435	9.166	1.247	2.664
760	PB	MÃE D'ÁGUA	-123	-790	-3.100	-1.885
761	PB	MALTA	734	428	-1.317	-866
762	PB	MAMANGUAPE	13.377	8.557	-8.419	4.097
763	PB	MANAÍRA	-2.806	-2.360	-6.134	-4.323
764	PB	MARI	-113	3.688	-1.925	644
765	PB	MASSARANDUBA	-3.451	-2.150	-8.318	-4.891
766	PB	MATARACA	-10.209	1.762	-528	818
767	PB	MOGEIRO	-2.302	-3.533	-8.246	-6.481
768	PB	MONTADAS	-573	-140	-1.886	-1.390
769	PB	MONTE HOREBE	-744	-915	-2.311	-1.682
770	PB	MONTEIRO	-4.421	-2.634	-15.137	-8.960
771	PB	MULUNGU	-3.190	-2.372	-5.206	-3.323
772	PB	NATUBA	-971	333	-7.230	-4.808
773	PB	NAZAREZINHO	-839	-985	-4.849	-3.437

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
774	PB	NOVA FLORESTA	67	1.189	-560	-735
775	PB	NOVA OLINDA	-184	-912	-3.113	-2.714
776	PB	NOVA PALMEIRA	-1.274	115	-1.320	-1.342
777	PB	OLHO D'ÁGUA	80	-1.356	-9.709	-2.374
778	PB	OLIVEDOS	-756	-501	-1.478	-1.905
779	PB	OURO VELHO	-534	-341	-1.352	1.162
780	PB	PASSAGEM	-599	-688	-1.942	-2.535
781	PB	PATOS	-2.145	5.193	-3.329	-2.898
782	PB	PAULISTA	-2.180	1.284	-8.408	-5.663
783	PB	PEDRA BRANCA	-851	-702	-1.203	-1.259
784	PB	PEDRA LAVRADA	-1.688	-84	-4.294	-3.676
785	PB	PEDRAS DE FOGO	-4.617	23.859	-2.835	20.073
786	PB	PIANCÓ	309	-1.374	-4.452	-2.535
787	PB	PICUÍ	-1.827	276	-9.633	-6.573
788	PB	PILÕES	3.586	4.406	-5.779	-1.851
789	PB	PILÕEZINHOS	-1.055	-401	-3.180	-1.957
790	PB	PIRIPITUBA	66	-900	-3.090	-1.823
791	PB	PITIMBU	-933	-649	-5.723	-15.056
792	PB	POCINHOS	-1.437	-797	-6.613	-6.862
793	PB	POMBAL	-6.180	126	-15.244	-9.570
794	PB	PRATA	-731	-2.685	-1.627	-11
795	PB	PRINCESA ISABEL	-1.874	-3.388	-8.222	-6.323
796	PB	PUXINANÃ	-2.104	-685	-7.901	-7.083
797	PB	QUEMADAS	-4.521	-2.364	-20.166	-18.035
798	PB	QUIXABÁ	-44	233	-1.257	-465
799	PB	REMÍGIO	-172	-2.228	-7.104	-5.088
800	PB	RIACHO DOS CAVALOS	-179	-886	-6.017	-4.044
801	PB	RIO TINTO	1.321	-23.349	-6.856	-3.586
802	PB	SALGADINHO	-211	-548	-2.486	-2.270
803	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	-3.277	-1.450	-10.519	-6.760
804	PB	SANTA CRUZ	-865	-304	-4.166	-2.552
805	PB	SANTA HELENA	-1.595	-807	-3.996	-3.077
806	PB	SANTA LUZIA	41	691	-1.756	-744
807	PB	SANTA RITA	-6.480	11.240	780	41.443
808	PB	SANTA TERESINHA	-1.881	235	-3.603	-2.747
809	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	-57	-2.425	-6.413	-2.943
810	PB	SANTANA DOS GARROTES	-253	-8	-4.774	-3.414
811	PB	SÃO BENTO	138	-155	-6.110	-6.057
812	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	-3.373	1.248	-7.087	-4.538
813	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	-4.982	-3.069	-17.797	-11.719
814	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	-572	-78	-3.368	-3.358
815	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	-2.197	343	-6.385	-3.964
816	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	-1.455	-1.363	-4.818	-2.361
817	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	-379	1.450	-3.541	-1.461
818	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	-3.707	-3.505	-10.537	-9.717
819	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	17	119	-2.998	-1.645
820	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	-374	762	-1.784	-1.333
821	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	-876	-2.155	-4.888	-3.173
822	PB	SÃO MAMEDE	352	2.116	-2.332	-1.724
823	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	830	4.089	-1.850	-4.052
824	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	-1.641	-1.245	-5.786	-6.648
825	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	-13	-1.207	-2.342	-1.916
826	PB	SAPÉ	5.565	20.833	-13.608	-9.717
827	PB	SERIDÓ	-599	-1.084	-5.306	-6.330
828	PB	SERRA BRANCA	-2.797	-1.192	-6.880	-4.562
829	PB	SERRA DA RAIZ	159	-499	-1.283	-1.035
830	PB	SERRA GRANDE	-840	-555	-1.316	-1.192
831	PB	SERRA REDONDA	-1.582	-1.298	-4.012	-3.656
832	PB	SERRARIA	-557	1.843	-4.122	2.556
833	PB	SOLÂNEA	-4.992	-5.455	-14.706	-15.365

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
834	PB	SOLEDADE	319	1.049	-3.361	-3.643
835	PB	SOUZA	-14.533	-6.254	-26.878	-10.753
836	PB	SUMÉ	458	-3.406	-11.806	-3.523
837	PB	TACIMA	-3.251	-1.931	-5.745	-4.936
838	PB	TAVARES	1.352	-2.827	-12.279	-5.251
839	PB	TEIXEIRA	-1.597	-1.874	-6.042	-5.839
840	PB	TRIUNFO	-1.695	-2.275	-7.630	-7.043
841	PB	UIRAÚNA	2.432	-3.160	-9.961	-8.079
842	PB	UMBuzeiro	-6.635	-703	-10.911	-10.255
843	PB	VÁRZEA	-320	-468	-536	-471
844	PB	VISTA SERRANA	620	-206	-1.671	-1.900
845	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	-1.559	-2.424	-14.742	-5.332
846	PE	AFRÂNIO	-4.126	-1.394	-15.716	-8.142
847	PE	AGRESTINA	-2.777	555	-7.616	-4.472
848	PE	ÁGUA PRETA	31.061	40.871	960	9.199
849	PE	ÁGUAS BELAS	-5.678	-519	-16.149	-9.397
850	PE	ALAGOINHA	-1.929	-469	-8.946	-5.609
851	PE	ALIANÇA	31.329	30.028	487	2.287
852	PE	ALTINHO	-4.109	-2.590	-11.773	-8.053
853	PE	AMARAJI	5.138	23.254	-10.508	4.103
854	PE	ANGELIM	-1.127	-1.413	-3.986	-1.845
855	PE	ARARIPINA	-6.355	-5.564	-44.655	-27.097
856	PE	ARCOVERDE	383	520	-11.259	-3.207
857	PE	BARRA DE GUABIRABA	216	3.569	-787	282
858	PE	BARREIROS	24.562	22.687	2.645	4.120
859	PE	BELÉM DE MARIA	646	-81	-3.620	-1.128
860	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	1.887	7.953	-9.309	1.411
861	PE	BELO JARDIM	-3.642	2.924	-20.235	-10.892
862	PE	BETÂNIA	-5.579	-836	-8.602	-3.822
863	PE	BEZERROS	-6.369	9.496	-14.799	-5.125
864	PE	BODOCÓ	-5.572	-789	-26.435	-13.087
865	PE	BOM CONSELHO	-8.961	-3.809	-16.511	-3.480
866	PE	BOM JARDIM	-4.163	-4.677	-20.415	-14.712
867	PE	BONITO	9.663	23.710	-12.407	6.109
868	PE	BREJÃO	371	347	-3.483	-1.348
869	PE	BREJINHO	2.947	-1.314	-4.021	-2.838
870	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	-3.793	-609	-9.571	-11.388
871	PE	BUENOS AIRES	6.072	11.451	-2.568	4.345
872	PE	BÚQUE	-3.324	-1.405	-36.681	-18.918
873	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	38.316	48.050	-3.262	33.580
874	PE	CABROBÓ	3.544	3.281	-8.184	9.706
875	PE	CACHOEIRINHA	-1.771	-78	-8.498	-1.260
876	PE	CAETÉS	-3.907	-3.080	-13.378	-15.454
877	PE	CALÇADO	-1.132	-710	-4.554	-2.925
878	PE	CALUMBI	2.435	-1.243	-4.015	-3.519
879	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	-2.049	4.399	-2.474	1.014
880	PE	CAMUTANGA	2.562	2.779	-864	1.585
881	PE	CANHOTINHO	-769	4.508	-10.599	-5.904
882	PE	CAPOEIRAS	-5.745	121	-10.864	-10.829
883	PE	CARNAÍBA	-4.308	-4.841	-18.386	-7.829
884	PE	CARPINA	8.643	32.416	-386	38
885	PE	CARUARU	-10.300	8.958	-22.889	-28.901
886	PE	CATENDE	8.088	7.128	-2.980	372
887	PE	CEDRO	-1.567	-1.524	-2.469	4
888	PE	CHÃ DE ALEGRIA	4.858	4.643	-2.121	4.274
889	PE	CHÃ GRANDE	3.219	1.401	-7.269	-5.476
890	PE	CONDADO	7.193	9.746	365	2.253
891	PE	CORRENTES	-2.640	-1.629	-6.112	-822
892	PE	CORTÊS	14.927	6.052	-770	2.579
893	PE	CUMARU	-5.471	-3.964	-20.586	-19.831

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
894	PE	CUPIRA	-2.685	-1.503	-5.149	-2.674
895	PE	CUSTÓDIA	-8.302	-3.306	-30.242	-5.912
896	PE	ESCADÁ	28.988	50.869	1.060	5.469
897	PE	EXU	-9.419	-4.145	-27.348	-11.987
898	PE	FEIRA NOVA	-1.069	-663	-5.792	-5.385
899	PE	FERNANDO DE NORONHA	0	0	13	-248
900	PE	FERREIROS	7.550	12.903	-218	1.811
901	PE	FLORES	-5.983	-3.751	-13.607	-7.649
902	PE	FLORESTA	-14.533	-981	-31.888	-4.973
903	PE	FREI MIGUELINHO	-3.904	-2.930	-10.877	-8.909
904	PE	GAMELEIRA	18.108	34.345	7.361	5.409
905	PE	GARANHUNS	-3.194	3.364	-11.928	-4.778
906	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	-1.588	2.161	-10.784	-6.508
907	PE	GOIANA	35.039	49.313	-11.482	-6.424
908	PE	GRANITO	-3.186	-1.253	-5.352	-3.678
909	PE	GRAVATÁ	-446	6.574	-12.924	-14.473
910	PE	IATI	-3.899	-1.596	-10.601	-6.952
911	PE	IBIMIRIM	-1.908	-1.444	-14.626	-3.286
912	PE	IBIRAJUBA	-2.178	-1.228	-7.661	-1.916
913	PE	IGARASSU	-2.135	-737	-9.544	3.110
914	PE	IGUARACI	-1.552	515	-2.273	-2.953
915	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	-3.310	-4.106	-16.062	-2.434
916	PE	INAJÁ	-2.905	43.742	-4.491	-13.313
917	PE	INGAZEIRA	40.274	-4.979	1.997	-813
918	PE	IPOJUCA	-4.227	-487	-7.521	19.120
919	PE	IPUBI	315	4.256	-1.466	-4.218
920	PE	ITACURUBA	-4.547	-5.926	-23.922	1.387
921	PE	ITAÍBA	-5.211	28.353	8.236	-8.294
922	PE	ITAMBÉ	21.296	182	-6.418	13.313
923	PE	ITAPETIM	-1.046	54.078	884	-3.891
924	PE	ITAQUITINGA	13.473	10.198	2.340	6.481
925	PE	JABOTÃO DOS GUARARAPES	6.966	9.242	-20.632	16.990
926	PE	JATAÚBA	-825	-2.306	-10.952	-6.793
927	PE	JOÃO ALFREDO	-4.673	-3.116	-16.747	-12.549
928	PE	JOAQUIM NABUCO	8.517	16.487	-782	-170
929	PE	JUPI	-2.932	-1.384	-6.820	-7.175
930	PE	JUREMA	-2.388	-752	-4.545	-2.482
931	PE	LAGOA DO ITAENGA	4.985	11.472	-4.241	-1.833
932	PE	LAGOA DO OURO	-4.697	-976	-4.697	-1.531
933	PE	LAGOA DOS GATOS	-2.074	103	-7.165	-6.119
934	PE	LAJEDO	-2.620	849	-8.783	-5.179
935	PE	LIMOEIRO	-2.384	3.582	-10.502	-8.801
936	PE	MACAPARANA	9.514	3.621	-3.209	-135
937	PE	MACHADOS	1.524	2.277	-1.953	-109
938	PE	MARAIAL	11.021	28.874	-143	3.203
939	PE	MIRANDIBA	-1.627	-1.829	-8.940	-2.351
940	PE	MOREILÂNDIA	-2.212	-386	-6.540	-925
941	PE	MORENO	21.059	33.434	3.180	8.502
942	PE	NAZARÉ DA MATA	15.368	51.606	3.966	17.168
943	PE	OLINDA	-3.100	1.469	-798	-4.977
944	PE	OROBÓ	-3.365	-2.167	-13.091	-11.465
945	PE	OROCÓ	-1.431	1.864	-3.525	1.906
946	PE	OURICURI	-11.433	-11.436	-48.374	-35.519
947	PE	PALMARES	20.702	30.741	-3.857	4.606
948	PE	PALMEIRINA	-1.415	-1.487	-6.350	-1.483
949	PE	PANELAS	-4.721	-2.087	-12.846	-11.382
950	PE	PARANATAMA	-2.423	-783	-7.187	-4.490
951	PE	PARNAMIRIM	-2.809	675	-18.136	-4.934
952	PE	PASSIRA	-5.770	-3.696	-17.423	-11.976
953	PE	PAUDALHO	2.072	84.964	-2.152	-5.690

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
954	PE	PAULISTA	-14.814	2.958	-5.562	-5.291
955	PE	PEDRA	-1.714	3.739	-14.672	-2.679
956	PE	PESQUEIRA	11.798	-3.261	-27.155	-6.950
957	PE	PETROLÂNDIA	-581	-1.519	-9.751	-9.157
958	PE	PETROLINA	-8.088	-2.180	-42.452	63.564
959	PE	POÇÃO	-852	-1.743	-8.221	-3.647
960	PE	POMBOS	-2.185	3.690	-8.714	-5.382
961	PE	PRIMAVERA	3.177	8.500	-1.287	4.237
962	PE	QUIPAPÁ	4.321	12.741	-7.318	-4.425
963	PE	RECIFE	-4.637	6.967	950	-203
964	PE	RIACHO DAS ALMAS	-3.936	-499	-7.806	-8.756
965	PE	RIBEIRÃO	21.178	26.979	-3.498	4.191
966	PE	RIO FORMOSO	34.504	26.931	3.285	4.126
967	PE	SAIRÉ	-3.649	463	-7.223	-1.620
968	PE	SALGADINHO	-1.874	-725	-4.022	-4.232
969	PE	SALGUEIRO	-4.023	-1.587	-11.054	-3.907
970	PE	SALOÁ	-4.783	-1.776	-7.387	-6.194
971	PE	SANHARÓ	-138	1.916	-10.208	-5.240
972	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	-450	-11	-2.667	-1.874
973	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	-5.329	7.084	2.246	33.071
974	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	-1.628	-1.796	-8.736	-7.616
975	PE	SANTA TEREZINHA	-592	-1.611	-3.657	-2.039
976	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	4.324	12.787	-1.034	69
977	PE	SÃO BENTO DO UNA	-8.559	23.040	-12.293	-23.269
978	PE	SÃO CAITANO	-3.607	1.799	-10.101	-8.601
979	PE	SÃO JOÃO	-3.526	-315	-7.451	-2.103
980	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	-3.571	-45.813	-7.042	-1.074
981	PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1.087	6.953	-464	-2.848
982	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	-11.198	-4.011	-19.947	-7.430
983	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	-4.053	-3.035	-9.670	-6.728
984	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	4.527	39.483	-1.933	7.794
985	PE	SÃO VICENTE FERRER	8.297	5.931	-485	7.590
986	PE	SERRA TALHADA	-18.682	-3.993	-33.463	-9.728
987	PE	SERRITA	-4.218	-3.975	-16.103	-7.415
988	PE	SERTÂNIA	-4.616	-581	-44.213	-9.930
989	PE	SIRINHAÉM	1.654	24.016	-6.884	10.046
990	PE	SOLIDÃO	-182	-1.045	-3.491	-2.298
991	PE	SURUBIM	-10.036	-5.895	-23.205	-28.974
992	PE	TABIRA	-1.237	-2.125	-6.876	-2.806
993	PE	TACAÍMBÓ	-1.800	-638	-9.684	-5.973
994	PE	TACARATU	-3.828	-2.168	-12.307	-5.854
995	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	-493	1.121	-7.572	-5.132
996	PE	TEREZINHA	-774	-769	-3.718	-2.023
997	PE	TERRA NOVA	-1.432	-260	-3.653	2.930
998	PE	TIMBAÚBA	18.838	23.719	2.412	11.111
999	PE	TORITAMA	-420	-78	-1.379	-1.226
1.000	PE	TRACUNHAÉM	8.094	43.168	2.405	14.587
1.001	PE	TRINDADE	-774	-1.144	-4.190	-3.233
1.002	PE	TRIUNFO	-2.361	-2.028	-8.656	-10.564
1.003	PE	TUPANATINGA	-4.484	-3.485	-20.864	-10.009
1.004	PE	TUPARETAMA	-1.487	131	-2.588	488
1.005	PE	VENTUROSA	-1.779	1.357	-8.444	-4.361
1.006	PE	VERDEJANTE	-843	-1.272	-5.722	-2.635
1.007	PE	VERTENTES	-2.909	-1.492	-7.456	-5.806
1.008	PE	VICÊNCIA	13.496	23.674	-4.633	16.441
1.009	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	13.923	28.016	-12.092	-6.861
1.010	PI	ALTO LONGÁ	-3.034	-2.353	-9.839	-4.097
1.011	PI	ALTOS	-3.240	2.144	-16.402	-11.853
1.012	PI	AMARANTE	-2.967	195	-8.984	-7.579
1.013	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	-1.617	500	-2.132	-2.088

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.014	PI	AROAZES	-1.324	1.124	-5.330	-249
1.015	PI	AVELINO LOPES	-3.861	-2.013	-16.377	-13.394
1.016	PI	BOCAINA	642	-316	-2.634	-2.089
1.017	PI	BOM JESUS	-1.716	-3.107	-37.972	2.850
1.018	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	-1.346	-1.021	-3.527	-1.057
1.019	PI	CAMPO MAIOR	-8.197	-4.738	-27.918	-21.319
1.020	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	-1.543	-626	-4.754	-2.058
1.021	PI	COCAL	-3.782	-2.152	-16.684	-8.295
1.022	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	377	-295	-4.732	-913
1.023	PI	CORRENTE	-1.315	-797	-38.141	-6.422
1.024	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	-430	414	-8.106	-2.274
1.025	PI	CRISTINO CASTRO	-382	2.312	-10.790	-10.169
1.026	PI	DOM EXPEDITO LOPES	814	-139	-2.512	-2.141
1.027	PI	DOMINGOS MOURÃO	-831	-247	-3.063	-1.875
1.028	PI	ELISEU MARTINS	-718	-928	-2.669	-514
1.029	PI	FLORES DO PIAUÍ	-297	-741	-2.448	-1.885
1.030	PI	FLORIANO	-3.774	1.772	-7.425	-3.335
1.031	PI	FRANCINÓPOLIS	-470	-379	-2.245	-1.637
1.032	PI	FRANCISCO AYRES	-1.545	-641	-2.619	-1.621
1.033	PI	FRANCISCO SANTOS	-827	-1.189	-7.039	-1.502
1.034	PI	FRONTEIRAS	-1.759	-488	-8.362	-2.631
1.035	PI	GILBUÉS	-2.283	-1.321	-12.683	-9.703
1.036	PI	HUGO NAPOLEÃO	-753	-460	-1.418	-435
1.037	PI	INHUMA	287	340	-5.940	-4.454
1.038	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	-832	-186	-3.839	-3.279
1.039	PI	ISAÍAS COELHO	1.488	-769	-5.881	-4.507
1.040	PI	ITAÍNÓPOLIS	5.055	-1.654	-11.046	-5.608
1.041	PI	ITAUEIRA	-3.901	-1.597	-8.172	-3.612
1.042	PI	JAICÓS	-846	-3.460	-19.337	-16.075
1.043	PI	JERUMENHA	-599	891	-4.395	-694
1.044	PI	JOSÉ DE FREITAS	-21.568	-2.497	-20.014	-11.574
1.045	PI	LUZILÂNDIA	2.506	-97	-25.663	-16.099
1.046	PI	MIGUEL LEÃO	-2.492	122	-176	-246
1.047	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	-2.662	-34	-4.953	-1.461
1.048	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	-84	-810	-9.312	-8.554
1.049	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	-2.671	-144	-4.478	-3.287
1.050	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	-581	-458	-4.772	-3.671
1.051	PI	OEIRAS	-9.691	-5.598	-32.650	-21.554
1.052	PI	PADRE MARCOS	-2.207	-1.460	-12.341	-8.170
1.053	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	-1.306	-74	-5.408	-3.790
1.054	PI	PARNAÍGUA	-5.022	-143	-16.569	-5.602
1.055	PI	PARNAÍBA	-32.707	-4.785	-129.451	-128.302
1.056	PI	PAULISTANA	-3.876	-1.937	-23.763	-26.478
1.057	PI	PICOS	-2.343	-1.619	-28.783	-25.663
1.058	PI	PIO IX	-3.540	-834	-15.857	-3.787
1.059	PI	PORTO	-598	-822	-5.752	-4.437
1.060	PI	PRATA DO PIAUÍ	-409	-156	-830	-5.826
1.061	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	-798	-259	-7.148	-2.534
1.062	PI	REGENERAÇÃO	-1.866	-1.191	-7.660	-5.020
1.063	PI	RIBEIRO GONÇALVES	-1.470	3.315	-4.828	6.015
1.064	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	-939	685	-3.944	-2.562
1.065	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	337	-1.033	-4.621	-1.556
1.066	PI	SANTA FILOMENA	-14.224	-5.372	-7.830	-1.239
1.067	PI	SANTA LUZ	-447	-290	-11.554	-4.711
1.068	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	1.060	203	-2.120	-3.009
1.069	PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	-214	-577	1.262	-19.195
1.070	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	-2.756	-499	-2.174	-2.453
1.071	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	-739	-847	-6.416	-5.063
1.072	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	-767	-303	-1.848	-2.630
1.073	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	-801	-780	-3.526	-1.601

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.074	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	-2.067	-1.277	-5.261	-4.760
1.075	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	933	113	-4.083	-5.263
1.076	PI	SÃO JULIÃO	-298	184	-10.065	-3.185
1.077	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUÍ	-7.467	-2.512	-12.896	-8.531
1.078	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	-1.210	-667	-6.592	-7.727
1.079	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	-9.358	-6.482	-69.141	-77.412
1.080	PI	SIMÕES	1.210	-774	-18.922	-9.932
1.081	PI	SIMPLÍCIO MENDES	-2.726	-678	-9.912	-3.819
1.082	PI	TERESINA	-20.161	14.633	-114.752	-67.941
1.083	PI	UNIÃO	-61.807	121	-58.149	-56.441
1.084	PI	URUÇuí	-13.456	2.189	-12.444	-37.358
1.085	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	-6.628	-2.710	-13.296	-9.884
1.086	RN	ACARI	-1.719	1.166	-4.690	532
1.087	RN	AFONSO BEZERRA	-706	-569	-8.050	-2.637
1.088	RN	ÁGUA NOVA	-178	-371	-1.508	-632
1.089	RN	ALEXANDRIA	-1.804	-852	-9.284	-2.707
1.090	RN	ALMINO AFONSO	277	241	-1.829	-616
1.091	RN	ALTO DO RODRIGUES	-1.539	-899	-5.504	5.622
1.092	RN	ANGICOS	-716	2.900	-11.772	-2.310
1.093	RN	ANTÔNIO MARTINS	204	-837	-4.478	-2.916
1.094	RN	APODI	-15.360	-4.599	-45.224	-11.521
1.095	RN	ARÊS	-2.852	7.490	3.995	3.814
1.096	RN	AUGUSTO SEVERO	-8.812	1.081	-21.856	-5.144
1.097	RN	BAÍA FORMOSA	-13.970	8.537	3.119	8.349
1.098	RN	BARCELONA	-2.040	-1.499	-2.235	-1.739
1.099	RN	BENTO FERNANDES	71	-367	-2.002	73
1.100	RN	BOM JESUS	-1.804	1.754	-2.826	623
1.101	RN	BREJINHO	-765	-570	-3.493	-937
1.102	RN	CAIÇARA DO RÍO DO VENTO	-461	-203	-2.037	-589
1.103	RN	CAICÓ	-2.740	1.942	-4.075	-5.261
1.104	RN	CAMPO REDONDO	-2.460	-1.323	-7.260	-1.226
1.105	RN	CANGUARETAMA	-2.328	9.435	-3.366	-2.948
1.106	RN	CARAÚBAS	-4.454	-306	-10.420	-3.480
1.107	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	-1.531	-355	-2.241	-822
1.108	RN	CEARÁ-MIRIM	1.672	-3.295	-21.894	-18.800
1.109	RN	CERRO CORÁ	-1.313	-1.486	-8.640	-3.446
1.110	RN	CORONEL EZEQUIEL	-226	-1.144	-5.133	-941
1.111	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	-1.408	535	-2.683	-1.997
1.112	RN	CRUZETA	-700	1.761	-949	796
1.113	RN	CURRAIS NOVOS	-4.132	-885	-11.875	191
1.114	RN	DOUTOR SEVERIANO	-1.306	-1.095	-3.781	-3.112
1.115	RN	ENCANTO	-2.157	-331	-2.725	-1.379
1.116	RN	EQUADOR	-888	-433	-1.541	-1.086
1.117	RN	ESPÍRITO SANTO	-849	-688	-4.559	-2.261
1.118	RN	EXTREMOZ	-1.051	-109	-5.581	98
1.119	RN	FELIPE GUERRA	-384	-586	-4.441	-1.039
1.120	RN	FLORÂNIA	-2.150	-896	-15.403	-1.763
1.121	RN	FRANCISCO DANTAS	-1.844	-37	-2.156	-508
1.122	RN	FRUTUOSO GOMES	1.019	63	-1.746	-1.460
1.123	RN	GALINHOS	-12	-103	-915	134
1.124	RN	GOIANINHA	-1.518	6.235	6.582	1.507
1.125	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	-4.643	-1.958	-3.808	-4.436
1.126	RN	GROSSOS	-3.140	-150	-2.820	-2.546
1.127	RN	GUAMARÉ	-848	-875	-6.219	-4.652
1.128	RN	IELMO MARINHO	-3.123	-1.622	-6.358	-427
1.129	RN	IPANGUAÇU	-1.726	-1.163	-5.892	4.322
1.130	RN	IPUEIRA	361	647	185	-104
1.131	RN	ITAÚ	28	-64	-1.153	-106
1.132	RN	JAÇANÃ	777	-263	-2.060	-195
1.133	RN	JANDAIRA	40	-205	-2.052	-1.038

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.134	RN	JANDUÍS	-2	668	-3.527	-810
1.135	RN	JANUÁRIO CICCO	-1.605	-1.465	-4.533	3.086
1.136	RN	JAPI	-3.754	320	-3.574	-817
1.137	RN	JARDIM DE ANGICOS	223	289	-1.630	-1.454
1.138	RN	JARDIM DE PIRANHAS	-7.058	951	-3.432	-2.842
1.139	RN	JARDIM DO SERIDÓ	-363	646	-2.910	-1.463
1.140	RN	JOÃO CÂMARA	-2.633	-1.744	-10.712	-7.119
1.141	RN	JOÃO DIAS	166	-444	-2.337	-1.230
1.142	RN	JOSÉ DA PENHA	-1.739	-644	-3.714	-1.414
1.143	RN	JUCURUTU	-3.119	375	-13.207	-7.013
1.144	RN	LAGOA D'ANTA	-1.171	-300	-1.639	1.895
1.145	RN	LAGOA DE PEDRAS	-1.201	-587	-2.814	-2.199
1.146	RN	LAGOA DE VELHOS	-953	135	-466	-208
1.147	RN	LAGOA NOVA	-1.303	-1.451	-8.186	-94
1.148	RN	LAGOA SALGADA	-605	370	-2.907	1.066
1.149	RN	LAJES	-377	-537	-3.052	-2.768
1.150	RN	LAJES PINTADAS	-1.382	-766	-2.519	-971
1.151	RN	LUCRÉCIA	161	-101	-1.340	-536
1.152	RN	LUÍS GOMES	-205	-177	-3.543	-1.435
1.153	RN	MACAÍBA	-3.876	641	-13.085	-15.465
1.154	RN	MACAU	-2.437	-1.284	-9.244	-10.140
1.155	RN	MARCELINO VIEIRA	-1.044	252	-6.092	-1.930
1.156	RN	MARTINS	-88	-1.155	-4.337	-3.545
1.157	RN	MAXARANGUAPÉ	-3.187	-1.269	-10.215	-7.886
1.158	RN	MESSIAS TARGINO	-71	577	-1.672	-344
1.159	RN	MONTANHAS	-1.456	-607	-2.703	-1.376
1.160	RN	MONTE ALEGRE	-1.099	-1.149	-9.619	1.913
1.161	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	-574	-393	-1.049	-3.359
1.162	RN	MOSSORÓ	-34.873	24.774	-10.452	22.765
1.163	RN	NATAL	516	4.906	-2.587	3.073
1.164	RN	NÍSIA FLORESTA	-840	6.790	-6.958	-4.622
1.165	RN	NOVA CRUZ	-5.318	-3.988	-10.882	-10.071
1.166	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	240	812	-1.480	-586
1.167	RN	OURO BRANCO	-1.770	309	-2.665	-887
1.168	RN	PARANÁ	361	-228	-2.913	-2.698
1.169	RN	PARAÚ	1.478	-178	1.674	-392
1.170	RN	PARAZINHO	241	-109	-2.325	-1.573
1.171	RN	PARELHAS	-465	-24	-3.546	-3.102
1.172	RN	PARNA MIRIM	-608	898	-13.046	-12.543
1.173	RN	PASSA E FICA	-1.144	-886	-3.416	-1.487
1.174	RN	PASSAGEM	35.542	-172	-1.260	-966
1.175	RN	PATU	-302	140	-2.861	-1.403
1.176	RN	PAU DOS FERROS	-3.577	-221	-3.512	-441
1.177	RN	PEDRA GRANDE	-181	-82	-2.160	-833
1.178	RN	PEDRA PRETA	-1.496	-1.746	-1.886	-1.256
1.179	RN	PEDRO AVELINO	-1.159	-861	-5.172	-426
1.180	RN	PEDRO VELHO	-3.830	32.791	-4.618	-3.723
1.181	RN	PENDÊNCIAS	-203	-57.396	-5.514	-1.198
1.182	RN	PILÕES	61	-213	-947	-77
1.183	RN	POÇO BRANCO	-1.155	-135	-4.385	-4.250
1.184	RN	PORTALEGRE	-1.140	-1.307	-3.592	-2.935
1.185	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	-413	-880	-2.919	-3.741
1.186	RN	PUREZA	-1.520	157	-4.751	621
1.187	RN	RAFAEL FERNANDES	-825	-255	-1.978	-1.471
1.188	RN	RAFAEL GODEIRO	98	-132	-1.113	-375
1.189	RN	RIACHO DA CRUZ	572	73	-500	92
1.190	RN	RIACHO DE SANTANA	-778	-381	-2.259	-1.810
1.191	RN	RIACHUELO	-1.876	-46	740	-96
1.192	RN	RODOLFO FERNANDES	-873	-58	-1.148	198
1.193	RN	RUY BARBOSA	-291	-134	-2.231	-1.792

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.194	RN	SANTA CRUZ	-4.281	-2.236	-4.011	-1.091
1.195	RN	SANTANA DO MATOS	-3.045	-1.841	-29.568	-4.414
1.196	RN	SANTANA DO SERIDÓ	-1.043	211	-576	-364
1.197	RN	SANTO ANTÔNIO	-4.037	-1.794	-8.135	-5.573
1.198	RN	SÃO BENTO DO NORTE	-1.081	-201	-4.866	-10.246
1.199	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	-1.417	-788	-3.366	-956
1.200	RN	SÃO FERNANDO	-1.092	2.687	-360	-774
1.201	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	-1.248	-61	-1.489	-671
1.202	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-5.233	-2.668	-41.031	-63.458
1.203	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	564	310	-1.019	-1.411
1.204	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	-1.199	4.069	-9.849	-8.278
1.205	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	-2.211	-431	-5.086	-2.163
1.206	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	-277	180	-532	-265
1.207	RN	SÃO MIGUEL	-5.137	-2.561	-9.308	-7.403
1.208	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	-3.804	114	-15.392	-2.509
1.209	RN	SÃO PEDRO	-2.528	-888	-5.875	-1.465
1.210	RN	SÃO RAFAEL	-305	-275	-11.733	-2.500
1.211	RN	SÃO TOMÉ	-3.069	-1.086	-6.030	-2.204
1.212	RN	SÃO VICENTE	-2.152	0	-8.962	-1.671
1.213	RN	SENAOR ELÓI DE SOUZA	-1.579	-705	-2.929	-615
1.214	RN	SENAOR GEORGINO AVELINO	-84	-196	-3.297	-999
1.215	RN	SERRA DE SÃO BENTO	-1.880	-962	-4.049	-1.263
1.216	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	-2.082	1.059	-2.682	-2.431
1.217	RN	SERRINHA	-1.879	-306	-4.086	-1.451
1.218	RN	SEVERIANO MELO	1.292	-363	-7.078	-6.099
1.219	RN	SÍTIO NOVO	-1.731	-654	-4.160	-1.124
1.220	RN	TABOLEIRO GRANDE	-882	-129	-927	68
1.221	RN	TAIPU	-3.911	2.245	-4.973	7.371
1.222	RN	TANGARÁ	-1.835	-469	-3.646	-2.604
1.223	RN	TENENTE ANANIAS	-1.930	-790	-2.934	-1.455
1.224	RN	TIBAU DO SUL	-1.045	982	-3.825	-5.032
1.225	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	-813	293	-433	-98
1.226	RN	TOUROS	1.973	-5.484	-17.938	-4.174
1.227	RN	UMARIZAL	-361	-1.610	-2.005	-1.068
1.228	RN	UPANEMA	-3.827	-1.643	-8.577	-837
1.229	RN	VÁRZEA	-879	-291	-2.447	-1.175
1.230	RN	VERA CRUZ	-247	1.059	-3.657	-91
1.231	RN	VIÇOSA	-464	75	-30	191
1.232	RN	VILA FLOR	-1.183	1.383	210	940
1.233	SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	-12.671	142	-747	-650
1.234	SE	AQUIDABÃ	-714	-1.939	-6.615	7.582
1.235	SE	ARACAJU	-10.248	1.748	-1.792	-189
1.236	SE	ARAUÁ	326	2.286	-4.536	4.292
1.237	SE	AREIA BRANCA	-5.957	2.268	-4.865	2.364
1.238	SE	BARRA DOS COQUEIROS	-5.988	476	-2.383	813
1.239	SE	BOQUIM	-14.358	-3.716	-5.870	1.944
1.240	SE	BREJO GRANDE	-17.681	-477	-1.087	2.531
1.241	SE	CAMPO DO BRITO	-25.558	446	-6.318	-1.503
1.242	SE	CANHOBA	-16.772	614	-2.495	-25
1.243	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	-5.486	2.556	-8.153	-1.321
1.244	SE	CAPELA	2.108	3.972	-7.786	4.620
1.245	SE	CARRA	5.516	-2.745	-7.993	1.765
1.246	SE	CARMÓPOLIS	-1.943	619	-896	969
1.247	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	-9.863	465	-896	1.016
1.248	SE	CRISTINÁPOLIS	-9.842	790	-4.309	2.539
1.249	SE	CUMBE	-2.278	-754	-1.714	343
1.250	SE	DIVINA PASTORA	-660	206	-276	575
1.251	SE	ESTÂNCIA	1.610	4	-6.688	4.729
1.252	SE	FEIRA NOVA	-12.499	-383	-1.294	770
1.253	SE	FREI PAULO	97	-213	-5.328	1.306

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.254	SE	GARARU	6.712	-2.249	-6.970	-262
1.255	SE	GENERAL MAYNARD	-5.106	125	-615	-635
1.256	SE	GRACHO CARDOSO	-8.863	-790	-4.012	-1.442
1.257	SE	ILHA DAS FLORES	1.450	-772	-2.029	3.054
1.258	SE	INDIAROBA	-5.433	-6.393	-6.394	1.857
1.259	SE	ITABAIANA	-239	-1.585	-14.284	2.139
1.260	SE	ITABAIANINHA	3.371	-5.647	-13.342	2.337
1.261	SE	ITABI	-6.899	-34	-2.422	-171
1.262	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	-8.704	4.035	-9.182	-617
1.263	SE	JAPARATUBA	-16.893	990	-4.173	4.083
1.264	SE	JAPOATÂ	-44.642	-63	-11.501	8.958
1.265	SE	LAGARTO	4.394	-2.339	-30.984	9.376
1.266	SE	LARANJEIRAS	15.185	-10.700	2.927	7.213
1.267	SE	MACAMBIRA	-4.629	-331	-2.403	-127
1.268	SE	MALHADA DOS BOIS	-3.286	-492	-1.235	542
1.269	SE	MALHADOR	937	393	-3.084	440
1.270	SE	MARUIM	597	-18.485	-2.182	1.316
1.271	SE	MOITA BONITA	-9.375	-821	-4.671	-447
1.272	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	1.877	-1.066	-6.832	1.921
1.273	SE	MURIBECA	-3.295	-633	-2.885	803
1.274	SE	NEÓPOLIS	3.202	6.030	-8.583	11.154
1.275	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	-10.200	-2.403	-6.306	742
1.276	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	6.481	-2.686	-15.199	3.935
1.277	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	1.157	-2.279	-8.516	2.524
1.278	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	-2.069	-485	-2.205	-409
1.279	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	-6.234	7.302	657	-43
1.280	SE	PACATUBA	-4.692	-1.911	-7.404	9.614
1.281	SE	PEDRA MOLE	-3.710	483	-1.004	-368
1.282	SE	PEDRINHAS	-272	-601	-930	719
1.283	SE	PINHÃO	-182	478	-3.079	1.432
1.284	SE	PIRAMBU	-437	39	-2.636	634
1.285	SE	POÇO REDONDO	3.245	-3.843	-21.614	2.005
1.286	SE	POÇO VERDE	-25.009	-2.955	-8.249	5.396
1.287	SE	PORTO DA FOLHA	8.706	-1.440	-21.769	-1.409
1.288	SE	PROPRIÁ	-486	-17	-5.202	4.228
1.289	SE	RIACHÃO DO DANTAS	5.001	-295	-13.347	5.224
1.290	SE	RIACHUELO	-3.823	2.808	389	3.476
1.291	SE	RIBERÓPOLIS	350	-896	-5.276	1.273
1.292	SE	ROSÁRIO DO CATETE	843	1.222	1.258	748
1.293	SE	SALGADO	-1.216	1.962	-8.256	3.312
1.294	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	-8.389	-247	-7.506	3.496
1.295	SE	SANTA ROSA DE LIMA	-11.102	860	-759	1.443
1.296	SE	SANTO AMARO DAS BROTAIS	-12.162	-23.573	-3.195	3.923
1.297	SE	SÃO CRISTÓVÃO	-2.035	6.698	1.955	223
1.298	SE	SÃO DOMINGOS	-23.437	-320	-3.075	-1.846
1.299	SE	SÃO FRANCISCO	-3.049	50	124	693
1.300	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	-9.689	-358	-2.932	-735
1.301	SE	SIMÃO DIAS	-6.250	-867	-16.847	8.133
1.302	SE	SIRIRI	-6.268	926	-1.509	1.632
1.303	SE	TELHA	-9.026	882	-177	1.295
1.304	SE	TOBIAS BARRETO	3.202	-4.586	-12.314	2.057
1.305	SE	TOMAR DO GERU	-4.895	1.420	-5.194	838
1.306	SE	UMBAÚBA	-3.981	-611	-4.957	3.355

Fonte: Elaboração própria.

**ANEXO D – NORDESTE - EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR
AGRÍCOLA MODIFICADO (AS2), POR MUNICÍPIO, DE 1980, 1985, 1996 E
2004 (EM MIL R\$ DE 2006)**

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
		NORDESTE	2.585.076	7.703.735	92.270	5.750.052
1	AL	ÁGUA BRANCA	2	2.022	-1.055	935
2	AL	ANADIA	12.124	28.217	1.586	5.126
3	AL	ARAPIRACA	1.286	26.091	-6.724	11.125
4	AL	ATALAIA	28.459	103.776	9.451	15.342
5	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1.245	3.939	-56	4.506
6	AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	5.241	9.532	292	846
7	AL	BATALHA	-918	7.133	-8.440	4.473
8	AL	BELÉM	-205	1.153	24	935
9	AL	BELO MONTE	1.761	3.991	-5.984	836
10	AL	BOCA DA MATA	16.360	11.151	9.138	7.143
11	AL	BRANQUINHA	7.217	10.708	1.321	3.369
12	AL	CAJUEIRO	14.560	11.015	255	3.065
13	AL	CAMPO ALEGRE	-10.723	82.608	19.118	5.733
14	AL	CAMPO GRANDE	750	2.288	-2.797	768
15	AL	CANAPI	-5.551	1.807	-15.502	385
16	AL	CAPELA	7.816	25.984	7.021	6.767
17	AL	CARNEIROS	-515	1.111	-138	73
18	AL	CHÃ PRETA	1.799	2.408	-6.493	1.161
19	AL	COITÉ DO NÓIA	-416	2.695	650	907
20	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	1.226	9.268	3.745	5.234
21	AL	COQUEIRO SECO	1.093	-857	354	305
22	AL	CORURIPE	5.512	114.146	27.820	33.298
23	AL	DELMIRO GOUVEIA	-2.563	662	-4.338	-36
24	AL	DOIS RIACHOS	-355	1.639	-1.488	-2.691
25	AL	FEIRA GRANDE	1.222	6.323	-980	2.333
26	AL	FELIZ DESERTO	1.134	2.993	2.449	2.418
27	AL	FLEXEIRAS	19.237	15.572	4.772	4.147
28	AL	GIRAU DO PONCIANO	-1.710	9.946	-11.854	4.678
29	AL	IBATEGUARA	-496	37.914	1.280	3.824
30	AL	IGACI	-144	5.178	-440	3.377
31	AL	IGREJA NOVA	-1.638	566	1.878	3.880
32	AL	INHAPI	741	1.539	-2.933	798
33	AL	JACARÉ DOS HOMENS	-2.768	2.736	-3.233	1.111
34	AL	JACUIPÉ	9.199	6.155	-2.245	3.430
35	AL	JAPARATINGA	3.599	6.490	529	1.557
36	AL	JARAMATAIA	-250	952	-2.270	1.207
37	AL	JOAQUIM GOMES	11.617	20.628	507	2.348
38	AL	JUNDIÁ	13.913	9.132	4.096	4.992
39	AL	JUNQUEIRO	4.840	27.968	7.306	10.754
40	AL	LAGOA DA CANOA	259	3.853	1.471	1.752
41	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	-474	9.500	2.553	2.533
42	AL	MACEIÓ	9.035	31.839	17.901	10.547
43	AL	MAJOR ISIDORO	-291	7.834	-10.030	428
44	AL	MAR VERMELHO	267	713	-304	352
45	AL	MARAGOGI	9.819	18.402	6.334	6.900
46	AL	MARAVILHA	-3.283	838	-1.947	124
47	AL	MARECHAL DEODORO	7.819	23.437	6.040	11.303
48	AL	MARIBONDO	-154	3.696	-1.301	1.001
49	AL	MATA GRANDE	1.016	2.297	-5.709	621
50	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	5.955	22.254	8.785	9.518
51	AL	MESSIAS	9.622	9.473	3.892	4.286
52	AL	MONTEIRÓPOLIS	78	1.035	-1.970	222
53	AL	MURICI	25.808	43.121	10.783	5.880

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
54	AL	NOVO LINO	4.270	21.310	5.048	3.428
55	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	20	745	-5.405	242
56	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	-1.607	1.173	-2.726	172
57	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	-269	464	264	545
58	AL	OLIVENÇA	-1.246	1.138	-6.195	342
59	AL	OURO BRANCO	-2.061	-197	-2.239	-150
60	AL	PALESTINA	249	236	82	157
61	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	-8.525	10.693	-2.476	4.700
62	AL	PÃO DE AÇÚCAR	-1.715	1.675	-7.721	1.607
63	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	6.449	19.672	2.693	5.672
64	AL	PAULO JACINTO	538	660	1.048	746
65	AL	PENEDO	34.863	9.440	3.314	11.759
66	AL	PIAÇABUÇU	4.550	3.235	842	850
67	AL	PILAR	14.202	22.979	4.906	4.167
68	AL	PINDOBA	1.725	3.698	-29	-11
69	AL	PIRANHAS	-135	298	-4.302	-354
70	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	-1.691	506	-1.881	404
71	AL	PORTO CALVO	15.122	23.833	-954	10.081
72	AL	PORTO DE PEDRAS	6.210	7.938	5.143	2.452
73	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	-1.355	3.567	290	-1.435
74	AL	QUEBRANGULO	2.370	2.930	-1.045	1.233
75	AL	RIO LARGO	20.702	26.435	24.423	9.503
76	AL	ROTEIRO	-3.145	20.040	5.722	3.127
77	AL	SANTA LUZIA DO NORTE	5.170	552	227	2.193
78	AL	SANTANA DO IPANEMA	-2.277	3.887	-6.882	3.153
79	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	926	4.802	-880	3.095
80	AL	SÃO BRÁS	-4.279	797	-517	84
81	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	4.468	20.556	8.580	9.607
82	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	-1.734	2.369	-14.352	1.806
83	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	16.359	20.391	7.580	15.046
84	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	31.741	74.602	31.092	27.535
85	AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1.058	1.505	694	1.661
86	AL	SÃO SEBASTIÃO	-744	10.305	-1.441	2.168
87	AL	SATUBA	-207	3.106	27	435
88	AL	TANQUE D'ARCA	3.034	4.482	851	1.468
89	AL	TAQUARANA	-216	4.930	582	1.707
90	AL	TRAIPU	996	1.915	-11.951	2.296
91	AL	UNIÃO DOS PALMARES	16.633	39.360	-9.267	12.911
92	AL	VIÇOSA	1.819	3.946	-3.553	4.226
93	BA	ABAÍRA	311	978	352	2.246
94	BA	ABARÉ	1.250	2.902	1.743	1.596
95	BA	ACAJUTIBA	766	2.239	835	4.368
96	BA	ÁGUA FRIA	2.023	7.163	1.514	439
97	BA	AIQUARA	8.000	8.562	604	3.777
98	BA	ALAGOINHAS	3.991	6.774	3.893	11.977
99	BA	ALMADINA	17.195	16.956	1.397	5.249
100	BA	AMARGOSA	1.077	11.893	1.651	5.808
101	BA	AMÉLIA RODRIGUES	-339	5.523	66.328	5.800
102	BA	ANAGÉ	262	1.358	212	1.419
103	BA	ANDARAÍ	1.123	3.986	793	3.879
104	BA	ANGICAL	1.013	4.978	-10.215	8.487
105	BA	ANGUERA	1.822	748	762	1.590
106	BA	ANTAS	3.264	2.079	-117	5.028
107	BA	ANTÔNIO CARDOSO	1.111	-7.054	1.064	1.360
108	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	-1.426	2.074	-57	617
109	BA	APORÁ	1.523	3.357	293	2.672
110	BA	ARACATU	-694	1.117	-616	-999
111	BA	ARACI	14.669	12.214	1.768	8.832
112	BA	ARAMARI	45	1.129	2.587	1.996

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
113	BA	ARA TUÍPE	706	1.145	723	1.063
114	BA	AURELINO LEAL	28.247	40.407	370	7.493
115	BA	BAIANÓPOLIS	-1.193	420	856	4.474
116	BA	BAIXA GRANDE	5.281	51.216	1.161	1.311
117	BA	BARRA	7.256	20.114	3.444	7.093
118	BA	BARRA DA ESTIVA	-19	9.602	3.523	7.528
119	BA	BARRA DO CHOÇA	-5.594	39.588	12.961	9.561
120	BA	BARRA DO MENDES	807	1.120	335	3.371
121	BA	BARRA DO ROCHA	13.628	18.715	1.703	9.707
122	BA	BARREIRAS	-631	11.046	12.255	41.046
123	BA	BELMONTE	21.661	18.611	4.404	13.922
124	BA	BELO CAMPO	1.035	1.104	138	2.596
125	BA	BIRITINGA	747	2.180	-427	1.085
126	BA	BOA NOVA	1.598	7.220	430	1.940
127	BA	BOA VISTA DO TUPIM	6.383	7.908	959	4.397
128	BA	BOM JESUS DA LAPA	-5.176	-409	-8.601	35.765
129	BA	BONINAL	-393	349	215	1.108
130	BA	BOQUIRA	409	392	433	1.226
131	BA	BOTUPORÃ	1.231	2.083	-904	-2.012
132	BA	BREJÕES	-21.144	22.784	9.071	6.936
133	BA	BREJOLÂNDIA	830	6.300	1.651	1.586
134	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	-1.838	332	123	1.610
135	BA	BRUMADO	226	2.463	-333	-2.336
136	BA	BUERA REMA	18.925	26.982	3.838	6.330
137	BA	CAA TIBA	5.731	6.437	2.666	4.423
138	BA	CACHOEIRA	1.013	4.054	4.605	4.731
139	BA	CACULÉ	-54	857	-925	1.917
140	BA	CAÉM	1.473	4.153	-1.079	2.661
141	BA	CAETITÉ	302	6.054	-1.530	5.107
142	BA	CAIRU	6.056	2.137	2.253	3.182
143	BA	CALDEIRÃO GRANDE	726	2.930	-968	5.426
144	BA	CAMACAN	56.177	67.852	-4.439	2.918
145	BA	CAMAÇARI	5.347	8.812	1.207	4.608
146	BA	CAMAMU	39.591	88.370	16.936	10.252
147	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	-428	2.016	-1.833	9.311
148	BA	CAMPO FORMOSO	11.173	9.370	-142	29.652
149	BA	CANÁPOLIS	55	376	-982	1.855
150	BA	CANARANA	1.292	6.033	3.384	4.247
151	BA	CANAVIEIRAS	36.437	40.048	7.688	9.037
152	BA	CANDEAL	4.398	2.499	612	1.040
153	BA	CANDEIAS	865	7.856	1.289	934
154	BA	CANDIBA	-848	1.550	423	321
155	BA	CÂNDIDO SALES	3.887	2.004	2.320	22.198
156	BA	CANSANÇÃO	2.206	2.712	-1.160	7.245
157	BA	CARAVELAS	18.396	68.946	17.362	43.770
158	BA	CARDEAL DA SILVA	-1.381	24	905	1.398
159	BA	CARINHANHA	-5.933	5.404	-4.012	4.785
160	BA	CASA NOVA	-1.717	11.314	5.064	9.743
161	BA	CASTRO ALVES	8.904	16.842	3.729	9.300
162	BA	CATOLÂNDIA	-210	446	371	330
163	BA	CATU	4.179	5.359	1.780	4.149
164	BA	CENTRAL	-16.392	1.867	967	893
165	BA	CHORROCHÓ	1.649	246	-149	101
166	BA	CÍCERO DANTAS	2.288	3.977	2.172	11.813
167	BA	CIPÓ	-541	640	-214	282
168	BA	COARACI	32.032	37.141	-880	8.199
169	BA	COCOS	12.081	2.937	-10.630	14.252
170	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	-3.102	8.699	3.240	4.842
171	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	2.062	4.892	674	4.515

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
172	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	21.289	16.227	1.272	9.185
173	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	1.994	3.307	2.638	1.935
174	BA	CONDE	3.118	6.219	1.949	12.283
175	BA	CONDEÚBA	-2.437	391	-362	1.828
176	BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	1.180	2.077	808	1.100
177	BA	CORAÇÃO DE MARIA	2.781	3.077	2.138	6.550
178	BA	CORDEIROS	130	1.144	183	301
179	BA	CORIBE	7.527	13.589	-8.406	7.483
180	BA	CORONEL JOÃO SÁ	-29	2.140	-1.527	3.729
181	BA	CORENTINA	767	4.344	12.900	17.817
182	BA	COTEGIPE	-1.115	14.293	5.426	9.974
183	BA	CRAVOLÂNDIA	-1.488	2.529	484	-3.262
184	BA	CRISÓPOLIS	2.037	4.898	-1.734	2.459
185	BA	CRISTÓPOLIS	324	826	1.111	2.765
186	BA	CRUZ DAS ALMAS	2.805	13.010	186	5.391
187	BA	CURAÇÁ	-117	3.343	-287	9.725
188	BA	DÁRIO MEIRA	10.151	12.204	2.073	11.623
189	BA	DOM BASÍLIO	90	1.540	-260	2.279
190	BA	DOM MACEDO COSTA	-351	1.452	646	1.749
191	BA	ELÍSIO MEDRADO	1.030	3.299	212	2.239
192	BA	ENCRUZILHADA	3.648	42.381	8.077	7.249
193	BA	ENTRE RIOS	6.705	16.003	6.443	15.076
194	BA	ÉRICO CARDOSO	669	465	381	520
195	BA	ESPLANADA	-2.470	4.497	3.190	3.806
196	BA	EUCLIDES DA CUNHA	5.052	12.431	3.722	19.929
197	BA	FEIRA DE SANTANA	14.597	15.055	-1.657	21.226
198	BA	FIRMINO ALVES	4.355	3.479	1.098	1.789
199	BA	FLORESTA AZUL	20.935	11.679	1.390	3.752
200	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	-7.213	15.153	2.724	-5.337
201	BA	GANDU	25.489	39.459	7.480	22.541
202	BA	GENTIO DO OURO	171	515	18	1.884
203	BA	GLÓRIA	820	1.386	333	-427
204	BA	GONGOGI	12.196	14.329	1.834	7.072
205	BA	GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	16.904	15.280	3.099	1.863
206	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	-126	6.775	170	3.594
207	BA	GUANambi	-1.384	4.359	139	2.605
208	BA	GUARATINGA	15.148	27.437	3.248	14.719
209	BA	IAÇU	1.979	4.437	990	6.401
210	BA	IBIASSUCÊ	-648	400	-330	-872
211	BA	IBICARAÍ	32.043	15.193	2.518	2.843
212	BA	IBICOARA	-6.288	9.718	2.429	8.665
213	BA	IBICUÍ	13.578	12.179	1.905	8.598
214	BA	IBIPEBA	942	4.121	582	5.685
215	BA	IBIPITANGA	194	609	346	761
216	BA	IBIQUERA	4.390	2.947	79	1.275
217	BA	IBIRAPITANGA	25.897	32.750	8.168	24.509
218	BA	IBIRAPUÃ	472	9.299	347	5.118
219	BA	IBIRATAIA	17.160	26.124	5.182	22.651
220	BA	IBITIARA	1.383	-1.425	712	1.848
221	BA	IBITITÁ	-4.945	6.307	2.624	7.514
222	BA	IBOTIRAMA	834	1.341	-854	343
223	BA	ICHU	974	917	-966	1.075
224	BA	IGAPORÃ	778	-861	267	2.306
225	BA	IGUAÍ	3.932	6.349	1.617	6.784
226	BA	ILHÉUS	60.738	119.802	18.007	28.094
227	BA	INHAMBUPE	8.546	13.971	1.060	7.524
228	BA	IPECAETÁ	-44	2.053	810	2.714
229	BA	IPIAÚ	24.119	24.835	2.212	11.869
230	BA	IPIRÁ	10.137	14.900	-1.234	14.329

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
231	BA	IPUPIARA	-1.581	426	-175	675
232	BA	IRAJUBA	106	2.070	249	1.113
233	BA	IRAMAIA	-11	6.572	1.334	3.038
234	BA	IRAUARA	559	1.815	780	3.409
235	BA	IRARÁ	862	3.767	255	132
236	BA	IRECÊ	-15.768	33.369	17.880	15.218
237	BA	ITABERABA	4.566	8.670	2.251	6.303
238	BA	ITABUNA	45.359	33.211	4.740	7.310
239	BA	ITACARÉ	15.833	17.921	1.548	6.067
240	BA	ITAETÉ	3.754	4.777	1.576	921
241	BA	ITAGI	10.840	15.951	1.774	6.490
242	BA	ITAGIBÁ	15.315	30.387	3.386	20.028
243	BA	ITAGIMIRIM	5.441	7.167	361	7.009
244	BA	ITAJU DO COLÔNIA	11.166	18.362	1.263	4.101
245	BA	ITAJUÍPE	33.692	48.374	1.830	9.952
246	BA	ITAMARAJU	30.618	60.185	7.047	41.967
247	BA	ITAMARI	7.285	12.148	587	6.802
248	BA	ITAMBÉ	8.716	11.937	3.454	11.045
249	BA	ITANAGRA	611	603	806	1.672
250	BA	ITANHÉM	12.945	11.340	-1.030	9.018
251	BA	ITAPARICA	334	499	82	112
252	BA	ITAPÉ	13.617	14.301	2.804	3.492
253	BA	ITAPEBI	13.290	18.676	4.492	6.525
254	BA	ITAPETINGA	9.940	11.843	4.593	4.854
255	BA	ITAPICURU	-3.721	6.871	-1.556	7.141
256	BA	ITAPITANGA	64	10.498	2.290	4.385
257	BA	ITAQUARA	1.336	8.614	599	1.486
258	BA	ITARANTIM	3.912	5.035	2.905	4.676
259	BA	ITIRUÇU	-1.893	9.677	2.374	2.987
260	BA	ITIÚBA	4.770	6.335	-2.798	1.131
261	BA	ITORORÓ	10.566	11.406	-308	5.900
262	BA	ITUAÇU	-1.591	2.902	2.197	2.649
263	BA	ITUBERÁ	9.695	39.852	5.957	9.915
264	BA	JACARACI	-2.223	1.149	-2.326	1.806
265	BA	JACOBINA	19.999	17.175	-9.028	18.612
266	BA	JAGUAQUARA	10.453	42.894	13.843	33.006
267	BA	JAGUARARI	680	1.564	-130	1.709
268	BA	JAGUARIPE	3.482	6.743	513	2.529
269	BA	JANDAÍRA	2.753	2.932	-356	-52.308
270	BA	JEQUIÉ	20.141	17.807	4.036	10.129
271	BA	JEREMOABO	2.897	4.821	-542	11.955
272	BA	JIQUIRÍCÁ	848	5.987	1.410	3.326
273	BA	JITAÚNA	8.219	5.497	2.938	4.585
274	BA	JUAZEIRO	1.356	449	42.754	48.148
275	BA	JUSSARA	-8.262	1.238	865	1.509
276	BA	JUSSIAPE	325	1.144	310	889
277	BA	LAFAIETE COUTINHO	1.385	3.418	410	1.822
278	BA	LAJE	3.877	4.666	2.220	4.233
279	BA	LAJEDÃO	46	10.716	2.540	2.847
280	BA	LAJEDINHO	-1.138	-3.822	580	1.872
281	BA	LAMARÃO	1.744	2.269	392	1.078
282	BA	LAURO DE FREITAS	922	472	322	68
283	BA	LENÇÓIS	1.716	6.013	1.717	1.217
284	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	-1.037	5.309	-1.752	3.486
285	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	623	2.895	-9.645	10.237
286	BA	MACAJUBA	2.222	1.318	157	1.917
287	BA	MACARANI	4.147	9.149	2.348	1.982
288	BA	MACAÚBAS	562	1.323	793	4.932
289	BA	MACURURÉ	2.528	17.094	2	-100

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
290	BA	MAIQUINIQUE	1.750	2.091	572	2.448
291	BA	MAIRI	294	8.152	623	1.531
292	BA	MALHADA	-204	23.818	6.940	18.777
293	BA	MALHADA DE PEDRAS	89	393	77	-106
294	BA	MANOEL VITORINO	3.089	5.161	-2.258	2.811
295	BA	MARACÁS	8.384	19.898	6.351	4.253
296	BA	MARAGOGIPE	797	2.381	735	3.509
297	BA	MARAÚ	5.698	35.141	78	6.639
298	BA	MARCIONÍLIO SOUZA	3.329	135	-464	2.343
299	BA	MASCOTE	14.099	36.621	-966	3.002
300	BA	MATA DE SÃO JOÃO	4.079	3.159	3.551	6.244
301	BA	MEDEIROS NETO	-4.115	13.507	-1.621	5.811
302	BA	MIGUEL CALMON	-1.095	3.611	-497	4.020
303	BA	MILAGRES	379	169	-233	261
304	BA	MIRANGABA	3.743	2.189	-61	3.193
305	BA	MONTE SANTO	6.981	4.479	-1.063	9.573
306	BA	MORPARÁ	330	5.182	-418	792
307	BA	MORRO DO CHAPÉU	7.436	15.544	3.882	14.139
308	BA	MORTUGABA	-569	834	-928	2.478
309	BA	MUCUGÊ	-135	330	-935	16.388
310	BA	MUCURI	12.070	25.817	14.960	15.849
311	BA	MUNDO NOVO	5.582	8.037	1.209	3.261
312	BA	MUNIZ FERREIRA	-244	1.567	567	2.057
313	BA	MURITIBA	994	7.152	1.745	6.513
314	BA	MUTUIPE	975	7.701	754	3.270
315	BA	NAZARÉ	1.283	1.278	1.009	1.923
316	BA	NILO PEÇANHA	6.043	15.437	3.983	3.044
317	BA	NOVA CANAÃ	2.912	3.349	818	5.103
318	BA	NOVA ITARANA	2.906	1.883	89	1.723
319	BA	NOVA SOURE	2.617	4.501	2.349	2.683
320	BA	NOVA VIÇOSA	5.290	2.922	-1.937	11.440
321	BA	OLINDINA	358	3.154	15	1.085
322	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	1.268	1.519	-370	2.442
323	BA	OURIÇANGAS	1.047	1.151	71	778
324	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	-6.757	20.291	996	3.808
325	BA	PALMEIRAS	469	577	197	239
326	BA	PARATINGA	-461	564	-3.532	4.262
327	BA	PARIPIRANGA	1.628	1.836	1.594	25.208
328	BA	PAU BRASIL	27.442	28.494	1.176	3.459
329	BA	PAULO AFONSO	3.157	2.158	-2.604	158
330	BA	PEDRÃO	1.725	1.236	384	841
331	BA	PEDRO ALEXANDRE	2.326	2.946	-3.964	653
332	BA	PIATÂ	447	2.465	597	2.107
333	BA	PILÃO ARCAÐO	990	494	-2.316	2.193
334	BA	PINDAÍ	-3.861	591	-1.922	1.157
335	BA	PINDOBAÇU	2.762	3.698	1.960	3.806
336	BA	PIRIPÁ	796	754	352	362
337	BA	PIRITIBA	4.737	5.952	81	2.744
338	BA	PLANALTINO	2.063	6.186	1.272	1.390
339	BA	PLANALTO	-695	15.580	2.876	3.419
340	BA	POÇÕES	3.363	1.407	-970	2.937
341	BA	POJUCA	1.966	2.221	284	2.798
342	BA	PORTO SEGURO	13.227	83.397	16.557	36.828
343	BA	POTIRAGUÁ	5.737	10.038	2.329	788
344	BA	PRADO	13.284	17.878	3.126	55.563
345	BA	PRESIDENTE DUTRA	-1.497	2.037	760	4.322
346	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	-498	246	-302	1.939
347	BA	QUEIMADAS	13.693	9.894	-903	2.976
348	BA	QUIJINGUE	4.003	4.488	1.419	6.450

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
349	BA	REMANSO	2.516	2.356	-5.201	4.812
350	BA	RETIROLÂNDIA	8.811	3.687	-179	2.351
351	BA	RIACHÃO DAS NEVES	5.029	9.609	-1.186	9.868
352	BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	39.597	17.676	3.606	951
353	BA	RIACHO DE SANTANA	2.326	4.328	-3.085	9.808
354	BA	RIBEIRA DO AMPARO	-2.748	2.982	393	4.004
355	BA	RIBEIRA DO POMBAL	3.396	7.300	-662	4.724
356	BA	RIO DE CONTAS	-160	640	-1.018	725
357	BA	RIO DO ANTÔNIO	-295	-284	89	652
358	BA	RIO DO PIRES	-25	442	137	-102
359	BA	RIO REAL	10.977	11.247	-192	15.518
360	BA	RODELAS	525	1.870	-387	-426
361	BA	RUY BARBOSA	7.190	5.928	508	5.143
362	BA	SALINAS DA MARGARIDA	210	725	0	-260
363	BA	SALVADOR	2.480	4.828	-204	-84
364	BA	SANTA BÁRBARA	1.718	2.524	577	4.296
365	BA	SANTA BRÍGIDA	431	1.169	-209	2.811
366	BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	1.391	2.596	2.059	2.141
367	BA	SANTA INÉS	820	1.169	776	1.410
368	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	-5.286	-3.616	-3.002	4.391
369	BA	SANTA TERESINHA	2.373	2.904	1.306	1.531
370	BA	SANTALUZ	27.995	9.833	-2.274	1.616
371	BA	SANTANA	1.924	2.523	-1.188	5.399
372	BA	SANTANÓPOLIS	655	1.697	464	1.692
373	BA	SANTO AMARO	10.811	12.434	2.811	99
374	BA	SANTO ESTÊVÃO	620	2.386	706	5.680
375	BA	SÃO DESIDÉRIO	-38.270	523	21.791	-4.666
376	BA	SÃO FELIPE	4.199	5.940	1.384	3.398
377	BA	SÃO FÉLIX	231	552	479	1.656
378	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	474	2.593	1.443	1.382
379	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	3.211	5.041	-696	963
380	BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	1.817	3.313	1.519	10.657
381	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	12.573	21.456	2.132	2.667
382	BA	SAPEAÇU	448	5.490	1.638	6.021
383	BA	SÁTIRO DIAS	4.869	3.171	-3.833	5.667
384	BA	SAÚDE	-474	1.802	-243	647
385	BA	SEABRA	-915	2.596	-48	589
386	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	-1.906	14.848	-10.763	4.029
387	BA	SENHOR DO BONFIM	755	4.672	-158	4.490
388	BA	SENTO SÉ	-1.667	5.513	-1.343	9.203
389	BA	SERRA DOURADA	-2.767	-5.452	-6.485	2.933
390	BA	SERRA PRETA	2.924	3.324	-231	1.382
391	BA	SERRINHA	6.716	6.618	1.962	1.981
392	BA	SERROLÂNDIA	870	3.500	-1.253	1.128
393	BA	SIMÓES FILHO	1.513	3.367	-1.222	943
394	BA	SOUTO SOARES	-251	1.045	-162	2.249
395	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	423	1.335	616	3.103
396	BA	TANHAÇU	-1.143	2.146	791	1.981
397	BA	TANQUINHO	3.673	2.918	-21	740
398	BA	TAPEROÁ	2.494	11.818	3.607	3.785
399	BA	TAPIRAMUTÁ	-5.589	7.491	6.163	5.902
400	BA	TEODORO SAMPAIO	1.013	-3.128	47	1.678
401	BA	TEOFILÂNDIA	8.583	2.998	1.198	2.405
402	BA	TEOLÂNDIA	2.645	6.326	1.212	11.547
403	BA	TERRA NOVA	1.825	6.691	699	1.508
404	BA	TREMEDAL	-303	2.316	332	3.913
405	BA	TUCANO	-2.355	8.816	3.383	11.043
406	BA	UAUÁ	2.549	4.522	-1.947	1.460
407	BA	UBAÍRA	3.470	9.241	2.537	3.949

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
408	BA	UBAITABA	8.508	14.451	-1.504	3.221
409	BA	UBATÃ	10.753	14.492	2.229	6.214
410	BA	UIBAÍ	-2.809	3.125	1.561	2.819
411	BA	UNA	103.115	104.173	13.494	23.413
412	BA	URANDI	-1.989	3.431	-6.155	1.497
413	BA	URUÇUCA	27.509	44.011	1.160	6.613
414	BA	UTINGA	-100.381	32.658	10.310	5.656
415	BA	VALENÇA	6.758	22.699	6.614	14.702
416	BA	VALENTE	20.733	14.059	494	8.164
417	BA	VÁRZEA DO POÇO	-319	1.369	-515	984
418	BA	VERA CRUZ	810	1.664	-247	370
419	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	4.073	28.733	-3.813	15.270
420	BA	WAGNER	-232	2.979	-9.415	1.799
421	BA	XIQUE-XIQUE	-23.294	5.478	2.973	7.364
422	CE	ABAÍARA	-124	1.054	-499	1.106
423	CE	ACARAÚ	4.987	5.334	4.946	922
424	CE	ACOPIARA	-869	10.474	231	7.118
425	CE	AIUABA	-8.373	1.050	-10.506	391
426	CE	ALCÂNTARAS	1.231	760	69	1.043
427	CE	ALTANEIRA	-529	4	-950	-34
428	CE	ALTO SANTO	-5.861	2.304	889	-2.410
429	CE	ANTONINA DO NORTE	-3.201	944	-38	485
430	CE	APUARÉS	3.002	993	-2.943	988
431	CE	AQUIRAZ	1.701	39.768	3.276	6.457
432	CE	ARACATI	-17.583	-32.546	-3.667	5.458
433	CE	ARACOIABA	-2.990	-1.043	-759	4.382
434	CE	ARARIPE	-2.814	852	-171	2.852
435	CE	ARATUBA	1.648	1.713	-565	1.538
436	CE	ARNEIROZ	-1.288	978	-1.792	771
437	CE	ASSARÉ	-1.327	2.304	-1.972	984
438	CE	AURORA	-10.263	-117	-3.225	1.630
439	CE	BAIXIO	-2.539	986	-3.285	366
440	CE	BARBALHA	2.080	13.090	-3.671	3.247
441	CE	BARRO	-5.424	-876	-436	1.257
442	CE	BATURITÉ	-1.624	1.942	-763	3.402
443	CE	BEBERIBE	-2.738	-151	2.037	6.056
444	CE	BELA CRUZ	3.089	0	1.117	5.123
445	CE	BOA VIAGEM	7.665	1.705	-12.589	6.704
446	CE	BREJO SANTO	-1.458	3.598	-111	2.859
447	CE	CAMOCIM	1.562	-440	1.945	2.864
448	CE	CAMPOS SALES	-4.185	2.823	362	4.566
449	CE	CANINDÉ	-12.485	2.030	-30.246	2.732
450	CE	CAPISTRANO	4.372	761	-6.068	1.841
451	CE	CARIDADE	-877	-890	-1.171	-738
452	CE	CARIRÉ	-1.169	-1.851	-1.532	1.858
453	CE	CARIRIAÇU	-1.115	132	-2.007	2.068
454	CE	CARIÚS	-3.072	1.141	427	777
455	CE	CARNAUBAL	29	473	-433	950
456	CE	CASCABEL	4.452	29.820	5.228	12.017
457	CE	CATARINA	-2.928	-421	-3.706	697
458	CE	CAUCAIA	376	13.896	1.771	2.712
459	CE	CEDRO	-3.852	-128	353	1.898
460	CE	CHAVAL	564	624	209	624
461	CE	COREAÚ	1.271	2.604	-578	387
462	CE	CRATEÚS	-15.792	1.503	-4.492	4.004
463	CE	CRATO	-190	6.060	-13.733	3.056
464	CE	FARIAS BRITO	2.778	820	-1.803	764
465	CE	FORTALEZA	-6.675	14.741	1.553	-33.698
466	CE	FRECHEIRINHA	1.573	154	-114	1.405

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
467	CE	GENERAL SAMPAIO	326	458	-2.529	264
468	CE	GRANJA	5.139	2.918	340	4.055
469	CE	GRANJEIRO	-453	194	-960	538
470	CE	GROAÍRAS	2.072	-84	-115	-167
471	CE	GUARACIABA DO NORTE	1.925	2.757	1.580	6.283
472	CE	GUARAMIRANGA	1.237	2.081	2.296	1.227
473	CE	HIDROLÂNDIA	-2.945	1.539	-2.262	1.404
474	CE	IBIAPINA	24.660	4.722	1.677	6.350
475	CE	ICÓ	-11.846	-478	-3.388	4.727
476	CE	IGUATU	-9.919	18.654	5.356	9.554
477	CE	INDEPENDÊNCIA	241	713	-1.990	5.790
478	CE	IPAUMIRIM	-2.393	277	-1.627	855
479	CE	IPU	-2.550	-744	1.448	6.673
480	CE	IPUEIRAS	-853	185	-771	3.859
481	CE	IRACEMA	-1.903	2.535	-623	-6.175
482	CE	IRAUÇUBA	-1.473	-24	-7.134	217
483	CE	ITAIÇABA	945	787	1.205	1.575
484	CE	ITAPAGÉ	874	4.167	-2.723	5.463
485	CE	ITAPIPOCA	-5.509	-517	-3.157	8.530
486	CE	ITAPIÚNA	-294	476	-8.196	1.030
487	CE	ITATIRA	-7.840	33	-10.345	4.274
488	CE	JAGUARETAMA	-899	4.631	-12.696	1.324
489	CE	JAGUARIBARA	-1.839	2.333	806	-1.784
490	CE	JAGUARIBE	-3.098	4.940	-6.219	2.791
491	CE	JAGUARUANA	609	-12.124	1.939	3.323
492	CE	JARDIM	-2.676	1.428	-4.945	2.547
493	CE	JATI	-2.700	2.001	266	460
494	CE	JUAZEIRO DO NORTE	-2.548	2.284	-414	1.506
495	CE	JUCÁS	-2.779	-169	690	1.644
496	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	-9.079	1.016	-7.257	2.604
497	CE	LIMOEIRO DO NORTE	-1.320	2.255	5.080	8.660
498	CE	MARANGUAPÉ	-3.964	31.832	7.810	3.943
499	CE	MARCO	-1.606	3.633	161	1.828
500	CE	MARTINÓPOLE	-19	541	423	389
501	CE	MASSAPÊ	1.327	1.532	-257	3.703
502	CE	MAURITI	169	3.653	-2.324	7.773
503	CE	MERUOCA	1.383	1.231	458	618
504	CE	MILAGRES	-1.286	-66	-4.016	2.178
505	CE	MISSÃO VELHA	-1.636	6.742	-3.714	4.244
506	CE	MOMBAÇA	-4.309	6.799	-19.596	3.144
507	CE	MONSENHOR TABOSA	-1.475	661	-7.995	1.403
508	CE	MORADA NOVA	-16.231	-1.656	-699	2.387
509	CE	MORAÚJO	1.045	837	89	-137
510	CE	MORRINHOS	-798	701	864	2.039
511	CE	MUCAMBO	-11	334	219	590
512	CE	MULUNGU	-128	1.811	36	2.227
513	CE	NOVA OLINDA	-2.417	257	-459	8
514	CE	NOVA RUSSAS	-8.569	-3.125	-3.518	1.262
515	CE	NOVO ORIENTE	-7.515	900	87	3.347
516	CE	ORÓS	-2.408	1.330	-483	1.692
517	CE	PACAJUS	-14.396	26.554	12.365	12.620
518	CE	PACATUBA	1.966	13.407	4.899	2.916
519	CE	PACOTI	1.505	2.306	1.561	1.906
520	CE	PACUJÁ	210	151	158	288
521	CE	PALHANO	-152	665	527	382
522	CE	PALMÁCIA	2.201	1.257	206	600
523	CE	PARACURU	-10.308	11.637	7.480	10.411
524	CE	PARAMBU	1.991	4.768	-9.349	-600
525	CE	PARAMOTI	-501	672	-3.418	745

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
526	CE	PEDRA BRANCA	-1.785	-854	-18.686	1.798
527	CE	PENAFORTE	425	660	-328	370
528	CE	PENTECOSTE	985	4.492	-1.684	3.008
529	CE	PEREIRO	-9.081	2.448	-9.799	1.342
530	CE	PIQUET CARNEIRO	-537	2.638	-1.340	796
531	CE	PORANGA	-2.662	-229	-1.222	527
532	CE	PORTEIRAS	-1.912	594	105	1.170
533	CE	POTENGI	62	252	-948	1.009
534	CE	QUIXADÁ	-14.912	8.231	-6.227	13.119
535	CE	QUIXERAMOBIM	-16.058	-2.225	11.194	8.411
536	CE	QUIXERÉ	-590	549	-5.739	19.026
537	CE	REDENÇÃO	2.800	5.041	4.792	10.331
538	CE	RERIUTABA	1.218	925	229	4.733
539	CE	RUSSAS	-1.429	4.414	3.255	2.070
540	CE	SABOEIRO	-5.159	2.459	-459	-698
541	CE	SANTA QUITÉRIA	7.711	4.017	-9.303	6.129
542	CE	SANTANA DO ACARAÚ	-458	1.138	426	3.161
543	CE	SANTANA DO CARIRI	-3.389	752	127	1.378
544	CE	SÃO BENEDITO	-1.283	8.605	-584	4.606
545	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-632	4.993	1.815	2.097
546	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	588	2.133	-2.486	483
547	CE	SÃO LUÍS DO CURU	-531	-3.271	1.029	590
548	CE	SENADOR POMPEU	-3.169	2.000	-8.578	1.419
549	CE	SENADOR SÁ	868	604	31	1.339
550	CE	SOBRAL	-6.648	24.067	-637	-14.773
551	CE	SOLONÓPOLE	-6.988	1.663	-3.973	3.717
552	CE	TABULEIRO DO NORTE	-3.383	986	-4.404	-4.132
553	CE	TAMBORIL	-8.619	-177	-7.260	2.810
554	CE	TAUÁ	-18.447	2.815	-20.665	6.106
555	CE	TIANGUÁ	4.230	9.804	10.414	8.330
556	CE	TRAIRI	107	2.125	199	7.591
557	CE	UBAJARA	-1.573	1.738	2.998	3.564
558	CE	UMARI	-3.107	1.123	-1.238	351
559	CE	URUBURETAMA	-1.141	1.860	2.715	5.076
560	CE	URUOCA	214	-238	645	1.508
561	CE	VÁRZEA ALEGRE	324	982	-917	1.965
562	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	493	2.919	662	7.316
563	MA	AFONSO CUNHA	492	-1.317	47	817
564	MA	ALCÂNTARA	236	2.895	66	699
565	MA	ALDEIAS ALTAS	787	6.200	-1.998	7.407
566	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	4.284	1.234	852	4.042
567	MA	ALTO PARNAÍBA	-6.053	-678	-17.151	-5.872
568	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	4.342	2.795	816	2.673
569	MA	ANAJATUBA	973	1.790	385	3.261
570	MA	ANAPURUS	1.537	503	338	2.634
571	MA	ARAIOSSES	8.939	6.165	1.876	8.843
572	MA	ARARI	5.743	5.289	916	10.188
573	MA	AXIXÁ	40	778	-591	531
574	MA	BACABAL	10.529	4.598	-1.684	7.625
575	MA	BACURI	1.452	2.221	359	825
576	MA	BALSAS	-6.773	8.682	-4.188	-358
577	MA	BARÃO DE GRAJAU	949	2.485	-3.923	768
578	MA	BARRA DO CORDA	4.679	9.980	-1.268	11.825
579	MA	BARREIRINHAS	2.766	2.877	619	2.359
580	MA	BEQUIMÃO	2.594	629	602	4.566
581	MA	BOM JARDIM	2.232	6.013	3.370	14.117
582	MA	BREJO	6.723	4.367	769	14.712
583	MA	BURITI	260	966	362	10.799
584	MA	BURITI BRAVO	2.839	7.905	1.150	1.535

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
585	MA	CAJAPIÓ	1.185	1.194	-136	1.785
586	MA	CAJARI	520	2.852	14	1.618
587	MA	CÂNDIDO MENDES	955	847	962	6.047
588	MA	CAROLINA	4.590	3.641	5.390	15.809
589	MA	CARUTAPERÚ	4.002	8.202	2.680	11.932
590	MA	CAXIAS	9.518	9.457	-4.256	9.681
591	MA	CEDRAL	974	1.883	535	1.024
592	MA	CHA PADINHA	3.786	2.824	-708	10.050
593	MA	CODÓ	39.353	29.775	10.247	36.750
594	MA	COELHO NETO	7.386	17.797	14.491	7.567
595	MA	COLINAS	4.308	5.715	751	6.231
596	MA	CURURUPU	3.246	2.498	426	1.065
597	MA	DOM PEDRO	698	785	-1.511	1.431
598	MA	DUQUE BACELAR	2.116	1.618	216	1.024
599	MA	ESPERANTINÓPOLIS	5.298	3.296	991	5.435
600	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	601	815	-218	7.364
601	MA	FORTUNA	857	-704	696	4.841
602	MA	GONÇALVES DIAS	-350	1.456	-2.855	3.787
603	MA	GOVERNADOR ARCHER	1.093	1.844	-186	2.485
604	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	578	1.741	-1.959	7.339
605	MA	GRAÇA ARANHÁ	428	789	-364	1.006
606	MA	GRAJAÚ	10.148	25.877	-10.809	25.923
607	MA	GUIMARÃES	277	1.588	161	503
608	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	2.690	1.551	126	-1.016
609	MA	ICATU	56	1.116	223	457
610	MA	IGARAPÉ GRANDE	2.844	4.273	1.301	2.278
611	MA	IMPERATRIZ	39.163	56.162	24.736	35.226
612	MA	JOÃO LISBOA	11.200	11.508	3.096	13.183
613	MA	JOSELÂNDIA	659	1.234	-110	2.554
614	MA	LAGO DA PEDRA	18.997	5.438	-11.371	10.702
615	MA	LAGO DO JUNCO	5.003	2.335	-1.993	2.738
616	MA	LAGO VERDE	1.342	951	962	1.326
617	MA	LORETO	-1.808	779	92	1.056
618	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	2.645	1.597	172	3.306
619	MA	MATA ROMA	1.619	444	-361	4.180
620	MA	MATÕES	4.630	1.750	1.074	3.503
621	MA	MIRADOR	1.632	1.280	-525	2.778
622	MA	MIRINZAL	4.873	2.508	723	1.711
623	MA	MONÇÃO	10.398	8.130	5.652	11.884
624	MA	MONTES ALTOS	2.452	5.615	1.225	7.930
625	MA	MORROS	534	1.984	97	1.853
626	MA	NINA RODRIGUES	396	268	77	1.075
627	MA	NOVA IORQUE	-207	409	268	1.076
628	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	3.976	4.027	2.106	4.053
629	MA	PAÇO DO LUMIAR	234	7.899	1.118	2.964
630	MA	PALMEIRÂNDIA	-345	620	340	4.100
631	MA	PARAIBANO	1.796	1.701	-1.010	4.209
632	MA	PARNARAMA	7.864	449	1.001	8.093
633	MA	PASSAGEM FRANCA	3.764	1.736	809	4.139
634	MA	PASTOS BONS	3.978	4.498	539	8.513
635	MA	PAULO RAMOS	8.280	6.416	-3.043	11.207
636	MA	PEDREIRAS	2.608	1.953	962	1.641
637	MA	PENALVA	1.673	866	276	9.814
638	MA	PERI MIRIM	1.297	672	868	4.843
639	MA	PINDARÉ-MIRIM	2.790	1.128	-98	2.171
640	MA	PINHEIRO	4.392	4.433	1.311	17.416
641	MA	PIO XII	4.318	2.033	375	4.103
642	MA	PIRAPEMAS	797	750	292	3.474
643	MA	POÇÃO DE PEDRAS	8.508	3.305	356	5.643

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
644	MA	PORTO FRANCO	3.849	4.164	4.379	19.992
645	MA	PRESIDENTE DUTRA	6.689	7.785	-6.728	6.501
646	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	256	739	28	1.383
647	MA	PRESIDENTE VARGAS	611	2.149	70	799
648	MA	PRIMEIRA CRUZ	416	76	246	2.250
649	MA	RIACHÃO	1.638	4.349	-4.961	2.052
650	MA	ROSÁRIO	433	688	1.197	2.101
651	MA	SAMBAÍBA	-1.253	640	898	3.992
652	MA	SANTA HELENA	1.782	1.315	389	5.469
653	MA	SANTA INÉS	2.044	2.326	173	2.133
654	MA	SANTA LUZIA	5.162	26.790	-452	24.409
655	MA	SANTA RITA	1.123	3.347	885	1.426
656	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	574	1.066	248	2.690
657	MA	SÃO BENTO	993	1.049	310	5.105
658	MA	SÃO BERNARDO	4.657	3.156	535	6.070
659	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	-1.165	3.021	-4.033	12.650
660	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	-96	375	125	1.557
661	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	1.325	372	-706	1.576
662	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	2.647	3.170	-124	2.156
663	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	94	2.124	447	1.880
664	MA	SÃO LUÍS	1.627	5.960	1.806	662
665	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	-1.386	4.144	11.581	21.583
666	MA	SÍTIO NOVO	1.679	2.436	2.208	6.490
667	MA	TASSO FRAGOSO	-8.813	301	2.205	5.535
668	MA	TIMBIRAS	673	391	594	4.522
669	MA	TIMON	3.343	3.755	827	3.579
670	MA	TUNTUM	5.088	7.472	-15.045	1.924
671	MA	TURIAÇU	4.748	12.617	-964	20.715
672	MA	URBANO SANTOS	2.468	2.081	632	4.424
673	MA	VARGEM GRANDE	2.699	1.092	128	5.542
674	MA	VIANA	9.184	7.315	3.071	30.962
675	MA	VITÓRIA DO MEARIM	9.969	4.479	-541	-12.697
676	MA	VITORINO FREIRE	6.630	3.365	768	7.961
677	PB	ÁGUA BRANCA	-47	423	3	692
678	PB	AGUIAR	1.999	1.155	-87	821
679	PB	ALAGOA GRANDE	4.267	6.714	851	5.670
680	PB	ALAGOA NOVA	2.368	3.089	-2.559	17.011
681	PB	ALAGOINHA	1.633	2.461	442	1.152
682	PB	ALHANDRA	2.781	14.959	5.542	13.669
683	PB	ARAÇAGI	-841	749	-2.328	12.692
684	PB	ARARA	324	-300	-411	1.328
685	PB	ARARUNA	2.767	1.342	-1.267	4.630
686	PB	AREIA	8.894	7.435	-758	9.657
687	PB	AREIAL	250	560	181	688
688	PB	AROEIRAS	423	3.031	162	969
689	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	76	917	61	402
690	PB	BANANEIRAS	847	4.590	-1.607	4.144
691	PB	BARRA DE SANTA ROSA	3.587	1.322	-2.450	-315
692	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	364	2.468	-2.344	646
693	PB	BAYEUX	318	22	119	-209
694	PB	BELÉM	188	-190	61	1.932
695	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	1.233	2.718	8	612
696	PB	BOA VENTURA	720	621	359	370
697	PB	BOM JESUS	-177	36	-16	115
698	PB	BOM SUCESSO	2.335	1.454	180	847
699	PB	BONITO DE SANTA FÉ	445	346	-1.403	1.161
700	PB	BOQUEIRÃO	9.048	6.596	-592	3.265
701	PB	BORBOREMA	377	643	467	3.851
702	PB	BREJO DO CRUZ	3.375	4.504	-1.214	1.118

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
703	PB	BREJO DOS SANTOS	2.319	387	183	278
704	PB	CAAPORÃ	-27.832	9.094	6.650	11.278
705	PB	CABACEIRAS	-66	1.666	632	510
706	PB	CABEDELO	49	149	12	-470
707	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	2.070	927	564	862
708	PB	CACIMBA DE AREIA	-46	853	338	652
709	PB	CACIMBA DE DENTRO	-276	487	839	2.206
710	PB	CAIÇARA	-774	625	-241	1.842
711	PB	CAJAZEIRAS	3.435	2.204	-4.186	168
712	PB	CAMALAÚ	-479	485	-943	585
713	PB	CAMPINA GRANDE	-4.183	7.470	-425	2.276
714	PB	CARRAPATEIRA	86	-126	-188	101
715	PB	CATINGUEIRA	1.733	1.149	-2.868	1.664
716	PB	CATOLÉ DO ROCHA	3.134	2.764	-801	1.058
717	PB	CONCEIÇÃO	-1.256	525	-2.107	2.394
718	PB	CONDADO	-353	1.231	-29	50
719	PB	CONDE	1.011	4.628	-4.907	3.940
720	PB	CONGO	520	491	-2.216	677
721	PB	COREMAS	3.309	758	-3.525	893
722	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	16.668	13.426	1.704	14.386
723	PB	CUBATI	1.063	379	160	-62
724	PB	CUITÉ	3.875	3.990	-832	2.218
725	PB	CUITEGI	608	1.044	82	634
726	PB	CURRAL VELHO	-95	368	-1.159	579
727	PB	DESTERRO	2.456	405	-315	905
728	PB	DIAMANTE	1.424	191	349	1.404
729	PB	DONA INÊS	1.040	127	145	921
730	PB	DUAS ESTRADAS	182	250	272	981
731	PB	EMAS	1.270	279	-1.585	1.050
732	PB	ESPERANÇA	62	1.214	43	1.939
733	PB	FAGUNDES	2.070	1.034	-6	2.388
734	PB	FREI MARTINHO	575	217	-382	674
735	PB	GUARABIRA	800	2.348	-3.139	977
736	PB	GURINHÉM	3.798	7.310	7.346	5.782
737	PB	GURJÃO	1.649	-1.782	-108	1.405
738	PB	IBIARA	2.105	458	52	1.366
739	PB	IGARACY	753	123	-141	348
740	PB	IMACULADA	2.001	225	-622	-261
741	PB	INGÁ	73	1.322	909	1.443
742	PB	ITABAIANA	1.069	1.744	1.300	2.391
743	PB	ITAPORANGA	2.186	970	600	3.008
744	PB	ITAPOROROCA	1.613	6.406	2.412	14.502
745	PB	ITATUBA	-1.711	988	669	1.407
746	PB	JACARAÚ	5.400	4.787	1.583	2.259
747	PB	JERICÓ	2.666	1.504	-841	1.708
748	PB	JOÃO PESSOA	2.292	6.766	888	504
749	PB	JUAREZ TÁVORA	449	777	291	1.143
750	PB	JUAZEIRINHO	66	1.855	56	3.339
751	PB	JUNCO DO SERIDÓ	499	356	29	478
752	PB	JURIPIRANGA	2.163	4.452	2.889	5.431
753	PB	JURU	1.262	336	-436	1.130
754	PB	LAGOA	2.319	1.157	-653	550
755	PB	LAGOA DE DENTRO	-221	47	381	2.472
756	PB	LAGOA SECA	3.967	4.452	2.047	4.007
757	PB	LASTRO	-1.048	725	193	526
758	PB	LIVRAMENTO	114	922	233	-491
759	PB	LUCENA	-11.946	10.328	3.240	4.667
760	PB	MÃE D'ÁGUA	1.256	596	-237	307
761	PB	MALTA	1.375	1.029	-108	129

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
762	PB	MAMANGUAPE	20.216	16.258	4.740	20.456
763	PB	MANAÍRA	-368	346	695	1.385
764	PB	MARI	1.241	5.039	1.459	4.054
765	PB	MASSARANDUBA	3	1.434	681	3.602
766	PB	MATARACA	-9.726	2.220	364	1.601
767	PB	MOGEIRO	827	-175	889	2.658
768	PB	MONTADAS	229	702	286	752
769	PB	MONTE HOREBE	49	-80	-170	391
770	PB	MONTEIRO	368	2.133	-3.428	2.750
771	PB	MULUNGU	-769	176	851	1.450
772	PB	NATUBA	1.876	3.385	824	2.605
773	PB	NAZAREZINHO	1.087	963	8	1.298
774	PB	NOVA FLORESTA	487	1.608	506	486
775	PB	NOVA OLINDA	1.003	404	482	814
776	PB	NOVA PALMEIRA	-568	826	380	314
777	PB	OLHO D'ÁGUA	2.446	1.128	-4.143	1.814
778	PB	OLIVEDOS	106	351	539	-34
779	PB	OURO VELHO	-26	150	-278	2.128
780	PB	PASSAGEM	427	288	-227	170
781	PB	PATOS	-277	7.009	877	1.336
782	PB	PAULISTA	651	4.272	-821	1.600
783	PB	PEDRA BRANCA	-90	70	681	572
784	PB	PEDRA LAVRADA	-248	1.513	156	694
785	PB	PEDRAS DE FOGO	-1.004	28.142	10.023	32.731
786	PB	PIANCÓ	2.925	1.300	1.518	2.353
787	PB	PICUÍ	1.754	3.898	-1.221	2.768
788	PB	PILÕES	5.345	6.299	-574	3.387
789	PB	PILÓEZINHOS	102	812	63	1.350
790	PB	PIRIPITUBA	1.488	486	8	978
791	PB	PITIMBU	587	793	-1.232	-7.761
792	PB	POCINHOS	1.439	2.153	1.025	940
793	PB	POMBAL	1.256	7.107	-3.011	4.581
794	PB	PRATA	-18	-2.064	-334	1.280
795	PB	PRINCESA ISABEL	2.415	1.267	1.624	5.731
796	PB	PUXINANÃ	506	2.271	977	2.356
797	PB	QUEIMADAS	1.451	4.431	-299	2.884
798	PB	QUIXABÁ	470	721	-263	265
799	PB	REMÍGIO	2.764	654	-1.106	1.318
800	PB	RIACHO DOS CAVALOS	2.250	1.614	-16	980
801	PB	RIO TINTO	4.173	-19.921	3.255	9.677
802	PB	SALGADINHO	573	284	-164	218
803	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	-215	1.801	-2.390	581
804	PB	SANTA CRUZ	965	1.567	205	1.082
805	PB	SANTA HELENA	-303	573	-286	636
806	PB	SANTA LUZIA	1.276	1.737	128	935
807	PB	SANTA RITA	-2.183	16.553	17.445	59.060
808	PB	SANTA TERESINHA	-427	1.692	-128	471
809	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	1.663	-562	-1.777	924
810	PB	SANTANA DOS GARROTES	1.967	2.184	151	966
811	PB	SÃO BENTO	2.608	2.607	982	738
812	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	-1.578	3.148	-3.185	957
813	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	-178	2.083	-4.665	3.541
814	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	669	1.158	-151	182
815	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	-194	2.292	-1.812	320
816	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	359	328	-941	1.658
817	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	2.016	3.590	719	2.028
818	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	442	764	133	631
819	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	775	889	-1.038	306
820	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	585	1.702	257	424

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
821	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	873	-362	-1.112	742
822	PB	SÃO MAMEDE	1.984	3.622	672	775
823	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	1.503	4.749	442	-313
824	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	176	778	317	322
825	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	924	-339	-803	-16
826	PB	SAPÉ	13.899	29.588	3.859	12.378
827	PB	SERIDÓ	1.011	733	242	2
828	PB	SERRA BRANCA	115	1.411	-1.749	930
829	PB	SERRA DA RAIZ	732	96	135	193
830	PB	SERRA GRANDE	-204	51	126	337
831	PB	SERRA REDONDA	45	410	450	746
832	PB	SERRARIA	1.971	4.381	847	5.491
833	PB	SOLÁNEA	1.139	997	646	3.148
834	PB	SOLEDADE	1.799	2.597	580	281
835	PB	SOUZA	-5.075	3.601	-5.364	17.629
836	PB	SUMÉ	3.238	-689	-6.337	2.193
837	PB	TACIMA	-433	821	598	719
838	PB	TAVARES	4.566	703	-2.820	3.515
839	PB	TEIXEIRA	1.748	1.791	782	1.236
840	PB	TRIUNFO	765	401	-1.122	1.245
841	PB	UIRAÚNA	6.626	1.074	-2.411	1.691
842	PB	UMBUZEIRO	-2.162	4.225	-1.533	1.169
843	PB	VÁRZEA	268	42	335	185
844	PB	VISTA SERRANA	1.154	416	250	122
845	PE	AFOGADOS DA INGAZERA	974	796	-6.188	3.384
846	PE	AFRÂNIO	-2.075	1.341	-7.185	1.754
847	PE	AGRESTINA	-516	3.228	-1.227	1.901
848	PE	ÁGUA PRETA	36.257	46.984	14.463	26.860
849	PE	ÁGUAS BELAS	-232	6.237	-58	4.477
850	PE	ALAGOINHA	-503	1.280	-4.221	-400
851	PE	ALIANÇA	36.816	36.668	17.544	19.316
852	PE	ALTINHO	162	2.271	-1.011	1.577
853	PE	AMARAJI	7.823	26.398	-3.664	10.172
854	PE	ANGELIM	271	163	-208	2.087
855	PE	ARARIPINA	567	3.551	-16.639	5.895
856	PE	ARCOVERDE	1.824	2.330	-6.183	2.396
857	PE	BARRA DE GUABIRABA	1.275	4.486	719	1.736
858	PE	BARREIROS	27.341	26.285	11.094	10.892
859	PE	BELÉM DE MARIA	1.928	1.547	332	2.067
860	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	5.165	11.687	-1.252	8.062
861	PE	BELO JARDIM	899	8.221	-6.127	5.558
862	PE	BETÂNIA	-3.304	1.902	-1.555	3.332
863	PE	BEZERROS	-1.353	14.997	-3.039	6.247
864	PE	BODOCÓ	-1.026	5.118	-8.813	6.927
865	PE	BOM CONSELHO	-3.089	2.917	-1.211	11.010
866	PE	BOM JARDIM	2.219	3.046	-344	5.737
867	PE	BONITO	13.862	28.716	175	19.107
868	PE	BREJÃO	1.914	2.261	1.476	3.554
869	PE	BREJINHO	4.158	237	191	1.284
870	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	510	3.986	1.119	998
871	PE	BUENOS AIRES	8.209	13.938	2.876	9.017
872	PE	BUÍQUE	3.130	6.699	-13.776	7.103
873	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	43.134	53.575	11.079	50.590
874	PE	CABROBÓ	6.333	6.629	686	19.506
875	PE	CACHOEIRINHA	-320	1.603	-4.351	3.100
876	PE	CAETÉS	-553	1.330	541	1.502
877	PE	CALÇADO	342	1.171	1.431	4.930
878	PE	CALUMBI	3.489	160	179	934
879	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	-1.108	5.468	407	4.502

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
880	PE	CAMUTANGA	3.239	3.523	768	3.174
881	PE	CANHOTINHO	3.163	8.831	-326	4.933
882	PE	CAPOEIRAS	-2.210	4.522	1.185	1.674
883	PE	CARNAÍBA	381	1.022	-5.935	5.351
884	PE	CARPINA	11.559	35.368	3.600	7.172
885	PE	CARUARU	-2.872	18.176	4.217	4.248
886	PE	CATENDE	10.292	9.829	3.871	6.982
887	PE	CEDRO	-538	-209	1.246	3.968
888	PE	CHÃ DE ALEGRIA	5.816	5.954	1.103	6.865
889	PE	CHÃ GRANDE	5.344	3.929	-1.235	629
890	PE	CONDADO	8.185	10.995	3.472	5.290
891	PE	CORRENTES	-160	1.158	620	6.316
892	PE	CORTÉS	16.028	7.403	2.789	6.209
893	PE	CUMARU	-1.389	518	-7.498	639
894	PE	CUPIRA	-455	1.169	-32	1.009
895	PE	CUSTÓDIA	-4.258	1.547	-18.381	5.625
896	PE	ESCADA	33.761	56.543	13.181	15.584
897	PE	EXU	-3.875	2.403	-10.386	5.918
898	PE	FEIRA NOVA	946	1.695	-35	362
899	PE	FERNANDO DE NORONHA	0	0	13	-248
900	PE	FERREIROS	8.862	14.380	3.130	4.987
901	PE	FLORES	-2.005	1.126	-1.812	2.882
902	PE	FLORESTA	-9.374	5.134	-20.620	10.982
903	PE	FREI MIGUELINHO	-1.124	530	-1.771	-272
904	PE	GAMELEIRA	19.940	36.639	13.541	12.198
905	PE	GARANHUNS	1.071	8.083	-485	8.116
906	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	3.243	7.835	2.662	6.426
907	PE	GOIANA	39.674	55.546	8.930	18.213
908	PE	GRANITO	-2.172	63	-1.609	206
909	PE	GRAVATÁ	3.425	11.219	-2.004	-4.098
910	PE	IATI	-599	2.375	-806	2.235
911	PE	IBIMIRIM	317	1.907	-4.384	5.218
912	PE	IBIRAJUBA	-542	623	-3.335	2.312
913	PE	IGARASSU	2.395	1.387	-4.343	15.158
914	PE	IGUARACI	285	1.138	127	2.356
915	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	-2.933	350	-7.036	374
916	PE	INAJÁ	386	44.583	-2.403	2.371
917	PE	INGAZEIRA	40.985	1.003	17.823	1.291
918	PE	IPOJUCA	655	2.774	854	37.059
919	PE	IPUBI	2.960	4.666	-1.014	4.260
920	PE	ITACURUBA	-3.948	728	-7.661	1.778
921	PE	ITAÍBA	292	32.089	16.493	6.969
922	PE	ITAMBÉ	24.524	3.014	29	20.749
923	PE	ITAPETIM	1.442	59.790	12.900	2.027
924	PE	ITAQUITINGA	14.551	11.532	5.869	10.135
925	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	15.621	23.385	5.169	28.987
926	PE	JATAÚBA	1.650	646	-3.797	77
927	PE	JOÃO ALFREDO	-279	2.451	-2.059	1.571
928	PE	JOAQUIM NABUCO	10.257	18.608	4.650	5.231
929	PE	JUPI	178	2.526	1.047	5.325
930	PE	JUREMA	-423	1.491	741	2.905
931	PE	LAGOA DO ITAENGA	6.522	13.199	-167	2.630
932	PE	LAGOA DO OURO	-2.401	1.585	1.032	3.837
933	PE	LAGOA DOS GATOS	784	3.355	396	1.078
934	PE	LAJEDO	532	4.524	-133	3.361
935	PE	LIMOEIRO	2.022	8.462	1.011	3.178
936	PE	MACAPARANA	12.141	6.701	4.410	7.769
937	PE	MACHADOS	2.882	3.822	1.737	3.836
938	PE	MARAIAL	13.548	31.834	6.098	14.038

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
939	PE	MIRANDIBA	270	496	-3.032	3.441
940	PE	MOREILÂNDIA	-217	2.035	-1.057	3.617
941	PE	MORENO	22.951	35.713	10.370	18.693
942	PE	NAZARÉ DA MATA	17.571	53.844	8.246	21.211
943	PE	OLINDA	249	1.469	-798	1.490
944	PE	OROBÓ	467	2.583	245	3.228
945	PE	OROCÓ	-379	3.492	2.334	8.099
946	PE	OURICURI	-698	2.527	-16.133	7.896
947	PE	PALMARES	24.425	35.160	6.950	14.916
948	PE	PALMEIRINA	11	86	-2.553	2.804
949	PE	PANELAS	354	3.822	828	1.033
950	PE	PARANATAMA	-93	2.155	491	2.528
951	PE	PARNAMIRIM	-310	4.058	-8.095	5.381
952	PE	PASSIRA	-1.487	1.706	-2.987	2.314
953	PE	PAUDALHO	4.470	87.813	5.826	3.955
954	PE	PAULISTA	133	8.095	1.170	4.985
955	PE	PEDRA	1.255	7.355	-5.730	5.934
956	PE	PESQUEIRA	16.031	2.021	-13.021	7.288
957	PE	PETROLÂNDIA	2.440	2.915	301	5.103
958	PE	PETROLINA	-1.703	8.276	-1.329	122.886
959	PE	POÇÃO	417	-265	-4.390	734
960	PE	POMBOS	999	7.275	-494	2.936
961	PE	PRIMAVERA	4.189	9.916	2.938	8.458
962	PE	QUIPAPÁ	7.084	16.099	1.744	5.364
963	PE	RECIFE	-190	6.967	950	-203
964	PE	RIACHO DAS ALMAS	-765	3.396	2.387	1.519
965	PE	RIBEIRÃO	24.210	30.955	7.172	14.278
966	PE	RIO FORMOSO	38.857	32.615	16.516	20.327
967	PE	SAIRÉ	-946	3.343	-677	5.793
968	PE	SALGADINHO	-911	496	-349	266
969	PE	SALGUEIRO	-1.035	2.082	-1.318	6.434
970	PE	SALOÁ	-2.082	1.479	958	2.241
971	PE	SANHARÓ	1.861	4.331	-3.656	1.974
972	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	125	806	-638	-67
973	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	-1.194	13.794	24.307	64.884
974	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	314	760	-1.129	552
975	PE	SANTA TEREZINHA	906	88	232	1.778
976	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	5.837	14.539	3.300	4.618
977	PE	SÃO BENTO DO UNA	-3.296	29.618	5.788	-3.886
978	PE	SÃO CAITANO	-582	5.551	-477	1.207
979	PE	SÃO JOÃO	-372	3.576	2.988	8.832
980	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	-602	-42.604	160	6.593
981	PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.161	8.403	3.563	1.259
982	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	-6.392	1.836	-5.190	7.073
983	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	-528	1.096	442	3.415
984	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	8.156	43.860	6.384	13.770
985	PE	SÃO VICENTE FERRER	10.211	8.249	5.505	13.962
986	PE	SERRA TALHADA	-10.847	5.115	-13.192	8.209
987	PE	SERRITA	-661	532	-4.257	3.634
988	PE	SERTÂNIA	-533	4.291	-31.863	2.521
989	PE	SIRINHAÉM	6.193	30.090	10.191	26.489
990	PE	SOLIDÃO	1.012	396	154	1.218
991	PE	SURUBIM	-1.406	5.039	-1.717	2.580
992	PE	TABIRA	1.183	790	315	4.287
993	PE	TACAÍMBÓ	-322	1.317	-3.936	262
994	PE	TACARATU	-1.692	769	-3.712	2.463
995	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	1.450	3.553	-1.039	1.875
996	PE	TEREZINHA	486	788	222	1.590
997	PE	TERRA NOVA	-750	666	-798	6.112

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
998	PE	TIMBAÚBA	23.218	28.911	14.430	22.022
999	PE	TORITAMA	-78	304	-278	410
1.000	PE	TRACUNHAÉM	9.600	44.776	5.436	17.143
1.001	PE	TRINDADE	286	197	-386	1.071
1.002	PE	TRIUNFO	1.977	3.290	1.691	2.041
1.003	PE	TUPANATINGA	-1.027	888	-8.856	2.693
1.004	PE	TUPARETAMA	-951	781	-919	2.223
1.005	PE	VENTUROSA	-504	2.929	-4.112	473
1.006	PE	VERDEJANTE	636	599	-436	3.150
1.007	PE	VERTENTES	-282	1.464	-326	1.722
1.008	PE	VICÊNCIA	17.792	29.055	10.281	32.229
1.009	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	20.334	35.145	3.973	9.364
1.010	PI	ALTO LONGÁ	10	514	-1.220	1.638
1.011	PI	ALTOS	689	6.012	-2.020	938
1.012	PI	AMARANTE	-1.428	1.830	-1.395	-442
1.013	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	-1.073	971	-456	-488
1.014	PI	AROAZES	273	2.673	-978	2.321
1.015	PI	AVELINO LOPES	-493	1.557	-4.271	3.183
1.016	PI	BOCAINA	1.227	265	-100	407
1.017	PI	BOM JESUS	86	-1.190	-31.295	7.474
1.018	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	-73	120	357	1.898
1.019	PI	CAMPO MAIOR	602	3.999	-6.783	5.191
1.020	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	-312	584	-88	1.815
1.021	PI	COCAL	230	1.920	-1.289	4.015
1.022	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	1.560	941	-1.056	1.301
1.023	PI	CORRENTE	1.571	2.270	-25.925	3.484
1.024	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	357	1.253	-4.164	1.583
1.025	PI	CRISTINO CASTRO	1.617	4.416	-3.375	-2.604
1.026	PI	DOM EXPEDITO LOPES	1.272	330	-255	350
1.027	PI	DOMINGOS MOURÃO	-174	454	163	1.085
1.028	PI	ELISEU MARTINS	329	215	201	660
1.029	PI	FLORES DO PIAUÍ	337	-93	246	311
1.030	PI	FLORIANO	-2.289	3.354	15	3.870
1.031	PI	FRANCINÓPOLIS	187	256	96	243
1.032	PI	FRANCISCO AYRES	-864	25	145	965
1.033	PI	FRANCISCO SANTOS	-453	-668	-3.618	1.767
1.034	PI	FRONTEIRAS	493	1.716	-1.991	1.276
1.035	PI	GILBUÉS	-362	707	-4.578	-1.625
1.036	PI	HUGO NAPOLEÃO	-554	-261	-623	243
1.037	PI	INHUMA	1.881	1.951	1.280	2.765
1.038	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	-82	571	-519	-10
1.039	PI	ISAÍAS COELHO	2.741	543	-35	789
1.040	PI	ITAINÓPOLIS	7.398	727	-2.086	1.204
1.041	PI	ITAUEIRA	-2.383	-147	-2.702	870
1.042	PI	JAIQUÍ	3.413	1.131	-5.497	4.323
1.043	PI	JERUMENHA	535	1.992	-1.376	1.089
1.044	PI	JOSÉ DE FREITAS	-18.238	853	-5.691	2.161
1.045	PI	Luzilândia	9.417	6.791	-3.782	8.540
1.046	PI	MIGUEL LEÃO	-2.290	280	366	327
1.047	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	-2.046	695	-1.066	2.333
1.048	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	1.206	579	-2.479	-1.602
1.049	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	-1.621	889	-156	673
1.050	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	246	395	-744	2.949
1.051	PI	OEIRAS	-1.940	2.495	-7.596	5.231
1.052	PI	PADRE MARCOS	710	1.744	-3.603	2.617
1.053	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	-554	691	-1.932	1.975
1.054	PI	PARNAGUÁ	-3.166	1.826	-9.605	737
1.055	PI	PARNAÍBA	9.438	37.697	15.881	28.462
1.056	PI	PAULISTANA	1.995	4.421	-8.000	3.672

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.057	PI	PICOS	5.258	5.722	-2.317	8.163
1.058	PI	PIO IX	-55	2.266	-4.225	10.438
1.059	PI	PORTO	1.366	1.200	264	2.849
1.060	PI	PRATA DO PIAUÍ	-158	72	-42	-1.328
1.061	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	-84	462	-4.088	1.449
1.062	PI	REGENERAÇÃO	-8	748	-1.489	2.548
1.063	PI	RIBEIRO GONÇALVES	224	5.133	147	10.532
1.064	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	540	2.149	-173	1.424
1.065	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	1.803	423	-1.051	2.584
1.066	PI	SANTA FILOMENA	-13.499	-4.617	1.079	5.954
1.067	PI	SANTA LUZ	182	301	-9.315	1.797
1.068	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	1.731	782	-213	1.061
1.069	PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	728	350	3.772	-13.779
1.070	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	-1.881	355	279	978
1.071	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	431	318	-1.723	1.648
1.072	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	-266	219	-294	-38
1.073	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	524	393	344	2.072
1.074	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	-430	397	86	338
1.075	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	1.817	1.051	368	2.232
1.076	PI	SÃO JULIÃO	1.051	1.690	-4.864	1.285
1.077	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUÍ	-3.330	1.566	1.546	4.211
1.078	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	86	589	-1.404	1.072
1.079	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	13.646	15.491	2.440	18.492
1.080	PI	SIMÓES	4.386	2.756	-6.303	3.474
1.081	PI	SIMPLÍCIO MENDES	-1.212	901	-4.362	2.002
1.082	PI	TERESINA	817	35.820	-34.504	11.143
1.083	PI	UNIÃO	-43.886	17.952	11.507	18.739
1.084	PI	URUÇUÍ	-8.730	6.689	2.028	-23.188
1.085	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	-2.879	1.036	905	5.737
1.086	RN	ACARI	-318	2.322	-2.144	2.764
1.087	RN	AFONSO BEZERRA	742	836	-3.876	1.505
1.088	RN	ÁGUA NOVA	227	-6	-511	422
1.089	RN	ALEXANDRIA	751	1.323	-4.170	1.763
1.090	RN	ALMINO AFONSO	1.488	1.226	229	1.017
1.091	RN	ALTO DO RODRIGUES	-570	12	-2.777	8.648
1.092	RN	ANGICOS	953	4.199	-9.220	120
1.093	RN	ANTÔNIO MARTINS	2.239	847	-676	276
1.094	RN	APODI	-9.641	783	-29.097	6.001
1.095	RN	ARÊS	-852	9.313	8.705	8.149
1.096	RN	AUGUSTO SEVERO	-6.175	3.445	-16.600	817
1.097	RN	BAÍA FORMOSA	-13.440	9.053	4.586	9.769
1.098	RN	BARCELONA	-996	-637	-47	608
1.099	RN	BENTO FERNANDES	1.120	537	425	2.650
1.100	RN	BOM JESUS	-1.039	2.535	-472	2.997
1.101	RN	BREJINHO	412	506	-581	2.164
1.102	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	210	291	-1.054	340
1.103	RN	CAICÓ	126	4.521	2.495	1.079
1.104	RN	CAMPO REDONDO	-550	382	-2.864	2.871
1.105	RN	CANGUARETAMA	835	12.311	5.282	7.261
1.106	RN	CARAÚBAS	-920	2.856	-3.036	2.421
1.107	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	-684	298	-772	731
1.108	RN	CEARÁ-MIRIM	8.852	4.056	4.305	13.348
1.109	RN	CERRO CORÁ	617	421	-2.852	2.338
1.110	RN	CORONEL EZEQUIEL	1.500	349	-1.660	1.934
1.111	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	-343	1.538	139	723
1.112	RN	CRUZETA	262	2.629	1.272	2.866
1.113	RN	CURRAIS NOVOS	-1.234	1.480	-6.489	5.187
1.114	RN	DOUTOR SEVERIANO	27	214	233	966
1.115	RN	ENCANTO	-1.185	537	-291	1.170

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.116	RN	EQUADOR	141	380	41	196
1.117	RN	ESPRITO SANTO	626	787	93	2.588
1.118	RN	EXTREMOZ	645	1.701	380	6.558
1.119	RN	FELIPE GUERRA	640	358	-2.034	993
1.120	RN	FLORÂNIA	154	1.274	-11.228	4.086
1.121	RN	FRANCISCO DANTAS	-915	711	-570	804
1.122	RN	FRUTUOSO GOMES	1.858	800	119	276
1.123	RN	GALINHOS	169	51	-394	954
1.124	RN	GOIANINHA	361	8.254	12.466	6.425
1.125	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	-2.694	-184	1.391	1.400
1.126	RN	GROSSOS	-2.339	602	-797	-16
1.127	RN	GUAMARÉ	-134	-15	-2.471	159
1.128	RN	IELMO MARINHO	-495	887	1.561	8.645
1.129	RN	IPANGUAÇU	1.368	2.122	3.143	12.834
1.130	RN	IPUEIRA	655	886	641	255
1.131	RN	ITAÚ	502	355	-41	1.026
1.132	RN	JAÇANÃ	1.682	544	19	1.856
1.133	RN	JANDAÍRA	823	513	45	1.280
1.134	RN	JANDUÍS	1.073	1.589	-1.467	862
1.135	RN	JANUÁRIO CICCO	87	75	-28	8.182
1.136	RN	JAPI	-2.649	1.272	-1.132	1.631
1.137	RN	JARDIM DE ANGICOS	1.046	973	204	635
1.138	RN	JARDIM DE PIRANHAS	-5.651	2.232	-225	214
1.139	RN	JARDIM DO SERIDÓ	862	1.738	-125	1.146
1.140	RN	JOÃO CÂMARA	577	1.046	-2.753	2.137
1.141	RN	JOÃO DIAS	1.022	236	-865	82
1.142	RN	JOSÉ DA PENHA	-537	388	-1.132	1.134
1.143	RN	JUCURUTU	-235	2.878	-6.649	3
1.144	RN	LAGOA D'ANTA	-158	577	572	4.111
1.145	RN	LAGOA DE PEDRAS	-69	451	554	2.213
1.146	RN	LAGOA DE VELHOS	-446	520	460	930
1.147	RN	LAGOA NOVA	344	269	-2.381	6.221
1.148	RN	LAGOA SALGADA	480	1.373	95	4.421
1.149	RN	LAJES	551	143	-1.646	-1.370
1.150	RN	LAJES PINTADAS	-445	106	-100	1.382
1.151	RN	LUCRÉCIA	637	311	-203	723
1.152	RN	LUÍS GOMES	1.680	1.484	207	2.395
1.153	RN	MACAÍBA	560	4.955	1.893	4.080
1.154	RN	MACAU	-407	647	-3.139	-3.493
1.155	RN	MARCELINO VIEIRA	748	1.941	-1.628	1.959
1.156	RN	MARTINS	2.936	1.368	385	2.025
1.157	RN	MAXARANGUAPE	-320	1.753	-3.111	3.123
1.158	RN	MESSIAS TARGINO	502	1.029	-761	449
1.159	RN	MONTANHAS	-176	453	137	2.023
1.160	RN	MONTE ALEGRE	2.198	2.118	715	4.596
1.161	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	36	119	133	1.005
1.162	RN	MOSSORÓ	-19.018	38.416	32.559	69.979
1.163	RN	NATAL	516	4.906	-2.587	3.073
1.164	RN	NÍSIA FLORESTA	652	8.602	1.279	6.443
1.165	RN	NOVA CRUZ	-1.193	-161	284	2.058
1.166	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	1.132	1.522	-32	610
1.167	RN	OUBRO BRANCO	-891	1.058	-892	740
1.168	RN	PARANÁ	1.042	535	-152	151
1.169	RN	PARAÚ	2.152	358	2.748	498
1.170	RN	PARAZINHO	933	437	-1.085	-334
1.171	RN	PARELHAS	1.251	1.445	114	553
1.172	RN	PARNAMIRIM	1.425	3.742	829	5.490
1.173	RN	PASSA E FICA	46	216	-73	2.512
1.174	RN	PASSAGEM	35.993	251	15	437

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.175	RN	PATU	1.303	1.389	-318	732
1.176	RN	PAU DOS FERROS	-2.562	730	-978	2.044
1.177	RN	PEDRA GRANDE	528	607	124	1.900
1.178	RN	PEDRA PRETA	-700	-1.037	61	769
1.179	RN	PEDRO AVELINO	672	932	-1.154	1.737
1.180	RN	PEDRO VELHO	-1.542	35.019	2.347	3.742
1.181	RN	PENDÊNCIAS	818	-56.494	-3.141	1.153
1.182	RN	PILÕES	381	60	-212	804
1.183	RN	POÇO BRANCO	310	1.310	328	1.190
1.184	RN	PORTALEGRE	284	16	77	713
1.185	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	518	18	-156	-669
1.186	RN	PUREZA	-354	1.415	-514	4.840
1.187	RN	RAFAEL FERNANDES	-196	322	-224	652
1.188	RN	RAFAEL GODEIRO	883	474	151	753
1.189	RN	RIACHO DA CRUZ	963	372	72	571
1.190	RN	RIACHO DE SANTANA	252	541	233	718
1.191	RN	RIACHUELO	-816	821	2.809	1.901
1.192	RN	RODOLFO FERNANDES	-303	487	-84	787
1.193	RN	RYU BARBOSA	713	672	-193	496
1.194	RN	SANTA CRUZ	-1.430	183	1.792	4.505
1.195	RN	SANTANA DO MATOS	739	1.526	-20.823	5.764
1.196	RN	SANTANA DO SERIDÓ	-429	730	549	537
1.197	RN	SANTO ANTÔNIO	-575	1.310	-68	2.187
1.198	RN	SÃO BENTO DO NORTE	-312	515	-2.702	-7.576
1.199	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	-572	-41	-1.603	554
1.200	RN	SÃO FERNANDO	-327	3.385	1.449	812
1.201	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	-831	325	-454	386
1.202	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2.570	6.362	1.366	2.143
1.203	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	1.192	877	501	83
1.204	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	2.239	7.923	5.784	11.627
1.205	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	-694	868	-2.116	416
1.206	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	332	687	635	870
1.207	RN	SÃO MIGUEL	-1.349	1.069	80	3.662
1.208	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	-1.321	2.264	-10.741	2.968
1.209	RN	SÃO PEDRO	-861	628	-1.909	2.161
1.210	RN	SÃO RAFAEL	1.007	859	-8.911	213
1.211	RN	SÃO TOMÉ	-454	1.161	-640	2.547
1.212	RN	SÃO VICENTE	-1.177	866	-6.487	1.128
1.213	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	-542	259	-172	2.344
1.214	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	343	289	-1.260	1.655
1.215	RN	SERRA DE SÃO BENTO	-441	272	-1.049	1.421
1.216	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	-331	2.581	1.486	1.949
1.217	RN	SERRINHA	-186	1.249	533	3.647
1.218	RN	SEVERIANO MELO	3.122	1.704	542	1.797
1.219	RN	SÍTIO NOVO	-572	370	-1.634	1.122
1.220	RN	TABOLEIRO GRANDE	-493	175	-384	461
1.221	RN	TAIPU	-1.802	4.288	1.522	14.660
1.222	RN	TANGARÁ	-457	797	12	1.463
1.223	RN	TENENTE ANANIAS	-164	753	672	1.537
1.224	RN	TIBAU DO SUL	206	2.301	1.261	1.733
1.225	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	-584	488	63	419
1.226	RN	TOUROS	7.258	153	1.103	22.043
1.227	RN	UMARIZAL	1.094	-537	220	1.052
1.228	RN	UPANEMA	-2.460	-378	-4.179	5.347
1.229	RN	VÁRZEA	268	770	363	1.626
1.230	RN	VERA CRUZ	990	2.332	550	4.381
1.231	RN	VIÇOSA	-312	180	125	305
1.232	RN	VILA FLOR	-959	1.556	410	1.032
1.233	SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	-11.020	357	-108	171

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.234	SE	AQUIDABÃ	92	684	-478	7.753
1.235	SE	ARACAJU	-7.627	1.748	-1.792	534
1.236	SE	ARAUÁ	1.550	4.085	-39	4.547
1.237	SE	AREIA BRANCA	-5.195	3.805	283	2.582
1.238	SE	BARRA DOS COQUEIROS	-4.381	1.405	345	1.274
1.239	SE	BOQUIM	-10.839	-1.137	905	2.807
1.240	SE	BREJO GRANDE	-13.429	512	1.192	4.343
1.241	SE	CAMPO DO BRITO	-20.789	2.827	-370	-35
1.242	SE	CANHOBA	-13.695	1.329	-762	712
1.243	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	-3.827	4.155	-3.118	-819
1.244	SE	CAPELA	4.335	7.205	-416	5.101
1.245	SE	CARIARA	5.883	-215	-2.219	1.903
1.246	SE	CARMÓPOLIS	-1.190	997	210	1.158
1.247	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	-7.737	814	-249	1.480
1.248	SE	CRISTINÁPOLIS	-6.757	2.090	492	3.302
1.249	SE	CUMBE	-1.735	-294	-644	474
1.250	SE	DIVINA PASTORA	-264	488	595	747
1.251	SE	ESTÂNCIA	2.713	2.429	-405	5.101
1.252	SE	FEIRA NOVA	-9.557	324	254	1.532
1.253	SE	FREI PAULO	728	1.299	-1.423	1.476
1.254	SE	GARARU	8.144	80	-1.149	496
1.255	SE	GENERAL MAYNARD	-2.492	321	-34	90
1.256	SE	GRACHO CARDOSO	-1.369	236	-1.772	467
1.257	SE	ILHA DAS FLORES	2.461	278	934	3.377
1.258	SE	INDIAROBA	-3.824	-4.742	-703	2.442
1.259	SE	ITABAIANA	1.873	5.164	1.761	2.772
1.260	SE	ITABAIANINHA	4.742	-578	308	2.818
1.261	SE	ITABI	-3.831	650	-679	661
1.262	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	-3.421	7.383	1.139	1.147
1.263	SE	JAPARATUBA	-11.773	2.707	823	5.468
1.264	SE	JAPOATÃ	-33.556	1.564	-5.800	12.749
1.265	SE	LAGARTO	8.709	8.194	-1.912	10.687
1.266	SE	LARANJEIRAS	15.404	-9.466	4.801	7.299
1.267	SE	MACAMBIRA	-3.469	629	162	142
1.268	SE	MALHADA DOS BOIS	-2.489	-103	-47	741
1.269	SE	MALHADOR	1.362	1.910	1.219	502
1.270	SE	MARUIM	1.704	-17.629	420	1.714
1.271	SE	MOITA BONITA	-6.704	1.085	226	278
1.272	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	2.750	309	-3.427	2.202
1.273	SE	MURIBECA	-2.634	459	179	1.134
1.274	SE	NEÓPOLIS	3.475	8.877	-1.382	11.295
1.275	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	-6.320	-391	-1.675	1.631
1.276	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	6.771	300	-8.262	4.064
1.277	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	1.582	276	-2.390	2.664
1.278	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	-996	292	-181	-46
1.279	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	-4.506	7.589	756	600
1.280	SE	PACATUBA	-3.202	502	-842	10.444
1.281	SE	PEDRA MOLE	-1.261	830	-10	382
1.282	SE	PEDRINHAS	225	151	822	1.018
1.283	SE	PINHÃO	-22	1.110	-1.610	1.464
1.284	SE	PIRAMBU	-37	561	-807	799
1.285	SE	POÇO REDONDO	3.437	231	-9.389	2.078
1.286	SE	POÇO VERDE	-23.102	-182	-1.405	5.610
1.287	SE	PORTO DA FOLHA	9.530	3.013	-9.974	-1.087
1.288	SE	PROPRIÁ	31	698	-2.767	4.369
1.289	SE	RIACHÃO DO DANTAS	5.275	3.586	-3.268	5.356
1.290	SE	RIACHUELO	-3.093	3.334	1.730	3.692
1.291	SE	RIBEIRÓPOLIS	1.836	940	-1.185	1.273
1.292	SE	ROSÁRIO DO CATETE	1.537	1.506	2.178	997

ORD	UF	MUNICÍPIO	1980	1985	1996	2004
1.293	SE	SALGADO	2.232	5.004	1.273	3.353
1.294	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	-4.859	1.686	-854	3.639
1.295	SE	SANTA ROSA DE LIMA	-9.239	1.275	392	1.962
1.296	SE	SANTO AMARO DAS BROTAIS	-9.486	-22.845	-1.243	4.707
1.297	SE	SÃO CRISTÓVÃO	-884	7.902	2.958	946
1.298	SE	SÃO DOMINGOS	-18.029	958	460	-89
1.299	SE	SÃO FRANCISCO	-2.151	191	426	911
1.300	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	-6.828	200	-1.553	485
1.301	SE	SIMÃO DIAS	-3.781	4.174	-3.045	8.900
1.302	SE	SIRIRI	-4.789	1.963	1.375	2.573
1.303	SE	TELHA	-6.562	1.185	856	2.002
1.304	SE	TOBIAS BARRETO	4.657	-49	-1.201	2.802
1.305	SE	TOMAR DO GERU	-1.516	3.695	796	2.327
1.306	SE	UMBAÚBA	-2.103	932	180	4.361

Fonte: Elaboração própria.

ANEXO E - NORDESTE - VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DOS MUNICÍPIOS, 1980, 1985, 1996 E 2004 (MIL REAIS DE 2006)

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
		NORDESTE	34.763.707	41.375.754	15.779.411	27.954.805
1	AL	ÁGUA BRANCA	17.947	27.482	10.530	7.533
2	AL	ANADIA	51.554	89.620	18.455	20.942
3	AL	ARAPIRACA	144.829	164.433	52.086	63.347
4	AL	ATALAIA	179.647	239.827	43.913	47.913
5	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	32.070	26.795	14.001	14.622
6	AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	13.613	24.061	2.290	3.666
7	AL	BATALHA	19.486	28.312	16.890	22.359
8	AL	BELÉM	4.964	5.541	7.468	3.545
9	AL	BELO MONTE	6.144	25.231	8.645	9.556
10	AL	BOCA DA MATA	66.654	107.238	36.094	31.427
11	AL	BRANQUINHA	23.863	27.016	13.313	12.059
12	AL	CAJUEIRO	41.261	27.246	6.062	11.753
13	AL	CAMPO ALEGRE	88.014	107.472	84.330	34.760
14	AL	CAMPO GRANDE	10.650	14.837	2.986	3.231
15	AL	CANAPI	13.388	23.955	9.210	5.216
16	AL	CAPELA	96.103	65.195	17.761	19.561
17	AL	CARNEIROS	5.485	4.132	2.168	2.575
18	AL	CHÃ PRETA	11.341	11.875	6.306	6.586
19	AL	COITÉ DO NÓIA	12.361	21.617	5.675	3.940
20	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	43.050	25.956	12.116	15.305
21	AL	COQUEIRO SECO	5.743	2.964	1.159	1.124
22	AL	CORURIPE	367.425	381.556	170.726	104.743
23	AL	DELMIRO GOUVEIA	4.193	8.671	3.569	2.968
24	AL	DOIS RIACHOS	7.151	10.145	11.051	5.587
25	AL	FEIRA GRANDE	26.298	54.597	14.507	8.754
26	AL	FELIZ DESERTO	6.515	10.624	7.816	6.720
27	AL	FLEXEIRAS	44.075	50.315	15.641	11.019
28	AL	GIRAU DO PONCIANO	70.181	58.581	19.175	20.146
29	AL	IBATEGUARA	21.591	22.364	10.441	10.233
30	AL	IGACI	27.109	25.531	13.575	13.427
31	AL	IGREJA NOVA	31.086	28.465	22.944	26.676
32	AL	INHAPI	7.624	12.333	5.884	4.394
33	AL	JACARÉ DOS HOMENS	8.288	12.899	8.741	9.650
34	AL	JACUÍPE	28.255	26.263	14.579	9.591
35	AL	JAPARATINGA	7.266	13.002	8.500	4.680
36	AL	JARAMATAIA	6.260	7.122	4.153	7.359
37	AL	JOAQUIM GOMES	34.187	55.873	9.218	8.010
38	AL	JUNDIÁ	41.845	14.104	9.257	13.491
39	AL	JUNQUEIRO	124.742	74.761	55.716	49.393
40	AL	LAGOA DA CANOA	33.537	25.563	9.598	7.147
41	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	68.594	94.893	22.572	10.843
42	AL	MACEIÓ	84.088	100.897	22.318	34.630
43	AL	MAJOR ISIDORO	27.749	37.057	15.985	10.300
44	AL	MAR VERMELHO	4.846	5.529	4.408	2.835
45	AL	MARAGOGI	34.759	52.084	22.377	16.918
46	AL	MARAVILHA	6.209	11.499	6.586	2.691
47	AL	MARECHAL DEODORO	59.394	96.850	26.674	38.573
48	AL	MARIBONDO	10.489	10.515	6.791	4.860
49	AL	MATA GRANDE	14.948	19.187	15.980	6.521
50	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	34.391	51.024	19.575	24.453
51	AL	MESSIAS	31.119	51.405	11.368	15.163
52	AL	MONTEIRÓPOLIS	6.099	5.137	6.405	3.819
53	AL	MURICI	85.800	98.768	24.709	21.831
54	AL	NOVO LINO	50.176	36.536	17.538	10.850

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
55	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	7.189	5.453	3.612	3.659
56	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	2.781	6.898	2.876	1.602
57	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	6.087	4.660	4.510	2.485
58	AL	OLIVENÇA	8.441	8.813	3.828	4.058
59	AL	OURO BRANCO	5.162	6.006	3.163	2.887
60	AL	PALESTINA	1.444	1.994	725	1.404
61	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	63.401	81.773	37.455	40.475
62	AL	PÃO DE AÇÚCAR	16.117	23.650	8.165	7.992
63	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	41.251	41.237	7.800	20.999
64	AL	PAULO JACINTO	11.247	12.250	5.648	2.373
65	AL	PENEDO	108.656	31.742	19.544	46.485
66	AL	PIAÇABUÇU	13.130	14.589	2.959	4.680
67	AL	PILAR	69.473	92.191	37.952	19.188
68	AL	PINDOBA	8.879	9.493	3.342	2.943
69	AL	PIRANHAS	3.261	7.271	4.660	3.689
70	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	7.121	8.730	3.857	2.976
71	AL	PORTO CALVO	60.685	77.920	21.564	29.532
72	AL	PORTO DE PEDRAS	27.131	33.215	14.047	8.452
73	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	12.609	20.420	4.334	6.275
74	AL	QUEBRANGULO	19.375	29.265	7.554	5.302
75	AL	RIO LARGO	63.730	76.634	74.542	37.536
76	AL	ROTEIRO	49.404	51.516	14.079	19.012
77	AL	SANTA LUZIA DO NORTE	14.886	3.635	285	4.885
78	AL	SANTANA DO IPANEMA	27.456	27.772	14.209	17.138
79	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	21.884	23.810	15.121	12.107
80	AL	SÃO BRÁS	14.086	7.762	1.320	2.876
81	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	35.796	56.430	28.568	28.029
82	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	12.631	24.969	9.375	6.114
83	AL	SÃO LUIS DO QUITUNDE	141.298	60.606	41.023	51.893
84	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	166.592	244.657	105.952	99.942
85	AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	2.830	9.236	3.420	4.082
86	AL	SÃO SEBASTIÃO	35.756	55.498	22.439	26.272
87	AL	SATUBA	7.873	9.242	1.130	4.359
88	AL	TANQUE D'ARCA	9.418	17.716	5.623	4.456
89	AL	TAQUARANA	15.821	32.543	17.898	10.135
90	AL	TRAIPU	12.310	13.381	8.451	12.753
91	AL	UNIÃO DOS PALMARES	94.356	120.077	39.618	56.638
92	AL	VIÇOSA	37.990	49.683	29.177	37.969
93	BA	ABAÍRA	6.550	8.513	3.270	8.709
94	BA	ABARÉ	49.381	33.813	9.450	8.238
95	BA	ACAJUTIBA	11.652	17.514	5.998	23.020
96	BA	ÁGUA FRIA	15.210	15.507	12.377	10.134
97	BA	AIQUARA	38.846	58.783	4.871	10.127
98	BA	LAGOINHAS	29.879	43.054	23.341	40.192
99	BA	ALMADINA	42.659	48.935	7.050	13.611
100	BA	AMARGOSA	31.032	29.832	11.997	26.769
101	BA	AMÉLIA RODRIGUES	31.795	22.409	148.758	15.071
102	BA	ANAGÉ	24.017	16.694	9.618	19.374
103	BA	ANDARAÍ	42.723	37.813	7.482	18.888
104	BA	ANGICAL	19.506	32.605	6.631	36.267
105	BA	ANGUERA	9.599	5.529	2.492	4.104
106	BA	ANTAS	32.599	36.660	8.020	12.971
107	BA	ANTÔNIO CARDOSO	15.960	17.634	6.050	6.639
108	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	23.218	12.334	2.387	5.878
109	BA	APORÁ	23.765	51.170	7.735	10.889
110	BA	ARACATU	10.687	13.531	4.541	9.872
111	BA	ARACI	42.849	55.958	9.165	29.271
112	BA	ARAMARI	4.464	5.247	5.529	6.209
113	BA	ARATUÍPE	9.090	12.938	6.233	3.649

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
114	BA	AURELINO LEAL	85.792	206.847	8.869	20.369
115	BA	BAIANÓPOLIS	3.606	6.236	8.298	46.218
116	BA	BAIXA GRANDE	34.625	29.819	9.864	6.359
117	BA	BARRA	47.466	31.110	22.491	41.665
118	BA	BARRA DA ESTIVA	18.011	57.280	27.463	28.766
119	BA	BARRA DO CHOÇA	57.780	214.904	66.036	41.337
120	BA	BARRA DO MENDES	11.750	14.558	1.449	14.577
121	BA	BARRA DO ROCHA	63.132	113.807	11.941	25.181
122	BA	BARREIRAS	22.913	63.405	235.465	1.104.577
123	BA	BELMONTE	79.784	113.906	18.506	33.392
124	BA	BELO CAMPO	13.157	10.854	4.409	12.542
125	BA	BIRITINGA	10.035	11.566	2.334	8.945
126	BA	BOA NOVA	22.288	25.834	4.525	15.945
127	BA	BOA VISTA DO TUPIM	28.203	18.396	5.548	21.020
128	BA	BOM JESUS DA LAPA	46.734	55.653	40.050	133.299
129	BA	BONINAL	5.341	7.457	3.200	8.510
130	BA	BOQUIRA	14.438	9.781	4.457	10.936
131	BA	BOTUPORÃ	38.508	41.794	20.710	27.281
132	BA	BREJÕES	42.804	173.958	33.270	22.769
133	BA	BREJOLÂNDIA	15.676	21.262	7.653	15.913
134	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	19.102	13.633	3.619	6.576
135	BA	BRUMADO	20.640	19.527	11.493	17.968
136	BA	BUERA REMA	83.317	128.494	12.813	17.371
137	BA	CAATIBA	37.500	41.324	6.480	14.055
138	BA	CACHOEIRA	20.403	20.920	26.625	37.834
139	BA	CACULÉ	9.558	12.653	5.570	15.467
140	BA	CAÉM	15.612	15.029	4.287	8.811
141	BA	CAETITÉ	41.958	44.017	14.255	48.297
142	BA	CAIRU	28.399	35.432	7.979	11.617
143	BA	CALDEIRÃO GRANDE	31.089	23.728	5.337	21.477
144	BA	CAMACAN	211.436	311.984	12.844	11.650
145	BA	CAMAÇARI	85.373	28.379	4.120	15.407
146	BA	CAMAMU	154.923	270.265	100.369	36.068
147	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	17.223	20.021	6.761	41.446
148	BA	CAMPO FORMOSO	79.535	58.955	26.837	107.219
149	BA	CANÁPOLIS	7.040	6.595	2.828	6.588
150	BA	CANARANA	36.011	26.964	12.309	43.022
151	BA	CANA VIEIRAS	133.121	257.083	28.383	28.400
152	BA	CANDEAL	20.166	21.572	3.988	3.924
153	BA	CANDEIAS	9.409	25.829	1.393	3.122
154	BA	CANDIBA	13.461	14.681	3.824	8.920
155	BA	CÂNDIDO SALES	22.875	26.403	7.981	64.981
156	BA	CANSANÇÃO	20.261	25.224	6.767	28.558
157	BA	CARAVELAS	154.457	197.730	98.312	177.353
158	BA	CARDEAL DA SILVA	3.448	3.983	1.472	3.553
159	BA	CARINHANHA	41.144	34.645	20.731	43.183
160	BA	CASA NOVA	45.538	64.746	30.379	82.993
161	BA	CASTRO ALVES	120.567	112.939	81.380	50.710
162	BA	CATOLÂNDIA	3.551	3.278	1.715	5.229
163	BA	CATU	20.491	20.712	8.445	17.491
164	BA	CENTRAL	28.456	14.077	1.750	19.269
165	BA	CHORROCHÓ	21.425	4.292	2.619	1.929
166	BA	CÍCERO DANTAS	37.800	34.505	19.955	34.071
167	BA	CIPÓ	6.257	6.636	1.999	3.835
168	BA	COARACI	95.420	177.367	8.313	19.361
169	BA	COCOS	12.170	12.194	6.702	46.585
170	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	54.022	26.197	57.690	137.602
171	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	22.586	20.850	13.175	17.754
172	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	52.617	48.772	15.167	35.244

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
173	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	19.360	18.181	10.502	53.861
174	BA	CONDE	12.026	31.902	7.214	30.974
175	BA	CONDEÚBA	26.677	18.564	5.175	17.051
176	BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	4.824	10.039	2.174	4.115
177	BA	CORAÇÃO DE MARIA	34.078	43.575	11.481	33.037
178	BA	CORDEIROS	5.961	6.803	1.862	4.572
179	BA	CORIBE	44.491	80.748	27.435	58.179
180	BA	CORONEL JOÃO SÁ	8.618	27.860	10.869	20.059
181	BA	CORRENTINA	20.626	23.800	80.337	447.581
182	BA	COTEGIPE	35.209	44.636	16.970	40.703
183	BA	CRAVOLÂNDIA	7.701	20.763	2.669	4.533
184	BA	CRISÓPOLIS	37.596	48.638	11.140	17.742
185	BA	CRISTÓPOLIS	7.435	7.066	4.563	9.145
186	BA	CRUZ DAS ALMAS	23.632	25.583	7.993	25.248
187	BA	CURAÇÁ	18.020	33.507	14.296	68.045
188	BA	DÁRIO MEIRA	25.419	58.847	8.430	28.747
189	BA	DOM BASÍLIO	7.389	17.249	4.382	21.387
190	BA	DOM MACEDO COSTA	9.203	6.403	2.714	6.452
191	BA	ELÍSIO MEDRADO	14.853	10.953	4.320	8.278
192	BA	ENCRUZILHADA	65.184	219.632	42.992	41.320
193	BA	ENTRE RIOS	38.596	41.025	31.994	62.530
194	BA	ÉRICO CARDOSO	5.085	5.155	2.113	3.944
195	BA	ESPLANADA	28.514	102.798	10.202	25.837
196	BA	EUCLIDES DA CUNHA	33.205	49.158	24.912	64.487
197	BA	FEIRA DE SANTANA	78.540	88.467	29.430	110.175
198	BA	FIRMINO ALVES	17.537	22.607	2.649	4.683
199	BA	FLORESTA AZUL	57.514	84.606	7.144	11.704
200	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	10.990	28.677	67.933	297.741
201	BA	GANDU	102.238	197.431	28.734	57.347
202	BA	GENTIO DO OURO	7.337	5.525	658	8.918
203	BA	GLÓRIA	6.514	15.688	4.765	5.447
204	BA	GONGOGI	42.616	67.988	3.834	18.012
205	BA	GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	85.947	103.216	6.103	4.645
206	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	21.596	24.633	4.990	24.891
207	BA	GUANAMBI	26.069	34.787	11.810	23.099
208	BA	GUARATINGA	79.937	107.116	16.964	53.700
209	BA	IAÇU	26.493	16.436	4.650	19.654
210	BA	IBIASSUCÊ	9.372	8.968	1.949	10.268
211	BA	IBICARAÍ	71.944	117.741	9.182	10.990
212	BA	IBICOARA	11.658	49.566	22.607	62.640
213	BA	IBICUÍ	70.291	70.961	15.954	26.385
214	BA	IBIPEBA	20.537	17.006	3.121	25.095
215	BA	IBIPITANGA	6.291	7.680	3.137	8.451
216	BA	IBIQUERA	12.295	7.625	3.627	6.184
217	BA	IBIRAPITANGA	88.455	184.895	31.120	67.067
218	BA	IBIRAPUÃ	28.863	33.476	15.703	22.941
219	BA	IBIRATAIA	85.163	115.413	15.056	54.892
220	BA	IBITIARA	26.012	21.596	9.948	12.173
221	BA	IBITITÁ	29.474	16.132	8.295	33.063
222	BA	IBOTIRAMA	12.895	12.160	3.867	8.572
223	BA	ICHU	11.487	9.187	3.854	5.987
224	BA	IGAPORÃ	8.179	23.964	3.716	12.603
225	BA	IGUAÍ	32.775	41.658	14.284	21.001
226	BA	ILHÉUS	398.913	793.132	84.130	75.068
227	BA	INHAMBUPE	40.152	50.150	21.086	27.195
228	BA	IPECAETÁ	17.945	22.557	6.713	10.537
229	BA	IPIAÚ	109.786	165.785	12.993	31.745
230	BA	IPIRÁ	79.123	96.921	32.117	54.075
231	BA	IPUPIARA	7.055	5.682	1.766	3.136

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
232	BA	IRAJUBA	29.763	15.960	2.849	3.508
233	BA	IRAMAIA	14.251	10.798	3.228	8.700
234	BA	IRAQUARA	15.133	21.830	4.222	17.905
235	BA	IRARÁ	29.437	26.810	9.976	15.691
236	BA	IRECÊ	227.006	125.526	44.298	102.804
237	BA	ITABERABA	30.725	24.034	20.062	37.917
238	BA	ITABUNA	179.370	207.687	18.276	22.932
239	BA	ITACARÉ	84.554	131.231	15.177	16.621
240	BA	ITAETÉ	17.494	19.199	2.083	13.970
241	BA	ITAGI	42.617	77.822	6.546	14.965
242	BA	ITAGIBÁ	85.627	143.877	15.261	50.473
243	BA	ITAGIMIRIM	14.983	28.304	6.716	20.222
244	BA	ITAJU DO COLÔNIA	50.353	30.340	8.597	16.611
245	BA	ITAJUÍPE	144.621	220.344	14.528	23.115
246	BA	ITAMARAJU	117.623	187.560	35.470	145.787
247	BA	ITAMARI	40.118	46.940	6.832	18.046
248	BA	ITAMBÉ	68.651	65.885	20.758	35.001
249	BA	ITANAGRA	19.118	7.881	1.554	4.653
250	BA	ITANHÉM	57.509	49.214	22.852	38.824
251	BA	ITAPARICA	3.956	770	66	369
252	BA	ITAPÉ	45.965	59.627	10.024	9.631
253	BA	ITAPEBI	67.045	65.592	10.884	20.332
254	BA	ITAPETINGA	74.351	72.332	19.264	19.405
255	BA	ITAPICURU	27.560	55.514	13.259	31.301
256	BA	ITAPITANGA	34.353	39.218	7.013	13.249
257	BA	ITAQUARA	23.238	15.655	4.361	9.527
258	BA	ITARANTIM	79.460	68.366	15.931	22.923
259	BA	ITIRUÇU	25.992	48.262	5.143	12.913
260	BA	ITIÚBA	25.204	36.135	13.564	20.047
261	BA	ITORORÓ	58.357	87.008	7.052	15.981
262	BA	ITUAÇU	16.355	19.736	12.887	11.768
263	BA	ITUBERÁ	65.634	204.085	26.793	27.072
264	BA	JACARACI	18.175	18.237	3.432	16.513
265	BA	JACOBINA	134.748	106.390	34.250	86.046
266	BA	JAGUAQUARA	131.260	247.926	76.372	155.383
267	BA	JAGUARARI	12.184	15.443	3.850	10.714
268	BA	JAGUARIPE	11.003	22.874	5.536	12.291
269	BA	JANDAÍRA	6.699	20.435	4.254	15.900
270	BA	JEQUIÉ	125.955	119.022	28.436	38.306
271	BA	JEREMOABO	28.179	44.150	23.084	49.454
272	BA	JIQUIRICÁ	17.815	35.165	8.737	11.252
273	BA	JITAÚNA	52.438	76.803	10.558	12.291
274	BA	JUAZEIRO	90.327	7.618	204.956	268.773
275	BA	JUSSARA	14.405	7.910	1.722	17.737
276	BA	JUSSIAPE	6.176	11.809	4.316	7.658
277	BA	LAFAIETE COUTINHO	10.437	14.367	3.189	11.377
278	BA	LAJE	26.323	32.164	12.429	20.072
279	BA	LAJEDÃO	34.957	34.701	17.184	19.171
280	BA	LAJEDINHO	21.965	16.518	12.507	6.999
281	BA	LAMARÃO	12.799	17.853	3.615	4.530
282	BA	LAURO DE FREITAS	15.060	978	6.003	313
283	BA	LENÇÓIS	8.241	23.157	8.160	6.631
284	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	10.310	12.345	3.933	17.363
285	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	25.753	30.682	19.164	56.916
286	BA	MACAJUBA	12.523	14.339	2.584	8.322
287	BA	MACARANI	30.592	51.761	13.553	13.382
288	BA	MACAÚBAS	32.320	22.981	14.387	26.791
289	BA	MACURURÉ	4.158	227.577	2.579	746
290	BA	MAIQUINIQUE	14.015	21.783	6.035	7.566

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
291	BA	MAIRI	46.090	37.753	10.834	15.228
292	BA	MALHADA	44.338	150.190	24.300	85.920
293	BA	MALHADA DE PEDRAS	7.119	5.075	2.095	5.786
294	BA	MANOEL VITORINO	10.657	15.811	3.399	10.102
295	BA	MARACÁS	43.542	58.267	25.856	36.187
296	BA	MARAOGIPE	54.026	32.914	10.392	24.749
297	BA	MARAÚ	71.837	117.207	21.955	21.471
298	BA	MARCIONÍLIO SOUZA	21.131	14.870	6.448	12.246
299	BA	MASCOTE	71.668	138.018	10.081	8.495
300	BA	MATA DE SÃO JOÃO	51.932	27.546	15.447	24.505
301	BA	MEDEIROS NETO	108.451	57.913	16.820	36.573
302	BA	MIGUEL CALMON	38.860	26.933	13.573	17.122
303	BA	MILAGRES	8.623	4.814	2.643	2.073
304	BA	MIRANGABA	25.416	26.521	10.718	14.982
305	BA	MONTE SANTO	33.211	68.678	19.440	40.968
306	BA	MORPARÁ	6.656	5.476	2.499	3.803
307	BA	MORRO DO CHAPÉU	107.566	97.225	23.151	65.650
308	BA	MORTUGABA	9.609	8.980	2.425	12.763
309	BA	MUCUGÊ	6.144	26.312	15.340	100.492
310	BA	MUCURI	66.524	77.292	46.339	56.437
311	BA	MUNDO NOVO	33.219	30.779	8.232	15.294
312	BA	MUNIZ FERREIRA	9.216	8.263	4.419	6.112
313	BA	MURITIBA	30.929	35.654	19.702	43.123
314	BA	MUTUÍPE	33.796	50.085	11.455	12.499
315	BA	NAZARÉ	16.759	10.740	3.148	5.584
316	BA	NILO PEÇANHA	63.432	109.345	26.607	8.319
317	BA	NOVA CANAÃ	20.586	24.342	12.343	16.270
318	BA	NOVA ITARANA	12.033	9.687	1.001	4.911
319	BA	NOVA SOURE	22.445	41.309	7.879	10.536
320	BA	NOVA VIÇOSA	30.216	43.368	29.424	37.812
321	BA	OLINDINA	13.269	17.420	6.006	10.286
322	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	19.776	14.703	7.207	11.530
323	BA	OURIÇANGAS	6.299	7.313	2.475	5.168
324	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	53.028	74.808	10.833	21.690
325	BA	PALMEIRAS	8.724	5.438	3.359	5.222
326	BA	PARATINGA	12.883	12.829	4.794	23.543
327	BA	PARIPIRANGA	47.624	64.807	32.849	88.664
328	BA	PAU BRASIL	88.458	119.645	11.817	10.253
329	BA	PAULO AFONSO	8.521	19.516	12.169	7.650
330	BA	PEDRÃO	11.510	9.443	3.340	7.157
331	BA	PEDRO ALEXANDRE	7.390	21.866	8.334	11.848
332	BA	PIATÃ	12.394	23.200	7.163	8.803
333	BA	PILÃO ARCADO	14.827	13.820	7.291	40.103
334	BA	PINDAÍ	14.973	17.736	5.416	11.217
335	BA	PINDOBAÇU	29.542	31.738	13.948	15.654
336	BA	PIRIPÁ	9.416	5.387	2.653	6.779
337	BA	PIRITIBA	29.043	20.819	7.869	10.629
338	BA	PLANALTINO	15.514	38.379	3.661	7.621
339	BA	PLANALTO	40.572	83.052	12.566	17.289
340	BA	POÇÕES	42.315	61.456	16.366	29.134
341	BA	POJUCA	10.881	7.017	1.327	11.176
342	BA	PORTO SEGURO	96.655	268.826	79.975	187.545
343	BA	POTIRAGUÁ	48.381	40.206	7.446	4.198
344	BA	PRADO	43.506	98.384	22.905	217.926
345	BA	PRESIDENTE DUTRA	21.458	13.603	3.036	22.376
346	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	14.745	8.584	6.932	12.307
347	BA	QUEIMADAS	39.401	37.023	12.424	24.548
348	BA	QUIJINGUE	19.989	25.654	11.521	22.608
349	BA	REMANSO	18.294	24.732	8.653	42.038

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
350	BA	RETIROLÂNDIA	17.345	12.418	5.349	10.968
351	BA	RIACHÃO DAS NEVES	33.915	37.488	20.287	212.029
352	BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	156.583	174.373	26.767	30.904
353	BA	RIACHO DE SANTANA	42.760	58.147	13.514	48.034
354	BA	RIBEIRA DO AMPARO	43.300	44.853	9.372	19.071
355	BA	RIBEIRA DO POMBAL	31.712	38.324	15.342	21.685
356	BA	RIO DE CONTAS	11.043	13.641	7.103	11.619
357	BA	RIO DO ANTÔNIO	10.290	6.249	3.991	8.217
358	BA	RIO DO PIRES	6.289	10.718	3.578	5.897
359	BA	RIO REAL	22.875	58.735	26.498	75.870
360	BA	RODELAS	8.581	10.081	2.405	2.800
361	BA	RUY BARBOSA	39.480	35.334	6.527	21.971
362	BA	SALINAS DA MARGARIDA	1.047	906	45	623
363	BA	SALVADOR	18.237	20.516	1.676	377
364	BA	SANTA BÁRBARA	43.329	47.118	5.680	14.680
365	BA	SANTA BRÍGIDA	5.787	22.268	7.471	12.766
366	BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	22.737	20.279	6.558	6.888
367	BA	SANTA INÊS	6.108	7.719	1.246	3.871
368	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	20.293	15.678	7.847	49.035
369	BA	SANTA TERESINHA	12.833	17.183	8.431	8.207
370	BA	SANTALUZ	47.041	44.609	9.213	24.772
371	BA	SANTANA	28.648	39.845	34.171	42.710
372	BA	SANTANÓPOLIS	10.571	18.288	1.676	6.915
373	BA	SANTO AMARO	47.629	71.110	23.441	18.782
374	BA	SANTO ESTÉVÃO	30.062	38.890	9.269	24.673
375	BA	SÃO DESIDÉRIO	15.884	34.627	223.421	1.173.249
376	BA	SÃO FELIPE	36.138	32.256	14.746	15.825
377	BA	SÃO FÉLIX	11.480	6.558	6.295	9.283
378	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	11.772	8.597	2.271	3.599
379	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	30.062	37.843	11.439	39.817
380	BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	39.841	20.106	9.842	38.538
381	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	137.124	31.349	7.066	10.511
382	BA	SAPEAÇU	17.573	17.702	6.471	22.100
383	BA	SÁTIRO DIAS	21.345	23.071	5.908	27.044
384	BA	SAÚDE	9.253	10.980	5.472	5.281
385	BA	SEABRA	16.453	36.002	9.334	11.589
386	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	30.858	36.118	6.373	19.402
387	BA	SENHOR DO BONFIM	37.558	34.594	7.852	21.313
388	BA	SENTO SÉ	44.758	41.920	18.960	70.133
389	BA	SERRA DOURADA	31.596	26.407	8.473	23.851
390	BA	SERRA PRETA	21.085	14.259	5.796	7.703
391	BA	SERRINHA	30.543	38.384	9.659	25.419
392	BA	SERROLÂNDIA	23.574	24.274	5.675	14.617
393	BA	SIMÓES FILHO	7.469	30.765	4.287	3.591
394	BA	SOUTO SOARES	14.284	8.508	2.294	13.718
395	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	5.852	6.165	2.508	9.912
396	BA	TANHAÇU	12.972	18.352	8.076	16.757
397	BA	TANQUINHO	9.886	11.247	2.211	2.812
398	BA	TAPEROÁ	31.009	60.389	14.242	14.127
399	BA	TAPIRAMUTÁ	21.382	22.516	22.701	19.638
400	BA	TEODORO SAMPAIO	16.516	12.779	3.591	5.057
401	BA	TEOFILÂNDIA	12.098	19.867	4.581	7.688
402	BA	TEOLÂNDIA	18.551	29.844	12.807	33.035
403	BA	TERRA NOVA	17.631	11.933	3.764	5.544
404	BA	TREMEDAL	30.200	22.941	12.459	22.891
405	BA	TUCANO	25.852	43.023	12.598	39.038
406	BA	UAUÁ	17.625	21.335	6.851	13.757
407	BA	UBAÍRA	35.523	70.285	26.965	19.939
408	BA	UBAITABA	45.226	84.159	8.346	9.988

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
409	BA	UBATÃ	47.340	81.508	16.676	19.726
410	BA	UIBAÍ	23.840	15.961	4.923	15.766
411	BA	UNA	253.155	459.731	55.593	67.889
412	BA	URANDI	22.956	25.512	5.934	11.780
413	BA	URUÇUCA	119.971	205.043	12.228	15.225
414	BA	UTINGA	22.144	91.640	31.511	31.556
415	BA	VALENÇA	126.661	145.681	38.616	62.886
416	BA	VALENTE	42.965	40.154	19.591	26.654
417	BA	VÁRZEA DO POÇO	9.805	8.570	4.872	4.764
418	BA	VERA CRUZ	4.415	5.022	340	1.083
419	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	126.171	174.886	53.760	105.656
420	BA	WAGNER	3.659	6.176	6.479	6.436
421	BA	XIQUE-XIQUE	51.050	38.907	17.231	35.826
422	CE	ABAIIARA	7.195	8.504	3.621	4.780
423	CE	ACARAÚ	58.210	80.733	32.559	65.498
424	CE	ACOPIARA	66.706	59.835	8.987	35.692
425	CE	AIUABA	14.916	16.974	3.683	7.302
426	CE	ALCÂNTARAS	4.714	6.724	1.331	5.288
427	CE	ALTANEIRA	1.303	1.243	713	1.708
428	CE	ALTO SANTO	14.720	20.094	14.838	11.568
429	CE	ANTONINA DO NORTE	4.266	5.725	830	1.627
430	CE	APUIARÉS	4.991	7.743	1.512	4.189
431	CE	AQUIRAZ	55.919	110.144	73.393	64.922
432	CE	ARACATI	34.166	71.393	35.405	41.629
433	CE	ARACOIABA	25.307	55.971	21.679	26.014
434	CE	ARARIPE	15.358	11.876	4.138	11.313
435	CE	ARATUBA	14.061	14.452	9.198	11.313
436	CE	ARNEIROZ	7.154	9.569	2.502	5.721
437	CE	ASSARÉ	25.255	29.682	9.024	15.231
438	CE	AURORA	18.929	19.452	3.785	13.079
439	CE	BAIXIO	5.000	5.784	3.303	3.551
440	CE	BARBALHA	23.216	22.447	18.824	16.125
441	CE	BARRO	14.173	16.367	6.090	11.552
442	CE	BATURITÉ	14.369	17.387	9.487	15.089
443	CE	BEBERIBE	16.006	28.803	12.280	52.018
444	CE	BELA CRUZ	24.961	48.076	9.356	17.558
445	CE	BOA VIAGEM	32.241	45.234	13.053	33.301
446	CE	BREJO SANTO	21.953	24.776	15.073	15.765
447	CE	CAMOCIM	14.438	20.398	10.337	21.641
448	CE	CAMPOS SALES	23.423	28.173	8.233	21.174
449	CE	CANINDÉ	27.306	36.232	21.983	34.242
450	CE	CAPISTRANO	7.807	9.944	4.294	8.487
451	CE	CARIDADE	5.574	6.606	3.086	5.114
452	CE	CARIRÉ	8.835	11.759	4.522	13.962
453	CE	CARIRIAÇU	11.260	14.152	8.805	12.116
454	CE	CARIÚS	10.402	15.614	4.370	9.641
455	CE	CARNAUBAL	5.180	5.402	2.240	7.831
456	CE	CASCABEL	43.986	75.273	36.269	70.053
457	CE	CATARINA	8.147	10.512	6.127	8.020
458	CE	CAUCAIA	78.753	80.233	33.690	37.320
459	CE	CEDRO	19.851	21.124	7.839	10.062
460	CE	CHAVAL	6.468	3.711	806	4.014
461	CE	COREAÚ	6.988	11.484	1.867	6.806
462	CE	CRATEÚS	27.658	37.194	14.884	30.174
463	CE	CRATO	25.217	32.566	17.544	18.546
464	CE	FARIAS BRITO	14.933	18.330	6.640	7.616
465	CE	FORTALEZA	152.794	102.829	29.191	18.585
466	CE	FRECHEIRINHA	4.961	2.843	1.107	7.414
467	CE	GENERAL SAMPAIO	1.863	2.618	1.466	2.560

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
468	CE	GRANJA	27.041	25.227	7.219	24.742
469	CE	GRANJEIRO	2.440	2.622	1.579	2.155
470	CE	GROÁRAS	2.721	19.099	1.595	3.535
471	CE	GUARACIABA DO NORTE	20.014	26.532	21.346	43.791
472	CE	GUARAMIRANGA	5.718	13.420	2.362	3.380
473	CE	HIDROLÂNDIA	5.285	9.036	2.574	9.947
474	CE	IBIAPINA	22.848	19.806	29.053	29.851
475	CE	ICÓ	38.094	39.897	15.298	27.503
476	CE	IGUATU	85.195	119.918	30.512	59.182
477	CE	INDEPENDÊNCIA	31.634	34.588	16.124	33.013
478	CE	IPAUMIRIM	8.211	6.915	3.091	4.859
479	CE	IPU	16.145	19.107	12.167	27.812
480	CE	IPUEIRAS	12.350	14.171	10.764	18.125
481	CE	IRACEMA	23.838	29.885	10.192	12.387
482	CE	IRAUÇUBA	26.736	18.270	10.015	11.639
483	CE	ITAIÇABA	2.884	5.114	2.532	6.103
484	CE	ITAPAGÉ	32.057	32.757	14.053	23.307
485	CE	ITAPIPOCA	56.240	97.895	31.402	78.453
486	CE	ITAPIÚNA	7.593	9.406	4.393	7.073
487	CE	ITATIRA	14.003	12.052	5.018	13.637
488	CE	JAGUARETAMA	18.031	25.793	14.976	21.705
489	CE	JAGUARIBARA	8.472	15.102	9.478	5.605
490	CE	JAGUARIBE	26.167	34.754	19.305	22.597
491	CE	JAGUARUANA	22.424	26.803	24.660	17.927
492	CE	JARDIM	15.745	20.666	11.403	10.358
493	CE	JATI	7.221	6.170	1.695	3.141
494	CE	JUAZEIRO DO NORTE	29.831	14.751	4.461	7.064
495	CE	JUCÁS	26.856	25.029	4.960	9.923
496	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	19.313	24.959	10.318	13.755
497	CE	LIMOEIRO DO NORTE	23.893	33.275	30.050	50.837
498	CE	MARANGUAPÉ	104.038	141.232	48.253	36.672
499	CE	MARCO	11.161	23.253	5.315	11.008
500	CE	MARTINÓPOLE	2.138	4.448	740	3.051
501	CE	MASSAPÉ	11.336	12.242	4.546	19.249
502	CE	MAURITI	22.410	29.369	16.273	31.260
503	CE	MERUOCA	7.956	7.774	2.654	5.033
504	CE	MILAGRES	16.784	26.270	9.453	14.553
505	CE	MISSÃO VELHA	32.423	31.459	16.401	16.039
506	CE	MOMBAÇA	52.949	45.946	12.411	24.800
507	CE	MONSENHOR TABOSA	7.982	7.874	3.793	8.223
508	CE	MORADA NOVA	62.087	86.403	29.032	38.813
509	CE	MORAÚJO	6.153	4.239	862	3.848
510	CE	MORRINHOS	24.381	31.034	4.032	7.388
511	CE	MUCAMBO	2.664	4.901	1.155	5.678
512	CE	MULUNGU	15.700	16.648	7.503	8.241
513	CE	NOVA OLINDA	6.647	9.573	1.486	3.116
514	CE	NOVA RUSSAS	21.964	22.272	10.517	20.541
515	CE	NOVO ORIENTE	17.002	17.194	9.698	13.759
516	CE	ORÓS	10.528	17.349	5.016	8.789
517	CE	PACAJUS	112.463	78.982	75.878	99.713
518	CE	PACATUBA	17.331	49.931	25.666	31.331
519	CE	PACOTI	9.640	13.381	9.540	7.487
520	CE	PACUJÁ	836	1.727	609	2.692
521	CE	PALHANO	5.681	10.447	2.761	5.607
522	CE	PALMÁCIA	7.817	10.278	5.627	5.559
523	CE	PARACURU	58.630	71.205	23.076	43.493
524	CE	PARAMBU	31.066	27.449	22.278	20.689
525	CE	PARAMOTI	4.270	6.677	1.072	6.123
526	CE	PEDRA BRANCA	18.113	20.145	8.600	22.677

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
527	CE	PENAFORTE	3.911	4.573	1.196	2.130
528	CE	PENTECOSTE	35.872	17.817	5.524	10.790
529	CE	PEREIRO	16.178	20.782	6.294	10.684
530	CE	PIQUET CARNEIRO	20.591	10.555	2.757	8.211
531	CE	PORANGA	4.481	4.204	1.779	4.512
532	CE	PORTEIRAS	9.975	10.473	8.776	8.586
533	CE	POTENGI	6.263	10.338	1.823	3.957
534	CE	QUIXADÁ	67.749	102.726	59.103	130.587
535	CE	QUIXERAMOBIM	66.250	86.561	132.851	48.873
536	CE	QUIXERÉ	9.536	12.759	5.974	80.605
537	CE	REDENÇÃO	98.837	46.218	22.465	38.521
538	CE	RERIUTABA	6.068	10.690	5.713	25.108
539	CE	RUSSAS	24.412	36.366	13.878	15.543
540	CE	SABOEIRO	18.000	30.537	5.194	9.099
541	CE	SANTA QUITÉRIA	18.621	40.736	14.729	41.806
542	CE	SANTANA DO ACARAÚ	14.728	30.684	8.272	20.066
543	CE	SANTANA DO CARIRI	18.435	16.318	7.445	8.046
544	CE	SÃO BENEDITO	26.001	28.843	17.864	40.829
545	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22.643	24.647	7.478	22.882
546	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	11.854	11.612	6.615	9.991
547	CE	SÃO LUÍS DO CURU	3.997	4.006	2.133	2.753
548	CE	SENADOR POMPEU	19.345	21.310	6.029	13.110
549	CE	SENADOR SÁ	1.631	2.815	1.349	5.287
550	CE	SOBRAL	84.803	53.566	20.710	31.372
551	CE	SOLONÓPOLE	31.801	27.253	12.719	26.847
552	CE	TABULEIRO DO NORTE	16.756	24.215	8.297	11.917
553	CE	TAMBORIL	20.453	15.298	7.602	15.387
554	CE	TAUÁ	47.328	61.198	26.103	36.840
555	CE	TIANGUÁ	34.106	46.021	68.366	55.011
556	CE	TRAIRI	31.374	33.842	10.447	28.500
557	CE	UBAJARA	20.288	27.796	42.998	36.792
558	CE	UMARI	4.491	5.885	2.293	4.173
559	CE	URUBURETAMA	19.976	30.442	17.899	21.528
560	CE	URUOCÁ	6.021	9.964	2.660	6.762
561	CE	VÁRZEA ALEGRE	22.732	28.330	9.425	12.649
562	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	18.029	34.135	12.704	36.833
563	MA	AFONSO CUNHA	3.173	3.627	1.446	3.557
564	MA	ALCÂNTARA	10.410	15.449	10.973	8.712
565	MA	ALDEIAS ALTAS	18.626	34.275	3.129	14.615
566	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	33.713	16.536	7.541	22.032
567	MA	ALTO PARNAÍBA	15.336	15.032	9.603	34.028
568	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	13.539	16.233	11.214	39.619
569	MA	ANAJATUBA	23.022	18.344	6.691	20.995
570	MA	ANAPURUS	11.326	6.312	1.595	17.217
571	MA	ARAIOSES	28.803	33.326	10.642	27.087
572	MA	ARARI	66.726	42.695	15.552	40.405
573	MA	AXIXÁ	6.566	6.787	1.036	1.737
574	MA	BACABAL	73.108	51.040	25.839	42.889
575	MA	BACURI	9.940	5.973	2.012	3.193
576	MA	BALSAS	22.195	40.767	29.437	176.552
577	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	7.212	7.202	3.318	6.476
578	MA	BARRA DO CORDA	67.593	78.895	15.703	62.698
579	MA	BARREIRINHAS	32.933	35.537	14.902	35.027
580	MA	BEQUIMÃO	15.429	15.939	5.333	19.567
581	MA	BOM JARDIM	38.505	50.157	23.387	46.200
582	MA	BREJO	29.863	23.931	9.257	50.473
583	MA	BURITI	14.177	13.378	3.865	30.181
584	MA	BURITI BRAVO	9.082	14.727	4.859	16.092
585	MA	CAJAPIÓ	16.944	15.575	4.138	11.389

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
586	MA	CAJARI	17.666	14.082	5.904	17.702
587	MA	CÂNDIDO MENDES	24.068	11.778	14.478	24.826
588	MA	CAROLINA	34.513	38.811	27.923	72.734
589	MA	CARUTAPERÚ	50.380	65.600	19.335	43.836
590	MA	CAXIAS	54.908	77.232	17.728	44.535
591	MA	CEDRAL	7.693	10.166	3.052	4.630
592	MA	CHAPADINHA	22.711	17.118	9.310	33.048
593	MA	CODÓ	254.825	195.695	77.540	153.619
594	MA	COELHO NETO	62.372	55.438	8.418	15.231
595	MA	COLINAS	22.268	27.440	9.153	30.391
596	MA	CURURUPU	28.237	25.011	3.927	5.303
597	MA	DOM PEDRO	13.499	11.600	5.321	5.020
598	MA	DUQUE BACELAR	11.593	13.096	2.675	5.534
599	MA	ESPERANTINÓPOLIS	54.820	38.671	5.957	15.339
600	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	11.640	11.233	16.321	50.499
601	MA	FORTUNA	8.882	5.633	4.992	17.058
602	MA	GONÇALVES DIAS	19.081	17.967	3.679	10.494
603	MA	GOVERNADOR ARCHER	16.795	8.723	3.332	7.380
604	MA	GOVERNADOR EUGÉNIO BARROS	17.961	18.609	3.634	18.347
605	MA	GRAÇA ARANHA	4.953	6.024	2.759	3.709
606	MA	GRAJAÚ	80.673	54.554	24.271	104.128
607	MA	GUIMARÃES	7.434	7.409	1.747	2.343
608	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	23.571	13.338	4.692	8.389
609	MA	ICATU	17.777	10.743	4.125	3.909
610	MA	IGARAPÉ GRANDE	23.638	19.342	10.453	12.553
611	MA	IMPERATRIZ	188.792	212.737	100.677	236.177
612	MA	JOÃO LISBOA	42.592	60.174	33.853	59.619
613	MA	JOSELÂNDIA	25.338	14.128	7.229	9.794
614	MA	LAGO DA PEDRA	72.082	50.633	12.549	36.171
615	MA	LAGO DO JUNCO	26.793	18.029	9.581	9.804
616	MA	LAGO VERDE	10.648	11.688	7.009	10.627
617	MA	LORETO	4.832	7.323	3.159	21.622
618	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	9.795	10.967	2.824	8.991
619	MA	MATA ROMA	4.822	3.576	1.063	13.952
620	MA	MATÕES	10.447	27.641	6.301	13.019
621	MA	MIRADOR	12.449	13.121	7.657	19.151
622	MA	MIRINZAL	18.192	21.156	2.459	4.724
623	MA	MONÇÃO	74.605	67.999	32.008	57.300
624	MA	MONTES ALTOS	18.831	22.296	10.419	36.079
625	MA	MORROS	39.826	20.139	3.517	7.130
626	MA	NINA RODRIGUES	7.169	4.192	2.343	6.042
627	MA	NOVA IORQUE	2.772	2.410	1.161	3.483
628	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	27.218	26.954	15.108	14.280
629	MA	PAÇO DO LUMIAR	34.522	41.063	29.266	19.776
630	MA	PALMEIRÂNDIA	10.690	8.607	6.463	13.067
631	MA	PARAIBANO	9.314	17.791	2.594	9.465
632	MA	PARNARAMA	15.575	20.301	10.887	24.577
633	MA	PASSAGEM FRANCA	17.292	22.997	5.444	17.518
634	MA	PASTOS BONS	25.260	25.657	16.537	49.842
635	MA	PAULO RAMOS	34.046	34.246	12.540	34.177
636	MA	PEDREIRAS	22.270	17.740	14.359	25.362
637	MA	PENALVA	46.427	26.963	6.622	30.178
638	MA	PERI MIRIM	17.850	13.701	3.603	12.226
639	MA	PINDARÉ-MIRIM	13.137	12.136	4.468	11.358
640	MA	PINHEIRO	66.230	55.602	15.927	53.066
641	MA	PIO XII	20.313	17.220	8.935	12.979
642	MA	PIRAPEMAS	11.065	6.875	3.863	20.039
643	MA	POÇÃO DE PEDRAS	45.680	29.915	12.435	18.260
644	MA	PORTO FRANCO	32.330	43.298	28.778	65.841

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
645	MA	PRESIDENTE DUTRA	42.962	38.002	15.870	21.003
646	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	8.943	4.525	1.575	3.289
647	MA	PRESIDENTE VARGAS	8.724	4.343	1.842	4.748
648	MA	PRIMEIRA CRUZ	12.250	10.061	3.447	9.529
649	MA	RIACHÃO	30.856	32.421	16.772	64.998
650	MA	ROSÁRIO	18.436	23.835	9.448	13.481
651	MA	SAMBAÍBA	3.530	5.685	21.494	54.312
652	MA	SANTA HELENA	32.759	39.382	3.372	11.944
653	MA	SANTA INÉS	19.025	21.600	6.803	14.906
654	MA	SANTA LUZIA	143.904	103.852	45.086	151.112
655	MA	SANTA RITA	14.456	13.252	3.946	6.863
656	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	8.438	7.715	2.230	7.800
657	MA	SÃO BENTO	15.466	13.251	4.539	15.962
658	MA	SÃO BERNARDO	20.336	19.187	5.641	17.359
659	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	16.825	20.276	10.646	33.537
660	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	2.453	3.345	971	6.598
661	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	10.049	6.941	4.043	9.716
662	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	11.258	15.753	6.054	12.328
663	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	10.565	10.152	7.283	17.323
664	MA	SÃO LUIS	28.976	13.776	17.439	12.404
665	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	15.004	10.161	26.122	82.688
666	MA	SÍTIO NOVO	9.386	13.733	7.134	21.128
667	MA	TASSO FRAGOSO	11.200	15.209	23.755	131.698
668	MA	TIMBIRAS	20.990	14.337	4.311	13.666
669	MA	TIMON	14.246	26.846	10.586	16.545
670	MA	TUNTUM	39.865	37.176	14.502	40.215
671	MA	TURIAÇU	92.893	105.772	37.378	65.819
672	MA	URBANO SANTOS	25.450	17.042	6.166	18.782
673	MA	VARGEM GRANDE	21.397	10.565	8.116	22.510
674	MA	VIANA	122.138	75.657	27.224	82.985
675	MA	VITÓRIA DO MEARIM	45.413	57.087	16.505	27.907
676	MA	VITORINO FREIRE	30.324	29.803	12.776	27.106
677	PB	ÁGUA BRANCA	5.219	5.324	1.381	2.597
678	PB	AGUIAR	5.671	9.110	1.198	1.948
679	PB	ALAGOA GRANDE	34.628	26.044	8.319	11.575
680	PB	ALAGOA NOVA	23.494	27.445	12.441	41.314
681	PB	ALAGOINHA	9.858	9.063	5.214	4.322
682	PB	ALHANDRA	16.403	38.736	18.216	26.769
683	PB	ARAÇAGI	22.871	26.425	14.197	30.904
684	PB	ARARA	3.636	3.063	1.142	4.400
685	PB	ARARUNA	19.396	12.416	4.536	14.532
686	PB	AREIA	36.911	32.539	8.784	21.225
687	PB	AREIAL	4.775	6.375	732	2.988
688	PB	AROEIRAS	24.397	22.785	9.987	7.162
689	PB	BAÍA DA TRAIÇÔO	4.995	5.106	1.350	2.548
690	PB	BANANEIRAS	27.545	20.020	11.991	20.151
691	PB	BARRA DE SANTA ROSA	12.894	13.565	4.474	7.763
692	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	7.771	11.165	4.317	2.230
693	PB	BAYEUX	1.700	207	503	186
694	PB	BELÉM	8.714	8.033	4.694	4.285
695	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	9.219	13.288	4.111	2.399
696	PB	BOA VENTURA	4.654	6.964	1.660	2.376
697	PB	BOM JESUS	1.604	1.484	429	638
698	PB	BOM SUCESSO	6.683	7.468	2.981	2.318
699	PB	BONITO DE SANTA FÉ	4.340	3.996	1.992	3.310
700	PB	BOQUEIRÃO	44.093	33.002	18.071	14.327
701	PB	BORBOREMA	4.766	2.733	2.740	8.206
702	PB	BREJO DO CRUZ	10.811	14.626	5.473	3.913
703	PB	BREJO DOS SANTOS	3.764	2.813	1.250	840

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
704	PB	CAAPORÃ	30.951	38.431	42.062	25.487
705	PB	CABACEIRAS	4.851	10.204	3.548	3.455
706	PB	CABEDELO	158	1.253	83	79
707	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	6.077	5.736	1.658	2.113
708	PB	CACIMBA DE AREIA	2.731	3.454	1.109	1.351
709	PB	CACIMBA DE DENTRO	12.777	6.995	4.533	6.475
710	PB	CAIÇARA	9.219	6.338	2.450	4.557
711	PB	CAJAZEIRAS	14.909	14.289	3.509	6.020
712	PB	CAMALAÚ	22.955	4.178	3.160	2.544
713	PB	CAMPINA GRANDE	35.186	32.081	21.151	21.997
714	PB	CARRAPATEIRA	327	972	338	500
715	PB	CATINGUEIRA	4.186	5.787	1.009	3.564
716	PB	CATOLÉ DO ROCHA	14.435	15.571	4.985	3.635
717	PB	CONCEIÇÃO	16.820	17.397	4.850	8.344
718	PB	CONDADO	11.755	8.246	3.035	2.229
719	PB	CONDE	13.342	39.359	8.466	12.057
720	PB	CONGO	1.454	3.139	4.751	2.549
721	PB	COREMAS	5.481	8.055	4.133	2.879
722	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	47.678	47.434	22.246	27.668
723	PB	CUBATI	3.389	3.279	772	850
724	PB	CUITÉ	14.373	21.151	6.807	6.067
725	PB	CUITEGI	3.424	3.998	678	1.300
726	PB	CURRAL VELHO	3.332	3.363	793	1.516
727	PB	DESTERRO	8.147	5.636	2.828	3.254
728	PB	DIAMANTE	3.885	7.526	2.734	3.531
729	PB	DONA INÊS	4.729	3.266	1.312	4.173
730	PB	DUAS ESTRADAS	4.767	4.144	9.699	8.845
731	PB	EMAS	2.782	3.058	1.113	2.248
732	PB	ESPERANÇA	15.202	14.158	3.815	8.108
733	PB	FAGUNDES	15.419	8.397	3.223	5.984
734	PB	FREI MARTINHO	4.068	1.587	901	1.078
735	PB	GUARABIRA	24.612	21.187	8.635	4.918
736	PB	GURINHÉM	43.106	45.652	18.666	16.384
737	PB	GURJÃO	6.030	11.769	2.223	4.187
738	PB	IBIARA	5.644	6.253	1.408	3.352
739	PB	IGARACY	2.026	3.277	1.070	1.749
740	PB	IMACULADA	4.194	5.724	2.656	2.875
741	PB	INGÁ	20.610	9.890	3.578	5.219
742	PB	ITABAIANA	15.047	13.961	7.600	8.874
743	PB	ITAPORANGA	8.750	12.246	5.483	7.692
744	PB	ITAPOROROCA	21.925	33.556	6.646	30.164
745	PB	ITATUBA	12.206	9.746	3.434	3.560
746	PB	JACARAÚ	22.914	32.281	11.628	11.455
747	PB	JERICÓ	7.747	12.282	2.977	5.418
748	PB	JOÃO PESSOA	31.775	24.325	7.011	5.033
749	PB	JUAREZ TÁVORA	3.951	4.456	1.312	3.206
750	PB	JUAZEIRINHO	17.525	23.059	7.046	7.752
751	PB	JUNCO DO SERIDÓ	1.609	3.866	716	1.173
752	PB	JURIPIRANGA	15.287	21.335	11.157	19.655
753	PB	JURU	5.071	4.517	2.908	4.067
754	PB	LAGOA	5.449	7.628	2.031	1.683
755	PB	LAGOA DE DENTRO	6.419	6.578	1.907	6.053
756	PB	LAGOA SECA	39.632	40.278	16.785	17.398
757	PB	LASTRO	3.261	3.827	963	1.113
758	PB	LIVRAMENTO	6.881	12.057	2.659	1.060
759	PB	LUCENA	8.929	28.921	9.255	11.529
760	PB	MÃE D'ÁGUA	3.411	4.999	726	1.377
761	PB	MALTA	2.900	4.561	1.564	857
762	PB	MAMANGUAPE	81.338	67.372	28.422	43.588

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
763	PB	MANAÍRA	8.936	13.008	3.148	2.836
764	PB	MARI	24.852	40.718	9.093	8.940
765	PB	MASSARANDUBA	15.456	14.058	4.696	9.653
766	PB	MATARACA	9.667	7.650	2.613	7.083
767	PB	MOGEIRO	15.931	5.183	3.760	6.056
768	PB	MONTADAS	3.811	4.543	1.402	3.415
769	PB	MONTE HOREBE	2.049	1.127	797	1.578
770	PB	MONTEIRO	13.812	23.667	7.391	8.619
771	PB	MULUNGU	11.293	11.529	5.870	5.224
772	PB	NATUBA	8.569	28.532	6.671	6.418
773	PB	NAZAREZINHO	4.417	7.468	1.856	3.372
774	PB	NOVA FLORESTA	3.212	3.784	2.010	1.498
775	PB	NOVA OLINDA	3.651	2.640	1.755	1.867
776	PB	NOVA PALMEIRA	1.313	5.384	1.358	1.072
777	PB	OLHO D'ÁGUA	6.345	6.740	3.296	3.645
778	PB	OLIVEDOS	4.159	2.850	2.090	964
779	PB	OURO VELHO	1.387	3.018	987	4.076
780	PB	PASSAGEM	2.467	3.918	1.048	1.227
781	PB	PATOS	16.290	17.679	5.547	4.288
782	PB	PAULISTA	11.859	25.402	11.673	6.389
783	PB	PEDRA BRANCA	2.617	3.222	1.924	1.959
784	PB	PEDRA LAVRADA	3.974	10.363	1.889	1.923
785	PB	PEDRAS DE FOGO	56.364	92.645	82.348	123.104
786	PB	PIANCÓ	7.068	7.428	3.274	5.291
787	PB	PICUÍ	15.658	20.120	4.158	6.316
788	PB	PILÕES	18.168	23.073	2.556	6.546
789	PB	PILÕEZINHOS	9.255	8.393	2.648	3.734
790	PB	PIRIPITUBA	8.771	17.678	2.256	2.935
791	PB	PITIMBU	10.114	14.001	8.500	11.369
792	PB	POCINHOS	16.378	13.614	5.447	5.939
793	PB	POMBAL	24.617	41.149	16.702	17.601
794	PB	PRATA	1.798	2.470	1.157	2.449
795	PB	PRINCESA ISABEL	7.876	13.319	7.762	11.389
796	PB	PUXINANÃ	20.304	14.156	6.789	17.634
797	PB	QUEIMADAS	24.829	19.032	9.475	11.650
798	PB	QUIXABÁ	2.712	3.553	758	702
799	PB	REMÍGIO	11.569	8.287	2.302	6.603
800	PB	RIACHO DOS CAVALOS	6.762	10.373	3.735	3.026
801	PB	RIO TINTO	16.532	65.227	15.505	25.699
802	PB	SALGADINHO	1.198	3.429	640	694
803	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	11.822	7.939	2.854	3.267
804	PB	SANTA CRUZ	5.577	5.888	1.783	2.234
805	PB	SANTA HELENA	6.462	4.690	2.286	3.232
806	PB	SANTA LUZIA	6.940	9.305	1.846	1.655
807	PB	SANTA RITA	90.099	51.314	34.950	89.025
808	PB	SANTA TERESINHA	6.260	8.868	4.808	3.094
809	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	9.627	8.249	1.220	2.999
810	PB	SANTANA DOS GARROTES	4.237	7.898	1.739	3.293
811	PB	SÃO BENTO	7.976	20.544	4.433	2.881
812	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	6.831	7.621	4.572	4.153
813	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	14.629	22.341	5.975	9.784
814	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	2.714	5.331	2.161	1.613
815	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	4.998	7.802	1.519	2.100
816	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	3.046	3.937	1.044	3.009
817	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	15.655	17.721	5.610	4.688
818	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	14.340	15.726	3.545	3.879
819	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	1.856	3.595	1.660	1.013
820	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	5.255	8.228	1.188	1.127
821	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	3.247	9.363	1.760	2.241

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
822	PB	SÃO MAMEDE	9.800	12.867	4.735	2.124
823	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	11.210	13.482	1.313	3.365
824	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	6.719	5.739	3.650	3.422
825	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	3.754	3.764	1.622	2.766
826	PB	SAPÉ	118.661	105.810	23.510	28.380
827	PB	SERIDÓ	5.079	5.533	1.902	842
828	PB	SERRA BRANCA	9.903	16.997	6.035	3.801
829	PB	SERRA DA RAIZ	2.982	3.495	1.022	1.481
830	PB	SERRA GRANDE	1.246	981	661	1.227
831	PB	SERRA REDONDA	5.129	5.363	3.081	2.596
832	PB	SERRARIA	15.131	14.286	3.692	10.870
833	PB	SOLÂNEA	20.400	13.492	10.899	13.365
834	PB	SOLEDADE	7.573	8.740	2.389	2.412
835	PB	SOUSA	52.899	57.355	18.832	38.915
836	PB	SUMÉ	9.500	17.706	4.817	5.066
837	PB	TACIMA	13.419	7.730	3.401	2.507
838	PB	TAVARES	5.772	11.915	2.905	8.222
839	PB	TEIXEIRA	8.534	16.029	3.118	3.191
840	PB	TRIUNFO	6.389	5.860	2.426	4.042
841	PB	UIRAÚNA	12.161	14.089	2.696	4.034
842	PB	UMBuzeiro	27.110	20.362	4.192	5.737
843	PB	VÁRZEA	3.166	4.312	1.407	826
844	PB	VISTA SERRANA	1.304	1.437	1.530	522
845	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	13.501	11.990	6.587	7.639
846	PE	AFRÂNIO	13.059	16.343	4.383	7.148
847	PE	AGRESTINA	36.913	26.959	46.638	12.824
848	PE	ÁGUA PRETA	119.746	140.494	49.130	41.051
849	PE	ÁGUAS BELAS	52.109	38.031	13.462	21.827
850	PE	ALAGOINHA	6.843	11.432	6.690	5.125
851	PE	ALIANÇA	125.947	129.232	37.512	28.984
852	PE	ALTINHO	31.110	37.193	16.024	5.544
853	PE	AMARAJI	61.016	66.788	22.474	21.497
854	PE	ANGELIM	10.492	8.505	4.875	6.863
855	PE	ARARIPINA	43.778	36.634	21.019	17.282
856	PE	ARCOVERDE	13.940	18.076	8.355	6.712
857	PE	BARRA DE GUABIRABA	7.621	10.328	9.385	8.666
858	PE	BARREIROS	75.576	70.442	25.325	13.579
859	PE	BELÉM DE MARIA	32.437	11.046	3.813	5.324
860	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	49.027	44.058	18.554	24.023
861	PE	BELO JARDIM	32.745	55.439	21.742	34.953
862	PE	BETÂNIA	12.560	12.230	4.493	5.549
863	PE	BEZERROS	32.829	41.897	22.851	21.234
864	PE	BODOCÓ	26.873	33.444	11.955	14.290
865	PE	BOM CONSELHO	53.898	63.216	27.817	27.451
866	PE	BOM JARDIM	49.552	30.579	17.107	14.454
867	PE	BONITO	78.138	84.783	36.899	56.549
868	PE	BREJÃO	15.780	21.162	7.855	11.791
869	PE	BREJINHO	3.329	4.088	975	3.166
870	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	23.585	36.766	14.546	5.520
871	PE	BUENOS AIRES	58.238	47.213	8.798	12.933
872	PE	BUÍQUE	44.562	44.285	23.337	23.600
873	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	123.279	146.289	30.244	79.138
874	PE	CABROBÓ	46.250	35.442	11.069	49.211
875	PE	CACHOEIRINHA	18.296	17.441	8.910	11.229
876	PE	CAETÉS	22.143	22.448	8.822	12.274
877	PE	CALÇADO	17.753	14.034	12.769	12.276
878	PE	CALUMBI	1.835	2.082	1.141	1.638
879	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	14.631	24.428	11.981	10.099
880	PE	CAMUTANGA	13.834	15.302	2.736	6.722

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
881	PE	CANHOTINHO	57.870	48.102	15.658	13.200
882	PE	CAPOEIRAS	22.821	30.443	15.250	13.017
883	PE	CARNAÍBA	11.350	18.527	5.895	12.103
884	PE	CARPINA	97.376	133.578	38.416	40.772
885	PE	CARUARU	71.004	99.823	66.596	19.676
886	PE	CATENDE	33.772	24.019	6.694	8.982
887	PE	CEDRO	3.475	7.762	5.876	6.096
888	PE	CHÃ DE ALEGRIA	17.087	14.258	5.232	12.114
889	PE	CHÃ GRANDE	34.977	37.810	12.978	2.347
890	PE	CONDADO	49.535	48.883	8.879	9.521
891	PE	CORRENTES	46.832	22.789	14.856	10.377
892	PE	CORTÊS	27.234	18.435	14.634	9.193
893	PE	CUMARU	24.267	15.601	10.719	3.866
894	PE	CUPIRA	14.159	19.907	5.068	2.506
895	PE	CUSTÓDIA	22.059	32.524	6.343	9.984
896	PE	ESCADADA	106.124	151.463	40.277	21.238
897	PE	EXU	39.955	33.723	13.265	11.477
898	PE	FEIRA NOVA	20.531	20.967	8.833	2.077
899	PE	FERNANDO DE NORONHA	0	0	50	0
900	PE	FERREIROS	34.201	30.607	8.239	9.268
901	PE	FLORES	12.604	15.598	5.639	6.941
902	PE	FLORESTA	42.347	52.133	15.861	29.427
903	PE	FREI MIGUELINHO	10.686	8.591	4.495	2.249
904	PE	GAMELEIRA	61.436	66.001	28.885	18.480
905	PE	GARANHUNS	41.167	57.719	22.904	25.782
906	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	58.663	39.442	21.880	18.232
907	PE	GOIANA	157.670	206.785	45.959	56.451
908	PE	GRANITO	6.643	7.118	3.087	2.219
909	PE	GRAVATÁ	53.205	73.656	28.909	17.680
910	PE	IATI	15.520	20.693	10.549	8.614
911	PE	IBIMIRIM	15.337	22.620	11.847	12.643
912	PE	IBIRAJUBA	6.803	8.110	5.474	10.575
913	PE	IGARASSU	101.983	195.672	43.536	56.121
914	PE	IGUARACI	12.644	14.567	5.531	7.332
915	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	6.451	5.499	547	445
916	PE	INAJÁ	2.505	18.871	6.730	17.163
917	PE	INGAZEIRA	122.178	5.476	3.346	4.356
918	PE	IPOJUCA	20.223	134.132	48.792	52.800
919	PE	IPUBI	19.718	12.902	6.535	6.476
920	PE	ITACURUBA	25.650	12.997	1.797	4.348
921	PE	ITAÍBA	4.451	38.600	23.248	27.850
922	PE	ITAMBÉ	134.773	131.499	35.389	38.603
923	PE	ITAPETIM	10.326	12.467	8.899	11.787
924	PE	ITAQUITINGA	64.797	59.191	18.825	15.228
925	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	50.189	56.067	14.565	38.276
926	PE	JATAÚBA	9.413	13.444	8.635	2.941
927	PE	JOÃO ALFREDO	32.662	33.947	15.478	5.929
928	PE	JOAQUIM NABUCO	29.166	30.255	13.377	6.926
929	PE	JUPI	28.834	27.984	14.732	23.594
930	PE	JUREMA	17.761	15.378	7.082	7.178
931	PE	LAGOA DO ITAENGA	28.379	54.320	5.934	11.299
932	PE	LAGOA DO OURO	18.674	18.014	8.266	7.520
933	PE	LAGOA DOS GATOS	25.785	19.019	6.728	2.566
934	PE	LAJEDO	28.796	36.030	20.549	23.514
935	PE	LIMOEIRO	42.003	46.592	11.611	11.510
936	PE	MACAPARANA	41.072	37.141	11.221	12.939
937	PE	MACHADOS	24.458	20.043	5.206	6.145
938	PE	MARAIAL	64.319	71.315	19.895	18.799
939	PE	MIRANDIBA	10.123	8.870	1.694	5.973

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
940	PE	MOREILÂNDIA	10.382	19.282	4.844	7.231
941	PE	MORENO	96.719	94.936	66.842	61.433
942	PE	NAZARÉ DA MATA	92.103	109.967	25.546	41.170
943	PE	OLINDA	2.077	5.928	409	3.572
944	PE	OROBÓ	32.513	23.238	19.113	17.558
945	PE	OROCÓ	21.205	15.634	12.069	26.144
946	PE	OURICURI	60.819	67.864	17.770	21.042
947	PE	PALMARES	73.946	76.792	14.866	21.841
948	PE	PALMEIRINA	13.068	16.664	7.131	6.114
949	PE	PANELAS	49.995	56.227	7.008	4.042
950	PE	PARANATAMA	11.868	21.908	7.463	6.572
951	PE	PARNAMIRIM	12.024	18.888	8.017	15.410
952	PE	PASSIRA	31.071	19.389	11.198	5.144
953	PE	PAUDALHO	226.651	207.243	58.507	28.449
954	PE	PAULISTA	17.313	25.960	13.751	22.137
955	PE	PEDRA	24.779	30.964	21.500	23.393
956	PE	PESQUEIRA	45.126	46.057	30.917	31.098
957	PE	PETROLÂNDIA	19.906	25.992	13.374	19.151
958	PE	PETROLINA	48.775	116.173	185.201	389.050
959	PE	POÇÃO	4.109	7.157	5.055	2.550
960	PE	POMBOS	47.289	39.194	30.033	17.633
961	PE	PRIMAVERA	20.430	41.773	8.200	16.389
962	PE	QUIPAPÁ	38.767	35.886	6.940	9.887
963	PE	RECIFE	25.446	17.180	9.053	7
964	PE	RIACHO DAS ALMAS	20.502	20.767	15.723	4.958
965	PE	RIBEIRÃO	96.762	76.920	36.053	20.539
966	PE	RIO FORMOSO	126.392	130.351	39.118	29.189
967	PE	SAIRÉ	17.109	34.068	14.895	13.960
968	PE	SALGADINHO	7.800	5.061	3.060	714
969	PE	SALGUEIRO	21.756	21.783	6.239	11.771
970	PE	SALÓA	20.656	27.142	9.068	6.773
971	PE	SANHARÓ	18.695	28.394	15.627	10.659
972	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	5.964	9.373	1.979	2.796
973	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	56.332	74.127	75.314	148.764
974	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	11.208	7.736	2.460	1.504
975	PE	SANTA TEREZINHA	4.125	5.019	2.641	4.091
976	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	26.350	26.807	18.378	6.790
977	PE	SÃO BENTO DO UNA	140.963	122.072	178.006	59.876
978	PE	SÃO CAITANO	23.604	24.360	5.874	3.882
979	PE	SÃO JOÃO	23.179	31.436	15.443	20.333
980	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	23.482	25.165	13.859	14.590
981	PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	22.575	19.680	9.008	1.435
982	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	23.750	23.113	10.383	15.158
983	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	16.143	16.457	49.218	31.363
984	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	122.601	73.522	28.557	33.445
985	PE	SÃO VICENTE FERRER	42.620	29.848	19.125	23.796
986	PE	SERRA TALHADA	40.976	51.309	17.554	18.256
987	PE	SERRITA	14.003	21.396	8.880	9.729
988	PE	SERTÂNIA	22.406	26.251	10.370	8.397
989	PE	SIRINHAÉM	116.580	108.637	34.820	36.781
990	PE	SOLIDÃO	2.118	2.438	1.401	2.190
991	PE	SURUBIM	43.984	34.207	12.519	8.048
992	PE	TABIRA	7.191	11.995	4.976	7.360
993	PE	TACAIMBÓ	13.947	13.920	13.041	4.389
994	PE	TACARATU	4.672	11.813	3.176	5.968
995	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	17.377	19.529	12.208	5.141
996	PE	TEREZINHA	10.458	9.310	4.793	4.384
997	PE	TERRA NOVA	4.918	6.879	2.427	10.175
998	PE	TIMBAÚBA	112.355	103.073	30.291	34.557

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
999	PE	TORITAMA	2.926	2.871	689	810
1.000	PE	TRACUNHAÉM	55.385	79.756	14.785	28.473
1.001	PE	TRINDADE	5.978	3.891	1.869	1.672
1.002	PE	TRIUNFO	17.239	21.027	13.525	7.636
1.003	PE	TUPANATINGA	11.048	19.747	10.194	7.492
1.004	PE	TUPARETAMA	3.701	3.580	2.520	10.213
1.005	PE	VENTUROSA	14.980	15.289	15.089	8.080
1.006	PE	VERDEJANTE	5.034	6.738	1.854	5.145
1.007	PE	VERTENTES	12.830	10.836	4.692	3.218
1.008	PE	VICÊNCIA	89.523	99.592	36.418	49.359
1.009	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	115.027	121.588	32.491	27.651
1.010	PI	ALTO LONGÁ	7.127	6.152	2.960	10.188
1.011	PI	ALTOS	14.620	20.560	14.150	28.567
1.012	PI	AMARANTE	6.427	7.533	2.318	9.408
1.013	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	2.550	2.193	3.180	3.996
1.014	PI	AROAZES	5.693	5.715	1.482	8.801
1.015	PI	AVELINO LOPES	8.896	9.448	4.701	15.538
1.016	PI	BOCAINA	2.875	3.844	1.407	4.132
1.017	PI	BOM JESUS	8.002	5.931	7.014	59.562
1.018	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	4.885	3.625	1.744	6.868
1.019	PI	CAMPO MAIOR	36.261	26.193	14.101	40.369
1.020	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	2.354	3.272	996	4.944
1.021	PI	COCAL	10.842	15.693	5.203	18.989
1.022	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	4.971	7.703	1.862	4.259
1.023	PI	CORRENTE	15.458	11.822	5.601	14.221
1.024	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	3.575	6.466	2.162	6.289
1.025	PI	CRISTINO CASTRO	9.401	11.276	6.539	20.417
1.026	PI	DOM EXPEDITO LOPES	2.639	3.127	1.751	5.496
1.027	PI	DOMINGOS MOURÃO	2.182	1.267	759	3.788
1.028	PI	ELISEU MARTINS	2.701	2.468	698	2.830
1.029	PI	FLORES DO PIAUÍ	1.855	2.617	1.312	3.226
1.030	PI	FLORIANO	18.294	12.338	7.024	18.873
1.031	PI	FRANCINÓPOLIS	899	1.159	638	2.076
1.032	PI	FRANCISCO AYRES	1.292	1.365	468	2.826
1.033	PI	FRANCISCO SANTOS	3.180	5.292	4.351	7.802
1.034	PI	FRONTEIRAS	11.167	19.509	2.776	5.170
1.035	PI	GILBUÉS	6.913	7.221	4.117	24.787
1.036	PI	HUGO NAPOLEÃO	1.159	1.012	477	2.305
1.037	PI	INHUMA	10.680	9.260	5.402	9.762
1.038	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	3.642	5.488	2.733	5.376
1.039	PI	ISAÍAS COELHO	5.199	7.257	1.015	5.687
1.040	PI	ITAÍNÓPOLIS	12.205	12.458	3.010	8.931
1.041	PI	ITAUÉIRA	10.176	8.775	4.579	10.348
1.042	PI	JAIKÓS	16.609	17.873	8.476	21.616
1.043	PI	JERUMENHA	5.135	6.753	1.665	4.145
1.044	PI	JOSÉ DE FREITAS	15.746	16.321	12.672	22.404
1.045	PI	Luzilândia	26.962	28.006	9.729	28.883
1.046	PI	MIGUEL LEÃO	1.254	3.240	3.324	3.635
1.047	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	5.445	5.948	4.821	7.121
1.048	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	4.281	4.946	1.550	14.950
1.049	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	2.873	2.947	1.694	6.089
1.050	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2.567	2.416	1.232	10.155
1.051	PI	OEIRAS	24.683	27.001	9.643	32.698
1.052	PI	PADRE MARCOS	12.475	13.769	5.673	12.678
1.053	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	3.947	3.073	2.848	12.388
1.054	PI	PARNAGUÁ	18.469	12.163	8.627	11.036
1.055	PI	PARNAÍBA	145.435	152.222	73.753	210.787
1.056	PI	PAULISTANA	34.474	42.270	9.487	30.270
1.057	PI	PICOS	30.851	36.118	19.186	35.164

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
1.058	PI	PIO IX	8.900	43.413	9.811	38.905
1.059	PI	PORTO	5.432	7.538	2.364	10.721
1.060	PI	PRATA DO PIAUÍ	1.004	311	271	6.398
1.061	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	2.837	2.935	2.164	6.427
1.062	PI	REGENERAÇÃO	5.972	7.104	4.824	13.921
1.063	PI	RIBEIRO GONÇALVES	5.368	9.424	2.441	58.171
1.064	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	4.405	6.257	3.482	6.461
1.065	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	5.954	10.088	1.900	9.272
1.066	PI	SANTA FILOMENA	5.916	11.386	6.396	32.943
1.067	PI	SANTA LUZ	3.711	2.749	569	6.987
1.068	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	7.414	6.976	4.902	8.082
1.069	PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	3.800	4.563	11.723	58.594
1.070	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	1.876	2.564	1.133	6.890
1.071	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	3.142	3.069	1.048	9.452
1.072	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	2.298	2.326	2.118	4.318
1.073	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	6.682	2.563	1.421	7.628
1.074	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	7.953	9.061	2.653	11.909
1.075	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	4.474	5.065	1.923	7.678
1.076	PI	SÃO JULIÃO	6.069	9.827	1.549	4.178
1.077	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUÍ	12.221	11.030	8.724	15.763
1.078	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	4.169	3.952	3.750	11.473
1.079	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	91.496	78.561	38.953	106.749
1.080	PI	SIMÓES	16.572	26.056	8.794	16.499
1.081	PI	SIMPLÍCIO MENDES	7.891	10.858	3.555	9.740
1.082	PI	TERESINA	124.916	154.371	95.976	159.868
1.083	PI	UNIÃO	57.036	74.484	39.475	97.618
1.084	PI	URUÇUÍ	24.460	19.918	20.300	146.772
1.085	PI	VALença DO PIAUÍ	13.235	18.362	10.742	24.797
1.086	RN	ACARI	7.459	9.845	6.927	8.599
1.087	RN	AFONSO BEZERRA	5.755	7.648	1.553	5.473
1.088	RN	ÁGUA NOVA	761	458	278	984
1.089	RN	ALEXANDRIA	11.902	9.614	2.332	4.726
1.090	RN	ALMINO AFONSO	4.849	6.511	2.214	2.213
1.091	RN	ALTO DO RODRIGUES	2.972	5.916	3.461	18.009
1.092	RN	ANGICOS	7.901	44.901	4.188	3.254
1.093	RN	ANTÔNIO MARTINS	5.409	7.572	1.509	2.521
1.094	RN	APODI	24.053	28.720	11.452	19.310
1.095	RN	ARÊS	49.466	30.386	30.698	17.475
1.096	RN	AUGUSTO SEVERO	9.708	14.186	11.543	4.774
1.097	RN	BAÍA FORMOSA	48.750	45.687	13.393	15.253
1.098	RN	BARCELONA	10.717	11.336	1.707	2.063
1.099	RN	BENTO FERNANDES	5.530	3.204	1.402	4.366
1.100	RN	BOM JESUS	7.311	6.731	3.862	7.989
1.101	RN	BREJINHO	7.099	3.765	6.143	11.667
1.102	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	1.241	1.618	1.092	710
1.103	RN	CAICÓ	31.857	36.951	15.734	12.536
1.104	RN	CAMPO REDONDO	5.506	2.935	2.101	5.205
1.105	RN	CANGUARETAMA	50.875	54.474	18.103	12.981
1.106	RN	CARAÚBAS	14.603	20.663	10.919	9.465
1.107	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	4.051	3.181	1.927	1.260
1.108	RN	CEARÁ-MIRIM	66.508	83.933	25.710	36.007
1.109	RN	CERRO CORÁ	5.193	8.401	2.879	8.168
1.110	RN	CORONEL EZEQUIEL	4.983	4.810	1.616	3.706
1.111	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	2.960	2.358	621	1.680
1.112	RN	CRUZETA	8.902	13.218	7.098	8.232
1.113	RN	CURRAIS NOVOS	14.650	12.230	10.231	15.017
1.114	RN	DOUTOR SEVERIANO	3.183	3.081	1.089	3.332
1.115	RN	ENCANTO	3.334	1.992	1.552	2.080
1.116	RN	EQUADOR	1.683	3.211	1.232	982

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
1.117	RN	ESPÍRITO SANTO	14.709	6.191	1.552	4.356
1.118	RN	EXTREMOZ	10.852	5.460	5.110	14.737
1.119	RN	FELIPE GUERRA	3.943	2.575	1.181	1.745
1.120	RN	FLORÂNIA	8.114	13.865	6.764	9.591
1.121	RN	FRANCISCO DANTAS	3.997	3.285	1.594	2.184
1.122	RN	FRUTUOSO GOMES	3.616	6.880	823	2.086
1.123	RN	GALINHOS	242	357	36	1.045
1.124	RN	GOIANINHA	40.776	45.594	36.733	12.425
1.125	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	7.878	8.298	6.653	9.878
1.126	RN	GROSSOS	2.404	2.709	1.472	3.243
1.127	RN	GUAMARÉ	1.529	2.563	369	1.989
1.128	RN	IELMO MARINHO	16.692	12.414	5.670	19.143
1.129	RN	IPANGUAÇU	14.213	14.146	10.066	30.181
1.130	RN	IPUEIRA	2.681	2.447	2.330	1.302
1.131	RN	ITAÚ	2.228	1.271	1.817	2.600
1.132	RN	JAÇANÃ	4.268	6.344	2.206	3.528
1.133	RN	JANDAÍRA	2.888	5.147	741	3.643
1.134	RN	JANDUÍS	4.470	7.218	2.809	1.547
1.135	RN	JANUÁRIO CICCO	6.754	4.637	2.082	14.940
1.136	RN	JAPI	4.246	6.204	842	2.376
1.137	RN	JARDIM DE ANGICOS	4.037	2.932	1.381	1.181
1.138	RN	JARDIM DE PIRANHAS	8.860	12.495	2.605	5.278
1.139	RN	JARDIM DO SERIDÓ	7.431	10.388	4.444	4.105
1.140	RN	JOÃO CÂMARA	15.256	17.207	9.243	15.328
1.141	RN	JOÃO DIAS	2.015	1.856	759	1.040
1.142	RN	JOSÉ DA PENHA	5.004	3.440	2.093	3.133
1.143	RN	JUCURUTU	15.805	14.066	7.749	6.984
1.144	RN	LAGOA D'ANTA	7.464	4.084	2.126	15.467
1.145	RN	LAGOA DE PEDRAS	7.731	6.987	1.852	4.177
1.146	RN	LAGOA DE VELHOS	3.168	3.470	799	1.772
1.147	RN	LAGOA NOVA	6.746	16.685	5.049	12.086
1.148	RN	LAGOA SALGADA	4.995	3.362	1.970	10.168
1.149	RN	LAJES	3.102	3.391	875	1.857
1.150	RN	LAJES PINTADAS	2.230	1.481	1.078	2.839
1.151	RN	LUCRÉCIA	1.741	1.602	276	1.111
1.152	RN	LUÍS GOMES	4.990	5.819	1.722	4.089
1.153	RN	MACAÍBA	33.449	30.882	26.352	22.307
1.154	RN	MACAU	1.784	3.503	503	1.087
1.155	RN	MARCELINO VIEIRA	6.303	9.375	1.956	4.766
1.156	RN	MARTINS	9.662	15.467	2.541	4.609
1.157	RN	MAXARANGUAPE	6.340	10.338	3.564	9.421
1.158	RN	MESSIAS TARGINO	4.656	3.922	1.572	849
1.159	RN	MONTANHAS	4.212	5.028	752	3.188
1.160	RN	MONTE ALEGRE	23.070	16.784	13.359	9.254
1.161	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	5.933	761	646	1.949
1.162	RN	MOSSORÓ	131.143	164.384	151.118	252.109
1.163	RN	NATAL	5.567	16.135	15.069	24.638
1.164	RN	NÍSIA FLORESTA	18.012	31.128	16.294	22.933
1.165	RN	NOVA CRUZ	19.989	12.838	4.356	9.248
1.166	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	5.143	4.532	862	1.187
1.167	RN	OURO BRANCO	4.863	5.122	1.579	2.291
1.168	RN	PARANÁ	1.448	1.750	256	1.348
1.169	RN	PARAÚ	5.196	3.373	2.332	1.284
1.170	RN	PARAZINHO	2.483	7.400	233	3.061
1.171	RN	PARELHAS	8.251	8.676	2.934	2.899
1.172	RN	PARNAMIRIM	39.651	22.405	13.895	30.513
1.173	RN	PASSA E FICA	5.112	2.804	1.762	4.823
1.174	RN	PASSAGEM	2.496	1.206	559	1.258
1.175	RN	PATU	7.173	8.754	2.514	2.161

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
1.176	RN	PAU DOS FERROS	5.235	5.110	3.471	3.506
1.177	RN	PEDRA GRANDE	3.255	4.980	1.154	3.263
1.178	RN	PEDRA PRETA	3.385	4.563	631	1.266
1.179	RN	PEDRO AVELINO	7.959	13.121	1.900	2.972
1.180	RN	PEDRO VELHO	10.514	56.502	7.307	6.296
1.181	RN	PENDÊNCIAS	3.535	5.297	2.251	2.568
1.182	RN	PILÓES	1.321	3.261	1.382	1.615
1.183	RN	POÇO BRANCO	4.431	11.228	2.824	4.775
1.184	RN	PORTALEGRE	5.535	4.712	1.091	2.859
1.185	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	9.475	2.023	2.063	4.594
1.186	RN	PUREZA	5.323	4.853	2.564	11.063
1.187	RN	RAFAEL FERNANDES	1.546	1.855	1.059	1.706
1.188	RN	RAFAEL GODEIRO	3.124	3.921	596	1.793
1.189	RN	RIACHO DA CRUZ	1.363	1.458	266	831
1.190	RN	RIACHO DE SANTANA	2.342	3.235	888	1.814
1.191	RN	RIACHUELO	8.687	5.523	4.243	3.665
1.192	RN	RODOLFO FERNANDES	3.783	3.857	1.009	1.562
1.193	RN	RUY BARBOSA	3.695	2.156	566	1.939
1.194	RN	SANTA CRUZ	14.275	11.234	3.043	11.149
1.195	RN	SANTANA DO MATOS	2.500	19.753	7.680	16.248
1.196	RN	SANTANA DO SERIDÓ	14.131	4.514	1.314	1.159
1.197	RN	SANTO ANTÔNIO	17.997	14.619	6.305	4.708
1.198	RN	SÃO BENTO DO NORTE	3.352	4.189	2.555	3.896
1.199	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	1.795	1.874	711	2.097
1.200	RN	SÃO FERNANDO	11.358	13.333	9.414	6.555
1.201	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1.527	1.544	857	1.023
1.202	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28.818	34.523	5.458	18.450
1.203	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	9.108	7.680	3.858	3.190
1.204	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	37.246	50.416	21.564	27.625
1.205	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	10.910	7.451	3.917	5.331
1.206	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	3.662	7.581	3.129	3.302
1.207	RN	SÃO MIGUEL	7.736	9.030	2.572	7.793
1.208	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	20.527	11.465	3.107	8.193
1.209	RN	SÃO PEDRO	10.995	4.856	2.876	4.863
1.210	RN	SÃO RAFAEL	3.652	6.757	2.687	1.938
1.211	RN	SÃO TOMÉ	12.628	7.358	1.829	4.687
1.212	RN	SÃO VICENTE	3.116	7.867	3.565	3.192
1.213	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	6.535	2.537	2.095	5.501
1.214	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	2.554	1.069	215	2.486
1.215	RN	SERRA DE SÃO BENTO	4.541	1.886	697	2.961
1.216	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	12.305	11.378	5.538	6.225
1.217	RN	SERRINHA	19.879	7.601	1.778	9.392
1.218	RN	SEVERIANO MELO	11.038	16.349	4.524	3.588
1.219	RN	SÍTIO NOVO	4.819	2.972	1.123	2.311
1.220	RN	TABOLEIRO GRANDE	1.485	1.380	561	1.181
1.221	RN	TAIPU	20.839	21.452	13.379	31.636
1.222	RN	TANGARÁ	6.243	5.710	2.823	3.650
1.223	RN	TENENTE ANANIAS	4.803	4.145	2.062	3.086
1.224	RN	TIBAU DO SUL	3.692	8.299	6.596	4.421
1.225	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	2.293	3.003	914	1.213
1.226	RN	TOUROS	28.130	19.283	9.795	64.766
1.227	RN	UMARIZAL	7.868	11.998	1.736	2.417
1.228	RN	UPANEMA	6.197	6.398	3.516	13.683
1.229	RN	VÁRZEA	7.845	5.532	2.232	3.301
1.230	RN	VERA CRUZ	12.408	13.571	4.500	9.351
1.231	RN	VIÇOSA	523	662	388	553
1.232	RN	VILA FLOR	4.129	15.047	2.556	3.193
1.233	SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	1.739	2.779	490	1.020
1.234	SE	AQUIDABÃ	22.591	23.197	8.474	23.034

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
1.235	SE	ARACAJU	7.709	8.588	2.268	2.330
1.236	SE	ARAUÁ	17.238	34.416	11.589	16.213
1.237	SE	AREIA BRANCA	8.706	17.296	7.147	21.822
1.238	SE	BARRA DOS COQUEIROS	5.552	5.892	4.901	4.272
1.239	SE	BOQUIM	22.960	35.455	8.940	13.051
1.240	SE	BREJO GRANDE	15.277	22.092	3.158	10.601
1.241	SE	CAMPO DO BRITO	15.624	16.831	10.459	5.970
1.242	SE	CANHOBA	8.505	8.347	3.716	2.926
1.243	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	6.371	22.379	9.768	10.953
1.244	SE	CAPELA	59.171	57.183	12.186	18.079
1.245	SE	CARIRA	26.023	38.644	13.221	12.013
1.246	SE	CARMÓPOLIS	2.316	4.233	1.476	2.572
1.247	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	7.146	5.643	1.884	3.051
1.248	SE	CRISTINÁPOLIS	9.632	15.040	12.800	13.663
1.249	SE	CUMBE	5.878	4.029	1.790	3.341
1.250	SE	DIVINA PASTORA	5.415	6.099	1.847	3.066
1.251	SE	ESTÂNCIA	13.097	26.388	19.700	20.253
1.252	SE	FEIRA NOVA	9.761	8.923	2.477	6.624
1.253	SE	FREI PAULO	18.186	24.260	6.697	9.357
1.254	SE	GARARU	20.101	16.402	11.193	9.926
1.255	SE	GENERAL MAYNARD	1.698	4.722	381	457
1.256	SE	GRACHO CARDOSO	12.900	9.821	3.192	5.930
1.257	SE	ILHA DAS FLORES	4.419	8.112	1.165	6.427
1.258	SE	INDIAROBIA	4.894	12.669	7.576	13.987
1.259	SE	ITABAIANA	41.799	67.207	36.011	26.802
1.260	SE	ITABAIANINHA	42.525	69.564	20.604	21.776
1.261	SE	ITABI	14.403	6.515	3.728	5.916
1.262	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	12.952	29.096	23.043	23.000
1.263	SE	JAPARATUBA	33.379	29.077	5.353	19.364
1.264	SE	JAPOATÃ	10.864	20.742	13.683	44.766
1.265	SE	LAGARTO	135.238	139.648	39.663	66.807
1.266	SE	LARANJEIRAS	57.959	61.471	34.312	18.294
1.267	SE	MACAMBIRA	9.027	4.869	2.700	3.424
1.268	SE	MALHADA DOS BOIS	6.306	6.139	1.822	2.230
1.269	SE	MALHADOR	19.008	17.007	9.336	7.002
1.270	SE	MARUIM	13.302	15.632	5.996	10.378
1.271	SE	MOITA BONITA	21.255	19.747	6.635	7.141
1.272	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	8.667	10.447	7.757	9.540
1.273	SE	MURIBECA	3.951	6.176	1.731	3.821
1.274	SE	NEÓPOLIS	12.931	33.431	3.568	28.570
1.275	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	18.694	16.768	5.044	7.672
1.276	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	41.915	38.932	14.426	20.976
1.277	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	46.798	24.037	11.494	14.940
1.278	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	5.663	3.806	3.510	4.437
1.279	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	11.571	22.706	3.385	2.629
1.280	SE	PACATUBA	11.355	17.534	5.463	27.891
1.281	SE	PEDRA MOLE	5.196	2.577	1.346	1.651
1.282	SE	PEDRINHAS	5.085	7.298	2.947	4.010
1.283	SE	PINHÃO	8.936	6.404	2.877	4.523
1.284	SE	PIRAMBU	4.911	5.386	2.787	2.500
1.285	SE	POÇO REDONDO	10.485	18.600	12.435	13.039
1.286	SE	POÇO VERDE	20.480	19.012	5.904	16.870
1.287	SE	PORTO DA FOLHA	30.290	34.027	16.454	15.377
1.288	SE	PROPRIÁ	8.061	23.100	3.129	11.670
1.289	SE	RIACHÃO DO DANTAS	38.563	48.812	10.781	19.619
1.290	SE	RIACHUELO	10.532	17.125	5.423	9.342
1.291	SE	RIBEIRÓPOLIS	13.252	13.119	8.043	7.797
1.292	SE	ROSÁRIO DO CATETE	7.159	10.145	3.671	2.387
1.293	SE	SALGADO	28.961	29.216	19.576	15.613

ORD	UF	MUNICÍPIO	VBP 80	VBP 85	VBP 96	VBP 04
1.294	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	8.428	14.721	8.616	13.819
1.295	SE	SANTA ROSA DE LIMA	10.081	10.336	1.601	4.975
1.296	SE	SANTO AMARO DAS BROTAIS	15.120	18.488	4.002	14.076
1.297	SE	SÃO CRISTÓVÃO	26.164	46.795	24.588	19.631
1.298	SE	SÃO DOMINGOS	9.152	8.873	3.809	4.467
1.299	SE	SÃO FRANCISCO	3.234	1.969	961	2.335
1.300	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	7.054	3.887	1.709	2.911
1.301	SE	SIMÃO DIAS	22.732	31.834	7.997	31.416
1.302	SE	SIRIRI	5.081	7.724	6.062	8.278
1.303	SE	TELHA	4.400	4.765	1.245	4.885
1.304	SE	TOBIAS BARRETO	30.523	25.926	9.557	12.322
1.305	SE	TOMAR DO GERU	14.405	26.916	9.634	10.015
1.306	SE	UMBAÚBA	8.704	18.694	11.418	17.576

Fonte: Elaboração própria.

ANEXO F - CLASSIFICAÇÃO DOS COEFICIENTES DE CORREÇÃO LINEAR

Classificação	Positiva	Negativa
Perfeita	1,0	-1,0
Forte	1	-1
	1	-1
	1	-1
Moderada	1	-1
	1	-1
	0	-0
Fraca	0	-0
	0	-0
	0	-0
Zero	0,0	

Fonte: Dancey & Reidy, 2006. p.186.

ANEXO G - NORDESTE - COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA (AS), POR MUNICÍPIO, DE 1980 (EM MIL R\$ DE 2006)

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1	AL	ÁGUA BRANCA	22.418	3.482	1.959	6	357	2	413	1.252	366	110	4.418	250	2	0
2	AL	ANADIA	10.663	5.942	15.648	0	387	1.099	1.045	309	0	211	2.101	633	12.124	1.137
3	AL	ARAPIRACA	48.967	28.485	26.463	58	1.445	310	2.858	413	680	633	9.649	1.729	1.286	26
4	AL	ATALAIA	31.560	47.809	45.451	41	6.035	19.506	9.674	1.098	38	354	6.219	5.854	28.459	902
5	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	6.028	2.806	2.773	0	310	802	317	0	0	40	1.188	192	1.245	207
6	AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	964	834	3.540	0	206	88	140	0	0	2.186	190	85	5.241	5.437
7	AL	BATALHA	4.680	4.080	2.832	0	17	15	502	73	33	61	922	304	-918	-196
8	AL	BELÉM	4.833	1.323	695	1	58	307	179	39	87	35	952	108	-205	-42
9	AL	BELO MONTE	4.900	2.114	3.679	0	140	63	137	85	193	47	966	83	1.761	359
10	AL	BOCA DA MATA	12.246	10.706	14.618	0	1.382	1.229	2.274	92	30	8.876	2.413	1.376	16.360	1.336
11	AL	BRANQUINHA	7.095	2.985	9.549	31	98	35	618	0	33	278	1.398	374	7.217	1.017
12	AL	CAJUEIRO	6.357	11.925	11.909	4	2.672	2.820	1.665	85	87	8.423	1.253	1.008	14.560	2.290
13	AL	CAMPO ALEGRE	12.970	39.703	13.080	0	2.859	3.680	20.426	575	0	721	2.556	12.361	-10.723	-827
14	AL	CAMPO GRANDE	6.553	1.472	1.272	0	10	705	305	60	29	83	1.291	185	750	114
15	AL	CANAPI	16.606	12.380	5.165	3	379	100	1.703	513	127	123	3.272	1.030	-5.551	-334
16	AL	CAPELA	11.858	13.462	15.612	0	2.084	2.381	2.119	0	20	383	2.337	1.283	7.816	659
17	AL	CARNEIROS	4.035	1.978	990	15	109	156	305	165	123	33	795	185	-515	-128
18	AL	CHÃ PRETA	8.031	1.488	1.827	4	814	400	348	21	7	91	1.583	211	1.799	224
19	AL	COITÉ DO NÓIA	7.734	2.088	1.269	3	149	1	340	84	2	33	1.524	206	-416	-54
20	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	7.996	13.363	7.178	490	549	2.754	1.651	10	13	2.968	1.576	999	1.226	153
21	AL	COQUEIRO SECO	328	467	635	0	30	117	29	0	0	766	65	18	1.093	3.332
22	AL	CORURIPE	33.242	99.220	82.355	13	3.101	5.026	9.034	495	353	10.527	6.551	5.467	5.512	166
23	AL	DELMIRO GOUVEIA	8.229	5.486	2.229	2	29	0	717	354	16	41	1.622	434	-2.563	-311
24	AL	DOIS RIACHOS	5.573	2.758	1.808	1	124	0	409	291	22	39	1.098	247	-355	-64
25	AL	FEIRA GRANDE	15.664	5.320	5.592	4	473	94	423	70	14	156	3.087	256	1.222	78
26	AL	FELIZ DESERTO	961	936	1.757	0	1	28	158	198	0	23	189	96	1.134	1.180
27	AL	FLEXEIRAS	9.886	8.491	12.722	0	1.436	6.442	2.240	9	0	6.234	1.948	1.356	19.237	1.946
28	AL	GIRAU DO PONCIANO	18.863	11.172	8.559	5	168	559	1.410	434	1.058	239	3.717	853	-1.710	-91

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
29	AL	IBATEGUARA	7.677	8.632	3.826	0	618	3.031	892	0	0	309	1.513	540	-496	-65
30	AL	IGACI	21.498	4.197	2.255	10	465	571	583	522	281	281	4.236	353	-144	-7
31	AL	IGREJA NOVA	15.499	6.180	3.175	19	700	146	828	169	94	101	3.054	501	-1.638	-106
32	AL	INHAPI	10.976	2.004	1.205	0	927	1	282	496	85	90	2.163	171	741	68
33	AL	JACARÉ DOS HOMENS	2.172	4.813	1.848	0	8	92	327	46	111	32	428	198	-2.768	-1.275
34	AL	JACUÍPE	5.505	4.983	8.892	13	845	2.437	742	17	0	1.684	1.085	449	9.199	1.671
35	AL	JAPARATINGA	2.868	414	3.729	2	0	125	23	64	0	84	565	14	3.599	1.255
36	AL	JARAMATAIA	1.956	1.535	1.173	0	3	0	42	82	5	15	385	25	-250	-128
37	AL	JOAQUIM GOMES	13.864	6.603	11.414	0	515	4.949	1.125	0	132	1.029	2.732	681	11.617	838
38	AL	JUNDIÁ	9.526	4.261	11.494	4	1.260	987	1.354	182	0	3.713	1.877	819	13.913	1.460
39	AL	JUNQUEIRO	20.329	6.144	8.876	5	241	53	1.459	565	51	719	4.006	883	4.840	238
40	AL	LAGOA DA CANOA	9.620	5.267	4.940	0	101	122	720	36	8	50	1.896	436	259	27
41	AL	LIMOERO DE ANADIA	17.022	9.596	6.463	0	461	2.241	687	21	471	136	3.354	415	-474	-28
42	AL	MACEIÓ	7.035	10.816	16.754	0	173	1.403	528	391	16	938	1.386	319	9.035	1.284
43	AL	MAJOR ISIDORO	10.966	4.881	4.088	0	40	56	1.003	354	544	200	2.161	607	-291	-27
44	AL	MAR VERMELHO	3.787	1.088	700	1	77	135	947	1	0	68	746	573	267	70
45	AL	MARAGOGI	9.246	3.299	9.261	0	840	2.683	502	12	0	123	1.822	304	9.819	1.062
46	AL	MARAVILHA	9.185	5.068	1.274	1	170	6	430	332	204	37	1.810	260	-3.283	-357
47	AL	MARECHAL DEODORO	13.325	17.378	12.694	8	901	9.703	2.908	55	4	691	2.626	1.760	7.819	587
48	AL	MARIBONDO	7.136	4.676	2.096	1	131	1.323	957	180	8	421	1.406	579	-154	-22
49	AL	MATA GRANDE	20.445	3.988	4.177	7	122	95	579	452	186	108	4.029	350	1.016	50
50	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	7.216	4.542	5.802	0	128	3.906	885	14	0	298	1.422	536	5.955	825
51	AL	MESSIAS	4.922	7.121	10.509	16	1.164	1.528	1.162	44	450	3.474	970	703	9.622	1.955
52	AL	MONTEIRÓPOLIS	3.877	1.056	645	0	9	370	156	26	2	24	764	95	78	20
53	AL	MURICI	16.130	17.623	33.643	15	1.505	6.603	2.369	1	73	802	3.179	1.434	25.808	1.600
54	AL	NOVO LINO	10.767	11.143	11.941	294	1.431	1.438	711	4	0	25	2.122	430	4.270	397
55	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	8.078	1.424	1.051	59	65	126	167	141	116	53	1.592	101	20	2
56	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	2.189	4.277	2.273	5	40	13	502	124	89	106	431	304	-1.607	-734
57	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	3.886	1.851	1.222	0	17	120	239	63	0	67	766	144	-269	-69
58	AL	OLIVENÇA	8.477	2.514	976	0	52	17	244	127	49	49	1.670	148	-1.246	-147
59	AL	OURO BRANCO	6.253	3.783	1.097	1	119	2	493	255	5	60	1.232	298	-2.061	-330
60	AL	PALESTINA	1.100	159	353	0	0	36	43	47	50	4	217	26	249	226
61	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	46.257	23.928	10.533	235	846	2.496	2.749	977	1.614	844	9.115	1.664	-8.525	-184

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
62	AL	PÃO DE AÇÚCAR	10.970	4.744	2.089	0	51	591	935	66	309	172	2.162	566	-1.715	-156
63	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	7.098	12.964	15.375	0	213	1.306	2.283	0	0	1.617	1.399	1.382	6.449	909
64	AL	PAULO JACINTO	3.699	1.571	1.328	47	290	31	425	106	6	146	729	257	538	145
65	AL	PENEDO	9.604	5.912	1.659	4	783	17.521	748	20.471	60	101	1.893	452	34.863	3.630
66	AL	PIAÇABUÇU	5.560	1.367	3.937	0	1.394	0	179	458	0	56	1.096	109	4.550	818
67	AL	PILAR	9.187	8.615	14.797	0	1.790	5.260	1.522	75	29	324	1.810	921	14.202	1.546
68	AL	PINDOBA	3.961	1.385	2.656	0	227	48	155	28	0	90	781	94	1.725	436
69	AL	PIRANHAS	4.790	3.508	2.644	0	0	73	576	189	0	240	944	349	-135	-28
70	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	9.868	3.516	1.368	15	127	0	489	211	171	81	1.945	296	-1.691	-171
71	AL	PORTO CALVO	12.016	13.981	24.402	17	1.938	1.237	2.181	53	12	607	2.368	1.320	15.122	1.258
72	AL	PORTO DE PEDRAS	6.152	5.670	9.083	0	373	1.169	1.161	47	61	812	1.212	702	6.210	1.009
73	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	10.067	4.297	1.480	0	259	482	591	486	39	42	1.984	358	-1.355	-135
74	AL	QUEBRANGULO	7.745	2.439	2.383	0	108	1.844	491	51	0	231	1.526	297	2.370	306
75	AL	RIO LARGO	20.259	20.657	27.314	0	3.524	4.744	3.153	317	0	4.215	3.992	1.908	20.702	1.022
76	AL	ROTEIRO	2.725	12.988	4.879	0	180	1.460	1.089	0	0	2.895	537	659	-3.145	-1.154
77	AL	SANTA LUZIA DO NORTE	779	2.980	5.840	0	188	386	425	8	7	1.567	154	257	5.170	6.636
78	AL	SANTANA DO IPANEMA	25.031	8.206	4.449	9	232	1	956	567	20	314	4.933	579	-2.277	-91
79	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	9.444	2.706	2.078	3	357	1.392	440	10	497	115	1.861	266	926	98
80	AL	SÃO BRÁS	4.508	6.228	956	7	55	465	841	20	0	114	888	509	-4.279	-949
81	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	13.743	16.146	14.988	0	238	1.337	1.965	191	62	3.146	2.708	1.189	4.468	325
82	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	21.367	6.682	4.125	25	54	87	908	151	26	174	4.211	550	-1.734	-81
83	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	17.784	32.789	34.414	0	3.168	7.540	6.420	7	16	1.500	3.504	3.885	16.359	920
84	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	22.218	38.910	37.320	0	662	5.515	6.571	23	4	24.540	4.378	3.976	31.741	1.429
85	AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	3.858	365	1.323	0	3	5	28	0	5	86	760	17	1.058	274
86	AL	SÃO SEBASTIÃO	17.438	5.882	2.115	0	131	2.227	508	382	0	83	3.436	308	-744	-43
87	AL	SATUBA	2.881	1.269	686	0	176	44	176	44	0	42	568	107	-207	-72
88	AL	TANQUE D'ARCA	5.981	1.583	2.926	1	301	1.204	353	92	144	97	1.179	214	3.034	507
89	AL	TAQUARANA	10.871	2.060	1.746	22	89	142	259	22	345	65	2.142	157	-216	-20
90	AL	TRAIPU	13.638	5.580	3.774	1	281	1.273	898	755	61	198	2.687	543	996	73
91	AL	UNIÃO DOS PALMARES	30.236	15.122	23.303	8	973	4.814	2.839	57	226	1.706	5.958	1.718	16.633	550
92	AL	VIÇOSA	14.247	6.273	5.986	22	1.119	561	581	57	20	137	2.807	352	1.819	128
93	BA	ABAÍRA	6.700	524	484	2	28	271	22	6	40	76	1.225	13	311	46
94	BA	ABARÉ	7.419	8.007	4.514	1.107	1.834	1.790	1.361	828	1.749	395	1.356	823	1.250	168

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
95	BA	ACAJUTIBA	4.887	2.506	1.102	1	10	1.087	465	824	43	107	893	281	766	157
96	BA	ÁGUA FRIA	11.214	2.371	1.945	75	33	2.232	255	11	147	144	2.050	154	2.023	180
97	BA	AIQUARA	5.644	2.130	7.327	0	162	2.264	459	6	0	190	1.032	278	8.000	1.417
98	BA	ALAGOINHAS	22.478	3.233	4.509	22	113	2.077	399	464	352	234	4.108	241	3.991	178
99	BA	ALMADINA	4.349	4.012	13.106	4.291	730	161	410	0	4	2.761	795	248	17.195	3.954
100	BA	AMARGOSA	13.306	6.984	5.686	299	140	1.405	651	282	307	299	2.432	394	1.077	81
101	BA	AMÉLIA RODRIGUES	6.549	6.509	4.345	37	353	486	421	327	39	494	1.197	255	-339	-52
102	BA	ANAGÉ	29.117	2.641	1.753	9	24	717	245	81	30	252	5.322	148	262	9
103	BA	ANDARAÍ	17.843	7.256	5.135	56	727	2.286	1.136	50	860	537	3.261	688	1.123	63
104	BA	ANGICAL	10.092	5.825	3.312	15	29	2.605	1.107	234	15	221	1.844	670	1.013	100
105	BA	ANGUERA	5.350	967	1.798	1	38	643	234	19	19	217	978	142	1.822	341
106	BA	ANTAS	17.635	6.460	4.717	44	601	3.385	1.256	1.982	1.755	254	3.223	760	3.264	185
107	BA	ANTÔNIO CARDOSO	10.815	2.400	1.286	0	7	2.005	329	0	15	97	1.977	199	1.111	103
108	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	5.150	5.806	1.797	57	146	1.128	94	1.293	139	61	941	57	-1.426	-277
109	BA	APORÁ	10.527	2.626	1.844	3	25	1.609	441	523	173	144	1.924	267	1.523	145
110	BA	ARACATU	12.211	3.418	1.425	0	12	889	469	62	1	152	2.232	284	-694	-57
111	BA	ARACI	26.316	6.276	5.094	156	18	14.155	795	1.554	592	246	4.810	481	14.669	557
112	BA	ARAMARI	4.432	1.048	720	15	30	149	94	201	83	24	810	57	45	10
113	BA	ARATUÍPE	4.161	721	1.037	20	110	155	107	47	79	95	760	65	706	170
114	BA	AURELINO LEAL	7.902	5.389	25.988	44	120	6.534	842	22	0	596	1.444	510	28.247	3.575
115	BA	BAIANÓPOLIS	8.356	3.252	357	16	1	756	490	812	159	83	1.527	296	-1.193	-143
116	BA	BAIXA GRANDE	15.855	4.755	6.204	4	112	2.471	1.052	852	223	201	2.898	637	5.281	333
117	BA	BARRA	38.066	3.340	5.976	80	44	2.415	2.592	533	698	1.222	6.957	1.568	7.256	191
118	BA	BARRA DA ESTIVA	9.727	7.208	3.659	11	218	1.251	1.711	1.563	340	151	1.778	1.036	-19	-2
119	BA	BARRA DO CHOÇA	14.040	22.599	13.429	0	44	1.069	4.777	149	19	447	2.566	2.891	-5.594	-398
120	BA	BARRA DO MENDES	7.882	417	696	86	4	403	33	43	301	280	1.441	20	807	102
121	BA	BARRA DO ROCHA	6.862	6.965	17.193	26	10	2.483	415	365	0	352	1.254	251	13.628	1.986
122	BA	BARREIRAS	11.399	8.134	4.072	3	88	1.894	2.483	534	1.033	965	2.083	1.503	-631	-55
123	BA	BELMONTE	12.562	3.374	15.774	28	59	7.341	217	22	3	1.728	2.296	131	21.661	1.724
124	BA	BELO CAMPO	9.506	637	776	46	54	734	43	96	155	103	1.737	26	1.035	109
125	BA	BIRTINGA	9.431	2.486	1.041	676	17	832	428	713	272	56	1.724	259	747	79
126	BA	BOA NOVA	22.545	4.563	3.612	163	192	2.337	739	687	1.462	340	4.120	447	1.598	71
127	BA	BOA VISTA DO TUPIM	14.290	4.237	6.857	11	50	2.323	757	156	437	1.361	2.612	458	6.383	447

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
128	BA	BOM JESUS DA LAPA	44.848	16.720	6.914	63	12	3.535	2.539	735	1.393	675	8.197	1.536	-5.176	-115
129	BA	BONINAL	8.404	622	160	0	10	71	10	19	84	49	1.536	6	-393	-47
130	BA	BOQUIRA	14.233	279	578	3	73	431	8	111	584	73	2.601	5	409	29
131	BA	BOTUPORÃ	35.845	2.464	2.172	170	133	659	400	291	251	363	3.180	242	1.231	34
132	BA	BREJÓES	8.246	47.888	6.766	23	89	13.130	18.969	2.849	4.484	880	1.507	11.479	-21.144	-2.564
133	BA	BREJOLÂNDIA	8.202	4.153	1.811	16	33	2.176	469	777	429	414	1.499	284	830	101
134	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	10.672	2.276	814	2	8	36	187	41	625	88	1.950	113	-1.838	-172
135	BA	BRUMADO	21.030	4.427	3.558	53	197	602	674	244	501	234	3.844	408	226	11
136	BA	BUERAREMA	14.678	1.999	18.679	29	57	2.171	216	70	652	485	2.683	131	18.925	1.289
137	BA	CAATIBA	8.618	1.137	5.538	0	23	1.192	114	21	62	111	1.575	69	5.731	665
138	BA	CACHOEIRA	14.184	1.560	1.931	1	132	342	158	49	81	136	2.592	96	1.013	71
139	BA	CACULÉ	9.021	1.143	979	16	64	13	148	80	217	96	1.649	90	-54	-6
140	BA	CAÉM	8.490	1.860	2.031	6	24	1.015	223	160	127	136	1.552	135	1.473	174
141	BA	CAETITÉ	34.100	3.424	2.561	192	192	1.214	409	337	1.438	507	6.232	248	302	9
142	BA	CAIRU	5.399	86	5.240	0	1	723	2	8	0	169	987	2	6.056	1.122
143	BA	CALDEIRÃO GRANDE	12.919	2.793	2.588	80	211	392	405	615	658	131	2.361	245	726	56
144	BA	CAMACAN	25.503	13.268	52.906	1	1.108	9.381	1.649	70	73	5.401	4.661	998	56.177	2.203
145	BA	CAMAÇARI	13.041	556	3.726	0	97	1.972	105	64	564	567	2.383	64	5.347	410
146	BA	CAMAMU	29.342	17.820	26.797	3.522	488	17.810	2.949	547	706	7.788	5.363	1.784	39.591	1.349
147	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	19.345	3.160	1.937	7	0	1.292	421	156	917	90	3.536	255	-428	-22
148	BA	CAMPO FORMOSO	45.566	6.308	9.006	223	88	6.426	798	1.190	259	492	8.328	483	11.173	245
149	BA	CANÁPOLIS	7.853	1.423	632	51	52	638	174	47	62	51	1.435	105	55	7
150	BA	CANARANA	21.140	7.586	4.064	92	187	4.695	2.493	73	1.400	183	3.864	1.508	1.292	61
151	BA	CANAVIEIRAS	27.454	12.579	27.826	824	274	17.011	2.102	210	240	2.281	5.018	1.272	36.437	1.327
152	BA	CANDEAL	8.948	551	4.602	0	0	244	60	76	105	109	1.635	37	4.398	492
153	BA	CANDEIAS	11.873	785	1.205	35	24	372	66	32	96	52	2.170	40	865	73
154	BA	CANDIBA	8.945	3.283	1.399	4	6	336	305	520	30	79	1.635	184	-848	-95
155	BA	CÂNDIDO SALES	10.368	1.003	2.305	102	161	1.884	104	179	89	307	1.895	63	3.887	375
156	BA	CANSANÇÃO	21.105	3.161	3.134	36	9	2.618	392	612	1.360	163	3.857	237	2.206	105
157	BA	CARAVELAS	69.745	20.778	23.160	282	701	8.977	2.708	2.212	1.569	4.341	6.226	1.639	18.396	264
158	BA	CARDEAL DA SILVA	2.888	5.234	1.382	28	6	1.226	552	904	0	89	528	334	-1.381	-478
159	BA	CARINHANHA	17.201	11.296	2.851	4	6	3.135	1.289	286	1.704	276	3.144	780	-5.933	-345
160	BA	CASA NOVA	28.378	7.383	4.049	16	87	813	1.056	438	586	432	5.186	639	-1.717	-61

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
161	BA	CASTRO ALVES	54.093	8.746	9.347	411	1.171	5.341	2.449	1.648	2.121	885	6.788	1.482	8.904	165
162	BA	CATOLÂNDIA	2.804	1.247	457	12	21	454	155	7	28	53	512	94	-210	-75
163	BA	CATU	11.078	1.083	2.916	11	110	1.750	310	145	35	242	2.025	187	4.179	377
164	BA	CENTRAL	8.768	27.775	8.690	370	193	4.358	1.121	75	2.942	196	1.602	678	-16.392	-1.870
165	BA	CHORROCHÓ	9.359	2.473	2.439	534	70	1.022	144	669	857	188	1.710	87	1.649	176
166	BA	CÍCERO DANTAS	27.456	3.560	3.833	46	93	1.598	393	1.503	1.532	152	5.018	238	2.288	83
167	BA	CIPÓ	4.178	1.560	560	0	1	267	93	246	103	11	764	56	-541	-129
168	BA	COARACI	11.059	4.205	20.444	1.943	208	2.712	436	131	0	10.626	2.021	264	32.032	2.896
169	BA	COCOS	12.202	3.391	3.862	34	24	8.172	1.442	2.467	18	362	2.230	873	12.081	990
170	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	7.897	5.972	2.037	13	88	455	513	57	127	144	1.443	310	-3.102	-393
171	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	11.999	3.825	3.192	500	386	1.261	675	83	307	506	2.193	409	2.062	172
172	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	29.666	1.634	6.727	162	43	16.306	187	1.143	1.702	171	5.422	113	21.289	718
173	BA	CONCEIÇÃO DO JACuíPE	7.660	2.179	2.708	121	43	870	190	123	264	498	1.400	115	1.994	260
174	BA	CONDE	9.494	2.798	4.443	17	18	784	723	122	1	248	1.735	438	3.118	328
175	BA	CONDEÚBA	22.145	4.698	1.349	90	52	467	433	151	253	234	4.047	262	-2.437	-110
176	BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	3.803	889	876	50	18	655	99	326	4	109	695	60	1.180	310
177	BA	CORAÇÃO DE MARIA	16.529	4.983	3.203	455	297	2.981	1.457	131	475	597	3.021	882	2.781	168
178	BA	CORDEIROS	6.491	798	520	41	13	73	138	60	2	169	1.186	84	130	20
179	BA	CORIBE	37.975	7.982	6.309	209	73	7.339	1.285	697	550	925	3.012	778	7.527	198
180	BA	CORONEL JOÃO SÁ	11.005	5.020	3.162	3	0	396	1.329	755	148	298	2.011	804	-29	-3
181	BA	CORRENTINA	30.354	3.544	3.256	397	10	226	386	57	44	256	5.548	233	767	25
182	BA	COTEGIPE	16.124	13.394	4.284	51	1	6.089	1.784	620	232	762	2.947	1.080	-1.115	-69
183	BA	CRAVOLÂNDIA	2.910	3.657	1.577	0	19	361	238	31	4	91	532	144	-1.488	-511
184	BA	CRISÓPOLIS	12.419	4.735	2.878	72	385	1.471	541	1.647	83	188	2.270	327	2.037	164
185	BA	CRISTÓPOLIS	8.254	863	583	13	18	481	86	1	33	90	1.509	52	324	39
186	BA	CRUZ DAS ALMAS	12.801	2.254	4.317	2	222	331	615	177	314	81	2.340	372	2.805	219
187	BA	CURAÇÁ	15.988	2.226	1.052	162	191	256	236	336	41	60	2.922	143	-117	-7
188	BA	DÁRIO MEIRA	9.659	1.976	8.950	7	10	2.253	344	257	5	520	1.765	208	10.151	1.051
189	BA	DOM BASÍLIO	8.006	1.004	809	69	46	26	107	61	17	58	1.463	65	90	11
190	BA	DOM MACEDO COSTA	4.893	974	540	51	41	256	96	93	458	62	894	58	-351	-72
191	BA	ELÍSIO MEDRADO	6.683	661	921	77	55	735	204	78	305	50	1.221	124	1.030	154
192	BA	ENCRUZILHADA	22.059	24.100	16.283	296	415	6.402	4.635	1.597	573	1.498	4.032	2.805	3.648	165
193	BA	ENTRE RIOS	12.784	9.017	9.378	6	245	4.474	1.809	539	29	394	2.336	1.095	6.705	524

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
194	BA	ÉRICO CARDOSO	4.824	137	367	519	5	64	21	34	213	21	882	12	669	139
195	BA	ESPLANADA	8.489	2.319	7.885	1	29	1.210	463	2.081	11.794	254	1.551	280	-2.470	-291
196	BA	EUCLIDES DA CUNHA	40.377	9.982	7.254	43	31	6.212	817	1.540	691	322	7.379	494	5.052	125
197	BA	FEIRA DE SANTANA	57.875	8.696	14.643	155	390	5.131	887	1.689	1.726	2.661	10.577	537	14.597	252
198	BA	FIRMINO ALVES	2.386	477	2.261	0	80	1.943	221	309	0	152	436	134	4.355	1.825
199	BA	FLORESTA AZUL	11.709	4.415	12.185	9	93	3.832	1.047	7	4	8.814	2.140	633	20.935	1.788
200	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	8.253	12.908	2.995	15	32	1.878	1.757	322	765	524	1.508	1.063	-7.213	-874
201	BA	GANDU	15.924	6.794	24.801	44	125	6.406	1.376	28	1	337	2.910	832	25.489	1.601
202	BA	GENTIO DO OURO	6.869	635	451	0	0	223	52	38	0	73	1.255	32	171	25
203	BA	GLÓRIA	8.796	982	1.203	88	22	134	92	193	4	129	1.608	55	820	93
204	BA	GONGOGI	3.889	1.615	11.835	0	0	1.558	468	0	0	233	711	283	12.196	3.136
205	BA	GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	4.804	1.650	17.789	44	32	536	111	2	0	107	878	67	16.904	3.519
206	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	11.977	2.232	1.918	2	183	306	447	224	910	206	2.189	270	-126	-11
207	BA	GUANAMBI	20.622	7.965	3.796	132	109	929	721	1.218	693	805	3.769	436	-1.384	-67
208	BA	GUARATINGA	23.273	7.445	11.448	570	354	9.777	1.617	151	1.340	994	4.253	978	15.148	651
209	BA	IAÇU	12.294	4.462	4.093	3	0	1.081	640	521	67	557	2.247	387	1.979	161
210	BA	IBIASSUCÊ	9.477	2.158	769	41	53	427	193	68	30	106	1.732	117	-648	-68
211	BA	IBICARAÍ	12.818	3.667	19.747	0	149	4.384	634	53	0	11.127	2.343	384	32.043	2.500
212	BA	IBICOARA	5.573	14.747	4.165	18	3	1.732	3.675	769	182	503	1.019	2.224	-6.288	-1.128
213	BA	IBICUÍ	8.646	5.172	13.590	83	153	3.099	912	371	16	1.110	1.580	552	13.578	1.570
214	BA	IBIPEBA	9.235	2.648	1.945	169	48	1.596	329	11	414	105	1.688	199	942	102
215	BA	IBIPTANGA	10.817	192	277	7	6	113	21	38	105	41	1.977	13	194	18
216	BA	IBIQUERA	5.159	1.486	3.271	10	0	2.074	329	330	120	181	943	199	4.390	851
217	BA	IBIRAPITANGA	15.676	6.391	21.184	83	30	10.012	693	174	532	1.063	2.865	419	25.897	1.652
218	BA	IBIRAPUÃ	6.373	6.258	3.585	253	54	1.739	1.082	467	350	555	1.165	655	472	74
219	BA	IBIRATAIA	9.978	6.573	19.361	41	163	3.652	961	16	92	212	1.824	581	17.160	1.720
220	BA	IBITIARA	19.583	739	1.516	16	45	488	144	42	160	118	3.579	87	1.383	71
221	BA	IBITITÁ	12.967	14.192	3.129	188	10	5.279	2.098	101	410	122	2.370	1.269	-4.945	-381
222	BA	IBOTIRAMA	7.369	2.133	1.899	18	14	739	357	451	399	104	1.347	216	834	113
223	BA	ICHU	4.223	233	801	0	0	729	25	77	456	46	772	15	974	231
224	BA	IGAPORÃ	8.193	2.358	1.965	74	14	755	366	174	92	101	1.497	222	778	95
225	BA	IGUAÍ	16.362	5.514	6.813	12	97	3.797	414	66	1.924	421	2.990	250	3.932	240
226	BA	ILHÉUS	50.625	36.300	87.882	43	156	2.542	4.188	39	0	4.722	9.252	2.534	60.738	1.200

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
227	BA	INHAMBUPE	17.849	5.365	7.064	37	4	5.147	1.293	438	77	787	3.262	782	8.546	479
228	BA	IPECAETÁ	15.879	5.029	2.829	15	21	2.325	607	32	610	134	2.902	368	-44	-3
229	BA	IPIAÚ	11.665	9.345	26.060	7	561	4.379	1.565	99	113	1.853	2.132	947	24.119	2.068
230	BA	IPIRÁ	57.158	14.156	6.965	35	217	13.616	1.852	2.873	662	518	10.446	1.120	10.137	177
231	BA	IPUPIARA	3.902	2.109	333	0	8	76	195	53	148	129	713	118	-1.581	-405
232	BA	IRAJUBA	6.482	4.684	2.373	6	56	2.031	578	376	352	72	1.185	350	106	16
233	BA	IRAMAIA	8.829	6.126	3.871	12	0	1.394	496	554	75	163	1.614	300	-11	-1
234	BA	IRACONHA	11.966	2.066	1.520	0	413	25	334	669	247	113	2.187	202	559	47
235	BA	IRARÁ	15.718	2.353	1.873	897	40	733	346	73	727	189	2.873	210	862	55
236	BA	IRECÉ	50.487	90.125	41.833	2.101	2.513	26.862	11.932	358	4.927	905	9.227	7.221	-15.768	-312
237	BA	ITABERABA	17.689	7.386	6.759	9	13	3.571	1.816	537	152	498	3.233	1.099	4.566	258
238	BA	ITABUNA	15.615	5.313	46.092	3	101	3.240	576	49	164	1.124	2.854	349	45.359	2.905
239	BA	ITACARÉ	10.202	9.306	16.623	0	332	7.291	1.349	98	460	722	1.865	816	15.833	1.552
240	BA	ITAETÉ	12.032	3.241	2.714	7	507	3.249	449	291	191	241	2.199	272	3.754	312
241	BA	ITAGI	7.567	2.038	10.300	0	21	2.098	365	0	157	472	1.383	221	10.840	1.433
242	BA	ITAGIBÁ	14.370	8.888	18.218	14	345	3.621	1.740	195	159	1.282	2.626	1.053	15.315	1.066
243	BA	ITAGIMIRIM	4.086	1.022	4.415	8	40	1.547	583	21	0	202	747	353	5.441	1.332
244	BA	ITAJU DO COLÔNIA	7.995	4.812	10.887	7	242	3.090	1.271	417	349	1.182	1.461	769	11.166	1.397
245	BA	ITAJUÍPE	12.146	9.338	38.271	2	98	496	1.261	4	0	3.661	2.220	763	33.692	2.774
246	BA	ITAMARAJU	44.569	18.317	22.785	249	454	21.978	3.457	427	121	1.798	8.146	2.092	30.618	687
247	BA	ITAMARI	4.765	4.199	8.936	79	149	2.004	755	99	235	154	871	457	7.285	1.529
248	BA	ITAMBÉ	10.971	9.028	9.501	230	1.091	4.917	1.463	57	0	1.370	2.005	885	8.716	794
249	BA	ITANAGRA	3.222	458	725	0	93	179	10	8	0	60	589	6	611	190
250	BA	ITANHÉM	16.802	6.526	13.599	76	276	3.988	1.025	178	36	985	3.071	620	12.945	770
251	BA	ITAPARICA	531	7	220	0	22	62	9	0	0	34	97	6	334	629
252	BA	ITAPÉ	6.453	979	11.089	0	80	3.664	261	70	699	289	1.179	158	13.617	2.110
253	BA	ITAPEBI	6.466	3.496	13.485	0	120	2.253	625	140	5	546	1.182	378	13.290	2.055
254	BA	ITAPETINGA	7.745	8.046	10.972	84	602	4.743	1.742	22	18	893	1.416	1.054	9.940	1.283
255	BA	ITAPICURU	16.803	8.476	2.939	34	34	1.648	1.198	659	1.243	211	3.071	725	-3.721	-221
256	BA	ITAPITANGA	5.291	10.570	9.246	0	309	252	1.167	29	61	398	967	706	64	12
257	BA	ITAUARA	5.124	1.547	2.655	0	0	50	55	118	7	45	936	33	1.336	261
258	BA	ITARANTIM	9.938	15.322	13.095	45	311	3.839	2.104	89	169	1.194	1.816	1.273	3.912	394
259	BA	ITIRUÇU	3.975	9.781	6.421	0	0	467	1.506	506	228	127	726	911	-1.893	-476

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
260	BA	ITIÚBA	25.835	8.029	5.016	161	24	6.616	518	787	379	370	4.722	313	4.770	185
261	BA	ITORORÓ	12.331	4.007	11.588	223	173	2.057	674	9	82	339	2.254	408	10.566	857
262	BA	ITUACU	11.988	5.404	2.817	134	71	365	511	220	129	133	2.191	309	-1.591	-133
263	BA	ITUBERÁ	18.034	7.525	12.621	12	64	3.520	805	50	65	700	3.296	487	9.695	538
264	BA	JACARACI	12.672	4.134	921	57	7	594	619	162	263	189	2.316	375	-2.223	-175
265	BA	JACOBINA	67.782	16.658	18.549	905	929	11.052	2.912	4.746	1.672	998	12.388	1.762	19.999	295
266	BA	JAGUAQUARA	29.924	19.752	23.092	78	485	5.202	2.074	679	730	580	2.932	1.255	10.453	349
267	BA	JAGUARARI	18.178	1.170	1.172	3	53	833	141	78	435	90	3.322	85	680	37
268	BA	JAGUARIPE	8.032	1.647	3.445	3	4	1.048	188	335	1	221	1.468	114	3.482	434
269	BA	JANDAÍRA	3.674	1.804	3.181	0	1	1.154	256	118	101	103	671	155	2.753	749
270	BA	JEQUIÉ	29.942	7.567	19.908	114	290	6.202	1.257	573	762	886	5.472	761	20.141	673
271	BA	JEREMOABO	28.445	16.222	6.963	160	39	8.157	3.156	3.482	1.327	399	5.199	1.910	2.897	102
272	BA	JIQUIRIÇÁ	7.345	3.566	3.038	3	7	1.070	547	86	130	125	1.342	331	848	116
273	BA	JITAÚNA	11.213	3.077	3.380	26	1.150	6.349	128	154	0	186	2.049	78	8.219	733
274	BA	JUAZEIRO	53.852	462	2.069	1	0	104	1.441	29	1.108	154	9.842	872	1.356	25
275	BA	JUSSARA	5.603	24.521	8.496	70	48	8.165	880	463	1.377	46	1.024	532	-8.262	-1.475
276	BA	JUSSIAPÉ	6.207	896	633	197	27	206	96	20	5	106	1.134	58	325	52
277	BA	LAFAIETE COUTINHO	3.486	1.997	2.325	0	111	650	288	237	133	78	637	174	1.385	397
278	BA	LAJE	12.756	3.216	3.044	153	46	3.239	518	627	426	206	2.331	313	3.877	304
279	BA	LAJEDÃO	2.740	8.129	3.667	18	98	2.604	1.232	114	40	1.228	501	746	46	17
280	BA	LAJEDINHO	6.174	5.598	2.437	24	29	1.208	830	342	32	124	1.128	503	-1.138	-184
281	BA	LAMARÃO	7.998	1.203	1.105	0	185	1.516	87	244	218	81	1.462	53	1.744	218
282	BA	LAURO DE FREITAS	12.026	699	1.153	0	6	16	412	29	0	254	2.198	250	922	77
283	BA	LENÇÓIS	3.022	5.864	3.749	4	417	3.168	734	106	240	86	552	444	1.716	568
284	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	8.051	3.074	1.116	2	64	663	464	230	321	100	1.471	281	-1.037	-129
285	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	20.378	4.373	3.478	455	174	290	585	516	339	191	3.724	354	623	31
286	BA	MACAJUBA	7.361	1.545	1.751	0	73	1.428	183	326	16	133	1.345	111	2.222	302
287	BA	MACARANI	7.620	5.361	4.707	0	301	3.411	1.490	99	69	471	1.393	902	4.147	544
288	BA	MACAÚBAS	26.110	2.077	1.932	18	144	437	140	143	219	129	4.772	84	562	22
289	BA	MACURURÉ	6.925	4.485	3.775	312	349	450	530	628	19	1.308	1.266	321	2.528	365
290	BA	MAIQUINIQUE	4.289	1.939	1.849	74	19	1.535	322	4	53	134	784	195	1.750	408
291	BA	MAIRI	29.265	14.729	7.738	13	158	4.932	2.217	1.541	739	504	5.349	1.342	294	10
292	BA	MALHADA	15.739	10.736	5.604	21	32	4.653	1.709	1.282	2.641	906	2.877	1.034	-204	-13

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
293	BA	MALHADA DE PEDRAS	5.521	496	251	0	13	178	77	70	8	51	1.009	47	89	16
294	BA	MANOEL VITORINO	14.097	4.089	3.489	72	29	2.435	803	975	413	274	2.576	486	3.089	219
295	BA	MARACÁS	17.906	11.200	11.233	113	111	4.589	2.704	2.445	509	534	3.273	1.636	8.384	468
296	BA	MARAGOGIPE	20.417	924	1.360	6	648	226	95	57	841	228	3.731	58	797	39
297	BA	MARAÚ	12.233	13.888	14.681	20	170	6.638	1.513	12	2.936	403	2.236	916	5.698	466
298	BA	MARCIONÍLIO SOUZA	8.195	933	1.207	37	39	2.625	156	185	0	108	1.498	95	3.329	406
299	BA	MASCOTE	17.949	7.167	12.567	0	0	5.422	1.056	59	0	2.801	3.280	639	14.099	786
300	BA	MATA DE SÃO JOÃO	8.934	2.748	5.203	3	163	2.268	413	398	1.890	518	1.633	250	4.079	457
301	BA	MEDEIROS NETO	12.690	31.437	17.530	2.765	518	5.234	687	501	105	608	2.319	416	-4.115	-324
302	BA	MIGUEL CALMON	14.987	7.519	4.663	0	241	1.274	699	796	1.131	305	2.739	423	-1.095	-73
303	BA	MILAGRES	3.086	266	986	89	4	326	55	9	823	33	564	33	379	123
304	BA	MIRANGABA	10.229	5.450	6.846	144	121	1.301	554	648	225	139	1.869	335	3.743	366
305	BA	MONTE SANTO	38.888	7.333	6.706	230	51	6.114	889	1.500	961	323	7.107	538	6.981	180
306	BA	MORPARÁ	4.386	2.029	895	4	5	987	247	401	173	142	802	149	330	75
307	BA	MORRO DO CHAPÉU	36.229	21.932	20.276	254	1.300	8.878	3.241	218	3.360	522	4.048	1.961	7.436	205
308	BA	MORTUGABA	8.409	2.232	601	553	27	312	284	148	181	91	1.537	172	-569	-68
309	BA	MUCUGÊ	5.224	2.490	1.695	14	129	142	303	290	116	81	955	184	-135	-26
310	BA	MUCURI	12.317	9.865	11.010	145	153	12.810	1.272	634	5.711	2.392	2.251	770	12.070	980
311	BA	MUNDO NOVO	12.168	4.281	6.979	4	53	1.702	793	657	66	221	2.224	480	5.582	459
312	BA	MUNIZ FERREIRA	4.253	2.020	1.389	0	0	286	297	53	187	118	777	180	-244	-57
313	BA	MURITIBA	17.433	2.925	2.855	0	184	754	593	270	481	102	3.186	359	994	57
314	BA	MUTUÍPE	12.898	5.780	5.220	7	304	1.780	911	107	1.152	129	2.357	551	975	76
315	BA	NAZARÉ	5.564	457	1.004	5	17	547	33	18	113	249	1.017	20	1.283	231
316	BA	NILO PEÇANHA	6.428	2.876	7.805	4	27	734	286	130	22	128	1.175	173	6.043	940
317	BA	NOVA CANAÃ	8.912	3.154	2.925	60	233	2.285	549	53	4	297	1.629	332	2.912	327
318	BA	NOVA ITARANA	5.836	3.117	3.432	0	32	1.598	555	622	3	122	1.067	336	2.906	498
319	BA	NOVA SOURE	17.163	5.496	2.998	380	35	3.309	836	969	115	206	3.137	506	2.617	152
320	BA	NOVA VIÇOSA	12.499	5.012	7.749	20	414	937	530	1.364	732	341	2.284	321	5.290	423
321	BA	OLINDINA	10.505	4.231	1.662	635	0	1.516	667	488	83	108	1.920	404	358	34
322	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	15.581	1.982	2.586	184	51	576	264	114	490	125	2.848	160	1.268	81
323	BA	OURIÇANGAS	5.307	545	315	783	32	457	85	6	85	51	970	52	1.047	197
324	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	13.475	22.530	7.878	16	1.843	3.298	2.724	920	398	1.141	2.463	1.649	-6.757	-501
325	BA	PALMEIRAS	3.965	1.981	1.716	23	9	280	182	126	34	258	725	110	469	118

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
326	BA	PARATINGA	15.709	1.918	828	1	6	651	149	31	241	122	2.871	90	-461	-29
327	BA	PARIPIRANGA	30.263	10.409	6.259	7	154	2.726	1.990	3.648	2.004	461	5.531	1.204	1.628	54
328	BA	PAU BRASIL	10.034	3.466	15.485	3	171	11.817	443	257	0	3.000	1.834	268	27.442	2.735
329	BA	PAULO AFONSO	9.172	2.542	4.259	1	57	906	422	243	16	82	1.676	255	3.157	344
330	BA	PEDRÃO	6.620	1.013	1.535	49	91	1.295	188	8	622	308	1.210	114	1.725	261
331	BA	PEDRO ALEXANDRE	9.002	4.245	3.404	1	0	1.865	899	870	0	76	1.645	544	2.326	258
332	BA	PIATÃ	14.734	1.484	1.308	120	128	212	240	80	122	111	2.693	145	447	30
333	BA	PILÃO ARCAÐO	24.923	291	1.120	24	0	222	36	23	191	69	4.555	22	990	40
334	BA	PINDAÍ	11.405	7.252	2.040	15	63	600	864	570	444	206	2.084	523	-3.861	-339
335	BA	PINDOBAÇU	25.757	4.427	5.522	2	34	874	502	773	450	236	4.707	304	2.762	107
336	BA	PIRIPÁ	8.122	38	817	71	16	91	6	0	206	42	1.484	3	796	98
337	BA	PIRTIBÁ	9.765	5.721	8.149	56	149	1.124	1.297	837	570	200	1.785	785	4.737	485
338	BA	PLANALTINO	7.504	2.204	3.118	45	45	583	316	363	170	158	1.371	191	2.063	275
339	BA	PLANALTO	16.374	15.693	9.213	539	35	3.165	3.512	329	408	738	2.993	2.125	-695	-42
340	BA	POÇÕES	28.641	6.520	7.787	56	274	1.785	921	490	1.352	479	5.235	557	3.363	117
341	BA	POJUCA	4.662	1.403	2.138	0	22	894	117	56	13	226	852	71	1.966	422
342	BA	PORTO SEGURO	88.404	8.024	16.097	89	532	4.919	662	323	2.238	1.268	7.416	401	13.227	150
343	BA	POTIRAGUÁ	6.907	5.997	6.788	0	176	3.677	430	232	0	692	1.262	260	5.737	831
344	BA	PRADO	19.535	4.665	11.441	270	111	4.783	836	282	68	800	3.570	506	13.284	680
345	BA	PRESIDENTE DUTRA	7.402	7.859	3.454	203	322	1.903	446	421	218	101	1.353	270	-1.497	-202
346	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	18.385	1.628	721	0	0	206	222	11	18	122	3.360	134	-498	-27
347	BA	QUEIMADAS	20.949	5.309	3.379	127	43	15.570	536	724	1.306	254	3.829	324	13.693	654
348	BA	QUIJINGUE	18.725	6.473	4.913	194	30	4.817	1.237	496	653	191	3.422	749	4.003	214
349	BA	REMANSO	15.922	1.562	2.084	11	0	1.872	164	41	71	76	2.910	99	2.516	158
350	BA	RETIROLÂNDIA	8.372	942	3.181	9	2	6.058	110	376	6	89	1.530	66	8.811	1.052
351	BA	RIACHÃO DAS NEVES	12.342	9.482	5.827	526	794	6.162	2.350	329	297	242	2.256	1.422	5.029	407
352	BA	RIACHÃO DO JACuíPE	52.700	9.924	18.235	34	1	31.061	1.795	2.284	4.242	1.440	9.632	1.086	39.597	751
353	BA	RIACHO DE SANTANA	26.420	8.613	7.437	342	71	1.565	1.580	929	557	527	4.829	956	2.326	88
354	BA	RIBEIRA DO AMPARO	22.126	9.938	3.201	209	56	2.604	1.696	1.380	1.075	145	4.044	1.026	-2.748	-124
355	BA	RIBEIRA DO POMBAL	32.428	11.137	4.954	43	335	6.239	1.986	2.121	354	410	5.927	1.202	3.396	105
356	BA	RIO DE CONTAS	9.754	1.827	1.072	41	20	340	203	87	71	98	1.783	123	-160	-16
357	BA	RIO DO ANTÔNIO	9.300	885	452	0	25	252	118	44	291	61	1.700	72	-295	-32
358	BA	RIO DO PIRES	8.748	301	113	6	48	60	21	14	0	27	1.599	13	-25	-3

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
359	BA	RIO REAL	11.946	10.041	4.425	27	31	14.055	1.329	1.616	405	744	2.183	804	10.977	919
360	BA	RODELAS	2.769	1.591	469	794	303	128	142	344	0	22	506	86	525	189
361	BA	RUY BARBOSA	16.377	5.639	6.284	26	220	4.533	1.263	929	69	407	2.993	764	7.190	439
362	BA	SALINAS DA MARGARIDA	4.381	0	152	4	14	40	0	0	10	10	801	0	210	48
363	BA	SALVADOR	2.400	70	2.162	0	176	87	73	1	0	95	439	44	2.480	1.033
364	BA	SANTA BÁRBARA	12.460	1.876	3.251	0	18	222	251	611	708	101	2.277	152	1.718	138
365	BA	SANTA BRÍGIDA	7.255	2.658	1.219	0	10	1.267	399	434	110	111	1.326	242	431	59
366	BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	2.612	4.148	3.547	0	71	369	720	37	0	1.230	477	436	1.391	533
367	BA	SANTA INÊS	1.719	2.844	2.109	0	94	732	600	391	18	119	314	363	820	477
368	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	20.030	10.097	3.143	221	0	2.529	547	304	1.945	343	3.661	331	-5.286	-264
369	BA	SANTA TERESINHA	16.213	3.913	2.867	0	67	2.781	404	250	46	208	2.963	245	2.373	146
370	BA	SANTALUZ	15.540	3.417	17.769	107	0	15.479	994	1.022	4.331	974	2.840	602	27.995	1.801
371	BA	SANTANA	12.912	7.879	4.619	102	60	4.333	1.254	439	517	272	2.360	759	1.924	149
372	BA	SANTANÓPOLIS	9.120	1.479	859	24	9	1.265	209	17	244	121	1.667	127	655	72
373	BA	SANTO AMARO	16.947	1.771	9.647	82	119	1.568	569	199	688	1.430	3.097	345	10.811	638
374	BA	SANTO ESTÉVÃO	23.476	4.761	3.771	8	19	1.643	817	18	545	145	4.291	495	620	26
375	BA	SÃO DESIDÉRIO	11.783	62.813	3.220	4	47	20.712	6.012	256	2.303	234	2.154	3.638	-38.270	-3.248
376	BA	SÃO FELIPE	13.663	2.561	3.834	1.717	406	911	255	353	664	102	2.497	155	4.199	307
377	BA	SÃO FÉLIX	8.085	467	490	1	197	182	42	29	252	34	1.478	25	231	29
378	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	10.749	2.086	1.785	0	68	351	192	126	5	159	1.965	116	474	44
379	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	14.250	2.694	3.913	90	101	1.704	338	85	226	104	2.604	205	3.211	225
380	BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	8.253	2.719	2.990	864	1.033	689	266	503	1.785	137	1.508	161	1.817	220
381	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	12.912	1.797	12.758	0	234	1.366	311	265	1.088	713	2.360	188	12.573	974
382	BA	SAPEAÇU	8.446	1.060	1.288	3	64	599	210	95	685	61	1.544	127	448	53
383	BA	SÁTIRO DIAS	11.081	2.038	1.578	0	15	4.891	307	239	120	183	2.025	186	4.869	439
384	BA	SAÚDE	5.829	2.838	1.810	0	19	44	563	288	85	66	1.065	341	-474	-81
385	BA	SEABRA	17.479	3.600	2.172	6	10	83	325	320	131	97	3.195	197	-915	-52
386	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	4.916	7.744	2.971	138	11	966	1.929	826	48	212	898	1.168	-1.906	-388
387	BA	SENHOR DO BONFIM	24.132	4.829	3.501	19	100	1.186	675	355	80	236	4.410	409	755	31
388	BA	SENTO SÉ	22.951	8.441	4.574	76	136	1.860	518	1.429	1.703	197	4.195	314	-1.667	-73
389	BA	SERRA DOURADA	14.542	7.188	2.838	0	19	3.290	1.326	405	2.871	217	2.658	802	-2.767	-190
390	BA	SERRA PRETA	19.092	2.632	2.733	18	0	2.283	326	274	23	142	3.489	197	2.924	153
391	BA	SERRINHA	32.001	4.343	5.034	19	38	6.443	965	1.261	2.542	424	5.849	584	6.716	210

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
392	BA	SERROLÂNDIA	18.657	3.397	3.140	5	10	1.681	355	310	1.225	206	3.410	215	870	47
393	BA	SIMÕES FILHO	17.998	37	1.081	0	25	419	31	6	14	20	3.289	19	1.513	84
394	BA	SOUTO SOARES	11.027	2.245	941	7	69	496	126	756	380	55	2.015	76	-251	-23
395	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	8.852	251	284	15	4	269	50	126	112	69	1.618	30	423	48
396	BA	TANHAÇU	11.203	4.333	2.484	8	11	120	443	272	7	127	2.048	268	-1.143	-102
397	BA	TANQUINHO	5.232	559	3.551	0	33	497	81	43	0	76	956	49	3.673	702
398	BA	TAPEROÁ	7.581	3.345	3.414	418	5	1.834	253	15	66	119	1.386	153	2.494	329
399	BA	TAPIRAMUTÁ	4.640	15.857	7.284	29	0	1.393	1.344	965	48	115	848	814	-5.589	-1.204
400	BA	TEODORO SAMPAIO	3.975	1.568	1.300	83	157	1.519	160	195	922	185	726	97	1.013	255
401	BA	TEOFILÂNDIA	13.697	2.135	5.037	111	105	3.920	381	1.557	246	83	2.503	231	8.583	627
402	BA	TEOLÂNDIA	8.035	2.010	3.163	24	1	1.454	262	28	212	94	1.469	159	2.645	329
403	BA	TERRA NOVA	4.041	2.166	2.779	0	351	263	268	280	182	394	739	162	1.825	452
404	BA	TREMEDAL	32.372	3.052	1.112	19	33	970	340	194	39	326	5.916	206	-303	-9
405	BA	TUCANO	29.810	11.096	3.642	17	26	5.569	1.487	18	1.277	160	5.448	900	-2.355	-79
406	BA	UAUÁ	15.767	3.453	1.019	40	3	3.892	601	477	85	419	2.882	364	2.549	162
407	BA	UBAÍRA	13.153	6.660	6.533	1	42	2.953	918	249	290	280	2.404	556	3.470	264
408	BA	UBAITABA	6.637	6.964	11.334	0	66	3.425	1.131	0	0	200	1.213	684	8.508	1.282
409	BA	UBATÃ	6.267	3.964	10.636	73	108	3.695	342	0	188	258	1.145	207	10.753	1.716
410	BA	UIBAÍ	5.829	7.565	2.363	59	93	1.641	1.244	81	43	71	1.065	753	-2.809	-482
411	BA	UNA	30.368	24.798	90.181	43	203	33.600	4.111	156	2.051	4.158	5.550	2.488	103.115	3.396
412	BA	URANDI	11.277	5.205	1.709	113	149	839	792	528	846	412	2.061	479	-1.989	-176
413	BA	URUÇUCA	12.365	10.636	29.128	352	57	7.014	1.111	41	13	1.127	2.260	673	27.509	2.225
414	BA	UTINGA	12.156	123.835	12.341	151	515	7.531	3.248	1.362	49	320	2.222	1.965	-100.381	-8.258
415	BA	VALENÇA	34.478	12.279	12.079	1.161	34	4.992	1.125	209	550	668	6.301	681	6.758	196
416	BA	VALENTE	16.819	2.375	4.709	294	1	17.480	359	587	231	126	3.074	217	20.733	1.233
417	BA	VÁRZEA DO POÇO	6.613	2.755	1.747	0	14	560	319	226	313	76	1.209	193	-319	-48
418	BA	VERA CRUZ	1.696	0	632	0	24	23	0	15	0	116	310	0	810	478
419	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	43.107	20.635	14.515	52	405	7.657	3.003	945	1.401	1.349	7.878	1.817	4.073	94
420	BA	WAGNER	2.729	2.449	1.143	0	1	729	311	115	2	108	499	188	-232	-85
421	BA	XIQUE-XIQUE	21.880	54.459	16.952	86	329	8.412	8.934	1.887	506	478	3.999	5.407	-23.294	-1.065
422	CE	ABAÍARA	5.620	1.680	1.048	42	99	18	192	143	2	134	1.073	116	-124	-22
423	CE	ACARAÚ	58.973	10.807	10.368	123	1.944	2.647	710	405	228	255	11.264	430	4.987	85
424	CE	ACOPIARA	39.052	26.616	10.405	11.984	1.044	948	1.736	670	846	858	7.459	1.050	-869	-22

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
425	CE	AIUBA	13.863	16.864	4.243	1.999	90	196	2.469	615	79	453	2.648	1.494	-8.373	-604
426	CE	ALCÂNTARAS	7.925	135	931	1	397	0	9	17	6	24	1.514	5	1.231	155
427	CE	ALTANEIRA	2.467	934	332	29	6	28	118	34	92	21	471	71	-529	-215
428	CE	ALTO SANTO	9.944	12.760	4.601	662	111	990	832	78	1	130	1.899	504	-5.861	-589
429	CE	ANTONINA DO NORTE	2.994	5.492	2.022	17	51	2	329	6	0	63	572	199	-3.201	-1.069
430	CE	APIJARÉS	6.470	3.145	5.382	23	75	458	191	77	1	57	1.236	116	3.002	464
431	CE	AQUIRAZ	7.390	8.083	7.972	53	711	587	662	242	115	72	1.412	401	1.701	230
432	CE	ARACATI	37.579	31.238	9.455	13	426	1.741	3.541	136	118	604	7.178	2.143	-17.583	-468
433	CE	ARACOIABA	30.228	9.990	5.947	190	437	159	790	244	551	263	5.774	478	-2.990	-99
434	CE	ARARIPE	10.582	6.440	2.976	9	250	1	204	241	28	96	2.021	123	-2.814	-266
435	CE	ARATUBA	11.357	721	1.871	106	309	0	15	1	16	93	2.169	9	1.648	145
436	CE	ARNEIROZ	5.976	6.291	2.679	890	169	1.022	198	71	23	118	1.141	120	-1.288	-216
437	CE	ASSARÉ	24.444	14.992	10.477	115	1.836	280	857	339	164	444	4.669	519	-1.327	-54
438	CE	AURORA	17.898	18.524	5.540	1.791	388	83	1.325	62	341	215	3.419	802	-10.263	-573
439	CE	BAIXIO	3.778	4.126	941	270	62	69	302	78	2	50	722	183	-2.539	-672
440	CE	BARBALHA	15.924	6.238	5.472	94	1.414	879	649	86	458	574	3.042	393	2.080	131
441	CE	BARRO	14.781	11.879	3.190	1.462	68	1.449	1.093	193	589	250	2.823	661	-5.424	-367
442	CE	BATURITÉ	12.072	6.341	3.930	147	261	173	436	41	140	134	2.306	264	-1.624	-135
443	CE	BEBERIBE	29.641	8.574	4.681	28	108	524	423	353	162	138	5.662	256	-2.738	-92
444	CE	BELA CRUZ	15.108	3.527	5.523	159	596	186	152	74	93	111	2.886	92	3.089	204
445	CE	BOA VIAGEM	36.894	16.410	20.156	1.953	129	200	1.303	1.168	312	268	7.047	788	7.665	208
446	CE	BREJO SANTO	16.830	11.919	7.371	1.119	259	1.132	1.081	418	644	379	3.215	654	-1.458	-87
447	CE	CAMOCIM	20.958	935	2.049	9	298	43	17	42	19	68	4.003	10	1.562	75
448	CE	CAMPOS SALES	20.385	10.469	3.457	1.817	384	131	735	117	167	254	3.894	445	-4.185	-205
449	CE	CANINDÉ	38.811	40.845	20.537	343	863	3.471	2.148	1.498	125	925	7.413	1.300	-12.485	-322
450	CE	CAPISTRANO	12.126	4.107	7.177	884	156	57	255	41	0	65	2.316	155	4.372	361
451	CE	CARIDADE	8.525	4.058	2.475	123	239	106	224	48	0	103	1.628	136	-877	-103
452	CE	CARIRÉ	15.372	5.080	3.004	44	376	293	168	149	110	88	2.936	102	-1.169	-76
453	CE	CARIRIAÇU	18.446	7.806	5.179	22	96	725	531	46	11	425	3.523	322	-1.115	-60
454	CE	CARIÚS	14.737	6.708	770	1.815	128	477	264	241	21	122	2.815	160	-3.072	-208
455	CE	CARNAUBAL	7.392	655	618	0	253	0	22	0	219	24	1.412	13	29	4
456	CE	CASCABEL	10.701	6.431	9.211	95	218	1.074	663	595	768	196	2.044	401	4.452	416
457	CE	CATARINA	6.596	6.845	2.117	1.492	72	31	323	31	33	79	1.260	196	-2.928	-444

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
458	CE	CAUCAIA	20.802	12.735	9.494	25	869	1.935	637	365	7	179	3.973	385	376	18
459	CE	CEDRO	13.317	10.724	3.441	2.223	184	672	443	299	316	193	2.544	268	-3.852	-289
460	CE	CHAVAL	2.890	424	800	0	108	51	13	2	9	31	552	8	564	195
461	CE	COREAÚ	11.877	1.434	2.209	14	302	75	64	15	10	75	2.269	38	1.271	107
462	CE	CRATEÚS	33.602	30.483	9.135	97	815	3.041	2.121	1.135	821	452	6.418	1.284	-15.792	-470
463	CE	CRATO	22.369	8.912	6.362	302	407	1.399	554	171	551	413	4.273	335	-190	-8
464	CE	FARIAS BRITO	12.139	7.450	5.978	2.885	110	514	557	235	63	349	2.319	337	2.778	229
465	CE	FORTALEZA		22.768	9.748	581	547	2.917	3.568	0	0	891	0	2.159	-6.675	
466	CE	FRECHEIRINHA	6.568	492	1.875	15	132	126	15	11	112	12	1.255	9	1.573	240
467	CE	GENERAL SAMPAIO	3.451	449	694	0	35	0	17	0	0	39	659	10	326	95
468	CE	GRANJA	27.684	4.963	7.459	14	1.557	736	259	203	66	97	5.288	157	5.139	186
469	CE	GRANJEIRO	3.789	1.980	1.182	232	32	0	149	36	43	29	724	90	-453	-120
470	CE	GROAÍRAS	4.071	1.111	2.854	27	45	157	113	48	22	29	778	68	2.072	509
471	CE	GUARACIABA DO NORTE	29.497	3.336	3.745	313	676	85	140	485	255	157	5.634	85	1.925	65
472	CE	GUARAMIRANGA	4.711	1.050	2.108	25	47	13	81	3	4	65	900	49	1.237	263
473	CE	HIDROLÂNDIA	13.030	6.049	2.431	164	44	13	312	260	17	85	2.489	189	-2.945	-226
474	CE	IBIAPINA	13.584	5.380	29.736	24	190	10	287	98	227	95	2.595	174	24.660	1.815
475	CE	ICÓ	37.016	23.998	4.379	1.260	168	2.516	1.366	1.500	288	2.079	7.070	826	-11.846	-320
476	CE	IGUATU	37.661	34.719	9.289	8.398	2.499	2.950	2.055	1.210	733	376	7.194	1.244	-9.919	-263
477	CE	INDEPENDÊNCIA	35.361	27.746	19.429	8	571	5.027	3.559	1.403	421	564	6.754	2.154	241	7
478	CE	IPAUMIRIM	7.172	5.629	1.434	934	102	536	258	65	2	66	1.370	156	-2.393	-334
479	CE	IPU	28.863	8.207	4.355	219	315	5	568	525	123	137	5.513	344	-2.550	-88
480	CE	IPUEIRAS	24.693	8.910	6.145	15	167	710	906	532	475	603	4.717	549	-853	-35
481	CE	IRACEMA	15.229	14.868	8.486	2.126	91	1.209	1.559	271	117	284	2.909	943	-1.903	-125
482	CE	IRAUÇUBA	12.260	12.998	5.840	352	324	4.327	365	574	185	148	2.342	221	-1.473	-120
483	CE	ITAIÇABA	2.307	1.082	1.817	6	113	26	107	3	14	34	441	65	945	410
484	CE	ITAPAGÉ	25.260	10.103	8.338	60	1.444	1.692	1.126	55	1.189	131	4.825	681	874	35
485	CE	ITAPIPOCA	77.086	24.435	13.356	877	1.014	2.476	1.826	835	824	471	14.724	1.105	-5.509	-71
486	CE	ITAPIÚNA	9.769	5.946	4.943	298	91	4	416	83	45	115	1.866	252	-294	-30
487	CE	ITATIRA	13.784	14.737	5.034	576	262	583	1.106	88	203	119	2.633	670	-7.840	-569
488	CE	JAGUARETAMA	14.298	13.946	9.038	1.108	139	1.811	820	657	172	142	2.731	496	-899	-63
489	CE	JAGUARIBARA	6.411	7.889	4.852	821	9	8	512	98	1	60	1.225	310	-1.839	-287
490	CE	JAGUARIBE	16.631	25.710	17.405	1.735	125	1.329	1.652	1.082	22	306	3.177	1.000	-3.098	-186

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
491	CE	JAGUARUANA	16.656	12.357	10.347	1.067	113	782	848	549	428	202	3.181	513	609	37
492	CE	JARDIM	18.365	12.504	7.296	397	422	867	1.008	314	196	329	3.508	610	-2.676	-146
493	CE	JATI	5.580	6.362	2.322	142	247	590	402	256	84	28	1.066	243	-2.700	-484
494	CE	JUAZEIRO DO NORTE	9.588	8.906	4.816	342	340	439	511	120	36	136	1.831	309	-2.548	-266
495	CE	JUCÁS	16.408	15.416	5.969	4.288	215	1.592	745	184	73	167	3.134	451	-2.779	-169
496	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	19.105	19.728	6.022	2.087	819	181	1.147	1.150	260	198	3.649	694	-9.079	-475
497	CE	LIMOEIRO DO NORTE	19.183	8.303	4.730	414	128	320	448	650	121	685	3.664	271	-1.320	-69
498	CE	MARANGUAPE	33.214	21.586	14.911	133	1.026	1.038	1.323	248	836	580	6.344	801	-3.964	-119
499	CE	MARCO	8.725	5.689	2.526	132	320	798	216	203	37	56	1.667	131	-1.606	-184
500	CE	MARTINÓPOLE	3.165	743	660	11	71	46	54	0	97	11	605	33	-19	-6
501	CE	MASSAPÊ	12.932	1.413	2.039	68	535	22	60	0	57	109	2.470	36	1.327	103
502	CE	MAURITI	28.126	13.020	9.454	24	362	1.842	1.043	710	19	404	5.372	631	169	6
503	CE	MERUOCA	8.500	536	1.041	315	568	25	24	0	61	20	1.624	15	1.383	163
504	CE	MILAGRES	14.004	8.511	4.834	238	417	1.078	548	392	106	156	2.675	332	-1.286	-92
505	CE	MISSÃO VELHA	19.986	14.985	9.242	1.020	854	246	1.271	725	44	805	3.817	769	-1.636	-82
506	CE	MOMBAÇA	35.357	23.680	9.915	6.682	495	350	1.399	612	152	917	6.753	847	-4.309	-122
507	CE	MONSENHOR TABOSA	11.729	6.197	3.932	24	227	289	421	12	2	73	2.240	255	-1.475	-126
508	CE	MORADA NOVA	45.486	46.904	20.362	1.485	1.010	3.938	3.623	1.978	671	1.142	8.688	2.192	-16.231	-357
509	CE	MORAÚJO	6.107	751	1.397	2	330	27	39	17	25	31	1.166	24	1.045	171
510	CE	MORRINHOS	9.894	3.441	2.014	2	322	89	171	14	10	143	1.890	104	-798	-81
511	CE	MUCAMBO	9.004	465	361	5	55	8	15	1	15	33	1.720	9	-11	-1
512	CE	MULUNGU	6.106	2.809	2.015	232	374	2	106	1	98	113	1.166	64	-128	-21
513	CE	NOVA OLINDA	6.397	4.586	752	13	413	711	292	126	0	39	1.222	177	-2.417	-378
514	CE	NOVA RUSSAS	29.993	19.647	8.472	182	181	1.978	981	332	766	312	5.729	593	-8.569	-286
515	CE	NOVO ORIENTE	19.793	12.500	3.034	1	1.045	656	778	723	956	175	3.781	471	-7.515	-380
516	CE	ORÓS	9.129	5.450	1.395	23	158	505	471	692	22	105	1.744	285	-2.408	-264
517	CE	PACAJUS	23.046	42.224	22.069	87	407	1.382	6.579	369	253	1.170	4.402	3.981	-14.396	-625
518	CE	PACATUBA	17.302	3.110	3.380	1	276	848	169	335	18	188	3.305	102	1.966	114
519	CE	PACOTI	8.126	2.364	3.300	38	391	82	126	20	64	52	1.552	76	1.505	185
520	CE	PACUJÁ	3.041	36	192	8	30	4	5	0	1	12	581	3	210	69
521	CE	PALHANO	5.099	1.276	901	0	39	111	80	93	71	20	974	48	-152	-30
522	CE	PALMÁCIA	7.292	2.643	3.331	27	406	1.017	146	4	78	78	1.393	89	2.201	302
523	CE	PARACURU	19.566	29.268	8.478	15	206	3.333	1.733	1.199	202	5.246	3.737	1.049	-10.308	-527

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
524	CE	PARAMBU	22.918	7.283	6.570	836	313	1.004	293	181	134	388	4.378	177	1.991	87
525	CE	PARAMOTI	8.115	2.473	1.747	2	113	2	137	0	0	54	1.550	83	-501	-62
526	CE	PEDRA BRANCA	28.700	9.333	4.659	1.959	98	150	899	75	59	309	5.482	544	-1.785	-62
527	CE	PENAFORTE	4.154	2.475	1.658	495	5	302	153	340	14	53	793	92	425	102
528	CE	PENTECOSTE	19.579	9.387	7.814	21	382	2.250	569	395	882	166	3.740	344	985	50
529	CE	PEREIRO	16.491	17.721	4.585	2.683	115	647	756	285	106	133	3.150	457	-9.081	-551
530	CE	PIQUET CARNEIRO	11.969	8.690	3.299	3.660	177	619	495	69	31	165	2.286	299	-537	-45
531	CE	PORANGA	6.840	3.222	1.200	1	122	86	141	49	1.030	75	1.306	85	-2.662	-389
532	CE	PORTEIRAS	11.568	5.786	3.294	4	280	71	216	208	153	82	2.210	131	-1.912	-165
533	CE	POTENGI	4.657	2.286	1.586	105	255	18	161	180	13	152	890	97	62	13
534	CE	QUIXADÁ	69.798	58.834	36.784	2.661	391	226	4.183	1.523	79	765	13.332	2.531	-14.912	-214
535	CE	QUIXERAMOBIM	48.197	56.279	27.995	5.564	170	1.830	5.161	1.771	216	1.069	9.206	3.123	-16.058	-333
536	CE	QUIXERÉ	9.580	3.406	2.107	18	71	628	264	153	349	84	1.830	160	-590	-62
537	CE	REDENÇÃO	30.555	10.964	10.347	120	2.233	1.175	1.069	738	1.583	311	5.836	647	2.800	92
538	CE	RERIUTABA	18.661	671	1.594	7	157	3	47	47	1	65	3.564	28	1.218	65
539	CE	RUSSAS	19.955	9.367	5.039	103	294	1.439	1.537	480	347	322	3.812	930	-1.429	-72
540	CE	SABOEIRO	13.757	12.491	4.389	1.506	467	531	759	94	270	314	2.628	459	-5.159	-375
541	CE	SANTA QUITÉRIA	41.263	11.968	16.157	97	765	1.541	940	563	176	360	7.882	569	7.711	187
542	CE	SANTANA DO ACARAÚ	16.816	6.692	5.005	49	396	271	426	279	37	101	3.212	258	-458	-27
543	CE	SANTANA DO CARIRI	12.082	10.925	5.762	120	295	948	743	115	133	135	2.308	450	-3.389	-281
544	CE	SÃO BENEDITO	33.443	7.986	5.434	80	1.164	5	507	11	375	182	6.388	307	-1.283	-38
545	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	17.545	7.951	4.971	36	286	1.459	446	330	230	292	3.351	270	-632	-36
546	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	6.476	3.123	2.675	446	332	142	247	43	93	70	1.237	149	588	91
547	CE	SÃO LUÍS DO CURU	3.306	3.234	1.652	0	0	647	226	271	0	44	631	137	-531	-161
548	CE	SENADOR POMPEU	16.124	13.405	4.252	3.002	90	2.306	1.024	216	226	192	3.080	620	-3.169	-197
549	CE	SENADOR SÁ	2.518	365	1.032	7	24	105	21	102	60	14	481	13	868	345
550	CE	SOBRAL	35.564	18.814	9.348	60	644	1.155	854	447	138	314	6.793	517	-6.648	-187
551	CE	SOLONÓPOLE	30.742	17.075	5.714	1.686	386	1.680	529	217	83	277	5.872	320	-6.988	-227
552	CE	TABULEIRO DO NORTE	14.270	8.675	2.947	560	61	1.232	499	313	137	119	2.726	302	-3.383	-237
553	CE	TAMBORIL	20.408	13.786	5.518	14	629	554	1.001	244	2.355	169	3.898	606	-8.619	-422
554	CE	TAUÁ	32.209	37.299	12.454	1.444	358	2.546	1.676	1.433	416	372	6.152	1.014	-18.447	-573
555	CE	TIANGUÁ	18.321	7.700	9.794	459	1.343	24	436	3	17	152	3.499	264	4.230	231
556	CE	TRAIRI	26.478	10.232	7.575	28	624	557	652	1.466	331	163	5.058	394	107	4

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
557	CE	UBAJARA	13.788	8.332	5.702	0	581	5	628	51	54	224	2.634	380	-1.573	-114
558	CE	UMARI	6.822	5.149	1.291	527	35	2	221	42	7	64	1.303	134	-3.107	-456
559	CE	URUBURETAMA	21.793	7.934	4.455	35	679	1.401	506	49	276	250	4.163	306	-1.141	-52
560	CE	URUOCÁ	7.409	4.849	4.063	2	462	257	292	135	59	87	1.415	177	214	29
561	CE	VÁRZEA ALEGRE	19.534	12.036	7.666	3.426	224	334	736	515	520	424	3.731	445	324	17
562	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	30.626	7.430	5.461	1.904	184	132	361	40	107	166	5.850	218	493	16
563	MA	AFONSO CUNHA	2.836	367	356	3	359	0	158	49	7	36	385	96	492	174
564	MA	ALCÂNTARA	16.363	63	195	62	433	14	11	0	454	44	2.221	7	236	14
565	MA	ALDEIAS ALTAS	17.412	9.449	4.921	26	1.871	125	3.688	1.717	54	175	2.363	2.232	787	45
566	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	22.748	5.217	6.802	29	822	1.409	793	31	52	148	3.087	480	4.284	188
567	MA	ALTO PARNAÍBA	5.502	11.496	2.763	29	169	1.293	2.078	301	174	241	747	1.257	-6.053	-1.100
568	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	14.139	2.121	4.486	235	103	750	377	129	6	617	1.919	228	4.342	307
569	MA	ANAJATUBA	16.139	1.149	430	196	765	395	211	393	191	50	2.190	128	973	60
570	MA	ANAPURUS	7.039	1.967	2.265	10	1.063	108	243	98	191	56	955	147	1.537	218
571	MA	ARAIOSSES	37.814	2.000	6.706	826	2.254	762	400	95	137	276	5.132	242	8.939	236
572	MA	ARARI	45.478	5.969	4.313	769	2.594	3.817	1.373	861	1.439	260	6.172	831	5.743	126
573	MA	AXIXÁ	7.987	44	133	4	74	13	8	1	160	15	1.084	5	40	5
574	MA	BACABAL	38.299	7.205	10.129	162	1.941	4.425	1.848	368	613	593	5.198	1.118	10.529	275
575	MA	BACURI	16.694	130	1.486	11	96	4	33	1	40	10	2.266	20	1.452	87
576	MA	BALSAS	10.189	13.723	2.974	11	327	1.277	3.423	1.031	139	118	1.383	2.072	-6.773	-665
577	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	7.890	754	1.054	34	256	20	178	120	8	157	1.071	108	949	120
578	MA	BARRA DO CORDA	56.106	19.828	22.371	452	484	33	3.073	514	926	366	7.614	1.860	4.679	83
579	MA	BARREIRINHAS	53.390	1.482	3.371	83	753	19	129	26	111	55	7.246	78	2.766	52
580	MA	BEQUIMÃO	17.623	347	2.582	13	387	62	57	38	178	15	2.392	35	2.594	147
581	MA	BOM JARDIM	27.600	7.775	8.159	10	438	842	1.233	61	111	120	3.746	746	2.232	81
582	MA	BREJO	34.481	4.091	7.787	78	2.517	120	1.066	418	772	244	4.680	645	6.723	195
583	MA	BURITI	18.905	2.442	1.632	211	576	16	267	185	112	90	2.566	161	260	14
584	MA	BURITI BRAVO	11.332	1.308	2.581	262	453	634	348	61	116	135	1.538	211	2.839	251
585	MA	CAJAPIÓ	10.665	0	1.203	5	152	44	23	13	260	18	1.447	14	1.185	111
586	MA	CAJARI	14.224	795	726	193	320	1	155	1	12	25	1.930	94	520	37
587	MA	CÂNDIDO MENDES	15.979	1.421	1.941	131	11	377	147	5	150	4	2.169	89	955	60
588	MA	CAROLINA	19.883	1.042	4.081	73	5	1.502	143	17	143	41	2.698	87	4.590	231
589	MA	CARUTAPERÚ	26.426	3.197	3.250	203	1.572	1.792	444	111	118	214	3.586	269	4.002	151

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
590	MA	CAXIAS	68.791	7.176	9.725	89	5.522	136	1.616	201	127	509	9.336	978	9.518	138
591	MA	CEDRAL	11.843	75	763	20	411	4	15	2	167	11	1.607	9	974	82
592	MA	CHAPADINHA	36.051	1.796	3.210	119	2.010	14	390	80	207	202	4.893	236	3.786	105
593	MA	CODÓ	201.633	47.843	43.940	1.086	17.095	10.150	16.306	7.185	679	1.982	27.364	9.867	39.353	195
594	MA	COELHO NETO	12.893	9.433	11.363	2	2.532	1	3.067	1.708	36	38	1.750	1.856	7.386	573
595	MA	COLINAS	23.654	2.422	4.405	103	1.619	401	184	77	102	154	3.210	111	4.308	182
596	MA	CURURUPU	27.822	541	3.352	33	804	282	158	0	798	51	3.776	95	3.246	117
597	MA	DOM PEDRO	9.462	1.976	1.543	6	461	71	590	429	101	31	1.284	357	698	74
598	MA	DUQUE BACELAR	6.089	2.916	2.619	3	486	0	895	754	26	843	826	542	2.116	348
599	MA	ESPERANTINÓPOLIS	37.552	6.812	8.229	83	1.207	1.664	1.949	249	189	98	5.096	1.179	5.298	141
600	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	7.968	4.599	3.182	27	125	827	998	742	330	233	1.081	604	601	75
601	MA	FORTUNA	6.729	2.353	2.930	3	135	0	261	0	4	43	913	158	857	127
602	MA	GONÇALVES DIAS	13.569	4.224	2.555	8	601	7	1.046	265	4	31	1.841	633	-350	-26
603	MA	GOVERNADOR ARCHER	8.857	3.951	4.036	3	864	0	738	304	506	52	1.202	447	1.093	123
604	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	20.095	3.205	3.707	11	199	27	506	57	436	20	2.727	306	578	29
605	MA	GRAÇA ARANHA	3.271	523	38	39	185	531	77	130	17	14	444	47	428	131
606	MA	GRAJAÚ	46.878	10.238	15.516	435	85	1.576	2.220	1.716	409	591	6.362	1.343	10.148	216
607	MA	GUIMARÃES	9.625	97	112	31	343	84	19	1	219	15	1.306	12	277	29
608	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	15.600	507	2.485	7	105	544	101	80	80	16	2.117	61	2.690	172
609	MA	ICATU	16.911	2	708	7	92	101	2	0	863	12	2.295	2	56	3
610	MA	IGARAPÉ GRANDE	12.466	3.811	3.684	79	650	1.768	1.149	2	66	85	1.692	695	2.844	228
611	MA	IMPERATRIZ	108.460	23.349	40.004	642	4.298	13.127	3.884	2.294	316	928	14.719	2.350	39.163	361
612	MA	JOÃO LISBOA	36.043	4.769	10.284	1.364	695	2.830	1.002	32	43	412	4.892	607	11.200	311
613	MA	JOSELÂNDIA	13.214	4.347	3.426	92	828	325	723	3	4	52	1.793	437	659	50
614	MA	LAGO DA PEDRA	32.801	6.980	12.095	16	2.092	11.107	1.228	65	70	187	4.452	743	18.997	579
615	MA	LAGO DO JUNCO	15.664	1.808	2.366	11	882	3.450	428	21	139	51	2.126	259	5.003	319
616	MA	LAGO VERDE	8.366	704	579	11	454	829	323	55	50	40	1.135	195	1.342	160
617	MA	LORETO	6.016	4.574	1.226	146	140	268	1.122	470	21	93	816	679	-1.808	-301
618	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	6.934	640	1.239	42	1.884	3	141	0	1	63	941	85	2.645	381
619	MA	MATA ROMA	8.017	586	1.107	8	977	6	205	0	7	33	1.088	124	1.619	202
620	MA	MATÕES	21.693	3.545	6.086	163	1.480	6	969	0	78	137	2.944	586	4.630	213
621	MA	MIRADOR	12.849	828	1.279	120	532	44	299	333	79	112	1.744	181	1.632	127
622	MA	MIRNZAL	13.383	1.561	1.659	120	3.072	344	426	66	504	1.508	1.816	258	4.873	364

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
623	MA	MONÇÃO	63.458	4.144	10.405	643	1.314	1.839	919	54	119	42	8.612	556	10.398	164
624	MA	MONTES ALTOS	13.732	3.415	4.225	36	153	893	924	113	97	179	1.864	559	2.452	179
625	MA	MORROS	14.303	37	664	17	850	686	19	1	1.665	10	1.941	11	534	37
626	MA	NINA RODRIGUES	7.186	94	143	3	260	36	2	59	30	18	975	1	396	55
627	MA	NOVA IORQUE	3.149	853	527	65	69	8	495	76	312	17	427	299	-207	-66
628	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	11.154	966	2.777	23	729	1.644	259	75	666	257	1.514	157	3.976	356
629	MA	PAÇO DO LUMIAR	16.636	2.374	1.965	14	30	193	599	19	190	340	2.258	362	234	14
630	MA	PALMEIRÂNDIA	12.833	1.879	933	1	277	131	801	0	188	64	1.742	485	-345	-27
631	MA	PARAIBANO	6.801	1.647	2.375	117	454	60	244	287	0	53	923	148	1.796	264
632	MA	PARNARAMA	30.796	8.220	11.113	178	3.932	1	1.567	112	170	300	4.179	948	7.864	255
633	MA	PASSAGEM FRANCA	19.153	4.721	5.121	41	693	1.603	1.243	531	177	183	2.599	752	3.764	197
634	MA	PASTOS BONS	25.875	4.261	5.124	536	1.010	68	822	909	148	416	3.512	497	3.978	154
635	MA	PAULO RAMOS	23.891	3.065	6.806	29	659	3.044	1.164	69	11	290	3.242	704	8.280	347
636	MA	PEDREIRAS	17.105	1.376	2.465	19	666	664	283	13	47	92	2.321	171	2.608	152
637	MA	PENALVA	20.059	481	1.656	108	481	7	72	0	154	29	2.722	44	1.673	83
638	MA	PERI MIRIM	9.281	217	1.407	1	109	316	60	3	378	31	1.260	36	1.297	140
639	MA	PINDARE-MIRIM	14.794	916	3.144	26	468	27	113	3	11	5	2.008	69	2.790	189
640	MA	PINHEIRO	49.164	3.582	5.053	560	738	1.872	710	360	976	86	6.672	430	4.392	89
641	MA	PIO XII	17.296	1.901	3.953	36	359	938	1.418	411	209	172	2.347	858	4.318	250
642	MA	PIRAPEMAS	10.170	469	280	16	635	375	86	188	350	87	1.380	52	797	78
643	MA	POÇÃO DE PEDRAS	27.578	5.585	8.796	46	1.871	2.718	1.021	65	56	248	3.743	618	8.508	308
644	MA	PORTO FRANCO	17.938	8.364	6.841	23	386	3.272	2.171	1.301	764	297	2.434	1.314	3.849	215
645	MA	PRESIDENTE DUTRA	25.278	5.135	7.150	81	2.865	119	997	1.168	170	217	3.431	603	6.689	265
646	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	4.741	76	275	9	60	325	10	0	342	2	643	6	256	54
647	MA	PRESIDENTE VARGAS	6.572	173	251	3	456	1	28	81	26	7	892	17	611	93
648	MA	PRIMEIRA CRUZ	12.878	15	185	114	101	54	1	0	38	15	1.748	1	416	32
649	MA	RIACHÃO	20.115	9.990	7.035	20	273	2.241	3.532	293	4	376	2.730	2.138	1.638	81
650	MA	ROSÁRIO	16.675	2.395	2.351	65	151	329	169	31	235	70	2.263	102	433	26
651	MA	SAMBAÍBA	4.373	3.444	1.413	101	389	67	374	24	4	54	593	226	-1.253	-286
652	MA	SANTA HELENA	26.298	2.670	2.049	560	33	1.959	591	35	437	19	3.569	358	1.782	68
653	MA	SANTA INÉS	9.319	1.645	1.730	29	451	1.367	137	98	97	56	1.265	83	2.044	219
654	MA	SANTA LUZIA	83.193	43.594	26.990	416	1.559	13.883	1.607	4.599	246	920	11.290	972	5.162	62
655	MA	SANTA RITA	13.558	1.123	1.665	340	359	274	251	22	590	77	1.840	152	1.123	83

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
656	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	10.087	631	73	36	525	468	151	3	88	129	1.369	91	574	57
657	MA	SÃO BENTO	13.906	817	1.521	7	448	15	238	0	319	45	1.887	144	993	71
658	MA	SÃO BERNARDO	20.422	967	3.634	131	1.792	173	175	4	288	109	2.772	106	4.657	228
659	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	20.715	4.136	2.705	17	120	112	394	25	199	36	2.811	239	-1.165	-56
660	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	5.550	1.035	429	152	81	97	225	27	0	64	753	136	-96	-17
661	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	11.844	2.512	2.094	188	726	356	495	105	10	183	1.607	299	1.325	112
662	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	10.046	976	2.311	13	381	584	211	138	24	139	1.363	127	2.647	264
663	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	13.575	528	469	0	91	39	61	0	55	54	1.842	37	94	7
664	MA	SÃO LUÍS SÃO RAIMUNDO DAS	202.041	3.537	4.219	7	29	277	949	16	48	289	27.420	574	1.627	8
665	MA	MANGABEIRAS	7.594	8.972	3.447	183	315	2.176	2.242	385	46	238	1.031	1.357	-1.386	-183
666	MA	SÍTIO NOVO	8.005	2.570	2.643	229	0	854	436	482	331	200	1.086	264	1.679	210
667	MA	TASSO FRAGOSO	4.125	14.043	2.111	0	326	807	4.532	290	224	130	560	2.743	-8.813	-2.136
668	MA	TIMBIRAS	16.604	3.112	2.128	22	1.912	274	838	72	1.058	105	2.253	507	673	41
669	MA	TIMON	18.858	1.501	3.707	103	665	49	265	100	7	122	2.559	160	3.343	177
670	MA	TUNTUM	25.278	8.265	8.615	176	2.454	211	2.487	792	255	378	3.431	1.505	5.088	201
671	MA	TURIAÇU	54.071	6.742	9.123	458	31	1.857	1.779	4	708	23	7.338	1.077	4.748	88
672	MA	URBANO SANTOS	16.968	1.995	2.007	82	1.675	375	627	184	186	79	2.303	379	2.468	145
673	MA	VARGEM GRANDE	24.539	478	1.557	66	1.515	179	111	68	426	174	3.330	67	2.699	110
674	MA	VIANA	85.047	3.506	10.641	943	1.791	249	867	14	1.479	187	11.542	524	9.184	108
675	MA	VITÓRIA DO MEARIM	43.120	2.493	9.355	7	2.626	617	435	7	429	107	5.852	263	9.969	231
676	MA	VITORINO FREIRE	19.525	3.186	4.531	38	621	3.806	580	446	55	200	2.650	351	6.630	340
677	PB	ÁGUA BRANCA	6.082	1.416	1.485	55	61	175	156	173	699	56	1.841	94	-47	-8
678	PB	AGUIAR	6.309	4.247	5.141	622	71	152	332	76	0	52	1.910	201	1.999	317
679	PB	ALAGOA GRANDE	16.236	6.042	7.431	8	1.352	1.322	2.137	184	2.764	1.931	4.915	1.293	4.267	263
680	PB	ALAGOA NOVA	15.910	2.423	3.932	2	545	14	441	20	60	164	4.816	267	2.368	149
681	PB	ALAGOINHA	7.315	1.136	1.992	6	78	330	310	31	120	329	2.214	187	1.633	223
682	PB	ALHANDRA	5.395	2.886	3.965	14	339	950	307	209	16	84	1.633	186	2.781	516
683	PB	ARAÇAGI	15.737	3.331	1.582	74	332	211	489	234	279	144	4.763	296	-841	-53
684	PB	ARARA	3.995	401	537	0	140	6	62	38	65	43	1.209	37	324	81
685	PB	ARARUNA	13.745	4.066	5.039	310	672	31	1.117	374	191	157	4.161	676	2.767	201
686	PB	AREIA	17.933	5.909	12.081	7	1.196	129	782	76	34	1.041	5.428	473	8.894	496
687	PB	AREIAL	3.387	456	235	0	500	0	53	2	69	17	1.025	32	250	74

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
688	PB	AROEIRAS	23.666	6.812	6.248	2	193	269	790	135	136	212	7.164	478	423	18
689	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	2.072	390	443	0	0	22	2	0	0	0	627	1	76	37
690	PB	BANANEIRAS	20.849	3.129	3.064	15	454	336	697	99	520	254	6.311	422	847	41
691	PB	BARRA DE SANTA ROSA	11.823	5.355	5.470	149	369	1.970	583	568	27	213	3.579	353	3.587	303
692	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	3.863	3.301	2.621	35	49	435	255	207	4	224	1.169	154	364	94
693	PB	BAYEUX	441	31	330	0	9	2	0	4	0	5	133	0	318	722
694	PB	BELÉM	5.623	1.967	1.667	1	110	112	405	72	100	132	1.702	245	188	34
695	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	5.628	3.950	2.736	987	159	935	230	211	0	63	1.704	139	1.233	219
696	PB	BOA VENTURA	3.975	2.201	1.983	0	57	427	291	280	0	58	1.203	176	720	181
697	PB	BOM JESUS	1.042	877	475	104	63	0	103	8	0	10	315	62	-177	-170
698	PB	BOM SUCESSO	6.589	1.895	1.980	1.819	122	149	228	97	78	53	1.994	138	2.335	354
699	PB	BONITO DE SANTA FÉ	5.192	3.471	3.130	142	130	0	703	175	3	63	1.572	425	445	86
700	PB	BOQUEIRÃO	21.670	13.277	20.038	1	127	563	1.459	588	104	536	6.559	883	9.048	418
701	PB	BORBOREMA	2.470	279	477	0	11	68	55	11	0	66	748	33	377	153
702	PB	BREJO DO CRUZ	9.023	3.728	3.983	1.611	64	1.213	312	93	79	93	2.731	189	3.375	374
703	PB	BREJO DOS SANTOS	3.969	1.443	3.021	563	37	3	149	53	0	27	1.201	90	2.319	584
704	PB	CAAPORÃ	6.432	40.148	5.994	2	81	2.304	3.075	263	225	2.682	1.947	1.861	-27.832	-4.327
705	PB	CABACEIRAS	4.659	2.297	1.947	2	39	93	239	23	0	33	1.410	145	-66	-14
706	PB	CABEDELO	426	0	38	0	9	0	0	0	0	2	129	0	49	116
707	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	6.969	2.256	3.250	734	149	3	214	55	9	60	2.109	130	2.070	297
708	PB	CACIMBA DE AREIA	2.210	1.593	908	390	59	51	96	101	37	37	669	58	-46	-21
709	PB	CACIMBA DE DENTRO	12.669	2.747	1.506	79	591	79	451	201	238	75	3.835	273	-276	-22
710	PB	CAIÇARA	6.615	3.419	1.340	2	288	483	338	359	44	83	2.002	205	-774	-117
711	PB	CAJAZEIRAS	14.882	5.280	5.884	1.331	245	645	932	141	47	147	4.505	564	3.435	231
712	PB	CAMALAÚ	4.149	3.356	2.428	12	33	18	801	25	13	58	1.256	485	-479	-115
713	PB	CAMPINA GRANDE	19.645	16.639	7.358	117	356	801	1.272	2.071	557	1.809	5.946	770	-4.183	-213
714	PB	CARRAPATEIRA	741	284	297	10	1	28	47	2	1	13	224	29	86	116
715	PB	CATINGUEIRA	4.078	3.580	3.761	814	129	70	421	513	214	76	1.234	255	1.733	425
716	PB	CATOLÉ DO ROCHA	13.523	6.537	4.922	2.967	106	1.009	653	309	32	132	4.093	395	3.134	232
717	PB	CONCEIÇÃO	15.703	4.912	2.190	109	598	174	695	156	4	160	4.753	421	-1.256	-80
718	PB	CONDADO	5.811	4.227	1.873	863	88	801	605	301	382	91	1.759	366	-353	-61
719	PB	CONDE	5.607	1.353	1.500	0	91	751	239	3	181	105	1.697	145	1.011	180
720	PB	CONGO	4.452	452	884	0	23	0	34	0	0	50	1.348	21	520	117

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
721	PB	COREMAS	7.897	2.309	5.176	175	55	36	243	35	0	45	2.390	147	3.309	419
722	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	8.455	1.528	6.745	30	389	7.596	241	136	110	3.315	2.559	146	16.668	1.971
723	PB	CUBATI	3.712	1.923	1.951	0	0	568	306	302	0	44	1.124	185	1.063	287
724	PB	CUTÉ	13.886	6.499	5.997	37	407	3.360	700	209	69	158	4.203	424	3.875	279
725	PB	CUITEGI	1.493	441	874	0	17	150	48	20	50	19	452	29	608	407
726	PB	CURRAL VELHO	2.162	1.695	1.200	2	27	249	189	18	6	35	654	114	-95	-44
727	PB	DESTERRO	10.356	1.792	4.300	11	12	300	270	70	635	83	3.135	163	2.456	237
728	PB	DIAMANTE	4.474	996	2.023	0	33	208	84	89	12	48	1.354	51	1.424	318
729	PB	DONA INÉS	7.585	640	1.667	3	87	77	175	10	273	38	2.296	106	1.040	137
730	PB	DUAS ESTRADAS	4.259	510	414	4	35	101	93	70	4	37	1.289	56	182	43
731	PB	EMAS	2.409	1.419	2.229	249	42	51	123	60	31	40	729	74	1.270	527
732	PB	ESPERANÇA	10.819	2.721	1.650	2	814	136	328	22	68	97	3.275	198	62	6
733	PB	FAGUNDES	9.848	1.104	2.644	1	143	19	335	184	56	107	2.981	203	2.070	210
734	PB	FREI MARTINHO	2.123	316	559	4	57	163	56	65	3	23	643	34	575	271
735	PB	GUARABIRA	9.699	3.249	2.887	60	226	328	527	181	165	323	2.936	319	800	82
736	PB	GURINHÉM	21.118	8.826	7.604	22	847	1.833	1.453	1.422	145	468	6.392	879	3.798	180
737	PB	GURJÃO	4.262	2.960	3.116	5	276	875	236	205	49	88	1.290	143	1.649	387
738	PB	IBIARA	4.300	2.565	3.828	77	217	246	244	163	25	66	1.302	148	2.105	489
739	PB	IGARACY	3.836	1.588	2.153	54	8	3	128	40	0	32	1.161	77	753	196
740	PB	IMACULADA	8.666	2.473	4.112	27	49	55	337	39	0	59	2.623	204	2.001	231
741	PB	INGÁ	11.494	3.938	2.920	1	370	253	434	182	15	129	3.479	262	73	6
742	PB	ITABAIANA	7.336	3.098	2.375	3	419	377	431	274	45	593	2.221	261	1.069	146
743	PB	ITAPORANGA	9.389	4.670	5.553	33	185	704	218	224	21	93	2.842	132	2.186	233
744	PB	ITAPOROROCA	9.057	3.221	2.980	0	103	616	444	336	225	850	2.741	269	1.613	178
745	PB	ITATUBA	6.071	7.791	3.709	1	60	837	1.963	755	148	90	1.838	1.188	-1.711	-282
746	PB	JACARAÚ	15.607	3.119	6.948	5	226	973	498	256	489	403	4.724	301	5.400	346
747	PB	JERICÓ	5.695	2.561	2.415	2.291	33	0	305	330	0	38	1.724	185	2.666	468
748	PB	JOÃO PESSOA	3.338	2.237	3.039	0	135	260	711	24	0	791	1.010	430	2.292	687
749	PB	JUAREZ TÁVORA	2.719	689	766	15	85	217	97	58	74	33	823	59	449	165
750	PB	JUAZEIRINHO	19.828	10.289	6.166	465	534	1.792	1.195	969	250	207	6.002	723	66	3
751	PB	JUNCO DO SERIDÓ	3.211	558	853	125	6	1	71	20	12	36	972	43	499	155
752	PB	JURIPIRANGA	2.148	1.173	2.308	1	792	100	88	62	1	39	650	53	2.163	1.007
753	PB	JURU	8.351	4.330	5.111	47	72	0	275	187	12	77	2.528	167	1.262	151

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
754	PB	LAGOA	4.931	1.234	1.676	1.189	53	436	112	134	22	43	1.493	68	2.319	470
755	PB	LAGOA DE DENTRO	6.456	927	481	0	37	289	136	32	245	59	1.954	83	-221	-34
756	PB	LAGOA SECA	15.050	1.641	3.113	14	1.391	998	190	36	128	109	4.556	115	3.967	264
757	PB	LASTRO	2.493	2.274	733	275	0	2	160	117	0	33	755	97	-1.048	-421
758	PB	LIVRAMENTO	4.683	695	829	40	270	61	55	103	575	58	1.418	33	114	24
759	PB	LUCENA	4.918	15.372	2.705	7	24	171	604	223	71	127	1.489	365	-11.946	-2.429
760	PB	MÃE D'ÁGUA	4.556	2.256	2.802	436	35	0	459	4	0	53	1.379	277	1.256	276
761	PB	MALTA	2.119	1.230	1.218	593	157	363	403	98	0	18	641	244	1.375	649
762	PB	MAMANGUAPE	22.595	5.822	22.678	9	309	1.871	1.172	867	369	211	6.839	709	20.216	895
763	PB	MANAÍRA	8.055	4.990	3.668	27	239	158	440	322	64	100	2.438	266	-368	-46
764	PB	MARI	4.473	9.150	8.274	0	905	248	1.600	263	40	109	1.354	968	1.241	277
765	PB	MASSARANDUBA	11.412	1.719	1.048	0	338	159	365	2	81	111	3.454	221	3	0
766	PB	MATARACA	1.596	11.417	1.590	0	3	11	88	0	0	52	483	53	-9.726	-6.094
767	PB	MOGEIRO	10.337	3.442	2.991	93	450	317	485	273	89	43	3.129	294	827	80
768	PB	MONTADAS	2.650	198	169	13	317	9	14	1	112	25	802	9	229	87
769	PB	MONTE HOREBE	2.621	973	492	14	23	353	215	26	0	30	793	130	49	19
770	PB	MONTEIRO	15.822	5.152	4.283	1	211	376	532	337	105	205	4.789	322	368	23
771	PB	MULUNGU	7.997	5.501	1.591	0	185	2.040	763	346	3	272	2.421	462	-769	-96
772	PB	NATUBA	9.404	1.125	2.551	2	43	50	171	203	0	84	2.847	104	1.876	199
773	PB	NAZAREZINHO	6.364	2.825	2.560	449	86	389	323	250	9	60	1.926	196	1.087	171
774	PB	NOVA FLORESTA	1.387	983	1.044	0	3	376	38	7	2	29	420	23	487	351
775	PB	NOVA OLINDA	3.920	1.054	1.115	391	37	202	662	39	27	38	1.187	400	1.003	256
776	PB	NOVA PALMEIRA	2.331	1.796	1.057	0	11	74	158	0	0	23	706	96	-568	-244
777	PB	OLHO D'ÁGUA	7.816	5.306	6.218	656	17	359	578	259	90	105	2.366	350	2.446	313
778	PB	OLIVEDOS	2.849	1.498	1.331	0	0	91	140	78	0	48	862	85	106	37
779	PB	OURO VELHO	1.679	1.151	878	1	10	0	153	230	81	27	508	93	-26	-16
780	PB	PASSAGEM	3.388	1.554	1.753	19	78	26	94	31	1	38	1.026	57	427	126
781	PB	PATOS	6.170	5.774	2.794	833	668	557	622	257	18	161	1.868	376	-277	-45
782	PB	PAULISTA	9.354	7.610	4.996	1.141	118	1.094	801	456	23	163	2.831	484	651	70
783	PB	PEDRA BRANCA	2.513	1.488	981	4	37	221	131	77	14	39	761	79	-90	-36
784	PB	PEDRA LAVRADA	4.758	3.279	2.762	39	10	32	299	5	0	65	1.440	181	-248	-52
785	PB	PEDRAS DE FOGO	11.935	20.342	10.758	4	799	1.931	4.204	512	580	4.252	3.613	2.544	-1.004	-84
786	PB	PIANCÓ	8.644	4.778	6.946	370	34	23	464	114	47	80	2.616	281	2.925	338

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
787	PB	PICUÍ	11.831	4.119	4.051	37	432	1.105	544	146	244	132	3.581	329	1.754	148
788	PB	PILÓES	5.810	2.741	5.362	0	222	776	578	14	18	1.502	1.759	349	5.345	920
789	PB	PILÓEZINHOS	3.822	827	609	11	112	70	274	1	31	49	1.157	166	102	27
790	PB	PIRIPITUBA	4.699	1.824	2.770	0	9	89	812	56	32	99	1.422	492	1.488	317
791	PB	PITIMBU	5.023	1.783	1.767	58	42	374	264	51	82	55	1.520	160	587	117
792	PB	POCINHOS	9.500	2.575	3.086	13	202	237	216	274	47	162	2.876	131	1.439	151
793	PB	POMBAL	24.566	14.371	6.929	2.716	509	4.011	1.351	841	148	236	7.436	817	1.256	51
794	PB	PRATA	2.357	748	580	0	12	7	233	10	0	29	713	141	-18	-8
795	PB	PRINCESA ISABEL	14.170	3.741	4.086	1.253	117	140	454	303	29	106	4.289	275	2.415	170
796	PB	PUXINANÃ	8.621	1.264	957	4	840	17	231	26	254	88	2.610	140	506	59
797	PB	QUEIMADAS	19.730	2.603	3.075	8	228	278	369	143	98	274	5.972	223	1.451	74
798	PB	QUIXABÁ	1.699	1.283	1.061	298	111	153	118	57	0	27	514	71	470	277
799	PB	REMÍGIO	9.699	1.656	3.927	57	200	0	301	57	86	146	2.936	182	2.764	285
800	PB	RIACHO DOS CAVALOS	8.025	2.913	3.352	1.393	41	44	404	114	0	59	2.429	244	2.250	280
801	PB	RIO TINTO	9.422	1.859	1.846	16	77	2.764	306	395	35	848	2.852	185	4.173	443
802	PB	SALGADINHO	2.589	602	1.001	54	35	65	60	21	51	26	784	36	573	221
803	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	10.116	1.782	1.226	4	79	2	217	135	29	64	3.062	131	-215	-21
804	PB	SANTA CRUZ	6.047	1.774	1.994	304	100	166	184	65	4	42	1.830	111	965	160
805	PB	SANTA HELENA	4.267	2.881	1.956	63	110	430	156	137	225	44	1.292	94	-303	-71
806	PB	SANTA LUZIA	4.080	2.223	1.723	1.340	135	122	197	84	14	31	1.235	119	1.276	313
807	PB	SANTA RITA	14.195	33.731	16.511	16	1.271	3.849	3.465	1.470	13	7.075	4.297	2.097	-2.183	-154
808	PB	SANTA TERESINHA	4.803	3.931	1.904	957	70	265	400	118	51	85	1.454	242	-427	-89
809	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	5.681	2.411	2.702	10	167	864	462	80	0	68	1.720	280	1.663	293
810	PB	SANTANA DOS GARROTES	7.333	2.579	3.390	159	44	480	695	135	0	63	2.220	421	1.967	268
811	PB	SÃO BENTO	8.159	2.348	3.846	99	68	372	390	359	0	58	2.470	236	2.608	320
812	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	5.930	5.838	3.193	2	51	349	558	413	65	97	1.795	338	-1.578	-266
813	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	15.871	6.405	3.573	449	312	1.040	947	363	127	243	4.804	573	-178	-11
814	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	4.100	587	979	0	9	59	50	130	0	60	1.241	30	669	163
815	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	6.617	3.319	2.093	633	110	20	382	66	0	52	2.003	231	-194	-29
816	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	5.994	1.624	1.662	5	36	143	163	48	19	44	1.814	98	359	60
817	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	7.911	5.404	1.840	4.226	263	286	585	352	14	237	2.395	354	2.016	255
818	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	13.708	4.306	2.669	631	297	648	900	190	188	146	4.149	544	442	32
819	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	2.504	716	548	550	18	29	491	118	0	34	758	297	775	309

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
820	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	3.168	2.734	1.922	1.022	85	109	322	81	60	34	959	195	585	185
821	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	5.778	1.946	2.205	47	54	97	201	242	1	96	1.749	122	873	151
822	PB	SÃO MAMEDE	5.390	3.620	2.474	1.455	229	606	678	428	10	153	1.632	410	1.984	368
823	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE	2.222	1.265	1.081	0	141	1.497	219	34	177	106	673	132	1.503	677
824	PB	ROÇA	6.003	539	327	1	355	0	40	2	32	46	1.817	24	176	29
825	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	3.096	1.594	2.187	0	16	84	159	90	0	79	937	96	924	298
826	PB	SAPÉ	27.534	12.907	19.162	12	648	2.877	2.413	424	5	2.734	8.334	1.460	13.899	505
827	PB	SERIDÓ	5.318	2.346	2.870	1	6	88	304	227	0	44	1.610	184	1.011	190
828	PB	SERRA BRANCA	9.621	6.752	5.073	1	19	679	515	792	96	196	2.912	312	115	12
829	PB	SERRA DA RAIZ	1.893	360	929	0	25	152	26	1	35	10	573	16	732	386
830	PB	SERRA GRANDE	2.100	451	187	3	18	22	39	1	11	12	636	24	-204	-97
831	PB	SERRA REDONDA	5.375	440	249	6	56	170	77	3	58	28	1.627	47	45	8
832	PB	SERRARIA	8.351	2.719	3.876	23	316	109	330	43	53	246	2.528	200	1.971	236
833	PB	SOLÂNEA	20.256	6.819	5.708	16	1.010	64	1.271	332	133	460	6.131	769	1.139	56
834	PB	SOLEDADE	4.888	2.643	3.164	6	11	682	295	380	0	82	1.480	178	1.799	368
835	PB	SOUSA	31.245	18.716	8.517	2.429	430	280	1.597	1.090	62	325	9.458	966	-5.075	-162
836	PB	SUMÉ	9.185	3.822	6.340	3	96	146	310	476	220	97	2.780	188	3.238	352
837	PB	TACIMA	9.310	4.318	2.353	62	845	103	532	252	15	74	2.818	322	-433	-47
838	PB	TAVARES	10.618	2.434	6.409	18	66	4	150	359	5	90	3.214	91	4.566	430
839	PB	TEIXEIRA	11.051	3.123	3.346	482	84	689	270	40	1	124	3.345	163	1.748	158
840	PB	TRIUNFO	8.128	3.315	2.573	510	115	561	332	171	50	69	2.460	201	765	94
841	PB	UIRAÚNA	13.857	2.671	8.169	337	211	407	297	69	106	93	4.194	179	6.626	478
842	PB	UMBUZEIRO	14.779	3.862	1.522	0	212	397	249	5	652	116	4.473	151	-2.162	-146
843	PB	VÁRZEA	1.941	1.416	1.200	231	18	101	232	65	59	36	588	140	268	138
844	PB	VISTA SERRANA	1.765	278	1.026	200	26	99	104	26	0	15	534	63	1.154	654
845	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	11.690	11.632	10.874	39	140	905	575	552	247	116	2.533	348	974	83
846	PE	AFRÂNIO	9.464	5.768	1.693	19	35	1.736	596	213	369	131	2.051	361	-2.075	-219
847	PE	AGRESTINA	10.436	4.938	3.349	4	237	152	405	282	31	269	2.261	245	-516	-49
848	PE	ÁGUA PRETA	23.979	33.581	49.845	31	2.975	10.157	3.537	378	0	5.055	5.196	2.140	36.257	1.512
849	PE	ÁGUAS BELAS	25.134	5.094	3.443	3	454	34	511	441	0	285	5.446	309	-232	-9
850	PE	ALAGOINHA	6.579	3.145	2.388	0	82	4	190	68	9	34	1.426	115	-503	-76
851	PE	ALIANÇA	25.322	37.152	46.663	1	4.257	3.520	3.677	48	10	18.037	5.487	2.225	36.816	1.454

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
852	PE	ALTINHO	19.711	5.418	4.361	10	548	9	432	444	137	174	4.271	261	162	8
853	PE	AMARAJI	12.390	14.031	17.410	0	250	1.730	2.799	17	0	1.342	2.685	1.694	7.823	631
854	PE	ANGELIM	6.450	831	904	1	48	125	80	40	96	49	1.398	48	271	42
855	PE	ARARIPINA	31.945	9.866	7.763	30	386	86	920	2.179	613	239	6.922	557	567	18
856	PE	ARCOVERDE	6.650	4.457	5.598	0	23	185	355	266	19	88	1.441	215	1.824	274
857	PE	BARRA DE GUABIRABA	4.885	3.085	3.674	0	69	377	309	61	16	73	1.059	187	1.275	261
858	PE	BARREIROS	12.827	13.812	27.412	0	1.515	2.070	1.298	94	0	9.549	2.779	785	27.341	2.132
859	PE	BELÉM DE MARIA	5.918	1.073	2.334	9	146	211	129	1	18	267	1.282	78	1.928	326
860	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	15.130	11.197	5.915	1.452	6.356	627	1.032	1.816	447	236	3.278	625	5.165	341
861	PE	BELO JARDIM	20.958	3.490	3.728	45	291	145	200	61	13	53	4.541	121	899	43
862	PE	BETÂNIA	10.497	8.736	5.213	9	80	0	634	237	492	135	2.275	384	-3.304	-315
863	PE	BEZERROS	23.150	7.576	4.443	13	359	528	785	386	26	210	5.016	475	-1.353	-58
864	PE	BODOCÓ	20.981	8.105	5.643	0	406	0	773	874	360	211	4.546	468	-1.026	-49
865	PE	BOM CONSELHO	27.100	15.391	9.837	0	323	99	2.368	753	107	462	5.872	1.433	-3.089	-114
866	PE	BOM JARDIM	29.452	2.926	3.521	0	253	890	358	88	161	413	6.382	217	2.219	75
867	PE	BONITO	19.378	18.033	22.715	36	944	2.743	3.451	51	131	4.174	4.199	2.088	13.862	715
868	PE	BREJÃO	7.123	2.544	4.202	0	40	2	252	22	19	112	1.543	152	1.914	269
869	PE	BREJINHO	5.590	477	4.106	1	47	298	184	69	0	42	1.211	111	4.158	744
870	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	19.860	6.574	5.143	4	652	676	543	268	15	141	4.303	329	510	26
871	PE	BUENOS AIRES	9.864	10.144	14.103	0	1.053	2.293	1.840	7	61	231	2.137	1.113	8.209	832
872	PE	BUÍQUE	29.785	7.617	9.846	3	206	208	803	258	221	129	6.454	486	3.130	105
873	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	22.235	15.069	31.496	0	2.158	3.244	1.912	412	26	20.164	4.818	1.157	43.134	1.940
874	PE	CABROBÓ	12.872	8.517	6.547	3	6.381	68	1.075	1.263	182	346	2.789	651	6.333	492
875	PE	CACHOEIRINHA	6.695	2.891	2.306	0	67	13	171	99	89	108	1.451	103	-320	-48
876	PE	CAETÉS	15.477	3.016	921	2	88	948	565	108	64	237	3.354	342	-553	-36
877	PE	CALÇADO	6.802	1.965	1.218	73	727	2	248	144	21	66	1.474	150	342	50
878	PE	CALUMBI	4.862	71	3.243	10	76	53	38	79	4	88	1.054	23	3.489	718
879	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	4.345	5.778	3.157	4	299	576	628	304	3	85	941	380	-1.108	-255
880	PE	CAMUTANGA	3.126	2.807	3.348	0	158	0	548	26	40	2.338	677	332	3.239	1.036
881	PE	CANHOTINHO	18.146	5.565	6.837	0	1.000	411	689	67	75	216	3.932	417	3.163	174
882	PE	CAPOEIRAS	16.316	4.580	2.049	2	43	61	458	60	153	127	3.535	277	-2.210	-135
883	PE	CARNAÍBA	21.641	7.266	7.190	19	415	55	387	358	678	135	4.689	234	381	18
884	PE	CARPINA	13.457	16.366	23.863	0	588	1.017	1.562	175	50	1.715	2.916	945	11.559	859

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
885	PE	CARUARU	34.282	14.450	9.643	18	481	377	854	643	167	246	7.428	517	-2.872	-84
886	PE	CATENDE	10.170	2.211	8.763	0	179	265	324	2.594	1	575	2.204	196	10.292	1.012
887	PE	CEDRO	4.749	2.784	1.577	0	296	10	275	414	187	27	1.029	166	-538	-113
888	PE	CHÃ DE ALEGRIA	4.420	2.055	4.118	0	215	2.004	263	9	0	1.421	958	159	5.816	1.316
889	PE	CHÃ GRANDE	9.809	3.472	5.477	112	422	2.043	525	79	66	542	2.125	318	5.344	545
890	PE	CONDADO	4.578	11.882	11.711	2	1.790	2.362	1.827	81	3	3.402	992	1.106	8.185	1.788
891	PE	CORRENTES	11.447	4.208	2.780	2	608	106	530	192	3	153	2.480	321	-160	-14
892	PE	CORTÊS	5.083	4.001	11.363	0	203	2.811	1.025	19	0	5.228	1.101	620	16.028	3.153
893	PE	CUMARU	18.838	4.193	1.511	3	634	164	417	281	21	67	4.082	252	-1.389	-74
894	PE	CUPIRA	10.292	1.684	907	9	155	117	129	33	128	85	2.230	78	-455	-44
895	PE	CUSTÓDIA	18.665	12.209	7.141	0	132	101	1.157	401	494	213	4.044	700	-4.258	-228
896	PE	ESCALADA	22.027	21.222	32.870	55	2.523	7.356	4.574	342	51	10.082	4.773	2.768	33.761	1.533
897	PE	EXU	25.584	13.812	6.446	86	1.860	93	2.050	645	536	534	5.544	1.241	-3.875	-151
898	PE	FEIRA NOVA	9.300	1.874	1.485	1	304	782	155	165	61	83	2.015	94	946	102
899	PE	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
900	PE	FERREIROS	6.055	8.622	8.887	0	1.993	137	1.094	332	77	5.780	1.312	662	8.862	1.464
901	PE	FLORES	18.357	10.900	6.643	18	362	528	1.074	783	136	273	3.978	650	-2.005	-109
902	PE	FLORESTA	23.810	31.513	9.532	10	4.244	4.424	2.469	3.111	356	199	5.159	1.494	-9.374	-394
903	PE	FREI MIGUELINHO	12.832	2.698	1.058	0	154	0	297	267	86	63	2.780	180	-1.124	-88
904	PE	GAMELEIRA	8.454	17.637	13.200	0	1.918	6.883	2.802	127	8	14.350	1.832	1.696	19.940	2.359
905	PE	GARANHUNS	19.681	6.348	5.815	5	208	983	554	120	121	190	4.265	335	1.071	54
906	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	22.294	5.505	5.729	16	767	892	735	134	269	1.189	4.831	445	3.243	145
907	PE	GOIANA	21.391	15.858	24.446	11	2.569	10.111	2.955	408	0	16.820	4.635	1.788	39.674	1.855
908	PE	GRANITO	4.679	5.218	2.255	90	26	11	735	297	9	86	1.014	445	-2.172	-464
909	PE	GRAVATÁ	17.867	7.687	8.747	151	205	1.369	1.082	169	470	514	3.871	655	3.425	192
910	PE	IATI	15.228	6.982	4.626	9	237	675	1.044	271	12	165	3.300	632	-599	-39
911	PE	IBIMIRIM	10.268	5.514	3.324	0	18	704	725	900	138	737	2.225	439	317	31
912	PE	IBIRAJUBA	7.549	2.497	1.671	1	122	19	186	141	133	60	1.636	113	-542	-72
913	PE	IGARASSU	20.905	8.116	8.972	1	164	305	1.205	50	15	559	4.530	729	2.395	115
914	PE	IGUARACI	8.476	12.579	11.268	30	206	891	848	583	561	112	1.837	513	285	34
915	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	1.738	5.336	1.827	1	55	21	580	201	15	84	377	351	-2.933	-1.687
916	PE	INAJÁ	15.186	4.086	3.539	2	55	381	293	336	3	46	3.291	177	386	25
917	PE	INGAZEIRA	3.283	14.373	47.498	51	2.235	763	2.466	9	130	3.958	711	1.492	40.985	12.484

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
918	PE	IPOJUCA	22.529	4.674	4.652	5	264	88	570	681	657	71	4.882	345	655	29
919	PE	IPUBI	12.208	2.099	1.008	0	3.349	70	163	557	0	10	2.645	99	2.960	242
920	PE	ITACURUBA	2.764	12.304	7.028	2	33	320	1.443	646	393	150	599	873	-3.948	-1.429
921	PE	ITAÍBA	25.397	780	876	0	0	0	104	6	0	149	5.503	63	292	11
922	PE	ITAMBÉ	14.895	25.992	28.396	74	4.084	483	4.598	189	6	15.481	3.228	2.782	24.524	1.646
923	PE	ITAPETIM	11.483	6.562	7.123	3	179	155	341	459	156	106	2.488	206	1.442	126
924	PE	ITAQUITINGA	4.976	12.011	6.777	0	2.320	7.719	2.335	191	0	8.633	1.078	1.413	14.551	2.924
925	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	39.945	10.981	15.856	6	1.128	231	2.072	41	7	8.529	8.655	1.254	15.621	391
926	PE	JATAÚBA	11.422	1.998	3.335	4	64	63	142	52	15	89	2.475	86	1.650	144
927	PE	JOÃO ALFREDO	20.279	3.169	2.227	10	324	38	645	109	317	245	4.394	390	-279	-14
928	PE	JOAQUIM NABUCO	8.031	9.416	14.180	0	179	2.205	1.195	641	0	1.996	1.740	723	10.257	1.277
929	PE	JUPI	14.354	3.172	1.836	17	840	88	528	338	54	76	3.110	320	178	12
930	PE	JUREMA	9.067	2.111	1.097	9	312	86	239	119	115	86	1.965	145	-423	-47
931	PE	LAGOA DO ITAENGA	7.094	2.981	7.174	2	741	1.506	325	56	193	88	1.537	197	6.522	919
932	PE	LAGOA DO OURO	10.596	5.511	2.092	1	586	103	687	26	59	89	2.296	416	-2.401	-227
933	PE	LAGOA DOS GATOS	13.190	3.381	2.355	9	349	1.302	244	27	61	88	2.858	148	784	59
934	PE	LAJEDO	14.545	2.290	1.740	33	529	105	179	392	107	60	3.152	108	532	37
935	PE	LIMOIRO	20.333	5.051	5.099	3	356	961	565	217	16	230	4.406	342	2.022	99
936	PE	MACAPARANA	12.123	8.168	10.648	18	785	1.755	1.198	47	14	6.597	2.627	725	12.141	1.002
937	PE	MACHADOS	6.267	1.115	3.545	0	203	179	203	1	76	64	1.358	123	2.882	460
938	PE	MARAIAL	11.661	8.706	13.862	0	952	3.340	1.254	413	0	3.192	2.527	759	13.548	1.162
939	PE	MIRANDIBA	8.755	4.711	3.774	15	515	106	772	306	170	130	1.897	467	270	31
940	PE	MOREILÂNDIA	9.205	4.528	3.283	20	200	0	844	447	82	110	1.995	511	-217	-24
941	PE	MORENO	8.730	11.462	20.120	24	1.254	2.003	1.714	118	2	10.219	1.892	1.037	22.951	2.629
942	PE	NAZARÉ DA MATA	10.166	19.752	23.230	0	1.956	6.276	3.202	47	23	4.573	2.203	1.938	17.571	1.728
943	PE	OLINDA	15.454	3	241	0	8	1	0	0	0	2	3.349	0	249	16
944	PE	OROBÓ	17.687	2.072	1.785	1	269	103	773	2	29	103	3.832	468	467	26
945	PE	OROCÓ	4.853	5.642	1.626	16	3.189	5	648	689	555	37	1.052	392	-379	-78
946	PE	OURICURI	49.541	12.803	9.340	19	109	178	1.250	2.363	684	287	10.735	756	-698	-14
947	PE	PALMARES	17.180	14.616	24.620	1	1.102	7.979	1.826	20	103	4.701	3.723	1.105	24.425	1.422
948	PE	PALMEIRINA	6.582	1.810	1.096	0	224	260	293	40	8	94	1.426	177	11	2
949	PE	PANELAS	23.421	3.937	3.828	83	322	104	415	158	526	158	5.075	251	354	15
950	PE	PARANATAMA	10.753	2.239	1.646	5	100	157	309	104	45	57	2.330	187	-93	-9

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
951	PE	PARNAMIRIM	11.532	6.488	4.423	24	335	406	616	672	51	125	2.499	373	-310	-27
952	PE	PASSIRA	19.768	5.243	2.261	3	451	149	528	676	85	92	4.283	320	-1.487	-75
953	PE	PAUDALHO	11.065	30.117	25.803	0	1.964	1.314	4.501	19	54	3.764	2.398	2.724	4.470	404
954	PE	PAULISTA	68.982	1.928	1.756	0	44	14	264	53	39	129	14.947	160	133	2
955	PE	PEDRA	13.704	5.734	4.973	5	142	395	661	419	150	944	2.969	400	1.255	92
956	PE	PESQUEIRA	19.534	9.837	19.846	412	2.744	1.743	789	684	136	263	4.233	477	16.031	821
957	PE	PETROLÂNDIA	13.942	5.003	5.858	81	803	20	349	570	92	65	3.021	211	2.440	175
958	PE	PETROLINA	29.469	16.468	8.288	639	443	2.937	2.073	592	336	1.384	6.385	1.254	-1.703	-58
959	PE	POÇÃO	5.858	1.567	1.481	0	154	97	204	130	5	47	1.269	123	417	71
960	PE	POMBOS	14.692	12.661	7.070	6	3.062	2.658	1.427	111	29	219	3.184	864	999	68
961	PE	PRIMAVERA	4.672	3.149	5.747	0	158	935	405	24	63	377	1.012	245	4.189	897
962	PE	QUIPAPÁ	12.752	2.209	7.055	0	233	1.796	405	233	446	262	2.763	245	7.084	556
963	PE	RECIFE	20.524	4.067	2.668	0	117	445	744	27	1	328	4.447	450	-190	-9
964	PE	RIACHO DAS ALMAS	14.633	8.247	4.097	1	199	1.043	768	1.789	58	108	3.171	465	-765	-52
965	PE	RIBEIRÃO	13.993	21.204	20.920	0	866	4.762	3.826	42	100	17.413	3.032	2.315	24.210	1.730
966	PE	RIO FORMOSO	20.090	22.107	42.102	8	1.819	3.086	3.571	80	122	12.581	4.353	2.161	38.857	1.934
967	PE	SAIRÉ	12.475	6.000	3.323	57	114	960	817	160	56	173	2.703	494	-946	-76
968	PE	SALGADINHO	4.444	1.538	478	0	99	0	158	23	47	12	963	96	-911	-205
969	PE	SALGUEIRO	13.789	7.455	4.906	63	575	103	906	713	466	168	2.988	548	-1.035	-75
970	PE	SALOÁ	12.464	6.745	3.939	1	43	11	824	216	28	155	2.701	499	-2.082	-167
971	PE	SANHARÓ	9.226	1.773	2.063	0	11	957	269	402	4	98	1.999	163	1.861	202
972	PE	SANTA CRUZ DO CABIBARIBE	2.655	1.677	1.651	0	7	26	99	28	0	51	575	60	125	47
973	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	19.082	23.858	8.561	4.340	4.980	1.150	3.482	2.236	451	473	4.135	2.107	-1.194	-63
974	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	8.964	1.371	1.314	5	54	155	179	132	88	43	1.942	108	314	35
975	PE	SANTA TEREZINHA	6.913	3.380	3.694	24	42	100	368	142	75	214	1.498	223	906	131
976	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	6.984	6.870	8.114	0	1.111	2.286	827	310	22	582	1.513	500	5.837	836
977	PE	SÃO BENTO DO UNA	24.290	19.053	11.791	24	254	439	1.880	990	291	1.807	5.263	1.138	-3.296	-136
978	PE	SÃO CAITANO	13.962	5.597	4.103	0	324	158	484	277	131	93	3.025	293	-582	-42
979	PE	SÃO JOÃO	14.554	4.157	2.532	3	475	788	418	208	498	112	3.154	253	-372	-26
980	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	13.702	5.511	3.773	3	373	102	707	266	59	172	2.969	428	-602	-44
981	PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	4.958	7.506	8.447	0	67	1.043	158	3	0	45	1.074	96	2.161	436
982	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	22.179	16.300	7.577	112	1.452	253	3.112	1.150	2.009	144	4.806	1.883	-6.392	-288
983	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	16.266	8.505	6.045	42	91	975	1.083	710	559	245	3.525	655	-528	-32

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
984	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	16.749	29.176	24.476	0	347	1.071	3.087	14	11	10.216	3.629	1.868	8.156	487
985	PE	SÃO VICENTE FERRER	8.832	5.340	11.543	0	148	1.043	1.293	37	3	2.272	1.914	782	10.211	1.156
986	PE	SERRA TALHADA	36.159	30.694	12.901	11	1.878	2.112	3.345	2.130	984	479	7.835	2.024	-10.847	-300
987	PE	SERRITA	16.416	7.530	3.658	35	718	1.067	1.016	999	201	192	3.557	615	-661	-40
988	PE	SERTÂNIA	18.841	14.245	13.036	13	27	365	892	1.004	1.363	278	4.083	540	-533	-28
989	PE	SIRINHAÉM	20.949	28.504	22.840	48	841	1.226	3.516	166	1	8.188	4.539	2.128	6.193	296
990	PE	SOLIDÃO	5.509	4.851	5.606	0	24	1	65	23	8	191	1.194	39	1.012	184
991	PE	SURUBIM	39.829	9.232	5.873	5	430	278	799	838	77	163	8.630	484	-1.406	-35
992	PE	TABIRA	11.167	9.616	9.936	16	136	48	363	417	41	144	2.420	220	1.183	106
993	PE	TACAÍMBÓ	6.819	2.700	1.736	1	54	97	192	305	2	111	1.478	116	-322	-47
994	PE	TACARATU	9.858	4.885	2.737	2	32	17	432	279	110	66	2.136	261	-1.692	-172
995	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	8.966	5.531	5.590	7	360	99	480	605	20	150	1.943	290	1.450	162
996	PE	TEREZINHA	5.814	1.899	1.877	0	97	1	286	167	18	148	1.260	173	486	84
997	PE	TERRA NOVA	3.147	1.628	362	182	113	0	147	139	8	32	682	89	-750	-238
998	PE	TIMBAÚBA	20.213	24.765	25.894	1	2.995	3.864	5.726	248	98	12.818	4.380	3.465	23.218	1.149
999	PE	TORTAMA	1.578	581	432	0	9	0	71	27	3	10	342	43	-78	-50
1.000	PE	TRACUNHAÉM	6.952	13.585	15.676	0	2.312	4.300	2.124	23	59	94	1.506	1.285	9.600	1.381
1.001	PE	TRINDADE	4.893	1.453	1.185	2	66	13	133	400	0	20	1.060	80	286	58
1.002	PE	TRIUNFO	20.022	2.727	3.985	8	769	266	442	195	856	162	4.338	267	1.977	99
1.003	PE	TUPANATINGA	15.956	4.145	2.489	6	186	1	431	199	0	67	3.457	261	-1.027	-64
1.004	PE	TUPARETAMA	2.473	3.045	1.228	8	0	725	165	214	180	34	536	100	-951	-385
1.005	PE	VENTUROSA	5.886	2.936	2.030	0	9	16	439	152	11	63	1.275	266	-504	-86
1.006	PE	VERDEJANTE	6.826	2.044	2.135	12	286	80	189	113	80	60	1.479	114	636	93
1.007	PE	VERTENTES	12.124	3.507	2.552	7	132	137	286	203	14	95	2.627	173	-282	-23
1.008	PE	VICÊNCIA	19.826	21.847	30.300	1	4.170	1.920	3.316	13	0	1.926	4.296	2.007	17.792	897
1.009	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	29.587	11.373	22.244	74	1.145	3.072	2.093	560	213	3.998	6.411	1.267	20.334	687
1.010	PI	ALTO LONGÁ	15.173	2.637	1.616	152	380	353	329	7	79	87	3.044	199	10	1
1.011	PI	ALTOS	19.584	3.812	3.673	72	595	51	211	94	154	86	3.929	128	689	35
1.012	PI	AMARANTE	7.670	4.407	2.066	3	165	129	573	353	55	90	1.539	347	-1.428	-186
1.013	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	2.713	2.462	1.008	9	98	127	171	224	163	18	544	104	-1.073	-396
1.014	PI	AROAZES	7.960	3.125	2.392	63	602	139	275	59	63	97	1.597	166	273	34
1.015	PI	AVELINO LOPES	16.791	4.580	3.263	321	4	6	602	263	157	152	3.368	364	-493	-29
1.016	PI	BOCAINA	2.914	71	955	4	284	1	10	46	19	23	585	6	1.227	421

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.017	PI	BOM JESUS	8.985	4.397	3.240	330	180	45	1.171	130	30	126	1.802	709	86	10
1.018	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	6.346	619	535	31	0	1	106	89	161	9	1.273	64	-73	-12
1.019	PI	CAMPO MAIOR	43.861	8.987	5.853	30	2.105	1.180	430	205	207	252	8.799	260	602	14
1.020	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	6.138	3.394	2.594	5	287	51	271	120	111	31	1.231	164	-312	-51
1.021	PI	COCAL	20.000	4.063	2.753	22	503	695	363	50	13	140	4.012	220	230	11
1.022	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	5.898	710	2.102	19	0	69	14	30	20	66	1.183	9	1.560	264
1.023	PI	CORRENTE	14.388	5.332	5.256	329	32	35	1.047	880	203	161	2.886	633	1.571	109
1.024	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	3.922	642	760	159	0	0	118	23	24	34	787	72	357	91
1.025	PI	CRISTINO CASTRO	9.963	3.760	3.584	331	315	227	1.245	446	133	116	1.999	753	1.617	162
1.026	PI	DOM EXPEDITO LOPES	2.284	739	1.497	4	444	40	54	32	51	24	458	33	1.272	557
1.027	PI	DOMINGOS MOURÃO	3.275	826	540	9	55	0	64	0	0	21	657	39	-174	-53
1.028	PI	ELISEU MARTINS	5.217	695	702	7	42	144	145	137	100	33	1.047	88	329	63
1.029	PI	FLORES DO PIAUÍ	3.159	881	949	0	36	0	45	192	0	23	634	28	337	107
1.030	PI	FLORIANO	7.403	6.388	3.121	171	68	188	474	346	125	142	1.485	287	-2.289	-309
1.031	PI	FRANCINÓPOLIS	3.273	137	168	6	99	0	13	45	15	15	657	8	187	57
1.032	PI	FRANCISCO AYRES	3.394	1.272	224	13	86	39	104	56	66	16	681	63	-864	-255
1.033	PI	FRANCISCO SANTOS	1.862	1.737	903	0	241	0	156	65	16	28	374	94	-453	-243
1.034	PI	FRONTEIRAS	11.224	6.820	6.225	2	66	399	785	235	47	123	2.252	475	493	44
1.035	PI	GILBUÉS	9.575	2.490	1.396	505	15	0	273	113	67	58	1.921	165	-362	-38
1.036	PI	HUGO NAPOLEÃO	991	1.275	487	2	108	1	184	40	0	10	199	111	-554	-559
1.037	PI	INHUMA	7.948	2.982	3.504	12	996	12	211	302	126	82	1.594	128	1.881	237
1.038	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	3.738	1.169	831	1	242	14	65	52	121	42	750	39	-82	-22
1.039	PI	ISAÍAS COELHO	6.244	417	2.869	0	16	270	28	19	58	30	1.253	17	2.741	439
1.040	PI	ITAINÓPOLIS	11.682	3.295	9.212	108	520	331	620	232	93	138	2.343	375	7.398	633
1.041	PI	ITAUEIRA	7.569	8.273	3.141	4	293	1.913	640	264	111	133	1.518	387	-2.383	-315
1.042	PI	JAICÓS	21.231	8.523	9.776	142	72	1.163	668	631	304	193	4.259	404	3.413	161
1.043	PI	JERUMENHA	5.652	4.645	3.397	209	118	760	599	675	385	171	1.134	363	535	95
1.044	PI	JOSÉ DE FREITAS	16.599	22.381	2.610	10	517	370	1.719	190	341	109	3.330	1.040	-18.238	-1.099
1.045	PI	LUZILÂNDIA	34.449	5.410	8.522	27	3.732	903	2.374	493	104	315	6.911	1.437	9.417	273
1.046	PI	MIGUEL LEÃO	1.008	3.580	1.032	1	1	1	871	13	152	49	202	527	-2.290	-2.272
1.047	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	3.072	3.966	1.630	1	119	0	308	113	84	20	616	186	-2.046	-666
1.048	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	6.432	1.351	1.771	506	76	0	393	368	392	73	1.290	238	1.206	187
1.049	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	5.233	3.459	1.556	6	107	47	233	303	320	47	1.050	141	-1.621	-310

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.050	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	4.123	527	458	18	202	9	109	9	0	35	827	66	246	60
1.051	PI	OEIRAS	38.638	14.163	8.087	158	928	1.941	1.027	948	536	292	7.751	621	-1.940	-50
1.052	PI	PADRE MARCOS	14.542	6.990	5.979	4	207	836	787	701	451	114	2.917	476	710	49
1.053	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	3.747	1.508	615	105	102	0	275	25	56	53	752	166	-554	-148
1.054	PI	PARNAGUÁ	9.252	5.892	2.391	737	6	22	749	423	1.348	200	1.856	453	-3.166	-342
1.055	PI	PARNAÍBA	210.089	60.425	48.859	797	8.530	6.854	5.562	2.310	1.228	1.546	42.145	3.366	9.438	45
1.056	PI	PAULISTANA	29.268	9.072	4.943	89	52	4.252	1.471	1.048	350	451	5.871	890	1.995	68
1.057	PI	PICOS	37.889	6.966	8.282	62	3.107	149	782	892	836	260	7.601	473	5.258	139
1.058	PI	PIO IX	17.371	7.462	5.235	4	276	717	1.532	348	51	274	3.485	927	-55	-3
1.059	PI	PORTO	9.788	1.183	1.040	58	286	1.011	259	18	9	42	1.964	157	1.366	140
1.060	PI	PRATA DO PIAUÍ	1.251	310	72	42	11	0	30	0	2	16	251	18	-158	-127
1.061	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	3.557	2.206	1.915	136	62	0	404	92	293	50	714	244	-84	-24
1.062	PI	REGENERAÇÃO	9.264	5.381	3.547	23	1.065	208	792	101	21	138	1.858	479	-8	-1
1.063	PI	RIBEIRO GONÇALVES	8.442	3.663	2.776	266	27	10	599	459	54	166	1.694	362	224	27
1.064	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	7.373	2.049	1.322	2	48	1.041	255	95	66	48	1.479	154	540	73
1.065	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	7.308	3.485	4.413	103	375	32	448	228	80	39	1.466	271	1.803	247
1.066	PI	SANTA FILOMENA	3.614	18.771	2.500	97	76	798	3.160	432	122	245	725	1.912	-13.499	-3.735
1.067	PI	SANTA LUZ	3.137	1.566	1.189	69	149	47	362	224	104	30	629	219	182	58
1.068	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	3.344	1.503	2.525	0	365	176	91	140	45	37	671	55	1.731	518
1.069	PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	4.696	447	1.133	6	4	2	67	70	76	11	942	40	728	155
1.070	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	4.361	2.485	175	107	51	108	209	44	4	40	875	126	-1.881	-431
1.071	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	5.832	1.435	1.085	67	169	414	100	71	24	44	1.170	60	431	74
1.072	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	2.496	1.191	611	0	136	0	168	130	29	11	501	102	-266	-107
1.073	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	6.604	2.488	2.454	107	121	208	209	69	80	52	1.325	127	524	79
1.074	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	8.159	3.249	1.724	4	43	673	344	213	83	108	1.637	208	-430	-53
1.075	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	4.408	1.468	2.833	9	203	95	149	136	90	41	884	90	1.817	412
1.076	PI	SÃO JULIÃO	6.726	4.125	4.495	0	83	163	434	192	2	75	1.349	262	1.051	156
1.077	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUÍ	20.622	7.570	2.481	225	430	954	380	48	125	76	4.137	230	-3.330	-162
1.078	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	6.461	2.317	1.566	58	292	2	297	392	77	52	1.296	180	86	13
1.079	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	114.670	27.695	28.079	306	300	10.833	2.766	2.041	2.421	1.109	23.004	1.674	13.646	119
1.080	PI	SIMÕES	15.831	3.024	5.697	7	49	958	520	405	146	235	3.176	315	4.386	277
1.081	PI	SIMPLÍCIO MENDES	7.547	4.220	1.891	132	13	634	283	235	121	112	1.514	172	-1.212	-161
1.082	PI	TERESINA	104.574	38.594	29.322	1.117	2.769	3.202	4.549	2.272	2.410	1.343	20.978	2.753	817	8

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.083	PI	UNIÃO	89.335	70.980	10.581	120	3.070	10.623	3.354	862	744	1.258	17.921	2.030	-43.886	-491
1.084	PI	URUÇuí	23.559	21.431	8.133	588	859	557	1.932	1.643	647	806	4.726	1.169	-8.730	-371
1.085	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	18.686	12.296	6.275	311	1.088	756	802	798	314	186	3.749	485	-2.879	-154
1.086	RN	ACARI	4.498	5.396	2.777	795	55	1.257	491	125	213	88	1.401	297	-318	-71
1.087	RN	AFONSO BEZERRA	4.650	6.102	5.848	22	309	382	512	208	207	80	1.448	310	742	160
1.088	RN	ÁGUA NOVA	1.301	436	438	85	16	115	10	3	8	11	405	6	227	175
1.089	RN	ALEXANDRIA	8.203	5.616	4.183	1.287	75	371	270	274	6	77	2.555	163	751	92
1.090	RN	ALMINO AFONSO	3.888	1.924	1.874	607	139	344	226	391	64	31	1.211	137	1.488	383
1.091	RN	ALTO DO RODRIGUES	3.111	2.499	1.524	4	40	54	266	167	3	38	969	161	-570	-183
1.092	RN	ANGICOS	5.357	5.297	5.411	10	247	108	556	168	6	94	1.669	336	953	178
1.093	RN	ANTÔNIO MARTINS	6.532	1.463	2.678	733	92	0	242	50	0	54	2.035	147	2.239	343
1.094	RN	APODI	18.360	22.505	6.960	1.325	128	2.408	3.586	794	424	257	5.719	2.170	-9.641	-525
1.095	RN	ARÉS	6.421	9.221	6.908	0	61	414	880	69	58	628	2.000	532	-852	-133
1.096	RN	AUGUSTO SEVERO	8.466	15.332	7.644	40	100	153	1.195	643	65	170	2.637	723	-6.175	-729
1.097	RN	BAÍA FORMOSA	1.701	26.435	6.114	35	33	4.660	1.306	0	15	1.653	530	790	-13.440	-7.901
1.098	RN	BARCELONA	3.353	5.979	1.792	555	1.834	308	1.017	49	0	45	1.044	615	-996	-297
1.099	RN	BENTO FERNANDES	3.367	2.607	1.432	0	224	1.423	254	484	0	65	1.049	153	1.120	333
1.100	RN	BOM JESUS	2.457	3.984	1.906	0	90	291	468	393	0	81	765	283	-1.039	-423
1.101	RN	BREJINHO	3.779	981	957	26	121	200	136	106	106	37	1.177	82	412	109
1.102	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	2.155	916	815	0	175	61	82	35	9	17	671	50	210	98
1.103	RN	CAICÓ	9.202	11.572	9.006	555	483	733	845	524	82	143	2.866	511	126	14
1.104	RN	CAMPO REDONDO	6.133	4.033	3.026	39	248	0	125	50	3	74	1.910	75	-550	-90
1.105	RN	CANGUARETAMA	10.155	15.140	11.122	0	117	635	1.687	657	13	2.791	3.163	1.021	835	82
1.106	RN	CARAÚBAS	11.347	12.948	6.552	833	485	1.967	1.475	1.018	55	646	3.534	893	-920	-81
1.107	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	2.719	1.928	850	13	295	0	94	10	0	40	847	57	-684	-252
1.108	RN	CEARÁ-MIRIM	23.053	6.985	11.282	8	193	2.691	1.036	51	46	1.249	7.180	627	8.852	384
1.109	RN	CERRO CORÁ	6.195	2.586	2.078	280	14	0	141	842	125	57	1.930	85	617	100
1.110	RN	CORONEL EZEQUIEL	5.543	3.251	3.127	50	21	91	67	1.422	0	14	1.726	40	1.500	271
1.111	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	3.418	1.557	631	515	49	11	71	11	65	33	1.065	43	-343	-100
1.112	RN	CRUZETA	3.090	4.652	3.827	241	67	283	177	740	333	19	962	107	262	85
1.113	RN	CURRAIS NOVOS	9.305	7.417	4.002	963	69	534	333	410	17	89	2.898	201	-1.234	-133
1.114	RN	DOUTOR SEVERIANO	4.281	2.317	1.823	392	12	12	46	63	2	27	1.333	28	27	6
1.115	RN	ENCANTO	3.122	2.396	791	304	9	11	130	25	10	29	972	79	-1.185	-380

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.116	RN	EQUADOR	3.304	1.315	1.116	144	51	7	54	90	10	36	1.029	33	141	43
1.117	RN	ESPÍRITO SANTO	4.736	2.376	1.594	0	83	429	515	93	42	642	1.475	312	626	132
1.118	RN	EXTREMOZ	5.446	1.251	1.449	21	25	302	29	61	19	46	1.696	17	645	118
1.119	RN	FELIPE GUERRA	3.287	2.664	2.400	10	212	431	305	92	0	37	1.024	185	640	195
1.120	RN	FLORÂNIA	7.398	6.450	4.282	623	258	910	263	354	10	82	2.304	159	154	21
1.121	RN	FRANCISCO DANTAS	2.983	3.745	1.756	261	35	540	169	134	4	40	929	102	-915	-307
1.122	RN	FRUTUOSO GOMES	2.693	881	2.268	351	37	6	120	67	78	40	839	73	1.858	690
1.123	RN	GALINHOS	581	26	178	0	0	0	3	15	0	0	181	2	169	291
1.124	RN	GOIANINHA	6.032	11.067	7.165	32	627	563	1.309	382	1	2.142	1.879	792	361	60
1.125	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	6.257	8.329	3.572	9	69	1.228	498	435	12	137	1.949	301	-2.694	-431
1.126	RN	GROSSOS	2.572	3.644	1.214	0	0	56	14	7	0	23	801	9	-2.339	-909
1.127	RN	GUAMARÉ	2.291	806	580	0	7	0	96	48	1	0	714	58	-134	-59
1.128	RN	IELMO MARINHO	8.436	3.304	1.551	0	211	684	262	171	12	100	2.628	159	-495	-59
1.129	RN	IPANGUAÇU	9.933	3.631	3.809	19	362	307	269	297	0	97	3.094	163	1.368	138
1.130	RN	IPUEIRA	944	636	930	229	34	0	155	9	0	28	294	94	655	694
1.131	RN	ITAU	1.522	1.484	1.522	167	0	68	397	58	0	15	474	240	502	330
1.132	RN	JAÇANÃ	2.906	1.043	1.458	86	33	11	23	1.113	2	18	905	14	1.682	579
1.133	RN	JANDAIRA	2.514	3.028	3.103	0	257	141	459	72	0	96	783	278	823	327
1.134	RN	JANDUÍS	3.451	3.087	3.079	513	39	0	543	160	54	208	1.075	329	1.073	311
1.135	RN	JANUÁRIO CICCO	5.433	2.254	1.483	24	309	131	166	324	43	47	1.692	100	87	16
1.136	RN	JAPI	3.547	6.887	2.903	642	50	225	528	244	90	54	1.105	319	-2.649	-747
1.137	RN	JARDIM DE ANGICOS	2.643	2.178	1.897	67	330	555	131	446	152	30	823	79	1.046	396
1.138	RN	JARDIM DE PIRANHAS	4.518	9.426	2.589	513	120	77	919	176	117	54	1.407	556	-5.651	-1.251
1.139	RN	JARDIM DO SERIDÓ	3.932	2.897	2.517	301	106	521	320	119	14	82	1.225	194	862	219
1.140	RN	JOÃO CÂMARA	10.305	3.964	3.618	1	18	609	230	126	15	92	3.210	139	577	56
1.141	RN	JOÃO DIAS	2.749	352	1.180	131	22	0	26	2	0	31	856	16	1.022	372
1.142	RN	JOSÉ DA PENHA	3.859	2.647	1.189	410	76	314	138	64	43	45	1.202	84	-537	-139
1.143	RN	JUCURUTU	9.258	8.519	6.651	654	277	146	586	123	7	207	2.884	355	-235	-25
1.144	RN	LAGOA D'ANTA	3.253	1.803	785	1	491	102	209	353	196	26	1.013	126	-158	-48
1.145	RN	LAGOA DE PEDRAS	3.634	1.753	1.015	22	296	102	189	223	82	34	1.132	114	-69	-19
1.146	RN	LAGOA DE VELHOS	1.629	2.717	1.537	304	30	288	187	56	40	23	507	113	-446	-274
1.147	RN	LAGOA NOVA	5.289	2.781	2.848	1	155	0	120	60	13	28	1.647	73	344	65
1.148	RN	LAGOA SALGADA	3.483	551	575	212	99	2	48	118	0	7	1.085	29	480	138

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.149	RN	LAJES	2.981	1.823	1.527	99	98	283	179	254	0	43	928	108	551	185
1.150	RN	LAJES PINTADAS	3.007	3.008	2.290	174	25	7	94	2	0	27	937	57	-445	-148
1.151	RN	LUCRÉCIA	1.529	552	938	174	13	1	47	33	0	11	476	28	637	417
1.152	RN	LUÍS GOMES	6.052	1.626	1.972	1.033	28	129	92	84	39	63	1.885	55	1.680	278
1.153	RN	MACAÍBA	14.241	4.961	4.617	0	243	293	508	187	314	294	4.436	307	560	39
1.154	RN	MACAU	6.518	1.794	1.019	117	48	68	140	67	0	13	2.030	85	-407	-62
1.155	RN	MARCELINO VIEIRA	5.752	3.633	2.987	876	21	3	422	200	22	150	1.792	255	748	130
1.156	RN	MARTINS	9.710	1.787	2.989	1.139	384	133	107	19	49	65	3.024	65	2.936	302
1.157	RN	MAXARANGUAPE	9.206	1.556	612	4	32	431	164	35	0	57	2.867	99	-320	-35
1.158	RN	MESSIAS TARGINO	1.840	2.819	2.191	748	98	14	557	141	126	36	573	337	502	273
1.159	RN	MONTANHAS	4.108	1.611	989	31	53	115	304	122	28	32	1.280	184	-176	-43
1.160	RN	MONTE ALEGRE	10.586	3.042	3.716	3	535	719	375	165	134	88	3.297	227	2.198	208
1.161	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	1.960	923	618	17	209	35	60	18	1	40	610	36	36	18
1.162	RN	MOSSORÓ	50.903	65.240	36.643	525	1.608	1.018	8.160	2.712	1.182	1.676	15.855	4.938	-19.018	-374
1.163	RN	NATAL	0	0	492	0	10	12	4	0	0	0	0	2	516	
1.164	RN	NÍSIA FLORESTA	4.791	2.678	2.480	1	105	304	285	88	0	238	1.492	173	652	136
1.165	RN	NOVA CRUZ	13.245	4.684	2.123	25	542	140	497	455	55	65	4.125	301	-1.193	-90
1.166	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	2.865	1.291	1.530	411	105	141	190	126	0	36	892	115	1.132	395
1.167	RN	OURO BRANCO	2.822	5.013	2.939	332	173	362	276	117	0	89	879	167	-891	-316
1.168	RN	PARANÁ	2.186	649	1.476	138	22	32	83	47	74	18	681	50	1.042	477
1.169	RN	PARAÚ	2.163	1.588	3.479	4	162	15	124	0	0	31	674	75	2.152	995
1.170	RN	PARAZINHO	2.222	1.803	2.471	0	16	7	169	149	2	27	692	102	933	420
1.171	RN	PARELHAS	5.508	4.256	4.126	695	444	23	219	49	7	90	1.716	133	1.251	227
1.172	RN	PARNAMIRIM	6.527	2.743	3.542	3	53	448	188	6	0	42	2.033	114	1.425	218
1.173	RN	PASSA E FICA	3.821	551	408	0	63	4	79	87	20	24	1.190	48	46	12
1.174	RN	PASSAGEM	1.449	380	36.187	1	108	38	49	18	21	24	451	30	35.993	24.840
1.175	RN	PATU	5.153	3.938	3.468	575	267	374	631	203	22	126	1.605	382	1.303	253
1.176	RN	PAU DOS FERROS	3.259	5.408	1.503	295	94	549	263	327	58	32	1.015	159	-2.562	-786
1.177	RN	PEDRA GRANDE	2.275	1.124	1.429	21	9	15	111	121	4	15	709	67	528	232
1.178	RN	PEDRA PRETA	2.556	5.305	2.731	110	111	1.324	365	159	1	27	796	221	-700	-274
1.179	RN	PEDRO AVELINO	5.880	7.538	5.563	8	650	1.222	1.041	333	37	60	1.831	630	672	114
1.180	RN	PEDRO VELHO	7.346	3.725	1.502	0	107	161	176	98	11	256	2.288	106	-1.542	-210
1.181	RN	PENDÊNCIAS	3.279	3.636	2.756	147	516	631	494	184	29	55	1.021	299	818	249

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.182	RN	PILÕES	1.029	679	684	176	15	96	27	6	50	122	320	17	381	370
1.183	RN	POÇO BRANCO	4.703	1.553	1.196	0	47	557	51	50	47	39	1.465	31	310	66
1.184	RN	PORTALEGRE	4.571	1.888	1.564	204	362	43	16	1	32	24	1.424	10	284	62
1.185	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	2.990	1.307	1.209	47	209	57	215	196	0	22	931	130	518	173
1.186	RN	PUREZA	3.742	2.326	1.752	1	49	32	77	96	24	34	1.166	47	-354	-95
1.187	RN	RAFAEL FERNANDES	2.018	624	170	40	144	13	40	28	0	16	629	24	-196	-97
1.188	RN	RAFAEL GODEIRO	2.519	977	1.399	201	75	3	143	99	0	25	785	86	883	350
1.189	RN	RIACHO DA CRUZ	1.256	727	1.226	168	17	207	68	13	0	32	391	41	963	767
1.190	RN	RIACHO DE SANTANA	3.307	2.185	1.399	688	33	249	102	6	4	26	1.030	62	252	76
1.191	RN	RIACHUELO	3.404	4.989	1.686	0	1.471	591	478	201	37	72	1.060	289	-816	-240
1.192	RN	RODOLFO FERNANDES	1.831	1.784	621	660	12	96	130	28	12	24	570	78	-303	-165
1.193	RN	RUY BARBOSA	3.222	2.420	2.433	0	315	179	304	53	0	32	1.004	184	713	221
1.194	RN	SANTA CRUZ	9.152	10.875	7.049	1.441	57	206	1.078	243	153	175	2.851	653	-1.430	-156
1.195	RN	SANTANA DO MATOS	12.148	1.999	1.884	403	31	230	245	33	10	70	3.784	148	739	61
1.196	RN	SANTANA DO SERIDÓ	1.971	8.561	4.896	298	483	1.006	422	460	2	822	614	256	-429	-218
1.197	RN	SANTO ANTÔNIO	11.114	6.216	3.010	51	1.253	309	736	703	99	124	3.462	445	-575	-52
1.198	RN	SÃO BENTO DO NORTE	2.468	1.573	1.166	15	17	1	242	146	220	41	769	146	-312	-126
1.199	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	2.714	2.342	1.236	158	23	241	140	47	27	37	845	84	-572	-211
1.200	RN	SÃO FERNANDO	2.455	2.950	2.225	18	187	5	265	44	0	40	765	160	-327	-133
1.201	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1.340	1.665	391	43	0	300	87	55	0	12	417	53	-831	-620
1.202	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	25.052	3.408	4.477	19	116	636	782	159	64	326	7.803	473	2.570	103
1.203	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	2.015	1.228	1.659	332	134	0	180	185	0	38	628	109	1.192	592
1.204	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	11.039	7.083	6.060	445	226	960	1.015	179	105	1.157	3.438	614	2.239	203
1.205	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	4.871	5.250	2.776	25	1.130	256	650	397	331	48	1.517	393	-694	-142
1.206	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	1.954	1.681	1.251	299	178	0	140	176	0	52	609	85	332	170
1.207	RN	SÃO MIGUEL	12.161	4.706	2.185	754	158	191	331	103	249	84	3.788	200	-1.349	-111
1.208	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	7.972	7.098	3.105	146	1.603	352	813	345	181	86	2.483	492	-1.321	-166
1.209	RN	SÃO PEDRO	5.353	3.996	2.097	24	508	138	402	193	18	32	1.667	243	-861	-161
1.210	RN	SÃO RAFAEL	4.211	118	793	20	270	0	34	6	0	22	1.312	21	1.007	239
1.211	RN	SÃO TOMÉ	8.395	4.208	964	72	2.030	258	627	186	67	64	2.615	379	-454	-54
1.212	RN	SÃO VICENTE	3.129	4.092	1.879	161	43	480	265	194	0	53	975	160	-1.177	-376
1.213	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	3.329	3.005	1.642	237	252	1	370	138	0	45	1.037	224	-542	-163
1.214	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	1.372	358	590	0	1	27	122	0	0	34	427	74	343	250

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.215	RN	SERRA DE SÃO BENTO	4.621	2.963	1.787	12	122	336	241	316	176	30	1.439	146	-441	-96
1.216	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	5.621	5.908	3.190	487	134	1.484	369	65	0	72	1.751	223	-331	-59
1.217	RN	SERRINHA	5.437	5.467	2.519	258	1.388	182	623	584	15	119	1.693	377	-186	-34
1.218	RN	SEVERIANO MELO	5.876	2.815	2.421	1.782	22	1.274	512	302	105	39	1.830	310	3.122	531
1.219	RN	SÍTIO NOVO	3.722	4.726	2.803	910	129	124	293	79	45	39	1.159	177	-572	-154
1.220	RN	TABOLEIRO GRANDE	1.248	1.261	412	99	56	111	123	22	0	19	389	74	-493	-395
1.221	RN	TAIPU	6.770	6.417	3.061	0	41	752	981	177	197	394	2.109	594	-1.802	-266
1.222	RN	TANGARÁ	4.424	3.313	1.590	12	576	118	585	220	0	110	1.378	354	-457	-103
1.223	RN	TENENTE ANANIAS	5.670	3.972	2.734	491	99	2	525	225	0	49	1.766	318	-164	-29
1.224	RN	TIBAU DO SUL	4.015	836	736	0	0	190	143	7	0	52	1.251	86	206	51
1.225	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	735	1.434	774	22	16	0	54	0	1	17	229	33	-584	-794
1.226	RN	TOUROS	16.967	1.983	7.590	4	50	686	832	175	58	465	5.285	504	7.258	428
1.227	RN	UMARIZAL	4.673	4.390	3.660	417	377	486	611	243	23	82	1.455	369	1.094	234
1.228	RN	UPANEMA	4.388	7.311	4.077	11	39	0	304	545	28	85	1.367	184	-2.460	-561
1.229	RN	VÁRZEA	3.683	691	606	0	127	31	61	132	0	38	1.147	37	268	73
1.230	RN	VERA CRUZ	3.971	1.020	1.593	41	81	184	151	36	0	15	1.237	91	990	249
1.231	RN	VIÇOSA	488	783	333	41	20	21	24	35	0	12	152	14	-312	-639
1.232	RN	VILA FLOR	720	3.072	1.809	0	33	34	194	46	0	115	224	117	-959	-1.332
1.233	SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	5.797	11.783	428	33	49	120	79	80	0	21	1.651	48	-11.020	-1.901
1.234	SE	AQUIDABÃ	2.833	6.118	2.655	1	650	2.099	997	326	171	255	807	603	92	33
1.235	SE	ARACAJU	9.203	14.253	6.201	0	37	65	140	15	0	253	2.621	85	-7.627	-829
1.236	SE	ARAUÁ	4.297	4.650	4.958	0	7	589	988	13	137	379	1.224	598	1.550	361
1.237	SE	AREIA BRANCA	2.677	6.330	940	0	28	70	146	29	79	89	762	89	-5.195	-1.940
1.238	SE	BARRA DOS COQUEIROS	5.642	5.686	952	0	0	142	15	30	0	175	1.607	9	-4.381	-777
1.239	SE	BOQUIM	12.356	17.746	2.726	0	114	3.277	1.163	58	84	357	3.519	704	-10.839	-877
1.240	SE	BREJO GRANDE	14.933	19.202	2.481	13	2.283	790	176	450	352	39	4.252	107	-13.429	-899
1.241	SE	CAMPO DO BRITO	16.749	22.653	1.130	4	95	572	235	185	291	75	4.770	142	-20.789	-1.241
1.242	SE	CANHOBA	10.807	16.563	1.098	10	79	1.037	236	492	22	82	3.077	143	-13.695	-1.267
1.243	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	5.826	7.879	2.882	0	0	1.569	445	189	922	157	1.659	269	-3.827	-657
1.244	SE	CAPELA	7.823	10.757	11.582	3	245	232	896	369	8	2.315	2.228	542	4.335	554
1.245	SE	CARIRA	1.288	2.660	5.424	1	401	1.983	763	394	88	127	367	462	5.883	4.568
1.246	SE	CARMÓPOLIS	2.645	2.401	1.041	0	29	59	76	27	0	25	753	46	-1.190	-450
1.247	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	7.467	8.780	734	0	60	118	56	31	0	77	2.126	34	-7.737	-1.036

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.248	SE	CRISTINÁPOLIS	10.833	9.671	1.948	0	11	455	629	262	97	86	3.085	381	-6.757	-624
1.249	SE	CUMBE	1.909	3.088	621	0	43	755	154	2	159	30	544	93	-1.735	-909
1.250	SE	DIVINA PASTORA	1.389	1.428	953	0	0	121	89	0	0	54	396	54	-264	-190
1.251	SE	ESTÂNCIA	3.875	3.046	3.568	3	70	1.308	915	336	142	253	1.103	554	2.713	700
1.252	SE	FEIRA NOVA	10.332	12.185	1.367	0	360	260	586	344	18	83	2.942	354	-9.557	-925
1.253	SE	FREI PAULO	2.214	3.392	3.018	0	15	1.015	333	42	198	95	630	201	728	329
1.254	SE	GARARU	5.028	1.272	4.846	26	597	1.311	1.271	1.988	106	251	1.432	769	8.144	1.620
1.255	SE	GENERAL MAYNARD	9.182	2.886	284	0	22	23	58	26	0	17	2.615	35	-2.492	-271
1.256	SE	GRACHO CARDOSO	26.317	7.138	3.319	1	164	1.670	701	462	181	58	7.494	424	-1.369	-52
1.257	SE	ILHA DAS FLORES	3.553	2.288	529	0	3	4.045	505	15	59	17	1.012	305	2.461	693
1.258	SE	INDIAROBA	5.649	5.237	1.034	8	43	249	228	1	160	146	1.609	138	-3.824	-677
1.259	SE	ITABAIANA	7.415	2.082	3.554	3	85	252	513	237	586	208	2.112	311	1.873	253
1.260	SE	ITABAIANINHA	4.815	2.434	5.440	0	17	980	1.679	53	240	263	1.371	1.016	4.742	985
1.261	SE	ITABI	10.773	7.651	1.476	1	216	1.399	412	476	31	119	3.068	250	-3.831	-356
1.262	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	18.552	7.281	2.907	0	3	124	839	304	1	194	5.283	508	-3.421	-184
1.263	SE	JAPARATUBA	17.980	16.944	3.915	1	271	292	627	516	189	118	5.120	379	-11.773	-655
1.264	SE	JAPOATÃ	38.930	36.064	1.351	35	99	237	186	640	21	93	11.086	113	-33.556	-862
1.265	SE	LAGARTO	15.153	9.393	11.067	23	418	4.310	2.829	1.597	936	506	4.315	1.712	8.709	575
1.266	SE	LARANJEIRAS	768	627	10.743	0	5	143	1.803	9	0	4.419	219	1.091	15.404	20.057
1.267	SE	MACAMBIRA	4.072	5.400	1.083	9	85	626	167	48	27	42	1.160	101	-3.469	-852
1.268	SE	MALHADA DOS BOIS	2.799	3.423	320	0	57	235	494	49	12	91	797	299	-2.489	-889
1.269	SE	MALHADOR	1.492	2.112	2.490	0	110	847	292	102	362	172	425	177	1.362	913
1.270	SE	MARUIM	3.886	632	1.777	2	33	93	431	9	0	251	1.107	261	1.704	438
1.271	SE	MOTA BONITA	9.381	7.680	940	7	184	141	183	9	455	77	2.671	111	-6.704	-715
1.272	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	3.067	2.540	2.391	0	64	2.381	398	301	74	69	873	241	2.750	897
1.273	SE	MURIBECA	2.321	3.506	417	1	45	281	101	37	6	58	661	61	-2.634	-1.135
1.274	SE	NEÓPOLIS	958	2.543	1.697	1	517	3.434	612	69	52	111	273	371	3.475	3.628
1.275	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	13.625	11.824	4.122	0	118	726	847	153	32	84	3.880	512	-6.320	-464
1.276	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	1.018	1.630	6.225	0	381	1.664	1.304	491	1.076	200	290	789	6.771	6.652
1.277	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	1.491	4.193	3.856	0	205	1.266	673	63	134	253	425	407	1.582	1.061
1.278	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	3.770	2.041	578	0	121	239	204	13	11	25	1.074	123	-996	-264
1.279	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	6.070	7.937	2.180	7	36	274	154	58	9	825	1.729	93	-4.506	-742
1.280	SE	PACATUBA	5.235	6.229	1.669	8	200	627	347	274	284	395	1.491	210	-3.202	-612

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.281	SE	PEDRA MOLE	8.600	2.734	942	0	15	419	155	0	0	36	2.449	94	-1.261	-147
1.282	SE	PEDRINHAS	1.745	970	681	6	7	185	200	219	41	58	497	121	225	129
1.283	SE	PINHÃO	562	2.167	1.653	0	2	380	152	36	15	28	160	92	-22	-40
1.284	SE	PIRAMBU	1.402	620	370	0	0	132	66	3	0	52	399	40	-37	-27
1.285	SE	POÇO REDONDO	675	607	3.412	2	14	1.352	938	106	1.330	119	192	568	3.437	5.092
1.286	SE	POÇO VERDE	6.699	28.762	2.595	6	225	1.720	598	1.161	394	110	1.908	362	-23.102	-3.449
1.287	SE	PORTO DA FOLHA	2.894	2.006	4.861	6	425	5.829	1.757	169	689	241	824	1.063	9.530	3.293
1.288	SE	PROPRIÁ	1.816	1.725	1.162	89	96	249	180	37	0	52	517	109	31	17
1.289	SE	RIACHÃO DO DANTAS	962	1.882	3.981	3	182	1.949	687	624	7	153	274	416	5.275	5.484
1.290	SE	RIACHUELO	2.564	6.344	2.686	0	53	74	130	33	0	353	730	79	-3.093	-1.206
1.291	SE	RIBEIRÓPOLIS	5.219	1.501	2.096	1	27	659	862	300	205	119	1.486	522	1.836	352
1.292	SE	ROSÁRIO DO CATETE	2.435	230	1.330	0	29	236	156	54	178	233	693	95	1.537	631
1.293	SE	SALGADO	12.108	1.589	3.077	2	75	244	677	1.160	1.173	169	3.448	409	2.232	184
1.294	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	12.396	8.364	2.806	0	12	483	419	1	107	145	3.530	253	-4.859	-392
1.295	SE	SANTA ROSA DE LIMA	6.540	11.450	1.660	4	41	244	255	129	0	33	1.862	154	-9.239	-1.413
1.296	SE	SANTO AMARO DAS BROTAIS	9.396	12.824	2.407	0	121	422	308	84	138	321	2.676	187	-9.486	-1.010
1.297	SE	SÃO CRISTÓVÃO	4.043	4.887	3.018	1	190	190	315	172	141	448	1.151	191	-884	-219
1.298	SE	SÃO DOMINGOS	18.990	18.779	685	0	50	10	154	66	157	36	5.408	93	-18.029	-949
1.299	SE	SÃO FRANCISCO	3.153	3.026	563	18	29	93	134	70	0	49	898	81	-2.151	-682
1.300	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	10.049	9.544	1.206	0	5	753	415	457	0	131	2.862	251	-6.828	-679
1.301	SE	SIMÃO DIAS	8.670	9.738	2.729	28	113	2.297	1.005	406	244	231	2.469	608	-3.781	-436
1.302	SE	SIRIRI	5.195	6.524	1.301	0	39	101	284	131	15	66	1.479	172	-4.789	-922
1.303	SE	TELHA	8.651	8.276	1.083	0	0	463	168	36	1	66	2.464	102	-6.562	-759
1.304	SE	TOBIAS BARRETO	5.107	2.714	3.720	0	18	2.369	1.192	612	38	219	1.454	722	4.657	912
1.305	SE	TOMAR DO GERU	11.866	5.913	2.516	15	36	777	1.232	550	96	112	3.379	745	-1.516	-128
1.306	SE	UMBAÚBA	6.596	6.070	2.976	0	33	699	831	11	195	115	1.878	503	-2.103	-319

Fonte: Elaboração própria.

ANEXO H – NORDESTE - COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA (AS), POR MUNICÍPIO, DE 1985 (EM MIL R\$ DE 2006)

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1	AL	ÁGUA BRANCA	21.769	1.059	1.725	8	158	487	317	53	94	434	5.254	7	2.022	93
2	AL	ANADIA	9.585	1.257	16.734	63	1.401	4.507	2.843	502	337	3.828	2.313	67	28.217	2.944
3	AL	ARAPIRACA	41.462	10.197	19.734	72	1.943	5.635	3.486	541	532	5.491	10.006	82	26.091	629
4	AL	ATALAIA	28.023	3.805	55.349	161	6.622	16.056	9.470	1.046	540	19.640	6.763	223	103.776	3.703
5	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	7.119	481	2.279	6	279	662	388	41	57	831	1.718	9	3.939	553
6	AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	1.160	215	4.987	14	610	1.449	850	89	51	1.819	280	20	9.532	8.217
7	AL	BATALHA	4.714	1.716	5.420	29	260	1.503	1.038	262	154	514	1.138	24	7.133	1.513
8	AL	BELÉM	4.481	598	1.135	5	49	267	184	45	29	101	1.081	4	1.153	257
9	AL	BELO MONTE	5.373	1.197	3.001	16	216	839	572	115	107	548	1.297	13	3.991	743
10	AL	BOCA DA MATA	11.509	26.351	19.525	60	2.245	5.648	3.363	406	266	6.599	2.777	79	11.151	969
11	AL	BRANQUINHA	6.377	162	5.568	16	678	1.618	950	100	58	2.021	1.539	22	10.708	1.679
12	AL	CAJUEIRO	6.287	2.352	6.882	20	819	1.996	1.180	132	62	2.428	1.517	28	11.015	1.752
13	AL	CAMPO ALEGRE	17.553	22.515	53.675	152	6.543	15.593	9.154	964	230	19.489	4.236	215	82.608	4.706
14	AL	CAMPO GRANDE	6.313	558	1.715	9	99	479	324	76	74	226	1.524	8	2.288	362
15	AL	CANAPI	16.006	2.279	2.276	11	199	643	432	72	83	547	3.863	10	1.807	113
16	AL	CAPELA	10.484	3.240	14.992	44	1.807	4.352	2.580	277	142	5.376	2.530	61	25.984	2.478
17	AL	CARNEIROS	3.856	377	835	4	66	236	159	29	16	177	931	4	1.111	288
18	AL	CHÃ PRETA	6.578	1.051	2.010	12	146	553	367	79	53	355	1.587	9	2.408	366
19	AL	COITÉ DO NÓIA	7.727	1.020	2.021	7	201	578	359	55	68	570	1.865	8	2.695	349
20	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	7.623	2.906	6.226	18	761	1.809	1.062	111	55	2.268	1.840	25	9.268	1.216
21	AL	COQUEIRO SECO	425	2.203	693	2	83	201	119	13	7	245	103	3	-857	-2.016
22	AL	CORURIPE	34.147	13.547	65.543	186	7.964	19.028	11.180	1.187	833	23.701	8.241	263	114.146	3.343
23	AL	DELMIRO GOUVEIA	8.681	1.392	1.195	7	84	331	227	47	38	206	2.095	5	662	76
24	AL	DOIS RIACHOS	6.018	746	1.362	7	104	383	257	50	42	270	1.452	6	1.639	272
25	AL	FEIRA GRANDE	15.923	3.288	5.352	21	483	1.525	955	166	198	1.328	3.843	22	6.323	397
26	AL	FELIZ DESERTO	883	45	1.617	6	172	464	282	40	31	494	213	7	2.993	3.389
27	AL	FLEXEIRAS	8.752	8.538	12.342	35	1.503	3.585	2.105	222	108	4.475	2.112	50	15.572	1.779
28	AL	GIRAU DO PONCIANO	19.480	3.274	7.684	35	546	2.163	1.416	299	261	1.372	4.701	33	9.946	511

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
29	AL	IBATEGUARA	7.939	2.629	21.614	77	2.188	6.199	3.823	571	69	6.231	1.916	90	37.914	4.776
30	AL	IGACI	21.302	1.696	3.863	17	318	1.095	712	131	99	853	5.141	17	5.178	243
31	AL	IGREJA NOVA	15.653	5.235	3.509	18	198	976	660	157	144	442	3.778	16	566	36
32	AL	INHAPI	10.870	710	1.282	12	114	338	227	44	44	282	2.623	5	1.539	142
33	AL	JACARÉ DOS HOMENS	2.317	361	1.918	10	89	531	363	94	71	171	559	9	2.736	1.181
34	AL	JACuíPE	5.354	568	3.517	13	390	1.016	641	77	64	1.150	1.292	15	6.155	1.150
35	AL	JAPARATINGA	3.648	670	3.675	11	442	1.064	628	68	28	1.315	880	15	6.490	1.779
36	AL	JARAMATAIA	2.082	318	801	4	34	221	153	41	40	60	502	4	952	457
37	AL	JOAQUIM GOMES	14.652	4.384	13.259	55	1.409	3.784	2.348	325	156	4.043	3.536	55	20.628	1.408
38	AL	JUNDIÁ	11.226	1.231	5.291	15	647	1.537	902	94	30	1.928	2.709	21	9.132	813
39	AL	JUNQUEIRO	18.786	3.133	16.173	50	1.857	4.678	2.799	337	184	5.459	4.534	66	27.968	1.489
40	AL	LAGOA DA CANOA	10.221	1.178	2.716	10	273	779	490	72	78	780	2.467	12	3.853	377
41	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	17.424	7.965	9.460	34	951	2.712	1.682	252	295	2.708	4.205	40	9.500	545
42	AL	MACEIÓ	16.468	3.315	18.066	51	2.188	5.228	3.073	326	220	6.514	3.974	72	31.839	1.933
43	AL	MAJOR ISIDORO	10.246	1.062	5.331	29	294	1.486	1.056	238	183	668	2.473	25	7.834	765
44	AL	MAR VERMELHO	3.399	113	514	3	25	143	98	25	30	52	820	2	713	210
45	AL	MARAGOGI	8.398	1.862	10.422	30	1.252	3.024	1.782	195	116	3.717	2.027	42	18.402	2.191
46	AL	MARAVILHA	8.516	696	888	5	68	248	168	33	47	175	2.055	4	838	98
47	AL	MARECHAL DEODORO	11.775	3.431	15.477	38	1.675	3.792	2.235	259	1.142	4.586	2.842	53	23.437	1.990
48	AL	MARIBONDO	6.257	428	2.454	12	143	685	462	108	53	323	1.510	11	3.696	591
49	AL	MATA GRANDE	21.157	1.239	1.976	10	173	556	366	63	69	469	5.106	9	2.297	109
50	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	7.027	2.540	12.751	37	1.526	3.699	2.182	241	115	4.525	1.696	51	22.254	3.167
51	AL	MESSIAS	4.607	5.321	7.586	21	928	2.204	1.293	135	109	2.766	1.112	30	9.473	2.056
52	AL	MONTEIRÓPOLIS	4.072	328	803	4	51	225	153	34	24	121	983	4	1.035	254
53	AL	MURICI	15.527	325	22.337	65	2.680	6.481	3.820	419	221	7.956	3.747	90	43.121	2.777
54	AL	NOVO LINO	10.124	2.682	12.313	36	1.474	3.572	2.120	231	81	4.377	2.443	50	21.310	2.105
55	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	7.175	356	627	3	50	177	117	22	22	131	1.731	3	745	104
56	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	2.384	331	895	14	71	216	157	37	27	145	575	4	1.173	492
57	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	3.702	526	603	3	33	167	114	28	24	70	893	3	464	125
58	AL	OLIVENÇA	8.499	609	986	4	81	279	184	33	34	218	2.051	4	1.138	134
59	AL	OURO BRANCO	5.609	2.070	1.030	4	92	293	191	32	21	255	1.354	4	-197	-35
60	AL	PALESTINA	1.233	133	223	1	12	62	44	10	10	27	298	1	236	191
61	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	47.076	4.202	9.110	48	486	2.525	1.729	419	424	1.044	11.361	41	10.693	227

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
62	AL	PÃO DE AÇÚCAR	11.633	1.586	1.926	10	125	540	384	78	105	311	2.807	9	1.675	144
63	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	7.801	2.043	11.216	34	1.317	3.249	1.929	222	97	3.890	1.883	45	19.672	2.522
64	AL	PAULO JACINTO	3.170	532	765	4	35	212	146	38	68	65	765	3	660	208
65	AL	PENEDO	11.276	2.246	6.367	24	604	1.819	1.135	185	108	1.687	2.721	27	9.440	837
66	AL	PIAÇABUÇU	6.018	1.111	2.348	8	235	672	413	63	47	664	1.452	10	3.235	538
67	AL	PILAR	8.122	10.434	17.117	48	2.089	4.973	2.919	306	197	6.225	1.960	69	22.979	2.829
68	AL	PINDOBA	3.223	747	2.634	14	158	733	489	115	47	360	778	12	3.698	1.147
69	AL	PIRANHAS	7.472	672	561	7	50	141	101	20	24	116	1.803	2	298	40
70	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	10.051	929	848	4	57	237	159	34	40	140	2.426	4	506	50
71	AL	PORTO CALVO	11.767	4.640	14.748	44	1.728	4.272	2.532	294	185	5.100	2.840	60	23.833	2.025
72	AL	PORTO DE PEDRAS	5.885	3.232	5.766	17	686	1.669	987	110	75	2.034	1.420	23	7.938	1.349
73	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	10.832	1.650	3.060	15	203	858	570	125	95	496	2.614	13	3.567	329
74	AL	QUEBRANGULO	6.852	2.084	3.193	18	128	879	609	165	171	208	1.654	14	2.930	428
75	AL	RIO LARGO	17.884	5.058	16.185	47	1.947	4.696	2.767	301	170	5.784	4.316	65	26.435	1.478
76	AL	ROTEIRO	3.024	1.374	10.956	31	1.340	3.183	1.867	195	109	3.995	730	44	20.040	6.627
77	AL	SANTA LUZIA DO NORTE	748	795	714	2	76	205	124	17	10	220	181	3	552	738
78	AL	SANTANA DO IPANEMA	20.390	2.077	3.398	19	268	948	636	121	110	698	4.921	15	3.887	191
79	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	7.883	262	2.905	13	221	820	536	107	100	575	1.902	13	4.802	609
80	AL	SÃO BRÁS	4.060	519	783	4	50	219	146	33	37	120	980	3	797	196
81	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	12.444	9.629	15.743	49	1.785	4.540	2.719	336	150	5.227	3.003	64	20.556	1.652
82	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	21.222	1.641	2.243	10	193	638	422	72	90	532	5.122	10	2.369	112
83	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	17.779	1.527	11.222	32	1.373	3.261	1.913	200	129	4.092	4.291	45	20.391	1.147
84	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	22.376	37.758	57.745	167	6.933	16.756	9.877	1.081	546	20.579	5.400	233	74.602	3.334
85	AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	3.813	524	1.048	3	126	304	179	20	21	374	920	4	1.505	395
86	AL	SÃO SEBASTIÃO	17.396	2.567	7.120	28	646	2.027	1.279	219	198	1.782	4.198	30	10.305	592
87	AL	SATUBA	3.105	0	1.704	6	158	479	303	50	31	444	749	7	3.106	1.000
88	AL	TANQUE D'ARCA	5.838	848	3.063	14	224	863	567	116	77	572	1.409	13	4.482	768
89	AL	TAQUARANA	11.922	2.069	3.815	14	369	1.089	685	107	106	1.042	2.877	16	4.930	414
90	AL	TRAIPU	14.798	1.926	2.165	9	176	613	396	75	53	470	3.571	9	1.915	129
91	AL	UNIÃO DOS PALMARES	26.903	9.711	25.775	82	2.902	7.364	4.420	550	374	8.458	6.493	104	39.360	1.463
92	AL	VIÇOSA	11.861	6.540	6.345	32	357	1.761	1.190	284	250	795	2.863	28	3.946	333
93	BA	ABAÍRA	6.269	154	722	8	19	265	88	33	58	57	1.308	2	978	156
94	BA	ABARÉ	7.891	452	2.151	22	42	889	249	127	294	174	1.646	6	2.902	368

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
95	BA	ACAJUTIBA	4.012	841	1.897	17	35	815	212	115	159	153	837	5	2.239	558
96	BA	ÁGUA FRIA	11.127	932	4.934	55	117	1.881	596	248	114	392	2.321	14	7.163	644
97	BA	AIQUARA	4.912	721	5.923	69	175	2.017	749	230	322	460	1.025	18	8.562	1.743
98	BA	ALAGOINHAS	20.001	1.826	5.305	47	104	2.305	560	318	433	407	4.172	13	6.774	339
99	BA	ALMADINA	4.175	1.423	11.255	116	268	4.346	1.334	562	362	891	871	31	16.956	4.061
100	BA	AMARGOSA	12.789	2.155	8.492	84	181	3.432	981	465	243	679	2.668	23	11.893	930
101	BA	AMÉLIA RODRIGUES	6.451	1.169	4.181	46	113	1.516	512	186	177	327	1.346	12	5.523	856
102	BA	ANAGÉ	32.548	974	1.469	16	32	581	175	80	134	118	6.789	4	1.358	42
103	BA	ANDARAÍ	12.710	2.692	4.124	34	67	1.822	431	260	381	331	2.651	10	3.986	314
104	BA	ANGICAL	11.043	1.950	4.212	38	70	1.855	462	270	311	343	2.304	11	4.978	451
105	BA	ANGUERA	5.129	173	566	5	9	252	62	37	54	46	1.070	1	748	146
106	BA	ANTAS	15.394	1.987	2.596	28	56	1.033	307	143	298	208	3.211	7	2.079	135
107	BA	ANTÔNIO CARDOSO	10.680	12.672	3.371	31	56	1.473	374	215	167	274	2.228	9	-7.054	-661
108	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	6.816	641	1.655	16	32	707	185	103	112	133	1.422	4	2.074	304
109	BA	APORÁ	10.191	953	2.791	24	45	1.240	304	180	494	227	2.126	7	3.357	329
110	BA	ARACATU	12.732	1.404	1.564	17	33	622	186	87	110	126	2.656	4	1.117	88
111	BA	ARACI	29.470	1.706	8.655	97	216	3.225	1.052	416	401	684	6.147	25	12.214	414
112	BA	ARAMARI	4.136	760	1.114	8	18	562	100	79	69	79	863	2	1.129	273
113	BA	ARATUIPE	4.121	301	943	11	25	337	114	41	96	73	860	3	1.145	278
114	BA	AURELINO LEAL	7.215	974	25.908	283	662	9.612	3.150	1.209	1.411	2.042	1.505	74	40.407	5.600
115	BA	BAIANÓPOLIS	9.668	1.956	1.440	14	30	586	166	80	51	115	2.017	4	420	43
116	BA	BAIXA GRANDE	15.722	1.923	31.208	282	543	13.549	3.446	1.942	279	2.529	3.279	81	51.216	3.258
117	BA	BARRA	30.889	15.177	20.598	180	314	9.273	2.231	1.373	309	1.684	6.443	53	20.114	651
118	BA	BARRA DA ESTIVA	10.936	1.160	6.716	69	160	2.595	796	339	425	531	2.281	19	9.602	878
119	BA	BARRA DO CHOCÁ	13.652	18.273	36.044	408	954	13.110	4.426	1.628	1.429	2.824	2.848	104	39.588	2.900
120	BA	BARRA DO MENDES	8.642	278	894	8	15	393	98	57	138	73	1.803	2	1.120	130
121	BA	BARRA DO ROCHA	6.753	407	12.185	143	364	4.122	1.546	466	613	945	1.409	36	18.715	2.771
122	BA	BARREIRAS	15.296	49.747	36.780	386	875	14.178	4.380	1.851	470	2.916	3.191	103	11.046	722
123	BA	BELMONTE	11.928	2.701	13.654	122	309	5.300	1.382	657	1.108	1.028	2.488	33	18.611	1.560
124	BA	BELO CAMPO	9.077	1.058	1.336	14	28	541	155	75	91	107	1.893	4	1.104	122
125	BA	BIRITINGA	10.851	437	1.608	17	33	654	187	91	97	129	2.263	4	2.180	201
126	BA	BOA NOVA	15.941	2.210	5.791	62	139	2.213	688	288	192	457	3.325	16	7.220	453
127	BA	BOA VISTA DO TUPIM	13.623	2.228	6.001	51	97	2.674	640	386	182	484	2.842	15	7.908	580

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
128	BA	BOM JESUS DA LAPA	28.483	19.570	11.539	104	209	4.948	1.273	699	511	930	5.942	30	-409	-14
129	BA	BONINAL	9.557	349	452	4	9	184	52	25	63	36	1.994	1	349	36
130	BA	BOQUIRA	14.303	800	754	8	16	306	88	42	81	61	2.983	2	392	27
131	BA	BOTUPORÃ	30.437	1.836	2.534	27	55	1.007	299	138	337	203	6.349	7	2.083	68
132	BA	BREJÕES	8.873	2.152	15.800	168	393	5.976	1.890	758	1.248	1.243	1.851	44	22.784	2.568
133	BA	BREJOLÂNDIA	8.875	1.261	4.503	35	63	2.074	456	304	227	364	1.851	11	6.300	710
134	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	11.176	736	707	7	15	282	81	38	116	56	2.331	2	332	30
135	BA	BRUMADO	21.090	1.929	2.707	27	58	1.088	315	148	159	216	4.399	7	2.463	117
136	BA	BUERAREMA	8.898	934	17.638	206	519	6.030	2.228	690	713	1.370	1.856	52	26.982	3.032
137	BA	CAATIBA	7.634	531	4.300	40	77	1.849	479	264	377	348	1.592	11	6.437	843
138	BA	CACHOEIRA	14.144	1.514	3.487	38	95	1.276	414	162	164	269	2.950	10	4.054	287
139	BA	CACULÉ	9.064	1.225	1.295	13	27	529	150	74	107	104	1.891	4	857	95
140	BA	CAÉM	10.409	1.067	3.154	30	61	1.319	357	184	131	254	2.171	8	4.153	399
141	BA	CAETITÉ	28.766	2.929	5.583	58	122	2.209	648	299	363	443	6.000	15	6.054	210
142	BA	CAIRU	7.020	132	1.709	11	38	650	131	69	454	118	1.464	3	2.137	304
143	BA	CALDEIRÃO GRANDE	11.990	970	2.434	25	52	976	284	133	193	195	2.501	7	2.930	244
144	BA	CAMACAN	23.174	3.981	45.397	535	1.360	15.336	5.765	1.729	1.673	3.520	4.834	136	67.852	2.928
145	BA	CAMAÇARI	8.740	89	5.390	51	121	2.239	599	307	209	417	1.823	14	8.812	1.008
146	BA	CAMAMU	27.145	4.612	58.248	651	1.653	20.333	7.106	2.348	1.688	4.499	5.662	167	88.370	3.255
147	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	20.488	1.102	1.972	23	47	740	239	98	151	156	4.274	6	2.016	98
148	BA	CAMPO FORMOSO	45.614	3.849	8.225	88	202	3.116	986	400	425	650	9.515	23	9.370	205
149	BA	CANÁPOLIS	7.846	763	702	6	13	301	79	43	60	57	1.637	2	376	48
150	BA	CANARANA	18.109	2.112	5.089	59	143	1.781	639	212	161	398	3.777	15	6.033	333
151	BA	CANAVIEIRAS	19.102	7.020	30.287	298	790	11.014	3.303	1.283	2.108	2.279	3.985	78	40.048	2.097
152	BA	CANDEAL	8.594	947	2.109	18	29	973	224	146	221	173	1.793	5	2.499	291
153	BA	CANDEIAS	9.031	561	5.148	51	116	2.088	584	275	231	400	1.884	14	7.856	870
154	BA	CANDIBA	8.751	1.531	1.922	21	47	722	234	94	105	152	1.825	5	1.550	177
155	BA	CÂNDIDO SALES	10.947	4.300	3.895	38	81	1.580	434	214	236	308	2.284	10	2.004	183
156	BA	CANSANÇÃO	22.365	832	2.233	22	48	899	257	122	209	178	4.665	6	2.712	121
157	BA	CARAVELAS	40.200	9.577	46.845	398	832	21.264	4.819	2.987	2.110	3.601	8.385	113	68.946	1.715
158	BA	CARDEAL DA SILVA	3.396	2.480	1.470	12	27	687	146	99	45	112	708	3	24	7
159	BA	CARINHANHA	17.666	3.300	5.306	46	92	2.297	567	324	339	425	3.685	13	5.404	306
160	BA	CASA NOVA	28.368	1.040	7.567	73	130	3.273	845	479	607	614	5.917	20	11.314	399

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
161	BA	CASTRO ALVES	37.712	4.988	13.558	131	259	5.685	1.529	800	1.187	1.091	7.866	36	16.842	447
162	BA	CATOLÂNDIA	2.648	1.230	999	9	18	428	112	61	30	81	552	3	446	168
163	BA	CATU	10.592	1.093	3.887	36	77	1.638	430	226	139	307	2.209	10	5.359	506
164	BA	CENTRAL	8.446	1.973	2.409	28	69	833	304	98	82	188	1.762	7	1.867	221
165	BA	CHORROCHÓ	8.752	22	180	2	3	77	21	12	42	15	1.826	0	246	28
166	BA	CÍCERO DANTAS	20.908	2.390	3.942	40	80	1.612	456	224	293	317	4.361	11	3.977	190
167	BA	CIPÓ	4.323	333	607	6	12	257	69	36	60	48	902	2	640	148
168	BA	COARACI	10.274	5.223	26.504	294	718	9.552	3.262	1.157	1.123	2.076	2.143	77	37.141	3.615
169	BA	COCOS	11.645	3.363	3.762	36	70	1.602	422	227	111	302	2.429	10	2.937	252
170	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	7.958	2.723	6.884	72	151	2.754	841	378	202	563	1.660	20	8.699	1.093
171	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	11.478	1.320	3.758	36	69	1.598	423	227	193	304	2.394	10	4.892	426
172	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	30.851	1.662	10.966	123	261	4.176	1.330	552	361	873	6.435	31	16.227	526
173	BA	CONCEIÇÃO DO JACuíPE	7.223	1.161	2.719	25	53	1.164	300	171	172	216	1.507	7	3.307	458
174	BA	CONDE	10.005	650	4.134	31	65	2.124	365	302	434	291	2.087	9	6.219	622
175	BA	CONDEÚBA	16.849	1.953	1.490	16	32	590	174	81	154	119	3.515	4	391	23
176	BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	3.189	272	1.446	14	30	586	166	80	84	115	665	4	2.077	651
177	BA	CORAÇÃO DE MARIA	16.455	6.113	5.653	58	113	2.317	656	325	371	455	3.432	15	3.077	187
178	BA	CORDEIROS	7.285	264	884	10	23	323	108	40	47	70	1.520	3	1.144	157
179	BA	CORIBE	33.887	10.606	14.551	137	250	6.316	1.629	919	755	1.186	7.069	38	13.589	401
180	BA	CORONEL JOÃO SÁ	12.341	2.019	2.599	27	53	1.066	301	149	238	209	2.574	7	2.140	173
181	BA	CORRENTINA	24.747	13.253	10.163	66	128	5.222	861	757	327	747	5.162	20	4.344	176
182	BA	COTEGIPE	11.290	6.172	12.209	95	278	5.356	1.249	794	455	969	2.355	29	14.293	1.266
183	BA	CRAVOLÂNDIA	2.586	2.123	2.884	33	68	1.103	349	149	156	230	539	8	2.529	978
184	BA	CRISÓPOLIS	12.555	2.298	4.486	43	82	1.946	492	277	473	355	2.619	12	4.898	390
185	BA	CRISTÓPOLIS	9.168	479	807	8	16	331	94	46	60	65	1.912	2	826	90
186	BA	CRUZ DAS ALMAS	13.737	1.244	8.684	92	208	3.329	1.036	433	192	688	2.865	24	13.010	947
187	BA	CURAÇÁ	16.504	1.198	2.831	25	46	1.253	307	182	326	230	3.443	7	3.343	203
188	BA	DÁRIO MEIRA	9.543	413	7.952	93	226	2.768	999	327	346	621	1.991	24	12.204	1.279
189	BA	DOM BASÍLIO	8.280	581	1.352	15	33	513	163	67	125	107	1.727	4	1.540	186
190	BA	DOM MACEDO COSTA	3.948	352	1.096	11	20	463	125	66	63	89	823	3	1.452	368
191	BA	ELÍSIO MEDRADO	6.287	575	2.349	24	49	961	269	135	95	188	1.311	6	3.299	525
192	BA	ENCRUZILHADA	19.943	21.823	38.858	362	710	16.568	4.329	2.350	2.006	3.135	4.160	102	42.381	2.125
193	BA	ENTRE RIOS	11.851	2.003	10.569	71	154	5.402	889	763	570	749	2.472	21	16.003	1.350

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
194	BA	ÉRICO CARDOSO	5.406	34	321	4	7	127	39	18	42	26	1.128	1	465	86
195	BA	ESPLANADA	8.266	1.720	4.314	32	55	2.323	363	343	1.507	303	1.724	9	4.497	544
196	BA	EUCLIDES DA CUNHA	37.359	2.934	9.298	89	179	3.901	1.055	548	430	750	7.793	25	12.431	333
197	BA	FEIRA DE SANTANA	57.425	4.232	11.724	106	201	5.130	1.297	744	837	953	11.979	31	15.055	262
198	BA	FIRMINO ALVES	2.062	721	2.575	23	45	1.121	284	160	210	209	430	7	3.479	1.688
199	BA	FLORESTA AZUL	8.753	2.179	8.718	95	214	3.290	1.054	425	604	690	1.826	25	11.679	1.334
200	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	8.921	74.650	53.714	537	1.193	21.382	6.240	2.844	232	4.272	1.861	147	15.153	1.699
201	BA	GANDU	10.862	7.696	29.760	349	882	10.115	3.764	1.150	1.085	2.309	2.266	89	39.459	3.633
202	BA	GENTIO DO OURO	6.897	116	400	4	8	168	45	24	49	32	1.439	1	515	75
203	BA	GLÓRIA	9.819	534	1.225	14	30	461	150	61	114	97	2.048	4	1.386	141
204	BA	GONGOGI	3.597	30	8.958	100	223	3.349	1.091	431	477	709	750	26	14.329	3.984
205	BA	GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	5.320	1.954	10.983	129	328	3.718	1.393	420	556	852	1.110	33	15.280	2.872
206	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	12.221	1.534	5.151	61	133	1.875	640	239	181	407	2.549	15	6.775	554
207	BA	GUANAMBI	20.550	2.553	4.303	47	101	1.656	517	219	261	343	4.287	12	4.359	212
208	BA	GUARATINGA	19.785	7.731	21.289	212	413	8.857	2.430	1.247	937	1.714	4.127	57	27.437	1.387
209	BA	IAÇU	9.676	2.461	4.136	41	73	1.760	464	255	154	334	2.018	11	4.437	459
210	BA	IBIASSUCÊ	9.230	1.430	1.135	13	26	442	136	60	70	91	1.925	3	400	43
211	BA	IBICARAÍ	12.069	2.379	11.217	134	324	3.854	1.423	453	674	875	2.518	33	15.193	1.259
212	BA	IBICOARA	6.368	5.518	9.458	104	250	3.453	1.156	424	324	742	1.328	27	9.718	1.526
213	BA	IBICUÍ	7.502	1.431	8.284	69	128	3.734	890	547	696	675	1.565	21	12.179	1.623
214	BA	IBIPEBA	10.588	1.178	3.251	29	64	1.348	342	181	163	255	2.209	8	4.121	389
215	BA	IBIPITANGA	10.920	159	494	5	9	207	56	29	70	40	2.278	1	609	56
216	BA	IBIQUERA	4.478	1.018	2.341	19	36	1.057	249	154	76	191	934	6	2.947	658
217	BA	IBIRAPITANGA	17.546	610	21.215	250	635	7.168	2.694	809	992	1.645	3.660	63	32.750	1.867
218	BA	IBIRAPUÃ	5.643	3.006	7.320	64	113	3.285	790	484	330	597	1.177	19	9.299	1.648
219	BA	IBIRATAIA	8.670	1.876	17.683	206	525	6.007	2.224	679	641	1.369	1.809	52	26.124	3.013
220	BA	IBITIARA	16.860	2.910	984	9	17	427	109	62	201	80	3.517	3	-1.425	-85
221	BA	IBITITÁ	11.881	7.866	8.720	113	237	3.036	1.121	386	101	688	2.478	26	6.307	531
222	BA	IBOTIRAMA	7.666	845	1.347	12	25	573	151	81	109	109	1.599	4	1.341	175
223	BA	ICHU	4.751	275	743	6	11	334	80	49	90	61	991	2	917	193
224	BA	IGAPORÃ	8.127	5.666	3.001	34	73	1.129	364	147	173	238	1.695	9	-861	-106
225	BA	IGUAÍ	15.204	1.242	4.745	52	113	1.814	572	239	308	377	3.171	13	6.349	418
226	BA	ILHÉUS	62.159	23.363	91.050	1.061	2.689	31.033	11.461	3.532	4.449	7.058	12.966	270	119.802	1.927

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
227	BA	INHAMBUPE	16.848	2.366	9.634	69	145	4.913	863	703	663	694	3.514	20	13.971	829
228	BA	IPECAETÁ	15.457	1.684	2.307	22	40	992	259	144	208	187	3.224	6	2.053	133
229	BA	IPIAÚ	10.282	7.987	20.840	248	645	6.982	2.644	809	882	1.598	2.145	62	24.835	2.415
230	BA	IPIRÁ	51.054	6.638	13.017	113	197	5.872	1.407	869	968	1.065	10.650	33	14.900	292
231	BA	IPUPIARA	3.916	319	474	5	10	191	53	26	50	37	817	1	426	109
232	BA	IRAJUBA	5.503	1.785	2.361	23	48	971	270	133	134	189	1.148	6	2.070	376
233	BA	IRAMAIA	9.504	1.698	4.876	42	82	2.148	532	309	102	395	1.982	13	6.572	691
234	BA	IRAQUARA	12.388	686	1.597	17	36	626	188	83	169	127	2.584	4	1.815	147
235	BA	IRARÁ	16.069	706	2.795	30	62	1.101	332	150	212	223	3.352	8	3.767	234
236	BA	IRECÊ	25.087	9.158	26.465	303	735	9.381	3.292	1.134	773	2.068	5.233	78	33.369	1.330
237	BA	ITABERABA	17.283	2.942	6.924	61	120	3.013	752	430	229	559	3.605	18	8.670	502
238	BA	ITABUNA	11.334	7.524	25.498	272	646	9.540	3.076	1.200	1.434	2.009	2.364	72	33.211	2.930
239	BA	ITACARÉ	11.840	3.032	13.374	153	389	4.606	1.668	529	762	1.036	2.470	39	17.921	1.514
240	BA	ITAETÉ	10.869	2.174	4.132	34	62	1.875	438	276	192	336	2.267	10	4.777	440
241	BA	ITAGI	6.819	9.296	15.656	173	416	5.710	1.916	706	511	1.226	1.422	45	15.951	2.339
242	BA	ITAGIBÁ	13.552	2.238	20.159	215	454	7.906	2.392	1.063	1.117	1.609	2.827	56	30.387	2.242
243	BA	ITAGIMIRIM	3.446	281	4.445	35	61	2.069	466	309	291	365	719	11	7.167	2.080
244	BA	ITAJU DO COLÔNIA	7.471	2.157	12.112	104	203	5.346	1.319	770	287	983	1.558	31	18.362	2.458
245	BA	ITAJUÍPE	10.577	3.960	33.056	390	998	11.152	4.195	1.267	1.181	2.556	2.206	99	48.374	4.574
246	BA	ITAMARAJU	30.864	10.238	42.901	423	922	17.231	4.900	2.312	1.559	3.408	6.438	115	60.185	1.950
247	BA	ITAMARI	4.491	729	8.106	95	242	2.743	1.029	310	253	629	937	24	12.148	2.705
248	BA	ITAMBÉ	7.939	1.643	8.216	68	120	3.755	876	556	662	672	1.656	21	11.937	1.504
249	BA	ITANAGRA	3.623	207	518	3	7	267	45	39	106	38	756	1	603	166
250	BA	ITANHÉM	13.371	3.206	8.731	75	140	3.889	941	565	481	709	2.789	22	11.340	848
251	BA	ITAPARICA	0	0	304	3	7	117	36	15	6	24	0	1	499	
252	BA	ITAPÉ	7.147	415	9.077	99	206	3.533	1.085	476	459	724	1.491	26	14.301	2.001
253	BA	ITAPEBI	5.583	1.879	12.503	121	260	5.117	1.434	697	544	1.001	1.165	34	18.676	3.345
254	BA	ITAPETINGA	5.824	999	7.798	61	104	3.647	815	547	751	640	1.215	19	11.843	2.034
255	BA	ITAPICURU	18.778	5.053	7.279	64	137	3.316	746	460	607	546	3.917	18	6.871	366
256	BA	ITAPITANGA	4.855	513	6.669	61	124	2.843	744	399	349	538	1.013	18	10.498	2.162
257	BA	ITAQUARA	4.635	398	5.457	56	132	2.143	636	298	121	426	967	15	8.614	1.858
258	BA	ITARANTIM	8.523	4.077	5.636	44	76	2.630	590	394	707	463	1.778	14	5.035	591
259	BA	ITIRUÇU	4.380	1.054	6.700	72	179	2.477	809	319	327	521	914	19	9.677	2.209

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
260	BA	ITÚBA	26.506	2.920	5.622	52	98	2.423	617	347	344	454	5.529	15	6.335	239
261	BA	ITORORÓ	7.866	1.277	7.936	76	161	3.279	905	450	738	636	1.641	21	11.406	1.450
262	BA	ITUAÇU	12.473	1.114	2.509	28	63	939	304	122	140	198	2.602	7	2.902	233
263	BA	ITUBERÁ	12.980	2.132	26.729	301	779	9.156	3.261	1.028	1.245	2.052	2.707	77	39.852	3.070
264	BA	JACARACI	12.125	822	1.258	14	25	511	149	73	157	102	2.529	3	1.149	95
265	BA	JACOBINA	44.237	10.491	17.042	176	390	6.674	2.011	884	820	1.356	9.228	47	17.175	388
266	BA	JAGUAQUARA	27.845	4.926	30.245	345	866	10.693	3.706	1.334	1.606	2.324	5.808	87	42.894	1.540
267	BA	JAGUARARI	21.038	172	1.127	11	21	467	118	64	157	88	4.389	3	1.564	74
268	BA	JAGUARIPE	8.832	1.322	5.078	49	126	1.883	544	223	209	384	1.842	13	6.743	764
269	BA	JANDAÍRA	3.710	79	1.877	17	36	830	200	115	204	145	774	5	2.932	790
270	BA	JEQUIÉ	28.990	5.060	14.002	126	241	6.111	1.534	885	1.127	1.132	6.047	36	17.807	614
271	BA	JEREMOABO	26.731	5.621	6.373	64	121	2.668	729	380	390	515	5.576	17	4.821	180
272	BA	JIQUIRÍCÂ	7.797	1.029	4.438	52	128	1.530	559	179	203	346	1.626	13	5.987	768
273	BA	JITAÚNA	12.338	4.482	6.414	75	190	2.181	812	248	420	498	2.574	19	5.497	446
274	BA	JUAZEIRO	39.015	5	307	3	5	137	33	20	75	25	8.138	1	449	12
275	BA	JUSSARA	5.535	4.228	3.380	38	94	1.192	417	141	49	263	1.155	10	1.238	224
276	BA	JUSSIAPÉ	6.261	656	1.135	12	27	438	134	57	90	90	1.306	3	1.144	183
277	BA	LAFAIETE COUTINHO	3.425	149	2.165	20	39	930	242	133	131	175	715	6	3.418	998
278	BA	LAJE	13.508	1.457	3.841	43	98	1.419	470	181	221	303	2.818	11	4.666	345
279	BA	LAJEDÃO	2.457	1.593	7.278	57	99	3.386	763	505	358	597	512	18	10.716	4.362
280	BA	LAJEDINHO	5.776	7.715	2.369	20	39	1.047	249	150	165	190	1.205	6	-3.822	-662
281	BA	LAMARÃO	8.333	418	1.667	15	29	722	185	104	165	135	1.738	4	2.269	272
282	BA	LAURO DE FREITAS	16.740	0	287	3	7	112	33	15	7	23	3.492	1	472	28
283	BA	LENÇÓIS	3.473	1.628	4.670	45	100	1.882	529	251	193	370	724	12	6.013	1.732
284	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	8.171	669	3.593	36	70	1.488	410	209	108	289	1.704	10	5.309	650
285	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	20.723	3.078	3.744	43	93	1.392	456	181	221	296	4.323	11	2.895	140
286	BA	MACAJUBA	7.308	682	1.241	11	20	554	134	81	139	101	1.524	3	1.318	180
287	BA	MACARANI	6.392	1.054	6.168	50	83	2.868	648	431	536	506	1.333	15	9.149	1.431
288	BA	MACAÚBAS	26.312	1.395	1.726	17	35	705	199	97	194	138	5.489	5	1.323	50
289	BA	MACURURÉ	6.194	60.106	46.532	422	867	19.847	5.166	2.797	2.053	3.744	1.292	122	17.094	2.760
290	BA	MAIQINIQUE	4.048	334	1.529	13	24	686	165	101	214	125	844	4	2.091	516
291	BA	MAIRI	20.787	2.557	6.507	61	120	2.757	719	390	351	523	4.336	17	8.152	392
292	BA	MALHADA	14.185	23.070	28.494	276	582	11.714	3.264	1.609	1.260	2.286	2.959	77	23.818	1.679

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
293	BA	MALHADA DE PEDRAS	5.636	231	399	4	10	148	49	19	35	31	1.176	1	393	70
294	BA	MANOEL VITORINO	13.022	1.185	3.824	37	74	1.593	435	223	138	308	2.716	10	5.161	396
295	BA	MARACÁS	16.501	2.906	13.807	137	289	5.630	1.588	774	487	1.103	3.442	37	19.898	1.206
296	BA	MARAGOGIPE	19.445	272	1.815	19	49	655	203	81	300	136	4.056	5	2.381	122
297	BA	MARAÚ	13.358	1.425	23.007	259	665	7.934	2.812	902	718	1.771	2.786	66	35.141	2.631
298	BA	MARCIONÍLIO SOUZA	8.859	3.165	2.023	17	35	876	214	123	145	162	1.848	5	135	15
299	BA	MASCOTE	18.244	2.053	24.100	266	630	8.799	2.917	1.085	940	1.886	3.806	69	36.621	2.007
300	BA	MATA DE SÃO JOÃO	7.673	2	2.019	20	44	817	233	111	238	160	1.601	5	3.159	412
301	BA	MEDEIROS NETO	9.904	1.379	8.917	73	128	4.091	946	607	584	730	2.066	22	13.507	1.364
302	BA	MIGUEL CALMON	14.191	1.513	3.155	29	58	1.340	351	190	245	254	2.960	8	3.611	254
303	BA	MILAGRES	2.590	489	409	4	7	181	45	27	47	33	540	1	169	65
304	BA	MIRANGABA	10.338	1.673	2.439	26	58	936	291	121	195	193	2.156	7	2.189	212
305	BA	MONTE SANTO	42.149	1.391	3.829	42	87	1.490	459	202	534	306	8.792	11	4.479	106
306	BA	MORPARÁ	4.096	698	3.486	33	66	1.472	393	207	48	281	854	9	5.182	1.265
307	BA	MORRO DO CHAPÉU	30.017	10.216	15.964	163	368	6.192	1.834	807	779	1.254	6.261	43	15.544	518
308	BA	MORTUGABA	8.566	410	785	8	15	324	88	45	82	63	1.787	2	834	97
309	BA	MUCUGÊ	6.378	5.027	3.327	34	76	1.308	389	172	204	264	1.330	9	330	52
310	BA	MUCURI	12.532	5.105	18.542	159	345	8.308	1.888	1.148	831	1.407	2.614	44	25.817	2.060
311	BA	MUNDO NOVO	14.854	2.857	6.501	57	104	2.891	706	422	299	529	3.098	17	8.037	541
312	BA	MUNIZ FERREIRA	4.019	689	1.396	15	33	540	166	72	74	111	838	4	1.567	390
313	BA	MURITIBA	13.433	1.448	5.364	59	131	2.029	647	263	302	425	2.802	15	7.152	532
314	BA	MUTUIPE	13.189	642	5.309	63	154	1.823	670	212	285	413	2.751	16	7.701	584
315	BA	NAZARÉ	5.518	218	977	9	24	367	101	45	98	73	1.151	2	1.278	232
316	BA	NILO PEÇANHA	7.968	824	10.754	95	272	3.927	1.062	436	1.046	786	1.662	25	15.437	1.937
317	BA	NOVA CANAÃ	8.623	1.206	2.792	26	50	1.209	309	176	225	225	1.799	7	3.349	388
318	BA	NOVA ITARANA	5.277	1.287	1.944	24	40	758	231	109	86	156	1.101	5	1.883	357
319	BA	NOVA SOURE	15.895	2.753	4.522	46	98	1.841	516	249	361	355	3.316	12	4.501	283
320	BA	NOVA VIÇOSA	14.061	9.013	7.121	53	113	3.517	666	498	541	523	2.933	16	2.922	208
321	BA	OLINDINA	11.311	2.335	3.303	33	61	1.457	359	208	180	256	2.359	8	3.154	279
322	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	16.173	1.594	1.916	16	32	836	198	117	150	152	3.374	5	1.519	94
323	BA	OURIÇANGAS	5.217	612	1.077	11	22	444	124	64	63	87	1.088	3	1.151	221
324	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	14.218	10.367	18.816	220	455	7.049	2.295	933	549	1.493	2.966	54	20.291	1.427
325	BA	PALMEIRAS	3.767	73	415	4	9	166	47	22	45	33	786	1	577	153

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
326	BA	PARATINGA	16.211	1.930	1.539	15	31	632	178	88	109	124	3.382	4	564	35
327	BA	PARIPIRANGA	25.394	14.291	9.940	102	221	3.932	1.163	526	522	792	5.297	27	1.836	72
328	BA	PAU BRASIL	8.464	1.293	18.327	183	408	7.292	2.137	969	939	1.460	1.765	50	28.494	3.367
329	BA	PAULO AFONSO	10.467	964	1.962	20	43	779	225	105	163	156	2.183	5	2.158	206
330	BA	PEDRÃO	6.036	1.532	1.673	15	30	718	186	102	86	135	1.259	4	1.236	205
331	BA	PEDRO ALEXANDRE	10.777	2.548	3.344	29	56	1.460	355	209	219	268	2.248	8	2.946	273
332	BA	PIATÁ	14.855	859	2.096	22	49	815	249	107	175	167	3.099	6	2.465	166
333	BA	PILÃO ARCADO	26.141	671	760	8	15	310	88	43	118	61	5.453	2	494	19
334	BA	PINDAÍ	12.325	2.435	1.902	22	47	709	233	92	125	151	2.571	5	591	48
335	BA	PINDOBAÇU	22.075	2.248	3.700	38	83	1.458	435	194	247	295	4.605	10	3.698	168
336	BA	PIRIPÁ	7.561	54	505	5	10	209	58	29	47	41	1.577	1	754	100
337	BA	PIRITIBA	11.937	3.170	5.442	48	94	2.371	596	340	195	440	2.490	14	5.952	499
338	BA	PLANALTINO	7.707	2.217	5.128	45	92	2.215	563	313	354	414	1.608	13	6.186	803
339	BA	PLANALTO	15.034	2.656	11.271	119	251	4.445	1.334	599	652	901	3.136	31	15.580	1.036
340	BA	POÇÕES	19.974	6.108	4.784	52	111	1.845	574	246	464	381	4.166	14	1.407	70
341	BA	POJUCA	4.336	329	1.498	12	23	710	148	103	55	115	904	3	2.221	512
342	BA	PORTO SEGURO	36.996	7.491	56.022	519	1.183	22.467	5.987	2.941	2.445	4.355	7.717	141	83.397	2.254
343	BA	POTIRAGUÁ	5.831	1.058	6.647	56	101	3.005	714	443	397	543	1.216	17	10.038	1.721
344	BA	PRADO	16.221	3.357	13.003	107	220	5.894	1.299	828	1.086	1.000	3.384	31	17.878	1.102
345	BA	PRESIDENTE DUTRA	7.438	1.411	2.163	25	62	755	272	89	81	169	1.551	6	2.037	274
346	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	15.502	829	685	8	16	261	83	34	64	54	3.234	2	246	16
347	BA	QUEIMADAS	17.850	1.180	6.724	66	133	2.791	768	390	321	541	3.724	18	9.894	554
348	BA	QUIJINGUE	19.542	1.975	3.970	42	85	1.586	466	217	210	318	4.076	11	4.488	230
349	BA	REMANSO	16.188	665	1.892	16	30	849	204	125	244	154	3.377	5	2.356	146
350	BA	RETIROLÂNDIA	7.924	229	2.418	27	60	901	296	116	87	192	1.653	7	3.687	465
351	BA	RIACHÃO DAS NEVES	11.886	4.245	8.475	83	177	3.413	937	459	335	667	2.479	22	9.609	808
352	BA	RIACHÃO DO JACuíPE	36.190	3.601	13.384	132	229	5.768	1.504	846	1.639	1.089	7.549	35	17.676	488
353	BA	RIACHO DE SANTANA	22.681	6.343	6.701	73	164	2.525	801	324	427	528	4.731	19	4.328	191
354	BA	RIBEIRA DO AMPARO	17.489	4.483	4.644	51	92	1.887	548	270	390	376	3.648	13	2.982	171
355	BA	RIBEIRA DO POMBAL	27.048	4.400	7.146	77	154	2.841	847	392	312	574	5.642	20	7.300	270
356	BA	RIO DE CONTAS	9.651	975	1.035	12	25	387	126	50	99	82	2.013	3	640	66
357	BA	RIO DO ANTÔNIO	9.363	1.772	922	10	22	352	111	46	45	73	1.953	3	-284	-30
358	BA	RIO DO PIRES	8.800	409	558	6	11	230	64	33	95	45	1.836	2	442	50

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
359	BA	RIO REAL	12.783	3.290	8.762	73	144	3.999	919	575	607	693	2.667	22	11.247	880
360	BA	RODELAS	1.925	273	1.332	14	32	510	160	67	74	106	402	4	1.870	971
361	BA	RUY BARBOSA	14.713	1.385	4.472	40	76	1.951	484	280	340	361	3.069	11	5.928	403
362	BA	SALINAS DA MARGARIDA	4.648	0	455	4	12	166	45	18	7	33	969	1	725	156
363	BA	SALVADOR	2.086	4	3.059	35	88	1.070	381	128	157	237	435	9	4.828	2.314
364	BA	SANTA BÁRBARA	12.250	821	2.205	19	33	1.001	237	148	472	180	2.555	6	2.524	206
365	BA	SANTA BRÍGIDA	8.564	4.105	3.273	36	80	1.239	396	161	162	260	1.786	9	1.169	136
366	BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	2.379	319	1.813	17	32	781	203	113	187	147	496	5	2.596	1.091
367	BA	SANTA INÉS	1.343	964	1.280	11	20	574	138	84	75	104	280	3	1.169	870
368	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	16.236	10.647	4.220	41	80	1.774	476	250	139	340	3.387	11	-3.616	-223
369	BA	SANTA TERESINHA	11.408	1.015	2.380	21	40	1.046	259	151	165	193	2.380	6	2.904	255
370	BA	SANTALUZ	16.584	3.581	8.219	94	181	3.210	988	444	357	659	3.459	23	9.833	593
371	BA	SANTANA	12.988	6.460	5.457	50	93	2.381	604	344	374	443	2.709	14	2.523	194
372	BA	SANTANÓPOLIS	8.854	508	1.389	13	25	592	157	85	166	113	1.847	4	1.697	192
373	BA	SANTO AMARO	15.162	951	8.490	92	221	3.166	981	396	588	650	3.163	23	12.434	820
374	BA	SANTO ESTÉVÃO	23.871	1.751	2.644	27	54	1.084	304	151	332	212	4.979	7	2.386	100
375	BA	SÃO DESIDÉRIO	12.508	37.576	22.859	231	500	9.129	2.666	1.228	276	1.825	2.609	63	523	42
376	BA	SÃO FELIPE	13.451	1.006	4.386	49	101	1.702	525	232	385	349	2.806	12	5.940	442
377	BA	SÃO FÉLIX	6.356	300	532	6	12	209	63	28	39	42	1.326	1	552	87
378	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	7.239	401	1.764	19	32	815	183	118	62	129	1.510	4	2.593	358
379	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	13.627	667	3.506	33	61	1.513	392	219	292	285	2.843	9	5.041	370
380	BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	7.791	760	2.549	29	65	941	313	120	138	201	1.625	7	3.313	425
381	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	12.014	824	13.198	117	247	5.727	1.437	800	257	1.045	2.506	34	21.456	1.786
382	BA	SAPEAÇU	8.625	1.486	4.258	47	100	1.631	513	216	115	338	1.799	12	5.490	637
383	BA	SÁTIRO DIAS	11.220	853	2.456	20	38	1.218	233	175	292	181	2.340	5	3.171	283
384	BA	SAÚDE	5.849	535	1.433	13	27	605	161	85	98	115	1.220	4	1.802	308
385	BA	SEABRA	20.726	358	1.940	20	47	743	229	96	268	153	4.323	5	2.596	125
386	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	5.605	6.341	12.795	128	281	5.110	1.492	685	288	1.021	1.169	35	14.848	2.649
387	BA	SENHOR DO BONFIM	28.327	1.071	3.569	36	71	1.472	411	207	300	287	5.909	10	4.672	165
388	BA	SENTO SÉ	19.484	764	3.933	39	84	1.589	454	215	341	314	4.064	11	5.513	283
389	BA	SERRA DOURADA	13.931	10.783	3.232	26	46	1.482	340	219	270	264	2.906	8	-5.452	-391
390	BA	SERRA PRETA	18.192	544	2.318	20	35	1.048	250	155	142	190	3.795	6	3.324	183
391	BA	SERRINHA	34.666	3.049	5.943	61	131	2.366	698	319	310	476	7.231	16	6.618	191

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
392	BA	SERROLÂNDIA	12.002	1.135	2.870	30	60	1.159	335	160	201	230	2.504	8	3.500	292
393	BA	SIMÕES FILHO	22.040	36	2.221	23	56	852	259	112	286	172	4.598	6	3.367	153
394	BA	SOUTO SOARES	12.893	638	1.051	11	26	400	126	51	62	83	2.689	3	1.045	81
395	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	8.697	763	1.256	11	20	559	134	81	62	102	1.814	3	1.335	154
396	BA	TANHAÇU	12.129	1.696	2.378	25	52	940	281	128	146	190	2.530	7	2.146	177
397	BA	TANQUINHO	4.866	714	2.152	17	29	1.003	226	150	116	177	1.015	5	2.918	600
398	BA	TAPERÓÁ	8.495	3.259	9.523	110	281	3.244	1.189	367	344	735	1.772	28	11.818	1.391
399	BA	TAPIRAMUTÁ	4.755	4.964	7.594	70	160	3.051	815	400	207	592	992	19	7.491	1.576
400	BA	TEODORO SAMPAIO	3.556	6.457	1.978	17	30	892	212	131	87	161	742	5	-3.128	-880
401	BA	TEOFILÂNDIA	15.426	782	2.352	25	53	922	279	124	157	188	3.218	7	2.998	194
402	BA	TEOLÂNDIA	9.142	1.646	5.025	59	149	1.703	634	193	165	389	1.907	15	6.326	692
403	BA	TERRA NOVA	3.087	548	4.403	45	105	1.694	522	218	84	348	644	12	6.691	2.167
404	BA	TREMEDAL	24.861	1.018	2.093	21	41	865	238	121	207	168	5.186	6	2.316	93
405	BA	TUCANO	32.678	3.698	7.734	92	189	2.882	953	381	309	615	6.817	22	8.816	270
406	BA	UAUÁ	16.356	1.858	3.831	34	63	1.687	421	245	203	312	3.412	10	4.522	276
407	BA	UBAÍRA	13.410	449	6.153	71	155	2.279	756	295	488	487	2.797	18	9.241	689
408	BA	UBAITABA	7.448	926	9.774	115	293	3.304	1.241	373	452	758	1.554	29	14.451	1.940
409	BA	UBATÃ	6.358	798	9.692	112	283	3.332	1.221	383	458	754	1.326	29	14.492	2.279
410	BA	UIBAÍ	6.251	874	2.471	26	58	953	296	125	120	197	1.304	7	3.125	500
411	BA	UNA	24.189	2.344	67.346	775	1.975	23.063	8.387	2.624	2.660	5.204	5.046	197	104.173	4.307
412	BA	URANDI	11.818	2.305	3.570	41	88	1.335	437	174	182	283	2.465	10	3.431	290
413	BA	URUÇUCA	15.975	4.645	30.788	355	921	10.472	3.826	1.200	1.180	2.364	3.332	90	44.011	2.755
414	BA	UTINGA	10.919	6.589	24.504	286	721	8.377	3.086	959	514	1.901	2.278	73	32.658	2.991
415	BA	VALENÇA	28.814	5.747	18.020	208	525	6.218	2.255	718	842	1.397	6.011	53	22.699	788
416	BA	VALENTE	14.089	862	9.185	105	230	3.411	1.129	441	282	728	2.939	27	14.059	998
417	BA	VÁRZEA DO POÇO	6.009	529	1.162	11	22	489	131	68	76	94	1.253	3	1.369	228
418	BA	VERA CRUZ	1.755	10	1.065	11	29	375	118	42	43	80	366	3	1.664	948
419	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	40.087	9.789	23.639	230	468	9.812	2.687	1.372	1.520	1.898	8.362	63	28.733	717
420	BA	WAGNER	2.856	220	1.927	19	39	793	217	109	54	154	596	5	2.979	1.043
421	BA	XIQUE-XIQUE	17.691	4.262	5.916	54	107	2.542	656	361	359	478	3.690	15	5.478	310
422	CE	ABAÍARA	5.422	442	901	86	218	110	126	48	67	77	1.116	3	1.054	194
423	CE	ACARAÚ	42.632	8.308	7.875	833	2.324	978	1.121	456	668	750	12.490	26	5.334	125
424	CE	ACOPIARA	35.413	7.630	10.639	1.044	2.626	1.307	1.508	580	485	921	6.094	35	10.474	296

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
425	CE	AIUABA	12.543	1.922	1.839	168	384	222	258	94	133	146	2.411	6	1.050	84
426	CE	ALCÂNTARAS	7.314	60	481	51	144	59	68	28	55	46	1.444	2	760	104
427	CE	ALTANEIRA	2.246	216	131	13	33	16	18	7	10	12	421	0	4	2
428	CE	ALTO SANTO	9.828	3.776	3.958	290	530	487	522	178	135	262	2.111	12	2.304	234
429	CE	ANTONINA DO NORTE	2.473	307	744	72	183	91	105	40	46	64	434	2	944	382
430	CE	APUIARÉS	6.102	1.480	1.549	126	272	189	209	74	55	114	1.353	5	993	163
431	CE	AQUIRAZ	6.479	16.868	33.291	2.734	6.903	5.544	3.995	2.040	700	2.923	1.216	94	39.768	6.138
432	CE	ARACATI	32.170	46.549	8.106	816	2.298	1.029	1.119	461	555	756	7.363	26	-32.546	-1.012
433	CE	ARACOIABA	19.885	8.752	4.639	450	1.180	583	643	255	435	409	5.781	15	-1.043	-52
434	CE	ARARIPE	10.498	2.032	1.746	158	388	214	240	90	89	143	2.144	6	852	81
435	CE	ARATUBA	10.253	848	1.496	138	453	173	203	77	102	128	2.060	5	1.713	167
436	CE	ARNEIROZ	5.989	1.176	1.378	116	218	164	194	66	75	97	1.231	5	978	163
437	CE	ASSARÉ	18.507	4.302	3.913	380	963	496	547	216	237	341	4.423	13	2.304	124
438	CE	AURORA	16.849	5.225	2.952	299	810	363	417	165	157	269	3.320	10	-117	-7
439	CE	BAIXIO	3.550	751	1.080	91	199	131	148	53	43	81	694	3	986	278
440	CE	BARBALHA	15.081	5.144	10.754	964	2.454	1.354	1.451	562	164	893	3.251	34	13.090	868
441	CE	BARRO	12.951	3.790	1.702	176	473	208	244	96	136	157	2.183	6	-876	-68
442	CE	BATURITÉ	11.547	2.644	2.698	268	664	339	385	150	144	235	2.158	9	1.942	168
443	CE	BEBERIBE	28.064	5.851	3.298	335	949	408	456	186	228	307	5.288	11	-151	-5
444	CE	BELA CRUZ	15.778	4.968	2.955	310	870	366	419	170	393	281	3.593	10	0	0
445	CE	BOA VIAGEM	35.240	5.414	4.577	387	774	551	638	222	347	332	6.789	15	1.705	48
446	CE	BREJO SANTO	16.613	3.537	4.244	408	1.000	513	603	226	200	356	3.467	14	3.598	217
447	CE	CAMOCIM	18.989	5.600	3.052	292	733	397	422	170	161	265	4.677	10	-440	-23
448	CE	CAMPOS SALES	14.344	2.656	3.322	306	749	419	457	176	215	276	3.945	11	2.823	197
449	CE	CANINDÉ	35.406	6.065	5.244	410	773	631	714	242	260	358	6.660	17	2.030	57
450	CE	CAPISTRANO	11.648	701	855	88	247	106	120	48	79	80	2.338	3	761	65
451	CE	CARIDADE	7.685	2.469	1.050	88	112	121	157	49	58	64	1.503	4	-890	-116
452	CE	CARIRÉ	14.697	3.767	1.305	84	127	174	164	58	73	81	2.922	4	-1.851	-126
453	CE	CARRIAÇU	16.315	2.658	1.686	157	389	209	234	89	109	141	3.131	6	132	8
454	CE	CARIÚS	13.815	2.281	2.086	188	454	256	287	107	118	169	2.599	7	1.141	83
455	CE	CARNAUBAL	7.752	180	398	39	101	48	56	22	44	35	1.776	1	473	61
456	CE	CASCABEL	10.096	5.972	20.209	2.046	5.728	2.612	2.787	1.165	589	1.899	3.817	66	29.820	2.954
457	CE	CATARINA	7.305	1.914	911	87	216	111	129	49	84	77	1.856	3	-421	-58

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
458	CE	CAUCAIA	19.229	12.146	16.478	1.266	2.543	2.197	2.149	814	543	1.189	4.381	51	13.896	723
459	CE	CEDRO	12.640	4.334	2.551	238	579	311	356	133	165	211	2.423	8	-128	-10
460	CE	CHAVAL	3.222	27	386	39	100	47	55	21	30	34	790	1	624	194
461	CE	COREAÚ	10.536	552	2.055	157	270	252	280	95	83	136	1.924	7	2.604	247
462	CE	CRATEÚS	30.271	5.379	4.532	349	615	544	618	206	269	301	5.409	15	1.503	50
463	CE	CRATO	21.374	2.563	5.158	482	1.197	634	718	272	252	431	4.405	17	6.060	284
464	CE	FARIAS BRITO	11.489	3.033	2.261	224	589	287	316	127	146	203	2.395	7	820	71
465	CE	FORTALEZA	0	11.145	17.195	1.128	2.249	2.012	2.223	702	617	1.046	0	52	14.741	
466	CE	FRECHEIRINHA	5.922	518	428	34	70	53	58	20	20	31	1.140	1	154	26
467	CE	GENERAL SAMPAIO	3.602	114	363	31	61	44	51	18	21	26	682	1	458	127
468	CE	GRANJA	26.718	2.467	3.291	296	673	435	451	178	195	267	5.543	11	2.918	109
469	CE	GRANJEIRO	3.827	601	457	45	125	60	62	26	20	42	852	1	194	51
470	CE	GROAÍRAS	3.780	856	563	46	86	75	76	29	142	41	714	2	-84	-22
471	CE	GUARACIABA DO NORTE	25.291	3.079	3.521	326	809	431	488	184	204	293	6.469	11	2.757	109
472	CE	GUARAMIRANGA	4.232	89	1.255	126	384	152	174	70	103	116	767	4	2.081	492
473	CE	HIDROLÂNDIA	12.133	527	1.313	104	203	179	173	67	65	96	2.128	4	1.539	127
474	CE	IBIAPINA	13.781	935	3.346	314	817	416	460	179	150	286	3.009	11	4.722	343
475	CE	ICÓ	37.439	9.291	5.544	464	1.003	673	757	269	292	413	8.024	18	-478	-13
476	CE	IGUATU	29.815	19.086	22.892	2.097	4.768	2.780	3.227	1.180	949	1.821	7.571	76	18.654	626
477	CE	INDEPENDÊNCIA	24.621	4.713	3.738	247	343	467	486	160	226	222	6.366	11	713	29
478	CE	IPAUMIRIM	6.635	1.503	1.038	103	274	128	146	57	55	93	1.230	3	277	42
479	CE	IPU	23.260	4.638	2.400	213	492	296	332	123	144	190	5.220	8	-744	-32
480	CE	IPUEIRAS	23.511	2.022	1.384	121	276	169	190	69	106	108	4.799	4	185	8
481	CE	IRACEMA	10.802	4.966	4.845	380	702	590	660	225	217	331	2.149	16	2.535	235
482	CE	IRAUÇUBA	10.892	4.373	3.000	189	240	365	388	122	116	170	1.958	9	-24	-2
483	CE	ITAIÇABA	2.389	328	702	72	109	85	113	39	54	51	575	3	787	329
484	CE	ITAPAGÉ	19.735	2.341	4.113	356	731	493	578	202	255	304	5.098	14	4.167	211
485	CE	ITAPIPOCA	58.866	21.987	12.947	1.188	2.955	1.619	1.776	683	737	1.081	14.768	42	-517	-9
486	CE	ITAPIÚNA	8.864	1.663	1.382	109	206	167	188	64	68	95	1.765	4	476	54
487	CE	ITATIRA	11.835	2.673	1.711	143	296	207	236	83	90	125	2.088	6	33	3
488	CE	JAGUARETAMA	13.275	2.266	4.691	305	430	573	608	195	165	275	2.471	14	4.631	349
489	CE	JAGUARIBARA	5.642	2.391	3.237	206	254	397	421	133	97	183	1.076	10	2.333	414
490	CE	JAGUARIBE	15.956	6.890	8.006	514	707	1.011	1.026	339	220	471	3.151	24	4.940	310

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
491	CE	JAGUARUANA	15.483	21.676	5.690	519	1.281	728	775	304	202	475	2.951	18	-12.124	-783
492	CE	JARDIM	18.534	2.299	2.273	200	485	313	301	125	151	189	4.065	7	1.428	77
493	CE	JATI	5.013	570	1.467	148	407	181	205	82	49	135	933	5	2.001	399
494	CE	JUAZEIRO DO NORTE	9.147	3.065	3.289	279	631	406	446	163	107	252	1.980	10	2.284	250
495	CE	JUCÁS	15.023	5.497	3.190	302	763	392	444	170	194	271	2.625	10	-169	-11
496	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	17.622	6.681	4.554	433	1.091	561	636	243	194	388	3.290	15	1.016	58
497	CE	LIMOEIRO DO NORTE	18.804	7.211	5.694	499	1.204	791	749	314	241	474	4.238	18	2.255	120
498	CE	MARANGUAPE	26.225	5.617	23.328	1.966	4.258	2.851	3.215	1.141	1.002	1.768	4.685	76	31.832	1.214
499	CE	MARCO	10.146	1.257	2.895	274	723	374	393	160	175	255	2.253	9	3.633	358
500	CE	MARTINÓPOLE	2.642	792	763	78	216	94	107	43	36	71	457	3	541	205
501	CE	MASSAPÊ	11.981	1.257	1.710	151	355	212	234	88	92	136	2.301	6	1.532	128
502	CE	MAURITI	25.608	4.358	4.733	454	1.156	590	659	257	230	408	5.064	16	3.653	143
503	CE	MERUOCA	7.554	10	724	73	208	91	101	41	61	67	1.326	2	1.231	163
504	CE	MILAGRES	14.359	7.303	4.198	433	1.113	510	608	235	223	377	3.269	14	-66	-5
505	CE	MISSÃO VELHA	19.194	5.945	7.426	707	1.836	916	1.027	398	241	642	4.081	24	6.742	351
506	CE	MOMBAÇA	31.381	3.850	6.276	624	1.592	766	893	344	375	550	5.651	21	6.799	217
507	CE	MONSENHOR TABOSA	10.847	433	713	58	115	86	98	34	58	51	1.988	2	661	61
508	CE	MORADA NOVA	38.993	22.352	13.022	1.074	2.289	1.617	1.761	637	627	964	8.003	41	-1.656	-42
509	CE	MORAÚJO	5.003	504	857	65	121	115	112	42	29	60	824	3	837	167
510	CE	MORRINHOS	9.431	3.780	2.698	242	618	409	346	161	224	239	2.037	8	701	74
511	CE	MUCAMBO	7.934	321	420	34	75	54	56	21	35	32	1.409	1	334	42
512	CE	MULUNGU	5.483	1.626	1.969	193	615	233	271	107	124	179	1.072	6	1.811	330
513	CE	NOVA OLINDA	6.467	1.740	1.215	108	260	159	164	65	71	100	1.322	4	257	40
514	CE	NOVA RUSSAS	23.360	7.046	2.517	208	419	304	346	120	166	181	4.541	8	-3.125	-134
515	CE	NOVO ORIENTE	18.504	1.543	1.572	135	270	192	220	78	134	115	3.293	5	900	49
516	CE	ORÓS	8.495	2.279	2.216	202	458	275	310	115	137	177	1.514	7	1.330	157
517	CE	PACAJUS	15.144	10.967	20.973	2.208	6.238	2.605	2.977	1.211	633	2.012	5.659	70	26.554	1.753
518	CE	PACATUBA	11.104	3.807	10.169	929	2.348	1.365	1.368	562	367	872	2.458	32	13.407	1.207
519	CE	PACOTI	7.554	796	1.769	173	555	211	242	96	99	161	1.509	6	2.306	305
520	CE	PACUJÁ	2.888	158	202	13	23	32	24	11	10	14	550	1	151	52
521	CE	PALHANO	4.779	545	753	70	172	92	104	39	80	63	900	2	665	139
522	CE	PALMÁCIA	6.926	2.088	1.954	191	495	239	276	106	81	171	1.292	6	1.257	181
523	CE	PARACURU	14.286	13.301	14.214	1.446	4.062	1.739	1.978	797	567	1.316	4.863	47	11.637	815

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
524	CE	PARAMBU	22.417	2.436	4.434	393	874	544	616	225	212	345	4.491	15	4.768	213
525	CE	PARAMOTI	7.897	792	919	77	167	113	125	45	48	69	1.560	3	672	85
526	CE	PEDRA BRANCA	27.669	4.862	2.508	221	475	302	352	125	157	191	5.388	8	-854	-31
527	CE	PENA FORTE	3.959	711	806	79	199	98	115	44	37	70	675	3	660	167
528	CE	PENTECOSTE	17.689	2.051	4.015	349	773	491	554	201	135	308	3.140	13	4.492	254
529	CE	PEREIRO	13.562	2.092	2.901	231	455	373	389	142	150	208	3.203	9	2.448	180
530	CE	PIQUET CARNEIRO	10.390	931	2.022	211	587	249	287	116	86	190	1.763	7	2.638	254
531	CE	PORANGA	6.716	469	169	13	25	20	23	8	30	12	1.203	1	-229	-34
532	CE	PORTEIRAS	11.607	1.474	1.212	120	326	150	168	67	81	110	2.462	4	594	51
533	CE	POTENGI	4.734	1.169	875	81	200	107	122	46	80	73	1.070	3	252	53
534	CE	QUIXADÁ	49.532	23.548	20.277	1.653	3.034	2.475	2.812	969	783	1.408	10.011	66	8.231	166
535	CE	QUIXERAMOBIM	40.764	28.245	16.415	1.433	2.643	1.959	2.363	807	714	1.169	8.676	56	-2.225	-55
536	CE	QUIXERÉ	8.365	2.187	1.676	139	327	244	213	93	87	137	1.520	5	549	66
537	CE	REDENÇÃO	20.009	5.853	6.268	633	1.761	804	867	359	362	585	6.125	20	5.041	252
538	CE	RERIUTABA	13.521	525	914	80	173	123	124	49	82	72	2.903	3	925	68
539	CE	RUSSAS	19.752	4.736	5.874	452	877	748	779	280	253	411	4.436	18	4.414	223
540	CE	SABOEIRO	11.887	2.648	3.041	281	727	443	397	180	225	272	1.989	9	2.459	207
541	CE	SANTA QUITÉRIA	37.527	5.188	6.072	451	765	739	817	273	287	394	6.080	19	4.017	107
542	CE	SANTANA DO ACARAÚ	15.329	3.612	3.134	230	425	409	407	148	206	213	2.956	10	1.138	74
543	CE	SANTANA DO CARIRI	10.936	2.082	1.764	149	374	218	226	89	119	138	1.985	5	752	69
544	CE	SÃO BENEDITO	27.325	2.640	6.565	603	1.560	925	867	377	211	579	6.774	20	8.605	315
545	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14.357	5.692	6.221	588	1.519	825	845	349	188	546	2.639	20	4.993	348
546	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	6.012	1.317	2.235	158	283	312	281	109	75	153	1.223	7	2.133	355
547	CE	SÃO LUÍS DO CURU	3.469	6.392	1.796	185	446	216	264	100	35	156	833	6	-3.271	-943
548	CE	SENADOR POMPEU	14.107	4.249	3.819	348	770	460	540	195	170	299	2.540	13	2.000	142
549	CE	SENADOR SÁ	2.303	603	761	60	109	106	101	39	21	55	419	2	604	262
550	CE	SOBRAL	29.528	7.950	20.990	1.507	2.367	2.542	2.816	919	371	1.313	6.189	66	24.067	815
551	CE	SOLONÓPOLE	18.625	2.822	2.889	241	473	351	401	140	208	207	5.240	9	1.663	89
552	CE	TABULEIRO DO NORTE	13.397	3.479	2.828	230	498	362	376	140	171	211	2.556	9	986	74
553	CE	TAMBORIL	19.142	2.146	1.339	96	160	161	178	58	104	85	3.380	4	-177	-9
554	CE	TAUÁ	30.573	9.698	8.042	654	1.272	972	1.106	381	455	567	5.829	26	2.815	92
555	CE	TIANGUÁ	18.444	2.519	7.128	705	1.953	883	991	394	354	647	4.209	23	9.804	532
556	CE	TRAIRI	27.458	4.211	3.629	384	1.089	450	514	210	276	348	6.313	12	2.125	77

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
557	CE	UBAJARA	14.001	4.472	3.755	339	852	465	511	195	205	310	3.104	12	1.738	124
558	CE	UMARI	6.041	1.084	1.318	123	294	162	185	69	47	108	984	4	1.123	186
559	CE	URUBURETAMA	11.387	4.968	4.113	376	953	507	562	214	227	343	4.077	13	1.860	163
560	CE	URUOCA	6.629	2.287	1.191	117	316	165	161	71	78	110	1.204	4	-238	-36
561	CE	VÁRZEA ALEGRE	18.293	4.193	3.061	305	797	376	433	169	228	272	3.507	10	982	54
562	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	30.505	3.494	3.759	375	1.009	476	523	212	270	341	6.593	12	2.919	96
563	MA	AFONSO CUNHA	2.905	2.912	739	26	158	483	105	52	34	68	471	2	-1.317	-453
564	MA	ALCÂNTARA	16.009	0	1.524	42	514	545	229	86	136	98	2.596	5	2.895	181
565	MA	ALDEIAS ALTAS	15.811	4.103	5.298	148	1.659	2.085	756	310	292	357	2.564	18	6.200	392
566	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	20.175	2.034	1.626	52	405	870	239	106	155	131	3.272	6	1.234	61
567	MA	ALTO PARNAÍBA	5.648	11.523	4.871	184	644	3.746	696	373	151	499	916	16	-678	-120
568	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	14.853	1.481	2.004	71	363	1.380	273	146	147	193	2.409	6	2.795	188
569	MA	ANAJATUBA	15.690	372	1.040	39	143	793	149	79	184	106	2.544	4	1.790	114
570	MA	ANAPURUS	7.012	458	493	15	153	218	71	29	52	37	1.137	2	503	72
571	MA	ARAIOSSES	36.756	2.351	4.258	131	1.128	2.101	624	268	308	328	5.961	15	6.165	168
572	MA	ARARI	40.186	5.787	5.370	179	1.185	3.159	790	363	412	461	6.517	19	5.289	132
573	MA	AXIXÁ	8.035	4	430	11	157	131	64	23	58	26	1.303	2	778	97
574	MA	BACABAL	36.286	3.745	3.828	146	773	2.862	503	289	435	387	5.885	12	4.598	127
575	MA	BACURI	17.221	0	1.097	34	261	570	162	71	58	87	2.793	4	2.221	129
576	MA	BALSAS	10.556	12.230	9.907	334	2.054	6.041	1.453	679	395	873	1.712	34	8.682	822
577	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	7.864	446	1.345	47	433	788	164	91	49	116	1.275	4	2.485	316
578	MA	BARRA DO CORDA	56.356	6.407	8.238	254	2.126	4.148	1.191	522	713	649	9.139	28	9.980	177
579	MA	BARREIRINHAS	54.313	449	1.826	52	519	759	274	108	334	127	8.808	6	2.877	53
580	MA	BEQUIMÃO	17.322	3.556	2.027	68	402	1.235	293	139	152	180	2.809	7	629	36
581	MA	BOM JARDIM	29.888	517	3.381	104	848	1.708	499	216	475	262	4.847	12	6.013	201
582	MA	BREJO	33.765	1.392	2.853	88	852	1.380	393	179	195	218	5.476	9	4.367	129
583	MA	BURITI	18.468	753	888	26	304	371	119	53	101	62	2.995	3	966	52
584	MA	BURITI BRAVO	11.171	2.001	4.460	161	1.206	2.902	577	316	114	412	1.812	14	7.905	708
585	MA	CAJAPÓ	10.253	2	593	23	85	459	84	45	154	61	1.663	2	1.194	116
586	MA	CAJARI	13.686	25	1.322	50	237	986	183	100	130	134	2.219	4	2.852	208
587	MA	CÂNDIDO MENDES	20.045	232	582	17	158	266	87	35	109	44	3.251	2	847	42
588	MA	CAROLINA	16.082	10.165	6.587	224	1.218	4.175	954	462	381	590	2.608	22	3.641	226
589	MA	CARUTAPERU	35.517	1.917	5.150	158	1.544	2.421	737	318	581	390	5.760	17	8.202	231

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
590	MA	CAXIAS	65.324	13.659	11.714	343	2.817	5.777	1.524	754	671	892	10.594	36	9.457	145
591	MA	CEDRAL	12.560	0	991	28	304	383	154	57	97	67	2.037	4	1.883	150
592	MA	CHAPADINHA	32.226	372	1.526	52	406	916	201	105	137	133	5.226	5	2.824	88
593	MA	CODÓ	183.781	15.089	21.630	729	4.935	13.004	3.061	1.479	1.787	1.885	29.804	72	29.775	162
594	MA	COELHO NETO	10.735	4.374	10.943	330	3.718	4.670	1.567	651	454	784	1.741	37	17.797	1.658
595	MA	COLINAS	22.686	1.617	3.485	114	1.225	1.761	453	221	193	277	3.679	11	5.715	252
596	MA	CURURUPU	25.936	514	1.624	46	495	637	251	94	238	110	4.206	6	2.498	96
597	MA	DOM PEDRO	9.187	656	718	24	176	419	102	48	105	61	1.490	2	785	85
598	MA	DUQUE BACELAR	5.472	1.464	1.509	48	420	789	213	97	112	122	887	5	1.618	296
599	MA	ESPERANTINÓPOLIS	30.509	1.131	2.278	71	641	1.137	322	145	335	176	4.948	8	3.296	108
600	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	8.621	3.298	1.901	69	303	1.355	275	140	111	187	1.398	6	815	95
601	MA	FORTUNA	7.132	3.706	1.440	47	326	816	215	95	55	121	1.157	5	-704	-99
602	MA	GONÇALVES DIAS	12.091	1.747	1.637	49	513	713	233	99	152	117	1.961	5	1.456	120
603	MA	GOVERNADOR ARCHER	7.355	1.346	1.563	49	396	813	230	100	82	124	1.193	5	1.844	251
604	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	19.866	948	1.375	42	372	679	196	87	164	107	3.222	5	1.741	88
605	MA	GRAÇA ARANHA	3.240	665	691	23	211	384	89	46	46	58	525	2	789	243
606	MA	GRAJAÚ	41.718	3.594	13.577	485	2.477	9.282	1.936	979	519	1.300	6.765	46	25.877	620
607	MA	GUIMARÃES	8.691	31	851	24	210	372	122	52	70	59	1.410	3	1.588	183
608	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	16.028	284	984	27	294	387	145	58	122	66	2.599	3	1.551	97
609	MA	ICATU	17.267	8	629	17	217	195	97	34	99	38	2.800	2	1.116	65
610	MA	IGARAPÉ GRANDE	11.292	1.050	2.390	93	409	1.860	324	184	176	249	1.831	8	4.273	378
611	MA	IMPERATRIZ	86.807	9.807	30.827	1.098	5.534	21.122	4.355	2.236	2.025	2.925	14.078	103	56.162	647
612	MA	JOÃO LISBOA	38.287	2.754	7.080	220	1.947	3.564	994	452	521	549	6.209	23	11.508	301
613	MA	JOSELÂNDIA	12.124	617	937	30	229	515	134	62	129	77	1.966	3	1.234	102
614	MA	LAGO DA PEDRA	31.168	3.118	4.349	135	1.006	2.300	631	283	480	346	5.055	15	5.438	174
615	MA	LAGO DO JUNCO	16.010	542	1.356	49	281	941	185	99	160	130	2.596	4	2.335	146
616	MA	LAGO VERDE	8.540	756	823	30	135	580	116	61	113	79	1.385	3	951	111
617	MA	LORETO	6.012	2.099	1.314	49	194	977	189	98	72	134	975	4	779	130
618	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	6.699	110	895	26	188	454	122	59	101	67	1.086	3	1.597	238
619	MA	MATA ROMA	7.450	255	349	11	125	149	48	21	27	25	1.208	1	444	60
620	MA	MATÕES	20.941	4.106	2.932	91	799	1.454	423	185	246	228	3.396	10	1.750	84
621	MA	MIRADOR	12.815	541	891	30	267	489	119	59	102	74	2.078	3	1.280	100
622	MA	MIRINZAL	12.487	212	1.515	39	511	453	235	81	197	88	2.025	6	2.508	201

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
623	MA	MONÇÃO	36.043	643	4.422	147	965	2.587	652	298	659	378	5.845	15	8.130	226
624	MA	MONTES ALTOS	14.944	4.162	4.617	158	818	2.999	664	325	215	427	2.423	16	5.615	376
625	MA	MORROS	14.508	2	1.133	29	392	322	177	60	187	65	2.353	4	1.984	137
626	MA	NINA RODRIGUES	6.389	58	160	6	26	123	22	12	40	16	1.036	1	268	42
627	MA	NOVA IORQUE	2.896	302	322	12	69	231	43	24	21	32	470	1	409	141
628	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	10.181	288	1.980	78	263	1.618	276	156	262	213	1.651	6	4.027	396
629	MA	PAÇO DO LUMIAR	27.939	1.189	5.176	108	889	1.674	619	204	178	612	4.531	15	7.899	283
630	MA	PALMEIRÂNDIA	13.011	108	411	11	127	149	62	23	80	26	2.110	1	620	48
631	MA	PARAIBANO	6.205	658	1.146	38	421	571	146	72	120	90	1.006	3	1.701	274
632	MA	PARNARAMA	27.319	14.961	7.234	245	1.474	4.488	1.042	501	193	644	4.430	25	449	16
633	MA	PASSAGEM FRANCA	18.693	2.817	2.165	75	534	1.344	296	150	197	193	3.032	7	1.736	93
634	MA	PASTOS BONS	24.614	2.326	3.249	110	739	1.996	442	223	218	293	3.992	10	4.498	183
635	MA	PAULO RAMOS	22.685	2.294	4.157	143	744	2.739	584	297	325	384	3.679	14	6.416	283
636	MA	PEDREIRAS	13.942	922	1.395	48	296	884	194	98	161	126	2.261	5	1.953	140
637	MA	PENALVA	20.216	231	647	20	158	339	94	42	253	51	3.279	2	866	43
638	MA	PERI MIRIM	9.899	176	470	14	135	220	69	29	124	35	1.605	2	672	68
639	MA	PINDARÉ-MIRIM	14.348	659	864	31	146	599	124	63	119	82	2.327	3	1.128	79
640	MA	PINHEIRO	49.454	387	2.582	80	632	1.318	379	166	527	201	8.020	9	4.433	90
641	MA	PIO XII	17.637	531	1.206	43	326	774	158	85	135	111	2.860	4	2.033	115
642	MA	PIRAPEMAS	10.249	237	474	17	81	335	67	35	67	46	1.662	2	750	73
643	MA	POÇÃO DE PEDRAS	22.234	1.344	2.245	78	498	1.431	308	158	265	203	3.606	7	3.305	149
644	MA	PORTO FRANCO	20.108	16.958	9.826	345	1.867	6.507	1.407	699	413	916	3.261	33	4.164	207
645	MA	PRESIDENTE DUTRA	23.272	3.671	5.425	188	1.092	3.482	773	382	359	492	3.774	18	7.785	335
646	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	4.651	77	432	12	136	161	67	25	43	29	754	2	739	159
647	MA	PRESIDENTE VARGAS	5.714	14	986	36	136	737	140	74	43	100	927	3	2.149	376
648	MA	PRIMEIRA CRUZ	12.978	150	163	4	42	68	24	10	96	11	2.105	1	76	6
649	MA	RIACHÃO	20.702	7.311	5.316	199	775	4.008	759	403	321	539	3.357	18	4.349	210
650	MA	ROSÁRIO	18.606	1.639	1.186	40	254	721	173	81	228	104	3.017	4	688	37
651	MA	SAMBAÍBA	4.308	1.154	845	30	157	559	124	60	56	78	699	3	640	149
652	MA	SANTA HELENA	19.964	2.061	1.830	55	469	879	273	114	377	138	3.238	6	1.315	66
653	MA	SANTA INÊS	9.914	1.837	1.938	72	305	1.449	269	147	206	195	1.608	6	2.326	235
654	MA	SANTA LUZIA	89.855	11.616	18.123	623	3.811	11.408	2.581	1.264	970	1.627	14.572	61	26.790	298
655	MA	SANTA RITA	13.897	277	1.730	59	368	1.075	248	120	125	154	2.254	6	3.347	241

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
656	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	9.631	1.153	1.120	34	268	557	159	72	72	85	1.562	4	1.066	111
657	MA	SÃO BENTO	13.925	28	624	16	217	180	98	33	124	36	2.258	2	1.049	75
658	MA	SÃO BERNARDO	20.099	173	1.719	50	542	714	253	101	167	122	3.259	6	3.156	157
659	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	21.778	0	1.618	45	528	579	247	91	186	105	3.532	6	3.021	139
660	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	5.441	53	211	7	33	146	30	15	33	20	882	1	375	69
661	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	11.374	1.079	649	24	211	428	76	46	44	61	1.845	2	372	33
662	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	9.759	431	1.803	56	508	869	262	113	141	137	1.583	6	3.170	325
663	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	23.293	20	1.183	28	387	320	172	60	81	77	3.778	4	2.124	91
664	MA	SÃO LUÍS	290.786	625	3.446	90	1.012	1.236	486	188	111	250	47.157	11	5.960	20
665	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	7.199	2.170	3.023	99	687	1.711	448	201	98	254	1.167	11	4.144	576
666	MA	SÍTIO NOVO	8.955	511	1.392	50	238	972	195	102	131	134	1.452	5	2.436	272
667	MA	TASSO FRAGOSO	4.114	4.260	2.183	74	424	1.369	320	151	149	196	667	8	301	73
668	MA	TIMBIRAS	15.924	1.968	1.147	40	209	756	163	82	139	105	2.582	4	391	25
669	MA	TIMON	17.808	2.062	2.900	91	696	1.546	412	189	243	235	2.888	10	3.755	211
670	MA	TUNTUM	23.991	5.049	5.961	202	1.124	3.817	828	423	349	534	3.891	20	7.472	311
671	MA	TURIAÇU	43.995	321	6.377	203	2.423	2.966	812	394	699	480	7.135	19	12.617	287
672	MA	URBANO SANTOS	16.748	497	1.477	34	395	469	187	84	151	86	2.716	4	2.081	124
673	MA	VARGEM GRANDE	22.714	431	745	26	161	467	107	52	99	67	3.684	3	1.092	48
674	MA	VIANA	79.007	1.832	4.693	150	1.149	2.511	691	305	714	379	12.813	16	7.315	93
675	MA	VITÓRIA DO MEARIM	41.499	1.508	2.959	105	602	1.960	421	211	534	275	6.730	10	4.479	108
676	MA	VITORINO FREIRE	19.145	638	1.931	70	342	1.351	270	142	281	185	3.105	6	3.365	176
801	PB	RIO TINTO	10.180	45.425	13.339	3.496	1.588	2.682	2.426	915	302	1.363	3.427	57	-19.975	-1.962
835	PB	SOUZA	29.272	11.367	7.936	2.162	815	1.590	1.412	554	320	822	9.855	33	3.571	122
833	PB	SOLÂNEA	19.163	3.064	2.223	504	210	451	364	147	83	248	6.452	9	991	52
688	PB	AROEIRAS	23.413	1.485	2.621	478	191	516	389	176	171	319	7.883	9	3.025	129
750	PB	JUAZEIRINHO	18.511	4.505	3.443	830	337	701	581	232	135	374	6.232	14	1.844	100
717	PB	CONCEIÇÃO	14.543	2.223	1.468	395	164	295	265	101	87	150	4.896	6	522	36
683	PB	ARAÇAGI	14.701	4.760	3.114	627	269	621	487	211	180	363	4.949	11	740	50
709	PB	CACIMBA DE DENTRO	12.246	646	635	140	59	128	104	43	44	71	4.123	2	487	40
767	PB	MOGEIRO	9.976	1.812	942	165	69	187	137	64	40	116	3.359	3	-175	-18
818	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	12.681	2.290	1.620	438	181	330	291	109	78	166	4.269	7	760	60
836	PB	SUMÉ	8.069	5.906	2.974	573	213	607	437	191	133	358	2.717	10	-697	-86
795	PB	PRINCESA ISABEL	13.826	1.999	1.744	445	190	349	308	120	70	183	4.655	7	1.262	91

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
737	PB	GURJÃO	4.186	4.871	1.749	352	135	347	269	119	85	206	1.409	6	-1.786	-427
841	PB	UIRAÚNA	12.577	2.119	1.707	443	181	343	301	118	76	179	4.234	7	1.070	85
813	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	15.301	2.620	2.535	644	259	510	440	175	126	269	5.151	10	2.075	136
685	PB	ARARUNA	12.991	1.593	1.661	337	132	326	260	112	85	195	4.374	6	1.339	103
727	PB	DESTERRO	10.097	795	657	152	67	132	111	44	32	72	3.399	3	405	40
838	PB	TAVARES	10.485	825	814	223	97	164	150	56	55	82	3.530	4	703	67
794	PB	PRATA	1.846	3.528	801	167	88	159	126	52	15	89	622	3	-2.064	-1.118
740	PB	IMACULADA	8.536	1.144	732	188	80	147	129	50	30	76	2.874	3	225	26
770	PB	MONTEIRO	14.161	2.268	2.422	585	223	487	404	165	148	266	4.768	10	2.127	150
691	PB	BARRA DE SANTA ROSA	11.506	2.205	1.924	449	188	388	321	129	81	212	3.874	8	1.318	115
711	PB	CAJAZEIRAS	13.968	1.249	1.816	488	213	365	332	125	67	184	4.702	8	2.199	157
732	PB	ESPERANÇA	10.810	1.711	1.579	391	169	315	275	108	77	168	3.639	6	1.210	112
809	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	5.531	1.312	406	113	47	82	75	28	39	41	1.862	2	-561	-101
753	PB	JURU	8.133	543	470	126	50	94	84	33	24	49	2.738	2	337	41
771	PB	MULUNGU	7.567	3.754	2.234	415	172	448	332	148	85	269	2.548	8	171	23
797	PB	QUEIMADAS	20.183	813	3.016	540	223	595	446	201	141	367	6.795	11	4.424	219
741	PB	INGÁ	10.935	1.302	1.514	269	111	300	222	102	76	185	3.681	5	1.320	121
763	PB	MANAÍRA	8.039	1.491	984	268	109	199	178	68	66	100	2.706	4	345	43
729	PB	DONA INÉS	7.171	504	351	80	32	70	58	24	20	39	2.414	1	129	18
840	PB	TRIUNFO	7.949	912	706	182	73	142	123	49	33	74	2.676	3	401	50
799	PB	REMÍGIO	8.559	1.192	975	259	114	198	177	66	39	99	2.881	4	652	76
821	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	5.325	1.141	436	114	44	88	76	30	52	46	1.793	2	-361	-68
765	PB	MASSARANDUBA	10.644	646	1.205	234	97	239	184	82	101	143	3.583	4	1.432	135
733	PB	FAGUNDES	9.378	517	895	175	67	177	135	61	63	107	3.157	3	1.033	110
680	PB	ALAGOA NOVA	15.350	2.785	3.079	841	372	619	569	212	124	309	5.168	13	3.078	201
743	PB	ITAPORANGA	8.695	1.309	1.210	323	139	243	219	84	60	124	2.927	5	967	111
837	PB	TACIMA	8.172	733	895	173	67	177	135	61	58	107	2.751	3	820	100
690	PB	BANANEIRAS	19.202	1.792	3.526	756	320	711	565	232	127	402	6.465	13	4.579	238
839	PB	TEIXEIRA	10.887	2.559	2.279	598	324	449	403	150	75	225	3.665	9	1.785	164
694	PB	BELÉM	5.009	1.077	510	108	47	102	82	35	52	58	1.686	2	-189	-38
755	PB	LAGOA DE DENTRO	5.569	1.329	743	186	78	148	130	50	35	79	1.875	3	47	8
721	PB	COREMAS	7.106	624	767	175	73	161	124	47	47	85	2.392	3	758	107
677	PB	ÁGUA BRANCA	6.098	162	323	82	34	65	57	22	29	34	2.053	1	425	70

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
684	PB	ARARA	3.736	796	278	62	27	55	46	19	19	31	1.258	1	-298	-80
803	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	9.654	466	1.283	253	102	255	196	87	58	152	3.250	5	1.799	186
710	PB	CAIÇARA	6.035	1.204	1.030	206	85	205	159	70	44	121	2.032	4	624	103
786	PB	PIANCÓ	7.942	1.122	1.305	319	124	271	220	90	45	141	2.674	5	1.298	163
699	PB	BONITO DE SANTA FÉ	5.080	799	604	166	65	121	109	42	21	62	1.710	3	346	68
816	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	5.022	501	444	114	49	89	79	31	20	46	1.691	2	329	66
777	PB	OLHO D'ÁGUA	7.380	1.737	1.562	351	148	314	256	105	42	174	2.485	6	1.125	152
716	PB	CATOLÉ DO ROCHA	12.160	2.268	2.654	739	266	532	472	187	89	274	4.094	11	2.756	227
728	PB	DIAMANTE	4.530	655	455	123	54	91	84	31	35	46	1.525	2	192	42
831	PB	SERRA REDONDA	5.074	75	286	59	25	57	45	19	36	33	1.708	1	412	81
		SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE														
824	PB	ROÇA	6.008	516	698	171	76	142	120	46	30	74	2.023	3	778	130
825	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	2.578	1.356	589	105	41	118	85	39	29	72	868	2	-338	-131
828	PB	SERRA BRANCA	7.731	1.930	1.876	388	146	438	282	119	117	212	2.603	7	1.407	182
827	PB	SERIDÓ	5.399	651	751	180	77	150	128	51	31	81	1.818	3	733	136
707	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	5.954	778	885	250	107	178	165	61	26	88	2.005	4	926	155
730	PB	DUAS ESTRADAS	3.704	456	389	95	37	78	66	27	25	42	1.247	2	252	68
739	PB	IGARACY	3.303	288	220	63	25	44	41	15	16	22	1.112	1	125	38
773	PB	NAZAREZINHO	5.786	712	879	239	105	177	162	61	34	89	1.948	4	962	166
769	PB	MONTE HOREBE	2.480	349	147	35	15	30	25	10	6	16	835	1	-78	-31
775	PB	NOVA OLINDA	3.908	411	425	117	52	86	79	29	12	42	1.316	2	405	104
790	PB	PIRIPITUBA	4.118	960	814	199	86	163	141	56	97	87	1.386	3	486	118
745	PB	ITATUBA	5.577	2.166	1.809	325	131	359	265	122	75	221	1.877	6	985	177
800	PB	RIACHO DOS CAVALOS	7.425	1.042	1.412	385	142	283	250	99	59	147	2.500	6	1.611	217
738	PB	IBIARA	3.953	1.309	926	257	105	186	170	64	31	93	1.331	4	457	116
678	PB	AGUIAR	5.913	889	1.069	298	127	216	198	74	42	107	1.991	5	1.153	195
712	PB	CAMALAÚ	3.870	1.672	1.194	253	97	239	187	81	30	139	1.303	4	483	125
805	PB	SANTA HELENA	4.097	475	572	135	58	115	97	39	27	62	1.379	2	573	140
792	PB	POCINHOS	8.763	2.380	2.444	578	251	497	414	161	75	266	2.950	10	2.146	245
760	PB	MÃE D'ÁGUA	4.116	604	636	164	74	128	115	44	24	66	1.386	3	596	145
720	PB	CONGO	3.692	142	357	75	32	71	57	24	21	41	1.243	1	492	133
842	PB	UMBUZEIRO	14.636	454	2.680	520	198	540	399	177	153	321	4.927	9	4.218	288
703	PB	BREJO DOS SANTOS	3.255	490	464	121	53	93	83	32	14	48	1.096	2	388	119

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
723	PB	CUBATI	3.221	712	583	145	63	117	102	40	18	62	1.084	2	379	118
783	PB	PEDRA BRANCA	2.292	474	288	83	32	58	53	20	16	29	772	1	72	31
796	PB	PUXINANÃ	8.779	379	1.437	355	150	288	249	98	78	154	2.956	6	2.268	258
780	PB	PASSAGEM	2.900	504	428	108	45	86	75	29	22	46	976	2	289	100
751	PB	JUNCO DO SERIDÓ	3.075	180	288	75	34	58	52	20	18	30	1.035	1	358	116
696	PB	BOA VENTURA	3.811	780	745	202	81	152	133	50	36	77	1.283	3	621	163
756	PB	LAGOA SECA	15.155	906	2.843	764	400	552	515	193	184	278	5.102	12	4.443	293
791	PB	PITIMBU	4.283	2.620	1.797	473	215	361	328	123	64	183	1.442	8	788	184
758	PB	LIVRAMENTO	4.670	568	819	213	81	164	142	57	70	87	1.572	3	921	197
735	PB	GUARABIRA	8.696	1.824	2.348	499	201	467	373	160	143	270	2.928	9	2.342	269
742	PB	ITABAIANA	6.846	2.826	2.581	522	188	525	387	169	105	306	2.305	9	1.738	254
830	PB	SERRA GRANDE	1.799	93	79	21	9	16	14	5	5	8	606	0	54	30
802	PB	SALGADINHO	2.471	384	365	88	38	73	62	25	19	39	832	1	286	116
778	PB	OLIVEDOS	2.531	477	457	102	42	93	74	30	18	51	852	2	352	139
829	PB	SERRA DA RAIZ	1.765	493	328	75	32	65	55	22	21	36	594	1	97	55
687	PB	AREAL	3.136	561	604	155	66	121	107	42	34	63	1.056	3	561	179
700	PB	BOQUEIRÃO	20.969	4.009	6.032	1.146	446	1.208	896	403	249	726	7.059	21	6.578	314
843	PB	VÁRZEA	1.512	661	393	94	34	78	65	27	29	44	509	2	43	28
731	PB	EMAS	2.210	829	628	120	49	126	94	41	22	75	744	2	279	126
698	PB	BOM SUCESSO	5.684	922	1.240	343	144	249	228	86	36	125	1.914	5	1.451	255
718	PB	CONDADO	4.880	1.132	1.284	303	126	257	216	88	49	141	1.643	5	1.229	252
789	PB	PILÓEZINHOS	3.603	504	693	193	85	139	129	48	37	69	1.213	3	812	225
734	PB	FREI MARTINHO	1.825	180	217	54	19	48	35	14	10	23	614	1	219	120
714	PB	CARRAPATEIRA	745	280	83	24	9	17	15	6	5	8	251	0	-124	-166
747	PB	JERICÓ	5.566	1.290	1.460	437	154	294	269	103	65	145	1.874	6	1.501	270
754	PB	LAGOA	4.541	651	963	250	106	194	171	66	39	100	1.529	4	1.156	255
779	PB	OURO VELHO	1.458	519	365	93	33	73	62	25	19	40	491	1	152	104
697	PB	BOM JESUS	1.119	120	88	22	9	18	15	6	8	9	377	0	39	35
724	PB	CUITÉ	12.747	1.569	2.949	759	320	617	520	202	110	305	4.291	12	3.981	312
804	PB	SANTA CRUZ	5.557	306	1.011	244	102	201	173	69	34	110	1.871	4	1.566	282
726	PB	CURRAL VELHO	1.985	291	353	94	38	71	63	24	18	37	668	1	370	186
844	PB	VISTA SERRANA	1.846	175	322	80	27	64	53	22	10	36	621	1	417	226
811	PB	SÃO BENTO	8.203	1.350	2.165	513	214	451	359	137	116	237	2.762	8	2.602	317

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
768	PB	MONTADAS	2.502	357	559	151	64	112	102	39	22	57	842	2	703	281
757	PB	LASTRO	2.505	673	741	191	80	149	131	51	20	78	843	3	724	289
749	PB	JUAREZ TÁVORA	2.600	949	985	178	73	196	145	66	34	120	875	3	776	299
693	PB	BAYEUX	358	0	15	3	1	3	2	1	2	2	121	0	25	70
784	PB	PEDRA LAVRADA	4.741	1.267	1.459	394	170	293	267	101	49	148	1.596	6	1.509	318
814	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	3.669	259	808	157	61	160	123	53	38	96	1.235	3	1.158	316
715	PB	CATINGUEIRA	3.620	1.056	1.179	299	117	237	203	81	34	126	1.219	5	1.147	317
701	PB	BORBOREMA	1.972	496	612	146	64	122	105	42	15	66	664	2	643	326
810	PB	SANTANA DOS GARROTES	6.510	1.017	1.736	405	162	381	276	96	44	192	2.192	7	2.181	335
746	PB	JACARAÚ	13.936	3.039	4.184	1.056	456	839	736	287	170	441	4.692	17	4.773	342
793	PB	POMBAL	20.737	7.681	7.879	2.080	755	1.588	1.359	543	248	835	6.982	32	7.078	341
776	PB	NOVA PALMEIRA	2.111	360	634	170	64	130	112	44	31	66	711	3	826	392
819	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	2.284	334	652	168	67	132	114	44	20	69	769	3	889	389
689	PB	BAÍA DA TRAIÇÔO	2.342	0	494	122	56	103	86	31	24	52	788	2	918	392
708	PB	CACIMBA DE AREIA	2.112	535	729	201	77	146	131	51	19	75	711	3	852	404
706	PB	CABEDELO	0	0	81	22	10	16	15	6	6	8	0	0	0	152
705	PB	CABACEIRAS	4.438	1.996	2.001	453	186	405	327	133	64	224	1.494	8	1.661	374
808	PB	SANTA TERESINHA	4.329	1.506	1.697	430	186	341	299	116	46	178	1.457	7	1.688	390
798	PB	QUIXABÁ	1.447	739	756	218	86	152	140	53	17	75	487	3	720	498
787	PB	PICUÍ	10.760	2.430	3.318	823	366	798	573	217	96	332	3.623	13	3.888	361
772	PB	NATUBA	9.064	777	2.326	502	270	454	375	156	173	255	3.052	9	3.379	373
815	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	5.788	1.201	1.807	497	221	364	336	125	34	180	1.949	8	2.287	395
681	PB	ALAGOINHA	6.251	1.545	2.141	515	228	428	370	146	49	230	2.105	9	2.455	393
761	PB	MALTA	1.787	459	757	271	68	152	144	56	28	71	602	3	1.029	576
736	PB	GURINHÉM	19.800	3.223	5.970	1.212	471	1.186	918	408	331	702	6.666	22	7.291	368
806	PB	SANTA LUZIA	3.105	712	1.280	366	143	257	236	89	47	128	1.045	6	1.734	559
820	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	2.793	672	1.228	356	146	248	230	85	37	121	940	5	1.700	609
713	PB	CAMPINA GRANDE	19.274	1.180	4.990	884	360	982	734	333	241	611	6.489	17	7.455	387
725	PB	CUITEGI	1.505	207	660	171	77	133	119	45	19	68	0	3	1.044	694
834	PB	SOLEDADE	4.598	979	1.984	443	147	393	311	137	65	229	1.548	7	2.592	564
695	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	4.639	1.323	2.211	517	198	443	363	152	86	246	1.562	9	2.713	585
774	PB	NOVA FLORESTA	1.243	457	1.067	291	133	215	199	73	16	106	419	5	1.606	1.292
692	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	3.744	351	1.621	295	123	329	237	104	83	196	1.261	6	2.465	658

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
812	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	5.645	690	2.140	414	164	468	319	142	55	249	1.900	8	3.144	557
782	PB	PAULISTA	8.874	3.217	4.014	1.061	372	809	689	277	157	427	2.988	16	4.259	480
817	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	6.356	2.578	3.292	852	324	659	570	229	105	350	2.140	13	3.579	563
679	PB	ALAGOA GRANDE	15.252	4.628	6.129	1.456	576	1.226	1.023	422	162	675	5.135	24	6.692	439
766	PB	MATARACA	1.360	0	1.181	296	133	238	209	80	38	124	458	5	2.218	1.631
686	PB	AREA	16.647	3.453	5.797	1.432	644	1.161	1.018	393	167	613	5.604	24	7.414	445
832	PB	SERRARIA	7.539	1.201	2.943	772	318	596	522	203	75	306	2.538	12	4.371	580
702	PB	BREJO DO CRUZ	7.627	2.074	3.619	784	312	743	571	236	97	413	2.568	13	4.493	589
822	PB	SÃO MAMEDE	4.474	1.966	3.015	731	278	619	499	197	79	331	1.506	12	3.613	808
719	PB	CONDE	6.251	2.857	3.905	1.087	487	792	730	265	164	386	2.104	17	4.614	738
744	PB	ITAPOROROCA	8.423	2.896	5.016	1.202	525	1.000	864	342	185	541	2.836	20	6.388	758
764	PB	MARI	4.014	2.674	4.135	1.040	468	829	733	283	205	433	1.351	17	5.025	1.252
752	PB	JURIPIRANGA	1.556	3.784	4.261	1.167	533	857	795	293	91	424	524	19	4.436	2.851
823	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	1.958	382	2.729	677	298	547	478	187	71	289	659	11	4.740	2.421
788	PB	PILÕES	5.622	618	3.567	998	458	719	675	246	93	350	1.893	16	6.286	1.118
781	PB	PATOS	5.394	1.824	4.644	1.256	477	931	822	324	100	482	1.816	19	6.993	1.296
748	PB	JOÃO PESSOA	0	327	3.741	980	428	746	677	256	117	385	0	16	6.753	
704	PB	CAAPORÃ	6.508	7.355	8.478	2.337	1.076	1.689	1.608	577	150	837	2.191	38	9.059	1.392
762	PB	MAMANGUAPE	21.371	2.973	10.195	2.581	1.169	2.055	1.812	691	332	1.063	7.702	43	16.219	759
759	PB	LUCENA	3.452	1.048	5.854	1.631	748	1.179	1.105	403	117	576	1.162	26	10.305	2.985
722	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	8.319	1.252	7.559	2.120	975	1.523	1.432	521	189	740	2.801	34	13.395	1.610
807	PB	SANTA RITA	15.782	1.644	9.363	2.620	1.201	1.887	1.772	645	206	918	5.313	42	16.514	1.046
682	PB	ALHANDRA	5.893	4.918	10.749	2.448	1.040	2.372	1.710	567	200	1.194	1.984	40	14.922	2.532
826	PB	SAPÉ	26.006	9.380	20.227	5.535	2.448	4.069	3.744	1.396	475	2.027	8.755	88	29.503	1.134
785	PB	PEDRAS DE FOGO	12.723	9.902	19.323	4.692	2.181	6.088	3.225	1.178	373	1.733	4.283	76	28.069	2.206
845	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	11.555	1.473	1.475	11	125	132	258	52	60	284	3.220	6	796	69
846	PE	AFRÂNIO	9.814	820	1.478	9	100	145	238	67	95	225	2.735	6	1.341	137
847	PE	AGRESTINA	9.592	2.560	4.014	22	200	444	603	178	124	465	2.673	14	3.228	337
848	PE	ÁGUA PRETA	21.935	12.134	35.916	320	3.980	2.682	6.803	826	523	9.273	6.113	160	46.984	2.142
849	PE	ÁGUAS BELAS	24.244	3.367	6.570	39	365	707	1.012	294	195	836	6.756	24	6.237	257
850	PE	ALAGOINHA	6.276	473	1.223	7	63	134	186	55	57	146	1.749	4	1.280	204
851	PE	ALIANÇA	23.825	18.688	33.514	301	3.767	2.470	6.358	728	441	8.808	6.640	150	36.668	1.539
852	PE	ALTINHO	17.442	1.316	2.588	14	117	293	380	123	183	265	4.861	9	2.271	130

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
853	PE	AMARAJI	11.283	9.899	21.966	200	2.485	1.621	4.161	486	228	5.705	3.144	98	26.398	2.340
854	PE	ANGELIM	5.654	901	732	5	46	75	116	31	40	104	1.576	3	163	29
855	PE	ARARIPINA	32.708	4.167	4.905	39	457	416	882	150	167	1.057	9.115	21	3.551	109
856	PE	ARCOVERDE	6.494	1.968	3.000	16	142	337	443	141	88	318	1.810	10	2.330	359
857	PE	BARRA DE GUABIRABA	3.290	2.251	4.362	31	335	417	731	156	46	768	917	17	4.486	1.364
858	PE	BARREIROS	12.910	5.414	19.215	172	2.143	1.422	3.635	421	240	5.016	3.598	86	26.285	2.036
859	PE	BELÉM DE MARIA	5.842	2.154	2.310	18	236	178	380	83	40	546	1.628	9	1.547	265
860	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	13.397	2.136	9.211	59	612	928	1.472	371	206	1.408	3.734	35	11.687	872
861	PE	BELO JARDIM	19.006	2.647	7.280	50	509	726	1.181	284	251	1.116	5.297	28	8.221	433
862	PE	BETÂNIA	9.825	1.184	2.125	12	112	232	326	97	64	254	2.738	8	1.902	194
863	PE	BEZERROS	19.741	2.055	11.438	72	709	1.190	1.793	467	190	1.616	5.501	42	14.997	760
864	PE	BODOCÓ	21.195	6.226	7.472	50	536	728	1.246	296	176	1.222	5.907	29	5.118	241
865	PE	BOM CONSELHO	24.134	7.870	7.573	41	358	855	1.131	353	321	822	6.726	27	2.917	121
866	PE	BOM JARDIM	27.712	1.689	3.169	22	232	308	530	124	157	520	7.723	12	3.046	110
867	PE	BONITO	17.963	7.076	22.530	182	2.130	1.898	4.001	666	330	4.810	5.006	94	28.716	1.599
868	PE	BREJÃO	6.868	2.040	2.928	18	181	300	459	126	102	402	1.914	11	2.261	329
869	PE	BREJINHO	5.566	161	265	2	22	24	46	9	20	51	1.551	1	237	43
870	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	16.487	2.320	4.307	30	297	437	685	186	174	554	4.595	16	3.986	242
871	PE	BUENOS AIRES	8.925	11.693	15.564	138	1.712	1.171	2.934	358	171	3.993	2.487	69	13.938	1.562
872	PE	BÚQUIQUE	29.080	3.567	6.985	42	410	739	1.099	301	225	942	8.104	26	6.699	230
873	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	19.824	12.578	40.198	357	4.435	3.008	7.572	906	507	10.363	5.525	178	53.575	2.703
874	PE	CABROBÓ	12.014	2.609	6.036	43	474	559	1.025	224	176	1.078	3.348	24	6.629	552
875	PE	CACHOEIRINHA	6.030	1.212	2.031	10	73	242	289	104	93	166	1.681	7	1.603	266
876	PE	CAETÉS	15.825	1.652	2.017	14	142	199	337	81	123	324	4.410	8	1.330	84
877	PE	CALÇADO	6.750	828	1.290	10	121	109	234	42	73	269	1.881	6	1.171	173
878	PE	CALUMBI	5.034	276	278	2	25	24	49	9	9	59	1.403	1	160	32
879	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	3.837	3.798	6.017	46	494	557	1.017	213	103	1.049	1.069	24	5.468	1.425
880	PE	CAMUTANGA	2.671	471	2.472	21	265	182	459	68	62	601	744	11	3.523	1.319
881	PE	CANHOTINHO	15.512	3.330	7.944	56	618	749	1.336	283	214	1.422	4.323	31	8.831	569
882	PE	CAPOEIRAS	15.792	1.624	4.303	24	206	484	649	206	166	455	4.401	15	4.522	286
883	PE	CARNAÍBA	21.040	1.443	1.594	12	144	138	284	50	84	334	5.863	7	1.022	49
884	PE	CARPINA	10.594	9.199	28.146	221	2.585	2.404	4.983	821	516	6.040	2.952	117	35.368	3.338
885	PE	CARUARU	33.076	3.927	15.149	90	851	1.623	2.324	650	458	1.929	9.218	55	18.176	550

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
886	PE	CATENDE	9.692	6.376	9.800	88	1.094	727	1.845	221	82	2.556	2.701	43	9.829	1.014
887	PE	CEDRO	4.719	1.955	1.098	9	110	86	201	33	35	250	1.315	5	-209	-44
888	PE	CHÃ DE ALEGRIA	4.703	1.600	4.570	41	512	338	867	101	50	1.196	1.311	20	5.954	1.266
889	PE	CHÃ GRANDE	9.072	1.867	3.671	39	445	275	675	110	129	726	2.528	16	3.929	433
890	PE	CONDADO	4.483	3.297	8.684	78	977	641	1.647	189	168	2.282	1.249	39	10.995	2.453
891	PE	CORRENTES	9.999	2.020	2.253	12	104	256	335	107	118	237	2.787	8	1.158	116
892	PE	CORTÉS	4.848	231	4.677	41	497	363	869	112	66	1.161	1.351	20	7.403	1.527
893	PE	CUMARU	16.082	1.559	1.483	8	63	172	215	70	75	145	4.482	5	518	32
894	PE	CUPIRA	9.589	432	1.120	7	70	116	177	45	92	162	2.672	4	1.169	122
895	PE	CUSTÓDIA	17.415	3.834	3.583	24	280	319	599	145	165	609	4.853	14	1.547	89
896	PE	ESCADA	20.358	17.985	45.131	405	5.047	3.346	8.535	992	521	11.794	5.674	201	56.543	2.777
897	PE	EXU	23.495	3.458	3.947	26	266	395	638	158	163	608	6.548	15	2.403	102
898	PE	FEIRA NOVA	8.460	955	1.763	12	135	168	295	63	92	312	2.358	7	1.695	200
899	PE	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
900	PE	FERREIROS	5.298	2.278	10.120	90	1.110	764	1.903	231	108	2.593	1.477	45	14.380	2.714
901	PE	FLORES	17.500	2.411	2.318	16	180	218	392	85	75	413	4.877	9	1.126	64
902	PE	FLORESTA	21.942	4.128	6.427	36	353	679	983	298	267	777	6.115	23	5.134	234
903	PE	FREI MIGUELINHO	12.414	1.228	1.257	6	48	146	166	68	41	110	3.460	4	530	43
904	PE	GAMELEIRA	8.230	9.193	27.671	249	3.107	2.046	5.245	605	227	7.259	2.294	123	36.639	4.452
905	PE	GARANHUNS	16.932	2.674	7.300	46	467	748	1.163	305	282	1.037	4.719	27	8.083	477
906	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	20.360	2.410	6.493	51	599	556	1.158	196	169	1.388	5.674	27	7.835	385
907	PE	GOIANA	22.367	2.660	35.515	314	3.948	2.632	6.594	847	705	9.217	6.233	155	55.546	2.483
908	PE	GRANITO	4.721	928	662	5	50	63	111	26	37	114	1.316	3	63	13
909	PE	GRAVATÁ	16.668	3.251	9.850	66	659	1.004	1.549	419	333	1.291	4.645	36	11.219	673
910	PE	IATI	14.248	2.293	3.250	18	158	363	494	155	116	356	3.971	12	2.375	167
911	PE	IBIMIRIM	12.026	2.839	3.290	19	174	356	496	148	119	394	3.351	12	1.907	159
912	PE	IBIRAJUBA	6.643	697	943	5	40	108	129	49	39	89	1.851	3	623	94
913	PE	IGARASSU	20.498	14.806	45.293	404	5.054	3.350	8.559	1.005	670	11.802	5.712	201	59.790	2.917
914	PE	IGUARACI	7.621	2.398	2.555	15	175	241	380	127	73	374	2.124	9	1.387	182
915	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	2.236	1.289	1.548	12	131	140	267	52	19	303	623	6	1.138	509
916	PE	INAJÁ	15.989	946	923	5	54	95	146	44	84	116	4.456	3	350	22
917	PE	INGAZEIRA	3.019	17.846	37.540	337	4.208	2.780	7.111	823	33	9.832	841	167	44.583	14.768
918	PE	IPOJUCA	21.466	1.736	2.061	14	156	197	344	74	461	362	5.982	8	1.003	47

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
919	PE	IPUBI	11.702	994	2.573	14	163	250	313	150	58	370	3.261	7	2.774	237
920	PE	ITACURUBA	1.473	4.188	6.052	33	296	675	914	283	51	674	410	22	4.666	3.168
921	PE	ITAÍBA	23.878	27	576	5	65	43	109	13	203	151	6.654	3	728	30
922	PE	ITAMBÉ	13.407	8.789	24.833	223	2.787	1.837	4.706	543	452	6.512	3.736	111	32.089	2.393
923	PE	ITAPETIM	10.163	1.206	2.849	17	169	300	448	121	62	388	2.832	11	3.014	297
924	PE	ITAQUITINGA	4.787	3.474	9.140	90	1.102	651	1.743	206	192	2.308	1.334	41	11.532	2.409
925	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	50.750	6.664	18.262	161	2.001	1.377	3.430	416	195	4.677	14.143	81	23.385	461
926	PE	JATAÚBA	10.594	2.333	2.061	13	120	222	315	94	64	227	2.952	7	646	61
927	PE	JOÃO ALFREDO	19.976	1.514	2.725	18	179	278	438	112	169	395	5.567	10	2.451	123
928	PE	JOAQUIM NABUCO	7.613	1.494	12.193	107	1.352	901	2.292	282	105	3.135	2.121	54	18.608	2.444
929	PE	JUPI	14.031	1.682	2.817	19	209	270	477	112	154	469	3.910	11	2.526	180
930	PE	JUREMA	8.048	1.075	1.652	13	148	143	292	53	70	340	2.243	7	1.491	185
931	PE	LAGOA DO ITAENGA	6.195	2.198	9.500	82	996	745	1.760	237	204	2.322	1.727	41	13.199	2.130
932	PE	LAGOA DO OURO	9.190	1.463	2.095	13	122	222	329	92	94	276	2.561	8	1.585	172
933	PE	LAGOA DOS GATOS	11.668	1.400	2.991	24	290	247	536	85	74	668	3.252	13	3.355	288
934	PE	LAJEDO	13.188	1.012	3.719	25	264	364	613	144	170	593	3.675	14	4.524	343
935	PE	LIMOEIRO	17.512	1.904	7.078	43	410	752	1.104	307	232	930	4.880	26	8.462	483
936	PE	MACAPARANA	11.054	3.702	6.574	53	617	556	1.189	204	178	1.416	3.080	28	6.701	606
937	PE	MACHADOS	5.545	715	2.847	23	290	219	530	88	102	654	1.545	12	3.822	689
938	PE	MARAIAL	10.621	9.544	24.995	225	2.812	1.845	4.742	544	245	6.571	2.960	112	31.834	2.997
939	PE	MIRANDIBA	8.342	1.818	1.486	11	129	131	266	52	50	295	2.325	6	496	59
940	PE	MOREILÂNDIA	8.687	1.732	2.533	16	170	253	417	104	104	387	2.421	10	2.035	234
941	PE	MORENO	8.178	12.414	29.463	254	3.135	2.269	5.409	737	332	7.320	2.279	127	35.713	4.367
942	PE	NAZARÉ DA MATA	8.032	5.952	36.523	318	3.911	2.802	6.803	864	385	9.121	2.238	160	53.844	6.704
943	PE	OLINDA	0	0	902	8	97	69	169	21	21	227	0	4	1.469	
944	PE	OROBÓ	17.045	647	2.216	14	137	230	354	93	119	314	4.750	8	2.583	152
945	PE	OROCÓ	5.843	1.304	3.078	23	265	273	555	113	96	600	1.628	13	3.492	598
946	PE	OURICURI	50.103	5.771	5.455	41	474	480	970	192	370	1.079	13.963	23	2.527	50
947	PE	PALMARES	15.858	5.549	24.659	220	2.748	1.835	4.652	550	265	6.419	4.419	110	35.160	2.217
948	PE	PALMEIRINA	5.644	1.749	1.306	7	66	143	196	62	85	145	1.573	5	86	15
949	PE	PANELAS	21.204	1.752	3.725	27	300	345	638	131	265	689	5.909	15	3.822	180
950	PE	PARANATAMA	10.544	1.602	2.521	17	177	248	421	102	121	402	2.938	10	2.155	204
951	PE	PARNAMIRIM	12.140	2.500	4.407	27	278	446	709	194	104	619	3.383	17	4.058	334

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
952	PE	PASSIRA	19.384	1.310	2.130	11	96	243	314	99	95	223	5.402	7	1.706	88
953	PE	PAUDALHO	10.222	9.309	59.235	518	6.417	4.435	11.087	1.341	691	15.041	2.849	261	87.813	8.591
954	PE	PAULISTA	18.433	875	5.591	46	555	444	1.017	148	101	1.294	5.137	24	8.095	439
955	PE	PEDRA	12.974	1.762	6.369	34	282	730	939	307	162	640	3.616	22	7.355	567
956	PE	PESQUEIRA	18.954	8.497	7.303	40	369	798	1.077	337	216	836	5.282	25	2.021	107
957	PE	PETROLÂNDIA	15.911	550	2.264	17	201	194	395	82	135	456	4.434	9	2.915	183
958	PE	PETROLINA	37.519	12.594	14.049	92	976	1.369	2.330	593	661	2.176	10.456	55	8.276	221
959	PE	POÇÃO	5.305	1.858	1.100	6	59	119	166	50	35	132	1.478	4	-265	-50
960	PE	POMBOS	12.864	2.010	6.014	46	516	542	1.037	206	172	1.121	3.585	24	7.275	566
961	PE	PRIMAVERA	5.081	4.788	8.913	80	1.004	657	1.692	193	143	2.347	1.416	40	9.916	1.952
962	PE	QUIPAPÁ	12.049	3.489	12.002	103	1.266	933	2.222	296	133	2.951	3.358	52	16.099	1.336
963	PE	RECIFE	0	231	4.862	29	285	509	751	199	72	651	0	18	6.967	
964	PE	RIACHO DAS ALMAS	13.976	1.716	3.517	20	186	383	537	157	103	426	3.895	13	3.396	243
965	PE	RIBEIRÃO	14.267	8.969	24.298	214	2.648	1.846	4.554	561	270	6.181	3.976	107	30.955	2.170
966	PE	RIO FORMOSO	20.395	12.844	27.570	248	3.101	2.035	5.230	600	447	7.246	5.684	123	32.615	1.599
967	PE	SAIRÉ	10.333	2.894	4.121	30	322	389	684	150	144	702	2.880	16	3.343	324
968	PE	SALGADINHO	4.382	279	553	3	23	65	80	27	25	52	1.221	2	496	113
969	PE	SALGUEIRO	13.164	2.872	3.234	23	258	299	550	116	103	589	3.669	13	2.082	158
970	PE	SALOÁ	11.681	2.933	2.979	19	200	301	482	119	131	454	3.255	11	1.479	127
971	PE	SANHARÓ	8.665	1.244	3.899	22	186	441	579	180	137	420	2.415	14	4.331	500
972	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.933	658	1.059	5	37	127	150	54	49	84	817	4	806	275
973	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	24.076	10.403	15.652	114	1.263	1.447	2.700	561	373	2.898	6.710	64	13.794	573
974	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	9.172	247	690	4	43	71	110	28	37	100	2.556	3	760	83
975	PE	SANTA TEREZINHA	6.095	868	633	4	47	61	107	24	26	107	1.699	3	88	14
976	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	6.285	2.795	10.674	90	1.093	846	1.972	288	112	2.530	1.752	46	14.539	2.313
977	PE	SÃO BENTO DO UNA	23.605	6.614	25.376	130	1.068	2.892	3.718	1.196	582	2.522	6.578	88	29.618	1.255
978	PE	SÃO CAITANO	13.463	998	4.453	27	256	471	695	190	117	590	3.752	16	5.551	412
979	PE	SÃO JOÃO	13.963	2.448	3.904	29	334	349	685	134	156	763	3.891	16	3.576	256
980	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11.516	49.346	4.452	31	325	436	734	168	115	730	3.209	17	-42.604	-3.700
981	PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	5.202	223	5.304	45	552	419	978	132	71	1.290	1.450	23	8.403	1.615
982	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	20.982	3.328	3.350	25	285	294	590	124	128	640	5.847	14	1.836	88
983	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	14.824	1.901	2.027	13	137	199	332	88	95	303	4.131	8	1.096	74
984	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	15.705	9.335	32.536	278	3.445	2.482	6.025	787	254	8.037	4.377	142	43.860	2.793

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
985	PE	SÃO VICENTE FERRER	8.318	3.465	7.183	62	765	556	1.341	177	115	1.777	2.318	32	8.249	992
986	PE	SERRA TALHADA	32.681	6.488	7.589	54	598	708	1.298	278	259	1.368	9.108	31	5.115	157
987	PE	SERRITA	16.172	4.785	3.492	25	268	329	605	139	130	602	4.507	14	532	33
988	PE	SERTÂNIA	17.483	2.172	4.400	26	264	454	693	202	147	587	4.872	16	4.291	245
989	PE	SIRINHAÉM	21.794	13.461	26.439	236	2.942	1.971	4.995	588	376	6.873	6.074	118	30.090	1.381
990	PE	SOLIDÃO	5.171	158	360	3	29	33	62	12	11	68	1.441	1	396	77
991	PE	SURUBIM	39.234	1.865	4.911	25	193	578	699	241	167	441	10.934	16	5.039	128
992	PE	TABIRA	10.461	1.124	1.283	9	92	124	211	51	59	209	2.915	5	790	76
993	PE	TACAIBÓ	7.015	436	1.234	7	63	137	186	56	68	143	1.955	4	1.317	188
994	PE	TACARATU	10.538	774	1.039	7	75	101	174	41	62	172	2.937	4	769	73
995	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	8.727	2.332	4.077	22	202	447	608	192	97	448	2.432	14	3.553	407
996	PE	TEREZINHA	5.589	647	1.028	5	42	120	152	52	54	94	1.557	4	788	141
997	PE	TERRA NOVA	3.322	542	780	6	69	68	136	26	30	157	926	3	666	200
998	PE	TIMBAÚBA	18.631	8.441	23.159	193	2.346	1.857	4.181	629	383	5.470	5.192	98	28.911	1.552
999	PE	TORITAMA	1.370	139	314	2	15	35	46	15	14	32	382	1	304	222
1.000	PE	TRACUNHAÉM	5.769	5.739	30.665	271	3.360	2.298	5.766	691	273	7.873	1.608	136	44.776	7.762
1.001	PE	TRINDADE	4.813	505	453	3	40	39	79	15	18	91	1.341	2	197	41
1.002	PE	TRIUNFO	19.083	1.903	3.305	26	299	286	588	103	95	693	5.318	14	3.290	172
1.003	PE	TUPANATINGA	15.692	1.723	1.775	11	130	162	290	77	103	277	4.373	7	888	57
1.004	PE	TUPARETAMA	2.332	291	711	5	50	69	116	29	18	113	650	3	781	335
1.005	PE	VENTUROSA	5.639	358	2.330	12	93	274	336	114	78	213	1.572	8	2.929	519
1.006	PE	VERDEJANTE	6.715	1.376	1.283	9	105	115	220	49	36	234	1.871	5	599	89
1.007	PE	VERTENTES	10.605	468	1.345	8	68	149	203	61	54	156	2.956	5	1.464	138
1.008	PE	VICÊNCIA	19.308	8.726	23.013	203	2.534	1.724	4.327	529	350	5.902	5.381	102	29.055	1.505
1.009	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	25.582	2.599	23.293	211	2.540	1.794	4.315	590	432	5.535	7.129	102	35.145	1.374
1.010	PI	ALTO LONGÁ	13.865	569	562	30	73	208	104	92	45	62	2.867	2	514	37
1.011	PI	ALTOS	18.706	2.748	4.382	185	680	1.795	848	620	148	416	3.868	20	6.012	321
1.012	PI	AMARANTE	7.909	1.307	1.520	60	235	723	331	195	58	139	1.635	8	1.830	231
1.013	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	2.276	384	729	22	135	220	111	96	16	59	471	3	971	426
1.014	PI	AROAZES	7.492	187	1.503	90	179	440	241	274	42	179	1.549	6	2.673	357
1.015	PI	AVELINO LOPES	17.268	1.044	1.437	60	218	391	217	217	74	141	3.570	5	1.557	90
1.016	PI	BOCAINA	2.811	226	285	10	49	73	40	40	30	25	581	1	265	94
1.017	PI	BOM JESUS	9.272	3.599	1.330	66	183	324	190	223	46	144	1.917	4	-1.190	-128

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.018	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	5.517	156	165	7	24	41	24	26	28	17	1.141	1	120	22
1.019	PI	CAMPO MAIOR	42.255	3.764	4.164	215	561	1.218	661	698	194	456	8.737	16	3.999	95
1.020	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	5.850	391	526	25	73	153	83	85	25	56	1.210	2	584	100
1.021	PI	COCAL	19.696	1.987	2.207	51	429	604	318	264	123	164	4.072	7	1.920	97
1.022	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	5.978	166	651	13	128	168	91	74	63	47	1.236	2	941	157
1.023	PI	CORRENTE	14.836	1.781	2.230	116	295	554	324	383	90	248	3.067	8	2.270	153
1.024	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	4.056	473	930	42	125	292	159	140	55	97	839	4	1.253	309
1.025	PI	CRISTINO CASTRO	10.177	1.385	3.141	133	488	874	473	481	84	308	2.104	11	4.416	434
1.026	PI	DOM EXPEDITO LOPES	2.267	285	348	6	77	100	49	38	22	22	469	1	330	146
1.027	PI	DOMINGOS MOURÃO	3.390	38	240	10	36	109	51	33	9	23	701	1	454	134
1.028	PI	ELISEU MARTINS	5.527	841	533	27	74	201	98	86	18	57	1.143	2	215	39
1.029	PI	FLORES DO PIAUÍ	3.135	1.017	509	20	82	138	76	74	20	48	648	2	-93	-30
1.030	PI	FLORIANO	7.652	1.795	2.623	137	351	949	477	427	89	285	1.582	11	3.354	438
1.031	PI	FRANCINÓPOLIS	3.073	95	192	8	29	53	30	29	9	19	635	1	256	83
1.032	PI	FRANCISCO AYRES	3.221	264	159	9	20	41	24	28	10	18	666	1	25	8
1.033	PI	FRANCISCO SANTOS	2.518	1.538	500	9	107	136	69	56	39	33	521	2	-668	-265
1.034	PI	FRONTEIRAS	10.660	1.305	1.763	30	365	470	247	191	157	117	2.204	6	1.716	161
1.035	PI	GILBUÉS	9.811	421	654	26	98	157	93	98	60	64	2.028	2	707	72
1.036	PI	HUGO NAPOLEÃO	963	657	217	7	39	62	32	29	7	18	199	1	-261	-271
1.037	PI	INHUMA	7.794	590	1.353	36	260	473	226	164	67	103	1.611	5	1.951	250
1.038	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	3.663	1.017	902	20	175	238	127	106	44	66	757	3	571	156
1.039	PI	ISAÍAS COELHO	6.348	252	464	14	80	129	70	60	60	39	1.312	2	543	86
1.040	PI	ITAINÓPOLIS	11.514	1.013	1.027	22	197	263	145	119	105	76	2.381	3	727	63
1.041	PI	ITAUEIRA	7.014	3.668	1.949	79	312	495	276	296	66	187	1.450	6	-147	-21
1.042	PI	JAICÓS	22.204	1.271	1.405	38	257	359	198	179	143	113	4.591	5	1.131	51
1.043	PI	JERUMENHA	5.324	2.225	2.111	111	260	816	410	336	53	235	1.101	10	1.992	374
1.044	PI	JOZÉ DE FREITAS	16.202	2.867	2.007	98	268	614	333	321	128	215	3.350	8	853	53
1.045	PI	Luzilândia	33.312	1.933	4.166	180	644	2.067	922	568	195	393	6.888	22	6.791	204
1.046	PI	MIGUEL LEÃO	762	1.642	1.037	13	237	339	157	105	23	60	158	4	280	367
1.047	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	3.525	629	757	13	159	204	105	83	46	50	729	2	695	197
1.048	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	6.716	579	665	22	109	160	94	91	42	59	1.389	2	579	86
1.049	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	4.997	2.040	1.583	78	224	408	231	264	22	169	1.033	5	889	178
1.050	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	4.126	0	145	8	20	151	58	16	14	14	853	1	395	96

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.051	PI	OEIRAS	39.143	3.718	3.469	150	516	904	512	537	211	349	8.093	12	2.495	64
1.052	PI	PADRE MARCOS	15.494	1.179	1.686	37	326	435	237	197	113	124	3.204	6	1.744	113
1.053	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	3.700	126	458	20	67	112	66	72	24	47	765	2	691	187
1.054	PI	PARNAGUÁ	9.522	935	1.487	76	203	442	237	248	89	162	1.969	6	1.826	192
1.055	PI	PARNAÍBA	205.468	19.932	30.872	1.335	4.692	9.315	4.920	4.702	1.146	3.055	42.482	116	37.697	183
1.056	PI	PAULISTANA	30.752	1.386	3.415	81	642	877	482	411	350	261	6.358	11	4.421	144
1.057	PI	PICOS	35.503	3.269	5.005	155	883	1.416	752	660	283	421	7.341	18	5.722	161
1.058	PI	PIO IX	14.992	5.455	4.438	116	840	1.152	619	561	338	347	3.100	15	2.266	151
1.059	PI	PORTO	9.778	243	643	32	93	406	171	89	50	64	2.022	4	1.200	123
1.060	PI	PRATA DO PIAUÍ	1.104	65	76	4	9	18	11	13	3	9	228	0	72	65
1.061	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	3.488	345	459	19	66	110	66	69	25	46	721	2	462	133
1.062	PI	REGENERAÇÃO	9.379	1.499	1.235	53	187	334	185	190	55	123	1.939	4	748	80
1.063	PI	RIBEIRO GONÇALVES	8.793	27.315	17.237	493	3.249	5.365	2.673	2.200	69	1.364	1.818	63	5.133	584
1.064	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	7.081	2.002	2.226	77	371	679	355	302	49	198	1.464	8	2.149	303
1.065	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	7.042	667	622	24	97	185	99	88	81	59	1.456	2	423	60
1.066	PI	SANTA FILOMENA	3.653	15.071	5.713	255	860	1.429	811	912	86	580	755	19	-4.617	-1.264
1.067	PI	SANTA LUZ	2.860	467	421	19	64	114	62	67	20	42	591	1	301	105
1.068	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	2.801	463	694	19	131	208	106	87	52	54	579	2	782	279
1.069	PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	4.483	150	287	11	46	81	44	41	36	27	927	1	350	78
1.070	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	4.132	371	399	21	51	104	60	68	20	45	854	1	355	86
1.071	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	5.633	211	302	13	44	74	43	47	25	31	1.165	1	318	56
1.072	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	2.526	590	450	14	82	119	64	61	17	37	522	1	219	87
1.073	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	5.671	238	349	20	43	84	50	64	19	41	1.173	1	393	69
1.074	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	8.096	1.939	1.249	53	191	401	206	187	69	122	1.674	5	397	49
1.075	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	4.538	713	973	18	205	293	144	108	37	65	938	3	1.051	232
1.076	PI	SÃO JULIÃO	7.286	820	1.444	30	283	368	201	166	81	104	1.506	5	1.690	232
1.077	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUÍO	19.725	2.141	2.042	92	309	525	293	327	82	207	4.078	7	1.566	79
1.078	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	6.075	1.205	820	30	139	470	200	97	27	69	1.256	5	589	97
1.079	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	106.273	19.287	19.243	716	3.149	5.010	2.779	2.785	617	1.778	21.973	65	15.491	146
1.080	PI	SIMÕES	17.074	1.757	2.633	44	545	687	365	285	212	175	3.530	9	2.756	161
1.081	PI	SIMPLÍCIO MENDES	7.635	1.273	1.232	52	178	312	182	187	90	124	1.579	4	901	118
1.082	PI	TERESINA	102.474	25.442	31.772	1.193	5.265	11.417	5.609	4.377	1.095	2.856	21.187	132	35.820	350
1.083	PI	UNIÃO	86.240	22.711	18.171	765	2.685	11.184	4.677	2.187	510	1.616	17.831	110	17.952	208

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.084	PI	URUÇuí	21.762	6.158	6.565	307	942	2.352	1.178	1.005	147	673	4.500	28	6.689	307
1.085	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	18.117	3.253	2.332	87	383	720	372	330	139	213	3.746	9	1.036	57
1.086	RN	ACARI	3.840	786	2.001	263	128	191	342	101	51	142	1.156	8	2.322	605
1.087	RN	AFONSO BEZERRA	4.668	1.343	1.425	169	97	124	234	68	37	106	1.405	5	836	179
1.088	RN	ÁGUA NOVA	1.213	132	82	10	5	8	14	4	2	6	365	0	-6	-5
1.089	RN	ALEXANDRIA	7.223	1.055	1.550	192	105	138	257	75	47	113	2.175	6	1.323	183
1.090	RN	ALMINO AFONSO	3.272	398	1.066	125	80	85	171	49	28	80	985	4	1.226	375
1.091	RN	ALTO DO RODRIGUES	3.025	1.638	1.085	124	77	90	174	51	27	81	911	4	12	4
1.092	RN	ANGICOS	4.314	1.101	3.562	409	218	333	584	178	227	257	1.299	14	4.199	973
1.093	RN	ANTÔNIO MARTINS	5.593	707	1.024	119	72	86	166	48	35	77	1.684	4	847	151
1.094	RN	APODI	17.876	6.818	5.000	569	309	462	815	248	143	361	5.382	19	783	44
1.095	RN	ARÊS	6.055	1.363	7.004	797	586	488	1.094	299	112	546	1.823	26	9.313	1.538
1.096	RN	AUGUSTO SEVERO	7.851	1.515	3.216	397	203	301	538	161	72	231	2.364	13	3.445	439
1.097	RN	BAÍA FORMOSA	1.713	11.156	13.219	1.502	1.037	989	2.091	585	185	1.020	516	49	9.053	5.284
1.098	RN	BARCELONA	2.864	1.946	879	102	56	79	145	43	56	65	862	3	-637	-222
1.099	RN	BENTO FERNANDES	3.003	443	639	75	30	69	109	35	19	44	904	3	537	179
1.100	RN	BOM JESUS	2.593	891	2.217	262	125	219	374	113	37	162	781	9	2.535	977
1.101	RN	BREJINHO	3.572	143	428	50	27	39	71	21	19	32	1.076	2	506	142
1.102	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	1.642	105	259	31	17	24	43	13	8	19	494	1	291	177
1.103	RN	CAICÓ	8.564	7.799	7.979	964	392	876	1.363	432	213	560	2.579	32	4.521	528
1.104	RN	CAMPO REDONDO	5.662	406	516	60	28	51	86	27	16	37	1.705	2	382	67
1.105	RN	CANGUARETAMA	9.551	4.132	10.812	1.220	853	804	1.702	477	217	832	2.876	40	12.311	1.289
1.106	RN	CARAÚBAS	10.503	1.715	3.013	348	184	284	493	151	104	214	3.162	12	2.856	272
1.107	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	2.167	639	607	73	37	70	95	33	16	40	653	2	298	138
1.108	RN	CEARÁ-MIRIM	24.415	18.461	14.806	1.696	1.188	1.083	2.338	648	329	1.143	7.351	55	4.056	166
1.109	RN	CERRO CORÁ	6.335	982	940	101	70	74	143	44	33	67	1.907	3	421	66
1.110	RN	CORONEL EZEQUIEL	4.959	357	471	53	34	39	75	22	21	35	1.493	2	349	70
1.111	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	3.330	75	1.044	123	68	95	171	51	11	76	1.003	4	1.538	462
1.112	RN	CRUZETA	2.882	1.306	2.565	303	148	255	428	131	71	186	868	10	2.629	912
1.113	RN	CURRAIS NOVOS	7.854	2.389	2.527	296	159	231	417	124	60	184	2.365	10	1.480	188
1.114	RN	DOUTOR SEVERIANO	4.348	65	188	22	14	15	30	9	13	14	1.309	1	214	49
1.115	RN	ENCANTO	2.882	319	556	66	38	48	91	27	9	41	868	2	537	186
1.116	RN	EQUADOR	2.701	223	396	48	25	37	66	20	16	29	813	2	380	141

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.117	RN	ESPÍRITO SANTO	4.900	334	739	88	46	69	123	37	32	54	1.475	3	787	161
1.118	RN	EXTREMOZ	6.013	141	1.191	155	83	105	197	57	26	86	1.810	5	1.701	283
1.119	RN	FELIPE GUERRA	3.135	353	478	46	27	47	71	25	12	29	944	2	358	114
1.120	RN	FLORÂNIA	7.206	1.542	1.844	227	116	172	310	92	71	134	2.170	7	1.274	177
1.121	RN	FRANCISCO DANTAS	2.484	462	758	95	49	70	128	37	17	55	748	3	711	286
1.122	RN	FRUTUOSO GOMES	2.449	408	799	93	59	65	129	37	30	60	737	3	800	326
1.123	RN	GALINHOS	513	20	47	6	2	5	8	3	2	3	154	0	51	100
1.124	RN	GOIANINHA	6.707	2.152	6.826	816	536	523	1.096	306	190	519	2.019	26	8.254	1.231
1.125	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	5.893	3.385	2.103	231	114	211	341	110	43	143	1.774	8	-184	-31
1.126	RN	GROSSOS	2.497	781	896	105	50	89	151	46	15	65	752	4	602	241
1.127	RN	GUAMARÉ	2.856	851	546	64	37	47	89	26	12	41	860	2	-15	-5
1.128	RN	IELMO MARINHO	8.332	7.995	5.752	673	380	508	945	277	60	429	2.509	22	887	106
1.129	RN	IPANGUAÇU	10.911	1.079	2.103	245	111	214	354	109	79	152	3.285	8	2.122	194
1.130	RN	IPUEIRA	794	211	699	94	36	76	124	38	14	48	239	3	886	1.116
1.131	RN	ITAÚ	1.393	75	281	33	16	27	47	14	7	21	419	1	355	255
1.132	RN	JACANÃ	2.682	108	443	47	33	35	68	20	25	32	807	2	544	203
1.133	RN	JANDAIRA	2.385	1.386	1.249	139	98	93	195	55	20	95	718	5	513	215
1.134	RN	JANDUIS	3.059	658	1.462	179	99	130	241	71	35	105	921	6	1.589	519
1.135	RN	JANUÁRIO CICCO	5.115	803	579	68	33	57	97	30	25	42	1.540	2	75	15
1.136	RN	JAPI	3.161	913	1.431	163	105	115	229	66	27	108	952	5	1.272	402
1.137	RN	JARDIM DE ANGICOS	2.271	275	810	95	50	75	135	40	15	60	684	3	973	428
1.138	RN	JARDIM DE PIRANHAS	4.255	1.506	2.432	293	132	247	413	127	68	173	1.281	10	2.232	525
1.139	RN	JARDIM DO SERIDÓ	3.626	907	1.719	217	112	158	289	85	52	124	1.092	7	1.738	479
1.140	RN	JOÃO CÂMARA	9.268	2.952	2.622	312	177	229	431	126	83	195	2.790	10	1.046	113
1.141	RN	JOÃO DIAS	2.259	155	257	30	19	21	41	12	8	19	680	1	236	104
1.142	RN	JOSÉ DA PENHA	3.429	738	737	85	56	58	117	34	15	55	1.032	3	388	113
1.143	RN	JUCURUTU	8.314	2.774	3.654	454	237	336	612	180	71	265	2.503	14	2.878	346
1.144	RN	LAGOA D'ANTA	2.912	284	566	67	35	53	94	28	21	42	877	2	577	198
1.145	RN	LAGOA DE PEDRAS	3.448	238	465	56	27	46	78	24	38	34	1.038	2	451	131
1.146	RN	LAGOA DE VELHOS	1.278	509	670	78	31	75	114	37	20	47	385	3	520	407
1.147	RN	LAGOA NOVA	5.713	859	790	79	53	69	116	40	66	50	1.720	3	269	47
1.148	RN	LAGOA SALGADA	3.333	415	1.158	139	78	102	191	56	16	86	1.003	4	1.373	412
1.149	RN	LAJES	2.258	635	509	62	34	46	84	25	17	37	680	2	143	64

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.150	RN	LAJES PINTADAS	2.895	301	266	31	18	24	44	13	7	20	872	1	106	37
1.151	RN	LUCRÉCIA	1.368	136	292	35	20	25	48	14	8	21	412	1	311	227
1.152	RN	LUÍS GOMES	5.515	497	1.295	151	105	94	205	57	23	100	1.661	5	1.484	269
1.153	RN	MACAÍBA	14.327	1.767	4.412	522	310	389	712	211	142	325	4.314	17	4.955	346
1.154	RN	MACAU	6.413	600	819	90	42	84	134	43	19	57	1.931	3	647	101
1.155	RN	MARCELINO VIEIRA	5.609	688	1.717	206	122	145	281	81	44	128	1.689	7	1.941	346
1.156	RN	MARTINS	8.378	716	1.371	180	108	110	226	63	68	101	2.523	5	1.368	163
1.157	RN	MAXARANGUAPÉ	10.038	622	1.561	184	127	114	247	68	41	120	3.022	6	1.753	175
1.158	RN	MESSIAS TARGINO	1.501	415	944	108	70	75	151	43	17	72	452	4	1.029	685
1.159	RN	MONTANHAS	3.521	354	535	63	30	53	90	27	27	39	1.060	2	453	129
1.160	RN	MONTE ALEGRE	10.849	1.480	2.356	287	155	213	392	115	84	173	3.267	9	2.118	195
1.161	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	1.700	61	118	14	7	11	20	6	4	9	512	0	119	70
1.162	RN	MOSSORÓ	45.310	17.712	36.812	4.174	2.359	3.321	5.941	1.805	786	2.641	13.642	140	38.416	848
1.163	RN	NATAL	0	147	3.337	379	226	274	523	149	66	243	0	12	4.906	
1.164	RN	NÍSIA FLORESTA	6.018	1.355	6.635	760	519	493	921	271	109	490	1.812	22	8.602	1.430
1.165	RN	NOVA CRUZ	12.712	1.966	1.202	141	67	119	202	61	70	88	3.827	5	-161	-13
1.166	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	2.357	326	1.203	142	85	101	196	57	21	90	710	5	1.522	646
1.167	RN	OURO BRANCO	2.487	704	1.141	143	78	101	190	55	25	83	749	4	1.058	426
1.168	RN	PARANÁ	2.535	210	487	56	38	37	77	22	7	37	763	2	535	211
1.169	RN	PARAÚ	1.779	63	288	29	16	28	44	15	16	18	536	1	358	201
1.170	RN	PARAZINHO	1.814	844	843	103	61	70	138	40	34	63	546	3	437	241
1.171	RN	PARELHAS	4.879	536	1.298	156	93	112	210	62	40	95	1.469	5	1.445	296
1.172	RN	PARNAMIRIM	9.446	1.237	3.286	373	249	254	524	147	92	251	2.844	12	3.742	396
1.173	RN	PASSA E FICA	3.659	104	214	25	14	19	35	10	14	16	1.102	1	216	59
1.174	RN	PASSAGEM	1.405	0	165	19	9	16	28	8	6	12	423	1	251	179
1.175	RN	PATU	4.148	1.355	1.794	212	142	136	287	80	36	137	1.249	7	1.389	335
1.176	RN	PAU DOS FERROS	3.160	611	870	110	52	85	148	44	28	62	951	3	730	231
1.177	RN	PEDRA GRANDE	2.287	433	685	80	50	56	110	32	22	51	689	3	607	265
1.178	RN	PEDRA PRETA	2.355	2.755	1.119	130	81	100	177	54	20	82	709	4	-1.037	-440
1.179	RN	PEDRO AVELINO	5.955	3.191	2.701	311	189	227	436	127	60	202	1.793	10	932	156
1.180	RN	PEDRO VELHO	7.402	649	23.229	2.667	1.775	1.794	3.704	1.043	238	1.781	2.228	87	35.019	4.731
1.181	RN	PENDÊNCIAS	2.996	58.021	996	118	55	99	168	51	29	72	902	4	-56.494	-18.855
1.182	RN	PILÕES	907	536	389	50	24	37	66	20	17	28	273	2	60	66

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.183	RN	POÇO BRANCO	4.800	569	1.245	145	84	108	204	59	54	93	1.445	5	1.310	273
1.184	RN	PORTALEGRE	4.394	266	195	23	16	14	31	9	18	15	1.323	1	16	4
1.185	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	2.982	490	331	40	18	34	56	17	11	24	898	1	18	6
1.186	RN	PUREZA	4.177	510	1.267	138	87	107	200	60	22	92	1.258	5	1.415	339
1.187	RN	RAFAEL FERNANDES	1.917	77	262	30	17	24	43	13	9	19	577	1	322	168
1.188	RN	RAFAEL GODEIRO	2.014	452	608	72	44	50	99	28	18	46	606	2	474	236
1.189	RN	RIACHO DA CRUZ	994	205	377	43	23	35	61	19	7	27	299	1	372	374
1.190	RN	RIACHO DE SANTANA	3.063	155	456	55	30	41	76	22	16	34	922	2	541	177
1.191	RN	RIACHUELO	2.880	1.292	1.376	158	65	148	233	74	32	97	867	5	821	285
1.192	RN	RODOLFO FERNANDES	1.812	171	432	55	26	42	74	22	21	31	545	2	487	269
1.193	RN	RY BARBOSA	2.676	401	694	82	42	66	116	35	11	51	806	3	672	251
1.194	RN	SANTA CRUZ	8.034	2.423	1.718	194	100	168	280	88	57	121	2.419	7	183	23
1.195	RN	SANTANA DO MATOS	11.182	2.404	2.578	314	181	221	425	122	93	191	3.367	10	1.526	137
1.196	RN	SANTANA DO SERIDÓ	1.724	454	759	107	60	62	128	36	20	54	519	3	730	423
1.197	RN	SANTO ANTÔNIO	10.311	1.511	1.856	221	98	190	316	97	82	134	3.104	7	1.310	127
1.198	RN	SÃO BENTO DO NORTE	2.377	618	753	80	57	58	114	34	16	54	716	3	515	216
1.199	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	2.482	507	306	36	18	30	51	16	10	22	747	1	-41	-16
1.200	RN	SÃO FERNANDO	2.319	740	2.669	329	123	295	466	146	80	187	698	11	3.385	1.460
1.201	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1.283	171	316	45	19	32	56	17	9	22	386	1	325	253
1.202	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29.991	1.121	4.913	586	327	431	810	235	163	362	9.030	19	6.362	212
1.203	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	1.884	857	1.135	137	63	114	193	59	42	82	567	5	877	466
1.204	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	12.802	1.237	6.055	708	450	485	972	277	219	456	3.854	23	7.923	619
1.205	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	4.316	1.528	1.561	184	89	153	263	79	40	114	1.299	6	868	201
1.206	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	1.685	1.022	1.111	143	77	99	186	54	37	80	507	4	687	408
1.207	RN	SÃO MIGUEL	12.057	147	808	97	62	63	130	37	39	61	3.630	3	1.069	89
1.208	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	7.140	1.415	2.393	282	124	247	408	125	65	173	2.150	10	2.264	317
1.209	RN	SÃO PEDRO	5.034	664	839	104	43	88	145	44	28	60	1.516	3	628	125
1.210	RN	SÃO RAFAEL	3.767	237	725	86	30	82	126	40	41	51	1.134	3	859	228
1.211	RN	SÃO TOMÉ	7.464	1.323	1.614	195	100	151	270	80	38	118	2.247	6	1.161	156
1.212	RN	SÃO VICENTE	2.875	439	859	102	60	82	136	43	36	61	866	3	866	301
1.213	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	3.201	552	527	64	34	48	88	26	13	39	964	2	259	81
1.214	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	1.612	0	191	22	16	13	30	8	4	15	485	1	289	179
1.215	RN	SERRA DE SÃO BENTO	4.098	94	244	27	16	21	39	12	9	18	1.234	1	272	66

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.216	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	5.056	1.062	2.361	294	149	221	398	118	59	171	1.522	9	2.581	510
1.217	RN	SERRINHA	5.166	606	1.216	141	63	125	205	64	42	87	1.555	5	1.249	242
1.218	RN	SEVERIANO MELO	6.866	961	1.765	206	143	129	280	77	64	136	2.067	7	1.704	248
1.219	RN	SÍTIO NOVO	3.401	682	685	80	41	65	114	34	16	50	1.024	3	370	109
1.220	RN	TABOLEIRO GRANDE	1.010	54	151	18	10	14	25	7	7	11	304	1	175	173
1.221	RN	TAIPU	6.785	2.452	4.400	518	271	408	730	217	110	323	2.043	17	4.288	632
1.222	RN	TANGARÁ	4.204	974	1.150	140	63	116	196	60	32	83	1.266	5	797	190
1.223	RN	TENENTE ANANIAS	5.124	1.011	1.146	137	83	95	187	53	19	86	1.543	4	753	147
1.224	RN	TIBAU DO SUL	4.380	1.109	2.237	251	186	157	348	96	30	174	1.319	8	2.301	525
1.225	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	647	124	400	48	18	44	69	22	18	28	195	2	488	753
1.226	RN	TOUROS	18.723	3.849	2.634	312	217	190	417	115	75	202	5.637	10	153	8
1.227	RN	UMARIZAL	3.563	2.316	1.185	136	86	97	190	55	53	88	1.073	4	-537	-151
1.228	RN	UPANEMA	4.202	2.205	1.189	146	67	119	200	62	34	83	1.265	5	-378	-90
1.229	RN	VÁRZEA	3.522	289	698	82	45	63	115	34	28	52	1.061	3	770	219
1.230	RN	VERA CRUZ	4.228	954	2.152	258	163	171	348	98	59	162	1.273	8	2.332	552
1.231	RN	VIÇOSA	349	71	165	19	12	14	26	8	3	12	105	1	180	516
1.232	RN	VILA FLOR	576	1.563	2.062	233	171	145	322	88	56	161	173	8	1.556	2.701
1.233	SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	801	258	405	0	12	91	49	44	13	28	215	1	357	445
1.234	SE	AQUIDABÃ	9.770	2.316	2.018	1	46	473	239	218	110	121	2.623	6	684	70
1.235	SE	ARACAJU	0	401	1.372	2	115	164	207	139	47	201	0	5	1.748	
1.236	SE	ARAUÁ	6.699	8.229	8.091	6	319	1.561	1.023	840	181	679	1.798	24	4.085	610
1.237	SE	AREA BRANCA	5.727	1.080	3.153	4	178	560	427	327	86	333	1.537	10	3.805	664
1.238	SE	BARRA DOS COQUEIROS	3.463	200	1.020	1	88	118	156	104	32	154	930	4	1.405	406
1.239	SE	BOQUIM	9.606	8.893	5.054	5	277	870	686	528	185	536	2.579	16	-1.137	-118
1.240	SE	BREJO GRANDE	3.685	4.658	3.315	5	278	383	501	335	123	488	989	12	512	139
1.241	SE	CAMPO DO BRITO	8.870	1.051	2.564	2	76	561	313	274	83	180	2.381	7	2.827	319
1.242	SE	CANHOBA	2.664	712	1.354	1	33	307	161	145	41	85	715	4	1.329	499
1.243	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	5.955	4.080	5.439	3	156	1.169	654	571	113	371	1.599	15	4.155	698
1.244	SE	CAPELA	12.042	6.000	8.645	7	389	1.648	1.127	911	292	795	3.233	27	7.205	598
1.245	SE	CARIARA	9.428	6.911	4.493	3	111	999	536	477	194	284	2.531	13	-215	-23
1.246	SE	CARMÓPOLIS	1.411	481	960	1	39	198	122	102	21	81	379	3	997	707
1.247	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	1.300	801	1.064	1	22	257	125	116	26	60	349	3	814	626
1.248	SE	CRISTINÁPOLIS	4.842	4.059	4.025	3	130	864	493	426	74	294	1.300	12	2.090	432

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.249	SE	CUMBE	1.712	1.884	1.044	1	21	253	122	114	19	58	460	3	-294	-172
1.250	SE	DIVINA PASTORA	1.050	1.045	1.009	1	29	225	123	109	30	69	282	3	488	465
1.251	SE	ESTÂNCIA	9.033	7.149	6.245	6	325	1.062	829	638	141	633	2.425	20	2.429	269
1.252	SE	FEIRA NOVA	2.633	2.149	1.631	1	35	387	192	177	42	96	707	5	324	123
1.253	SE	FREI PAULO	5.631	2.625	2.627	2	74	573	319	279	121	179	1.512	8	1.299	231
1.254	SE	GARARU	8.677	6.169	4.117	3	127	863	505	433	83	296	2.329	12	80	9
1.255	SE	GENERAL MAYNARD	732	176	333	0	19	55	46	34	25	36	197	1	321	439
1.256	SE	GRACHO CARDOSO	3.822	1.465	1.132	1	33	249	138	121	48	79	1.026	3	236	62
1.257	SE	ILHA DAS FLORES	3.912	1.533	1.162	2	90	152	172	119	43	161	1.050	4	278	71
1.258	SE	INDIAROBA	6.149	9.480	3.100	3	142	565	400	319	67	286	1.651	9	-4.742	-771
1.259	SE	ITABAIANA	25.138	4.119	6.170	6	270	1.209	792	644	335	545	6.748	19	5.164	205
1.260	SE	ITABAIANINHA	18.882	12.790	8.114	5	255	1.753	997	865	342	588	5.069	23	-578	-31
1.261	SE	ITABI	2.545	999	1.091	1	23	257	129	118	31	64	683	3	650	255
1.262	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	12.474	2.912	7.166	6	334	907	805	598	153	652	3.349	19	7.383	592
1.263	SE	JAPARATUBA	6.398	6.806	6.154	6	321	1.099	826	645	148	628	1.717	19	2.707	423
1.264	SE	JAPOATÃ	6.060	3.067	3.067	3	155	509	406	311	116	306	1.627	10	1.564	258
1.265	SE	LAGARTO	39.236	15.165	15.519	10	469	3.419	1.900	1.666	679	1.099	10.533	45	8.194	209
1.266	SE	LARANJEIRAS	4.596	19.439	6.679	7	376	994	906	666	357	723	1.234	21	-9.466	-2.060
1.267	SE	MACAMBIRA	3.578	454	718	0	18	163	86	77	24	46	960	2	629	176
1.268	SE	MALHADA DOS BOIS	1.450	618	354	0	8	82	42	38	30	21	389	1	-103	-71
1.269	SE	MALHADOR	5.652	1.005	1.915	2	99	343	256	200	87	194	1.517	6	1.910	338
1.270	SE	MARUIM	3.187	22.361	3.076	3	138	593	402	325	77	281	856	9	-17.629	-5.532
1.271	SE	MOITA BONITA	7.099	1.669	1.829	2	98	312	245	189	104	190	1.906	6	1.085	153
1.272	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	5.121	1.666	1.316	1	47	262	165	138	55	104	1.375	4	309	60
1.273	SE	MURIBECA	4.068	447	603	0	25	119	77	63	31	52	1.092	2	459	113
1.274	SE	NEÓPOLIS	10.605	3.050	7.689	9	542	1.041	1.100	774	186	984	2.847	26	8.877	837
1.275	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	7.493	3.515	2.082	1	63	444	255	220	84	148	2.012	6	-391	-52
1.276	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	11.122	7.471	5.287	4	155	1.020	639	534	222	370	2.986	15	300	27
1.277	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	9.517	6.672	4.576	3	117	1.049	547	493	115	293	2.555	13	276	29
1.278	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	2.894	567	570	0	14	131	68	61	18	35	777	2	292	101
1.279	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1.068	737	5.462	5	261	966	695	549	111	515	287	16	7.589	7.104
1.280	SE	PACATUBA	8.991	2.190	1.753	2	127	247	254	180	94	229	2.414	6	502	56
1.281	SE	PEDRA MOLE	1.296	222	692	0	14	164	81	75	12	40	348	2	830	641

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.282	SE	PEDRINHAS	2.798	1.348	971	1	61	155	136	101	38	115	751	3	151	54
1.283	SE	PINHÃO	2.352	835	1.287	1	27	301	151	138	31	74	631	4	1.110	472
1.284	SE	PIRAMBU	1.944	952	980	1	64	143	139	100	29	119	522	3	561	289
1.285	SE	POÇO REDONDO	15.176	4.042	2.837	2	95	584	349	297	95	213	4.074	8	231	15
1.286	SE	POÇO VERDE	10.327	3.482	2.197	2	93	411	283	228	101	194	2.772	7	-182	-18
1.287	SE	PORTO DA FOLHA	16.589	4.298	4.882	3	147	1.021	593	510	175	344	4.453	14	3.013	182
1.288	SE	PROPRIÁ	2.665	2.815	2.320	2	103	453	302	246	115	210	716	7	698	262
1.289	SE	RIACHÃO DO DANTAS	14.456	5.467	6.015	4	168	1.342	729	645	238	406	3.881	17	3.586	248
1.290	SE	RIACHUELO	1.959	0	2.297	2	73	400	280	224	106	170	526	7	3.334	1.702
1.291	SE	RIBEIRÓPOLIS	6.840	2.118	2.006	2	81	402	256	213	66	171	1.836	6	940	137
1.292	SE	ROSÁRIO DO CATETE	1.058	772	1.488	1	67	289	194	158	51	136	284	5	1.506	1.424
1.293	SE	SALGADO	11.331	6.758	7.646	8	416	1.269	1.020	778	152	801	3.042	24	5.004	442
1.294	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	7.203	3.631	3.463	3	146	677	445	365	75	303	1.934	10	1.686	234
1.295	SE	SANTA ROSA DE LIMA	1.546	968	1.475	1	50	318	184	159	50	112	415	4	1.275	825
1.296	SE	SANTO AMARO DAS BROTAIS	2.712	26.241	2.215	3	155	309	316	224	101	282	728	7	-22.845	-8.423
1.297	SE	SÃO CRISTÓVÃO	4.486	2.535	6.798	7	375	1.165	925	705	233	718	1.204	22	7.902	1.761
1.298	SE	SÃO DOMINGOS	4.764	340	865	1	32	179	108	92	44	69	1.279	3	958	201
1.299	SE	SÃO FRANCISCO	526	517	464	0	11	109	55	50	9	28	141	1	191	363
1.300	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	2.079	980	776	0	23	171	95	83	19	54	558	2	200	96
1.301	SE	SIMÃO DIAS	18.780	4.983	6.037	3	147	1.392	719	650	153	377	5.042	17	4.174	222
1.302	SE	SIRIRI	3.861	1.113	1.998	2	78	409	254	213	38	166	1.037	6	1.963	508
1.303	SE	TELHA	1.126	1.267	1.598	1	43	366	193	173	23	105	302	5	1.185	1.052
1.304	SE	TOBIAS BARRETO	16.903	2.885	1.923	1	37	462	224	209	123	107	4.537	5	-49	-3
1.305	SE	TOMAR DO GERU	8.477	4.102	5.139	3	142	1.145	621	549	131	344	2.276	15	3.695	436
1.306	SE	UMBAÚBA	5.748	6.480	4.794	5	270	800	648	493	98	515	1.543	15	932	162

Fonte: Elaboração própria.

**ANEXO I - NORDESTE - COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA (AS), POR MUNICÍPIO,
DE 1996 (EM MIL R\$ DE 2006)**

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1	AL	ÁGUA BRANCA	17.565	2.597	692	48	533	167	2	105	27	21	10.031	0	-1.055	-60
2	AL	ANADIA	8.572	2.250	2.459	1	423	35	336	13	11	581	4.895	0	1.586	185
3	AL	ARAPIRACA	47.408	16.069	8.410	9	913	114	28	82	264	52	27.073	0	-6.724	-142
4	AL	ATALAIA	23.512	494	6.331	10	1.376	1.939	15	151	0	122	13.427	0	9.451	402
5	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	4.224	2.304	1.751	0	389	88	0	5	0	15	2.412	0	-56	-13
6	AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	1.298	0	105	0	115	68	0	0	0	4	741	0	292	225
7	AL	BATALHA	4.627	12.807	2.311	1	0	1.697	174	180	25	28	2.642	0	-8.440	-1.824
8	AL	BELÉM	4.094	649	417	0	70	165	0	33	16	2	2.338	0	24	6
9	AL	BELO MONTE	5.813	7.220	998	0	2	151	34	93	66	24	3.320	0	-5.984	-1.029
10	AL	BOCA DA MATA	9.787	1.028	5.351	0	738	414	1.146	36	0	2.481	5.589	0	9.138	934
11	AL	BRANQUINHA	5.531	581	1.440	13	42	401	0	6	0	0	3.158	0	1.321	239
12	AL	CAJUEIRO	5.587	977	975	1	215	50	3	0	15	3	3.190	0	255	46
13	AL	CAMPO ALEGRE	25.089	0	6.396	0	88	52	4.635	42	5	7.910	14.327	0	19.118	762
14	AL	CAMPO GRANDE	5.754	3.107	284	0	4	63	13	4	62	4	3.286	0	-2.797	-486
15	AL	CANAPI	14.325	16.451	709	21	69	168	35	69	137	15	8.181	0	-15.502	-1.082
16	AL	CAPELA	7.764	1.628	6.244	0	462	1.690	13	137	29	132	4.434	0	7.021	904
17	AL	CARNEIROS	3.439	527	235	2	79	17	14	25	0	17	1.964	0	-138	-40
18	AL	CHÃ PRETA	4.650	7.994	1.099	1	104	167	56	27	0	47	2.655	0	-6.493	-1.396
19	AL	COITÉ DO NÓIA	8.472	188	700	3	70	68	0	3	9	2	4.838	0	650	77
20	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	6.666	491	3.416	0	68	601	12	27	49	159	3.807	0	3.745	562
21	AL	COQUEIRO SECO	571	0	255	0	76	48	1	0	30	5	326	0	354	620
22	AL	CORURIPE	31.048	3.325	20.131	16	3.299	6.411	154	321	25	838	17.730	0	27.820	896
23	AL	DELMIRO GOUVEIA	9.336	5.064	589	0	5	82	0	21	8	36	5.331	0	-4.338	-465
24	AL	DOIS RIACHOS	6.619	2.625	675	8	221	204	55	33	101	41	3.780	0	-1.488	-225
25	AL	FEIRA GRANDE	16.893	3.366	2.049	3	283	18	5	14	6	18	9.647	0	-980	-58
26	AL	FELIZ DESERTO	879	0	1.149	103	114	937	1	145	3	3	502	0	2.449	2.787
27	AL	FLEXEIRAS	6.428	1.380	3.883	0	138	1.762	97	194	0	77	3.671	0	4.772	742

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
28	AL	GIRAU DO PONCIANO	20.459	14.620	1.620	5	324	650	130	45	47	39	11.683	0	-11.854	-579
29	AL	IBATEGUARA	7.578	1.955	2.969	0	15	36	0	19	0	196	4.328	0	1.280	169
30	AL	IGACI	20.434	2.809	1.596	4	366	90	26	284	49	52	11.669	0	-440	-22
31	AL	IGREJA NOVA	16.364	302	1.226	0	9	333	72	438	1	102	9.345	0	1.878	115
32	AL	INHAPI	11.226	3.521	406	37	118	16	1	39	43	15	6.410	0	-2.933	-261
33	AL	JACARÉ DOS HOMENS	2.674	5.286	1.941	0	5	442	5	21	394	33	1.527	0	-3.233	-1.209
34	AL	JACUÍPE	4.589	7.161	4.194	1	140	298	3	123	22	179	2.621	0	-2.245	-489
35	AL	JAPARATINGA	4.629	1.770	1.898	6	9	93	27	209	0	56	2.644	0	529	114
36	AL	JARAMATAIA	2.522	3.203	849	0	0	0	15	71	3	0	1.440	0	-2.270	-900
37	AL	JOAQUIM GOMES	12.100	2.854	2.425	5	37	901	52	21	94	13	6.910	0	507	42
38	AL	JUNDIÁ	6.352	0	3.245	0	16	104	117	72	4	545	3.628	0	4.096	645
39	AL	JUNQUEIRO	24.455	3.309	6.629	21	974	2.476	72	273	92	263	13.965	0	7.306	299
40	AL	LAGOA DA CANOA	11.041	579	1.792	6	252	1	5	10	17	1	6.305	0	1.471	133
41	AL	LIMOERO DE ANADIA	19.735	2.215	2.652	32	166	521	523	77	121	917	11.269	0	2.553	129
42	AL	MACEIÓ	10.908	2.871	6.880	0	13.237	141	105	96	0	312	6.229	0	17.901	1.641
43	AL	MAJOR ISIDORO	9.288	12.532	2.286	0	24	91	0	100	0	0	5.304	0	-10.030	-1.080
44	AL	MAR VERMELHO	2.808	959	578	0	12	106	0	8	78	29	1.604	0	-304	-108
45	AL	MARAGOGI	8.109	1.112	7.019	0	204	25	0	201	15	13	4.631	0	6.334	781
46	AL	MARAVILHA	8.069	2.814	609	13	145	31	4	53	14	25	4.608	0	-1.947	-241
47	AL	MARECHAL DEODORO	8.011	0	4.964	0	440	509	0	103	0	23	4.575	0	6.040	754
48	AL	MARIBONDO	5.205	2.987	1.397	74	41	113	23	15	4	27	2.972	0	-1.301	-250
49	AL	MATA GRANDE	21.234	7.870	1.207	65	468	325	16	146	78	11	12.126	0	-5.709	-269
50	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	6.306	198	7.303	0	919	125	43	19	0	574	3.601	0	8.785	1.393
51	AL	MESSIAS	3.304	0	2.415	0	75	1.087	0	3	0	312	1.887	0	3.892	1.178
52	AL	MONTEIRÓPOLIS	4.423	2.740	576	0	6	113	77	6	10	1	2.526	0	-1.970	-445
53	AL	MURICI	10.670	69	4.424	0	1.571	2.800	228	114	15	1.732	6.093	0	10.783	1.011
54	AL	NOVO LINO	7.078	642	4.483	5	261	542	33	41	31	356	4.042	0	5.048	713
55	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	6.312	5.917	332	26	28	99	3	5	1	20	3.605	0	-5.405	-856
56	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	2.870	3.527	463	16	28	283	0	2	3	11	1.639	0	-2.726	-950
57	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	3.616	312	357	1	8	325	16	4	143	7	2.065	0	264	73
58	AL	OLIVENÇA	8.281	6.883	291	0	36	260	78	8	1	16	4.729	0	-6.195	-748

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
59	AL	OURO BRANCO	4.856	2.427	166	1	19	4	0	9	14	3	2.773	0	-2.239	-461
60	AL	PALESTINA	1.457	0	79	0	0	0	0	4	5	3	832	0	82	56
61	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	37.539	8.282	5.034	14	366	405	54	258	433	107	21.437	0	-2.476	-66
62	AL	PÃO DE AÇÚCAR	12.954	10.132	1.413	1	248	675	14	21	9	48	7.397	0	-7.721	-596
63	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	8.396	187	2.261	0	489	24	50	0	0	55	4.794	0	2.693	321
64	AL	PAULO JACINTO	2.719	164	452	0	84	586	33	5	0	50	1.553	0	1.048	385
65	AL	PENEDO	14.452	128	2.760	11	191	253	44	166	3	19	8.253	0	3.314	229
66	AL	PIAÇABUÇU	6.619	206	493	2	29	453	36	21	3	17	3.780	0	842	127
67	AL	PILAR	4.790	0	3.887	3	664	246	16	14	0	77	2.735	0	4.906	1.024
68	AL	PINDOBA	2.046	701	402	1	77	170	0	21	0	1	1.168	0	-29	-14
69	AL	PIRANHAS	15.156	5.117	601	7	6	144	9	48	30	30	8.655	0	-4.302	-284
70	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	10.884	2.745	466	6	124	108	96	75	24	14	6.216	0	-1.881	-173
71	AL	PORTO CALVO	10.259	8.854	6.654	68	263	681	25	148	136	198	5.858	0	-954	-93
72	AL	PORTO DE PEDRAS	5.328	0	1.876	132	103	2.636	71	350	104	79	3.042	0	5.143	965
73	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	12.081	1.236	784	7	21	48	276	415	59	33	6.899	0	290	24
74	AL	QUEBRANGULO	5.841	3.982	2.172	0	27	591	37	99	0	12	3.335	0	-1.045	-179
75	AL	RIO LARGO	14.052	0	11.689	3	479	5.855	60	3.879	26	2.483	8.025	0	24.423	1.738
76	AL	ROTEIRO	2.359	0	1.041	0	345	2.539	3	0	0	1.795	1.347	0	5.722	2.425
77	AL	SANTA LUZIA DO NORTE	809	0	188	0	0	21	18	0	0	0	462	0	227	281
78	AL	SANTANA DO IPANEMA	23.893	9.985	1.857	45	421	637	53	56	25	58	13.644	0	-6.882	-288
79	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	5.873	3.768	2.213	1	67	580	13	1	14	27	3.354	0	-880	-150
80	AL	SÃO BRÁS	3.557	1.062	192	1	36	28	278	7	3	6	2.031	0	-517	-145
81	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	9.833	504	7.085	1	82	665	35	19	1	1.197	5.615	0	8.580	873
82	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	19.753	16.303	1.268	21	337	120	13	167	8	32	11.280	0	-14.352	-727
83	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	14.877	1.008	5.544	0	1.696	1.334	0	5	0	9	8.496	0	7.580	510
84	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	19.346	574	18.734	0	4.734	745	1.001	1.140	2	5.314	11.048	0	31.092	1.607
85	AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	3.917	0	654	0	0	10	0	6	3	27	2.237	0	694	177
86	AL	SÃO SEBASTIÃO	18.386	5.229	2.963	5	226	449	58	157	199	130	10.499	0	-1.441	-78
87	AL	SATUBA	2.997	0	20	0	0	4	0	0	0	3	1.712	0	27	9
88	AL	TANQUE D'ARCA	5.081	346	572	13	51	514	15	24	3	10	2.901	0	851	167
89	AL	TAQUARANA	13.022	417	995	3	149	303	13	21	513	27	7.436	0	582	45

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
90	AL	TRAIPU	16.315	13.273	457	0	343	271	92	162	14	10	9.316	0	-11.951	-733
91	AL	UNIÃO DOS PALMARES	22.149	18.755	7.000	86	248	600	24	77	23	1.476	12.648	0	-9.267	-418
92	AL	VIÇOSA	9.115	8.309	4.083	0	178	255	115	26	9	109	5.205	0	-3.553	-390
93	BA	ABAÍRA	5.660	0	227	53	11	75	1	2	35	19	3.405	0	352	62
94	BA	ABARÉ	8.324	209	1.022	14	123	150	0	132	5	515	5.007	0	1.743	209
95	BA	ACAJUTIBA	2.649	0	741	15	0	69	8	147	159	14	1.593	0	835	315
96	BA	ÁGUA FRIA	10.733	347	793	34	4	177	788	68	77	75	6.457	0	1.514	141
97	BA	AIQUARA	3.352	1.165	1.514	0	2	180	49	5	0	18	2.017	0	604	180
98	BA	ALAGOINHAS	22.907	2.600	2.058	7	31	3.729	61	84	25	548	13.780	0	3.893	170
99	BA	ALMADINA	3.188	1.169	2.286	0	2	209	14	7	0	48	1.918	0	1.397	438
100	BA	AMARGOSA	11.256	894	2.141	50	23	189	45	100	72	70	6.771	0	1.651	147
101	BA	AMÉLIA RODRIGUES	5.746	0	9.192	0	108	797	51.925	510	0	3.797	3.457	0	66.328	11.542
102	BA	ANAGÉ	32.078	840	926	0	3	206	3	34	298	178	19.298	0	212	7
103	BA	ANDARAÍ	13.020	1.315	1.353	6	3	499	8	184	14	69	7.833	0	793	61
104	BA	ANGICAL	10.491	11.291	502	67	15	515	32	136	240	50	6.311	0	-10.215	-974
105	BA	ANGUERA	5.098	74	609	0	1	167	0	4	2	57	3.067	0	762	149
106	BA	ANTAS	19.590	1.818	974	2	101	509	5	246	154	18	11.785	0	-117	-6
107	BA	ANTÔNIO CARDOSO	9.949	147	856	1	10	269	0	48	3	29	5.985	0	1.064	107
108	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	6.750	340	202	4	12	46	0	15	18	22	4.061	0	-57	-8
109	BA	APORÁ	9.991	1.451	975	26	13	505	2	239	27	13	6.010	0	293	29
110	BA	ARACATU	12.883	666	369	2	6	176	10	3	568	52	7.750	0	-616	-48
111	BA	ARACI	32.662	796	1.150	453	58	739	10	84	20	91	19.649	0	1.768	54
112	BA	ARAMARI	4.296	0	629	42	4	1.697	80	22	12	124	2.585	0	2.587	602
113	BA	ARATUÍPE	3.848	314	738	2	3	246	3	31	11	24	2.315	0	723	188
114	BA	AURELINO LEAL	4.704	3.854	3.798	47	18	321	9	2	4	33	2.830	0	370	79
115	BA	BAIANÓPOLIS	10.528	842	802	21	31	291	348	81	129	253	6.334	0	856	81
116	BA	BAIXA GRANDE	14.498	1.262	1.748	2	13	475	8	264	159	72	8.722	0	1.161	80
117	BA	BARRA	42.660	2.420	3.673	134	72	1.739	304	214	513	241	25.664	0	3.444	81
118	BA	BARRA DA ESTIVA	13.839	1.709	2.671	41	22	2.243	31	220	139	143	8.325	0	3.523	255
119	BA	BARRA DO CHOÇA	17.022	3.521	8.110	0	101	7.894	68	80	138	368	10.240	0	12.961	761
120	BA	BARRA DO MENDES	8.878	302	308	6	16	67	1	244	15	10	5.341	0	335	38

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
121	BA	BARRA DO ROCHA	5.640	2.922	3.926	68	4	495	90	2	0	39	3.393	0	1.703	302
122	BA	BARREIRAS	18.961	24.451	17.354	112	1.968	3.004	9.411	1.967	407	3.297	11.407	0	12.255	646
123	BA	BELMONTE	10.260	2.473	5.157	183	13	1.458	23	10	0	34	6.172	0	4.404	429
124	BA	BELO CAMPO	9.022	646	477	1	35	202	11	64	40	32	5.428	0	138	15
125	BA	BIRITINGA	12.588	1.592	643	53	14	254	0	212	27	16	7.573	0	-427	-34
126	BA	BOA NOVA	22.263	610	1.019	4	1	109	4	22	197	77	13.393	0	430	19
127	BA	BOA VISTA DO TUPIM	12.729	2.778	2.633	4	35	740	68	167	18	108	7.657	0	959	75
128	BA	BOM JESUS DA LAPA	50.513	20.559	5.412	81	142	3.269	2.476	437	419	561	30.388	0	-8.601	-170
129	BA	BONINAL	9.930	0	145	10	5	34	0	24	20	17	5.974	0	215	22
130	BA	BOQUIRA	14.892	17	385	17	22	147	0	39	173	14	8.959	0	433	29
131	BA	BOTUPORÃ	40.014	386	1.210	20	42	239	4	185	2.297	80	24.072	0	-904	-23
132	BA	BREJÓES	10.169	621	5.865	5	6	3.323	266	56	0	172	6.117	0	9.071	892
133	BA	BREJOLÂNDIA	8.351	541	813	12	1	1.103	81	171	163	175	5.024	0	1.651	198
134	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	10.928	250	262	6	4	46	32	14	6	14	6.574	0	123	11
135	BA	BRUMADO	21.070	1.356	1.211	25	22	244	14	41	637	101	12.676	0	-333	-16
136	BA	BUERAREMA	5.879	1.864	4.258	306	32	977	110	1	26	43	3.537	0	3.838	653
137	BA	CAATIBA	8.353	449	1.695	10	0	1.287	32	0	0	90	5.025	0	2.666	319
138	BA	CACHOEIRA	14.317	60	2.977	10	324	1.161	0	197	121	117	8.613	0	4.605	322
139	BA	CACULÉ	8.974	1.431	616	49	68	268	5	43	608	64	5.399	0	-925	-103
140	BA	CAÉM	11.237	2.055	657	24	62	215	19	13	46	32	6.760	0	-1.079	-96
141	BA	CAETITÉ	32.849	3.297	1.428	29	47	344	25	75	301	120	19.762	0	-1.530	-47
142	BA	CAIRU	6.762	0	1.911	49	0	103	3	1	0	186	4.068	0	2.253	333
143	BA	CALDEIRÃO GRANDE	20.184	1.741	626	1	10	156	0	50	98	26	12.142	0	-968	-48
144	BA	CAMACAN	12.444	13.328	6.412	201	22	2.145	20	10	0	79	7.486	0	-4.439	-357
145	BA	CAMAÇARI	8.345	378	1.254	2	4	105	0	82	4	142	5.020	0	1.207	145
146	BA	CAMAMU	35.339	5.938	18.701	292	1.067	1.157	185	51	99	1.520	21.260	0	16.936	479
147	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	21.544	2.403	322	3	0	373	0	14	159	17	12.960	0	-1.833	-85
148	BA	CAMPO FORMOSO	50.861	6.807	3.787	1.867	231	1.002	129	421	815	43	30.597	0	-142	-3
149	BA	CANÁPOLIS	7.543	1.641	401	29	13	203	0	7	9	16	4.538	0	-982	-130
150	BA	CANARANA	21.806	418	1.937	7	169	2.268	151	44	817	42	13.118	0	3.384	155
151	BA	CANAVIEIRAS	18.763	4.087	8.478	381	29	2.543	172	48	1	124	11.288	0	7.688	410

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
152	BA	CANDEAL	7.476	615	989	3	0	126	19	126	68	31	4.498	0	612	82
153	BA	CANDEIAS	7.004	43	1.082	0	0	228	19	3	17	17	4.213	0	1.289	184
154	BA	CANDIBA	7.247	358	471	3	172	46	12	205	149	21	4.360	0	423	58
155	BA	CÂNDIDO SALES	10.682	992	980	96	55	1.881	42	10	152	400	6.426	0	2.320	217
156	BA	CANSANÇÃO	23.400	2.241	914	45	1	72	4	95	73	25	14.077	0	-1.160	-50
157	BA	CARAVELAS	31.843	3.824	10.473	84	487	7.607	160	630	99	1.846	19.156	0	17.362	545
158	BA	CARDEAL DA SILVA	4.584	86	795	0	0	206	0	19	40	11	2.758	0	905	197
159	BA	CARINHANHA	21.710	6.918	1.475	139	8	1.114	142	308	576	296	13.061	0	-4.012	-185
160	BA	CASA NOVA	28.405	3.707	7.482	25	296	503	53	479	145	78	17.088	0	5.064	178
161	BA	CASTRO ALVES	49.071	2.538	4.390	95	166	1.389	69	379	502	280	29.521	0	3.729	76
162	BA	CATOLÂNDIA	2.366	0	99	0	0	280	0	60	91	24	1.423	0	371	157
163	BA	CATU	9.510	0	1.291	33	64	317	1	62	67	79	5.721	0	1.780	187
164	BA	CENTRAL	8.549	518	603	2	15	806	0	54	5	10	5.143	0	967	113
165	BA	CHORROCHÓ	8.048	388	105	3	96	12	0	23	0	0	4.842	0	-149	-19
166	BA	CÍCERO DANTAS	27.795	2.255	2.061	77	1.026	1.261	40	186	255	30	16.721	0	2.172	78
167	BA	CIPÓ	4.617	490	192	7	6	35	1	34	0	0	2.778	0	-214	-46
168	BA	COARACI	6.783	4.957	3.427	2	13	584	11	9	0	31	4.081	0	-880	-130
169	BA	COCOS	11.091	12.600	885	11	8	769	178	176	90	33	6.672	0	-10.630	-958
170	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	7.181	236	2.333	0	147	195	58	129	0	613	4.320	0	3.240	451
171	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	10.751	816	1.167	6	21	304	16	50	109	36	6.467	0	674	63
172	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	30.430	1.585	2.423	22	120	242	9	147	203	97	18.306	0	1.272	42
173	BA	CONCEIÇÃO DO JACuíPE	6.730	142	2.320	48	116	181	38	51	32	59	4.048	0	2.638	392
174	BA	CONDE	10.321	641	1.311	0	27	1.074	28	60	2	91	6.209	0	1.949	189
175	BA	CONDEÚBA	20.905	1.121	428	6	4	177	13	26	11	118	12.576	0	-362	-17
176	BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	2.264	160	550	6	1	307	4	60	0	40	1.362	0	808	357
177	BA	CORAÇÃO DE MARIA	16.332	253	1.413	58	146	631	1	139	68	70	9.825	0	2.138	131
178	BA	CORDEIROS	7.244	19	128	2	10	28	13	11	12	22	4.358	0	183	25
179	BA	CORIBE	33.230	16.016	3.972	180	72	2.923	169	507	652	437	19.991	0	-8.406	-253
180	BA	CORONEL JOÃO SÁ	14.146	3.276	1.131	1	14	678	0	84	178	19	8.510	0	-1.527	-108
181	BA	CORRENTINA	28.478	3.311	7.587	30	468	2.850	4.580	274	725	1.147	17.132	0	12.900	453
182	BA	COTEGIPE	15.691	1.095	2.728	38	265	2.384	67	704	169	504	9.439	0	5.426	346

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
183	BA	CRAVOLÂNDIA	2.131	544	630	13	26	216	86	20	0	36	1.282	0	484	227
184	BA	CRISÓPOLIS	12.473	3.082	672	102	124	554	10	464	598	20	7.504	0	-1.734	-139
185	BA	CRISTÓPOLIS	10.210	148	481	0	135	393	116	41	21	114	6.142	0	1.111	109
186	BA	CRUZ DAS ALMAS	14.246	941	894	7	38	129	9	47	11	14	8.570	0	186	13
187	BA	CURAÇÁ	17.558	2.001	862	248	95	157	52	356	64	8	10.563	0	-287	-16
188	BA	DÁRIO MEIRA	9.798	1.044	2.636	71	46	341	1	1	12	32	5.894	0	2.073	212
189	BA	DOM BASÍLIO	8.749	1.035	417	179	14	54	12	69	6	35	5.264	0	-260	-30
190	BA	DOM MACEDO COSTA	2.762	46	569	0	18	75	0	1	2	29	1.662	0	646	234
191	BA	ELÍSIO MEDRADO	5.611	801	873	11	32	125	26	21	88	13	3.376	0	212	38
192	BA	ENCRUZILHADA	31.256	3.459	7.909	57	105	2.933	241	227	770	835	18.803	0	8.077	258
193	BA	ENTRE RIOS	12.358	970	4.071	1	1	1.644	1.061	98	26	561	7.435	0	6.443	521
194	BA	ÉRICO CARDOSO	7.991	0	321	30	4	4	6	6	1	13	4.807	0	381	48
195	BA	ESPLANADA	8.733	730	2.550	14	6	1.121	52	119	54	112	5.254	0	3.190	365
196	BA	EUCLIDES DA CUNHA	39.489	1.306	2.619	59	409	1.217	12	316	100	495	23.756	0	3.722	94
197	BA	FEIRA DE SANTANA	53.265	7.054	4.213	77	138	580	55	202	38	169	32.044	0	-1.657	-31
198	BA	FIRMINO ALVES	1.553	132	1.036	6	1	126	3	16	0	43	934	0	1.098	707
199	BA	FLORESTA AZUL	5.106	1.465	2.582	4	0	154	19	3	0	93	3.072	0	1.390	272
200	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	9.380	8.864	8.202	40	513	684	1.349	590	411	621	5.643	0	2.724	290
201	BA	GANDU	12.299	996	6.868	91	98	1.073	180	52	0	114	7.399	0	7.480	608
202	BA	GENTIO DO OURO	6.119	181	147	0	0	28	0	6	6	24	3.681	0	18	3
203	BA	GLÓRIA	11.644	215	298	67	78	3	0	82	7	26	7.005	0	333	29
204	BA	GONGOGI	3.696	246	1.662	0	2	402	5	6	0	3	2.223	0	1.834	496
205	BA	GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	4.666	1.008	3.671	0	0	282	55	64	0	34	2.807	0	3.099	664
206	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	11.549	424	524	2	15	1	18	53	21	3	6.948	0	170	15
207	BA	GUANAMBI	19.171	2.198	1.588	22	192	267	28	187	103	156	11.533	0	139	7
208	BA	GUARATINGA	15.350	2.949	4.610	69	33	1.417	53	240	470	246	9.234	0	3.248	212
209	BA	IAÇU	7.077	1.079	1.394	31	11	466	8	54	32	137	4.258	0	990	140
210	BA	IBIASSUCÊ	8.873	672	286	0	1	9	0	20	9	34	5.338	0	-330	-37
211	BA	IBICARAÍ	10.421	1.684	3.824	15	19	231	46	50	62	79	6.269	0	2.518	242
212	BA	IBICOARA	8.698	1.540	2.676	444	46	291	33	68	62	471	5.233	0	2.429	279
213	BA	IBICUÍ	5.514	2.222	2.786	36	98	1.018	88	69	0	33	3.317	0	1.905	346

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
214	BA	IBIPEBA	8.999	537	508	8	42	767	11	23	258	17	5.414	0	582	65
215	BA	IBIPITANGA	10.440	38	363	1	3	34	0	29	68	22	6.280	0	346	33
216	BA	IBIQUERA	2.831	877	551	0	0	340	0	6	0	59	1.703	0	79	28
217	BA	IBIRAPITANGA	18.018	3.029	9.053	225	32	1.814	74	0	29	29	10.839	0	8.168	453
218	BA	IBIRAPUÃ	4.207	4.662	2.864	4	397	1.129	154	190	0	270	2.531	0	347	83
219	BA	IBIRATAIA	6.697	1.176	5.057	16	176	973	51	5	0	80	4.029	0	5.182	774
220	BA	IBITIARA	20.643	415	541	125	44	375	29	56	94	51	12.419	0	712	34
221	BA	IBITITÁ	10.301	942	1.050	128	189	2.217	90	47	164	10	6.197	0	2.624	255
222	BA	IBOTIRAMA	7.913	1.871	609	1	13	291	22	147	93	27	4.761	0	-854	-108
223	BA	ICHU	4.119	1.147	470	0	0	113	2	30	450	16	2.478	0	-966	-235
224	BA	IGAPORÃ	7.774	639	725	4	31	85	0	21	1	41	4.677	0	267	34
225	BA	IGUAÍ	13.294	1.767	2.496	106	51	668	63	9	85	75	7.997	0	1.617	122
226	BA	ILHÉUS	69.964	14.394	27.917	263	99	3.608	76	28	37	447	42.090	0	18.007	257
227	BA	INHAMBUPE	16.293	5.420	3.466	33	10	2.627	1	245	0	96	9.802	0	1.060	65
228	BA	IPECAETÁ	15.566	60	799	22	1	194	2	182	346	17	9.364	0	810	52
229	BA	IPIAÚ	7.238	2.606	4.193	39	174	390	6	33	46	27	4.355	0	2.212	306
230	BA	IPIRÁ	49.179	8.690	5.139	49	30	1.256	49	770	154	317	29.585	0	-1.234	-25
231	BA	IPUPIARA	3.659	547	231	2	1	101	0	33	5	9	2.201	0	-175	-48
232	BA	IRAJUBA	4.100	692	776	2	10	109	20	15	0	10	2.466	0	249	61
233	BA	IRAMAIA	10.147	964	1.101	11	19	800	25	173	0	171	6.104	0	1.334	131
234	BA	IRAUARA	12.954	309	654	152	93	181	0	19	31	22	7.793	0	780	60
235	BA	IRARÁ	16.503	983	921	219	89	234	8	193	471	46	9.928	0	255	15
236	BA	IRECÊ	47.110	1.014	9.559	251	612	8.271	295	170	459	196	28.341	0	17.880	380
237	BA	ITABERABA	15.680	3.641	3.988	0	0	1.293	219	178	295	508	9.433	0	2.251	144
238	BA	ITABUNA	9.740	4.448	7.447	144	158	743	80	527	23	112	5.859	0	4.740	487
239	BA	ITACARÉ	12.180	7.824	8.613	160	5	536	41	0	62	78	7.327	0	1.548	127
240	BA	ITAETÉ	9.119	505	1.085	54	2	339	35	521	2	47	5.486	0	1.576	173
241	BA	ITAGI	5.349	697	2.211	57	7	190	1	0	13	18	3.218	0	1.774	332
242	BA	ITAGIBÁ	10.507	2.105	4.257	108	25	694	270	0	0	138	6.321	0	3.386	322
243	BA	ITAGIMIRIM	2.287	1.314	1.333	5	0	320	2	0	6	22	1.376	0	361	158
244	BA	ITAJU DO COLÔNIA	4.048	2.106	2.619	6	0	554	47	91	0	51	2.435	0	1.263	312

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
245	BA	ITAJUÍPE	7.682	5.203	6.573	31	117	309	0	2	1	2	4.622	0	1.830	238
246	BA	ITAMARAJU	30.692	3.825	6.657	588	135	2.682	100	176	238	771	18.464	0	7.047	230
247	BA	ITAMARI	3.518	756	1.117	50	27	159	0	1	21	11	2.116	0	587	167
248	BA	ITAMBÉ	6.688	2.025	3.798	1	21	1.207	11	11	6	435	4.024	0	3.454	516
249	BA	ITANAGRA	4.322	398	740	1	0	409	0	54	13	13	2.600	0	806	186
250	BA	ITANHÉM	8.714	5.524	3.001	29	38	1.286	23	58	53	113	5.242	0	-1.030	-118
251	BA	ITAPARICA	0	0	52	0	0	0	0	0	0	30	0	0	82	
252	BA	ITAPÉ	7.043	1.153	3.475	9	1	363	3	12	0	94	4.237	0	2.804	398
253	BA	ITAPEBI	3.574	973	4.166	6	247	796	56	46	23	172	2.150	0	4.492	1.257
254	BA	ITAPETINGA	3.435	1.625	4.246	0	78	1.227	3	214	0	450	2.067	0	4.593	1.337
255	BA	ITAPICURU	21.804	4.274	1.456	161	5	722	39	323	63	75	13.117	0	-1.556	-71
256	BA	ITAPITANGA	3.844	337	2.261	0	0	263	63	0	10	51	2.312	0	2.290	596
257	BA	ITAQUARA	3.916	237	716	25	16	43	13	10	16	29	2.356	0	599	153
258	BA	ITARANTIM	5.442	1.363	3.321	41	20	465	27	95	3	303	3.274	0	2.905	534
259	BA	ITIRUÇU	4.331	222	2.057	45	28	359	33	69	51	55	2.605	0	2.374	548
260	BA	ITIÚBA	27.035	4.238	1.742	37	56	624	17	114	1.272	122	16.264	0	-2.798	-103
261	BA	ITORORÓ	3.878	3.037	2.223	12	5	420	22	6	33	75	2.333	0	-308	-79
262	BA	ITUAÇU	12.970	60	1.473	106	234	392	63	63	149	76	7.803	0	2.197	169
263	BA	ITUBERÁ	18.238	1.501	5.000	442	486	1.173	139	3	21	237	10.971	0	5.957	327
264	BA	JACARACI	10.728	2.689	177	1	0	77	8	55	23	68	6.454	0	-2.326	-217
265	BA	JACOBINA	56.507	16.949	4.963	22	125	1.783	212	870	353	299	33.994	0	-9.028	-160
266	BA	JAGUAQUARA	30.389	583	12.435	331	259	1.073	107	334	255	142	18.282	0	13.843	456
267	BA	JAGUARARI	19.257	658	358	0	5	99	1	32	1	35	11.585	0	-130	-7
268	BA	JAGUARIPE	9.378	913	800	27	5	521	12	16	3	47	5.641	0	513	55
269	BA	JANDAÍRA	4.085	2.058	958	4	19	599	0	49	1	74	2.457	0	-356	-87
270	BA	JEQUIÉ	22.213	3.097	6.193	10	216	402	32	82	1	198	13.363	0	4.036	182
271	BA	JEREMOABO	33.922	4.974	2.706	20	97	1.133	34	809	449	80	20.407	0	-542	-16
272	BA	JIQUIRIÇÁ	8.676	509	1.615	14	25	197	28	3	2	39	5.220	0	1.410	162
273	BA	JITAÚNA	12.715	647	3.153	38	53	344	1	7	61	51	7.649	0	2.938	231
274	BA	JUAZEIRO	34.140	10.373	27.469	1.293	858	3.424	2.578	1.335	3.667	19.837	20.538	0	42.754	1.252
275	BA	JUSSARA	5.464	445	449	4	19	548	0	285	7	12	3.287	0	865	158

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
276	BA	JUSSIAPE	6.308	0	348	113	16	6	1	3	200	24	3.795	0	310	49
277	BA	LAFAIETE COUTINHO	2.758	0	411	11	0	11	2	8	49	16	1.659	0	410	149
278	BA	LAJE	14.476	24	1.574	271	111	441	26	69	329	80	8.709	0	2.220	153
279	BA	LAJEDÃO	1.859	852	2.176	64	16	492	303	88	7	260	1.118	0	2.540	1.366
280	BA	LAJEDINHO	4.227	238	430	0	1	391	0	13	28	11	2.543	0	580	137
281	BA	LAMARÃO	8.207	138	396	63	13	103	8	53	129	23	4.937	0	392	48
282	BA	LAURO DE FREITAS	12.173	126	295	11	15	73	4	0	0	49	7.323	0	322	26
283	BA	LENÇÓIS	3.285	991	1.871	31	1	399	71	217	8	125	1.976	0	1.717	523
284	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	7.380	2.465	446	23	23	214	4	104	108	7	4.439	0	-1.752	-237
285	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	21.216	14.373	2.718	108	863	374	73	444	42	190	12.763	0	-9.645	-455
286	BA	MACAJUBA	7.164	603	640	0	0	92	0	61	59	25	4.310	0	157	22
287	BA	MACARANI	4.538	1.148	2.049	10	58	954	108	107	0	211	2.730	0	2.348	517
288	BA	MACAÚBAS	28.123	175	907	114	146	7	9	234	485	37	16.919	0	793	28
289	BA	MACURURÉ	5.784	132	233	1	0	8	0	6	130	16	3.479	0	2	0
290	BA	MAIQUINIQUE	2.904	911	1.015	3	4	358	3	31	9	79	1.747	0	572	197
291	BA	MAIRI	20.848	2.600	2.069	20	6	689	26	461	201	154	12.542	0	623	30
292	BA	MALHADA	17.354	117	2.872	19	66	3.005	420	413	158	422	10.440	0	6.940	400
293	BA	MALHADA DE PEDRAS	5.912	0	47	0	0	10	1	3	4	19	3.557	0	77	13
294	BA	MANOEL VITORINO	10.925	3.418	804	2	1	175	18	21	14	154	6.572	0	-2.258	-207
295	BA	MARACÁS	17.437	781	5.483	154	492	518	79	603	386	188	10.490	0	6.351	364
296	BA	MARAGOGIPE	18.757	197	438	10	41	302	45	64	34	66	11.284	0	735	39
297	BA	MARAÚ	15.147	6.453	5.074	141	117	1.263	11	5	122	42	9.112	0	78	5
298	BA	MARCIONÍLIO SOUZA	7.616	1.529	457	14	5	387	54	135	44	56	4.582	0	-464	-61
299	BA	MASCOTE	9.499	4.509	2.754	65	2	692	4	2	1	25	5.715	0	-966	-102
300	BA	MATA DE SÃO JOÃO	6.915	234	2.838	97	10	720	20	122	35	14	4.160	0	3.551	514
301	BA	MEDEIROS NETO	6.287	5.869	3.107	14	5	638	13	281	13	203	3.782	0	-1.621	-258
302	BA	MIGUEL CALMON	13.362	4.127	3.160	85	35	217	95	97	114	56	8.038	0	-497	-37
303	BA	MILA GRES	2.356	595	304	0	0	43	2	10	0	4	1.417	0	-233	-99
304	BA	MIRANGABA	10.040	1.246	791	11	18	273	7	114	86	57	6.040	0	-61	-6
305	BA	MONTE SANTO	46.832	2.903	1.687	35	3	685	13	212	897	101	28.174	0	-1.063	-23
306	BA	MORPARÁ	3.453	1.300	189	0	0	544	13	72	0	64	2.077	0	-418	-121

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
307	BA	MORRO DO CHAPÉU	31.767	4.784	4.170	1.035	148	3.206	44	404	517	178	19.110	0	3.882	122
308	BA	MORTUGABA	8.213	1.313	196	13	11	102	1	48	32	45	4.941	0	-928	-113
309	BA	MUCUGÊ	9.063	3.365	2.271	20	208	173	73	43	422	64	5.452	0	-935	-103
310	BA	MUCURI	11.110	2.566	9.870	258	284	5.875	262	423	0	554	6.684	0	14.960	1.347
311	BA	MUNDO NOVO	14.232	2.553	2.136	8	29	1.287	170	129	127	129	8.562	0	1.209	85
312	BA	MUNIZ FERREIRA	3.703	147	412	7	129	129	4	9	0	23	2.228	0	567	153
313	BA	MURITIBA	23.534	297	1.592	9	113	426	28	285	459	46	14.158	0	1.745	74
314	BA	MUTUÍPE	12.564	1.557	1.993	22	44	224	29	7	32	23	7.559	0	754	60
315	BA	NAZARÉ	4.377	51	840	18	23	93	6	2	31	111	2.633	0	1.009	231
316	BA	NILO PEÇANHA	9.553	606	4.058	81	12	370	38	19	9	22	5.747	0	3.983	417
317	BA	NOVA CANAÃ	8.773	1.388	1.705	1	16	343	83	10	3	50	5.278	0	818	93
318	BA	NOVA ITARANA	4.402	619	483	25	2	59	12	113	0	14	2.648	0	89	20
319	BA	NOVA SOURE	14.052	410	752	164	15	703	78	99	7	954	8.454	0	2.349	167
320	BA	NOVA VIÇOSA	11.372	16.479	6.418	12	43	6.589	533	141	27	833	6.841	0	-1.937	-170
321	BA	OLINDINA	12.539	809	850	78	182	488	1	43	849	32	7.543	0	15	1
322	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	16.423	1.392	741	26	38	166	12	80	123	84	9.880	0	-370	-23
323	BA	OURIÇANGAS	5.033	277	269	50	8	37	6	35	65	9	3.028	0	71	14
324	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	14.356	2.061	1.514	21	88	1.007	98	100	19	249	8.636	0	996	69
325	BA	PALMEIRAS	3.532	187	172	42	135	62	0	1	39	9	2.125	0	197	56
326	BA	PARATINGA	17.621	4.141	196	2	6	261	122	15	23	31	10.600	0	-3.532	-200
327	BA	PARIPIRANGA	30.421	4.625	2.033	17	597	3.885	123	30	575	109	18.301	0	1.594	52
328	BA	PAU BRASIL	5.570	2.558	3.001	10	8	559	94	18	0	43	3.351	0	1.176	211
329	BA	PAULO AFONSO	12.989	4.734	1.586	124	50	118	32	179	26	65	7.814	0	-2.604	-200
330	BA	PEDRÃO	5.359	371	322	32	28	284	19	42	9	38	3.224	0	384	72
331	BA	PEDRO ALEXANDRE	14.014	5.906	1.618	0	21	35	24	112	1	132	8.431	0	-3.964	-283
332	BA	PIATÂ	14.157	270	684	68	29	327	17	18	312	37	8.517	0	597	42
333	BA	PILÃO ARCAÐO	25.369	2.267	193	0	0	158	1	0	430	28	15.262	0	-2.316	-91
334	BA	PINDAÍ	12.744	2.437	466	1	108	53	11	69	209	17	7.666	0	-1.922	-151
335	BA	PINDOBAÇU	24.875	852	1.666	12	58	747	6	326	80	75	14.965	0	1.960	79
336	BA	PIRIPÁ	8.512	0	254	0	20	84	0	2	42	33	5.121	0	352	41
337	BA	PIRITIBA	10.188	2.455	2.104	1	1	366	15	3	44	90	6.129	0	81	8

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
338	BA	PLANALTINO	6.426	1.059	1.267	54	2	706	22	276	67	73	3.866	0	1.272	198
339	BA	PLANALTO	11.355	1.128	3.034	21	6	681	160	37	65	131	6.831	0	2.876	253
340	BA	POÇÕES	31.760	2.813	1.962	24	0	216	0	16	497	122	19.106	0	-970	-31
341	BA	POJUCA	4.128	102	377	0	0	37	0	29	60	3	2.483	0	284	69
342	BA	PORTO SEGURO	31.980	1.637	11.543	213	499	4.278	309	298	14	1.066	19.239	0	16.557	518
343	BA	POTIRAGUÁ	5.684	1.114	2.146	0	309	633	6	53	0	297	3.419	0	2.329	410
344	BA	PRADO	19.767	3.335	4.196	25	388	811	592	91	150	507	11.891	0	3.126	158
345	BA	PRESIDENTE DUTRA	6.804	626	797	2	75	475	7	42	13	0	4.093	0	760	112
346	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	23.488	1.103	536	21	2	84	2	3	1	156	14.130	0	-302	-13
347	BA	QUEIMADAS	23.152	2.872	1.702	4	10	200	1	188	152	16	13.928	0	-903	-39
348	BA	QUIJINGUE	20.980	135	753	29	44	412	8	540	267	35	12.621	0	1.419	68
349	BA	REMANSO	15.923	5.579	610	18	31	381	1	49	808	95	9.579	0	-5.201	-327
350	BA	RETIROLÂNDIA	6.430	920	685	0	9	5	3	21	0	18	3.868	0	-179	-28
351	BA	RIACHÃO DAS NEVES	11.496	6.986	2.925	15	98	2.180	231	275	81	157	6.916	0	-1.186	-103
352	BA	RIACHÃO DO JACuíPE	49.656	2.414	4.937	32	69	871	23	166	267	191	29.873	0	3.606	73
353	BA	RIACHO DE SANTANA	25.857	4.571	1.182	77	6	373	18	95	523	259	15.555	0	-3.085	-119
354	BA	RIBEIRA DO AMPARO	21.793	1.448	1.196	36	137	149	5	420	134	33	13.110	0	393	18
355	BA	RIBEIRA DO POMBAL	30.523	4.598	2.723	247	294	545	12	303	247	61	18.362	0	-662	-22
356	BA	RIO DE CONTAS	8.925	1.739	502	75	58	63	1	23	48	48	5.369	0	-1.018	-114
357	BA	RIO DO ANTÔNIO	9.478	180	174	6	7	92	6	12	76	47	5.702	0	89	9
358	BA	RIO DO PIRES	8.314	0	218	6	8	37	2	14	159	11	5.001	0	137	16
359	BA	RIO REAL	13.567	6.844	4.173	101	27	1.450	209	621	37	109	8.162	0	-192	-14
360	BA	RODELAS	1.344	799	197	8	35	0	0	163	2	8	809	0	-387	-288
361	BA	RUY BARBOSA	10.838	2.303	1.905	7	16	633	14	154	16	98	6.520	0	508	47
362	BA	SALINAS DA MARGARIDA	5.328	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.205	0	0	0
363	BA	SALVADOR	1.777	826	519	2	26	61	0	2	0	11	1.069	0	-204	-115
364	BA	SANTA BÁRBARA	11.424	853	966	15	12	340	10	58	3	33	6.872	0	577	51
365	BA	SANTA BRÍGIDA	11.334	1.676	967	19	43	282	2	185	71	40	6.819	0	-209	-18
366	BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	2.085	529	2.022	1	6	409	3	73	0	74	1.254	0	2.059	987
367	BA	SANTA INÉS	823	247	499	0	0	411	70	20	11	35	495	0	776	942
368	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	20.825	5.039	1.233	46	3	892	27	822	1.015	30	12.528	0	-3.002	-144

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
369	BA	SANTA TERESINHA	11.063	1.337	1.703	2	100	688	0	101	25	74	6.655	0	1.306	118
370	BA	SANTALUZ	15.486	3.815	1.035	11	0	443	25	24	40	42	9.316	0	-2.274	-147
371	BA	SANTANA	12.406	5.737	2.938	19	18	1.186	251	63	39	113	7.463	0	-1.188	-96
372	BA	SANTANÓPOLIS	8.001	0	271	0	0	91	0	80	9	31	4.813	0	464	58
373	BA	SANTO AMARO	14.182	138	2.500	17	2	232	1	38	19	178	8.532	0	2.811	198
374	BA	SANTO ESTÊVÃO	22.989	264	611	1	1	257	13	72	16	29	13.830	0	706	31
375	BA	SÃO DESIDÉRIO	12.705	7.898	13.456	60	989	2.354	10.755	435	306	1.947	7.643	0	21.791	1.715
376	BA	SÃO FELIPE	12.630	166	1.085	13	80	182	7	196	28	15	7.598	0	1.384	110
377	BA	SÃO FÉLIX	4.847	0	266	1	63	77	1	38	50	84	2.916	0	479	99
378	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	4.462	144	1.073	0	26	307	6	39	0	136	2.684	0	1.443	323
379	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	13.155	2.380	1.586	1	34	42	12	35	39	14	7.914	0	-696	-53
380	BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	7.261	454	1.008	148	183	489	2	149	10	5	4.368	0	1.519	209
381	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	10.738	504	2.006	4	26	427	93	48	2	35	6.460	0	2.132	199
382	BA	SAPEAÇU	8.882	623	2.118	1	43	92	53	61	133	25	5.343	0	1.638	184
383	BA	SÁTIRO DIAS	12.438	4.821	451	78	72	302	0	112	93	64	7.483	0	-3.833	-308
384	BA	SAÚDE	5.700	980	518	4	1	143	2	33	2	39	3.429	0	-243	-43
385	BA	SEABRA	24.136	1.322	633	124	389	89	6	43	37	28	14.520	0	-48	-2
386	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	6.127	11.785	563	2	12	256	81	54	17	71	3.686	0	-10.763	-1.757
387	BA	SENHOR DO BONFIM	37.049	2.477	1.988	32	12	236	32	86	116	49	22.288	0	-158	-4
388	BA	SENTO SÉ	15.634	4.625	2.521	173	193	205	3	383	206	8	9.405	0	-1.343	-86
389	BA	SERRA DOURADA	12.958	8.014	735	1	3	1.153	172	280	908	93	7.795	0	-6.485	-500
390	BA	SERRA PRETA	14.608	1.674	1.052	0	0	247	7	85	11	62	8.788	0	-231	-16
391	BA	SERRINHA	37.749	646	2.034	41	44	316	8	283	167	48	22.709	0	1.962	52
392	BA	SERROLÂNDIA	15.492	2.068	567	4	7	93	4	170	50	19	9.320	0	-1.253	-81
393	BA	SIMÕES FILHO	22.460	1.367	126	0	0	17	0	0	0	1	13.512	0	-1.222	-54
394	BA	SOUTO SOARES	12.558	770	292	10	5	389	1	13	101	0	7.555	0	-162	-13
395	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	8.815	147	455	9	16	147	17	52	6	73	5.303	0	616	70
396	BA	TANHAÇU	13.197	1.018	1.290	35	25	278	40	67	10	84	7.939	0	791	60
397	BA	TANQUINHO	3.351	787	460	0	0	194	3	86	0	21	2.016	0	-21	-6
398	BA	TAPEROÁ	9.110	14	3.144	322	75	3	13	77	45	31	5.481	0	3.607	396
399	BA	TAPIRAMUTÁ	4.776	566	2.321	9	385	3.606	75	292	13	55	2.873	0	6.163	1.290

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
400	BA	TEODORO SAMPAIO	2.689	713	517	27	8	163	1	12	12	44	1.618	0	47	18
401	BA	TEOFILÂNDIA	16.249	135	675	27	21	508	1	200	144	44	9.775	0	1.198	74
402	BA	TEOLÂNDIA	9.861	340	1.049	116	3	334	1	0	0	49	5.932	0	1.212	123
403	BA	TERRA NOVA	1.997	176	486	2	78	199	1	15	0	95	1.201	0	699	350
404	BA	TREMEDAL	34.109	1.492	1.309	2	6	457	3	34	174	186	20.519	0	332	10
405	BA	TUCANO	34.545	210	1.851	135	45	1.288	7	371	212	108	20.782	0	3.383	98
406	BA	UAUÁ	16.767	2.906	710	11	28	174	4	45	30	15	10.087	0	-1.947	-116
407	BA	UBAÍRA	13.194	1.668	3.427	100	72	497	119	33	282	242	7.937	0	2.537	192
408	BA	UBATABA	6.865	5.643	3.859	119	0	123	0	2	1	36	4.130	0	-1.504	-219
409	BA	UBATÃ	5.174	1.200	2.815	58	5	437	63	0	4	56	3.112	0	2.229	431
410	BA	UIBAÍ	6.292	293	1.365	1	56	423	18	105	155	41	3.785	0	1.561	248
411	BA	UNA	24.660	8.998	17.196	1.768	33	3.146	70	24	9	264	14.835	0	13.494	547
412	BA	URANDI	11.963	7.769	522	20	26	333	35	195	32	516	7.197	0	-6.155	-514
413	BA	URUÇUCA	12.254	7.948	7.622	92	93	1.087	100	15	1	100	7.372	0	1.160	95
414	BA	UTINGA	14.431	282	6.298	15	167	3.303	324	47	237	674	8.682	0	10.310	714
415	BA	VALENÇA	37.337	910	6.162	476	144	1.387	30	97	863	91	22.462	0	6.614	177
416	BA	VALENTE	16.385	1.453	1.589	5	50	207	26	19	0	50	9.857	0	494	30
417	BA	VÁRZEA DO POÇO	3.775	949	342	0	4	7	10	76	20	17	2.271	0	-515	-136
418	BA	VERA CRUZ	1.851	430	151	0	5	26	0	0	2	2	1.113	0	-247	-133
419	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	36.835	19.213	9.637	193	67	3.029	1.773	301	167	567	22.159	0	-3.813	-104
420	BA	WAGNER	2.981	11.892	1.306	7	81	466	515	75	3	30	1.793	0	-9.415	-3.159
421	BA	XIQUE-XIQUE	25.889	1.592	2.687	85	93	1.474	13	184	24	53	15.574	0	2.973	115
422	CE	ABAIAARA	5.186	1.557	473	3	385	23	32	131	5	14	3.596	0	-499	-96
423	CE	ACARAÚ	58.019	2.712	6.696	470	486	264	18	201	714	236	40.230	0	4.946	85
424	CE	ACOPIARA	28.306	1.940	1.231	22	753	79	7	60	119	139	19.628	0	231	8
425	CE	AIUABA	11.199	10.476	444	2	92	0	8	33	674	65	7.765	0	-10.506	-938
426	CE	ALCÂNTARAS	6.708	205	137	7	130	6	0	0	10	4	4.651	0	69	10
427	CE	ALTANEIRA	1.958	987	28	0	0	6	0	0	0	3	1.357	0	-950	-485
428	CE	ALTO SANTO	9.807	1.864	2.031	19	61	221	207	165	5	54	6.800	0	889	91
429	CE	ANTONINA DO NORTE	2.017	318	149	28	22	59	1	8	0	14	1.399	0	-38	-19
430	CE	APUIARÉS	6.286	3.778	685	0	7	105	1	24	1	13	4.359	0	-2.943	-468

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
431	CE	AQUIRAZ	5.647	7.092	7.740	23	386	445	4	57	2	1.713	3.916	0	3.276	580
432	CE	ARACATI	34.201	9.308	3.829	29	173	1.144	66	223	2	178	23.715	0	-3.667	-107
433	CE	ARACOIABA	26.853	5.682	3.258	166	528	444	161	536	324	152	18.620	0	-759	-28
434	CE	ARARIPE	9.958	735	366	9	63	72	0	52	34	36	6.905	0	-171	-17
435	CE	ARATUBA	9.567	2.400	1.333	70	614	125	24	10	387	47	6.634	0	-565	-59
436	CE	ARNEIROZ	5.718	2.079	202	46	47	27	2	12	84	37	3.965	0	-1.792	-313
437	CE	ASSARÉ	20.548	2.665	526	11	218	81	0	136	359	80	14.248	0	-1.972	-96
438	CE	AURORA	15.421	4.435	586	22	477	1	73	51	31	31	10.693	0	-3.225	-209
439	CE	BAIXIO	3.223	4.054	370	0	226	91	0	113	41	10	2.235	0	-3.285	-1.019
440	CE	BARBALHA	15.103	8.717	4.528	27	413	662	179	57	991	170	10.472	0	-3.671	-243
441	CE	BARRO	10.138	1.373	749	1	302	100	29	9	306	53	7.030	0	-436	-43
442	CE	BATURITÉ	10.023	3.101	1.510	55	259	195	89	27	4	207	6.950	0	-763	-76
443	CE	BEBERIBE	24.562	1.932	3.020	19	72	325	2	50	29	511	17.031	0	2.037	83
444	CE	BELA CRUZ	16.690	2.171	2.529	24	396	196	52	71	48	69	11.573	0	1.117	67
445	CE	BOA VIAGEM	31.536	15.507	2.046	10	304	330	82	166	142	121	21.867	0	-12.589	-399
446	CE	BREJO SANTO	16.104	3.272	1.343	223	1.401	165	36	268	337	62	11.167	0	-111	-7
447	CE	CAMOCIM	21.725	207	1.851	10	119	28	88	47	46	55	15.064	0	1.945	90
448	CE	CAMPOS SALES	18.325	712	587	10	56	300	0	189	147	79	12.707	0	362	20
449	CE	CANINDÉ	30.935	35.180	3.499	3	212	574	64	89	58	552	21.450	0	-30.246	-978
450	CE	CAPISTRANO	10.860	7.068	660	3	143	129	16	23	4	29	7.530	0	-6.068	-559
451	CE	CARIDADE	6.981	2.263	903	18	8	125	3	14	0	20	4.841	0	-1.171	-168
452	CE	CARIRÉ	13.571	2.962	1.108	3	175	85	23	22	18	32	9.410	0	-1.532	-113
453	CE	CARIRIAÇU	14.542	3.090	1.234	6	128	57	14	82	486	47	10.083	0	-2.007	-138
454	CE	CARIÚS	12.075	381	272	11	489	59	17	36	105	29	8.372	0	427	35
455	CE	CARNAUBAL	8.252	845	323	4	75	17	0	3	12	3	5.722	0	-433	-53
456	CE	CASCABEL	17.733	2.358	6.348	90	243	158	26	401	20	339	12.296	0	5.228	295
457	CE	CATARINA	8.623	4.114	239	72	159	88	32	14	224	28	5.979	0	-3.706	-430
458	CE	CAUCAIA	20.349	3.051	3.881	8	298	349	55	52	26	204	14.110	0	1.771	87
459	CE	CEDRO	11.258	1.158	520	17	386	416	53	113	26	31	7.806	0	353	31
460	CE	CHAVAL	3.669	0	129	4	17	58	0	3	9	8	2.544	0	209	57
461	CE	COREAÚ	8.938	1.132	475	2	83	51	7	1	75	9	6.198	0	-578	-65

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
462	CE	CRATEÚS	25.125	7.163	1.937	7	254	85	93	396	250	150	17.421	0	-4.492	-179
463	CE	CRATO	20.460	16.688	2.450	64	344	129	24	45	200	101	14.187	0	-13.733	-671
464	CE	FARIAS BRITO	11.126	2.888	505	1	460	113	1	53	81	33	7.715	0	-1.803	-162
465	CE	FORTALEZA	0	1.848	3.035	11	240	10	14	8	0	83	0	0	1.553	
466	CE	FRECHEIRINHA	5.295	336	140	3	74	2	1	0	2	5	3.672	0	-114	-21
467	CE	GENERAL SAMPAIO	3.167	2.715	182	0	2	0	0	1	0	0	2.196	0	-2.529	-799
468	CE	GRANJA	25.747	1.019	945	1	287	86	15	11	13	26	17.853	0	340	13
469	CE	GRANJEIRO	3.957	1.174	107	4	40	51	0	13	5	3	2.744	0	-960	-243
470	CE	GROAÍRAS	3.316	231	169	0	4	15	0	12	90	5	2.300	0	-115	-35
471	CE	GUARACIABA DO NORTE	30.047	3.508	3.389	44	1.620	3	40	18	88	63	20.835	0	1.580	53
472	CE	GUARAMIRANGA	3.564	0	2.062	19	33	145	3	0	4	39	2.471	0	2.296	644
473	CE	HIDROLÂNDIA	9.884	2.694	330	0	16	57	10	2	0	16	6.854	0	-2.262	-229
474	CE	IBIAPINA	13.978	570	2.054	2	103	68	8	7	46	52	9.692	0	1.677	120
475	CE	ICÓ	37.273	6.042	1.163	23	620	543	78	362	321	186	25.845	0	-3.388	-91
476	CE	IGUATU	35.167	1.641	3.670	102	2.504	467	74	187	80	74	24.385	0	5.356	152
477	CE	INDEPENDÊNCIA	29.573	4.907	1.350	94	288	842	68	243	215	248	20.506	0	-1.990	-67
478	CE	IPAUMIRIM	5.713	2.405	374	8	118	170	41	44	0	24	3.961	0	-1.627	-285
479	CE	IPU	24.246	1.082	1.587	10	724	120	20	58	24	35	16.812	0	1.448	60
480	CE	IPUEIRAS	22.293	2.332	1.193	11	225	153	27	41	113	22	15.458	0	-771	-35
481	CE	IRACEMA	9.982	2.455	1.592	201	410	220	17	195	894	92	6.921	0	-623	-62
482	CE	IRAUÇUBA	9.096	8.825	1.347	13	67	161	19	4	4	81	6.307	0	-7.134	-784
483	CE	ITAIÇABA	2.672	0	547	10	57	570	0	30	37	27	1.853	0	1.205	451
484	CE	ITAPAGÉ	23.679	5.826	2.151	30	457	407	19	46	101	92	16.419	0	-2.723	-115
485	CE	ITAPIPOCA	68.600	8.693	4.767	47	419	186	27	105	446	432	47.567	0	-3.157	-46
486	CE	ITAPIÚNA	8.201	9.006	558	2	15	161	27	29	28	47	5.686	0	-8.196	-999
487	CE	ITATIRA	9.698	12.364	1.489	55	165	181	105	32	67	59	6.725	0	-10.345	-1.067
488	CE	JAGUARETAMA	11.479	15.483	1.490	9	214	875	46	145	83	91	7.960	0	-12.696	-1.106
489	CE	JAGUARIBARA	4.997	433	946	0	240	4	17	17	1	16	3.465	0	806	161
490	CE	JAGUARIBE	14.638	11.311	3.666	6	534	653	119	160	116	69	10.150	0	-6.219	-425
491	CE	JAGUARUANA	13.706	1.402	2.644	18	195	148	25	348	128	91	9.504	0	1.939	141
492	CE	JARDIM	18.882	7.184	1.222	19	1.033	19	104	55	249	34	13.093	0	-4.945	-262

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
493	CE	JATI	4.335	383	300	0	160	100	0	65	5	29	3.006	0	266	61
494	CE	JUAZEIRO DO NORTE	9.196	1.567	893	5	116	85	0	21	6	40	6.377	0	-414	-45
495	CE	JUCÁS	12.193	234	397	159	403	64	5	22	152	24	8.455	0	690	57
496	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	15.283	10.269	1.742	206	663	306	63	244	244	31	10.597	0	-7.257	-475
497	CE	LIMOEIRO DO NORTE	19.686	2.413	4.343	381	604	40	220	1.376	357	887	13.650	0	5.080	258
498	CE	MARANGUAPE	21.764	1.504	6.806	22	856	1.135	6	59	13	445	15.091	0	7.810	359
499	CE	MARCO	10.465	2.030	1.062	47	281	717	19	43	6	28	7.256	0	161	15
500	CE	MARTINÓPOLE	2.122	0	210	1	0	3	0	208	0	1	1.471	0	423	199
501	CE	MASSAPÊ	10.687	1.402	727	2	266	107	15	16	0	12	7.410	0	-257	-24
502	CE	MAURITI	23.525	7.751	3.360	83	1.397	83	93	470	170	110	16.312	0	-2.324	-99
503	CE	MERUOCA	6.158	37	411	3	161	55	0	0	156	20	4.270	0	458	74
504	CE	MILA GRES	15.187	5.608	685	126	700	143	31	177	292	22	10.531	0	-4.016	-264
505	CE	MISSÃO VELHA	18.959	7.197	2.148	39	658	625	115	95	325	128	13.146	0	-3.714	-196
506	CE	MOMBAÇA	26.252	21.317	1.697	115	622	212	46	153	1.320	196	18.203	0	-19.596	-746
507	CE	MONSENHOR TABOSA	9.235	8.756	553	23	12	125	9	12	0	26	6.403	0	-7.995	-866
508	CE	MORADA NOVA	37.178	8.544	4.129	312	1.010	743	420	1.060	21	192	25.779	0	-699	-19
509	CE	MORAÚJO	3.826	179	280	3	37	22	0	0	82	7	2.653	0	89	23
510	CE	MORRINHOS	9.463	423	558	28	226	508	0	12	65	20	6.562	0	864	91
511	CE	MUCAMBO	6.546	0	172	1	61	0	0	0	19	4	4.539	0	219	33
512	CE	MULUNGU	4.981	1.675	1.473	16	189	3	13	0	0	17	3.454	0	36	7
513	CE	NOVA OLINDA	6.142	664	154	0	25	0	3	7	0	15	4.259	0	-459	-75
514	CE	NOVA RUSSAS	21.096	5.317	1.703	25	205	115	68	122	499	60	14.628	0	-3.518	-167
515	CE	NOVO ORIENTE	15.295	1.678	964	8	484	31	30	546	326	28	10.606	0	87	6
516	CE	ORÓS	7.035	1.428	436	0	233	177	5	79	13	28	4.878	0	-483	-69
517	CE	PACAJUS	26.286	853	11.024	91	415	345	634	193	40	557	18.227	0	12.365	470
518	CE	PACATUBA	11.416	1.108	4.241	60	798	147	357	120	80	364	7.916	0	4.899	429
519	CE	PACOTI	7.011	593	1.804	88	261	103	7	0	120	12	4.861	0	1.561	223
520	CE	PACUJÁ	2.555	0	135	0	33	2	1	5	26	7	1.772	0	158	62
521	CE	PALHANO	4.179	0	365	55	41	22	5	47	23	15	2.898	0	527	126
522	CE	PALMÁCIA	6.001	1.074	822	23	93	269	4	22	0	47	4.161	0	206	34
523	CE	PARACURU	22.590	848	5.072	6	360	463	7	227	12	2.204	15.664	0	7.480	331

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
524	CE	PARAMBU	20.860	9.171	1.470	32	506	335	70	330	3.087	167	14.464	0	-9.349	-448
525	CE	PARAMOTI	7.246	3.626	176	3	7	13	0	5	0	4	5.024	0	-3.418	-472
526	CE	PEDRA BRANCA	25.030	19.558	842	6	310	82	81	92	640	98	17.356	0	-18.686	-747
527	CE	PENA FORTE	3.135	683	159	4	135	0	0	55	3	5	2.174	0	-328	-105
528	CE	PENTECOSTE	14.584	3.035	1.045	2	20	87	4	65	0	129	10.112	0	-1.684	-115
529	CE	PEREIRO	14.880	11.104	655	11	312	215	14	44	4	57	10.318	0	-9.799	-659
530	CE	PIQUET CARNEIRO	8.191	1.927	260	3	255	17	27	61	72	37	5.680	0	-1.340	-164
531	CE	PORANGA	5.589	1.494	151	6	30	162	73	0	157	8	3.875	0	-1.222	-219
532	CE	PORTEIRAS	11.435	1.843	716	386	411	179	105	177	56	30	7.929	0	105	9
533	CE	POTENGI	4.973	1.250	189	1	26	13	5	64	28	30	3.448	0	-948	-191
534	CE	QUIXADÁ	46.503	16.531	7.428	171	424	866	861	305	1.071	1.322	32.245	0	-6.227	-134
535	CE	QUIXERAMOBIM	40.303	28.265	17.052	96	237	18.649	149	200	19	3.095	27.946	0	11.194	278
536	CE	QUIXERÉ	7.062	8.053	1.196	23	79	193	454	379	31	22	4.896	0	-5.739	-813
537	CE	REDENÇÃO	28.454	315	3.462	80	221	600	365	236	10	153	19.730	0	4.792	168
538	CE	RERITABA	13.484	706	765	6	199	15	1	48	114	14	9.350	0	229	17
539	CE	RUSSAS	20.604	1.736	3.212	33	298	968	252	84	95	238	14.287	0	3.255	158
540	CE	SABOEIRO	9.239	559	447	32	180	300	7	81	1.000	52	6.407	0	-459	-50
541	CE	SANTA QUITÉRIA	28.242	12.369	2.617	117	313	525	52	123	832	151	19.583	0	-9.303	-329
542	CE	SANTANA DO ACARAÚ	13.730	2.261	2.016	47	431	385	89	151	458	26	9.520	0	426	31
543	CE	SANTANA DO CARIRI	9.219	1.402	1.296	2	187	31	7	87	123	43	6.392	0	127	14
544	CE	SÃO BENEDITO	31.467	4.038	2.942	23	444	41	44	10	89	39	21.819	0	-584	-19
545	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	12.257	1.373	2.783	1	233	173	0	30	59	26	8.499	0	1.815	148
546	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	5.680	3.812	671	38	399	48	35	127	4	13	3.939	0	-2.486	-438
547	CE	SÃO LUIS DO CURU	3.868	0	790	0	42	171	0	19	0	7	2.682	0	1.029	266
548	CE	SENADOR POMPEU	11.799	10.660	1.218	286	57	356	41	77	14	59	8.182	0	-8.578	-727
549	CE	SENADOR SÁ	1.944	312	266	4	39	21	0	0	0	13	1.348	0	31	16
550	CE	SOBRAL	28.748	5.377	3.729	91	333	406	118	84	183	163	19.934	0	-637	-22
551	CE	SOLONÓPOLE	24.339	6.005	1.140	80	440	253	111	38	107	77	16.877	0	-3.973	-163
552	CE	TABULEIRO DO NORTE	11.871	6.144	862	60	374	304	27	286	202	28	8.232	0	-4.404	-371
553	CE	TAMBORIL	15.700	8.932	1.110	0	64	225	309	78	211	97	10.887	0	-7.260	-462
554	CE	TAUÁ	27.076	24.710	2.982	92	616	238	96	610	786	197	18.774	0	-20.665	-763

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
555	CE	TIANGUÁ	19.552	3.602	11.439	102	1.323	743	400	4	600	605	13.557	0	10.414	533
556	CE	TRAIRI	29.325	2.439	2.090	3	55	459	4	69	62	20	20.334	0	199	7
557	CE	UBAJARA	14.416	1.195	3.451	227	278	283	18	63	163	36	9.996	0	2.998	208
558	CE	UMARI	4.570	1.925	354	24	129	226	6	48	111	10	3.169	0	-1.238	-271
559	CE	URUBURETAMA	18.939	662	2.191	23	599	408	33	112	34	45	13.132	0	2.715	143
560	CE	URUOCÁ	5.595	236	651	5	38	161	3	1	7	31	3.879	0	645	115
561	CE	VÁRZEA ALEGRE	16.289	2.878	1.488	13	762	94	6	215	696	78	11.295	0	-917	-56
562	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	30.626	1.449	1.838	28	380	150	2	24	374	64	21.236	0	662	22
563	MA	AFONSO CUNHA	2.719	134	204	3	42	0	0	0	68	0	1.685	0	47	17
564	MA	ALCÂNTARA	15.609	0	10	0	0	56	0	3	5	1	9.672	0	66	4
565	MA	ALDEIAS ALTAS	12.819	2.915	562	20	154	83	9	1	21	109	7.944	0	-1.998	-156
566	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	10.723	790	793	0	116	970	15	4	305	51	6.645	0	852	79
567	MA	ALTO PARNAÍBA	4.987	18.857	1.134	3	78	540	4	1	81	27	3.090	0	-17.151	-3.439
568	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	17.749	1.432	695	79	46	1.533	22	252	421	43	10.999	0	816	46
569	MA	ANAJATUBA	15.968	0	131	22	88	173	2	9	74	35	9.895	0	385	24
570	MA	ANAPURUS	6.355	75	361	0	33	8	13	8	16	5	3.938	0	338	53
571	MA	ARAOSES	30.703	924	1.505	55	672	476	14	67	12	22	19.026	0	1.876	61
572	MA	ARARI	33.057	2.088	1.874	28	177	927	15	71	136	49	20.485	0	916	28
573	MA	AXIXÁ	8.468	691	29	0	11	83	0	0	26	2	5.247	0	-591	-70
574	MA	BACABAL	26.968	5.930	1.942	64	120	2.545	0	81	612	105	16.712	0	-1.684	-62
575	MA	BACURI	12.320	0	489	12	36	14	0	4	197	0	7.634	0	359	29
576	MA	BALSAS	10.551	7.510	2.477	0	118	468	30	145	8	92	6.538	0	-4.188	-397
577	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	7.663	4.324	194	1	21	149	1	64	67	38	4.748	0	-3.923	-512
578	MA	BARRA DO CORDA	45.360	10.414	4.836	23	362	3.249	4	341	16	346	28.109	0	-1.268	-28
579	MA	BARREIRINHAS	53.845	167	804	27	44	44	2	3	148	11	33.367	0	619	11
580	MA	BEQUIMÃO	15.823	0	517	16	100	13	0	8	59	8	9.805	0	602	38
581	MA	BOM JARDIM	27.590	0	2.209	52	308	1.041	28	23	302	10	17.097	0	3.370	122
582	MA	BREJO	33.120	1.123	1.173	4	491	224	64	19	125	43	20.524	0	769	23
583	MA	BURITI	17.483	27	104	2	105	95	2	5	10	85	10.834	0	362	21
584	MA	BURITI BRAVO	8.688	66	566	54	363	325	76	7	192	18	5.384	0	1.150	132
585	MA	CAJAPIÓ	8.273	0	138	0	12	42	3	32	367	3	5.127	0	-136	-16

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
586	MA	CAJARI	11.386	0	22	0	0	0	0	0	10	0	7.056	0	14	1
587	MA	CÂNDIDO MENDES	14.791	79	517	43	40	633	2	16	211	2	9.166	0	962	65
588	MA	CAROLINA	20.295	94	3.119	77	111	2.260	133	327	704	161	12.577	0	5.390	266
589	MA	CARUTAPERA	23.066	371	1.445	136	4	1.279	0	4	163	345	14.294	0	2.680	116
590	MA	CAXIAS	48.332	8.218	1.415	31	395	1.035	341	1.172	511	85	29.950	0	-4.256	-88
591	MA	CEDRAL	10.522	0	280	158	283	22	0	12	221	1	6.520	0	535	51
592	MA	CHAPADINHA	26.236	1.740	575	0	372	42	10	5	20	46	16.258	0	-708	-27
593	MA	CODÓ	134.311	3.123	6.514	209	1.103	4.108	1.229	288	575	493	83.230	0	10.247	76
594	MA	COELHO NETO	8.074	0	13.936	0	59	68	8	363	1	58	5.003	0	14.491	1.795
595	MA	COLINAS	18.280	761	965	8	270	160	53	65	46	36	11.328	0	751	41
596	MA	CURURUPU	17.633	39	160	43	203	123	4	2	74	3	10.927	0	426	24
597	MA	DOM PEDRO	8.423	2.634	743	91	136	50	45	42	4	19	5.220	0	-1.511	-179
598	MA	DUQUE BACELAR	5.003	0	146	0	43	110	23	27	175	42	3.100	0	216	43
599	MA	ESPERANTINÓPOLIS	17.024	286	349	3	137	790	5	1	23	15	10.550	0	991	58
600	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	7.324	1.858	479	0	9	583	323	209	33	70	4.538	0	-218	-30
601	MA	FORTUNA	6.566	272	423	21	59	380	0	0	35	119	4.069	0	696	106
602	MA	GONÇALVES DIAS	9.933	4.108	843	3	177	213	2	36	24	2	6.156	0	-2.855	-287
603	MA	GOVERNADOR ARCHER	4.488	1.357	441	51	69	136	37	429	5	12	2.781	0	-186	-42
604	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	14.682	2.686	280	9	176	158	5	54	7	53	9.098	0	-1.959	-133
605	MA	GRAÇA ARANHA	3.148	626	136	0	37	180	3	0	95	2	1.951	0	-364	-116
606	MA	GRAJAÚ	48.705	16.351	2.596	262	40	2.470	221	73	266	147	30.182	0	-10.809	-222
607	MA	GUIMARÃES	7.548	46	185	1	25	5	0	3	14	1	4.678	0	161	21
608	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	15.843	0	118	0	5	9	2	0	12	4	9.818	0	126	8
609	MA	ICATU	16.526	0	199	0	11	57	1	0	44	0	10.241	0	223	14
610	MA	IGARAPÉ GRANDE	6.386	479	741	6	63	1.095	0	1	169	43	3.957	0	1.301	204
611	MA	IMPERATRIZ	61.160	8.700	14.272	106	207	18.061	460	2.474	3.141	996	37.900	0	24.736	404
612	MA	JOÃO LISBOA	20.926	1.430	2.870	118	316	1.046	193	69	194	109	12.967	0	3.096	148
613	MA	JOSELÂNDIA	10.590	779	308	3	130	223	0	3	2	4	6.563	0	-110	-10
614	MA	LAGO DA PEDRA	22.486	13.591	896	4	268	1.071	5	3	45	19	13.934	0	-11.371	-506
615	MA	LAGO DO JUNCO	11.145	2.790	410	2	27	411	3	4	71	11	6.906	0	-1.993	-179
616	MA	LAGO VERDE	8.556	905	685	10	41	853	216	119	118	60	5.302	0	962	112

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
617	MA	LORETO	5.618	431	320	7	6	160	0	40	18	10	3.481	0	92	16
618	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	6.569	468	241	30	349	43	5	9	39	2	4.071	0	172	26
619	MA	MATA ROMA	6.704	466	33	1	37	3	19	12	0	1	4.154	0	-361	-54
620	MA	MATÔES	18.589	309	981	5	205	305	0	1	169	55	11.519	0	1.074	58
621	MA	MIRADOR	12.838	891	429	1	101	91	29	2	306	20	7.955	0	-525	-41
622	MA	MIRINZAL	8.008	106	643	0	149	44	8	45	89	27	4.963	0	723	90
623	MA	MONÇÃO	42.239	368	2.568	116	143	3.096	15	238	206	51	26.175	0	5.652	134
624	MA	MONTES ALTOS	10.046	1.274	1.071	48	17	1.012	58	308	144	130	6.225	0	1.225	122
625	MA	MORROS	12.165	0	23	1	18	64	0	1	10	0	7.539	0	97	8
626	MA	NINA RODRIGUES	5.257	0	51	0	13	14	1	0	2	0	3.257	0	77	15
627	MA	NOVA IORQUE	2.288	0	66	0	9	137	44	7	0	5	1.418	0	268	117
628	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	7.505	1.029	1.164	3	38	1.349	147	342	1	93	4.650	0	2.106	281
629	MA	PAÇO DO LUMIAR	61.450	0	870	2	1	189	6	11	2	41	38.079	0	1.118	18
630	MA	PALMEIRÂNDIA	13.598	0	228	0	90	21	0	3	6	3	8.427	0	340	25
631	MA	PARAIBANO	5.310	1.617	289	0	213	88	11	5	3	3	3.291	0	-1.010	-190
632	MA	PARNARAMA	22.635	1.327	1.749	5	406	14	16	139	48	46	14.026	0	1.001	44
633	MA	PASSAGEM FRANCA	12.370	174	626	25	192	137	18	1	24	7	7.665	0	809	65
634	MA	PASTOS BONS	19.346	1.800	1.171	26	188	740	257	126	222	53	11.988	0	539	28
635	MA	PAULO RAMOS	15.559	5.274	827	24	113	1.372	1	10	141	24	9.642	0	-3.043	-196
636	MA	PEDREIRAS	9.526	352	603	2	104	701	2	19	162	46	5.903	0	962	101
637	MA	PENALVA	19.116	156	187	3	6	214	0	28	15	8	11.846	0	276	14
638	MA	PERI MIRIM	10.335	0	821	4	44	25	1	7	34	0	6.404	0	868	84
639	MA	PINDARÉ-MIRIM	9.865	534	341	13	31	50	0	5	5	1	6.113	0	-98	-10
640	MA	PINHEIRO	39.462	0	1.273	98	162	42	4	39	340	34	24.454	0	1.311	33
641	MA	PIO XII	16.829	1.023	900	68	79	402	31	62	185	43	10.429	0	375	22
642	MA	PIRAPEMAS	8.420	76	157	13	137	94	0	2	50	15	5.218	0	292	35
643	MA	POÇÃO DE PEDRAS	14.871	1.537	845	5	247	1.058	1	2	293	29	9.215	0	356	24
644	MA	PORTO FRANCO	10.659	3.150	3.695	220	5	2.276	371	994	268	237	6.605	0	4.379	411
645	MA	PRESIDENTE DUTRA	16.337	9.828	1.571	44	576	934	23	91	266	126	10.124	0	-6.728	-412
646	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	5.870	196	17	0	78	126	0	0	0	4	3.638	0	28	5
647	MA	PRESIDENTE VARGAS	5.620	0	74	0	0	25	0	0	32	3	3.483	0	70	13

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
648	MA	PRIMEIRA CRUZ	10.017	0	216	1	15	9	0	0	0	5	6.207	0	246	25
649	MA	RIACHÃO	16.025	8.826	2.220	36	31	1.047	196	261	29	102	9.931	0	-4.961	-310
650	MA	ROSÁRIO	16.315	0	972	179	23	159	22	24	185	4	10.110	0	1.197	73
651	MA	SAMBAÍBA	3.600	0	465	2	3	303	37	35	79	132	2.231	0	898	249
652	MA	SANTA HELENA	14.968	176	362	0	10	192	0	6	6	1	9.276	0	389	26
653	MA	SANTA INÊS	7.760	1.066	768	13	30	388	0	3	18	53	4.809	0	173	22
654	MA	SANTA LUZIA	71.072	7.949	4.062	74	382	3.139	27	34	531	311	44.042	0	-452	-6
655	MA	SANTA RITA	14.735	694	1.373	0	23	132	1	61	67	57	9.131	0	885	60
656	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	8.222	0	100	0	77	64	0	0	7	14	5.095	0	248	30
657	MA	SÃO BENTO	14.442	115	210	8	161	124	0	8	109	23	8.949	0	310	21
658	MA	SÃO BERNARDO	16.851	577	785	10	323	17	0	0	33	11	10.442	0	535	32
659	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	20.144	7.105	1.371	125	164	1.295	18	136	47	10	12.483	0	-4.033	-200
660	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	4.595	0	12	35	4	73	0	1	1	1	2.847	0	125	27
661	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	10.278	952	126	6	61	288	9	8	260	7	6.369	0	-706	-69
662	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	6.642	838	524	12	92	160	10	13	116	20	4.116	0	-124	-19
663	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	58.161	0	415	3	1	21	0	1	0	6	36.041	0	447	8
664	MA	SÃO LUIS	136.192	58	1.137	11	36	52	593	3	0	31	84.396	0	1.806	13
665	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	5.969	0	9.735	2	1.177	300	258	47	27	91	3.699	0	11.581	1.940
666	MA	SÍTIO NOVO	10.522	0	712	0	0	1.323	44	165	106	70	6.520	0	2.208	210
667	MA	TASSO FRAGOSO	3.745	1.000	1.980	0	2	583	184	185	27	297	2.321	0	2.205	589
668	MA	TIMBIRAS	13.853	58	395	5	209	165	0	60	207	24	8.584	0	594	43
669	MA	TIMON	16.625	1.384	1.883	14	121	139	2	37	41	57	10.302	0	827	50
670	MA	TUNTUM	20.845	16.052	1.742	50	217	544	179	286	2.146	136	12.917	0	-15.045	-722
671	MA	TURIAÇU	48.667	4.044	1.585	17	28	1.543	2	73	172	5	30.158	0	-964	-20
672	MA	URBANO SANTOS	10.947	0	138	156	147	272	1	20	223	121	6.784	0	632	58
673	MA	VARGEM GRANDE	19.225	238	156	15	146	42	8	0	18	17	11.914	0	128	7
674	MA	VIANA	68.211	302	2.519	25	807	244	5	84	337	26	42.269	0	3.071	45
675	MA	VITÓRIA DO MEARIM	26.583	2.814	1.310	60	183	594	36	95	128	124	16.473	0	-541	-20
676	MA	VITORINO FREIRE	16.323	1.933	1.150	34	119	1.706	4	45	400	43	10.115	0	768	47
677	PB	ÁGUA BRANCA	5.686	222	116	3	74	0	10	20	0	3	5.669	0	3	1
678	PB	AGUAR	4.428	432	187	103	31	2	4	0	0	17	4.416	0	-87	-20

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
679	PB	ALAGOA GRANDE	13.287	1.430	1.763	0	123	236	15	52	5	96	13.249	0	851	64
680	PB	ALAGOA NOVA	12.492	3.974	1.208	0	36	120	2	9	13	51	12.457	0	-2.559	-205
681	PB	ALAGOINHA	4.627	659	810	2	30	200	26	31	39	41	4.614	0	442	96
682	PB	ALHANDRA	6.739	530	5.314	0	53	242	231	110	3	125	6.720	0	5.542	822
683	PB	ARAÇAGI	12.905	4.473	1.345	0	169	349	91	213	71	48	12.868	0	-2.328	-180
684	PB	ARARA	3.664	786	315	0	29	8	4	19	9	9	3.654	0	-411	-112
685	PB	ARARUNA	10.732	2.402	674	5	131	161	29	99	10	46	10.701	0	-1.267	-118
686	PB	AREIA	14.000	3.663	2.545	76	109	93	15	56	47	58	13.960	0	-758	-54
687	PB	AREIAL	2.602	0	63	1	86	1	2	23	1	5	2.595	0	181	70
688	PB	AROEIRAS	17.757	951	928	5	9	98	23	34	50	66	17.706	0	162	9
689	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	3.050	0	45	0	1	7	0	9	1	0	3.041	0	61	20
690	PB	BANANEIRAS	15.873	3.046	1.017	0	225	277	15	22	236	119	15.828	0	-1.607	-101
691	PB	BARRA DE SANTA ROSA	8.621	3.622	612	0	94	251	16	116	13	96	8.597	0	-2.450	-284
692	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	3.358	3.808	1.175	25	49	115	14	71	1	17	3.348	0	-2.344	-698
693	PB	BAYEUX	193	0	110	0	8	2	0	1	0	0	192	0	119	618
694	PB	BELÉM	3.897	230	260	0	0	18	0	2	0	11	3.885	0	61	16
695	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	3.102	1.814	1.164	241	20	250	28	54	0	65	3.093	0	8	2
696	PB	BOA VENTURA	3.369	186	232	236	42	0	0	37	18	17	3.359	0	359	107
697	PB	BOM JESUS	1.288	69	43	4	2	0	0	3	0	2	1.284	0	-16	-13
698	PB	BOM SUCESSO	4.259	845	320	617	5	0	7	61	2	15	4.247	0	180	42
699	PB	BONITO DE SANTA FÉ	4.632	2.099	426	221	19	7	1	46	29	6	4.619	0	-1.403	-303
700	PB	BOQUEIRÃO	10.425	4.115	2.967	206	30	252	33	88	124	72	10.395	0	-592	-57
701	PB	BORBOREMA	1.588	0	419	2	3	38	4	0	3	3	1.583	0	467	294
702	PB	BREJO DO CRUZ	4.981	2.805	1.246	98	30	118	14	31	0	55	4.967	0	-1.214	-244
703	PB	BREJO DOS SANTOS	2.234	255	160	233	11	14	0	14	3	8	2.228	0	183	82
704	PB	CAAPORÃ	6.557	86	6.519	0	84	45	26	9	0	54	6.538	0	6.650	1.014
705	PB	CABACEIRAS	3.330	19	581	0	17	37	2	8	9	15	3.321	0	632	190
706	PB	CABEDELO	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	
707	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	5.035	16	212	264	24	26	13	40	0	0	5.020	0	564	112
708	PB	CACIMBA DE AREIA	2.127	84	284	20	55	24	25	4	0	10	2.121	0	338	159
709	PB	CACIMBA DE DENTRO	10.550	0	371	0	312	16	37	105	14	11	10.520	0	839	79

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
710	PB	CAIÇARA	3.913	703	391	0	18	1	2	42	4	13	3.902	0	-241	-62
711	PB	CAJAZEIRAS	12.856	5.028	618	94	54	5	1	36	2	36	12.819	0	-4.186	-326
712	PB	CAMALAÚ	3.371	1.796	652	0	13	153	15	5	0	15	3.362	0	-943	-280
713	PB	CAMPINA GRANDE	18.381	2.560	1.882	5	27	7	6	86	13	136	18.329	0	-425	-23
714	PB	CARRAPATEIRA	724	282	48	34	0	6	4	1	0	1	722	0	-188	-259
715	PB	CATINGUEIRA	2.675	3.173	137	110	9	13	6	22	0	7	2.668	0	-2.868	-1.072
716	PB	CATOLÉ DO ROCHA	9.538	2.833	1.275	531	27	40	25	101	3	36	9.511	0	-801	-84
717	PB	CONCEIÇÃO	10.334	3.001	556	193	60	10	0	33	1	43	10.304	0	-2.107	-204
718	PB	CONDADO	3.134	920	553	83	57	0	101	76	0	21	3.125	0	-29	-9
719	PB	CONDE	6.661	6.307	1.307	9	24	33	15	5	1	8	6.642	0	-4.907	-737
720	PB	CONGO	2.699	2.622	332	1	7	23	32	8	5	8	2.691	0	-2.216	-821
721	PB	COREMAS	5.420	4.228	630	3	41	26	0	0	5	9	5.405	0	-3.525	-650
722	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	8.173	0	1.000	0	129	125	0	32	0	418	8.150	0	1.704	209
723	PB	CUBATI	2.548	240	375	3	13	0	0	2	0	9	2.540	0	160	63
724	PB	CUITÉ	9.683	3.407	1.787	10	283	311	14	128	32	74	9.655	0	-832	-86
725	PB	CUITEGI	1.545	83	162	0	1	0	0	1	1	3	1.541	0	82	53
726	PB	CURRAL VELHO	1.500	1.495	157	150	4	1	8	6	0	9	1.496	0	-1.159	-772
727	PB	DESTERRO	6.173	1.018	501	6	67	48	14	44	9	33	6.155	0	-315	-51
728	PB	DIAMANTE	3.983	825	551	425	9	10	78	54	0	47	3.971	0	349	88
729	PB	DONA INÉS	6.490	50	119	0	2	48	10	2	1	14	6.472	0	145	22
730	PB	DUAS ESTRADAS	1.908	39	278	0	13	15	0	15	18	9	1.902	0	272	143
731	PB	EMAS	1.771	2.160	415	34	6	106	0	8	3	8	1.765	0	-1.585	-895
732	PB	ESPERANÇA	10.259	726	544	8	127	85	27	39	81	21	10.229	0	43	4
733	PB	FAGUNDES	7.918	542	432	3	2	82	1	2	7	21	7.895	0	-6	-1
734	PB	FREI MARTINHO	1.501	690	229	13	23	18	0	3	0	22	1.497	0	-382	-254
735	PB	GUARABIRA	7.531	4.185	881	0	7	21	17	89	7	38	7.509	0	-3.139	-417
736	PB	GURINHÉM	15.773	0	5.919	0	400	419	6	431	6	177	15.728	0	7.346	466
737	PB	GURJÃO	2.258	675	398	16	3	97	2	31	0	19	2.252	0	-108	-48
738	PB	IBIARA	3.216	425	194	148	30	1	0	63	0	40	3.207	0	52	16
739	PB	IGARACY	2.764	431	176	86	4	0	0	4	0	20	2.756	0	-141	-51
740	PB	IMACULADA	7.915	1.078	299	73	51	15	9	38	39	11	7.892	0	-622	-79

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
741	PB	INGÁ	8.549	135	876	0	17	27	0	65	24	82	8.525	0	909	106
742	PB	ITABAIANA	5.878	569	1.736	0	146	127	0	75	264	48	5.861	0	1.300	221
743	PB	ITAPORANGA	7.211	1.545	1.138	709	74	62	5	78	7	85	7.190	0	600	83
744	PB	ITAPOROROCA	7.103	357	1.913	54	170	325	69	245	22	16	7.083	0	2.412	340
745	PB	ITATUBA	4.731	1.010	1.311	0	3	179	21	103	1	63	4.717	0	669	141
746	PB	JACARAÚ	9.466	76	1.320	0	19	163	235	40	209	91	9.438	0	1.583	167
747	PB	JERICÓ	4.274	1.580	290	412	17	3	4	60	67	19	4.262	0	-841	-197
748	PB	JOÃO PESSOA	0	411	1.114	0	98	5	16	0	0	66	0	0	888	
749	PB	JUAREZ TÁVORA	2.165	113	297	0	38	35	3	50	30	11	2.159	0	291	134
750	PB	JUAZEIRINHO	14.880	2.503	1.402	90	102	279	406	155	29	155	14.837	0	56	4
751	PB	JUNCO DO SERIDÓ	2.715	115	74	13	22	35	0	1	10	10	2.707	0	29	11
752	PB	JURIPIRANGA	1.026	532	2.413	0	99	337	0	57	0	517	1.023	0	2.889	2.816
753	PB	JURU	7.055	1.010	397	0	103	7	0	58	21	30	7.035	0	-436	-62
754	PB	LAGOA	3.618	1.447	231	442	22	4	3	65	0	26	3.608	0	-653	-181
755	PB	LAGOA DE DENTRO	4.218	348	501	1	2	97	95	51	31	12	4.206	0	381	90
756	PB	LAGOA SECA	15.623	86	1.632	2	713	167	3	6	407	17	15.578	0	2.047	131
757	PB	LASTRO	2.287	235	207	116	9	5	5	75	0	11	2.280	0	193	84
758	PB	LIVRAMENTO	4.510	471	395	201	8	2	2	64	0	32	4.497	0	233	52
759	PB	LUCENA	1.999	3.406	5.267	0	7	30	48	102	0	1.194	1.993	0	3.240	1.621
760	PB	MÃE D'ÁGUA	2.871	499	151	17	68	15	7	2	6	9	2.863	0	-237	-83
761	PB	MALTA	1.212	920	530	216	21	0	0	51	15	8	1.209	0	-108	-89
762	PB	MAMANGUAPÉ	13.197	443	3.791	12	271	971	33	84	53	74	13.159	0	4.740	359
763	PB	MANAÍRA	6.848	189	396	0	288	110	0	105	19	2	6.829	0	695	102
764	PB	MARI	3.393	1.035	1.892	0	129	336	11	111	4	19	3.384	0	1.459	430
765	PB	MASSARANDUBA	9.025	0	506	0	44	96	1	3	0	32	8.999	0	681	75
766	PB	MATARACA	895	0	341	0	0	6	0	5	0	11	892	0	364	407
767	PB	MOGEIRO	9.161	357	913	1	131	25	0	116	6	66	9.135	0	889	97
768	PB	MONTADAS	2.178	26	224	0	91	3	0	4	23	12	2.172	0	286	131
769	PB	MONTE HOREBE	2.147	258	32	13	34	0	1	0	5	13	2.141	0	-170	-79
770	PB	MONTEIRO	11.743	5.488	1.546	2	14	357	23	112	57	61	11.709	0	-3.428	-292
771	PB	MULUNGU	6.074	660	1.277	85	30	3	9	94	5	17	6.057	0	851	140

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
772	PB	NATUBA	8.077	685	1.376	0	17	13	41	38	4	29	8.054	0	824	102
773	PB	NAZAREZINHO	4.871	484	196	157	73	10	0	37	1	19	4.857	0	8	2
774	PB	NOVA FLORESTA	1.069	31	343	80	70	10	0	40	6	0	1.066	0	506	473
775	PB	NOVA OLINDA	3.605	0	99	366	1	0	1	23	13	6	3.595	0	482	134
776	PB	NOVA PALMEIRA	1.704	0	301	1	55	1	0	14	9	18	1.700	0	380	223
777	PB	OLHO D'ÁGUA	5.582	5.155	392	375	64	210	7	32	101	32	5.566	0	-4.143	-742
778	PB	OLIVEDOS	2.023	0	466	1	0	51	0	35	47	33	2.017	0	539	266
779	PB	OURO VELHO	1.077	678	304	0	1	69	3	21	10	13	1.074	0	-278	-258
780	PB	PASSAGEM	1.720	517	208	4	16	50	1	2	0	11	1.715	0	-227	-132
781	PB	PATOS	4.218	1.448	1.850	279	52	187	11	69	169	47	4.206	0	877	208
782	PB	PAULISTA	7.609	3.368	1.577	388	46	281	74	90	0	90	7.587	0	-821	-108
783	PB	PEDRA BRANCA	1.890	184	300	471	5	9	47	27	1	9	1.884	0	681	361
784	PB	PEDRA LAVRADA	4.463	341	310	17	100	28	15	27	9	10	4.450	0	156	35
785	PB	PEDRAS DE FOGO	12.895	5	6.253	0	431	129	0	415	5	2.804	12.858	0	10.023	777
786	PB	PIANCÓ	5.988	409	1.065	422	15	268	50	59	6	54	5.970	0	1.518	253
787	PB	PICUÍ	8.436	2.738	862	23	145	433	0	52	39	42	8.412	0	-1.221	-145
788	PB	PILÕES	5.220	1.129	505	0	6	40	0	0	12	17	5.205	0	-574	-110
789	PB	PILÕEZINHOS	3.253	231	271	0	10	0	10	10	18	12	3.243	0	63	20
790	PB	PIRIPITUBA	3.107	449	378	0	1	41	0	26	1	14	3.098	0	8	3
791	PB	PITIMBU	4.504	2.733	1.302	0	35	1	3	157	0	2	4.491	0	-1.232	-274
792	PB	POCINHOS	7.660	10	842	2	54	38	0	53	2	48	7.638	0	1.025	134
793	PB	POMBAL	12.268	7.356	2.479	1.052	80	248	173	244	41	110	12.233	0	-3.011	-245
794	PB	PRATA	1.297	526	119	42	1	40	0	11	28	8	1.293	0	-334	-257
795	PB	PRINCESA ISABEL	9.874	328	1.171	5	607	0	21	226	114	36	9.846	0	1.624	165
796	PB	PUXINANÃ	8.903	71	943	11	58	1	0	21	7	20	8.878	0	977	110
797	PB	QUEIMADAS	19.924	1.859	1.221	0	118	155	0	42	10	33	19.867	0	-299	-15
798	PB	QUIXABÁ	997	633	200	86	4	65	0	9	0	6	994	0	-263	-264
799	PB	REMÍGIO	6.016	2.011	726	3	49	18	44	46	1	19	5.998	0	-1.106	-184
800	PB	RIACHO DOS CAVALOS	6.018	1.042	537	364	37	14	6	82	41	28	6.001	0	-16	-3
801	PB	RIO TINTO	10.140	0	3.010	0	29	87	31	72	4	28	10.111	0	3.255	321
802	PB	SALGADINHO	2.328	445	213	3	54	6	0	2	4	6	2.322	0	-164	-71

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
803	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	8.153	2.837	377	0	18	9	0	32	0	11	8.129	0	-2.390	-293
804	PB	SANTA CRUZ	4.384	284	88	313	10	0	12	41	0	24	4.371	0	205	47
805	PB	SANTA HELENA	3.721	680	201	57	45	27	0	65	3	2	3.710	0	-286	-77
806	PB	SANTA LUZIA	1.890	273	304	23	58	6	0	2	0	6	1.884	0	128	67
807	PB	SANTA RITA	16.713	500	12.379	3	112	1.154	2.112	1.226	7	966	16.665	0	17.445	1.044
808	PB	SANTA TERESINHA	3.485	1.351	853	199	27	83	1	13	0	48	3.475	0	-128	-37
809	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	4.650	2.136	223	76	1	4	1	36	2	21	4.636	0	-1.777	-382
810	PB	SANTANA DOS GARROTES	4.939	231	130	194	21	10	5	20	5	7	4.925	0	151	30
811	PB	SÃO BENTO	7.113	373	1.221	17	20	73	3	70	75	27	7.092	0	982	138
812	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	3.913	4.250	936	25	10	196	6	28	184	47	3.902	0	-3.185	-814
813	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	13.170	5.623	526	232	34	8	12	118	1	28	13.132	0	-4.665	-354
814	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	3.226	361	182	1	4	0	0	11	7	20	3.217	0	-151	-47
815	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	4.587	2.160	223	60	3	20	9	21	0	12	4.573	0	-1.812	-395
816	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	3.888	1.428	255	166	32	3	5	23	5	8	3.877	0	-941	-242
817	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHAS	4.272	1.700	1.359	473	164	225	29	87	20	101	4.260	0	719	168
818	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	10.701	593	371	148	110	10	14	67	15	22	10.670	0	133	12
819	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	1.965	1.551	386	37	28	33	7	27	20	16	1.960	0	-1.038	-528
820	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	2.047	155	272	0	76	33	2	13	0	17	2.041	0	257	126
821	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	3.787	1.462	230	8	17	86	6	18	31	17	3.776	0	-1.112	-294
822	PB	SÃO MAMEDE	3.012	487	897	1	78	195	10	24	67	20	3.004	0	672	223
823	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	2.299	3	377	0	49	11	0	0	0	8	2.292	0	442	192
824	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	6.121	0	258	1	149	2	3	3	107	8	6.103	0	317	52
825	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	1.543	1.421	561	0	4	0	0	32	0	21	1.539	0	-803	-520
826	PB	SAPÉ	17.517	1.088	3.445	3	388	604	216	258	6	39	17.467	0	3.859	220
827	PB	SERIDÓ	5.564	288	492	3	21	0	0	9	3	8	5.548	0	242	43
828	PB	SERRA BRANCA	5.146	3.148	1.144	1	17	157	35	29	51	68	5.131	0	-1.749	-340
829	PB	SERRA DA RAIZ	1.422	0	116	0	13	0	9	2	12	7	1.418	0	135	95
830	PB	SERRA GRANDE	1.446	0	63	57	1	1	0	1	5	8	1.442	0	126	87
831	PB	SERRA REDONDA	4.475	13	416	26	14	8	0	1	6	6	4.462	0	450	101
832	PB	SERRARIA	4.983	187	894	1	30	64	28	3	20	34	4.969	0	847	170
833	PB	SOLÂNEA	15.396	819	957	6	322	56	107	86	126	57	15.352	0	646	42

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
834	PB	SOLEDADE	3.953	0	570	0	2	0	0	10	4	4	3.941	0	580	147
835	PB	SOUZA	21.576	10.073	2.531	1.052	198	288	94	494	27	80	21.514	0	-5.364	-249
836	PB	SUMÉ	5.485	7.876	1.318	0	11	55	63	60	9	40	5.469	0	-6.337	-1.155
837	PB	TACIMA	6.361	81	465	2	26	23	5	118	14	54	6.343	0	598	94
838	PB	TAVARES	9.486	3.535	338	0	276	4	0	90	4	11	9.459	0	-2.820	-297
839	PB	TEIXEIRA	6.843	0	394	163	161	75	1	13	31	5	6.824	0	782	114
840	PB	TRIUNFO	6.527	1.922	315	344	32	3	35	58	11	24	6.508	0	-1.122	-172
841	PB	UIRAÚNA	7.571	3.464	625	319	32	2	22	50	9	12	7.550	0	-2.411	-318
842	PB	UMBuzeiro	9.405	1.978	384	0	13	12	0	8	11	39	9.378	0	-1.533	-163
843	PB	VÁRZEA	874	0	259	18	18	26	4	10	6	6	871	0	335	383
844	PB	VISTA SERRANA	1.926	246	400	49	31	0	0	12	0	2	1.921	0	250	130
845	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	10.627	7.527	1.055	12	112	135	19	70	103	39	8.554	0	-6.188	-582
846	PE	AFRÂNIO	10.598	8.078	652	7	27	25	3	211	40	8	8.531	0	-7.185	-678
847	PE	AGRESTINA	7.937	5.586	4.200	3	3	56	16	53	0	28	6.389	0	-1.227	-155
848	PE	ÁGUA PRETA	16.775	4.421	15.073	0	290	2.667	172	202	32	512	13.503	0	14.463	862
849	PE	ÁGUAS BELAS	19.990	2.006	2.026	17	298	1	9	130	579	46	16.091	0	-58	-3
850	PE	ALAGOINHA	5.870	5.053	635	3	20	121	39	78	89	25	4.725	0	-4.221	-719
851	PE	ALIANÇA	21.190	34	12.798	0	736	87	189	97	0	3.672	17.057	0	17.544	828
852	PE	ALTINHO	13.370	2.491	1.369	0	81	11	5	135	165	46	10.762	0	-1.011	-76
853	PE	AMARAJI	8.502	8.290	4.332	0	129	60	23	19	11	73	6.844	0	-3.664	-431
854	PE	ANGELIM	4.694	1.000	748	0	8	7	2	10	4	21	3.778	0	-208	-44
855	PE	ARARIPINA	34.805	18.541	1.501	7	271	36	20	1.215	1.171	23	28.016	0	-16.639	-478
856	PE	ARCOVERDE	6.306	9.191	2.804	0	84	30	49	28	13	26	5.076	0	-6.183	-981
857	PE	BARRA DE GUABIRABA	1.871	771	1.294	0	23	67	72	18	0	17	1.506	0	719	384
858	PE	BARREIROS	10.496	0	10.908	0	110	35	0	11	0	30	8.449	0	11.094	1.057
859	PE	BELÉM DE MARIA	4.910	525	775	8	15	59	2	1	6	3	3.952	0	332	68
860	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	10.009	5.924	2.321	823	915	9	45	445	25	139	8.057	0	-1.252	-125
861	PE	BELO JARDIM	17.527	8.357	1.933	0	35	121	13	61	10	78	14.108	0	-6.127	-350
862	PE	BETÂNIA	8.755	3.144	1.408	11	29	64	5	40	37	68	7.047	0	-1.555	-178
863	PE	BEZERROS	14.609	7.867	2.896	11	592	529	588	133	95	173	11.760	0	-3.039	-208
864	PE	BODOCÓ	21.892	11.041	1.537	0	79	422	40	238	133	44	17.622	0	-8.813	-403

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
865	PE	BOM CONSELHO	19.007	7.080	5.055	18	51	532	81	101	87	118	15.300	0	-1.211	-64
866	PE	BOM JARDIM	24.935	1.866	1.258	0	23	73	156	6	18	22	20.071	0	-344	-14
867	PE	BONITO	15.631	7.180	5.779	2	871	474	98	64	0	68	12.582	0	175	11
868	PE	BREJÃO	6.161	217	1.681	9	10	0	20	5	33	2	4.959	0	1.476	240
869	PE	BREJINHO	5.233	0	128	4	30	14	4	13	7	5	4.212	0	191	37
870	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	13.281	1.346	2.013	47	167	113	18	105	34	37	10.690	0	1.119	84
871	PE	BUENOS AIRES	6.763	0	2.618	0	145	37	50	4	9	31	5.444	0	2.876	425
872	PE	BUÍQUE	28.456	16.314	2.606	1	22	56	15	103	321	57	22.905	0	-13.776	-484
873	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	17.816	0	8.157	0	1.020	161	15	24	0	1.702	14.341	0	11.079	622
874	PE	CABROBÓ	11.020	2.027	1.559	472	221	0	77	509	175	51	8.870	0	686	62
875	PE	CACHOEIRINHA	5.152	5.514	1.009	1	6	0	41	105	17	19	4.147	0	-4.351	-844
876	PE	CAETÉS	17.292	0	313	0	333	0	20	17	156	15	13.919	0	541	31
877	PE	CALÇADO	7.436	115	354	119	663	12	0	452	124	71	5.985	0	1.431	193
878	PE	CALUMBI	5.211	0	145	1	12	12	0	30	24	3	4.194	0	179	34
879	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	3.579	4.687	2.930	20	796	562	452	108	0	225	2.881	0	407	114
880	PE	CAMUTANGA	2.028	0	714	0	12	32	0	2	0	7	1.632	0	768	379
881	PE	CANHOTINHO	12.763	2.723	1.940	5	78	98	29	31	35	251	10.273	0	-326	-26
882	PE	CAPOEIRAS	14.969	234	1.400	18	86	0	7	22	154	39	12.049	0	1.185	79
883	PE	CARNAÍBA	15.468	6.870	610	3	179	30	9	82	6	27	12.451	0	-5.935	-384
884	PE	CARPINA	4.952	387	3.857	3	75	124	1	27	143	42	3.986	0	3.600	727
885	PE	CARUARU	33.674	4.549	8.246	0	80	282	10	72	82	160	27.106	0	4.217	125
886	PE	CATENDE	8.512	0	3.840	0	0	26	0	0	0	5	6.851	0	3.871	455
887	PE	CEDRO	4.615	0	537	8	599	5	10	166	95	17	3.715	0	1.246	270
888	PE	CHÃ DE ALEGRIA	4.005	0	928	0	8	162	1	1	0	3	3.224	0	1.103	275
889	PE	CHÃ GRANDE	7.496	3.233	1.823	1	95	54	9	23	26	18	6.034	0	-1.235	-165
890	PE	CONDADO	3.859	0	2.639	0	228	73	295	9	0	227	3.107	0	3.472	900
891	PE	CORRENTES	8.363	1.566	1.843	0	211	24	21	66	20	40	6.732	0	620	74
892	PE	CORTÉS	4.422	609	2.588	0	33	117	365	90	0	204	3.559	0	2.789	631
893	PE	CUMARU	16.260	7.320	813	0	20	124	1	35	1.204	33	13.088	0	-7.498	-461
894	PE	CUPIRA	6.357	699	520	0	122	2	2	17	2	6	5.117	0	-32	-5
895	PE	CUSTÓDIA	14.735	20.480	1.462	2	67	435	57	108	83	51	11.861	0	-18.381	-1.247

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
896	PE	ESCADA	15.058	484	12.418	0	230	405	28	61	18	541	12.121	0	13.181	875
897	PE	EXU	21.072	13.002	1.496	52	237	485	41	170	12	146	16.962	0	-10.386	-493
898	PE	FEIRA NOVA	7.152	1.075	971	0	13	21	1	50	32	16	5.757	0	-35	-5
899	PE	FERNANDO DE NORONHA		0	12	0	0	1	0	0	0	0	0	0	13	
900	PE	FERREIROS	4.159	0	2.573	0	218	105	55	32	0	147	3.348	0	3.130	753
901	PE	FLORES	14.653	2.886	855	3	95	76	52	70	106	28	11.795	0	-1.812	-124
902	PE	FLORESTA	13.998	24.258	2.560	30	345	90	67	516	7	37	11.268	0	-20.620	-1.473
903	PE	FREI MIGUELINHO	11.313	2.490	616	0	31	25	0	80	37	4	9.106	0	-1.771	-157
904	PE	GAMELEIRA	7.677	0	12.268	19	511	278	2	53	89	498	6.180	0	13.541	1.764
905	PE	GARANHUNS	14.216	3.311	2.692	159	32	72	21	51	258	57	11.443	0	-485	-34
906	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	16.704	1.078	3.214	0	135	99	316	51	115	39	13.446	0	2.662	159
907	PE	GOIANA	25.359	3.470	9.417	0	764	593	44	5	2	1.579	20.412	0	8.930	352
908	PE	GRANITO	4.651	2.158	443	0	43	10	10	28	29	46	3.743	0	-1.609	-346
909	PE	GRAVATÁ	13.566	6.149	3.909	0	41	129	1	15	25	75	10.920	0	-2.004	-148
910	PE	IATI	12.169	2.315	1.333	0	40	2	2	80	10	63	9.795	0	-806	-66
911	PE	IBIMIRIM	12.724	6.435	1.527	2	3	283	74	137	13	37	10.242	0	-4.384	-345
912	PE	IBIRAJUBA	5.375	4.044	539	2	15	181	0	87	129	14	4.326	0	-3.335	-620
913	PE	IGARASSU	14.927	0	12.366	96	20	57	25	152	8	193	12.016	0	12.900	864
914	PE	IGUARACI	6.462	5.730	1.256	22	43	177	12	123	293	48	5.201	0	-4.343	-672
915	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	2.981	340	463	0	0	2	0	2	0	0	2.400	0	127	43
916	PE	INAJÁ	11.213	7.758	523	4	55	74	8	69	28	17	9.026	0	-7.036	-627
917	PE	INGAZEIRA	2.594	3.162	556	22	24	45	11	75	2	27	2.088	0	-2.403	-926
918	PE	IPOJUCA	19.661	0	16.793	0	712	0	6	3	0	310	15.826	0	17.823	907
919	PE	IPUBI	10.404	344	686	0	157	75	0	275	6	10	8.375	0	854	82
920	PE	ITACURUBA	561	1.832	639	1	41	0	0	126	0	11	452	0	-1.014	-1.807
921	PE	ITAÍBA	20.201	10.516	2.704	100	78	576	65	90	833	76	16.261	0	-7.661	-379
922	PE	ITAMBÉ	10.258	0	13.696	1	1.409	445	116	102	77	802	8.257	0	16.493	1.608
923	PE	ITAPETIM	8.009	954	677	16	100	43	30	72	34	80	6.447	0	29	4
924	PE	ITAQUITINGA	4.384	126	5.104	0	131	13	2	123	1	623	3.529	0	5.869	1.339
925	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	32.053	356	4.847	0	147	86	163	76	47	252	25.801	0	5.169	161
926	PE	JATAÚBA	8.889	4.466	1.184	1	20	53	14	44	658	12	7.155	0	-3.797	-427

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
927	PE	JOÃO ALFREDO	18.247	2.639	862	6	60	2	13	6	387	19	14.688	0	-2.059	-113
928	PE	JOAQUIM NABUCO	6.749	0	4.378	0	1	261	0	1	0	9	5.432	0	4.650	689
929	PE	JUPI	9.773	565	1.109	212	171	162	9	167	228	10	7.867	0	1.047	107
930	PE	JUREMA	6.567	485	807	5	415	54	39	60	184	31	5.286	0	741	113
931	PE	LAGOA DO ITAENGA	5.062	2.524	2.136	0	23	56	50	62	0	30	4.074	0	-167	-33
932	PE	LAGOA DO OURO	7.117	148	957	4	248	0	5	1	46	12	5.729	0	1.032	145
933	PE	LAGOA DOS GATOS	9.394	959	1.013	0	294	26	4	12	7	14	7.561	0	396	42
934	PE	LAJEDO	10.746	1.657	924	13	362	80	35	156	60	15	8.650	0	-133	-12
935	PE	LIMOEIRO	14.302	1.760	2.243	0	110	323	2	33	0	58	11.513	0	1.011	71
936	PE	MACAPARANA	9.466	503	4.239	1	119	57	190	35	0	271	7.619	0	4.410	466
937	PE	MACHADOS	4.585	0	1.583	0	44	99	0	3	0	9	3.690	0	1.737	379
938	PE	MARAIAL	7.754	410	6.209	0	107	185	3	57	101	50	6.241	0	6.098	786
939	PE	MIRANDIBA	7.339	3.793	561	1	49	75	2	93	38	19	5.908	0	-3.032	-413
940	PE	MOREILÂNDIA	6.812	1.683	580	1	61	1	23	67	148	42	5.483	0	-1.057	-155
941	PE	MORENO	8.933	12	8.279	0	394	290	1	0	0	1.418	7.190	0	10.370	1.161
942	PE	NAZARÉ DA MATA	5.317	0	7.385	0	310	100	89	2	0	361	4.280	0	8.246	1.551
943	PE	OLINDA		855	53	1	0	0	0	2	0	2	0	0	-798	
944	PE	OROBÓ	16.568	1.664	1.731	0	21	75	59	8	14	30	13.336	0	245	15
945	PE	OROCÓ	7.279	362	1.453	182	445	74	132	518	110	4	5.859	0	2.334	321
946	PE	OURICURI	40.054	19.644	2.496	7	34	374	145	729	383	108	32.241	0	-16.133	-403
947	PE	PALMARES	13.426	75	6.107	0	413	402	47	25	0	32	10.807	0	6.950	518
948	PE	PALMEIRINA	4.717	3.300	690	5	26	3	1	1	0	21	3.797	0	-2.553	-541
949	PE	PANELAS	16.987	0	629	7	136	6	14	75	79	41	13.674	0	828	49
950	PE	PARANATAMA	9.539	679	889	22	112	52	41	62	25	19	7.678	0	491	51
951	PE	PARNAMIRIM	12.474	9.504	1.129	37	34	17	44	222	135	62	10.041	0	-8.095	-649
952	PE	PASSIRA	17.934	4.910	1.436	6	118	183	13	145	5	26	14.436	0	-2.987	-167
953	PE	PAUDALHO	9.911	1.199	5.299	0	279	763	110	65	313	822	7.978	0	5.826	588
954	PE	PAULISTA	8.363	778	1.613	17	113	0	16	10	13	192	6.732	0	1.170	140
955	PE	PEDRA	11.109	8.973	3.116	7	3	3	10	138	101	67	8.942	0	-5.730	-516
956	PE	PESQUEIRA	17.559	16.705	3.570	37	31	175	5	177	367	57	14.134	0	-13.021	-742
957	PE	PETROLÂNDIA	12.488	2.007	1.238	156	602	97	9	283	79	3	10.052	0	301	24

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
958	PE	PETROLINA	51.088	39.985	28.084	1.634	362	2.303	827	2.438	526	3.534	41.123	0	-1.329	-26
959	PE	POÇÃO	4.759	5.069	586	0	26	14	6	14	2	34	3.831	0	-4.390	-922
960	PE	POMBOS	10.211	3.730	2.980	0	96	135	25	8	35	27	8.220	0	-494	-48
961	PE	PRIMAVERA	5.248	0	2.489	0	41	89	146	21	56	207	4.225	0	2.938	560
962	PE	QUIPAPÁ	11.258	0	1.654	2	16	22	22	6	1	23	9.062	0	1.744	155
963	PE	RECIFE		324	1.079	0	1	0	0	2	5	198	0	0	950	
964	PE	RIACHO DAS ALMAS	12.663	890	2.397	0	36	24	7	257	9	565	10.193	0	2.387	189
965	PE	RIBEIRÃO	13.256	3.305	9.640	0	189	89	24	99	0	435	10.670	0	7.172	541
966	PE	RIO FORMOSO	16.437	1.447	16.989	0	218	28	2	10	0	717	13.231	0	16.516	1.005
967	PE	SAIRÉ	8.132	4.241	3.165	6	75	210	6	57	11	56	6.546	0	-677	-83
968	PE	SALGADINHO	4.563	661	295	1	10	0	0	0	0	6	3.673	0	-349	-76
969	PE	SALGUEIRO	12.095	2.934	1.416	2	17	6	5	74	4	101	9.736	0	-1.318	-109
970	PE	SALOÁ	10.368	505	1.298	3	49	1	41	18	31	84	8.345	0	958	92
971	PE	SANHARÓ	8.140	5.985	1.975	4	37	174	93	120	133	59	6.552	0	-3.656	-449
972	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.521	882	234	0	0	0	0	4	2	9	2.029	0	-638	-253
973	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	27.408	5.812	15.762	491	418	410	11.837	295	207	1.113	22.061	0	24.307	887
974	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	9.450	1.418	195	1	22	1	0	67	3	4	7.607	0	-1.129	-119
975	PE	SANTA TEREZINHA	4.831	379	388	15	82	62	38	16	8	18	3.889	0	232	48
976	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	5.385	0	2.988	2	227	6	7	0	0	71	4.334	0	3.300	613
977	PE	SÃO BENTO DO UNA	22.462	3.655	7.623	2	510	1.063	343	218	483	166	18.081	0	5.788	258
978	PE	SÃO CAITANO	11.956	1.220	711	0	3	11	3	12	4	7	9.624	0	-477	-40
979	PE	SÃO JOÃO	12.969	375	2.324	17	809	140	43	187	226	70	10.439	0	2.988	230
980	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	8.947	4.335	3.086	2	737	309	7	161	1	194	7.202	0	160	18
981	PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	5.003	277	3.820	0	20	0	0	0	0	1	4.027	0	3.563	712
982	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18.333	8.381	1.554	16	996	30	302	377	151	66	14.757	0	-5.190	-283
983	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	12.563	2.055	2.143	26	108	35	36	209	156	95	10.112	0	442	35
984	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	10.333	0	5.538	0	158	436	4	1	0	248	8.317	0	6.384	618
985	PE	SÃO VICENTE FERRER	7.442	432	5.089	76	45	178	117	124	0	308	5.990	0	5.505	740
986	PE	SERRA TALHADA	25.183	17.291	2.626	46	626	308	87	410	176	173	20.271	0	-13.192	-524
987	PE	SERRITA	14.716	5.780	1.493	77	130	39	35	120	461	91	11.846	0	-4.257	-289
988	PE	SERTÂNIA	15.343	35.788	2.722	0	14	1.050	16	87	35	71	12.350	0	-31.863	-2.077

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
989	PE	SIRINHAÉM	21.213	165	9.674	5	202	4	11	1	23	482	17.075	0	10.191	480
990	PE	SOLIDÃO	4.528	0	97	0	28	5	1	12	7	18	3.645	0	154	34
991	PE	SURUBIM	26.695	3.878	1.810	1	88	190	43	105	109	34	21.488	0	-1.717	-64
992	PE	TABIRA	8.933	843	939	37	121	19	9	51	41	21	7.191	0	315	35
993	PE	TACAÍMBÓ	7.140	4.817	656	0	119	36	5	40	8	33	5.748	0	-3.936	-551
994	PE	TACARATU	10.678	4.743	771	6	72	60	0	142	26	7	8.595	0	-3.712	-348
995	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	8.116	3.120	2.021	0	8	10	7	12	61	84	6.533	0	-1.039	-128
996	PE	TEREZINHA	4.895	626	714	2	27	28	8	54	1	17	3.940	0	222	45
997	PE	TERRA NOVA	3.547	1.763	732	60	45	0	56	50	1	23	2.855	0	-798	-225
998	PE	TIMBAÚBA	14.930	116	10.212	10	492	68	29	30	7	3.712	12.018	0	14.430	966
999	PE	TORITAMA	1.368	506	192	0	8	14	0	13	0	1	1.101	0	-278	-203
1.000	PE	TRACUNHAÉM	3.765	0	3.281	0	543	27	26	36	0	1.524	3.031	0	5.436	1.444
1.001	PE	TRINDADE	4.726	760	161	4	23	8	0	181	5	3	3.804	0	-386	-82
1.002	PE	TRIUNFO	12.855	312	2.255	0	300	186	21	134	917	24	10.347	0	1.691	132
1.003	PE	TUPANATINGA	14.918	10.198	1.134	4	43	100	36	20	6	9	12.008	0	-8.856	-594
1.004	PE	TUPARETAMA	2.073	1.462	320	14	27	67	26	64	5	30	1.669	0	-919	-443
1.005	PE	VENTUROSA	5.382	5.636	1.466	0	0	9	8	42	17	18	4.332	0	-4.112	-764
1.006	PE	VERDEJANTE	6.567	1.050	592	3	42	1	3	67	119	26	5.286	0	-436	-66
1.007	PE	VERTENTES	8.858	1.555	1.165	1	24	18	0	3	4	22	7.130	0	-326	-37
1.008	PE	VICÊNCIA	18.528	575	8.811	0	680	412	209	34	0	709	14.914	0	10.281	555
1.009	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	19.957	1.828	5.316	0	320	39	20	33	0	72	16.065	0	3.973	199
1.010	PI	ALTO LONGÁ	9.195	1.682	334	79	45	53	3	17	116	46	8.619	0	-1.220	-133
1.011	PI	ALTOS	15.344	4.144	1.801	13	129	37	11	10	97	220	14.382	0	-2.020	-132
1.012	PI	AMARANTE	8.096	2.070	382	11	107	127	50	40	84	43	7.589	0	-1.395	-172
1.013	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	1.788	937	400	3	40	21	15	57	113	58	1.676	0	-456	-255
1.014	PI	AROAZES	4.643	1.553	264	18	81	132	14	46	17	37	4.352	0	-978	-211
1.015	PI	AVELINO LOPES	12.916	5.971	663	159	0	574	131	146	40	66	12.106	0	-4.271	-331
1.016	PI	BOCAINA	2.703	289	83	7	73	0	0	27	8	7	2.534	0	-100	-37
1.017	PI	BOM JESUS	7.124	34.294	1.946	134	62	640	124	107	273	259	6.677	0	-31.295	-4.393
1.018	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	4.144	125	304	33	41	13	0	100	12	3	3.884	0	357	86
1.019	PI	CAMPO MAIOR	22.549	9.901	2.374	43	368	95	15	176	79	126	21.135	0	-6.783	-301

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.020	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	4.978	696	443	18	130	2	0	1	0	15	4.666	0	-88	-18
1.021	PI	COCAL	16.425	2.454	857	22	175	79	1	2	5	35	15.395	0	-1.289	-78
1.022	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	3.921	1.668	256	1	1	339	5	24	16	2	3.676	0	-1.056	-269
1.023	PI	CORRENTE	13.033	28.483	1.489	27	0	1.219	38	120	388	52	12.216	0	-25.925	-1.989
1.024	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	4.206	5.276	419	99	12	487	0	99	22	18	3.942	0	-4.164	-990
1.025	PI	CRISTINO CASTRO	7.911	7.849	1.310	237	35	2.326	385	177	247	252	7.415	0	-3.375	-427
1.026	PI	DOM EXPEDITO LOPES	2.408	546	66	1	201	0	9	4	0	11	2.257	0	-255	-106
1.027	PI	DOMINGOS MOURÃO	3.442	167	222	1	32	0	1	71	0	3	3.226	0	163	47
1.028	PI	ELISEU MARTINS	3.062	0	128	0	9	36	0	2	0	26	2.870	0	201	66
1.029	PI	FLORES DO PIAUÍ	2.874	0	88	4	37	137	1	5	38	12	2.694	0	246	86
1.030	PI	FLORIANO	7.937	2.613	2.142	26	10	275	71	42	22	83	7.440	0	15	2
1.031	PI	FRANCINÓPOLIS	2.497	56	72	3	50	10	0	16	0	1	2.341	0	96	38
1.032	PI	FRANCISCO AYRES	2.949	0	43	3	38	33	0	29	4	4	2.764	0	145	49
1.033	PI	FRANCISCO SANTOS	3.650	4.128	360	10	7	0	6	133	30	24	3.421	0	-3.618	-991
1.034	PI	FRONTEIRAS	6.797	1.985	0	0	0	0	0	0	6	0	6.371	0	-1.991	-293
1.035	PI	GILBUÉS	8.648	5.579	652	87	5	222	86	130	226	44	8.105	0	-4.578	-529
1.036	PI	HUGO NAPOLEÃO	848	790	95	7	22	5	7	25	0	6	795	0	-623	-735
1.037	PI	INHUMA	7.703	148	992	6	373	54	17	55	83	15	7.220	0	1.280	166
1.038	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	3.542	1.471	725	4	181	22	1	13	10	16	3.320	0	-519	-146
1.039	PI	ISAÍAS COELHO	6.237	116	52	1	1	12	0	22	6	0	5.846	0	-35	-6
1.040	PI	ITAINÓPOLIS	9.560	2.630	427	3	93	2	29	75	129	45	8.960	0	-2.086	-218
1.041	PI	ITAUEIRA	5.836	3.307	302	24	242	411	7	23	457	52	5.470	0	-2.702	-463
1.042	PI	JAICÓS	14.765	7.582	1.481	103	63	12	51	356	65	83	13.840	0	-5.497	-372
1.043	PI	JERUMENHA	3.221	2.212	415	36	3	286	8	18	7	78	3.019	0	-1.376	-427
1.044	PI	JOSÉ DE FREITAS	15.281	7.900	1.524	112	56	210	10	158	76	215	14.323	0	-5.691	-372
1.045	PI	LUZILÂNDIA	23.344	6.695	1.686	33	1.082	80	7	80	76	20	21.881	0	-3.782	-162
1.046	PI	MIGUEL LEÃO	578	185	444	0	8	52	0	13	1	35	542	0	366	632
1.047	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	4.147	2.758	1.217	1	102	45	18	318	16	7	3.887	0	-1.066	-257
1.048	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	7.289	2.925	300	53	9	152	4	32	110	6	6.833	0	-2.479	-340
1.049	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	4.611	523	236	2	18	117	2	0	14	5	4.322	0	-156	-34
1.050	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	4.298	978	168	2	38	13	5	0	0	8	4.028	0	-744	-173

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.051	PI	OEIRAS	26.730	10.246	1.910	48	340	372	54	157	284	55	25.054	0	-7.596	-284
1.052	PI	PADRE MARCOS	9.322	6.262	1.515	36	252	75	115	637	28	57	8.738	0	-3.603	-387
1.053	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	3.708	2.897	773	31	102	70	30	33	109	35	3.476	0	-1.932	-521
1.054	PI	PARNAGUÁ	7.430	13.459	1.258	100	52	1.585	228	114	391	907	6.964	0	-9.605	-1.293
1.055	PI	PARNAÍBA	155.052	2.831	12.613	536	2.967	1.780	192	673	970	922	145.332	0	15.881	102
1.056	PI	PAULISTANA	16.817	10.007	1.272	8	9	349	56	150	40	202	15.763	0	-8.000	-476
1.057	PI	PICOS	28.236	6.995	2.879	63	1.415	48	25	247	169	170	26.466	0	-2.317	-82
1.058	PI	PIO IX	12.410	7.445	2.458	4	160	11	54	385	30	176	11.632	0	-4.225	-340
1.059	PI	PORTO	6.418	347	354	5	213	25	4	1	4	14	6.016	0	264	41
1.060	PI	PRATA DO PIAUÍ	841	0	16	0	1	0	0	1	61	1	788	0	-42	-50
1.061	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	3.264	5.066	640	38	25	244	7	40	65	49	3.060	0	-4.088	-1.252
1.062	PI	REGENERAÇÃO	6.584	2.391	707	19	60	70	26	153	160	27	6.171	0	-1.489	-226
1.063	PI	RIBEIRO GONÇALVES	5.308	572	188	47	34	197	181	52	9	29	4.975	0	147	28
1.064	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	4.023	979	305	29	78	346	50	132	173	38	3.771	0	-173	-43
1.065	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	3.809	1.769	417	11	182	49	2	51	7	14	3.570	0	-1.051	-276
1.066	PI	SANTA FILOMENA	9.505	290	853	5	104	153	11	398	180	25	8.909	0	1.079	114
1.067	PI	SANTA LUZ	2.389	9.550	178	0	20	0	6	21	1	11	2.239	0	-9.315	-3.899
1.068	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	2.035	928	402	1	215	6	8	79	14	18	1.907	0	-213	-104
1.069	PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	2.678	577	2.286	48	46	331	1.131	307	266	465	2.510	0	3.772	1.408
1.070	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	2.617	0	227	13	17	1	2	1	2	21	2.453	0	279	106
1.071	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	5.007	1.881	119	7	5	44	0	15	37	4	4.693	0	-1.723	-344
1.072	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	1.658	664	275	1	39	1	8	41	14	18	1.554	0	-294	-177
1.073	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	4.128	163	354	21	19	101	0	0	14	25	3.870	0	344	83
1.074	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	5.705	460	229	20	8	215	26	33	10	25	5.347	0	86	15
1.075	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	4.749	175	402	0	76	0	0	57	1	9	4.451	0	368	78
1.076	PI	SÃO JULIÃO	5.549	5.347	231	5	15	60	117	44	2	12	5.201	0	-4.864	-877
1.077	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUÍO	15.408	525	1.305	20	182	134	128	254	106	153	14.442	0	1.546	100
1.078	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	5.534	2.198	618	30	76	2	23	118	106	33	5.188	0	-1.404	-254
1.079	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	76.368	6.561	5.714	170	183	2.313	326	525	691	460	71.581	0	2.440	32
1.080	PI	SIMÕES	13.463	8.218	1.419	15	37	96	17	268	8	71	12.619	0	-6.303	-468
1.081	PI	SIMPLÍCIO MENDES	5.921	5.212	573	23	50	108	6	65	35	59	5.550	0	-4.362	-737

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.082	PI	TERESINA	85.615	49.999	10.579	160	929	941	1.490	540	1.099	1.955	80.248	0	-34.504	-403
1.083	PI	UNIÃO	74.314	3.270	8.980	131	688	427	4.578	152	679	501	69.656	0	11.507	155
1.084	PI	URUÇuí	15.440	2.041	1.817	357	164	929	354	356	553	646	14.472	0	2.028	131
1.085	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	15.151	2.581	2.130	17	673	302	70	297	151	150	14.201	0	905	60
1.086	RN	ACARI	2.769	4.460	1.695	50	15	131	29	267	6	135	2.545	0	-2.144	-775
1.087	RN	AFONSO BEZERRA	4.540	4.692	757	0	1	27	8	21	0	3	4.174	0	-3.876	-854
1.088	RN	ÁGUA NOVA	1.085	592	30	11	18	8	3	1	0	9	997	0	-511	-471
1.089	RN	ALEXANDRIA	5.562	4.965	451	219	22	36	21	9	0	37	5.113	0	-4.170	-750
1.090	RN	ALMINO AFONSO	2.239	281	390	48	18	41	0	8	5	10	2.058	0	229	102
1.091	RN	ALTO DO RODRIGUES	2.966	3.614	658	2	4	40	5	159	38	8	2.727	0	-2.777	-936
1.092	RN	ANGICOS	2.776	10.970	1.332	4	112	218	12	18	0	53	2.552	0	-9.220	-3.321
1.093	RN	ANTÔNIO MARTINS	4.135	1.087	244	13	17	127	1	3	21	28	3.802	0	-676	-163
1.094	RN	APODI	17.541	31.725	2.014	18	454	144	14	210	283	58	16.127	0	-29.097	-1.659
1.095	RN	ARÊS	5.124	0	7.155	2	1.047	324	0	107	0	70	4.710	0	8.705	1.699
1.096	RN	AUGUSTO SEVERO	5.716	18.504	1.556	49	209	506	139	180	823	89	5.255	0	-16.600	-2.904
1.097	RN	BAÍA FORMOSA	1.597	2.360	5.441	0	182	103	0	1.115	0	105	1.468	0	4.586	2.873
1.098	RN	BARCELONA	2.380	236	171	0	12	4	0	2	6	6	2.188	0	-47	-20
1.099	RN	BENTO FERNANDES	2.639	209	568	0	5	34	1	20	0	6	2.426	0	425	161
1.100	RN	BOM JESUS	2.561	1.580	964	3	64	100	5	60	111	23	2.354	0	-472	-184
1.101	RN	BREJINHO	3.167	884	946	14	135	43	13	18	1.018	152	2.912	0	-581	-183
1.102	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	1.069	1.386	183	0	7	81	6	45	2	12	983	0	-1.054	-986
1.103	RN	CAICÓ	7.146	953	2.799	126	81	225	22	89	0	106	6.570	0	2.495	349
1.104	RN	CAMPO REDONDO	4.781	3.816	644	1	49	70	151	21	0	16	4.395	0	-2.864	-599
1.105	RN	CANGUARETAMA	9.406	53	4.087	0	1.108	24	44	4	0	68	8.648	0	5.282	562
1.106	RN	CARAÚBAS	8.031	5.126	1.852	36	167	35	47	104	222	69	7.384	0	-3.036	-378
1.107	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	1.598	1.342	500	2	37	7	0	17	13	20	1.469	0	-772	-483
1.108	RN	CEARÁ-MIRIM	28.497	2.527	5.672	24	100	876	12	47	16	118	26.199	0	4.305	151
1.109	RN	CERRO CORÁ	6.295	3.370	347	19	85	1	1	40	20	44	5.787	0	-2.852	-453
1.110	RN	CORONEL EZEQUIEL	3.777	2.153	431	2	7	2	16	12	0	21	3.472	0	-1.660	-440
1.111	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	3.070	0	80	0	35	9	0	7	0	8	2.823	0	139	45
1.112	RN	CRUZETA	2.416	558	1.394	18	25	240	72	124	77	36	2.221	0	1.272	527

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.113	RN	CURRAIS NOVOS	5.859	8.996	2.255	3	122	12	0	82	37	70	5.387	0	-6.489	-1.107
1.114	RN	DOUTOR SEVERIANO	4.366	145	98	0	134	162	1	0	27	10	4.014	0	233	53
1.115	RN	ENCANTO	2.647	653	216	0	117	0	0	21	0	9	2.433	0	-291	-110
1.116	RN	EQUADOR	1.721	0	244	6	31	8	0	3	268	17	1.582	0	41	24
1.117	RN	ESPÍRITO SANTO	5.059	235	181	30	45	55	1	2	0	14	4.651	0	93	18
1.118	RN	EXTREMOZ	6.484	485	723	0	9	130	3	0	1	1	5.961	0	380	59
1.119	RN	FELIPE GUERRA	2.618	2.506	279	2	106	29	1	43	0	12	2.407	0	-2.034	-777
1.120	RN	FLORÂNIA	4.541	13.079	1.523	57	151	43	16	88	83	56	4.175	0	-11.228	-2.473
1.121	RN	FRANCISCO DANTAS	1.725	1.196	413	43	13	73	16	109	69	28	1.586	0	-570	-330
1.122	RN	FRUTUOSO GOMES	2.028	0	91	1	21	17	0	0	12	1	1.865	0	119	59
1.123	RN	GALINHOS	568	429	36	0	0	0	0	0	0	0	522	0	-394	-693
1.124	RN	GOIANINHA	6.399	1.089	11.357	8	1.866	282	0	9	0	32	5.883	0	12.466	1.948
1.125	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	5.655	187	1.251	8	81	75	53	113	90	87	5.199	0	1.391	246
1.126	RN	GROSSOS	2.201	1.021	177	4	2	8	0	4	0	29	2.023	0	-797	-362
1.127	RN	GUAMARÉ	4.077	2.609	133	0	0	0	0	2	0	3	3.748	0	-2.471	-606
1.128	RN	IELMO MARINHO	8.614	444	1.430	117	74	175	65	95	8	57	7.919	0	1.561	181
1.129	RN	IPANGUAÇU	9.828	1.466	3.407	32	115	521	119	256	62	222	9.035	0	3.143	320
1.130	RN	IPUEIRA	496	0	486	3	1	0	16	77	0	58	456	0	641	1.292
1.131	RN	ITAÚ	1.210	344	242	8	4	18	6	41	27	11	1.113	0	-41	-34
1.132	RN	JAÇANÃ	2.261	414	295	19	34	82	0	5	4	1	2.078	0	19	8
1.133	RN	JANDAÍRA	2.280	621	617	0	0	13	1	34	0	2	2.096	0	45	20
1.134	RN	JANDUÍS	2.241	2.608	755	10	38	238	13	66	0	21	2.061	0	-1.467	-654
1.135	RN	JANUÁRIO CICCO	4.900	630	401	9	107	27	3	43	0	11	4.505	0	-28	-6
1.136	RN	JAPI	2.656	1.447	129	1	171	6	0	8	7	8	2.442	0	-1.132	-426
1.137	RN	JARDIM DE ANGICOS	1.996	415	543	1	18	0	8	28	5	26	1.835	0	204	102
1.138	RN	JARDIM DE PIRANHAS	3.488	1.177	864	0	0	8	64	7	0	9	3.207	0	-225	-65
1.139	RN	JARDIM DO SERIDÓ	3.030	1.540	1.259	8	36	11	16	47	14	52	2.785	0	-125	-41
1.140	RN	JOÃO CÂMARA	8.656	3.742	860	0	3	0	0	144	19	1	7.958	0	-2.753	-318
1.141	RN	JOÃO DIAS	1.602	929	46	1	19	6	0	0	10	2	1.472	0	-865	-540
1.142	RN	JOSÉ DA PENHA	2.809	1.390	148	1	98	41	1	6	51	13	2.582	0	-1.132	-403
1.143	RN	JUCURUTU	7.134	8.551	1.340	24	38	318	53	86	6	48	6.558	0	-6.649	-932

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.144	RN	LAGOA D'ANTA	2.405	0	351	1	106	66	0	46	0	2	2.211	0	572	238
1.145	RN	LAGOA DE PEDRAS	3.663	144	520	5	48	38	49	16	8	30	3.368	0	554	151
1.146	RN	LAGOA DE VELHOS	1.007	0	434	0	12	0	2	14	3	1	926	0	460	456
1.147	RN	LAGOA NOVA	6.314	3.388	776	0	158	0	1	69	2	6	5.805	0	-2.381	-377
1.148	RN	LAGOA SALGADA	3.264	321	312	0	2	80	0	22	1	1	3.001	0	95	29
1.149	RN	LAJES	1.529	2.306	477	6	5	50	3	20	0	99	1.406	0	-1.646	-1.076
1.150	RN	LAJES PINTADAS	2.631	399	265	0	5	0	10	6	0	12	2.419	0	-100	-38
1.151	RN	LUCRÉCIA	1.237	305	81	2	14	0	1	2	2	4	1.137	0	-203	-165
1.152	RN	LUÍS GOMES	4.079	285	243	8	215	13	0	1	6	18	3.751	0	207	51
1.153	RN	MACAÍBA	16.291	2.673	3.990	23	230	154	1	100	45	112	14.977	0	1.893	116
1.154	RN	MACAU	6.640	3.284	157	0	0	3	0	14	37	8	6.105	0	-3.139	-473
1.155	RN	MARCELINO VIEIRA	4.856	2.175	276	101	69	35	17	29	4	25	4.464	0	-1.628	-335
1.156	RN	MARTINS	5.136	208	151	202	158	52	0	15	2	17	4.722	0	385	75
1.157	RN	MAXARANGUAPÉ	7.727	3.555	415	3	0	13	0	12	0	1	7.104	0	-3.111	-403
1.158	RN	MESSIAS TARGINO	991	1.516	374	66	3	182	92	26	0	12	911	0	-761	-768
1.159	RN	MONTANHAS	3.089	0	116	1	3	23	0	0	7	0	2.840	0	137	44
1.160	RN	MONTE ALEGRE	11.240	1.522	1.724	6	279	118	4	125	38	19	10.333	0	715	64
1.161	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	1.286	94	163	12	22	11	0	17	0	2	1.183	0	133	103
1.162	RN	MOSSORÓ	46.783	26.359	28.578	84	307	1.478	26.709	1.581	1.607	1.787	43.011	0	32.559	696
1.163	RN	NATAL	0	4.184	744	0	59	0	10	0	0	785	0	0	-2.587	
1.164	RN	NÍSIA FLORESTA	8.959	231	1.387	1	33	36	30	8	0	15	8.237	0	1.279	143
1.165	RN	NOVA CRUZ	12.145	409	398	40	96	37	1	28	2	95	11.166	0	284	23
1.166	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	1.575	314	221	2	55	0	1	4	4	3	1.448	0	-32	-21
1.167	RN	OURO BRANCO	1.928	1.452	365	68	30	0	0	79	0	19	1.773	0	-892	-462
1.168	RN	PARANÁ	3.002	220	37	2	2	23	0	4	1	2	2.760	0	-152	-51
1.169	RN	PARAÚ	1.168	318	512	4	17	2.514	2	5	0	12	1.074	0	2.748	2.352
1.170	RN	PARAZINHO	1.348	1.230	146	0	0	0	0	2	3	0	1.240	0	-1.085	-805
1.171	RN	PARELHAS	3.980	169	284	4	46	4	2	10	74	7	3.660	0	114	29
1.172	RN	PARAMIRIM	15.092	531	1.098	0	43	88	43	0	26	114	13.875	0	829	55
1.173	RN	PASSA E FICA	3.636	369	181	1	61	0	6	48	0	0	3.343	0	-73	-20
1.174	RN	PASSAGEM	1.386	71	70	0	1	9	0	6	0	0	1.274	0	15	11

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.175	RN	PATU	2.766	1.246	585	202	23	39	7	73	23	22	2.543	0	-318	-115
1.176	RN	PAU DOS FERROS	2.757	1.836	506	36	90	200	2	57	51	18	2.535	0	-978	-355
1.177	RN	PEDRA GRANDE	2.485	261	294	1	0	66	5	9	0	10	2.285	0	124	50
1.178	RN	PEDRA PRETA	2.118	280	257	0	18	4	15	35	0	10	1.947	0	61	29
1.179	RN	PEDRO AVELINO	4.370	2.287	716	8	3	307	26	34	4	42	4.018	0	-1.154	-264
1.180	RN	PEDRO VELHO	7.575	0	2.031	3	48	59	77	29	2	101	6.965	0	2.347	310
1.181	RN	PENDÊNCIAS	2.581	3.830	629	0	3	41	0	17	0	0	2.373	0	-3.141	-1.217
1.182	RN	PILÓES	799	399	18	13	53	86	0	7	0	9	735	0	-212	-266
1.183	RN	POÇO BRANCO	5.126	465	644	0	2	125	0	13	0	10	4.713	0	328	64
1.184	RN	PORTALEGRE	3.991	0	9	1	51	11	0	0	9	15	3.669	0	77	19
1.185	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	3.005	1.064	812	8	53	7	10	84	85	20	2.763	0	-156	-52
1.186	RN	PUREZA	4.608	1.363	511	0	2	307	0	26	1	4	4.237	0	-514	-112
1.187	RN	RAFAEL FERNANDES	1.908	582	193	45	58	41	0	16	1	5	1.754	0	-224	-118
1.188	RN	RAFAEL GODEIRO	1.375	38	120	5	50	2	1	6	0	5	1.265	0	151	110
1.189	RN	RIACHO DA CRUZ	623	0	38	0	31	0	0	0	0	4	573	0	72	116
1.190	RN	RIACHO DE SANTANA	2.710	52	126	70	36	48	0	3	2	4	2.492	0	233	86
1.191	RN	RIACHUELO	2.250	0	1.343	0	1	403	1.030	6	155	180	2.069	0	2.809	1.248
1.192	RN	RODOLFO FERNANDES	1.157	584	390	46	7	0	22	17	0	18	1.064	0	-84	-73
1.193	RN	RYU BARBOSA	2.216	297	52	0	3	40	0	6	2	4	2.038	0	-193	-87
1.194	RN	SANTA CRUZ	6.312	0	1.380	3	57	180	15	122	7	40	5.803	0	1.792	284
1.195	RN	SANTANA DO MATOS	9.512	22.709	1.334	61	17	241	46	99	5	94	8.745	0	-20.823	-2.189
1.196	RN	SANTANA DO SERIDÓ	1.223	143	428	194	14	17	1	18	0	20	1.125	0	549	448
1.197	RN	SANTO ANTÔNIO	8.775	1.073	687	10	112	67	5	118	30	37	8.067	0	-68	-8
1.198	RN	SÃO BENTO DO NORTE	2.353	3.138	329	0	29	45	1	16	0	16	2.163	0	-2.702	-1.148
1.199	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	1.918	1.771	118	0	6	15	0	13	4	20	1.763	0	-1.603	-836
1.200	RN	SÃO FERNANDO	1.968	516	1.582	194	26	47	14	40	1	62	1.809	0	1.449	736
1.201	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1.125	665	120	77	0	0	2	6	0	7	1.034	0	-454	-404
1.202	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	46.115	752	1.518	33	4	103	38	6	0	417	42.396	0	1.366	30
1.203	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	1.653	316	700	12	37	33	0	15	0	21	1.520	0	501	303
1.204	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	17.003	950	5.889	0	308	185	53	138	0	161	15.632	0	5.784	340
1.205	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	3.231	3.211	839	18	133	78	35	94	131	29	2.971	0	-2.116	-655

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.206	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	1.269	0	583	1	8	25	51	11	56	12	1.167	0	635	500
1.207	RN	SÃO MIGUEL	10.211	579	334	3	278	23	0	7	23	37	9.388	0	80	8
1.208	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	5.060	11.829	855	2	79	31	3	74	1	46	4.652	0	-10.741	-2.123
1.209	RN	SÃO PEDRO	4.314	2.885	802	1	10	154	0	7	15	18	3.966	0	-1.909	-442
1.210	RN	SÃO RAFAEL	3.069	9.319	427	0	33	3	0	5	68	7	2.821	0	-8.911	-2.904
1.211	RN	SÃO TOMÉ	5.863	1.804	938	9	37	102	30	29	8	28	5.390	0	-640	-109
1.212	RN	SÃO VICENTE	2.692	7.161	508	52	66	61	5	16	49	15	2.475	0	-6.487	-2.410
1.213	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	2.999	655	405	0	44	7	2	23	6	8	2.757	0	-172	-57
1.214	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	2.216	1.343	83	0	0	0	0	0	0	1	2.038	0	-1.260	-568
1.215	RN	SERRA DE SÃO BENTO	3.263	1.196	99	0	18	11	0	14	0	4	3.000	0	-1.049	-321
1.216	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	4.534	0	1.244	11	41	91	17	39	7	49	4.168	0	1.486	328
1.217	RN	SERRINHA	5.024	0	334	15	95	0	36	22	11	41	4.619	0	533	106
1.218	RN	SEVERIANO MELO	8.289	576	638	92	88	194	21	65	0	21	7.620	0	542	65
1.219	RN	SÍTIO NOVO	2.748	2.176	428	0	29	21	36	18	0	10	2.526	0	-1.634	-594
1.220	RN	TABOLEIRO GRANDE	591	579	130	6	9	19	2	17	0	13	543	0	-384	-651
1.221	RN	TAIPU	7.065	1.828	1.655	3	23	618	853	16	29	210	6.495	0	1.522	215
1.222	RN	TANGARÁ	3.979	874	544	154	19	49	24	65	1	33	3.659	0	12	3
1.223	RN	TENENTE ANANIAS	3.923	0	335	190	89	41	5	10	2	4	3.607	0	672	171
1.224	RN	TIBAU DO SUL	5.533	43	890	0	336	73	0	1	15	18	5.087	0	1.261	228
1.225	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	539	323	344	0	33	0	0	0	0	8	495	0	63	116
1.226	RN	TOUROS	20.710	326	1.011	0	5	59	16	303	1	36	19.040	0	1.103	53
1.227	RN	UMARIZAL	2.420	623	527	208	15	4	20	54	6	21	2.225	0	220	91
1.228	RN	UPANEMA	4.783	4.993	589	70	26	30	33	63	41	44	4.398	0	-4.179	-874
1.229	RN	VÁRZEA	3.056	0	187	1	63	63	0	40	0	7	2.810	0	363	119
1.230	RN	VERA CRUZ	4.576	782	1.143	68	37	36	0	51	9	7	4.207	0	550	120
1.231	RN	VIÇOSA	168	0	43	52	22	0	0	4	0	4	155	0	125	743
1.232	RN	VILA FLOR	217	15	376	0	45	0	0	0	0	5	200	0	410	1.887
1.233	SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	901	348	168	0	7	27	0	27	0	10	638	0	-108	-120
1.234	SE	AQUIDABÃ	8.661	2.174	886	0	40	663	17	81	34	42	6.137	0	-478	-55
1.235	SE	ARACAJU	0	2.550	683	0	3	23	0	1	0	49	0	0	-1.792	
1.236	SE	ARAUÁ	6.347	2.516	1.608	0	42	475	95	147	19	129	4.497	0	-39	-6

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.237	SE	AREIA BRANCA	7.266	772	938	0	6	0	1	32	8	87	5.149	0	283	39
1.238	SE	BARRA DOS COQUEIROS	3.849	35	337	0	0	27	0	21	16	11	2.727	0	345	90
1.239	SE	BOQUIM	9.563	1.284	1.357	5	170	425	64	122	7	52	6.776	0	905	95
1.240	SE	BREJO GRANDE	3.216	0	844	0	85	52	29	227	57	12	2.279	0	1.192	371
1.241	SE	CAMPO DO BRITO	8.394	1.612	1.075	12	7	73	1	54	27	47	5.948	0	-370	-44
1.242	SE	CANHOBA	2.445	1.911	699	0	21	228	6	180	22	37	1.733	0	-762	-312
1.243	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	7.107	5.458	1.729	0	35	299	7	191	0	80	5.035	0	-3.118	-439
1.244	SE	CAPELA	10.402	3.957	2.580	43	52	609	72	84	72	172	7.370	0	-416	-40
1.245	SE	CARIRA	8.149	6.598	3.540	1	7	110	39	526	21	178	5.774	0	-2.219	-272
1.246	SE	CARMÓPOLIS	1.560	127	301	0	0	14	0	3	1	20	1.106	0	210	134
1.247	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	912	814	448	0	8	71	0	22	0	16	646	0	-249	-273
1.248	SE	CRISTINÁPOLIS	6.776	1.344	1.054	6	1	567	80	110	8	26	4.801	0	492	73
1.249	SE	CUMBE	1.509	1.154	309	0	18	118	13	44	8	16	1.069	0	-644	-427
1.250	SE	DIVINA PASTORA	1.228	80	386	0	22	153	70	36	32	40	870	0	595	484
1.251	SE	ESTÂNCIA	8.866	3.096	2.122	73	31	292	29	95	22	71	6.282	0	-405	-46
1.252	SE	FEIRA NOVA	2.185	954	1.020	0	20	5	2	142	9	28	1.548	0	254	116
1.253	SE	FREI PAULO	5.512	3.922	1.969	0	44	30	82	290	7	92	3.906	0	-1.423	-258
1.254	SE	GARARU	8.216	3.011	1.024	1	44	440	61	257	34	70	5.822	0	-1.149	-140
1.255	SE	GENERAL MAYNARD	820	95	59	0	0	2	0	0	0	0	581	0	-34	-42
1.256	SE	GRACHO CARDOSO	3.161	2.778	785	0	38	90	4	73	0	15	2.240	0	-1.772	-561
1.257	SE	ILHA DAS FLORES	4.181	0	581	0	3	3	31	189	0	128	2.963	0	934	223
1.258	SE	INDIAROBÁ	8.032	1.767	877	0	19	59	11	28	0	70	5.691	0	-703	-88
1.259	SE	ITABAIANA	22.645	2.549	3.733	58	205	67	7	251	246	234	16.046	0	1.761	78
1.260	SE	ITABAIANINHA	19.264	2.916	1.819	23	15	709	69	432	487	644	13.650	0	308	16
1.261	SE	ITABI	2.459	1.253	435	0	5	73	0	70	16	7	1.742	0	-679	-276
1.262	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	14.565	2.296	2.616	0	2	593	80	46	22	120	10.320	0	1.139	78
1.263	SE	JAPARATUBA	7.050	724	960	2	9	439	6	72	2	59	4.995	0	823	117
1.264	SE	JAPOATÃ	8.045	7.792	1.486	3	24	327	12	230	128	38	5.700	0	-5.800	-721
1.265	SE	LAGARTO	41.030	6.308	3.573	68	133	722	129	577	892	87	29.072	0	-1.912	-47
1.266	SE	LARANJEIRAS	2.646	57	2.899	0	112	116	940	285	0	506	1.875	0	4.801	1.815
1.267	SE	MACAMBIRÁ	3.621	368	412	0	3	85	0	13	9	26	2.565	0	162	45

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.268	SE	MALHADA DOS BOIS	1.677	558	452	0	28	1	0	19	1	12	1.188	0	-47	-28
1.269	SE	MALHADOR	6.072	0	938	64	44	197	0	57	103	22	4.303	0	1.219	201
1.270	SE	MARUIM	3.672	219	565	0	0	47	0	23	0	4	2.602	0	420	114
1.271	SE	MOITA BONITA	6.911	412	450	1	158	72	1	19	72	9	4.897	0	226	33
1.272	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	4.806	4.427	817	0	0	96	21	243	209	31	3.405	0	-3.427	-713
1.273	SE	MURIBECA	4.324	211	252	0	25	91	9	7	4	10	3.064	0	179	41
1.274	SE	NEÓPOLIS	10.162	5.200	2.866	1	7	124	85	547	9	196	7.201	0	-1.382	-136
1.275	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	6.536	3.096	976	0	42	59	1	342	42	44	4.631	0	-1.675	-256
1.276	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	9.789	11.442	2.180	2	43	321	94	564	100	76	6.936	0	-8.262	-844
1.277	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	8.645	4.871	1.908	0	32	373	2	214	118	70	6.126	0	-2.390	-276
1.278	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	2.857	775	454	0	2	50	9	107	32	3	2.024	0	-181	-63
1.279	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	140	318	941	0	0	56	26	0	0	52	99	0	756	5.420
1.280	SE	PACATUBA	9.262	2.120	952	0	37	100	3	142	2	46	6.562	0	-842	-91
1.281	SE	PEDRA MOLE	1.403	297	229	0	15	10	0	29	0	2	994	0	-10	-7
1.282	SE	PEDRINHAS	2.473	12	537	0	0	53	116	119	2	11	1.752	0	822	332
1.283	SE	PINHÃO	2.074	2.351	559	0	22	35	0	107	8	25	1.469	0	-1.610	-776
1.284	SE	PIRAMBU	2.581	1.478	599	0	10	37	0	27	9	7	1.829	0	-807	-312
1.285	SE	POÇO REDONDO	17.253	11.621	1.976	0	0	197	25	183	208	59	12.225	0	-9.389	-544
1.286	SE	POÇO VERDE	9.660	3.184	613	13	221	825	57	78	42	15	6.845	0	-1.405	-145
1.287	SE	PORTO DA FOLHA	16.648	12.660	2.211	4	28	226	67	335	252	68	11.796	0	-9.974	-599
1.288	SE	PROPRIÁ	3.436	4.209	636	0	0	69	14	319	0	403	2.435	0	-2.767	-805
1.289	SE	RIACHÃO DO DANTAS	14.225	5.322	1.162	8	20	663	15	152	13	48	10.079	0	-3.268	-230
1.290	SE	RIACHUELO	1.894	0	1.724	0	0	0	1	0	0	6	1.342	0	1.730	914
1.291	SE	RIBEIRÓPOLIS	5.773	2.727	1.137	27	21	105	1	271	43	23	4.091	0	-1.185	-205
1.292	SE	ROSÁRIO DO CATETE	1.297	232	1.837	0	61	360	57	89	0	6	919	0	2.178	1.679
1.293	SE	SALGADO	13.448	2.242	2.992	11	7	600	33	141	295	27	9.529	0	1.273	95
1.294	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	9.387	2.679	1.208	1	6	375	47	96	19	111	6.651	0	-854	-91
1.295	SE	SANTA ROSA DE LIMA	1.624	76	450	0	0	0	1	0	0	16	1.151	0	392	241
1.296	SE	SANTO AMARO DAS BROTAIS	2.754	2.086	706	0	0	39	0	17	61	142	1.952	0	-1.243	-451
1.297	SE	SÃO CRISTÓVÃO	1.415	2.932	3.825	0	11	128	1.450	27	3	451	1.003	0	2.958	2.090
1.298	SE	SÃO DOMINGOS	4.989	116	565	1	18	1	0	1	24	13	3.535	0	460	92

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04	AS2 04 PC R\$/HAB
1.299	SE	SÃO FRANCISCO	427	0	372	0	14	10	1	11	1	19	302	0	426	998
1.300	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	1.946	1.993	301	0	9	19	15	94	16	18	1.379	0	-1.553	-798
1.301	SE	SIMÃO DIAS	19.478	5.285	1.259	5	97	728	22	187	112	55	13.802	0	-3.045	-156
1.302	SE	SIRIRI	4.070	169	1.268	0	51	113	6	7	13	110	2.884	0	1.375	338
1.303	SE	TELHA	1.458	80	433	0	7	333	19	97	0	48	1.033	0	856	587
1.304	SE	TOBIAS BARRETO	15.685	3.770	1.404	38	55	854	67	130	46	67	11.113	0	-1.201	-77
1.305	SE	TOMAR DO GERU	8.454	996	1.063	2	2	657	34	7	3	32	5.990	0	796	94
1.306	SE	UMBAÚBA	7.249	1.975	1.540	13	32	352	57	173	45	33	5.137	0	180	25

Fonte: Elaboração própria.

ANEXO J - NORDESTE - COMPONENTES DO EXCEDENTE FINANCEIRO DO SETOR AGRÍCOLA (AS), POR MUNICÍPIO, DE 2004 (EM MIL R\$ DE 2006)

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1	AL	ÁGUA BRANCA	22.653	1.952	1.284	89	988	310	4	195	22	38	11.015	0	935	41
2	AL	ANADIA	9.102	83	3.339	1	574	47	457	18	15	788	4.426	0	5.126	563
3	AL	ARAPIRACA	51.191	1.425	11.305	13	1.228	153	38	110	365	70	24.892	0	11.125	217
4	AL	ATALAIA	23.146	263	9.935	16	2.160	3.043	23	237	0	192	11.255	0	15.342	663
5	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	3.098	366	3.794	0	844	191	0	12	0	32	1.507	0	4.506	1.454
6	AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	1.260	166	364	0	399	235	0	0	0	14	613	0	846	671
7	AL	BATALHA	4.736	532	2.653	1	0	1.948	200	207	38	33	2.303	0	4.473	944
8	AL	BELÉM	4.096	129	650	0	110	258	0	52	9	3	1.992	0	935	228
9	AL	BELO MONTE	5.497	1.442	1.810	0	3	274	63	169	83	43	2.673	0	836	152
10	AL	BOCA DA MATA	9.174	21	3.771	0	520	292	807	26	0	1.748	4.461	0	7.143	779
11	AL	BRANQUINHA	6.130	435	2.879	26	83	803	0	12	0	0	2.981	0	3.369	550
12	AL	CAJUEIRO	4.975	12	2.431	3	535	125	8	0	33	8	2.419	0	3.065	616
13	AL	CAMPO ALEGRE	26.169	355	2.037	0	28	17	1.476	13	2	2.519	12.725	0	5.733	219
14	AL	CAMPO GRANDE	5.162	85	710	0	10	157	32	11	76	10	2.510	0	768	149
15	AL	CANAPI	12.730	686	758	23	74	179	37	74	88	16	6.190	0	385	30
16	AL	CAPELA	6.452	429	5.204	0	385	1.409	11	114	36	110	3.137	0	6.767	1.049
17	AL	CARNEIROS	3.412	839	550	5	186	41	32	58	0	39	1.659	0	73	22
18	AL	CHÃ PRETA	3.974	851	1.473	2	139	223	75	37	0	63	1.932	0	1.161	292
19	AL	COITÉ DO NÓIA	10.310	34	784	3	79	76	0	3	7	3	5.013	0	907	88
20	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	6.207	354	4.512	0	90	794	16	35	70	210	3.018	0	5.234	843
21	AL	COQUEIRO SECO	579	158	328	0	98	61	1	0	33	7	281	0	305	526
22	AL	CORURIPE	24.941	697	21.967	17	3.600	6.996	168	350	17	914	12.128	0	33.298	1.335
23	AL	DELMIRO GOUVEIA	9.623	1.062	830	0	7	115	0	30	7	51	4.679	0	-36	-4
24	AL	DOIS RIACHOS	6.954	4.175	841	10	276	255	69	42	58	51	3.381	0	-2.691	-387
25	AL	FEIRA GRANDE	18.612	0	2.003	3	277	18	5	14	4	18	9.050	0	2.333	125
26	AL	FELIZ DESERTO	1.038	36	1.151	104	114	938	1	145	3	3	505	0	2.418	2.330
27	AL	FLEXEIRAS	5.263	184	2.734	0	97	1.241	68	137	0	54	2.559	0	4.147	788
28	AL	GIRAU DO PONCIANO	21.323	203	2.843	8	569	1.140	228	79	56	69	10.369	0	4.678	219

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
29	AL	IBATEGUARA	6.713	178	3.674	0	19	44	0	23	0	242	3.264	0	3.824	570
30	AL	IGACI	19.492	805	2.796	8	641	158	46	497	55	91	9.478	0	3.377	173
31	AL	IGREJA NOVA	17.639	1.590	3.076	1	22	836	181	1.098	1	256	8.577	0	3.880	220
32	AL	INHAPI	12.788	782	1.038	94	302	40	3	101	37	38	6.218	0	798	62
33	AL	JACARÉ DOS HOMENS	3.132	728	1.850	0	4	422	5	20	494	32	1.523	0	1.111	355
34	AL	JACUÍPE	3.924	133	3.041	1	101	216	2	89	17	130	1.908	0	3.430	874
35	AL	JAPARATINGA	4.287	54	1.330	4	6	65	19	146	0	39	2.084	0	1.557	363
36	AL	JARAMATAIA	3.241	783	1.810	0	0	1	33	151	5	0	1.576	0	1.207	372
37	AL	JOAQUIM GOMES	8.321	734	2.228	5	34	828	48	19	93	12	4.046	0	2.348	282
38	AL	JUNDIÁ	3.293	217	4.128	0	21	133	149	92	6	693	1.601	0	4.992	1.516
39	AL	JUNQUEIRO	25.139	1.189	7.451	23	1.095	2.783	81	307	93	295	12.224	0	10.754	428
40	AL	LAGOA DA CANOA	12.194	170	1.679	6	236	1	5	10	15	1	5.929	0	1.752	144
41	AL	LIMOERO DE ANADIA	24.276	54	1.439	17	90	283	284	42	66	498	11.804	0	2.533	104
42	AL	MACEIÓ	2.154	1.996	4.155	0	7.994	85	63	58	0	188	1.047	0	10.547	4.897
43	AL	MAJOR ISIDORO	9.201	1.793	2.029	0	21	81	0	89	0	0	4.474	0	428	46
44	AL	MAR VERMELHO	2.645	332	584	0	12	107	0	8	57	29	1.286	0	352	133
45	AL	MARAGOGI	9.993	105	6.602	0	192	23	0	189	13	12	4.859	0	6.900	690
46	AL	MARAVILHA	9.120	597	503	11	120	26	3	44	6	20	4.434	0	124	14
47	AL	MARECHAL DEODORO	6.913	166	9.426	0	835	967	0	195	0	44	3.362	0	11.303	1.635
48	AL	MARIBONDO	5.073	372	1.137	61	34	92	19	12	3	22	2.467	0	1.001	197
49	AL	MATA GRANDE	19.720	1.979	1.421	77	551	383	19	172	36	13	9.589	0	621	31
50	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	6.089	0	7.738	0	974	133	45	20	0	608	2.961	0	9.518	1.563
51	AL	MESSIAS	2.579	0	2.659	0	83	1.197	0	3	0	343	1.254	0	4.286	1.662
52	AL	MONTEIRÓPOLIS	4.883	357	433	0	4	85	58	4	7	1	2.375	0	222	45
53	AL	MURICI	6.592	946	2.785	0	989	1.762	143	72	16	1.090	3.205	0	5.880	892
54	AL	NOVO LINO	3.978	201	2.861	3	166	346	21	26	22	227	1.934	0	3.428	862
55	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	7.021	637	570	45	48	169	4	8	1	35	3.414	0	242	34
56	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	3.313	501	388	13	24	238	0	2	2	9	1.611	0	172	52
57	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	3.935	311	470	1	11	428	22	5	90	10	1.913	0	545	138
58	AL	OLIVENÇA	8.089	436	329	0	41	294	88	10	2	18	3.933	0	342	42
59	AL	OURO BRANCO	4.946	707	471	3	53	12	0	25	15	8	2.405	0	-150	-30
60	AL	PALESTINA	1.653	111	255	0	0	0	0	13	11	11	804	0	157	95
61	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	40.386	6.081	9.129	26	664	735	97	468	532	194	19.638	0	4.700	116

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
62	AL	PÃO DE AÇÚCAR	14.314	1.143	1.612	2	283	770	16	24	10	54	6.960	0	1.607	112
63	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	7.908	325	4.708	0	1.018	51	105	0	0	115	3.845	0	5.672	717
64	AL	PAULO JACINTO	2.892	153	336	0	62	434	25	4	0	37	1.406	0	746	258
65	AL	PENEDO	16.076	649	9.949	40	689	911	158	600	8	68	7.817	0	11.759	731
66	AL	PIAÇABUÇU	6.594	506	639	3	37	587	47	28	6	22	3.206	0	850	129
67	AL	PILAR	3.128	381	3.603	3	616	228	15	13	0	71	1.521	0	4.167	1.332
68	AL	PINDOBA	1.366	843	497	2	96	210	0	26	0	1	664	0	-11	-8
69	AL	PIRANHAS	21.138	1.541	864	11	8	208	12	70	27	42	10.278	0	-354	-17
70	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	12.407	508	489	6	130	114	101	79	21	14	6.033	0	404	33
71	AL	PORTO CALVO	9.205	66	8.578	87	339	878	33	191	212	255	4.476	0	10.081	1.095
72	AL	PORTO DE PEDRAS	5.190	155	957	67	52	1.345	36	179	71	41	2.524	0	2.452	472
73	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	12.659	3.210	927	8	25	57	326	490	98	39	6.156	0	-1.435	-113
74	AL	QUEBRANGULO	5.872	884	1.565	0	20	426	27	71	0	8	2.855	0	1.233	210
75	AL	RIO LARGO	13.429	0	4.551	1	187	2.279	23	1.510	15	967	6.530	0	9.503	708
76	AL	ROTEIRO	1.459	225	610	0	202	1.487	2	0	0	1.051	709	0	3.127	2.144
77	AL	SANTA LUZIA DO NORTE	985	2	1.815	0	0	203	174	0	0	4	479	0	2.193	2.228
78	AL	SANTANA DO IPANEMA	28.011	2.734	3.517	86	797	1.206	101	105	34	110	13.620	0	3.153	113
79	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	5.242	1.712	3.677	1	111	964	21	2	13	44	2.549	0	3.095	590
80	AL	SÃO BRÁS	3.593	1.076	410	2	77	60	593	15	7	12	1.747	0	84	23
81	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	8.365	882	8.181	1	94	768	41	22	1	1.382	4.067	0	9.607	1.149
82	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	18.350	543	1.524	25	405	144	16	201	6	39	8.923	0	1.806	98
83	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	11.676	698	10.164	0	3.110	2.445	0	9	0	16	5.677	0	15.046	1.289
84	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	19.624	570	16.628	0	4.201	661	889	1.012	2	4.716	9.542	0	27.535	1.403
85	AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	4.443	129	1.684	0	0	26	0	14	3	69	2.160	0	1.661	374
86	AL	SÃO SEBASTIÃO	21.167	2.566	3.714	6	283	562	73	197	265	163	10.292	0	2.168	102
87	AL	SATUBA	2.911	0	321	0	0	66	0	0	0	48	1.415	0	435	149
88	AL	TANQUE D'ARCA	4.071	147	771	18	68	694	21	33	3	14	1.980	0	1.468	361
89	AL	TAQUARANA	12.762	55	1.377	5	207	420	18	30	330	37	6.205	0	1.707	134
90	AL	TRAIPU	16.567	845	1.082	1	814	643	219	383	23	23	8.056	0	2.296	139
91	AL	UNIÃO DOS PALMARES	20.959	1.135	10.365	127	367	889	35	115	37	2.186	10.191	0	12.911	616
92	AL	VIÇOSA	9.084	1.372	4.807	0	210	300	136	31	13	128	4.417	0	4.226	465
93	BA	ABAÍRA	5.601	214	1.495	349	76	494	3	10	91	124	3.973	0	2.246	401
94	BA	ABARÉ	8.750	374	1.031	14	124	151	0	133	4	520	6.206	0	1.596	182

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
95	BA	ACAJUTIBA	2.241	308	3.925	80	1	367	40	780	590	73	1.590	0	4.368	1.949
96	BA	ÁGUA FRIA	10.592	653	472	20	2	105	469	40	61	45	7.512	0	439	41
97	BA	AIQUARA	2.269	89	3.310	0	5	394	107	11	0	38	1.609	0	3.777	1.665
98	BA	ALAGOINHAS	24.717	911	4.083	14	62	7.396	120	166	42	1.088	17.531	0	11.977	485
99	BA	ALMADINA	2.107	602	5.213	0	5	476	31	17	0	109	1.494	0	5.249	2.492
100	BA	AMARGOSA	10.716	1.049	5.735	133	61	508	119	268	156	189	7.600	0	5.808	542
101	BA	AMÉLIA RODRIGUES	5.252	238	837	0	10	73	4.727	46	0	346	3.725	0	5.800	1.104
102	BA	ANAGÉ	22.193	720	1.867	1	6	416	5	68	582	359	15.741	0	1.419	64
103	BA	ANDARAÍ	10.360	748	2.973	12	6	1.097	18	403	35	152	7.348	0	3.879	374
104	BA	ANGICAL	8.270	496	3.908	522	115	4.009	251	1.061	1.272	389	5.866	0	8.487	1.026
105	BA	ANGUERA	5.666	149	1.265	1	2	346	0	8	3	118	4.018	0	1.590	281
106	BA	ANTAS	17.151	167	2.853	7	297	1.490	15	722	241	52	12.164	0	5.028	293
107	BA	ANTÔNIO CARDOSO	9.418	769	1.504	2	18	473	0	85	3	50	6.680	0	1.360	144
108	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	3.408	786	971	18	57	223	0	73	43	105	2.418	0	617	181
109	BA	APORÁ	10.528	1.016	2.050	54	26	1.062	4	502	37	27	7.467	0	2.672	254
110	BA	ARACATU	12.315	1.126	789	4	14	378	22	6	1.196	111	8.734	0	-999	-81
111	BA	ARACI	32.117	1.956	4.827	1.901	243	3.103	44	351	63	381	22.780	0	8.832	275
112	BA	ARAMARI	5.386	170	527	36	4	1.423	67	19	13	104	3.820	0	1.996	371
113	BA	ARATUÍPE	3.713	102	826	2	3	275	4	35	6	27	2.634	0	1.063	286
114	BA	AURELINO LEAL	3.337	839	7.493	92	36	632	19	5	9	65	2.367	0	7.493	2.245
115	BA	BAIANÓPOLIS	8.815	2.514	3.373	89	129	1.225	1.466	340	698	1.064	6.252	0	4.474	508
116	BA	BAIXA GRANDE	12.930	1.029	1.652	2	12	449	8	249	99	68	9.171	0	1.311	101
117	BA	BARRA	47.685	3.717	6.757	246	133	3.199	558	394	921	444	33.822	0	7.093	149
118	BA	BARRA DA ESTIVA	17.674	557	4.090	63	34	3.435	47	337	141	219	12.536	0	7.528	426
119	BA	BARRA DO CHOÇA	27.345	2.373	5.864	0	73	5.708	49	58	84	266	19.395	0	9.561	350
120	BA	BARRA DO MENDES	8.040	660	1.977	35	101	431	4	1.568	147	61	5.703	0	3.371	419
121	BA	BARRA DO ROCHA	4.180	118	8.341	144	9	1.052	192	5	0	84	2.965	0	9.707	2.322
122	BA	BARREIRAS	25.067	93.436	63.748	413	7.229	11.034	34.570	7.225	1.848	12.112	17.780	0	41.046	1.637
123	BA	BELMONTE	8.759	733	10.989	390	28	3.106	49	22	0	72	6.213	0	13.922	1.589
124	BA	BELO CAMPO	10.446	600	1.916	6	139	811	44	258	109	129	7.409	0	2.596	248
125	BA	BIRTINGA	12.302	2.075	1.758	146	38	694	1	580	102	44	8.726	0	1.085	88
126	BA	BOA NOVA	33.255	1.181	3.125	14	4	335	11	67	672	236	23.587	0	1.940	58
127	BA	BOA VISTA DO TUPIM	12.983	2.201	4.672	7	63	1.313	121	296	67	192	9.208	0	4.397	339

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
128	BA	BOM JESUS DA LAPA	52.064	2.508	17.327	259	454	10.464	7.928	1.399	1.352	1.794	36.928	0	35.765	687
129	BA	BONINAL	8.233	364	938	67	30	220	3	153	52	112	5.839	0	1.108	135
130	BA	BOQUIRA	16.430	474	1.304	56	75	497	1	131	412	48	11.654	0	1.226	75
131	BA	BOTUPORÃ	38.166	3.998	3.344	55	116	659	12	511	2.931	220	27.070	0	-2.012	-53
132	BA	BREJÓES	11.556	1.039	4.825	4	5	2.734	219	46	0	141	8.196	0	6.936	600
133	BA	BREJOLÂNDIA	5.919	2.631	1.569	23	2	2.128	157	330	329	338	4.198	0	1.586	268
134	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	9.127	69	1.170	26	16	207	142	65	10	64	6.473	0	1.610	176
135	BA	BRUMADO	21.703	4.270	2.116	44	39	427	25	72	964	176	15.394	0	-2.336	-108
136	BA	BUERAREMA	3.571	922	5.417	389	41	1.243	140	1	34	55	2.532	0	6.330	1.773
137	BA	CAATIBA	13.031	1.003	2.952	18	0	2.242	56	0	0	157	9.243	0	4.423	339
138	BA	CACHOEIRA	15.081	2.003	4.293	15	467	1.673	1	284	166	168	10.697	0	4.731	314
139	BA	CACULÉ	9.337	468	2.225	177	245	969	17	156	1.636	230	6.623	0	1.917	205
140	BA	CAÉM	7.469	676	2.204	81	209	721	65	43	92	106	5.297	0	2.661	356
141	BA	CAETITÉ	34.213	2.362	5.839	117	192	1.408	104	305	986	491	24.266	0	5.107	149
142	BA	CAIRU	3.670	368	3.011	78	0	162	5	1	0	292	2.603	0	3.182	867
143	BA	CALDEIRÃO GRANDE	16.270	315	4.405	9	70	1.097	3	353	382	186	11.540	0	5.426	334
144	BA	CAMACAN	6.118	1.848	3.438	108	12	1.150	11	5	0	42	4.339	0	2.918	477
145	BA	CAMAÇARI	11.410	100	3.726	6	13	313	0	243	15	421	8.093	0	4.608	404
146	BA	CAMAMU	35.310	1.327	9.454	148	539	585	94	26	34	768	25.044	0	10.252	290
147	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	21.620	19	4.540	39	0	5.256	3	191	944	246	15.335	0	9.311	431
148	BA	CAMPO FORMOSO	49.543	1.880	17.562	8.656	1.073	4.646	597	1.952	3.153	200	35.140	0	29.652	599
149	BA	CANÁPOLIS	7.302	557	1.459	106	46	738	0	24	20	59	5.179	0	1.855	254
150	BA	CANARANA	18.861	5.532	5.261	20	460	6.160	411	120	2.767	114	13.377	0	4.247	225
151	BA	CANAVIEIRAS	16.252	2.056	7.987	359	27	2.396	162	45	0	117	11.527	0	9.037	556
152	BA	CANDEAL	6.505	397	1.147	3	0	147	22	146	65	36	4.614	0	1.040	160
153	BA	CANDEIAS	8.083	23	798	0	0	168	14	2	37	13	5.733	0	934	116
154	BA	CANDIBA	5.847	1.652	1.170	7	427	114	29	510	336	51	4.147	0	321	55
155	BA	CÂNDIDO SALES	10.393	1.369	7.007	689	396	13.446	300	72	1.201	2.859	7.371	0	22.198	2.136
156	BA	CANSANÇÃO	23.089	520	6.382	315	7	500	25	662	298	173	16.377	0	7.245	314
157	BA	CARAVELAS	34.624	2.137	22.673	181	1.054	16.468	346	1.363	173	3.995	24.558	0	43.770	1.264
158	BA	CARDEAL DA SILVA	5.709	5	1.154	0	0	300	0	27	93	15	4.049	0	1.398	245
159	BA	CARINHANHA	20.685	6.020	5.069	478	28	3.829	487	1.060	1.162	1.016	14.671	0	4.785	231
160	BA	CASA NOVA	30.652	7.012	14.382	47	569	966	103	921	383	149	21.741	0	9.743	318

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
161	BA	CASTRO ALVES	46.442	3.872	8.738	190	331	2.765	138	754	303	558	32.940	0	9.300	200
162	BA	CATOLÂNDIA	2.179	767	293	0	0	827	0	178	270	70	1.545	0	330	152
163	BA	CATU	9.222	61	3.037	78	150	746	3	146	135	186	6.541	0	4.149	450
164	BA	CENTRAL	8.802	4.742	2.303	8	57	3.081	0	207	58	37	6.243	0	893	102
165	BA	CHORROCHÓ	8.234	209	136	3	126	15	0	30	0	0	5.840	0	101	12
166	BA	CÍCERO DANTAS	28.173	1.281	5.951	222	2.963	3.639	116	537	421	88	19.982	0	11.813	419
167	BA	CIPÓ	5.082	370	454	17	15	82	3	80	0	1	3.604	0	282	55
168	BA	COARACI	4.320	292	7.137	4	27	1.216	23	19	0	65	3.064	0	8.199	1.898
169	BA	COCOS	11.689	921	6.780	85	62	5.888	1.361	1.350	609	255	8.291	0	14.252	1.219
170	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	6.529	567	3.631	0	228	303	91	201	0	954	4.631	0	4.842	742
171	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	10.696	582	3.821	20	68	995	51	165	142	119	7.586	0	4.515	422
172	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	29.264	2.018	9.233	85	458	921	35	559	456	368	20.756	0	9.185	314
173	BA	CONCEIÇÃO DO JACuíPE	7.137	784	2.374	49	119	185	38	52	158	60	5.062	0	1.935	271
174	BA	CONDE	10.931	332	6.384	0	134	5.232	138	292	10	445	7.753	0	12.283	1.124
175	BA	CONDEÚBA	24.637	1.243	1.724	23	16	713	54	104	36	474	17.474	0	1.828	74
176	BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	1.820	44	650	7	1	363	5	71	0	47	1.291	0	1.100	604
177	BA	CORAÇÃO DE MARIA	16.916	1.580	4.781	197	495	2.137	3	471	190	236	11.998	0	6.550	387
178	BA	CORDEIROS	5.153	567	535	9	43	117	55	45	30	93	3.655	0	301	58
179	BA	CORIBE	31.351	7.977	8.078	366	147	5.944	344	1.032	1.339	889	22.237	0	7.483	239
180	BA	CORONEL JOÃO SÁ	15.007	1.796	3.432	2	41	2.056	1	254	318	58	10.644	0	3.729	248
181	BA	CORRENTINA	27.717	54.944	34.349	135	2.118	12.902	20.735	1.241	3.910	5.192	19.659	0	17.817	643
182	BA	COTEGIPE	15.224	2.850	5.389	75	524	4.709	132	1.391	392	996	10.798	0	9.974	655
183	BA	CRAVOLÂNDIA	2.056	4.271	618	13	26	212	85	19	0	35	1.458	0	-3.262	-1.587
184	BA	CRISÓPOLIS	12.882	1.476	1.678	255	309	1.383	25	1.158	923	49	9.137	0	2.459	191
185	BA	CRISTÓPOLIS	9.991	11	1.057	0	297	865	255	91	41	251	7.087	0	2.765	277
186	BA	CRUZ DAS ALMAS	14.326	638	4.761	35	203	689	47	251	33	75	10.161	0	5.391	376
187	BA	CURAÇÁ	19.260	821	5.256	1.515	579	960	317	2.169	296	47	13.661	0	9.725	505
188	BA	DÁRIO MEIRA	10.853	470	10.223	277	178	1.323	4	4	38	123	7.698	0	11.623	1.071
189	BA	DOM BASÍLIO	9.196	1.643	2.111	906	69	275	61	351	28	178	6.522	0	2.279	248
190	BA	DOM MACEDO COSTA	2.401	131	1.547	1	48	204	0	3	4	80	1.703	0	1.749	728
191	BA	ELÍSIO MEDRADO	5.353	416	2.234	29	83	319	66	54	164	33	3.797	0	2.239	418
192	BA	ENCRUZILHADA	44.897	3.829	7.581	55	100	2.811	231	218	717	800	31.845	0	7.249	161
193	BA	ENTRE RIOS	16.297	103	8.334	2	3	3.366	2.173	200	49	1.149	11.559	0	15.076	925

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
194	BA	ÉRICO CARDOSO	11.041	502	860	80	10	10	15	15	2	34	7.831	0	520	47
195	BA	ESPLANADA	10.383	1.700	3.619	20	8	1.590	74	170	133	159	7.365	0	3.806	367
196	BA	EUCLIDES DA CUNHA	36.655	924	10.776	244	1.685	5.010	51	1.302	251	2.036	25.998	0	19.929	544
197	BA	FEIRA DE SANTANA	52.895	4.196	19.819	360	649	2.726	259	951	136	794	37.517	0	21.226	401
198	BA	FIRMINO ALVES	1.318	70	1.566	8	2	190	5	24	0	65	935	0	1.789	1.358
199	BA	FLORESTA AZUL	3.656	470	3.819	6	0	228	28	4	0	137	2.593	0	3.752	1.026
200	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	9.581	39.561	24.584	121	1.539	2.050	4.043	1.768	1.743	1.862	6.795	0	-5.337	-557
201	BA	GANDU	8.665	0	18.264	243	261	2.853	478	138	0	304	6.146	0	22.541	2.601
202	BA	GENTIO DO OURO	5.034	124	1.497	3	0	281	0	64	83	246	3.571	0	1.884	374
203	BA	GLÓRIA	12.901	1.349	500	113	131	5	0	138	8	43	9.150	0	-427	-33
204	BA	GONGOGI GOVERNADOR LOMANTO	4.580	404	5.972	0	6	1.445	19	23	0	12	3.248	0	7.072	1.544
205	BA	JÚNIOR	3.038	128	1.780	0	0	137	27	31	0	17	2.155	0	1.863	613
206	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	11.169	1.279	4.243	14	119	6	146	425	102	20	7.922	0	3.594	322
207	BA	GUANAMBI	18.462	3.158	3.876	54	468	652	69	458	196	382	13.095	0	2.605	141
208	BA	GUARATINGA	13.976	1.537	12.236	182	87	3.760	140	636	1.440	654	9.913	0	14.719	1.053
209	BA	IAÇU	7.150	68	4.381	97	34	1.464	25	170	132	430	5.071	0	6.401	895
210	BA	IBIASSUCÊ	9.101	2.408	1.288	1	5	42	1	90	48	155	6.455	0	-872	-96
211	BA	IBICARAÍ	9.251	1.680	4.120	16	21	249	49	54	72	85	6.561	0	2.843	307
212	BA	IBICOARA	11.892	2.356	7.428	1.233	129	807	92	190	167	1.309	8.435	0	8.665	729
213	BA	IBICUI	4.598	1.105	6.547	85	231	2.392	208	161	0	78	3.261	0	8.598	1.870
214	BA	IBIPEBA	5.667	279	2.944	47	242	4.441	62	135	2.007	99	4.020	0	5.685	1.003
215	BA	IBIPITANGA	9.818	340	1.026	2	10	97	1	81	178	63	6.964	0	761	78
216	BA	IBIQUERA	1.696	570	1.064	0	0	656	0	12	0	113	1.203	0	1.275	752
217	BA	IBIRAPITANGA	14.157	311	20.063	498	71	4.021	163	0	61	65	10.041	0	24.509	1.731
218	BA	IBIRAPUÃ	3.226	1.009	3.503	5	485	1.381	189	232	0	330	2.288	0	5.118	1.587
219	BA	IBIRATAIA	6.257	663	18.547	60	644	3.567	186	18	0	293	4.438	0	22.651	3.620
220	BA	IBITIARA	16.536	518	1.099	253	90	761	58	114	111	103	11.729	0	1.848	112
221	BA	IBITITÁ	10.012	1.939	2.839	345	511	5.993	244	128	634	26	7.101	0	7.514	751
222	BA	IBOTIRAMA	7.903	2.249	1.532	2	33	733	55	369	200	67	5.605	0	343	43
223	BA	ICHU	2.095	12	1.314	0	0	316	5	84	677	45	1.486	0	1.075	513
224	BA	IGAPORÃ	7.579	865	2.537	14	110	296	0	75	3	143	5.376	0	2.306	304
225	BA	IGUAÍ	13.100	438	5.283	224	109	1.415	133	20	122	159	9.291	0	6.784	518

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
226	BA	ILHÉUS	59.787	3.962	27.616	260	98	3.569	75	28	32	442	42.405	0	28.094	470
227	BA	INHAMBUPE	18.068	1.808	4.992	48	15	3.784	2	353	0	139	12.815	0	7.524	416
228	BA	IPECAETÁ	17.181	45	2.159	60	2	523	4	490	526	46	12.186	0	2.714	158
229	BA	IPIAÚ	5.592	108	10.420	97	434	970	16	82	108	66	3.967	0	11.869	2.122
230	BA	IPIRÁ	45.153	3.061	11.913	113	70	2.912	113	1.786	251	734	32.026	0	14.329	317
231	BA	IPUPIARA	3.454	97	476	5	1	210	1	69	8	19	2.450	0	675	195
232	BA	IRAJUBA	3.647	99	999	3	13	140	26	19	0	13	2.587	0	1.113	305
233	BA	IRAMAIA	9.969	39	1.474	14	25	1.071	33	232	1	228	7.070	0	3.038	305
234	BA	IRACONHA	13.462	1.234	2.784	646	397	771	0	80	129	93	9.549	0	3.409	253
235	BA	IRARÁ	16.920	2.579	1.847	438	179	469	15	388	717	93	12.001	0	132	8
236	BA	IRECÊ	43.197	12.134	14.019	368	897	12.130	432	250	1.032	287	30.639	0	15.218	352
237	BA	ITABERABA	15.044	1.813	5.579	0	0	1.809	306	250	539	711	10.671	0	6.303	419
238	BA	ITABUNA	7.932	1.712	7.317	141	155	730	78	518	28	110	5.626	0	7.310	922
239	BA	ITACARÉ	10.083	1.254	6.744	125	4	420	32	0	66	61	7.152	0	6.067	602
240	BA	ITAETÉ	8.465	3.141	2.122	106	3	663	68	1.019	12	93	6.004	0	921	109
241	BA	ITAGI	4.655	221	5.998	154	19	517	2	0	29	49	3.301	0	6.490	1.394
242	BA	ITAGIBÁ	7.755	822	16.164	408	94	2.633	1.024	0	0	525	5.500	0	20.028	2.583
243	BA	ITAGIMIRIM	1.769	135	5.678	20	0	1.363	9	0	18	93	1.255	0	7.009	3.962
244	BA	ITAJU DO COLÔNIA	1.990	1.804	4.591	11	0	971	83	160	0	89	1.412	0	4.101	2.061
245	BA	ITAJUÍPE	6.046	760	10.012	48	178	470	0	2	2	3	4.288	0	9.952	1.646
246	BA	ITAMARAJU	25.035	2.667	27.314	2.413	554	11.005	412	721	949	3.164	17.757	0	41.967	1.676
247	BA	ITAMARI	2.777	0	5.611	251	134	798	0	4	53	57	1.970	0	6.802	2.449
248	BA	ITAMBÉ	9.610	560	8.043	2	45	2.557	24	23	9	921	6.816	0	11.045	1.149
249	BA	ITANAGRA	4.791	4	1.042	1	0	576	0	76	38	19	3.398	0	1.672	349
250	BA	ITANHÉM	6.925	2.984	7.978	76	101	3.419	60	155	88	301	4.912	0	9.018	1.302
251	BA	ITAPARICA	35	94	0	0	0	0	0	0	0	53	0	0	112	
252	BA	ITAPÉ	5.770	522	3.525	9	1	368	3	12	0	95	4.093	0	3.492	605
253	BA	ITAPEBI	2.589	200	5.136	7	304	981	69	57	42	212	1.837	0	6.525	2.520
254	BA	ITA PETINGA	2.852	2.176	4.800	0	88	1.387	3	242	0	509	2.023	0	4.854	1.702
255	BA	ITA PICURU	23.204	1.585	4.643	515	15	2.302	125	1.030	143	239	16.458	0	7.141	308
256	BA	ITA PITANGA	3.273	482	4.187	0	0	487	116	0	18	94	2.321	0	4.385	1.340
257	BA	ITAQUARA	3.852	162	1.413	49	31	85	25	20	34	58	2.732	0	1.486	386
258	BA	ITARANTIM	3.929	3.158	6.096	74	36	854	49	174	4	556	2.787	0	4.676	1.190

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
259	BA	ITIRUÇU	3.842	254	2.615	58	35	456	41	88	124	70	2.725	0	2.987	777
260	BA	ITIÚBA	27.098	3.264	3.992	85	129	1.430	38	262	1.821	280	19.220	0	1.131	42
261	BA	ITORORÓ	3.116	193	4.961	27	12	938	48	13	73	167	2.210	0	5.900	1.894
262	BA	ITUAÇU	13.122	235	1.845	133	294	491	79	79	132	95	9.307	0	2.649	202
263	BA	ITUBERÁ	15.197	643	7.072	625	688	1.659	196	4	20	335	10.779	0	9.915	652
264	BA	JACARACI	9.718	847	1.268	6	2	552	56	395	109	484	6.893	0	1.806	186
265	BA	JACOBINA	50.357	2.926	13.434	61	340	4.826	573	2.356	860	809	35.717	0	18.612	370
266	BA	JAGUAQUARA	34.888	4.152	31.900	849	663	2.753	275	856	503	364	24.745	0	33.006	946
267	BA	JAGUARARI	13.078	469	1.475	0	21	407	3	132	3	144	9.276	0	1.709	131
268	BA	JAGUARIPE	8.767	716	1.819	62	12	1.186	27	36	6	108	6.218	0	2.529	288
269	BA	JANDAÍRA	4.910	58.187	3.309	15	65	2.068	1	168	2	256	3.483	0	-52.308	-10.652
270	BA	JEQUIÉ	17.043	2.225	10.726	18	374	697	55	142	1	343	12.088	0	10.129	594
271	BA	JEREMOABO	34.364	1.694	8.084	61	290	3.386	102	2.417	932	240	24.374	0	11.955	348
272	BA	JIQUIRIÇÁ	9.651	345	3.090	27	48	376	53	5	2	74	6.845	0	3.326	345
273	BA	JITAÚNA	11.548	150	4.154	50	69	454	1	9	69	67	8.191	0	4.585	397
274	BA	JUAZEIRO	48.169	11.191	30.953	1.457	967	3.858	2.905	1.504	4.658	22.353	34.165	0	48.148	1.000
275	BA	JUSSARA	5.706	4.103	1.935	16	81	2.366	0	1.231	67	51	4.047	0	1.509	265
276	BA	JUSSIAPÉ	6.859	332	1.068	345	49	18	3	8	343	74	4.865	0	889	130
277	BA	LAFAIETE COUTINHO	1.905	95	1.867	51	0	49	9	37	170	73	1.351	0	1.822	956
278	BA	LAJE	14.944	364	3.128	538	221	877	52	137	515	159	10.600	0	4.233	283
279	BA	LAJEDÃO	1.464	1.882	3.032	89	23	685	422	122	8	363	1.038	0	2.847	1.945
280	BA	LAJEDINHO	2.481	403	1.164	0	1	1.059	0	35	15	30	1.759	0	1.872	755
281	BA	LAMARÃO	7.298	112	809	129	27	211	16	109	157	47	5.176	0	1.078	148
282	BA	LAURO DE FREITAS	6.103	0	45	2	2	11	1	0	0	7	4.329	0	68	11
283	BA	LENÇÓIS	2.696	582	1.245	21	1	265	47	144	6	83	1.912	0	1.217	452
284	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA LIVRAMENTO DE NOSSA	5.942	690	2.517	132	131	1.208	22	586	462	41	4.214	0	3.486	587
285	BA	SENHORA	22.301	2.978	7.598	301	2.413	1.047	203	1.242	120	531	15.818	0	10.237	459
286	BA	MACAJUBA	7.367	804	2.269	1	0	328	0	216	183	90	5.225	0	1.917	260
287	BA	MACARANI	3.945	1.169	1.847	9	52	859	97	96	0	190	2.798	0	1.982	502
288	BA	MACAÚBAS	32.389	715	4.070	511	656	29	39	1.048	874	168	22.973	0	4.932	152
289	BA	MACURURÉ	6.898	190	111	0	0	4	0	3	36	8	4.893	0	-100	-15
290	BA	MAIQUINIQUE	2.045	305	1.880	5	7	663	6	58	11	146	1.451	0	2.448	1.197

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
291	BA	MAIRI	18.151	3.259	3.059	29	9	1.019	39	682	274	227	12.874	0	1.531	84
292	BA	MALHADA	15.482	1.076	8.116	53	186	8.492	1.188	1.167	541	1.192	10.981	0	18.777	1.213
293	BA	MALHADA DE PEDRAS	6.478	586	288	0	2	61	5	17	10	117	4.595	0	-106	-16
294	BA	MANOEL VITORINO	9.827	866	2.546	7	2	553	58	67	41	486	6.970	0	2.811	286
295	BA	MARACÁS	17.904	4.240	6.576	185	590	621	95	723	523	225	12.699	0	4.253	238
296	BA	MARAGOGIPE	19.622	977	2.070	48	195	1.427	213	301	80	312	13.918	0	3.509	179
297	BA	MARAÚ	15.876	825	5.780	160	133	1.439	12	5	115	48	11.260	0	6.639	418
298	BA	MARCIONÍLIO SOUZA	4.904	612	1.252	39	13	1.060	148	370	80	154	3.478	0	2.343	478
299	BA	MASCOTE	3.693	401	2.645	63	2	664	4	2	0	24	2.620	0	3.002	813
300	BA	MATA DE SÃO JOÃO	7.830	131	4.776	164	16	1.212	33	205	54	23	5.554	0	6.244	797
301	BA	MEDEIROS NETO	4.986	3.976	7.155	32	12	1.470	30	648	27	468	3.536	0	5.811	1.165
302	BA	MIGUEL CALMON	14.280	1.183	4.508	121	50	309	135	138	139	81	10.129	0	4.020	282
303	BA	MILAGRES	3.005	124	322	0	0	45	2	11	0	4	2.131	0	261	87
304	BA	MIRANGABA	9.419	142	2.146	31	50	742	18	310	117	155	6.681	0	3.193	339
305	BA	MONTE SANTO	48.710	953	7.617	157	15	3.092	60	957	1.831	458	34.549	0	9.573	197
306	BA	MORPARÁ	3.310	479	272	0	0	785	18	104	0	92	2.347	0	792	239
307	BA	MORRO DO CHAPÉU	31.756	6.127	9.846	2.443	349	7.570	104	953	1.420	420	22.524	0	14.139	445
308	BA	MORTUGABA	7.512	544	1.496	103	83	781	11	367	162	345	5.328	0	2.478	330
309	BA	MUCUGÊ	11.576	401	15.499	134	1.421	1.183	498	297	2.680	437	8.210	0	16.388	1.416
310	BA	MUCURI	11.022	441	9.174	239	264	5.462	243	393	0	515	7.818	0	15.849	1.438
311	BA	MUNDO NOVO	7.754	1.900	2.961	11	40	1.784	236	179	228	179	5.500	0	3.261	421
312	BA	MUNIZ FERREIRA	3.808	439	1.441	25	450	450	15	32	0	82	2.701	0	2.057	540
313	BA	MURITIBA	25.996	1.624	5.802	31	413	1.553	103	1.038	973	169	18.438	0	6.513	251
314	BA	MUTUÍPE	11.470	741	3.442	38	76	386	51	13	34	40	8.135	0	3.270	285
315	BA	NAZARÉ	3.380	2	1.521	33	42	169	10	3	54	200	2.397	0	1.923	569
316	BA	NILO PEÇANHA	8.302	462	3.097	62	9	282	29	14	3	16	5.888	0	3.044	367
317	BA	NOVA CANAÃ	9.853	354	4.215	3	40	848	204	25	4	125	6.988	0	5.103	518
318	BA	NOVA ITARANA	4.082	48	1.208	63	5	147	30	283	0	35	2.895	0	1.723	422
319	BA	NOVA SOURE	13.463	1.731	1.203	263	24	1.124	125	159	9	1.526	9.549	0	2.683	199
320	BA	NOVA VIÇOSA	8.164	169	5.128	10	34	5.265	426	113	34	666	5.790	0	11.440	1.401
321	BA	OLINDINA	13.390	761	1.652	152	353	949	1	84	1.408	63	9.497	0	1.085	81
322	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	16.055	501	2.025	71	104	455	32	217	191	229	11.388	0	2.442	152
323	BA	OURIÇANGAS	5.095	518	931	173	26	127	21	120	132	31	3.614	0	778	153

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
324	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	13.318	2.199	2.974	42	172	1.978	193	196	36	488	9.446	0	3.808	286
325	BA	PALMEIRAS	3.605	721	416	102	327	149	0	1	58	23	2.557	0	239	66
326	BA	PARATINGA	19.750	2.339	2.074	22	66	2.765	1.293	162	112	331	14.008	0	4.262	216
327	BA	PARIPIRANGA	29.020	2.555	8.758	75	2.573	16.733	529	130	1.504	470	20.583	0	25.208	869
328	BA	PAU BRASIL	3.784	513	3.192	10	9	595	100	19	0	46	2.684	0	3.459	914
329	BA	PAULO AFONSO	14.606	1.238	1.039	81	33	78	21	117	16	43	10.360	0	158	11
330	BA	PEDRÃO	5.288	580	607	61	53	534	35	79	19	71	3.751	0	841	159
331	BA	PEDRO ALEXANDRE	15.732	2.151	2.337	0	30	50	34	162	1	190	11.158	0	653	42
332	BA	PIATÃ	13.434	343	1.637	163	68	783	42	42	372	87	9.528	0	2.107	157
333	BA	PILÃO ARCADO	22.394	433	2.490	6	0	2.042	6	6	2.291	367	15.884	0	2.193	98
334	BA	PINDAI	11.453	800	1.526	3	355	175	36	226	419	56	8.123	0	1.157	101
335	BA	PINDOBAÇU	18.899	802	2.706	19	94	1.213	10	530	87	122	13.405	0	3.806	201
336	BA	PIRIPÁ	12.698	602	689	1	54	229	1	4	105	91	9.006	0	362	29
337	BA	PIRITIBA	5.442	1.131	3.206	2	1	558	23	5	58	137	3.860	0	2.744	504
338	BA	PLANALTINO	4.217	1.169	1.422	60	2	792	24	309	134	81	2.991	0	1.390	330
339	BA	PLANALTO	8.789	1.392	3.651	25	8	819	193	44	87	158	6.234	0	3.419	389
340	BA	POÇÕES	33.657	2.971	5.672	68	0	626	1	45	857	353	23.872	0	2.937	87
341	BA	POJUCA	4.612	5	2.775	0	2	275	0	216	489	24	3.271	0	2.798	607
342	BA	PORTO SEGURO	47.488	4.767	26.389	488	1.142	9.781	707	682	31	2.438	33.682	0	36.828	776
343	BA	POTIRAGUÁ	7.993	789	982	0	141	290	3	24	0	136	5.670	0	788	99
344	BA	PRADO	18.760	2.805	37.924	223	3.509	7.327	5.354	827	1.381	4.585	13.306	0	55.563	2.962
345	BA	PRESIDENTE DUTRA	6.184	2.264	3.805	12	357	2.268	34	201	93	2	4.386	0	4.322	699
346	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	28.353	270	1.476	57	5	231	5	8	3	429	20.110	0	1.939	68
347	BA	QUEIMADAS	25.082	3.637	5.539	14	32	650	5	612	292	52	17.790	0	2.976	119
348	BA	QUIJINGUE	22.441	257	2.982	115	173	1.634	30	2.140	507	140	15.917	0	6.450	287
349	BA	REMANSO	15.627	834	4.862	144	248	3.038	6	394	3.802	757	11.084	0	4.812	308
350	BA	RETIROLÂNDIA	5.317	758	2.870	1	39	21	11	90	0	76	3.771	0	2.351	442
351	BA	RIACHÃO DAS NEVES	12.083	33.244	21.853	110	731	16.281	1.727	2.057	818	1.171	8.570	0	9.868	817
352	BA	RIACHÃO DO JACuíPE	32.787	7.912	7.194	46	100	1.269	33	242	299	278	23.255	0	951	29
353	BA	RIACHO DE SANTANA	26.009	2.435	8.257	539	43	2.609	124	664	1.799	1.806	18.448	0	9.808	377
354	BA	RIBEIRA DO AMPARO	21.870	1.370	3.414	102	391	426	14	1.199	265	93	15.512	0	4.004	183
355	BA	RIBEIRA DO POMBAL	29.341	2.759	5.091	461	549	1.018	22	566	339	114	20.811	0	4.724	161
356	BA	RIO DE CONTAS	8.150	2.161	1.934	290	222	241	3	88	75	183	5.781	0	725	89

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
357	BA	RIO DO ANTÔNIO	9.941	208	510	19	19	271	18	36	151	138	7.051	0	652	66
358	BA	RIO DO PIRES	7.671	843	730	21	28	123	7	48	255	38	5.441	0	-102	-13
359	BA	RIO REAL	14.265	1.380	10.605	255	68	3.685	532	1.578	103	278	10.118	0	15.518	1.088
360	BA	RODELAS	1.693	790	175	7	31	0	0	145	2	7	1.201	0	-426	-252
361	BA	RUY BARBOSA	8.610	1.695	4.643	18	39	1.543	34	376	53	238	6.107	0	5.143	597
362	BA	SALINAS DA MARGARIDA	6.072	260	0	0	0	0	0	0	0	0	4.307	0	-260	-43
363	BA	SALVADOR	1.564	189	88	0	4	10	0	0	0	2	1.110	0	-84	-53
364	BA	SANTA BÁRBARA	11.107	686	3.362	52	42	1.182	36	202	9	115	7.878	0	4.296	387
365	BA	SANTA BRÍGIDA	13.774	910	2.414	47	108	704	6	461	117	100	9.770	0	2.811	204
366	BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	2.090	538	2.093	1	6	423	3	75	0	77	1.482	0	2.141	1.025
367	BA	SANTA INÊS	681	42	716	0	0	590	100	28	33	51	483	0	1.410	2.070
368	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	21.033	2.272	5.171	193	12	3.742	111	3.449	6.141	126	14.918	0	4.391	209
369	BA	SANTA TERESINHA	11.175	1.040	1.656	2	97	668	0	98	24	72	7.926	0	1.531	137
370	BA	SANTALUZ	13.055	4.934	4.355	48	0	1.863	107	103	104	179	9.260	0	1.616	124
371	BA	SANTANA	11.517	797	3.998	26	24	1.614	342	85	47	154	8.169	0	5.399	469
372	BA	SANTANÓPOLIS	7.103	441	1.242	0	2	417	0	366	35	141	5.038	0	1.692	238
373	BA	SANTO AMARO	14.531	53	141	1	0	13	0	2	15	10	10.306	0	99	7
374	BA	SANTO ESTÉVÃO	22.499	312	3.740	7	8	1.575	82	443	41	178	15.958	0	5.680	252
375	BA	SÃO DESIDÉRIO	11.886	143.565	63.010	280	4.631	11.021	50.363	2.036	1.558	9.115	8.430	0	-4.666	-393
376	BA	SÃO FELIPE	12.013	309	2.568	30	189	431	17	464	29	36	8.521	0	3.398	283
377	BA	SÃO FÉLIX	5.217	213	976	4	230	281	2	141	72	307	3.700	0	1.656	318
378	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	4.897	147	1.034	0	26	296	5	37	0	131	3.473	0	1.382	282
379	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	14.103	7.313	7.736	4	168	206	59	170	132	67	10.003	0	963	68
380	BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	7.498	471	5.679	832	1.031	2.751	11	837	38	26	5.318	0	10.657	1.421
381	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	10.808	295	2.253	4	29	479	105	54	3	39	7.666	0	2.667	247
382	BA	SAPEAÇU	9.258	249	5.936	3	121	259	150	170	441	71	6.567	0	6.021	650
383	BA	SÁTIRO DIAS	15.197	671	2.822	489	450	1.885	3	701	411	399	10.779	0	5.667	373
384	BA	SAÚDE	5.520	862	1.058	9	2	291	4	67	2	80	3.915	0	647	117
385	BA	SEABRA	23.112	2.143	1.341	263	824	188	12	91	45	59	16.393	0	589	25
386	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	5.701	417	2.437	9	52	1.106	353	235	51	307	4.044	0	4.029	707
387	BA	SENHOR DO BONFIM	25.395	2.175	5.689	92	35	676	92	247	306	141	18.012	0	4.490	177
388	BA	SENTO SÉ	16.120	1.404	8.201	563	629	668	10	1.247	738	28	11.433	0	9.203	571
389	BA	SERRA DOURADA	12.824	707	1.844	3	7	2.893	432	704	2.476	233	9.096	0	2.933	229

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
390	BA	SERRA PRETA	12.058	1.047	1.768	0	0	415	12	143	14	104	8.552	0	1.382	115
391	BA	SERRINHA	39.796	5.045	5.462	110	119	849	21	761	427	130	28.226	0	1.981	50
392	BA	SERROLÂNDIA	12.651	1.164	1.586	10	21	259	12	477	125	54	8.973	0	1.128	89
393	BA	SIMÕES FILHO	19.040	91	901	0	0	123	0	0	0	10	13.505	0	943	50
394	BA	SOUTO SOARES	8.530	1.157	1.643	54	31	2.187	4	71	586	3	6.050	0	2.249	264
395	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	9.660	180	1.956	40	68	633	71	223	23	315	6.852	0	3.103	321
396	BA	TANHAÇU	13.575	630	1.867	51	36	403	57	97	21	121	9.628	0	1.981	146
397	BA	TANQUINHO	1.913	468	726	0	0	306	5	136	0	34	1.357	0	740	387
398	BA	TAPEROÁ	8.119	186	3.443	353	82	4	14	84	43	34	5.759	0	3.785	466
399	BA	TAPIRAMUTÁ	5.075	498	2.207	9	366	3.429	72	278	11	52	3.600	0	5.902	1.163
400	BA	TEODORO SAMPAIO	2.167	37	1.160	60	18	365	3	26	16	99	1.537	0	1.678	775
401	BA	TEOFILÂNDIA	14.173	478	1.425	58	45	1.072	1	423	234	93	10.052	0	2.405	170
402	BA	TEOLÂNDIA	9.014	245	7.967	884	22	2.540	6	0	0	372	6.394	0	11.547	1.281
403	BA	TERRA NOVA	1.786	406	1.063	4	170	436	1	33	0	208	1.267	0	1.508	844
404	BA	TREMEDAL	27.837	1.153	3.523	5	17	1.229	9	91	309	500	19.744	0	3.913	141
405	BA	TUCANO	33.687	2.151	6.728	491	164	4.681	25	1.348	635	392	23.894	0	11.043	328
406	BA	UAUÁ	16.892	453	1.415	23	56	348	8	90	58	31	11.981	0	1.460	86
407	BA	UBAÍRA	12.521	505	3.555	103	74	515	123	34	202	251	8.881	0	3.949	315
408	BA	UBAITABA	5.571	745	3.698	114	0	118	0	2	1	34	3.951	0	3.221	578
409	BA	UBATÂ	3.582	85	5.168	106	9	802	116	0	4	103	2.541	0	6.214	1.735
410	BA	UIBAÍ	5.789	1.738	3.424	2	141	1.061	45	264	482	104	4.106	0	2.819	487
411	BA	UNA	22.942	2.748	20.000	2.057	38	3.659	82	28	11	307	16.272	0	23.413	1.021
412	BA	URANDI	11.381	1.325	914	36	45	583	61	342	62	904	8.072	0	1.497	132
413	BA	URUÇUCA	4.491	128	5.642	68	69	805	74	11	1	74	3.185	0	6.613	1.473
414	BA	UTINGA	13.296	3.630	5.535	14	147	2.903	284	41	230	592	9.431	0	5.656	425
415	BA	VALENÇA	36.522	1.129	12.631	976	295	2.843	61	200	1.362	186	25.904	0	14.702	403
416	BA	VALENTE	14.273	1.958	8.261	28	260	1.077	137	99	0	259	10.123	0	8.164	572
417	BA	VÁRZEA DO POÇO	2.281	48	788	1	8	15	23	176	19	39	1.618	0	984	431
418	BA	VERA CRUZ	2.107	2	307	0	11	54	0	0	5	4	1.495	0	370	175
419	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	39.491	8.365	14.829	296	104	4.661	2.729	463	319	872	28.010	0	15.270	387
420	BA	WAGNER	3.120	208	1.058	6	66	378	418	61	3	24	2.213	0	1.799	577
421	BA	XIQUE-XIQUE	21.608	1.760	5.371	169	186	2.945	27	367	47	106	15.326	0	7.364	341
422	CE	ABAÍARA	5.327	638	780	5	635	39	53	216	6	23	4.789	0	1.106	208

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
423	CE	ACARAÚ	71.075	14.761	13.641	958	990	538	37	410	1.372	481	63.898	0	922	13
424	CE	ACOPIARA	24.352	1.061	4.640	81	2.838	296	28	225	453	523	21.893	0	7.118	292
425	CE	AIUABA	11.760	312	1.365	7	282	1	25	100	1.277	200	10.572	0	391	33
426	CE	ALCÂNTARAS	7.112	199	619	30	586	26	0	0	39	19	6.394	0	1.043	147
427	CE	ALTANEIRA	2.042	161	94	0	0	22	0	0	0	11	1.836	0	-34	-17
428	CE	ALTO SANTO	10.507	5.454	2.246	21	67	244	229	183	3	59	9.446	0	-2.410	-229
429	CE	ANTONINA DO NORTE	2.298	8	262	50	39	104	1	14	0	24	2.066	0	485	211
430	CE	APUIARÉS	7.906	101	894	0	9	138	1	32	2	17	7.108	0	988	125
431	CE	AQUIRAZ	6.437	442	5.151	15	257	296	3	38	1	1.140	5.787	0	6.457	1.003
432	CE	ARACATI	39.771	4.073	6.470	48	293	1.932	112	377	2	301	35.755	0	5.458	137
433	CE	ARACOIABA	28.050	2.723	4.644	237	753	633	229	764	372	217	25.217	0	4.382	156
434	CE	ARARIPE	9.970	241	1.947	48	336	385	0	278	90	189	8.963	0	2.852	286
435	CE	ARATUBA	10.914	495	1.493	78	688	140	27	11	455	53	9.812	0	1.538	141
436	CE	ARNEIROZ	5.445	336	701	158	163	94	5	42	184	127	4.895	0	771	142
437	CE	ASSARÉ	18.707	1.165	1.364	29	564	210	0	354	579	208	16.818	0	984	53
438	CE	AURORA	15.338	1.001	1.291	49	1.050	3	160	112	102	68	13.789	0	1.630	106
439	CE	BAIXIO	3.223	386	363	0	222	89	0	111	42	9	2.897	0	366	114
440	CE	BARBALHA	17.805	249	3.230	19	294	472	128	41	811	121	16.007	0	3.247	182
441	CE	BARRO	9.283	693	1.510	2	608	202	58	18	554	106	8.345	0	1.257	135
442	CE	BATURITÉ	9.389	990	2.836	103	486	366	167	51	6	388	8.440	0	3.402	362
443	CE	BEBERIBE	24.084	3.617	7.396	47	175	795	4	121	117	1.251	21.652	0	6.056	251
444	CE	BELA CRUZ	17.463	552	4.367	41	683	338	90	122	86	119	15.700	0	5.123	293
445	CE	BOA VIAGEM	30.172	2.297	6.251	32	929	1.007	251	507	346	369	27.125	0	6.704	222
446	CE	BREJO SANTO	16.756	2.010	1.999	332	2.085	246	53	398	337	93	15.064	0	2.859	171
447	CE	CAMOCIM	20.330	2.605	4.683	25	301	70	222	118	91	140	18.277	0	2.864	141
448	CE	CAMPOS SALES	18.657	285	2.506	41	241	1.281	1	806	362	337	16.773	0	4.566	245
449	CE	CANINDÉ	31.659	5.357	5.729	5	347	941	104	146	86	904	28.462	0	2.732	86
450	CE	CAPISTRANO	10.819	213	1.357	6	295	265	32	47	8	60	9.726	0	1.841	170
451	CE	CARIDADE	7.929	2.296	1.289	25	12	178	5	20	0	29	7.129	0	-738	-93
452	CE	CARIRÉ	13.459	936	2.178	5	344	167	45	43	52	62	12.100	0	1.858	138
453	CE	CARIRIAÇU	16.367	471	2.500	13	259	116	29	165	639	96	14.714	0	2.068	126
454	CE	CARIÚS	11.535	977	589	24	1.059	127	37	77	221	62	10.370	0	777	67
455	CE	CARNAUBAL	8.731	713	1.297	15	299	68	0	12	42	14	7.849	0	950	109

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
456	CE	CASCABEL	19.508	305	10.316	147	395	257	42	651	37	551	17.538	0	12.017	616
457	CE	CATARINA	10.094	545	575	174	383	212	77	33	280	67	9.075	0	697	69
458	CE	CAUCAIA	28.332	1.053	3.036	6	233	273	43	41	27	159	25.471	0	2.712	96
459	CE	CEDRO	10.805	450	806	26	598	644	82	176	32	49	9.713	0	1.898	176
460	CE	CHAVAL	3.900	190	505	15	68	227	0	14	44	30	3.507	0	624	160
461	CE	COREAÚ	9.230	1.063	1.295	6	225	138	20	3	260	24	8.298	0	387	42
462	CE	CRATEÚS	24.033	2.946	4.930	17	647	218	236	1.007	484	381	21.606	0	4.004	167
463	CE	CRATO	22.086	1.093	3.377	89	475	178	33	61	202	139	19.856	0	3.056	138
464	CE	FARIAS BRITO	12.333	796	715	1	651	160	1	75	89	47	11.088	0	764	62
465	CE	FORTALEZA		34.984	1.147	4	91	4	5	3	0	31	0	0	-33.698	
466	CE	FRECHEIRINHA	5.839	403	1.137	21	600	19	8	0	16	39	5.250	0	1.405	241
467	CE	GENERAL SAMPAIO	2.366	130	387	0	5	0	0	1	0	0	2.127	0	264	111
468	CE	GRANJA	27.728	3.021	4.904	7	1.490	444	78	60	43	137	24.928	0	4.055	146
469	CE	GRANJEIRO	4.267	164	346	14	130	166	0	42	7	10	3.836	0	538	126
470	CE	GROAÍRAS	3.270	486	418	1	11	36	0	31	191	14	2.939	0	-167	-51
471	CE	GUARACIABA DO NORTE	30.613	2.763	6.036	79	2.884	5	70	32	173	112	27.522	0	6.283	205
472	CE	GUARAMIRANGA	3.506	166	1.253	11	20	88	2	0	5	24	3.152	0	1.227	350
473	CE	HIDROLÂNDIA	8.514	182	1.214	0	57	210	38	8	0	58	7.654	0	1.404	165
474	CE	IBIAPINA	14.577	573	6.242	5	312	207	25	20	45	158	13.105	0	6.350	436
475	CE	ICÓ	37.062	913	2.420	48	1.291	1.130	162	754	552	386	33.320	0	4.727	128
476	CE	IGUATU	35.965	3.989	7.100	197	4.844	903	143	362	148	143	32.333	0	9.554	266
477	CE	INDEPENDÊNCIA	29.222	2.377	3.702	257	789	2.309	186	666	421	679	26.271	0	5.790	198
478	CE	IPAUMIRIM	5.398	514	657	14	207	299	72	78	0	42	4.853	0	855	158
479	CE	IPU	23.051	533	4.511	29	2.057	341	56	165	52	99	20.724	0	6.673	289
480	CE	IPUEIRAS	23.338	467	3.215	31	607	411	73	111	182	60	20.981	0	3.859	165
481	CE	IRACEMA	8.284	8.614	2.031	256	523	280	21	249	1.038	117	7.447	0	-6.175	-745
482	CE	IRAUÇUBA	9.206	2.071	1.822	18	91	218	26	6	4	110	8.276	0	217	24
483	CE	ITAIÇABA	3.095	129	788	14	82	821	0	43	85	39	2.783	0	1.575	509
484	CE	ITAPAGÉ	24.764	1.067	4.492	64	955	850	40	97	160	193	22.263	0	5.463	221
485	CE	ITAPIPOCA	79.649	8.667	14.552	142	1.280	568	82	319	1.064	1.318	71.606	0	8.530	107
486	CE	ITAPIÚNA	9.389	718	1.191	5	32	343	58	62	43	100	8.441	0	1.030	110
487	CE	ITATIRA	10.014	358	3.431	126	381	416	243	73	175	137	9.002	0	4.274	427
488	CE	JAGUARETAMA	10.859	2.397	1.992	12	286	1.169	61	194	115	121	9.762	0	1.324	122

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
489	CE	JAGUARIBARA	5.483	2.375	451	0	114	2	8	8	0	8	4.930	0	-1.784	-325
490	CE	JAGUARIBE	14.531	1.794	3.318	6	483	591	108	145	130	62	13.064	0	2.791	192
491	CE	JAGUARUANA	13.975	327	2.850	20	210	159	26	376	89	98	12.564	0	3.323	238
492	CE	JARDIM	19.917	517	1.611	25	1.362	25	138	72	216	45	17.906	0	2.547	128
493	CE	JATI	4.364	601	490	0	261	164	1	106	10	48	3.923	0	460	105
494	CE	JUAZEIRO DO NORTE	10.775	259	1.366	8	177	130	0	32	10	60	9.687	0	1.506	140
495	CE	JUCÁS	11.132	903	1.048	421	1.065	169	13	58	290	64	10.008	0	1.644	148
496	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	14.576	1.202	2.202	260	839	387	80	309	311	40	13.104	0	2.604	179
497	CE	LIMOERO DO NORTE	23.059	3.378	6.978	612	970	64	354	2.211	577	1.426	20.731	0	8.660	376
498	CE	MARANGUAPE	25.518	1.566	4.026	13	506	671	3	35	10	263	22.941	0	3.943	154
499	CE	MARCO	8.681	1.534	1.631	72	431	1.101	29	65	12	44	7.805	0	1.828	211
500	CE	MARTINÓPOLE	2.369	591	487	3	0	7	0	481	0	2	2.129	0	389	164
501	CE	MASSAPÊ	11.397	502	2.670	7	976	392	57	58	2	45	10.247	0	3.703	325
502	CE	MAURITI	24.920	1.371	5.677	141	2.361	140	157	793	311	186	22.404	0	7.773	312
503	CE	MERUOCA	5.932	686	1.003	7	393	133	1	0	282	49	5.333	0	618	104
504	CE	MILAGRES	17.310	777	1.229	227	1.257	257	56	319	430	39	15.562	0	2.178	126
505	CE	MISSÃO VELHA	20.794	635	2.923	53	896	851	157	129	304	174	18.694	0	4.244	204
506	CE	MOMBAÇA	25.278	1.598	4.052	274	1.486	507	110	365	2.520	468	22.725	0	3.144	124
507	CE	MONSENHOR TABOSA	8.730	231	1.187	50	26	269	20	27	0	56	7.848	0	1.403	161
508	CE	MORADA NOVA	37.066	7.486	5.197	393	1.271	935	528	1.334	26	241	33.323	0	2.387	64
509	CE	MORAÚJO	3.891	793	808	8	107	64	0	0	351	19	3.498	0	-137	-35
510	CE	MORRINHOS	11.113	92	928	47	375	843	0	19	114	33	9.991	0	2.039	184
511	CE	MUCAMBO	6.644	330	729	3	260	0	0	0	87	16	5.973	0	590	89
512	CE	MULUNGU	5.481	598	2.433	27	312	4	21	0	0	28	4.927	0	2.227	406
513	CE	NOVA OLINDA	5.850	569	434	1	70	1	8	21	0	42	5.260	0	8	1
514	CE	NOVA RUSSAS	22.938	3.173	3.979	58	478	269	158	284	932	141	20.622	0	1.262	55
515	CE	NOVO ORIENTE	13.199	255	1.864	15	936	60	59	1.057	442	54	11.866	0	3.347	254
516	CE	ORÓS	6.224	363	945	1	505	383	12	172	22	60	5.596	0	1.692	272
517	CE	PACAJUS	27.958	1.846	12.070	100	454	377	694	211	50	610	25.135	0	12.620	451
518	CE	PACATUBA	12.755	1.615	3.222	45	606	112	272	91	94	277	11.467	0	2.916	229
519	CE	PACOTI	7.384	404	1.904	92	275	109	7	0	90	12	6.638	0	1.906	258
520	CE	PACUJÁ	2.509	162	411	1	99	7	4	16	109	21	2.256	0	288	115
521	CE	PALHANO	3.959	1.072	994	149	111	60	14	128	44	41	3.559	0	382	96

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
522	CE	PALMÁCIA	5.339	434	664	19	75	217	4	18	0	38	4.800	0	600	112
523	CE	PARACURU	26.265	503	6.650	8	472	607	10	298	21	2.890	23.612	0	10.411	396
524	CE	PARAMBU	20.416	514	1.340	29	461	305	64	301	2.739	153	18.355	0	-600	-29
525	CE	PARAMOTI	6.954	419	983	18	39	75	1	26	0	22	6.252	0	745	107
526	CE	PEDRA BRANCA	23.941	1.563	2.769	19	1.020	271	268	304	1.613	324	21.524	0	1.798	75
527	CE	PENA FORTE	2.642	208	259	7	220	0	0	89	5	8	2.375	0	370	140
528	CE	PENTECOSTE	13.458	31	2.351	4	45	195	8	146	0	289	12.099	0	3.008	224
529	CE	PEREIRO	14.254	1.081	1.216	21	580	399	26	82	7	107	12.815	0	1.342	94
530	CE	PIQUET CARNEIRO	7.559	1.277	898	12	880	58	93	210	205	127	6.795	0	796	105
531	CE	PORANGA	4.733	188	385	15	77	414	185	0	381	20	4.255	0	527	111
532	CE	PORTEIRAS	11.399	1.635	1.021	550	586	256	150	252	52	43	10.248	0	1.170	103
533	CE	POTENGI	5.425	109	674	5	93	48	20	230	58	107	4.877	0	1.009	186
534	CE	QUIXADÁ	52.354	8.187	15.389	354	877	1.794	1.783	632	2.261	2.738	47.067	0	13.119	251
535	CE	QUIXERAMOBIM	38.718	3.476	5.137	29	72	5.619	45	60	7	933	34.808	0	8.411	217
536	CE	QUIXERÉ	7.618	2.690	11.276	214	743	1.816	4.284	3.578	401	205	6.849	0	19.026	2.497
537	CE	REDENÇÃO	30.577	1.690	8.145	188	520	1.413	859	554	16	359	27.489	0	10.331	338
538	CE	RERIUTABA	15.910	1.170	4.656	34	1.213	91	8	294	479	86	14.303	0	4.733	297
539	CE	RUSSAS	23.986	1.411	2.263	23	210	682	177	59	101	167	21.564	0	2.070	86
540	CE	SABOEIRO	8.623	285	512	36	206	344	8	93	1.673	60	7.752	0	-698	-81
541	CE	SANTA QUITÉRIA	28.859	1.202	6.437	287	769	1.292	129	303	2.257	371	25.945	0	6.129	212
542	CE	SANTANA DO ACARAÚ	14.697	1.236	3.498	82	748	667	155	262	1.060	46	13.213	0	3.161	215
543	CE	SANTANA DO CARIRI	9.031	974	1.945	3	281	46	10	130	127	64	8.119	0	1.378	153
544	CE	SÃO BENEDITO	29.787	5.009	8.143	64	1.230	115	122	27	194	109	26.779	0	4.606	155
545	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14.690	752	2.591	1	217	161	0	28	173	25	13.207	0	2.097	143
546	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	6.117	2.259	1.386	79	823	99	73	262	6	26	5.499	0	483	79
547	CE	SÃO LUIS DO CURU	4.268	272	662	0	35	143	0	16	0	6	3.837	0	590	138
548	CE	SENA DOR POMPEU	11.624	2.433	2.256	530	105	660	76	142	28	110	10.450	0	1.419	122
549	CE	SENA DOR SÁ	1.871	285	1.259	21	184	100	0	0	0	61	1.682	0	1.339	716
550	CE	SOBRAL	28.795	20.655	4.656	114	415	507	148	105	265	203	25.888	0	-14.773	-513
551	CE	SOLONÓPOLE	23.541	1.313	2.796	197	1.078	621	273	92	216	188	21.164	0	3.717	158
552	CE	TABULEIRO DO NORTE	11.650	6.229	1.054	74	457	371	33	350	278	35	10.473	0	-4.132	-355
553	CE	TAMBORIL	13.498	1.262	2.642	0	153	534	736	184	407	230	12.135	0	2.810	208
554	CE	TAUÁ	25.372	1.818	5.545	172	1.145	443	178	1.135	1.059	366	22.810	0	6.106	241

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
555	CE	TIANGUÁ	23.180	772	7.484	66	866	486	262	3	461	396	20.839	0	8.330	359
556	CE	TRAIRI	32.783	102	6.080	8	159	1.336	11	202	162	58	29.472	0	7.591	232
557	CE	UBAJARA	15.577	486	3.314	218	267	272	17	60	133	35	14.004	0	3.564	229
558	CE	UMARI	3.775	635	523	35	191	334	9	70	192	15	3.394	0	351	93
559	CE	URUBURETAMA	20.055	255	3.448	36	943	643	51	176	39	72	18.030	0	5.076	253
560	CE	URUOCÁ	5.644	445	1.442	10	84	357	6	2	18	69	5.074	0	1.508	267
561	CE	VÁRZEA ALEGRE	16.340	691	1.987	18	1.018	125	8	287	892	104	14.690	0	1.965	120
562	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	32.462	1.302	7.137	110	1.478	582	6	92	1.036	249	29.184	0	7.316	225
563	MA	AFONSO CUNHA	2.450	105	979	12	203	0	0	0	273	1	1.511	0	817	334
564	MA	ALCÂNTARA	16.236	517	171	0	4	966	0	60	6	20	10.013	0	699	43
565	MA	ALDEIAS ALTAS	11.243	117	4.606	161	1.265	677	74	7	160	894	6.934	0	7.407	659
566	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	12.012	1.707	2.933	0	429	3.589	55	14	1.461	191	7.408	0	4.042	337
567	MA	ALTO PARNAÍBA	4.103	9.205	2.412	6	165	1.149	9	3	470	58	2.531	0	-5.872	-1.431
568	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	23.036	8.855	3.636	411	240	8.021	116	1.320	2.440	224	14.207	0	2.673	116
569	MA	ANAJATUBA	17.102	327	1.132	188	761	1.492	13	76	379	303	10.547	0	3.261	191
570	MA	ANAPURUS	5.687	3.637	5.524	5	505	115	200	117	279	83	3.508	0	2.634	463
571	MA	ARAIOSSES	32.937	2.508	6.102	224	2.724	1.930	58	270	49	91	20.313	0	8.843	268
572	MA	ARARI	30.943	3.195	8.331	124	787	4.121	65	315	578	218	19.084	0	10.188	329
573	MA	AXIXÁ	9.277	82	159	1	61	452	0	0	70	11	5.721	0	531	57
574	MA	BACABAL	31.780	4.862	5.658	187	349	7.416	0	235	1.665	305	19.600	0	7.625	240
575	MA	BACURI	14.500	51	1.221	29	91	34	1	11	511	1	8.943	0	825	57
576	MA	BALSAS	11.486	27.779	20.460	0	971	3.868	249	1.197	81	757	7.084	0	-358	-31
577	MA	BARÃO DE GRAJAU	7.899	216	496	3	54	381	2	163	213	98	4.871	0	768	97
578	MA	BARRA DO CORDA	49.194	15.959	14.722	71	1.101	9.888	13	1.039	103	1.053	30.340	0	11.825	240
579	MA	BARREIRINHAS	67.153	4.577	6.459	216	351	350	15	27	571	89	41.416	0	2.359	35
580	MA	BEQUIMÃO	13.935	346	4.112	123	799	105	1	65	357	64	8.594	0	4.566	328
581	MA	BOM JARDIM	35.131	4.555	11.820	279	1.650	5.573	150	124	978	55	21.666	0	14.117	402
582	MA	BREJO	41.085	2.539	10.679	33	4.473	2.041	579	175	1.121	393	25.338	0	14.712	358
583	MA	BURITI	17.368	1.396	3.209	72	3.242	2.923	73	167	122	2.632	10.711	0	10.799	622
584	MA	BURITI BRAVO	6.606	884	1.390	133	892	798	187	17	1.042	44	4.074	0	1.535	232
585	MA	CAJAPÓ	11.083	107	2.120	0	183	653	48	496	1.656	49	6.835	0	1.785	161
586	MA	CAJARI	8.701	167	1.767	0	19	24	0	0	47	21	5.366	0	1.618	186
587	MA	CÂNDIDO MENDES	26.484	257	2.850	235	219	3.486	10	88	592	9	16.333	0	6.047	228

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
588	MA	CAROLINA	19.553	10.439	14.745	364	525	10.685	631	1.545	3.006	760	12.059	0	15.809	808
589	MA	CARUTAPERÁ	33.287	2.396	6.715	633	18	5.943	1	21	606	1.604	20.529	0	11.932	358
590	MA	CAXIAS	48.339	2.770	4.605	102	1.284	3.368	1.108	3.813	2.105	277	29.812	0	9.681	200
591	MA	CEDRAL	12.116	101	619	350	626	50	1	27	548	2	7.473	0	1.024	85
592	MA	CHAPADINHA	24.947	2.140	6.734	5	4.358	497	112	59	114	539	15.385	0	10.050	403
593	MA	CODÓ	139.161	13.402	24.300	781	4.114	15.325	4.583	1.075	1.866	1.840	85.825	0	36.750	264
594	MA	COELHO NETO	7.687	76	7.352	0	31	36	4	192	2	30	4.741	0	7.567	984
595	MA	COLINAS	19.014	1.665	5.046	42	1.411	839	280	341	251	189	11.726	0	6.231	328
596	MA	CURURUPU	17.323	353	471	128	597	360	13	6	164	8	10.683	0	1.065	62
597	MA	DOM PEDRO	8.310	279	1.132	139	208	76	68	65	5	29	5.125	0	1.431	172
598	MA	DUQUE BACELAR	5.742	160	664	1	194	498	105	124	593	191	3.541	0	1.024	178
599	MA	ESPERANTINÓPOLIS	18.939	1.015	1.756	15	688	3.979	26	5	95	77	11.680	0	5.435	287
600	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	8.326	3.066	3.033	0	58	3.694	2.048	1.321	167	444	5.135	0	7.364	884
601	MA	FORTUNA	5.287	227	2.222	112	309	1.995	1	0	197	627	3.260	0	4.841	916
602	MA	GONÇALVES DIAS	9.333	163	2.682	10	564	677	5	116	113	8	5.756	0	3.787	406
603	MA	GOVERNADOR ARCHER GOVERNADOR EUGENIO	3.034	525	1.136	133	179	351	95	1.106	19	30	1.871	0	2.485	819
604	MA	BARROS	14.330	855	3.141	96	1.975	1.776	60	609	58	596	8.838	0	7.339	512
605	MA	GRAÇA ARANHA	3.129	97	499	0	136	661	11	1	210	7	1.930	0	1.006	322
606	MA	GRAJAU	65.786	10.599	17.160	1.731	262	16.328	1.460	481	1.871	971	40.573	0	25.923	394
607	MA	GUIMARÃES	7.463	149	573	4	78	16	0	8	31	4	4.603	0	503	67
608	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	15.439	2.022	893	0	39	71	12	0	35	27	9.522	0	-1.016	-66
609	MA	ICATU	15.498	75	446	0	25	127	1	0	69	1	9.558	0	457	29
610	MA	IGARAPÉ GRANDE	7.607	2.170	1.818	15	155	2.684	1	3	333	106	4.691	0	2.278	299
611	MA	IMPERATRIZ	72.295	39.183	33.746	251	490	42.707	1.087	5.850	12.077	2.355	44.587	0	35.226	487
612	MA	JOÃO LISBOA	28.420	5.268	11.559	477	1.272	4.213	776	278	561	437	17.527	0	13.183	464
613	MA	JOSELÂNDIA	9.965	1.000	1.634	14	689	1.184	1	17	4	19	6.146	0	2.554	256
614	MA	LAGO DA PEDRA	22.274	2.616	5.352	25	1.601	6.397	30	16	213	112	13.737	0	10.702	480
615	MA	LAGO DO JUNCO	10.687	1.045	1.843	8	122	1.849	12	20	120	50	6.591	0	2.738	256
616	MA	LAGO VERDE	8.759	3.123	1.637	23	98	2.039	517	285	294	144	5.402	0	1.326	151
617	MA	LORETO	5.325	5.048	3.720	79	65	1.865	0	464	207	120	3.284	0	1.056	198
618	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	7.126	499	1.424	175	2.063	255	30	53	204	10	4.395	0	3.306	464
619	MA	MATA ROMA	6.887	1.441	1.781	32	1.969	159	991	619	0	71	4.247	0	4.180	607

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
620	MA	MATÓES	17.305	242	2.727	15	570	848	0	4	571	152	10.672	0	3.503	202
621	MA	MIRADOR	13.785	1.447	3.497	6	821	742	236	16	1.253	159	8.502	0	2.778	201
622	MA	MIRINZAL	9.856	98	1.465	0	340	101	18	103	280	62	6.078	0	1.711	174
623	MA	MONÇÃO	50.559	8.851	8.800	398	490	10.610	52	815	604	174	31.181	0	11.884	235
624	MA	MONTES ALTOS	13.876	2.688	4.635	208	75	4.376	252	1.331	820	562	8.558	0	7.930	571
625	MA	MORROS	15.182	125	438	20	331	1.203	1	16	33	2	9.363	0	1.853	122
626	MA	NINA RODRIGUES	5.155	1.333	1.542	0	397	421	45	10	8	0	3.179	0	1.075	209
627	MA	NOVA IORQUE	1.863	44	275	1	39	574	182	29	0	21	1.149	0	1.076	578
628	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	6.641	1.474	2.052	6	67	2.378	259	602	2	165	4.095	0	4.053	610
629	MA	PAÇO DO LUMIAR	97.471	376	2.596	7	3	564	17	33	2	123	60.113	0	2.964	30
630	MA	PALMEIRÂNDIA	14.730	21	2.740	0	1.075	257	4	33	18	31	9.084	0	4.100	278
631	MA	PARAIBANO	5.311	271	2.135	3	1.569	650	80	38	19	23	3.276	0	4.209	792
632	MA	PARNARAMA	21.831	991	6.819	19	1.582	56	61	542	176	180	13.464	0	8.093	371
633	MA	PASSAGEM FRANCA	15.059	1.608	3.653	148	1.119	802	105	3	126	43	9.287	0	4.139	275
634	MA	PASTOS BONS	18.894	2.962	5.749	127	921	3.632	1.261	618	1.096	262	11.652	0	8.513	451
635	MA	PAULO RAMOS	16.910	1.434	4.628	136	632	7.678	5	58	631	133	10.429	0	11.207	663
636	MA	PEDREIRAS	10.701	2.539	1.898	5	328	2.207	5	59	468	146	6.600	0	1.641	153
637	MA	PENALVA	17.965	297	4.279	71	137	4.891	8	651	110	184	11.079	0	9.814	546
638	MA	PERI MIRIM	9.804	92	4.664	23	248	144	6	39	191	3	6.046	0	4.843	494
639	MA	PINDARÉ-MIRIM	10.318	1.755	3.053	118	275	448	1	44	21	9	6.364	0	2.171	210
640	MA	PINHEIRO	60.750	1.105	15.713	1.207	2.001	518	47	477	1.859	416	37.467	0	17.416	287
641	MA	PIO XII	23.888	724	2.994	226	261	1.336	103	205	440	142	14.733	0	4.103	172
642	MA	PIRAPEMAS	6.274	1.975	2.205	189	1.927	1.323	3	22	428	208	3.869	0	3.474	554
643	MA	POÇÃO DE PEDRAS	11.928	1.072	2.868	17	839	3.590	3	5	706	99	7.356	0	5.643	473
644	MA	PORTO FRANCO	14.822	3.049	11.394	677	16	7.019	1.146	3.067	1.007	731	9.141	0	19.992	1.349
645	MA	PRESIDENTE DUTRA	17.443	1.206	3.868	107	1.418	2.300	58	225	578	309	10.758	0	6.501	373
646	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	8.563	230	120	1	560	905	0	1	0	26	5.281	0	1.383	162
647	MA	PRESIDENTE VARGAS	6.860	131	771	0	0	257	0	1	133	34	4.231	0	799	116
648	MA	PRIMEIRA CRUZ	14.804	334	2.264	9	162	97	0	1	0	50	9.130	0	2.250	152
649	MA	RIACHÃO	17.936	15.745	10.251	169	144	4.837	906	1.207	186	470	11.061	0	2.052	114
650	MA	ROSÁRIO	21.357	555	2.172	400	52	356	48	53	434	8	13.171	0	2.101	98
651	MA	SAMBAÍBA	2.831	4.347	4.128	14	29	2.692	326	308	325	1.167	1.746	0	3.992	1.410
652	MA	SANTA HELENA	16.850	40	3.517	0	99	1.862	0	56	33	7	10.392	0	5.469	325

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
653	MA	SANTA INÉS	5.689	4.019	3.799	66	149	1.921	1	17	64	264	3.509	0	2.133	375
654	MA	SANTA LUZIA	118.409	29.808	28.906	530	2.721	22.338	189	239	2.916	2.210	73.027	0	24.409	206
655	MA	SANTA RITA	15.298	865	2.069	0	34	199	2	92	191	86	9.435	0	1.426	93
656	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	7.568	129	1.121	3	858	721	0	1	41	157	4.667	0	2.690	356
657	MA	SÃO BENTO	15.929	166	2.321	88	1.781	1.365	3	87	628	253	9.824	0	5.105	321
658	MA	SÃO BERNARDO	25.221	972	4.942	61	2.030	108	0	1	167	68	15.554	0	6.070	241
659	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	20.556	717	5.984	547	714	5.649	79	596	244	42	12.677	0	12.650	615
660	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	3.443	69	150	457	50	947	1	13	6	13	2.123	0	1.557	452
661	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	9.625	143	685	35	333	1.561	48	41	1.023	39	5.936	0	1.576	164
662	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	6.805	410	1.863	41	328	568	36	46	388	71	4.197	0	2.156	317
663	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	93.161	414	2.128	17	5	109	0	6	2	31	57.455	0	1.880	20
664	MA	SÃO LUÍS SÃO RAIMUNDO DAS	35.561	839	915	9	29	42	478	2	0	25	21.932	0	662	19
665	MA	MANGABEIRAS	5.273	2.175	20.042	3	2.422	618	531	96	142	187	3.252	0	21.583	4.093
666	MA	SÍTIO NOVO	11.381	1.041	2.474	0	0	4.599	152	573	513	245	7.019	0	6.490	570
667	MA	TASSO FRAGOSO	3.410	9.249	9.207	0	7	2.711	858	862	241	1.380	2.103	0	5.535	1.623
668	MA	TIMBIRAS	13.234	738	2.914	36	1.542	1.219	1	442	1.073	179	8.162	0	4.522	342
669	MA	TIMON	18.003	616	3.595	26	231	265	3	70	105	108	11.103	0	3.579	199
670	MA	TUNTUM	23.162	1.033	7.022	202	875	2.191	722	1.151	9.754	549	14.285	0	1.924	83
671	MA	TURIAÇU	52.069	2.179	11.396	122	200	11.097	12	527	497	35	32.113	0	20.715	398
672	MA	URBANO SANTOS	10.048	450	964	1.093	1.026	1.909	9	137	1.113	846	6.197	0	4.424	440
673	MA	VARGEM GRANDE	18.040	775	2.594	254	2.435	706	130	0	84	280	11.126	0	5.542	307
674	MA	VIANA	73.819	1.013	22.856	225	7.323	2.215	42	762	1.682	234	45.526	0	30.962	419
675	MA	VITÓRIA DO MEARIM	36.645	22.299	5.431	249	760	2.462	150	393	355	514	22.600	0	-12.697	-346
676	MA	VITORINO FREIRE	14.117	1.487	4.020	119	416	5.963	15	156	1.391	149	8.706	0	7.961	564
677	PB	ÁGUA BRANCA	5.260	350	537	13	343	0	44	93	0	13	5.536	0	692	132
678	PB	AGUIAR	2.931	309	615	338	101	8	12	0	0	55	3.085	0	821	280
679	PB	ALAGOA GRANDE	12.122	644	4.879	0	340	654	42	145	13	267	12.756	0	5.670	468
680	PB	ALAGOA NOVA	13.770	1.479	14.965	0	449	1.492	20	112	75	638	14.491	0	16.123	1.171
681	PB	ALAGOINHA	4.298	318	1.085	2	40	268	35	42	56	55	4.524	0	1.152	268
682	PB	ALHANDRA	7.531	170	12.112	0	121	551	527	250	7	286	7.925	0	13.669	1.815
683	PB	ARAÇAGI	12.083	646	8.263	0	1.038	2.144	559	1.308	272	297	12.716	0	12.692	1.050
684	PB	ARARA	4.214	181	1.292	0	117	31	14	78	58	35	4.435	0	1.328	315

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
685	PB	ARARUNA	10.740	885	3.247	24	633	775	142	475	55	220	11.302	0	4.575	426
686	PB	AREIA	12.178	717	9.116	271	390	332	55	202	200	208	12.816	0	9.657	793
687	PB	AREIAL	2.317	318	354	4	479	4	11	129	6	30	2.438	0	688	297
688	PB	AROEIRAS	20.535	591	1.226	7	12	129	31	44	63	87	21.611	0	882	43
689	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	3.805	113	377	0	6	55	0	79	3	0	4.004	0	402	106
690	PB	BANEIRAS	13.784	1.963	4.135	0	915	1.127	61	87	700	482	14.506	0	4.144	301
691	PB	BARRA DE SANTA ROSA	8.547	4.944	1.886	0	289	774	48	357	41	297	8.994	0	-1.334	-156
692	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	3.116	154	642	14	27	63	8	39	1	9	3.279	0	646	207
693	PB	BAYEUX	131	286	71	0	5	1	0	0	0	0	138	0	-209	-1.595
694	PB	BELÉM	3.501	221	1.917	0	4	132	0	16	0	84	3.685	0	1.932	552
695	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	2.322	421	660	137	11	142	16	31	0	37	2.444	0	612	264
696	PB	BOA VENTURA	3.227	759	483	492	88	1	0	77	46	35	3.396	0	370	115
697	PB	BOM JESUS	1.512	104	178	15	8	0	0	11	0	6	1.591	0	115	76
698	PB	BOM SUCESSO	3.374	321	365	703	6	0	8	70	2	17	3.551	0	847	251
699	PB	BONITO DE SANTA FÉ	4.323	759	1.177	611	54	19	1	128	87	16	4.549	0	1.161	269
700	PB	BOQUEIRÃO	20.104	1.513	2.918	203	30	247	33	86	173	71	21.157	0	1.901	95
701	PB	BORBOREMA	1.788	146	3.577	19	27	325	38	0	16	27	1.882	0	3.851	2.154
702	PB	BREJO DO CRUZ	4.551	491	1.231	97	29	116	14	31	0	54	4.789	0	1.081	238
703	PB	BREJO DOS SANTOS	1.847	256	196	284	13	17	0	17	3	10	1.944	0	278	151
704	PB	CAAPORÃ	7.089	448	11.347	0	146	79	45	15	0	94	7.460	0	11.278	1.591
705	PB	CABACEIRAS	4.033	533	878	0	26	55	2	13	15	23	4.244	0	448	111
706	PB	CABEDELO		485	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-470	
707	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	5.330	257	410	510	47	50	25	78	1	1	5.610	0	862	162
708	PB	CACIMBA DE AREIA	2.384	113	515	37	100	43	45	7	1	18	2.509	0	652	274
709	PB	CACIMBA DE DENTRO	9.030	431	1.162	0	978	51	116	330	34	34	9.503	0	2.206	244
710	PB	CAIÇARA	4.567	260	1.770	0	80	4	8	190	13	59	4.806	0	1.838	403
711	PB	CAJAZEIRAS	13.143	2.389	1.877	286	164	14	3	109	7	110	13.832	0	168	13
712	PB	CAMALAÚ	3.150	697	981	0	19	229	23	7	0	22	3.315	0	585	186
713	PB	CAMPINA GRANDE	21.582	631	2.390	6	34	8	8	110	24	172	22.713	0	2.073	96
714	PB	CARRAPATEIRA	739	105	106	74	1	12	8	3	0	1	778	0	101	136
715	PB	CATINGUEIRA	2.104	331	897	718	61	85	41	147	1	46	2.215	0	1.664	791
716	PB	CATOLÉ DO ROCHA	8.522	636	1.064	443	23	33	21	84	3	30	8.968	0	1.058	124
717	PB	CONCEIÇÃO	9.711	3.169	3.078	1.070	331	53	2	182	4	235	10.220	0	1.780	183

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
718	PB	CONDADO	2.204	872	571	85	59	0	105	79	0	22	2.319	0	50	22
719	PB	CONDE	7.213	207	3.871	27	72	99	45	13	3	23	7.591	0	3.940	546
720	PB	CONGO	2.487	76	612	1	14	43	59	15	5	15	2.617	0	677	272
721	PB	COREMAS	4.654	278	1.047	4	68	43	0	0	7	15	4.898	0	893	192
722	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	8.596	1.404	9.269	0	1.192	1.160	0	298	0	3.872	9.046	0	14.386	1.674
723	PB	CUBATI	2.378	465	376	3	13	0	0	2	0	9	2.502	0	-62	-26
724	PB	CUITÉ	9.037	1.152	2.336	14	369	407	18	167	50	97	9.510	0	2.206	244
725	PB	CUITEGI	4.736	18	638	0	2	0	0	3	3	11	4.984	0	634	134
726	PB	CURRAL VELHO	1.218	419	467	446	13	3	23	19	0	28	1.282	0	579	475
727	PB	DESTERRO	8.482	734	1.041	13	140	99	28	91	18	69	8.926	0	729	86
728	PB	DIAMANTE	3.246	532	909	701	16	17	128	89	1	77	3.416	0	1.404	432
729	PB	DONA INÉS	6.713	700	990	0	19	403	85	14	7	116	7.064	0	921	137
730	PB	DUAS ESTRADAS	2.373	575	879	0	41	48	1	48	29	27	2.498	0	439	185
731	PB	EMAS	1.520	247	939	78	15	239	0	19	11	19	1.600	0	1.050	691
732	PB	ESPERANÇA	9.742	723	1.898	27	444	297	95	134	305	72	10.253	0	1.939	199
733	PB	FAGUNDES	6.554	247	2.114	13	11	399	4	12	22	104	6.898	0	2.388	364
734	PB	FREI MARTINHO	1.536	18	515	29	52	40	0	6	0	49	1.616	0	674	439
735	PB	GUARABIRA	7.568	386	1.146	1	9	28	22	116	7	49	7.964	0	977	129
736	PB	GURINHÉM	17.053	2.047	5.258	0	355	372	5	383	9	157	17.946	0	4.474	262
737	PB	GURJÃO	3.172	446	1.127	46	8	275	7	88	0	54	3.338	0	1.160	366
738	PB	IBIARA	2.790	612	804	614	125	5	1	261	0	168	2.936	0	1.366	489
739	PB	IGARACY	2.886	661	610	297	16	0	0	15	0	70	3.038	0	348	121
740	PB	IMACULADA	7.491	1.419	743	183	128	37	22	94	75	27	7.884	0	-261	-35
741	PB	INGÁ	8.272	908	1.781	0	35	55	0	132	62	167	8.705	0	1.201	145
742	PB	ITABAIANA	5.272	1.239	3.400	1	285	248	0	146	545	94	5.548	0	2.391	454
743	PB	ITAPORANGA	6.629	1.890	2.602	1.621	168	142	12	178	19	194	6.976	0	3.008	454
744	PB	ITAPOROROCA	6.684	79	10.115	283	897	1.716	364	1.296	176	87	7.034	0	14.502	2.170
745	PB	ITATUBA	4.443	477	1.471	0	3	201	24	115	1	71	4.675	0	1.407	317
746	PB	JACARAÚ	10.682	1.144	2.643	0	39	327	470	80	364	183	11.241	0	2.234	209
747	PB	JERICÓ	4.870	857	815	1.158	48	9	11	170	215	54	5.125	0	1.192	245
748	PB	JOÃO PESSOA		507	867	0	76	4	12	0	0	52	0	0	504	
749	PB	JUAREZ TÁVORA	1.836	552	1.251	0	159	147	11	209	129	47	1.932	0	1.143	622
750	PB	JUAZEIRINHO	15.006	1.116	2.180	141	158	435	631	240	57	242	15.792	0	2.853	190

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
751	PB	JUNCO DO SERIDÓ	2.530	108	294	50	87	140	0	4	30	40	2.662	0	478	189
752	PB	JURIPIRANGA	1.002	265	4.017	0	165	560	0	94	1	860	1.055	0	5.431	5.419
753	PB	JURU	6.033	848	1.356	0	351	23	0	199	52	101	6.349	0	1.130	187
754	PB	LAGOA	2.807	410	279	535	27	5	3	79	0	31	2.954	0	550	196
755	PB	LAGOA DE DENTRO	3.678	136	1.833	3	8	357	349	186	172	45	3.870	0	2.472	672
756	PB	LAGOA SECA	16.848	1.011	3.703	5	1.618	380	7	13	746	39	17.730	0	4.007	238
757	PB	LASTRO	1.984	96	301	168	13	8	8	109	0	16	2.088	0	526	265
758	PB	LIVRAMENTO	4.264	1.082	332	169	7	2	2	54	0	27	4.487	0	-491	-115
759	PB	LUCENA	1.903	1.983	5.269	0	7	30	48	102	1	1.194	2.003	0	4.667	2.452
760	PB	MÃE D'ÁGUA	2.083	442	434	47	195	43	19	5	19	24	2.192	0	307	147
761	PB	MALTA	945	390	342	139	14	0	0	33	15	5	994	0	129	136
762	PB	MAMANGUAPE	15.544	704	15.339	49	1.097	3.927	132	341	144	299	16.358	0	20.336	1.308
763	PB	MANAIÁ	5.424	378	787	1	572	219	0	209	30	4	5.708	0	1.385	255
764	PB	MARI	3.240	376	3.361	0	229	597	20	196	7	34	3.410	0	4.054	1.251
765	PB	MASSARANDUBA	8.071	233	2.849	0	246	540	6	18	1	179	8.494	0	3.602	446
766	PB	MATARACA	744	44	1.542	0	0	27	0	25	0	52	782	0	1.601	2.153
767	PB	MOGEIRO	8.684	868	2.584	3	370	70	0	329	18	187	9.139	0	2.658	306
768	PB	MONTADAS	2.036	138	663	0	270	8	1	10	99	36	2.142	0	752	369
769	PB	MONTE HOREBE	1.970	154	194	80	204	0	6	1	18	79	2.073	0	391	199
770	PB	MONTEIRO	11.127	1.106	2.903	4	26	671	43	210	118	115	11.710	0	2.750	247
771	PB	MULUNGU	4.535	234	1.426	95	34	3	10	105	8	19	4.773	0	1.450	320
772	PB	NATUBA	7.044	466	2.797	0	34	26	84	78	6	58	7.413	0	2.605	370
773	PB	NAZAREZINHO	4.499	491	713	572	266	37	0	136	5	71	4.735	0	1.298	289
774	PB	NOVA FLORESTA	1.160	335	524	123	107	16	0	61	8	1	1.221	0	486	419
775	PB	NOVA OLINDA	3.353	343	235	875	1	0	2	54	24	15	3.528	0	814	243
776	PB	NOVA PALMEIRA	1.574	153	372	1	68	2	0	17	13	22	1.656	0	314	200
777	PB	OLHO D'ÁGUA	3.980	403	852	815	139	455	15	70	197	69	4.188	0	1.814	456
778	PB	OLIVEDOS	1.778	380	306	0	0	33	0	23	38	22	1.871	0	-34	-19
779	PB	OURO VELHO	918	0	1.627	0	5	372	15	114	73	68	966	0	2.128	2.319
780	PB	PASSAGEM	2.570	313	320	5	24	76	1	3	0	17	2.705	0	134	52
781	PB	PATOS	4.023	402	1.461	220	41	147	8	54	231	37	4.234	0	1.336	332
782	PB	PAULISTA	6.902	601	1.364	336	40	243	64	78	0	78	7.264	0	1.600	232
783	PB	PEDRA BRANCA	1.741	732	452	710	7	13	71	40	1	14	1.832	0	572	329

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
784	PB	PEDRA LAVRADA	4.152	132	515	28	166	47	24	45	17	17	4.370	0	694	167
785	PB	PEDRAS DE FOGO	12.028	3.867	22.820	0	1.572	471	1	1.516	14	10.232	12.658	0	32.731	2.721
786	PB	PIANCÓ	4.645	821	1.758	696	25	442	82	98	16	90	4.888	0	2.353	507
787	PB	PICUÍ	8.876	649	1.927	51	324	968	0	116	106	94	9.341	0	2.725	307
788	PB	PILÕES	4.977	186	3.229	0	35	257	0	0	56	107	5.238	0	3.387	681
789	PB	PILÔEZINHOS	3.143	36	1.239	0	44	0	45	48	44	55	3.308	0	1.350	430
790	PB	PIRIPITUBA	2.661	517	1.234	0	2	134	0	83	3	45	2.801	0	978	368
791	PB	PITIMBU	6.932	11.637	3.362	0	92	3	8	406	0	6	7.295	0	-7.761	-1.120
792	PB	POCINHOS	7.414	522	1.191	3	76	53	0	76	3	68	7.803	0	940	127
793	PB	POMBAL	13.447	4.308	4.426	1.879	142	442	308	436	76	197	14.151	0	3.447	256
794	PB	PRATA	1.227	52	775	274	4	259	0	72	105	54	1.291	0	1.280	1.044
795	PB	PRINCESA ISABEL	11.454	561	3.635	14	1.882	1	65	702	295	112	12.054	0	5.555	485
796	PB	PUXINANÃ	8.969	223	2.335	26	143	2	0	51	30	51	9.438	0	2.356	263
797	PB	QUEIMADAS	19.878	421	2.587	0	251	328	0	90	21	70	20.920	0	2.884	145
798	PB	QUIXABÁ	694	115	205	89	4	66	0	9	0	6	730	0	265	382
799	PB	REMÍGIO	6.087	2.448	2.976	14	202	73	181	190	3	79	6.406	0	1.264	208
800	PB	RIACHO DOS CAVALOS	4.774	369	708	479	48	19	8	108	59	37	5.024	0	980	205
801	PB	RIO TINTO	12.603	492	9.392	0	91	273	98	223	11	88	13.263	0	9.663	767
802	PB	SALGADINHO	2.364	138	273	3	69	8	0	3	8	8	2.488	0	218	92
803	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	6.976	788	1.154	0	54	29	0	98	0	34	7.341	0	581	83
804	PB	SANTA CRUZ	3.454	35	201	715	24	0	28	95	0	55	3.635	0	1.082	313
805	PB	SANTA HELENA	3.528	702	679	191	152	93	1	221	7	8	3.713	0	636	180
806	PB	SANTA LUZIA	1.595	78	770	58	148	15	0	6	0	16	1.679	0	935	586
807	PB	SANTA RITA	16.740	4.333	43.735	12	397	4.076	7.462	4.331	32	3.411	17.617	0	59.060	3.528
808	PB	SANTA TERESINHA	3.058	411	615	143	20	60	0	9	0	34	3.218	0	471	154
809	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	3.675	830	1.087	373	4	17	7	174	9	101	3.868	0	924	252
810	PB	SANTANA DOS GARROTES	4.162	741	578	864	94	46	22	88	18	32	4.380	0	966	232
811	PB	SÃO BENTO	6.457	318	975	13	16	58	2	56	87	22	6.795	0	738	114
812	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	5.221	338	1.193	32	13	250	7	35	295	60	5.494	0	957	183
813	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	14.501	1.087	2.324	1.025	151	36	54	521	2	125	15.260	0	3.147	217
814	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	3.364	243	363	1	8	0	0	21	9	39	3.540	0	182	54
815	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	4.071	585	580	156	7	53	23	54	0	31	4.284	0	320	79
816	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	3.818	229	988	645	126	13	21	89	26	30	4.018	0	1.658	434

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
817	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	3.315	257	1.290	449	155	214	27	83	29	96	3.489	0	2.028	612
818	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	9.833	1.025	842	337	250	23	31	153	30	49	10.348	0	631	64
819	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	1.853	115	320	30	23	27	6	23	22	13	1.950	0	306	165
820	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	1.670	255	448	0	124	55	3	22	0	27	1.758	0	424	254
821	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	3.720	132	491	16	36	183	13	39	70	36	3.915	0	612	164
822	PB	SÃO MAMEDE	2.375	155	720	1	63	157	8	19	53	16	2.499	0	775	326
823	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU SAO SEBASTIÃO DE LAGOA DE	3.554	1.699	1.172	0	153	35	0	0	0	26	3.740	0	-313	-88
824	PB	ROÇA	6.623	286	478	1	277	3	5	5	177	15	6.970	0	322	49
825	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	1.806	1.671	1.340	0	9	0	0	77	0	51	1.900	0	-194	-107
826	PB	SAPÉ	20.995	996	9.292	7	1.048	1.629	581	696	13	106	22.095	0	12.350	588
827	PB	SERIDÓ	6.017	461	430	2	19	0	0	8	3	7	6.332	0	2	0
828	PB	SERRA BRANCA	5.219	284	958	1	14	131	29	24	57	57	5.493	0	874	167
829	PB	SERRA DA RAIZ	1.167	142	289	0	32	0	22	5	30	17	1.228	0	193	166
830	PB	SERRA GRANDE	1.452	135	233	212	4	5	0	5	16	29	1.528	0	337	232
831	PB	SERRA REDONDA	4.182	378	1.002	63	33	20	0	1	10	14	4.401	0	746	178
832	PB	SERRARIA	2.789	289	4.996	6	165	356	154	15	103	192	2.935	0	5.491	1.969
833	PB	SOLÂNEA	17.591	1.945	3.027	18	1.018	177	337	272	274	181	18.512	0	2.813	160
834	PB	SOLEDADE	3.729	591	857	0	3	0	0	14	7	5	3.925	0	281	75
835	PB	SOUSA	26.970	3.031	10.106	4.199	790	1.150	375	1.971	97	319	28.382	0	15.782	585
836	PB	SUMÉ	5.432	453	2.174	0	18	90	104	100	17	67	5.716	0	2.083	383
837	PB	TACIMA	5.374	447	795	3	45	40	8	201	19	93	5.655	0	719	134
838	PB	TAVALRES	8.330	424	1.862	2	1.519	24	0	493	21	60	8.766	0	3.515	422
839	PB	TEIXEIRA	6.723	522	716	296	293	136	2	24	56	10	7.075	0	898	134
840	PB	TRIUNFO	7.875	1.236	868	948	90	8	97	160	33	67	8.288	0	970	123
841	PB	UIRAÚNA	9.284	1.420	1.445	739	73	4	51	116	24	28	9.770	0	1.011	109
842	PB	UMBUZEIRO	10.856	240	1.088	0	38	33	0	21	26	111	11.425	0	1.025	94
843	PB	VÁRZEA	623	122	238	16	17	24	4	9	6	5	656	0	185	296
844	PB	VISTA SERRANA	1.922	155	224	28	17	0	0	7	0	1	2.022	0	122	64
845	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	10.251	630	3.112	37	330	398	56	206	239	115	8.716	0	3.384	330
846	PE	AFRÂNIO	11.639	1.341	2.253	26	92	86	9	731	132	29	9.897	0	1.754	151
847	PE	AGRESTINA	7.495	1.062	2.855	2	2	38	11	36	0	19	6.373	0	1.901	254
848	PE	ÁGUA PRETA	20.770	1.143	22.355	1	430	3.956	255	299	53	760	17.661	0	26.860	1.293

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
849	PE	ÁGUAS BELAS	16.317	2.051	6.735	55	990	4	31	432	1.872	154	13.874	0	4.477	274
850	PE	ALAGOINHA	6.127	1.466	829	4	26	158	51	101	135	32	5.209	0	-400	-65
851	PE	ALIANÇA	20.027	670	14.551	0	837	99	215	110	0	4.175	17.029	0	19.316	964
852	PE	ALTINHO	11.326	357	1.704	0	101	13	6	168	114	57	9.630	0	1.577	139
853	PE	AMARAJI	7.137	454	9.947	0	295	139	53	43	20	168	6.068	0	10.172	1.425
854	PE	ANGELIM	4.624	29	1.998	0	22	19	5	26	11	57	3.932	0	2.087	451
855	PE	ARARIPINA	38.800	850	4.231	21	765	101	56	3.426	1.921	66	32.992	0	5.895	152
856	PE	ARCOVERDE	6.589	1.023	3.193	0	95	34	56	32	21	30	5.603	0	2.396	364
857	PE	BARRA DE GUABIRABA	1.711	85	1.582	0	28	82	87	21	0	21	1.454	0	1.736	1.015
858	PE	BARREIROS	7.964	88	10.795	0	109	35	0	11	0	30	6.772	0	10.892	1.368
859	PE	BELÉM DE MARIA	3.757	832	2.619	28	51	199	7	3	17	9	3.195	0	2.067	550
860	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	7.822	1.539	4.776	1.694	1.882	18	93	916	63	286	6.651	0	8.062	1.031
861	PE	BELO JARDIM	19.347	1.318	5.959	1	107	373	41	188	33	240	16.451	0	5.558	287
862	PE	BETÂNIA	8.413	184	3.124	24	65	143	11	89	91	151	7.153	0	3.332	396
863	PE	BEZERROS	13.375	1.535	4.681	18	957	855	950	216	175	280	11.372	0	6.247	467
864	PE	BODOCÓ	23.538	745	5.202	1	267	1.429	136	806	318	150	20.014	0	6.927	294
865	PE	BOM CONSELHO	17.042	1.551	10.806	39	110	1.137	172	216	171	253	14.490	0	11.010	646
866	PE	BOM JARDIM	24.049	159	4.844	1	89	283	602	23	30	83	20.448	0	5.737	239
867	PE	BONITO	15.286	2.592	17.047	6	2.570	1.399	288	188	1	201	12.997	0	19.107	1.250
868	PE	BREJÃO	5.764	394	3.940	21	23	0	47	12	99	4	4.901	0	3.554	616
869	PE	BREJINHO	4.848	331	1.070	37	252	116	36	110	47	41	4.122	0	1.284	265
870	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	14.566	863	1.520	35	126	86	14	79	26	28	12.386	0	998	69
871	PE	BUENOS AIRES	5.494	663	8.808	0	487	124	170	12	26	105	4.672	0	9.017	1.641
872	PE	BUÍQUE	30.601	652	7.657	2	65	164	45	302	647	167	26.020	0	7.103	232
873	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.005	102	37.322	0	4.668	736	67	111	0	7.788	17.010	0	50.590	2.529
874	PE	CABROBÓ	11.526	2.093	12.497	3.782	1.769	0	618	4.076	1.549	406	9.801	0	19.506	1.692
875	PE	CACHOEIRINHA	5.127	242	2.893	2	16	0	117	303	42	53	4.360	0	3.100	605
876	PE	CAETÉS	19.941	1.004	1.318	0	1.401	0	85	71	434	65	16.956	0	1.502	75
877	PE	CALÇADO	9.238	113	1.118	375	2.096	38	1	1.428	238	225	7.855	0	4.930	534
878	PE	CALUMBI	5.237	136	810	7	66	69	0	170	69	18	4.453	0	934	178
879	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	4.102	370	2.803	19	762	538	433	103	0	216	3.488	0	4.502	1.097
880	PE	CAMUTANGA	1.869	856	3.745	1	66	170	0	11	0	38	1.589	0	3.174	1.699
881	PE	CANHOTINHO	12.745	1.033	4.805	13	194	243	72	78	59	620	10.837	0	4.933	387

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
882	PE	CAPOEIRAS	14.705	591	2.249	29	139	0	11	35	262	63	12.504	0	1.674	114
883	PE	CARNAÍBA	15.500	1.244	4.297	23	1.262	210	63	576	25	189	13.180	0	5.351	345
884	PE	CARPINA	8.390	1.349	8.240	7	161	266	1	58	302	90	7.134	0	7.172	855
885	PE	CARUARU	38.986	1.088	5.018	0	48	171	6	44	49	97	33.149	0	4.248	109
886	PE	CATENDE	7.774	648	7.569	0	0	51	0	0	0	10	6.610	0	6.982	898
887	PE	CEDRO	4.661	89	1.702	25	1.900	17	31	526	197	53	3.963	0	3.968	851
888	PE	CHÂ DE ALEGRIA	3.047	80	5.845	0	51	1.022	7	3	0	17	2.591	0	6.865	2.253
889	PE	CHÂ GRANDE	7.181	221	774	1	40	23	4	10	9	8	6.106	0	629	88
890	PE	CONDADO	3.571	360	4.294	0	371	119	480	15	0	370	3.036	0	5.290	1.481
891	PE	CORRENTES	8.395	573	5.779	0	662	76	67	208	27	124	7.138	0	6.316	752
892	PE	CORTÉS	4.270	12	4.738	0	61	215	669	165	0	374	3.630	0	6.209	1.454
893	PE	CUMARU	24.074	95	1.268	0	31	193	1	55	867	52	20.470	0	639	27
894	PE	CUPIRA	4.331	72	840	0	198	3	3	28	2	10	3.683	0	1.009	233
895	PE	CUSTÓDIA	13.568	694	4.409	5	203	1.311	173	325	262	155	11.537	0	5.625	415
896	PE	ESCADA	11.896	600	14.705	0	272	480	34	72	19	640	10.115	0	15.584	1.310
897	PE	EXU	21.057	1.181	4.054	142	642	1.315	111	462	21	395	17.904	0	5.918	281
898	PE	FEIRA NOVA	6.759	461	759	0	10	16	1	39	15	12	5.747	0	362	54
899	PE	FERNANDO DE NORONHA			248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-248	
900	PE	FERREIROS	3.735	0	4.100	0	348	167	87	51	0	235	3.176	0	4.987	1.335
901	PE	FLORES	12.386	1.314	3.231	10	360	288	196	266	261	106	10.532	0	2.882	233
902	PE	FLORESTA	18.763	2.963	9.814	114	1.322	345	255	1.979	26	141	15.954	0	10.982	585
903	PE	FREI MIGUELINHO	10.157	875	522	0	26	21	0	67	37	4	8.636	0	-272	-27
904	PE	GAMELEIRA	7.983	1.516	12.446	19	519	282	2	54	114	506	6.788	0	12.198	1.528
905	PE	GARANHUNS	15.165	529	8.052	474	97	216	63	152	578	170	12.894	0	8.116	535
906	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	15.211	641	6.053	0	255	186	595	96	192	74	12.934	0	6.426	422
907	PE	GOIANA	28.975	3.694	16.638	0	1.349	1.048	78	10	6	2.789	24.637	0	18.213	629
908	PE	GRANITO	4.568	825	820	0	79	18	19	52	42	86	3.884	0	206	45
909	PE	GRAVATÁ	12.201	10.653	6.173	0	65	203	2	23	30	119	10.375	0	-4.098	-336
910	PE	IATI	10.805	596	2.496	0	76	3	4	150	16	118	9.187	0	2.235	207
911	PE	IBIMIRIM	10.002	792	4.468	5	8	829	218	402	28	109	8.504	0	5.218	522
912	PE	IBIRAJUBA	4.974	475	2.113	7	60	708	1	340	498	57	4.229	0	2.312	465
923	PE	IGARASSU	14.169	7.871	22.081	171	35	103	44	272	21	344	12.048	0	15.158	1.070
913	PE	IGUARACI	6.243	1.781	3.670	65	126	518	34	358	776	141	5.309	0	2.356	377

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
914	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	3.303	31	402	0	0	2	0	2	0	0	2.809	0	374	113
915	PE	INAJÁ	18.446	3.574	4.249	29	451	598	62	560	141	138	15.684	0	2.371	129
916	PE	INGAZEIRA	2.475	737	1.486	59	65	121	30	200	6	73	2.104	0	1.291	522
917	PE	IPOJUCA	21.098	1.830	36.641	0	1.552	0	14	7	0	675	17.939	0	37.059	1.757
918	PE	IPUBI	9.972	74	2.479	0	566	270	0	994	12	38	8.479	0	4.260	427
919	PE	ITACURUBA	460	364	1.672	3	107	0	0	331	0	29	391	0	1.778	3.863
920	PE	ITAÍBA	17.950	2.726	8.567	316	246	1.826	207	284	1.991	239	15.262	0	6.969	388
921	PE	ITAMBÉ	8.746	867	18.006	1	1.853	585	152	134	168	1.054	7.437	0	20.749	2.372
922	PE	ITAPETIM	6.960	682	1.863	45	274	118	81	198	90	220	5.918	0	2.027	291
924	PE	ITAQUITINGA	4.297	554	9.101	0	233	22	4	220	1	1.111	3.654	0	10.135	2.359
925	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	14.109	38	25.463	0	774	454	856	399	244	1.323	11.997	0	28.987	2.054
926	PE	JATAÚBA	8.080	449	868	0	14	39	10	32	447	8	6.870	0	77	10
927	PE	JOÃO ALFREDO	16.606	160	1.805	13	125	4	28	12	296	40	14.120	0	1.571	95
928	PE	JOAQUIM NABUCO	6.351	47	4.969	0	1	297	0	1	0	10	5.401	0	5.231	824
929	PE	JUPI	14.701	707	4.075	780	629	594	32	614	729	37	12.500	0	5.325	362
930	PE	JUREMA	6.335	551	2.190	13	1.127	145	106	163	372	83	5.387	0	2.905	458
931	PE	LAGOA DO ITAENGA	5.250	5.221	7.116	0	77	188	165	207	0	99	4.464	0	2.630	501
932	PE	LAGOA DO OURO	6.314	244	3.249	14	841	0	18	4	83	40	5.368	0	3.837	608
933	PE	LAGOA DOS GATOS	8.464	152	918	0	267	23	4	11	5	13	7.197	0	1.078	127
934	PE	LAJEDO	10.043	219	2.168	30	851	187	82	366	138	35	8.540	0	3.361	335
935	PE	LIMOERO	14.087	1.009	3.390	0	167	488	3	50	0	88	11.978	0	3.178	226
936	PE	MACAPARANA	9.296	519	7.152	2	201	96	321	60	0	457	7.904	0	7.769	836
937	PE	MACHADOS	4.640	110	3.595	0	100	225	0	6	0	20	3.945	0	3.836	827
938	PE	MARAIAL	12.743	401	13.742	0	236	409	7	125	191	111	10.835	0	14.038	1.102
939	PE	MIRANDIBA	6.811	560	2.997	3	260	402	8	495	267	101	5.792	0	3.441	505
940	PE	MOREILÂNDIA	5.341	118	3.125	4	328	5	124	363	439	226	4.542	0	3.617	677
941	PE	MORENO	11.986	958	15.670	0	746	549	1	1	0	2.684	10.191	0	18.693	1.560
942	PE	NAZARÉ DA MATA	4.756	713	19.633	0	823	266	236	5	0	960	4.044	0	21.211	4.460
943	PE	OLINDA	7.607	0	1.387	15	0	0	0	45	0	43	6.468	0	1.490	196
944	PE	OROBÓ	17.279	443	3.326	0	41	144	114	15	25	57	14.693	0	3.228	187
945	PE	OROCÓ	7.283	2.012	5.479	685	1.678	279	496	1.955	475	15	6.192	0	8.099	1.112
946	PE	OURICURI	51.059	3.339	7.782	23	107	1.167	453	2.273	905	336	43.415	0	7.896	155
947	PE	PALMARES	12.126	1.234	14.038	0	949	924	107	57	0	74	10.310	0	14.916	1.230

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
948	PE	PALMEIRINA	5.042	222	2.797	20	106	10	4	4	0	85	4.287	0	2.804	556
949	PE	PANELAS	14.602	324	1.004	11	217	9	22	120	91	65	12.416	0	1.033	71
950	PE	PARANATAMA	8.253	658	2.401	59	303	140	110	167	44	51	7.017	0	2.528	306
951	PE	PARNAMIRIM	12.131	1.305	5.266	172	157	79	204	1.038	519	289	10.315	0	5.381	444
952	PE	PASSIRA	16.805	147	1.836	8	151	234	17	186	4	33	14.289	0	2.314	138
953	PE	PAUDALHO	11.343	2.307	4.742	0	250	682	99	58	304	735	9.645	0	3.955	349
954	PE	PAULISTA	12.085	232	4.326	46	304	0	42	26	41	514	10.275	0	4.985	412
955	PE	PEDRA	10.130	461	6.161	15	5	6	20	272	219	133	8.613	0	5.934	586
956	PE	PESQUEIRA	16.744	805	7.780	81	67	381	11	386	736	123	14.237	0	7.288	435
957	PE	PETROLÂNDIA	16.771	1.155	3.362	423	1.634	264	23	769	225	7	14.260	0	5.103	304
958	PE	PETROLINA	69.767	46.512	123.000	7.157	1.586	10.084	3.620	10.679	2.204	15.476	59.322	0	122.886	1.761
959	PE	POÇÃO	5.152	617	1.165	0	52	27	12	29	2	68	4.381	0	734	142
960	PE	POMBOS	9.783	629	3.286	0	105	149	27	9	41	30	8.318	0	2.936	300
961	PE	PRIMAVERA	4.964	1.132	8.157	0	135	293	478	70	222	679	4.221	0	8.458	1.704
962	PE	QUIPAPÁ	11.512	1.255	6.277	7	59	83	84	24	2	86	9.789	0	5.364	466
963	PE	RECIFE		205	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-203	
964	PE	RIACHO DAS ALMAS	12.085	397	1.402	0	21	14	4	150	6	330	10.276	0	1.519	126
965	PE	RIBEIRÃO	11.863	627	13.714	0	269	127	35	141	0	619	10.087	0	14.278	1.204
966	PE	RIO FORMOSO	19.053	1.911	21.032	0	270	34	2	12	0	888	16.200	0	20.327	1.067
967	PE	SAIRÉ	8.718	1.794	6.735	14	160	446	12	122	21	119	7.412	0	5.793	664
968	PE	SALGADINHO	5.290	58	306	1	11	0	0	0	0	7	4.498	0	266	50
969	PE	SALGUEIRO	12.162	397	5.983	7	70	24	20	312	13	428	10.341	0	6.434	529
970	PE	SALOÁ	9.920	596	2.504	6	95	1	79	35	46	163	8.435	0	2.241	226
971	PE	SANHARÓ	8.484	1.245	2.728	5	51	240	129	166	181	81	7.214	0	1.974	233
972	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.125	548	460	0	0	0	0	7	4	18	1.807	0	-67	-32
973	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	37.415	17.454	43.220	1.346	1.145	1.124	32.456	808	814	3.053	31.814	0	64.884	1.734
974	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	9.606	8	378	2	43	3	0	129	4	8	8.168	0	552	57
975	PE	SANTA TEREZINHA	4.488	427	1.397	54	296	223	138	56	24	65	3.816	0	1.778	396
976	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	5.350	0	4.180	3	318	8	10	0	0	99	4.549	0	4.618	863
977	PE	SÃO BENTO DO UNA	22.796	8.968	4.152	1	278	579	187	119	324	90	19.383	0	-3.886	-170
978	PE	SÃO CAITANO	11.535	179	1.323	0	6	20	5	23	5	13	9.808	0	1.207	105
979	PE	SÃO JOÃO	12.860	1.003	6.750	49	2.350	407	124	544	593	203	10.935	0	8.832	687
980	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	9.017	438	4.828	3	1.154	483	11	252	2	303	7.667	0	6.593	731

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
981	PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	4.830	37	1.289	0	7	0	0	0	0	0	4.107	0	1.259	261
982	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	17.056	2.014	4.431	45	2.840	85	862	1.076	440	189	14.503	0	7.073	415
983	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	11.928	873	3.625	44	183	60	60	353	199	161	10.143	0	3.415	286
984	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	7.028	335	12.234	0	349	963	10	1	0	547	5.976	0	13.770	1.959
985	PE	SÃO VICENTE FERRER	7.493	304	12.228	183	107	428	282	297	0	741	6.371	0	13.962	1.863
986	PE	SERRA TALHADA	21.095	2.731	6.944	121	1.656	814	230	1.083	365	456	17.937	0	8.209	389
987	PE	SERRITA	12.995	348	3.755	193	326	97	87	301	1.007	230	11.050	0	3.634	280
988	PE	SERTÂNIA	14.644	1.905	3.081	0	16	1.189	18	99	56	80	12.451	0	2.521	172
989	PE	SIRINHAÉM	19.339	54	24.785	13	517	10	27	4	49	1.236	16.443	0	26.489	1.370
990	PE	SOLIDÃO	4.135	34	766	3	218	40	10	97	22	141	3.516	0	1.218	295
991	PE	SURUBIM	37.110	541	2.600	1	127	273	62	150	139	48	31.555	0	2.580	70
992	PE	TABIRA	8.342	467	3.820	151	491	79	37	209	120	87	7.093	0	4.287	514
993	PE	TACAÍMBÓ	7.333	854	827	0	150	45	7	50	5	42	6.235	0	262	36
994	PE	TACARATU	9.781	1.180	2.726	21	254	212	1	502	98	25	8.317	0	2.463	252
995	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	8.241	270	2.072	0	8	10	8	13	51	86	7.007	0	1.875	227
996	PE	TEREZINHA	4.249	154	1.469	3	55	58	16	111	2	35	3.613	0	1.590	374
997	PE	TERRA NOVA	3.742	165	4.765	387	290	0	365	328	8	149	3.182	0	6.112	1.633
998	PE	TIMBAÚBA	12.832	247	15.637	15	753	104	45	46	15	5.685	10.911	0	22.022	1.716
999	PE	TORITAMA	1.924	0	346	0	14	25	0	23	0	1	1.636	0	410	213
1.000	PE	TRACUNHAÉM	3.006	297	10.525	0	1.743	87	83	115	0	4.888	2.556	0	17.143	5.703
1.001	PE	TRINDADE	5.062	89	497	11	71	25	0	557	9	8	4.305	0	1.071	212
1.002	PE	TRIUNFO	14.824	979	3.129	0	417	258	30	186	1.032	34	12.605	0	2.041	138
1.003	PE	TUPANATINGA	14.939	358	2.576	9	97	228	82	46	8	21	12.702	0	2.693	180
1.004	PE	TUPARETAMA	2.041	291	1.492	67	125	312	123	296	43	142	1.735	0	2.223	1.089
1.005	PE	VENTUROSA	5.684	751	1.182	0	0	7	6	34	19	14	4.833	0	473	83
1.006	PE	VERDEJANTE	6.804	67	3.129	15	220	4	15	354	659	139	5.785	0	3.150	463
1.007	PE	VERTENTES	8.853	88	1.714	1	35	26	0	5	5	33	7.527	0	1.722	194
1.008	PE	VICÊNCIA	18.568	199	26.324	0	2.031	1.230	626	101	0	2.118	15.789	0	32.229	1.736
1.009	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	19.082	2.592	10.957	0	660	81	40	69	1	149	16.225	0	9.364	491
1.010	PI	ALTO LONGÁ	6.469	313	1.336	314	179	213	12	70	355	182	5.735	0	1.638	253
1.011	PI	ALTOS	14.426	2.420	2.862	21	205	59	18	17	174	349	12.790	0	938	65
1.012	PI	AMARANTE	8.051	2.988	1.432	40	401	476	187	150	302	163	7.138	0	-442	-55
1.013	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	1.804	970	409	3	41	21	15	59	126	60	1.600	0	-488	-271

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1.014	PI	AROAZES	2.898	59	1.101	76	340	550	60	190	92	155	2.569	0	2.321	801
1.015	PI	VELINO LOPES	18.697	1.754	1.927	463	0	1.667	380	425	118	193	16.577	0	3.183	170
1.016	PI	BOCAINA	2.815	325	319	25	279	0	0	103	21	26	2.496	0	407	145
1.017	PI	BOM JESUS	5.215	5.093	8.698	598	279	2.861	555	479	2.064	1.160	4.624	0	7.474	1.433
1.018	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	3.332	609	1.571	168	211	65	0	516	40	16	2.954	0	1.898	569
1.019	PI	CAMPO MAIOR	29.900	2.022	5.504	100	853	221	34	409	200	292	26.510	0	5.191	174
1.020	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	4.368	215	1.480	59	435	6	0	2	2	50	3.873	0	1.815	416
1.021	PI	COCAL	13.885	408	3.249	85	665	298	2	7	15	132	12.310	0	4.015	289
1.022	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	2.498	44	563	1	1	744	11	54	32	3	2.214	0	1.301	521
1.023	PI	CORRENTE	11.174	580	2.498	45	0	2.045	64	201	875	87	9.907	0	3.484	312
1.024	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	4.351	990	971	229	27	1.130	0	229	56	42	3.857	0	1.583	364
1.025	PI	CRISTINO CASTRO	8.532	8.138	1.726	313	46	3.064	507	233	687	332	7.565	0	-2.604	-305
1.026	PI	DOM EXPEDITO LOPES	2.810	595	213	2	651	0	31	12	0	36	2.491	0	350	125
1.027	PI	DOMINGOS MOURÃO	3.338	97	797	2	114	0	4	254	0	11	2.960	0	1.085	325
1.028	PI	ELISEU MARTINS	1.325	223	563	0	41	158	0	9	1	114	1.174	0	660	498
1.029	PI	FLORES DO PIAUÍ	2.476	447	260	11	110	405	4	15	84	37	2.195	0	311	126
1.030	PI	FLORIANO	8.127	627	3.678	45	17	472	123	73	52	142	7.205	0	3.870	476
1.031	PI	FRANCINÓPOLIS	2.121	173	197	7	138	28	0	43	0	3	1.880	0	243	115
1.032	PI	FRANCISCO AYRES	2.917	30	291	22	255	222	0	200	20	25	2.586	0	965	331
1.033	PI	FRANCISCO SANTOS	3.688	471	1.253	86	193	3	278	420	48	55	3.269	0	1.767	479
1.034	PI	FRONTEIRAS	4.407	61	898	26	18	0	14	331	10	59	3.907	0	1.276	290
1.035	PI	GILBUÉS	9.111	7.913	3.985	535	30	1.357	527	795	1.208	268	8.078	0	-1.625	-178
1.036	PI	HUGO NAPOLEÃO	765	313	316	22	74	16	24	83	0	21	678	0	243	318
1.037	PI	INHUMA	8.142	289	2.092	13	786	114	36	115	133	32	7.219	0	2.765	340
1.038	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	3.688	1.997	1.511	7	376	47	3	27	17	33	3.269	0	-10	-3
1.039	PI	ISAÍAS COELHO	5.973	184	587	10	12	136	0	256	31	3	5.296	0	789	132
1.040	PI	ITAINÓPOLIS	7.684	1.391	1.859	13	404	8	128	329	340	195	6.812	0	1.204	157
1.041	PI	ITAUEIRA	5.056	1.241	862	70	692	1.173	21	64	919	149	4.483	0	870	172
1.042	PI	JAICÓS	23.006	2.394	4.729	328	202	40	164	1.136	148	266	20.397	0	4.323	188
1.043	PI	JERUMENHA	2.011	58	572	49	4	394	11	25	16	108	1.783	0	1.089	541
1.044	PI	JOSÉ DE FREITAS	15.492	3.264	3.697	271	135	511	25	384	120	522	13.736	0	2.161	140
1.045	PI	LUZILÂNDIA	27.790	2.513	6.349	124	4.074	302	26	303	201	76	24.639	0	8.540	307
1.046	PI	MIGUEL LEÃO	647	94	340	0	6	39	0	10	1	27	573	0	327	506

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1.047	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	4.280	425	1.981	2	165	73	29	517	21	11	3.795	0	2.333	545
1.048	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	7.841	4.968	2.327	409	67	1.181	30	248	945	49	6.952	0	-1.602	-204
1.049	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ NOSSA SENHORA DOS	4.467	391	687	5	53	342	7	1	45	16	3.960	0	673	151
1.050	PI	REMÉDIOS	7.466	589	2.543	25	567	197	78	0	0	128	6.620	0	2.949	395
1.051	PI	OEIRAS	30.211	4.348	6.793	170	1.209	1.321	190	560	858	194	26.785	0	5.231	173
1.052	PI	PADRE MARCOS	12.167	2.276	2.830	7	486	201	23	1.303	56	99	10.787	0	2.617	215
1.053	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	6.502	1.269	2.639	106	347	239	102	114	422	118	5.765	0	1.975	304
1.054	PI	PARNAGUÁ	7.150	2.344	1.045	83	43	1.316	190	95	444	753	6.339	0	737	103
1.055	PI	PARNAÍBA	176.813	20.307	32.832	1.394	7.724	4.632	500	1.753	2.466	2.399	156.765	0	28.462	161
1.056	PI	PAULISTANA	34.006	4.324	5.041	32	35	1.384	222	594	112	801	30.150	0	3.672	108
1.057	PI	PICOS	38.152	3.457	7.067	156	3.472	118	61	606	276	417	33.826	0	8.163	214
1.058	PI	PIO IX	16.045	2.413	9.801	16	639	45	216	1.535	105	704	14.226	0	10.438	651
1.059	PI	PORTO	8.218	443	1.904	26	1.147	133	22	6	18	73	7.286	0	2.849	347
1.060	PI	PRATA DO PIAUÍ	5.073	720	551	0	43	1	0	42	1.288	43	4.498	0	-1.328	-262
1.061	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	4.492	807	1.490	88	59	569	16	93	172	114	3.983	0	1.449	323
1.062	PI	REGENERAÇÃO	8.535	666	2.413	65	204	239	89	522	411	92	7.567	0	2.548	299
1.063	PI	RIBEIRO GONÇALVES	5.095	2.137	3.322	830	609	3.480	3.189	924	201	517	4.517	0	10.532	2.067
1.064	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	4.495	217	600	58	153	682	99	261	285	74	3.985	0	1.424	317
1.065	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	4.670	833	1.979	52	863	234	10	244	32	68	4.140	0	2.584	553
1.066	PI	SANTA FILOMENA	8.113	2.991	5.379	32	658	964	67	2.510	822	157	7.193	0	5.954	734
1.067	PI	SANTA LUZ	7.340	733	1.920	1	212	3	64	222	14	121	6.507	0	1.797	245
1.068	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	4.590	1.212	1.263	3	675	20	25	249	20	57	4.069	0	1.061	231
1.069	PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	6.109	24.889	6.090	128	124	880	3.014	819	1.183	1.239	5.416	0	-13.779	-2.256
1.070	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	3.870	314	1.053	58	78	4	9	4	13	98	3.431	0	978	253
1.071	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	7.569	978	1.794	106	77	655	2	229	294	58	6.711	0	1.648	218
1.072	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	2.923	543	380	1	54	2	11	57	25	25	2.592	0	-38	-13
1.073	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	4.143	188	1.578	94	86	453	1	2	66	111	3.673	0	2.072	500
1.074	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	5.751	3.121	1.442	129	49	1.353	164	207	38	155	5.099	0	338	59
1.075	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	8.454	450	1.983	0	375	0	0	283	3	44	7.495	0	2.232	264
1.076	PI	SÃO JULIÃO	5.042	222	720	17	46	188	367	137	5	38	4.470	0	1.285	255
1.077	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUÍO	14.372	908	3.171	49	443	326	311	618	170	372	12.743	0	4.211	293
1.078	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	9.925	958	1.594	77	197	6	59	304	290	85	8.800	0	1.072	108

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1.079	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	108.169	11.656	18.768	559	600	7.598	1.070	1.725	1.684	1.510	95.904	0	18.492	171
1.080	PI	SIMÕES	15.121	1.748	3.862	41	101	261	47	729	13	194	13.406	0	3.474	230
1.081	PI	SIMPLÍCIO MENDES	6.566	856	1.905	78	167	361	20	216	84	197	5.822	0	2.002	305
1.082	PI	TERESINA	89.198	9.817	14.400	218	1.265	1.281	2.028	735	1.628	2.661	79.084	0	11.143	125
1.083	PI	UNIÃO	84.794	5.820	15.136	221	1.160	719	7.716	257	1.494	844	75.179	0	18.739	221
1.084	PI	URUÇUÍ	15.982	42.110	8.833	1.734	796	4.519	1.722	1.731	3.553	3.140	14.170	0	-23.188	-1.451
1.085	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	17.620	1.246	4.271	34	1.349	605	140	595	311	300	15.622	0	5.737	326
1.086	RN	ACARI	2.367	390	2.311	68	20	179	39	364	11	184	2.232	0	2.764	1.168
1.087	RN	AFONSO BEZERRA	4.393	2.103	3.348	0	3	120	34	91	0	13	4.143	0	1.505	343
1.088	RN	ÁGUA NOVA	1.118	186	223	86	135	62	25	9	0	68	1.054	0	422	377
1.089	RN	ALEXANDRIA	4.740	965	1.549	752	76	123	71	31	0	126	4.469	0	1.763	372
1.090	RN	ALMINO AFONSO	1.732	362	1.050	130	48	110	0	21	7	28	1.633	0	1.017	587
1.091	RN	ALTO DO RODRIGUES	3.210	640	7.207	18	42	435	55	1.740	291	83	3.027	0	8.648	2.694
1.092	RN	ANGICOS	2.577	1.430	1.180	3	99	193	11	16	0	47	2.430	0	120	46
1.093	RN	ANTÔNIO MARTINS	3.385	1.168	845	43	59	438	2	12	51	97	3.192	0	276	81
1.094	RN	APODI	18.584	2.092	6.091	54	1.372	436	42	636	713	176	17.522	0	6.001	323
1.095	RN	ARÊS	4.598	107	6.787	2	993	307	0	101	0	67	4.336	0	8.149	1.772
1.096	RN	AUGUSTO SEVERO	6.323	912	1.277	40	172	415	114	148	508	73	5.962	0	817	129
1.097	RN	BAÍA FORMOSA	1.506	0	7.653	0	256	145	0	1.567	0	148	1.420	0	9.769	6.486
1.098	RN	BARCELONA	2.489	167	690	1	50	14	0	6	12	25	2.347	0	608	244
1.099	RN	BENTO FERNANDES	2.733	253	2.599	0	24	155	5	92	0	28	2.577	0	2.650	970
1.100	RN	BOM JESUS	2.518	211	2.807	9	187	292	15	176	343	66	2.374	0	2.997	1.190
1.101	RN	BREJINHO	3.289	91	3.683	54	527	166	50	70	2.885	590	3.101	0	2.164	658
1.102	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	985	52	217	0	8	96	7	53	2	14	929	0	340	345
1.103	RN	CAICÓ	6.724	2.778	3.131	141	90	252	25	99	0	119	6.340	0	1.079	160
1.104	RN	CAMPO REDONDO	4.344	162	2.054	2	157	222	482	66	0	51	4.096	0	2.871	661
1.105	RN	CANGUARETAMA	10.826	211	5.724	0	1.551	33	61	6	0	96	10.208	0	7.261	671
1.106	RN	CARAÚBAS	6.259	1.582	3.437	67	311	66	87	194	287	129	5.901	0	2.421	387
1.107	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	1.648	92	717	2	53	10	0	24	12	29	1.554	0	731	444
1.108	RN	CEARÁ-MIRIM	34.095	3.312	13.826	58	244	2.136	29	114	34	287	32.148	0	13.348	391
1.109	RN	CERRO CORÁ	6.135	1.510	2.543	137	626	4	8	293	85	323	5.784	0	2.338	381
1.110	RN	CORONEL EZEQUIEL	3.049	159	1.832	10	31	9	70	53	1	90	2.875	0	1.934	634
1.111	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	2.884	244	552	2	242	64	1	47	0	58	2.720	0	723	251

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1.112	RN	CRUZETA	2.195	571	2.609	33	47	449	134	231	133	67	2.070	0	2.866	1.306
1.113	RN	CURRAIS NOVOS	5.298	629	5.226	8	283	28	1	190	81	163	4.995	0	5.187	979
1.114	RN	DOUTOR SEVERIANO	4.325	682	427	0	584	708	3	2	122	46	4.078	0	966	223
1.115	RN	ENCANTO	2.704	15	706	0	382	0	0	67	1	30	2.549	0	1.170	433
1.116	RN	EQUADOR	1.360	81	472	12	59	15	1	5	319	32	1.282	0	196	144
1.117	RN	ESPÍRITO SANTO	5.142	105	1.485	245	370	450	10	18	0	115	4.848	0	2.588	503
1.118	RN	EXTREMOZ	6.852	469	5.868	0	75	1.059	25	0	4	5	6.461	0	6.558	957
1.119	RN	FELIPE GUERRA	2.155	135	668	4	254	69	2	102	0	29	2.032	0	993	461
1.120	RN	FLORÂNIA	6.203	1.058	4.190	156	416	117	44	243	176	155	5.849	0	4.086	659
1.121	RN	FRANCISCO DANTAS	1.391	317	748	79	24	133	29	198	141	50	1.312	0	804	578
1.122	RN	FRUTUOSO GOMES	1.842	749	743	4	170	141	0	0	44	11	1.736	0	276	150
1.123	RN	GALINHOS	870	26	980	0	0	0	0	0	0	0	820	0	954	1.097
1.124	RN	GOIANINHA GOVERNADOR DIX-SEPT	5.216	394	5.714	4	939	142	0	4	0	16	4.918	0	6.425	1.232
1.125	RN	ROSADO	6.189	1.613	2.411	16	155	144	103	217	200	167	5.836	0	1.400	226
1.126	RN	GROSSOS	2.684	1.063	826	21	11	36	0	17	0	136	2.530	0	-16	-6
1.127	RN	GUAMARÉ	5.102	417	553	0	0	0	0	10	0	13	4.811	0	159	31
1.128	RN	IELMO MARINHO	9.621	1.519	7.248	591	377	888	329	479	39	291	9.072	0	8.645	899
1.129	RN	IPANGUAÇU	9.027	764	10.118	94	343	1.547	353	761	277	658	8.512	0	12.834	1.422
1.130	RN	IPUEIRA	381	312	429	2	1	0	14	68	0	51	359	0	255	669
1.131	RN	ITAÚ	1.201	18	807	28	14	59	20	135	58	38	1.132	0	1.026	855
1.132	RN	JAÇANÃ	2.175	115	1.338	86	155	373	1	24	10	3	2.051	0	1.856	853
1.133	RN	JANDAIRA	2.458	908	2.027	0	0	44	2	110	0	5	2.318	0	1.280	521
1.134	RN	JANDUÍS	1.773	85	627	8	32	197	11	55	0	17	1.672	0	862	486
1.135	RN	JANUÁRIO CICCO	5.405	35	5.476	129	1.457	367	46	593	0	150	5.097	0	8.182	1.514
1.136	RN	JAPI	2.595	128	713	6	950	32	0	46	31	43	2.447	0	1.631	628
1.137	RN	JARDIM DE ANGICOS	2.216	47	600	1	20	0	9	31	7	29	2.089	0	635	287
1.138	RN	JARDIM DE PIRANHAS	3.242	1.522	1.576	0	0	14	118	13	0	16	3.057	0	214	66
1.139	RN	JARDIM DO SERIDÓ	2.767	639	1.590	10	45	14	20	60	20	65	2.609	0	1.146	414
1.140	RN	JOÃO CÂMARA	9.816	3.479	4.835	0	15	0	0	809	47	4	9.255	0	2.137	218
1.141	RN	JOÃO DIAS	1.391	180	173	4	73	24	0	0	20	7	1.312	0	82	59
1.142	RN	JOSÉ DA PENHA	2.703	476	828	7	548	228	4	36	113	72	2.549	0	1.134	420
1.143	RN	JUCURUTU	7.441	2.823	1.990	36	57	473	79	128	8	72	7.016	0	3	0

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1.144	RN	LAGOA D'ANTA	2.350	0	2.523	8	763	472	0	328	0	17	2.216	0	4.111	1.749
1.145	RN	LAGOA DE PEDRAS	4.679	126	1.744	15	160	126	164	55	26	101	4.412	0	2.213	473
1.146	RN	LAGOA DE VELHOS	1.206	134	1.007	0	28	0	5	32	10	2	1.137	0	930	771
1.147	RN	LAGOA NOVA	6.697	513	5.184	0	1.055	0	5	458	9	41	6.314	0	6.221	929
1.148	RN	LAGOA SALGADA	3.557	47	3.354	0	21	857	0	234	4	6	3.354	0	4.421	1.243
1.149	RN	LAJES	1.482	2.434	769	10	8	80	4	33	0	160	1.397	0	-1.370	-925
1.150	RN	LAJES PINTADAS	2.496	227	1.426	1	28	0	54	34	0	66	2.353	0	1.382	554
1.151	RN	LUCRÉCIA	1.335	73	630	13	108	0	11	12	12	33	1.259	0	723	542
1.152	RN	LUÍS GOMES	4.061	519	1.433	48	1.268	76	0	5	22	106	3.829	0	2.395	590
1.153	RN	MACAÍBA	20.729	4.661	7.614	44	439	294	2	192	56	213	19.546	0	4.080	197
1.154	RN	MACAU	7.049	3.917	468	0	0	8	0	42	118	24	6.647	0	-3.493	-496
1.155	RN	MARCELINO VIEIRA	4.125	392	1.184	433	297	150	71	125	16	106	3.889	0	1.959	475
1.156	RN	MARTINS	5.907	913	744	998	781	259	0	76	6	84	5.569	0	2.025	343
1.157	RN	MAXARANGUAPE	11.675	364	3.260	27	0	103	0	92	0	5	11.009	0	3.123	267
1.158	RN	MESSIAS TARGINO	840	123	283	50	2	137	70	20	0	9	792	0	449	534
1.159	RN	MONTANHAS	3.605	0	1.677	11	43	335	0	1	45	2	3.399	0	2.023	561
1.160	RN	MONTE ALEGRE	2.845	258	3.708	13	601	253	8	268	39	41	2.682	0	4.596	1.615
1.161	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	4.629	94	791	57	105	53	0	83	0	9	4.364	0	1.005	217
1.162	RN	MOSSORÓ	50.074	29.656	48.935	145	526	2.531	45.735	2.707	4.002	3.060	47.214	0	69.979	1.398
1.163	RN	NATAL		314	1.578	0	125	0	20	0	0	1.664	0	0	3.073	
1.164	RN	NÍSIA FLORESTA	11.735	596	6.463	5	155	170	138	39	0	69	11.065	0	6.443	549
1.165	RN	NOVA CRUZ	12.863	2.057	2.359	235	571	219	3	166	5	566	12.128	0	2.058	160
1.166	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	1.269	144	591	5	147	0	2	11	9	7	1.196	0	610	481
1.167	RN	OURO BRANCO	1.726	321	692	128	56	0	1	149	0	35	1.627	0	740	429
1.168	RN	PARANÁ	3.021	382	292	15	16	178	0	29	9	12	2.849	0	151	50
1.169	RN	PARAÚ	944	273	129	1	4	632	1	1	0	3	890	0	498	528
1.170	RN	PARAZINHO	1.314	2.282	1.977	0	0	0	0	31	60	0	1.239	0	-334	-254
1.171	RN	PARELHAS	3.876	365	817	12	134	12	4	28	109	21	3.655	0	553	143
1.172	RN	PARNAÍRAM	19.125	18	4.430	0	173	356	172	0	84	461	18.033	0	5.490	287
1.173	RN	PASSA E FICA	4.241	0	1.533	5	515	1	55	403	0	0	3.999	0	2.512	592
1.174	RN	PASSAGEM	1.489	0	355	0	4	47	0	30	0	1	1.404	0	437	294
1.175	RN	PATU	2.264	495	773	267	30	52	10	96	29	29	2.135	0	732	323
1.176	RN	PAU DOS FERROS	2.635	146	1.260	89	224	499	5	143	77	46	2.484	0	2.044	776

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1.177	RN	PEDRA GRANDE	2.899	187	1.596	5	0	359	26	50	0	52	2.733	0	1.900	656
1.178	RN	PEDRA PRETA	2.148	66	631	0	44	10	38	87	0	25	2.026	0	769	358
1.179	RN	PEDRO AVELINO	2.294	120	1.176	13	5	504	43	56	9	70	2.163	0	1.737	757
1.180	RN	PEDRO VELHO	7.917	11	3.247	5	77	94	124	46	3	162	7.465	0	3.742	473
1.181	RN	PENDÊNCIAS	2.494	576	1.578	0	6	102	0	42	0	1	2.351	0	1.153	462
1.182	RN	PILÕES	934	21	79	58	237	380	0	33	0	39	881	0	804	861
1.183	RN	POÇO BRANCO	5.770	1.662	2.316	0	7	450	0	46	0	34	5.441	0	1.190	206
1.184	RN	PORTALEGRE	3.869	88	89	7	489	103	0	1	36	149	3.648	0	713	184
1.185	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	3.259	3.003	2.139	21	140	17	26	222	283	53	3.073	0	-669	-205
1.186	RN	PUREZA	4.475	8	2.918	0	9	1.755	0	148	5	23	4.219	0	4.840	1.082
1.187	RN	RAFAEL FERNANDES	2.252	313	521	122	156	112	1	44	3	12	2.124	0	652	290
1.188	RN	RAFAEL GODEIRO	1.196	231	625	25	261	10	7	30	0	26	1.128	0	753	629
1.189	RN	RIACHO DA CRUZ	508	0	297	0	244	3	0	0	0	28	479	0	571	1.124
1.190	RN	RIACHO DE SANTANA	2.681	424	503	281	143	191	1	13	5	16	2.528	0	718	268
1.191	RN	RIACHUELO	2.119	328	1.100	0	1	330	844	5	200	148	1.998	0	1.901	897
1.192	RN	RODOLFO FERNANDES	625	221	786	93	14	0	45	35	0	35	589	0	787	1.260
1.193	RN	RUJ BARBOSA	2.426	42	272	0	15	210	0	32	10	19	2.288	0	496	204
1.194	RN	SANTA CRUZ	5.935	1.255	4.449	10	184	581	48	394	37	129	5.596	0	4.505	759
1.195	RN	SANTANA DO MATOS	10.795	880	4.698	215	60	848	160	347	16	331	10.179	0	5.764	534
1.196	RN	SANTANA DO SERIDÓ	956	187	448	203	15	17	1	19	0	21	901	0	537	562
1.197	RN	SANTO ANTÔNIO	8.230	200	1.606	24	261	157	11	275	34	88	7.760	0	2.187	266
1.198	RN	SÃO BENTO DO NORTE	2.832	8.882	984	1	86	135	2	48	0	49	2.670	0	-7.576	-2.676
1.199	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	1.601	377	648	0	31	84	0	74	17	110	1.510	0	554	346
1.200	RN	SÃO FERNANDO	1.682	907	1.384	170	23	41	12	35	1	55	1.586	0	812	483
1.201	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1.121	135	295	191	0	0	4	14	0	16	1.057	0	386	344
1.202	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	69.574	5.389	5.398	116	15	366	133	21	0	1.482	65.600	0	2.143	31
1.203	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	1.585	865	813	14	43	38	0	17	0	24	1.494	0	83	52
1.204	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	21.111	153	10.302	0	539	324	92	241	0	281	19.906	0	11.627	551
1.205	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	2.734	1.511	1.500	33	239	139	63	168	266	51	2.578	0	416	152
1.206	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	1.204	258	1.027	2	14	45	89	19	88	21	1.135	0	870	723
1.207	RN	SÃO MIGUEL	11.735	259	1.969	21	1.640	136	2	43	105	217	11.065	0	3.662	312
1.208	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	5.809	1.320	3.368	7	313	122	12	291	4	181	5.477	0	2.968	511
1.209	RN	SÃO PEDRO	3.845	230	1.964	2	24	378	0	17	38	44	3.626	0	2.161	562

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1.210	RN	SÃO RAFAEL	2.877	247	479	0	37	3	0	5	73	8	2.713	0	213	74
1.211	RN	SÃO TOMÉ	5.039	395	2.379	23	93	260	76	73	33	71	4.751	0	2.547	505
1.212	RN	SÃO VICENTE	2.968	65	884	91	114	107	8	27	65	26	2.799	0	1.128	380
1.213	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	3.138	88	2.033	1	219	35	10	116	22	39	2.959	0	2.344	747
1.214	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	2.815	31	1.671	0	0	0	0	0	0	14	2.654	0	1.655	588
1.215	RN	SERRA DE SÃO BENTO	2.847	2	960	3	173	107	0	139	0	41	2.684	0	1.421	499
1.216	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	4.645	498	2.050	17	68	151	29	64	11	80	4.380	0	1.949	420
1.217	RN	SERRINHA	5.406	2.037	3.548	157	1.012	0	385	236	86	433	5.098	0	3.647	674
1.218	RN	SEVERIANO MELO	8.374	351	1.224	177	168	372	40	125	0	41	7.896	0	1.797	215
1.219	RN	SÍTIO NOVO	2.382	201	1.043	0	70	52	88	45	0	24	2.246	0	1.122	471
1.220	RN	TABOLEIRO GRANDE	417	245	470	20	34	67	6	62	0	47	393	0	461	1.105
1.221	RN	TAIPU	7.731	312	7.384	15	103	2.758	3.806	72	102	936	7.289	0	14.660	1.896
1.222	RN	TANGARÁ	4.314	146	988	280	34	88	44	118	2	60	4.067	0	1.463	339
1.223	RN	TENENTE ANANIAS	3.173	188	860	487	227	104	13	25	3	11	2.992	0	1.537	484
1.224	RN	TIBAU DO SUL	7.175	20	1.193	0	451	98	0	2	15	24	6.765	0	1.733	242
1.225	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	548	128	489	0	46	0	0	0	0	12	517	0	419	764
1.226	RN	TOUROS	27.805	2.121	17.098	4	92	994	263	5.119	9	602	26.217	0	22.043	793
1.227	RN	UMARIZAL	2.249	501	972	384	28	7	36	99	12	39	2.120	0	1.052	468
1.228	RN	UPANEMA	6.559	523	4.209	499	189	213	234	450	236	311	6.184	0	5.347	815
1.229	RN	VÁRZEA	2.970	0	839	6	284	284	0	179	0	33	2.801	0	1.626	547
1.230	RN	VERA CRUZ	4.743	3	3.759	222	123	117	0	167	29	24	4.472	0	4.381	924
1.231	RN	VIÇOSA	121	81	133	161	68	0	1	11	0	12	114	0	305	2.527
1.232	RN	VILA FLOR	97	98	998	0	118	0	0	0	0	14	92	0	1.032	10.618
1.233	SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	1.040	277	314	0	13	51	0	50	0	19	820	0	171	164
1.234	SE	AQUIDABÃ	9.174	1.662	4.891	0	222	3.664	93	449	137	233	171	0	7.753	845
1.235	SE	ARACAJU	0	443	880	0	3	30	0	1	0	63	723	0	534	
1.236	SE	ARAUÁ	6.244	372	3.194	0	83	944	189	292	39	256	255	0	4.547	728
1.237	SE	AREIA BRANCA	9.119	313	2.586	0	16	0	3	89	37	239	218	0	2.582	283
1.238	SE	BARRA DOS COQUEIROS	2.989	428	1.466	0	2	118	0	90	21	47	461	0	1.274	426
1.239	SE	BOQUIM	9.432	1.012	2.370	10	297	743	112	213	15	91	863	0	2.807	298
1.240	SE	BREJO GRANDE	3.242	296	3.328	1	334	203	114	897	285	47	1.812	0	4.343	1.339
1.241	SE	CAMPO DO BRITO	8.723	1.357	1.140	13	7	77	1	57	23	50	1.468	0	-35	-4
1.242	SE	CANHOBA	2.400	512	746	0	22	244	6	193	26	39	737	0	712	297

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1.243	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	9.866	4.407	2.650	0	53	458	10	292	0	123	501	0	-819	-83
1.244	SE	CAPELA	10.695	2.173	5.310	89	106	1.252	149	173	159	354	482	0	5.101	477
1.245	SE	CARIRA	8.861	3.189	4.120	1	8	128	46	612	29	207	139	0	1.903	215
1.246	SE	CARMÓPOLIS	1.975	83	1.109	0	0	50	0	12	2	72	189	0	1.158	586
1.247	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	745	189	1.324	0	23	210	0	64	0	48	464	0	1.480	1.987
1.248	SE	CRISTINÁPOLIS	8.700	436	2.144	12	3	1.154	163	223	13	52	763	0	3.302	380
1.249	SE	CUMBE	1.581	886	824	0	47	316	35	118	22	43	131	0	474	300
1.250	SE	DIVINA PASTORA	1.547	296	613	0	34	242	110	57	79	63	171	0	747	483
1.251	SE	ESTÂNCIA	8.494	1.350	5.072	174	74	698	69	227	34	171	371	0	5.101	601
1.252	SE	FEIRA NOVA	2.062	816	1.998	0	39	10	4	278	37	55	762	0	1.532	743
1.253	SE	FREI PAULO	6.030	2.309	2.986	0	66	45	124	439	15	140	171	0	1.476	245
1.254	SE	GARARU	8.698	2.702	1.751	2	74	752	105	440	46	120	758	0	496	57
1.255	SE	GENERAL MAYNARD	878	157	238	0	0	9	0	0	0	0	725	0	90	102
1.256	SE	GRACHO CARDOSO	3.070	1.596	1.612	0	77	184	9	150	0	31	1.908	0	467	152
1.257	SE	ILHA DAS FLORES	4.788	0	2.099	0	10	9	112	683	0	464	323	0	3.377	705
1.258	SE	INDIAROBÁ	8.955	1.169	2.976	0	66	201	37	96	0	237	585	0	2.442	273
1.259	SE	ITABAIANA	22.950	2.130	4.240	66	233	76	8	285	274	266	633	0	2.772	121
1.260	SE	ITABAIANINHA	21.139	2.190	2.832	35	23	1.103	107	673	769	1.003	480	0	2.818	133
1.261	SE	ITABI	2.617	1.131	1.349	0	16	226	0	218	38	20	832	0	661	252
1.262	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	17.913	5.751	5.244	0	4	1.189	160	91	33	241	1.764	0	1.147	64
1.263	SE	JAPARATUBA	7.725	740	3.856	9	36	1.765	25	291	13	239	1.385	0	5.468	708
1.264	SE	JAPOATÃ	9.991	738	9.891	20	159	2.176	80	1.531	626	256	3.791	0	12.749	1.276
1.265	SE	LAGARTO	45.595	4.113	11.515	218	430	2.326	415	1.859	2.243	281	1.311	0	10.687	234
1.266	SE	LARANJEIRAS	2.568	1.155	5.046	0	195	201	1.635	496	0	881	86	0	7.299	2.842
1.267	SE	MACAMBIRA	3.889	737	685	0	6	141	0	21	17	44	270	0	142	37
1.268	SE	MALHADA DOS BOIS	2.062	216	847	0	52	3	0	35	1	22	200	0	741	360
1.269	SE	MALHADOR	7.033	970	1.126	77	53	237	0	68	115	26	62	0	502	71
1.270	SE	MARUIM	3.881	432	1.895	0	0	157	0	78	0	15	398	0	1.714	442
1.271	SE	MOITA BONITA	7.615	677	679	1	239	109	1	28	115	13	726	0	278	37
1.272	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	5.545	312	1.959	0	0	231	51	583	383	74	282	0	2.202	397
1.273	SE	MURIBECA	4.463	452	1.022	0	102	368	36	28	12	42	330	0	1.134	254
1.274	SE	NEÓPOLIS	8.727	664	9.038	4	23	392	269	1.724	108	617	141	0	11.295	1.294
1.275	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	5.795	1.111	1.893	0	81	114	1	664	95	85	889	0	1.631	282

ORD	UF	MUNICÍPIO	POP RURAL (HAB)	FBKF TOT	SALRS	CTA PARTE	ARRND	EMPRT	JUROS	ALUG MAQ	SPT	IMPST	PREV RURAL	SUBSD	AS2 04 PC R\$/HAB	
1.276	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	10.378	1.632	3.930	3	77	579	170	1.017	217	137	129	0	4.064	392
1.277	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	9.163	2.860	4.224	0	71	825	4	474	230	156	140	0	2.664	291
1.278	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	3.388	1.307	959	0	5	106	19	225	60	6	363	0	-46	-14
1.279	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	491	359	840	0	0	50	23	0	0	46	642	0	600	1.222
1.280	SE	PACATUBA	9.017	1.907	9.198	0	354	966	30	1.368	13	448	831	0	10.444	1.158
1.281	SE	PEDRA MOLE	1.666	111	395	0	26	18	0	51	0	4	750	0	382	229
1.282	SE	PEDRINHAS	2.628	150	754	0	0	74	163	166	3	15	299	0	1.018	387
1.283	SE	PINHÃO	2.270	155	1.222	0	49	77	0	234	18	55	32	0	1.464	645
1.284	SE	PIRAMBU	3.598	255	939	0	15	58	0	43	12	11	164	0	799	222
1.285	SE	POÇO REDONDO	21.790	2.010	3.574	0	0	356	46	332	325	107	73	0	2.078	95
1.286	SE	POÇO VERDE	10.007	1.282	2.381	50	858	3.202	220	303	179	57	214	0	5.610	561
1.287	SE	PORTO DA FOLHA	17.657	5.622	3.676	6	46	376	111	557	352	114	323	0	-1.087	-62
1.288	SE	PROPRIÁ	3.974	972	2.358	0	0	256	51	1.182	0	1.494	142	0	4.369	1.099
1.289	SE	RIACHÃO DO DANTAS	15.767	1.684	3.977	27	70	2.267	51	521	37	163	132	0	5.356	340
1.290	SE	RIACHUELO	1.705	268	3.944	0	0	0	2	0	0	14	216	0	3.692	2.165
1.291	SE	RIBEIRÓPOLIS	5.581	914	1.614	38	29	149	1	385	62	32	0	0	1.273	228
1.292	SE	ROSÁRIO DO CATETE	1.589	113	846	0	28	166	26	41	0	3	249	0	997	627
1.293	SE	SALGADO	14.665	1.142	3.806	14	9	763	42	180	352	34	41	0	3.353	229
1.294	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	12.105	803	2.940	1	15	913	114	235	45	270	143	0	3.639	301
1.295	SE	SANTA ROSA DE LIMA	1.686	248	2.130	0	0	2	3	0	0	76	519	0	1.962	1.163
1.296	SE	SANTO AMARO DAS BROTAIS	2.593	471	4.295	2	0	234	0	104	322	865	784	0	4.707	1.815
1.297	SE	SÃO CRISTÓVÃO	1.724	2.592	2.299	0	7	77	871	16	3	271	723	0	946	549
1.298	SE	SÃO DOMINGOS	5.778	908	811	2	26	2	0	2	41	18	1.758	0	-89	-15
1.299	SE	SÃO FRANCISCO	388	256	1.019	0	37	28	4	31	3	52	219	0	911	2.350
1.300	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	2.056	637	767	0	24	49	38	239	42	45	1.219	0	485	236
1.301	SE	SIMÃO DIAS	21.212	1.401	5.866	22	453	3.393	101	870	660	257	767	0	8.900	420
1.302	SE	SIRIRI	4.370	487	2.514	1	101	225	12	15	26	219	940	0	2.573	589
1.303	SE	TELHA	1.700	204	1.020	0	17	784	45	228	0	113	706	0	2.002	1.177
1.304	SE	TOBIAS BARRETO	16.657	2.170	2.716	74	107	1.652	130	251	88	129	745	0	2.802	168
1.305	SE	TOMAR DO GERU	9.219	763	1.832	3	3	1.133	58	12	5	54	1.489	0	2.327	252
1.306	SE	UMBAÚBA	11.311	564	3.521	29	72	805	130	396	103	75	1.006	0	4.361	386

Fonte: Elaboração própria.